



**HAL**  
open science

**Enfants rendus : l'autre face de l'adoption : une étude  
sur le phénomène de “ renvoi ” d'enfants et  
d'adolescents au cours de la période de mise en relation**

Sheila Speck

► **To cite this version:**

Sheila Speck. Enfants rendus : l'autre face de l'adoption : une étude sur le phénomène de “ renvoi ” d'enfants et d'adolescents au cours de la période de mise en relation. Psychologie. Université Rennes 2; Universidade católica de Pernambuco (Brésil), 2019. Français. NNT : 2019REN20030 . tel-02439823

**HAL Id: tel-02439823**

**<https://theses.hal.science/tel-02439823v1>**

Submitted on 14 Jan 2020

**HAL** is a multi-disciplinary open access archive for the deposit and dissemination of scientific research documents, whether they are published or not. The documents may come from teaching and research institutions in France or abroad, or from public or private research centers.

L'archive ouverte pluridisciplinaire **HAL**, est destinée au dépôt et à la diffusion de documents scientifiques de niveau recherche, publiés ou non, émanant des établissements d'enseignement et de recherche français ou étrangers, des laboratoires publics ou privés.



**UNIVERSITÉ  
RENNES 2**

UNIVERSITÉ  
BRETAGNE POLE DOCTORAL  
LOIRE / RENNES

**UNIVERSITÉ RENNES 2**



UNIVERSIDADE  
**CATÓLICA**  
DE PERNAMBUCO

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO**

**ÉCOLE DOCTORALE ELICC, ÉDUCATION, LANGAGES, INTERACTIONS, COGNITION,  
CLINIQUE**

**LABORATOIRE PSYCHOPATHOLOGIE : NOUVEAUX SYMPTÔMES ET LIEN**

**SOCIAL - EA 4050**

**DOCTORAT EN PSYCHOLOGIE**

**Sheila SPECK**

**Enfants Rendus : L'autre face de l'adoption**

*Une étude sur le phénomène de « renvoi » d'enfants et d'adolescents  
au cours de la période de mise en relation*

**Thèse dirigée par : Edilene freire de QUEIROZ / Patrick MARTIN-MATTERA**

**Soutenue au Brésil le 14 juin 2019**

**Rapporteurs avant Soutenance :**

Mme Lídia Levy ALVARENGA

Mme Susane Vasconcelos ZANOTTI

Mme Maria Consuêlo PASSOS

Mme Ana Lucia FRANCISCO

M. Alain DUCOUSSO-LACAZE

**Composition du Jury :**

Directeur

M. Patrick MARTIN-MATTERA

Directrice

Mme Edilene Freire de QUEIROZ

Rapporteur

M. Alain DUCOUSSO-LACAZE

Examineur

Mme Ana Lucia FRANCISCO

Examineur

Mme Maria Consuêlo PASSOS

Examineur

Mme Véronique DONARD

## REMERCIEMENTS

Au professeur Patrick Martin-Mattera pour la réceptivité à cette recherche et pour les discussions productives et fructueuses. Je tiens également à le remercier de m'avoir donné l'occasion de mener la cotutelle à l'Université Rennes 2. Sans son engagement, cela n'aurait pas été possible. Merci pour l'accueil chaleureux et la réception à Angers.

Au professeur Alain Ducouso-Lacaze pour la disponibilité à accompagner ma trajectoire de cotutelle.

Aux collègues et professeurs de l'Université Catholique de l'Ouest pour l'accueil à Angers.

A Nazir Hamad pour sa générosité dans la discussion de ma thèse, pour son accueil et ses contributions enrichissantes.

À l'amie Virginie Martin-Lauvaud pour son accueil à chaque rencontre et pour son incroyable réceptivité avec attention et affection lors de mon séjour à Angers.

*[...] todas as crianças passam por uma adoção, pois o peso da carne não é suficiente para fundar a existência delas. É a acolhida do casal que a fabricou que será determinante para uma criança.*

*Charles Melman*

## RÉSUMÉ

Cette thèse est un effort de plus pour analyser le « phénomène de la dévolution » pendant la période de mise en relation, prenant en compte les raisons évoquées par les adoptants pour rendre les enfants et les effets sur les enfants et les adolescents. Nous comprenons que la connaissance des risques et l'évaluation des différents niveaux du processus d'adoption peuvent permettre des interventions qui réduisent les échecs dans la construction des nouveaux liens de filiation. L'objectif est d'analyser le phénomène par le versant psychique, en tenant compte de la complexité de la filiation adoptive. Nous émettons l'hypothèse que l'adoption a tendance à échouer dans les cas suivants : il n'y a chez l'adoptant aucun désir légitime d'avoir un enfant (certaines demandes peuvent être qualifiées de perverses) ; l'enfant ne correspond pas à l'enfant imaginé et fantasmé par les parents (considérant une certaine tension entre le désir de procréer et celui d'adopter) ; il y a une recherche de réparation par l'adoption ; les imagos parentaux inscrits chez l'enfant interfèrent dans le processus de filiation ; les équipes institutionnelles ne parviennent pas à évaluer les requérants, à accompagner la période de mise en relation et / ou à préparer les enfants. Sur la base de la proposition méthodologique de la métapsychologie, nous avons guidé la recherche sur la construction de cas cliniques de cinq enfants et de deux groupes de frères et sœurs sur la base de dossiers, de procédures judiciaires (destitution, agrément et adoption) et d'entretiens avec des équipes des institutions d'accueil. Dans ce contexte, l'interface de la psychanalyse avec le droit a permis une meilleure compréhension et une réflexion plus large sur le thème. Nous nous appuyons dans notre étude sur l'enseignement de Lacan : le désir est essentiel pour nouer de liens avec l'autre. Il convient de noter que, malgré les nombreuses avancées dans le domaine de l'adoption, il reste encore beaucoup à faire, notamment en ce qui concerne la transformation des enfants et des adolescents en sujets de droit, comme changement de paradigme.

**Mots-clés** : abandon ; dévolution pendant l'adoption ; désir d'enfant ; processus de filiation ; psychanalyse.

## ABSTRACT

This thesis is one more effort to analyze the "return phenomenon" in the cohabitation stage , considering the reasons of the adopters for the return and its effects on children and adolescents. We understand that knowledge of risks and the evaluation of the different levels of the adoption process can provide interventions that reduce the failures in the construction of the new bonds. The objective is to analyze the phenomenon by the psychic view, taking into account the complexity of the adoptive filiation. We hypothesize that the adoption tends to fail in the following cases: there is no true desire on the part of the adopter to have a child (some demands may be characterized as perverse); the child does not correspond to the child imagined or fantasized by the parents (consider a certain tension between the desire of procreating and the one of adopting); there is a search for reparation by the adoption; the parental imagos inscribed in the child interfere in the process of filiation; there is a failure on the part of the institutional teams in the evaluation of the applicants , in the follow up of the cohabitation stage and or in the preparation of the children. Based on the methodological proposition of metapsychology, we guided the research by the construction of clinical cases of five children and two groups of siblings based on the dossiers, on the juridical processes (dismissal, habilitation and adoption) and on the interviews with children's home teams. In that context, the interface of psychoanalysis with the law allowed for a better understanding and broad reflection on the subject. We have supported our study in Lacan's teaching : desire is essential in the construction of the link with the other. It should be pointed out that despite the many advances in the field of adoption, there is still much to be achieved , especially on the issue of transforming children and adolescents into subjects of rights, as a paradigm change.

**Keywords**: abandonment; return on adoption; desire for children; process of filiation; psychoanalysis.

## TABLE DES MATIÈRES

<b>Introduction</b> .....	7
---------------------------	---

### **Partie I : L'univers de l'adoption au Brésil**

<b>Chapitre 1 : Réflexions sur l'adoption au Brésil</b> .....	16
1.1 Evolution de la conception de famille dans la législation brésilienne.....	16
1.2 Politiques de protection de l'enfant abandonné.....	18
1.3 La législation et les principes qui orientent l'adoption au Brésil .....	20
1.3.1 L'adoption comme modalité de parenté et filiation.....	24
1.3.2 Sur la destitution de l'autorité parentale.....	25
1.3.3 Du placement dans une famille de substitution.....	25
1.3.4 De l'agrément .....	26
1.3.5 Registre national de l'adoption.....	26
1.3.6 Période de mise en relation.....	27
1.3.7 Le Pernambouc et les encouragements à l'adoption .....	27
<b>Chapitre 2 : La clinique de l'adoption</b> .....	29
2.1 Adoption et parentalité .....	30
2.2 Implications psychanalytiques dans l'adoption.....	32
2.3 Adoption d'enfants plus âgés et fratries .....	37
<b>Chapitre 3 : Du droit au désir d'adopter</b> .....	40
<b>Chapitre 4 : La face sombre de l'adoption : les enfants rendus</b> .....	50
4.1 Trajectoire méthodologique.....	51
4.2 <i>Corpus</i> de la recherche .....	58

### **Partie II : Sur les renvois et leurs répercussions**

<b>Chapitre 5 : L'émergence de la vérité dans la douleur</b> .....	64
5.1 Hugo : la « <i>pathologie d'ordre intime</i> » .....	65
5.1.1 « <i>Photo-graphie</i> » comme production de langage – « <i>moments de bonheur</i> » .....	69
5.1.2 Marque du rejet.....	72
5.1.3 La non-opérativité de la fonction paternelle et le jeu du désir .....	74
5.1.4 Manque de disponibilité psychique pour accueillir l'enfant .....	76
5.2 Le renvoi des frères d'Hugo .....	78
5.2.1 Quand l'homosexualité est une impasse.....	79
5.2.2 La place complexe des équipes interprofessionnelles – champ de tension.....	87

<b>Chapitre 6 : Quand l'âge n'implique pas le renvoi</b> .....	89
6.1 Le cas Maria .....	91
6.2 Margarida et Davi .....	97
6.2.1 L'entretien d'agrément .....	98
6.2.2 Historique familial et réintégration dans la famille élargie .....	100
6.2.3 Couples adoptants et période de mise en relation.....	102
6.2.4 Quand l'infertilité fait de l'ombre à l'adoption .....	103
<b>Chapitre 7 : Histoires entrelacées</b> .....	106
7.1 L'histoire familiale de Laura .....	108
7.2 L'histoire de Bia .....	109
7.3 Des périodes de mise en relation .....	109
7.3.1 Mônica : l'enfant « n'a pas rempli le vide en moi ».....	110
7.3.2 « Je n'ai pas senti d'attachement à Bia » .....	112
7.4 De l'analyse .....	117
7.5 Action et accompagnement de l'équipe judiciaire .....	123
7.6 Le cas Bernadete et les enfants Lavínia et Laura .....	124
7.6.1 Lavínia dérangeait les fils.....	126
7.6.2 Laura avait été « laissée » à la porte de l'institution .....	127
7.6.3 Considérations sur le cas .....	128
7.7 Quand l'adoption signifie plus abandon qu'accueil .....	131
7.7.1 Discutant le cas.....	136
<b>Chapitre 8 : Le cauchemar du renvoi</b> .....	138
8.1 Retour dans la famille, une solution viable ?.....	139
8.2 L'importance de l'écoute des fratries .....	143
<b>Considérations Finales</b> .....	147
<b>Annexe :</b>	
Thèse en portugais	

## RÉSUMÉ DE LA THÈSE EN FRANÇAIS

### INTRODUCTION

*C'est un jeu élaboré de cache-cache dans lequel se cacher est un plaisir, mais ne pas être trouvé est une catastrophe.*  
(D.W. Winnicott).

Notre thèse est partie d'une question complexe : qu'est-ce qui amène certains adoptants à restituer des enfants accordés par adoption au cours de la période de mise en relation ? - un sujet crucial pour penser l'inscription de l'enfant dans le champ de la filiation. En ce sens, la clinique de l'adoption nous permet de réfléchir à la compréhension du lien de filiation, dans la mesure où cela permet de penser à un cadre familial susceptible qui dépasse la « dimension biologique de la parentalité » (Queiroz & Passos, 2012, p.21). Comme le souligne Queiroz (2018), l'adoption interroge « l'essence du lien familial sans les liens de sang qui le rassurent » (p. 150), autrement dit les éléments symboliques impliqués dans la relation adoptive entre parents et enfants, et ce qui se révèle d'archaïque dans le désir de d'avoir un enfant.

Ainsi, face au désir d'avoir des enfants, les futurs parents sont confrontés à des sentiments qui font appel au fantasme et à la réalité, puisqu'il n'est pas possible de parler d'enfant sans considérer la place qu'il occupe dans le fantasme des parents, dans leur dimension narcissique. Freud (2014a/1086) résume, de manière exemplaire, l'importance de la dimension de la filiation : si, d'une part, le narcissisme des parents trouve refuge chez l'enfant, de l'autre, il est soutenu et constitué psychiquement dans une dimension narcissique des parents - en tant que dépositaire du narcissisme parental. L'avenir de l'enfant est donc placé « dans un réseau de désirs où doit se rencontrer sa place en tant que sujet singulier » (Kaës 2010, p. 168-169).

La dimension narcissique, en matière de filiation par adoption, devient encore plus importante lorsque l'on considère les soubresauts causés par l'infertilité du couple, par l'enfant non généré, qui ne sera pas à son image. Du côté de l'enfant, il préexiste une histoire de souffrance, d'abandon, de négligence et de mauvais traitements de la part de ceux qui devraient le protéger. Il faut aussi un double mouvement : se détacher des anciens liens - avec tous les risques et implications - et attendre des parents qu'ils prennent la place de ceux qui sont encore présents. Quant aux nouveaux parents, la tâche de filiation d'un enfant existant

déjà pour d'autres parents leur semble difficile. De telles questions constituent le paradoxe de la filiation par adoption.

Kaës (2010) en insistant sur les aspects de la dimension narcissique de la filiation, reconnaît l'importance de ce naître dans la famille et de la famille, afin d'assurer à l'enfant sa propre filiation. Rappelons que, dans la condition de construction psychique, « le roman familial est une fiction basée sur des représentations collectives » (p.176). La chaîne de filiation, transmise entre les générations, est une « chaîne signifiante de double lecture : pour le sujet singulier et pour l'ensemble social et intersubjectif dont il est nécessairement membre » (Kaës, 2010, p.166). S'il y a une extrême valorisation de la consanguinité, les lieux ne sont pas bien établis, ce qui peut constituer un obstacle, voire un renoncement à l'adoption.

Nous voyons que la clinique de l'adoption est préventive par la possibilité d'intervenir dans les risques, ce qui permet de réduire les échecs qui entraînent une souffrance pour tous. En ce sens, le travail que nous avons développé depuis 2011, au Service d'orientation à la filiation adoptive (SOFIA), lié à l'Université catholique du Pernambouc (UNICAP), nous a permis d'étudier et de reconnaître, avec une plus grande précision, aussi bien les éléments facilitateurs pour la formation du lien que les aspects qui tendent à compromettre le lien affectif.

L'intérêt pour le thème est venu de notre pratique clinique en psychanalyse avec des enfants adoptés. L'étude développée pour la thèse de master a été déterminante pour l'intérêt de poursuivre les recherches sur la thématique de l'adoption, notamment sur le phénomène de dévolution des enfants, car de nombreux éléments peuvent mettre en péril le lien de filiation. Dans le mémoire intitulée *D'une naissance à l'autre : le processus de filiation des enfants plus âgés*<sup>1</sup> (2013), notre objectif était de faire quelques réflexions sur le processus de filiation lors de l'adoption d'enfants plus âgés, en privilégiant la compréhension des répercussions des imagos parentaux de la famille d'origine dans le contexte de la famille adoptive. (Speck, 2013, p. 99).

Au Brésil, l'adoption est précédée de la période de mise en relation déterminée par l'autorité judiciaire, tenant compte des particularités du cas. La période de mise en relation crée des conditions de connaissance mutuelle et d'adaptation de l'enfant à la nouvelle famille, tout en consolidant la décision d'adoption. Pour le pouvoir judiciaire, il s'agit d'une période d'évaluation en ce qui concerne les conditions des adoptants pour obtenir la garde. Période

---

<sup>1</sup> En cela, nous avons effectué une méta-analyse basée sur les recherches de Carolina Lemos da Silva (2011). Il est à noter que, dans l'adoption, on prend en compte la catégorie d'adoption d'un enfant plus grand lorsque l'adopté a plus de deux ans, précédemment désigné comme adoption tardive.

accompagnée par une équipe interprofessionnelle (psychologues, travailleurs sociaux, etc.) - qui fournit des informations, détaillées dans une étude psychosociale, pour la décision de justice.

Mais si, d'une part, cette étape - sans laquelle il serait difficile d'évaluer l'adaptation entre adoptants et adoptés - est un droit des deux, d'autre part, la « caractéristique provisoire et révocable de cette relation » (Ladvocat, 2014, p. 125) permet à certains égards, la pratique de renvoi de l'enfant à l'État.

En cas de renvoi, l'enfant ou l'adolescent retourne dans l'institution d'accueil et « les adoptants, après la révocation de la garde, peuvent être candidats à l'adoption d'un autre enfant, après évaluation des circonstances entourant la dévolution » (Ghirardi, 2008, p. 22). Par conséquent, il est légalement possible de renvoyer des enfants et des adolescents placés à des fins d'adoption. L'existence même de la période de mise en relation prévue par la loi offre cette possibilité. Il ne s'agit pas de remettre en cause ce droit, mais de réfléchir à ce phénomène, sachant que certaines difficultés de filiation conduisent à un nouvel abandon, sans souvent comprendre la véritable raison du renvoi.

### **Délimitant le problème**

Actuellement, les raisons qui poussent les adoptants à prendre la décision de renvoyer l'enfant à l'institution sont remises en cause par la loi. A ce propos, selon Ladvocat (2014), il y a déjà un mouvement pour « tenter de nouvelles actions judiciaires en raison du renvoi d'enfants et d'adolescents, qui, lors de la période probatoire, sont renvoyés dans des centres d'accueil... de manière absolument injustifiable ». (pp.123-124). Selon l'autrice, il est nécessaire de déterminer ce qui peut amener une certaine personne ou un certain couple à rendre un enfant. A priori, ce renvoi, souligne l'autrice, laisse supposer que les enfants sont semblables à des marchandises.

En ce qui concerne cette question, il convient de rappeler l'existence de cas dans lesquels une action civile intentée par les procureurs (tribunal des enfants et des adolescents) avait été engagée à l'encontre des couples qui avaient rendu des enfants à l'État sans motif valable. Il faut dire que le phénomène de renvoi attire l'attention du ministère public et a motivé différentes actions.

Le but de notre thèse est d'analyser le renvoi par le versant psychique. En étudiant la question de l'adoption, nous avons cherché des matières susceptibles de contribuer à l'identification des facteurs compromettant le succès de la filiation adoptive, « compte tenu du caractère imprévisible des effets de l'inconscient » (Queiroz, 2004, p.17). De ce point de vue,

nous avons tracé un chemin en harmonie avec le champ du pouvoir judiciaire, car, sur la base des lieux désignés par le juridique, il est possible de construire la référence emblématique de la famille. La notion de légitimité, de filiation sera toujours liée à la loi, ce qui permet de formaliser toute configuration symbolique, dépassant le code biologique lui-même. En vertu de la loi, les parents sont destitués de l'autorité parentale et un nouvel acte de naissance est délivré, légitimant un autre couple comme si l'enfant était né de leur conception.

Le processus de constitution d'une famille repose sur le lien affectif qui garantit les nouvelles constructions psychiques, impliquant de la part des parents le désir d'avoir un enfant et, de la part des enfants, d'être fils / fille. Selon Levy-Soussan (2010a, p. 74), la filiation dans l'adoption est envisageable comme « une exigence d'un travail psychique nécessaire pour permettre à chacun de construire sa propre identité, qui élabore sa subjectivité et son destin ».

### **Construction de liens**

Pour Flavigny (2000), le désir est porteur de vie, de filiation et de paternité. Selon lui, « un père se fait fondamentalement par le désir et, comme dans tout désir [...] il existe la facette consciente et celle plus obscure, inconsciente », qui a une incidence sur les liens affectifs et les régit. L'histoire psychique implique une constitution essentiellement gouvernée par l'inconscient, d'où l'importance de connaître le lieu symbolique occupé par l'enfant dans la vie des parents. Dans le contexte de l'adoption, nous devons faire attention au lieu dit – « l'ossature » qui soutient l'enfant dans sa condition de fils / fille.

Remettre en question le désir qui habite et fonde l'exigence sur la demande d'adoption est, en principe, une question d'éthique, car le désir d'avoir un enfant ne soutient pas toujours le désir d'adopter. La tension entre le désir de procréer et le désir d'adopter mérite d'être examinée. Pour que l'enfant soit inscrit en tant que fils / fille dans un ordre symbolique, il faut que le désir d'avoir un enfant dépasse celui de la procréation. En ce sens, nous revisitons le concept de Lacan (1958/1998) - l'entrée définit la sortie - dans le sens de la guérison, afin de souligner le besoin d'une écoute clinique, qui « prime par le caractère singulier de chaque discours sur le désir d'adopter et d'en extraire les raisons inconscientes qui soutiennent un tel désir » (Queiroz & Passos, 2012, pp.20-21).

Face à l'impossibilité de tisser des liens, l'enfant n'acquiert pas de place stable et claire qui le distingue comme fils / fille. Cela implique une série de désordres qui, à leur tour, produisent des effets importants, car l'établissement de lieux d'appartenance est indispensable au maintien de la fiction de la filiation. Nous sommes d'accord avec Levy-Soussan et

Marinopoulos (2010, p.88) pour dire que lorsque la construction familiale « prend la forme d'une promenade [...], la filiation peut prendre la forme d'un naufrage ».

La clinique de l'adoption met en évidence la réalité fantasmatique<sup>2</sup> dans la construction de l'histoire familiale et montre que l'importance du lien de filiation est également définie par la manière dont chaque membre se situe et est situé dans la famille. Comme le soulignent Levy-Soussan et Marinopoulos (2010, p. 98), pour garantir le succès de l'adoption, il est indispensable de disposer de la disponibilité, c'est-à-dire de l'ouverture à la construction familiale.

La prise en compte de ces questions nous aide à réfléchir aux facteurs impliqués dans le renvoi de l'enfant à l'institution ainsi qu'aux conséquences possibles pour l'enfant et la famille adoptive. En France,

[...] les enfants rendus à l'assistance sociale [...] par des parents adoptifs exaspérés, blessés par le comportement inattendu de leur enfant, qui les conduisent en fin de compte à se séparer d'eux, ne sont pas des cas isolés. Actuellement, le nombre d'échecs en matière d'adoption s'élève à 3% (enfant rendus à l'ASE<sup>3</sup>), mais nous savons que ce chiffre est bien inférieur à la réalité (Levy-Soussan et Marinopoulos, 2010, page 98).

Dans ce même pays, selon Trindade-Salavert (2010), le taux de renvoi et les graves problèmes posés par l'adoption des fratries sont considérables. Selon la même autrice, dans de nombreux cas, le choix d'adoption de frères et sœurs ne découle pas d'un désir, mais du long délai d'attente pour un enfant et de la pression exercée sur les adoptants par les Organismes autorisés pour l'adoption (OAA). Ce fait suggère que l'adoption de fratries a lieu, dans certains cas, sans que les adoptants soient réellement préparés à ce type d'accueil.

Au Brésil, nous n'avons pas trouvé de statistiques officielles sur l'adoption. Cependant, selon Ghirardi (2013, p.01), la Commission judiciaire de l'adoption de l'état de Santa Catarina a révélé, qu'en 2011, environ 10% des enfants hébergés dans une situation de conflit familial dans l'État proviendraient d'adoptions qui n'auraient pas fonctionné »

Selon Pinho (2014, p. 536), dans le district de la capitale de Rio de Janeiro, entre janvier 2005 et juin 2011, 26 cas de renvoi d'adoptions déjà effectives ont été identifiés. Nous soulignons que cette enquête visait à enquêter sur les cas d'enfants rendus avec des adoptions déjà effectives. L'attention de l'autrice a été attirée sur le fait que, parmi les cas mentionnés,

<sup>2</sup> À ce stade, nous comprenons le fantasme comme déterminant de la réalité psychique par opposition à la réalité matérielle. Selon Chemama (1995, p. 71), Lacan représente le fantasme par « une surface englobant les diverses représentations du moi, de l'autre imaginaire, de la mère originelle, de l'idéal du moi et de l'objet ».

<sup>3</sup> *Aide sociale à l'enfance* (ASE). Mission comprenant des actions de prévention et de soutien pour les enfants et les familles en difficulté psychosociale, ainsi que des actions des crèches pour les enfants qui, pour diverses raisons, ne pouvaient pas rester dans leur famille. Son action englobe également des problèmes d'adoption.

quatre concernaient le renvoi de bébés, ce qui, selon elle, est contraire au bon sens, dans la mesure où la majorité de telles adoptions aboutissent.

Ce scénario nous a amenés à réfléchir au phénomène de renvoi des enfants en probation, notamment dans le sens de la compréhension des facteurs susceptibles d'empêcher ou d'entraver la construction de nouveaux liens filiatifs.

Une fois notre objet d'étude défini, l'étape suivante a consisté à déterminer s'il y avait des cas de rejet d'enfants dans la ville de Recife, ce qui justifierait l'élaboration d'un projet de recherche. Pour ce faire, nous avons effectué une enquête préalable décrite dans la méthodologie (chapitre 4). Nous avons constaté qu'il y avait des cas d'enfants rendus dans l'état du Pernambouc - une source de préoccupation pour les gestionnaires. Pour l'administratrice du système de protection, qui accompagne l'exécution directe des services d'accueil sous la responsabilité du gouvernement de l'État, le renvoi au cours de l'étape probatoire est l'une des principales préoccupations des organismes s'occupant de ces enfants et de ces adolescents. Selon son rapport, un fait préoccupant est « qu'il semble y avoir une banalisation en ce qui concerne le renvoi d'enfants, c'est comme s'il s'agissait de marchandises pouvant être rendues » (sic). Elle a également cité des cas d'enfants ayant été rendus plus d'une fois, en peu de temps, et de familles qui ont rendu plus d'un enfant. Pour la gestionnaire, les familles devraient être mieux préparées à accueillir un enfant adopté, surtout s'il est plus âgé. Selon elle, l'inquiétude suscitée par les rejets s'étend aux autres états brésiliens, car « actuellement ça ne se présente pas comme une exception » (sic). Selon la conseillère susmentionnée,

[...] la grande difficulté est l'absence de statistique révélant le nombre d'enfants rendus et, sans cette étude, il est impossible de prendre des mesures préventives qui pourraient inverser la situation actuelle - en raison du manque de connaissance du profil de ces enfants, par exemple : l'âge, le sexe et la véritable raison du renvoi.

Nous pouvons donc en conclure que la recherche renvoie à un problème actuel, pertinent et préoccupant pour tous les acteurs du processus d'adoption.

Dans notre étude, la proposition de thèse avance que le « phénomène de renvoi » implique des constructions subjectives - désirs, fantasmes, idéalizations - non envisagées, bien que des équipes interprofessionnelles du pouvoir judiciaire et des institutions d'accueil considèrent et travaillent avec ces constructions.

Ainsi, nous supposons que le phénomène de renvoi pourrait se produire en raison de la difficulté à la filiation dans les cas suivants : a) l'adoptant ne souhaitait pas légitimement avoir un enfant (certaines demandes peuvent être qualifiées de perverses) ; b) l'enfant ne correspond

pas à l'enfant imaginé et fantasmé par les parents (il est nécessaire de considérer une certaine tension entre le désir de procréer et celui d'adopter) ; c) les imagos parentaux inscrits chez l'enfant se sont immiscés dans le nouveau processus de filiation ; d) l'équipe interprofessionnelle a mal évalué le désir de l'enfant et / ou ne l'a pas accompagné pendant la période de mise en relation ; e) l'équipe de l'institution d'accueil a échoué dans la préparation des enfants à la vie avec la nouvelle famille, en ce qui concerne les aspects probatoires et non définitifs de la période de mise en relation.

Le contexte de l'adoption s'insère dans les filiations fournies par la culture, une contingence qui suscite, comme le dit Ghirardi (2009, pp. 66-67), des mobilisations spécifiques dans le contexte familial, puisqu'il s'agit d'expériences vécues et liées au désarroi, à l'abandon et au rejet, car toute situation liée à l'adoption renvoie à l'originaire et, en tant que telle, à la construction même de la subjectivité. Dans le cas des parents, il faut tenir compte du fait que vouloir un enfant est un projet narcissique par excellence, qu'il soit biologique ou adoptif. Les parents placent en lui des aspirations non réalisées, et en même temps, le projettent comme un idéal, ce qui implique la possibilité de transcender leurs histoires - un scénario difficile pour l'enfant adoptif, car, en ne répondant pas à cette attente, il peut faire émerger des sentiments liés à des frustrations, des conflits et des angoisses tendant à constituer un risque pour la construction des liens.

Notre objectif a été d'analyser le phénomène de « renvoi » au cours de la période de mise en relation, en tenant compte des raisons pour lesquelles les adoptants n'ont pas accepté les adoptés et de leurs effets sur ces derniers<sup>4</sup>. Pour atteindre cet objectif, nous avons étendu le champ de la recherche aux institutions gérées par l'État, la mairie de Recife et les ONG<sup>5</sup>. L'étude a porté sur 11 (onze) institutions d'accueil où ont été identifiées 27 cas de renvoi au cours de la période de mise en relation, impliquant 25 enfants et adolescents (considérant que dans deux cas, les enfants ont été rendus plus d'une fois), sur la période de 2011 à 2016. Il convient de noter que la recherche n'a pas comporté les cas de renvoi après l'homologation de l'adoption, la réintégration familiale et la tutelle. Les procédures judiciaires des cas choisis relatives au retrait de l'autorité parentale, à l'agrément et à l'adoption de la chambre de l'enfance et de la jeunesse ont également été étudiées<sup>6</sup>.

---

<sup>4</sup> Le projet de thèse a été soumis au comité d'éthique.

<sup>5</sup> La réalisation de la recherche dans les institutions d'accueil et l'accès aux dossiers des enfants et adolescents ont été autorisés par la 1<sup>a</sup> Vara da Infância e da Juventude da Capital (document en annexe) ; par la Secretaria Executiva de Assistência Social (SEAS) – ex Secretaria dos Sistemas Protetivos – ; par l'Instituto de Assistência Social e Cidadania (IASC) e ONG.

<sup>6</sup> Pour des raisons de secret, l'accès aux procédures judiciaires a été autorisé par la 2<sup>a</sup> Vara da Infância e da Juventude (lettre d'acceptation de la 2<sup>a</sup> VIJ – Recife, en annexe).

Afin de répondre à l'objectif proposé, nous avons structuré la thèse en deux parties.

Dans la première partie, nous visons à aborder les préceptes juridiques qui guident l'adoption et la spécificité de cette clinique ; le parcours méthodologique de la recherche sera également pris en compte. Ces deux coordonnées, théorique et méthodologique, nous ont apporté un soutien pour la construction et l'analyse des cas.

Dans le premier chapitre, l'évolution de la conception de la famille sera contextualisée, conformément à la législation brésilienne, en mettant l'accent sur les politiques de protection des enfants abandonnés - une contextualisation qui nous aidera dans le dialogue avec la psychanalyse, à discuter dans le troisième chapitre. Dans la seconde partie, nous soulignerons certains aspects de l'univers de l'adoption, en considérant le défi des adoptants et des adoptés pour entretenir les liens filiatifs en l'absence de liens symboliques. Dans le troisième chapitre, nous reviendrons sur certains aspects de la législation régissant l'adoption au Brésil, qui sont essentiels au dialogue avec la psychanalyse. Dans le quatrième chapitre, nous aborderons la trajectoire méthodologique et le *corpus* de la recherche.

Dans la deuxième partie, intitulée « Sur les renvois et leurs répercussions », nous nous consacrerons à la construction des cas en soulignant, en particulier, les aspects liés à l'histoire familiale; la période de mise en relation ; et des effets du renvoi sur la vie des enfants.

Ainsi, dans le cinquième chapitre, nous soulignerons l'histoire de trois enfants : Hugo, César et Vitor, une fratrie séparée durant les périodes de mise en relation - nous prendrons pour analyse la justification des adoptants (sous forme de pétition) pour le renvoi d'Hugo à l'institution. Nous soulignerons également les différentes articulations relatives à la parentalité, aux nouvelles configurations familiales. Pour cette discussion nous prendrons pour analyse le renvoi des enfants : César et Vitor. Enfin, nous discuterons de la place complexe des équipes interdisciplinaires en tant que champ de tension. Dans le sixième chapitre, nous aborderons le renvoi des *enfants plus petits*, en proposant de réfléchir à ce qui génère de tels abandons et si les raisons présentées par les adoptants ressemblaient à celles trouvées dans le cas d'enfants plus âgés, c'est-à-dire, culpabilisation de l'enfant pour l'échec de l'adoption, sans que les adultes ne se sentent impliqués dans l'échec - nous prenons pour l'étude, l'histoire de Maria et la fratrie Margarida et Davi. Dans le septième chapitre, nous mettrons en discussion le désir qui habite et fonde la demande d'adoption, car le désir d'enfant ne sous-tend pas toujours le désir de filiation. Nous allons mettre en évidence deux cas d'adoptants qui ont rendu plus d'un enfant au stade de mise en relation, ce qui a permis une

réflexion fructueuse, notamment sur les questions fantasmatiques entourant le domaine de la filiation adoptive et sur les discussions possibles concernant les limites, les revendications et leur extension dans le domaine social. Les histoires de Laura, Bia et Lavinia ont été décisives pour notre réflexion. Le cas de Vanessa, également abordé dans ce chapitre, apporte une contribution importante à la réflexion sur les traumatismes engendrés par la discrimination de l'enfant adoptif et par la nécessité de le considérer comme une personne capable d'élaborer sa propre vie, l'éloignant ainsi du lieu de la passivité attribué par beaucoup.

Dans le chapitre suivant, dans le but de faire un pas de plus vers la compréhension du phénomène de la dévolution, nous avons établi une seconde ligne d'interprétation, faisant intervenir les actions entreprises par le pouvoir judiciaire en ce qui concerne la possibilité de retour de l'enfant dans la famille biologique, après la privation de l'autorité parentale. Nous soulignerons enfin l'importance d'écouter les fratries lors de la phase préparatoire à l'adoption, lorsqu'il est nécessaire de séparer les frères et sœurs.

## **PARTIE 1 : L'UNIVERS DE L'ADOPTION AU BRÉSIL**

### **CHAPITRE 1 : REFLEXIONS SUR L'ADOPTION AU BRÉSIL**

*Souvent, nous préférons mourir un peu, chaque jour,  
dans nos vies commodes et limitées,  
plutôt que de prendre le risque d'ouvrir la porte de l'inconnu,  
qui pourrait nous emmener vers de nouveaux horizons.  
(Legrand, Parábolas Eternas, Soler 2004).*

Nous pensons qu'il est pertinent de mettre en avant la contextualisation historique de la famille en consonance avec la législation brésilienne et avec les politiques de protection des enfants abandonnés. Nous prenons les préceptes qui orientent l'adoption au Brésil dans le but d'élargir les discussions.

En ce sens, nous nous appuyons sur la conception du principe d'affectivité comme constituant de la famille, pour réfléchir aux valeurs sociales de différentes époques. Il convient de noter que « la famille ne pourrait pas exister sans la société, c'est-à-dire sans une pluralité de familles prêtes à reconnaître d'autres liens que ceux de consanguinité et que le processus naturel de filiation ne peut se poursuivre que par le processus social d'alliance » (Lévi-Strauss, 1994, p.119). On en conclut que la filiation biologique ne suffit pas pour la reconnaissance de l'enfant et qu'une telle reconnaissance est indépendante des liens de consanguinité.

#### **1.1. EVOLUTION DE LA CONCEPTION DE FAMILLE DANS LA LEGISLATION BRÉSILIENNE**

Au Brésil, la conception de famille a subi des transformations depuis l'époque coloniale, ce qui démontre le caractère dynamique et historique de ce concept. Les études sur le sujet, dans l'histoire du Brésil colonial, privilégient le modèle patriarcal.

Gilberto Freyre, dans *Casa Grande & Senzala*, écrit en 1930, décrit la formation de la famille sous le régime de l'économie patriarcale - reconstruisant les vécus du maître et de l'esclave dans la société coloniale au XIX<sup>e</sup> siècle. L'auteur décrit le Brésil dans ses différences sociales – au travers de la vie quotidienne et des modes de vie de la famille. Freyre ne parlait pas d'un « modèle », mais d'une « mentalité dépassant de loin le cadre de la famille biologique et institutionnelle, pour s'aligner au sein de la société coloniale elle-même, avec des répercussions jusqu'à nos jours » (Almeida, 2008, p.4). Selon Buarque de Holanda (1981), en accord avec Freyre, le patriarcat, le ruralisme et le colonialisme étaient le fondement des relations familiales et sociales. Au centre de la famille, ces messieurs détenaient autorité et respect, ayant sous leur commandement des enfants, des parents pauvres, des frères, des

bâtards, des filleuls, des « pièces rapportées » et des esclaves. Ainsi, le trait culturel de la société brésilienne a été marqué par les maîtres des plantations de canne à sucre, la main d'œuvre esclave et la canne à sucre.

Les plantations étaient considérées comme des micro sociétés et ont fonctionné durant des dizaines d'années avec de la main d'œuvre indigène qui, en raison de sa résistance et de son inadaptation culturelle aux travaux agricoles, a été remplacée par des africains (Couto). Dans ce contexte, la société urbaine a commencé à se former. Les relations sociales et les pratiques culturelles se sont configurées, peu à peu, en un « système de valeurs et un imaginaire propres » (Silva, 2012, p.242). Le modèle familial patriarcal, légitimé par l'exercice des pouvoirs masculins sur les femmes et les enfants - existant depuis la colonie et l'empire - a jeté les bases de la législation brésilienne.

Au XIX<sup>e</sup> siècle, à travers les *Ordenações Filipinas*<sup>7</sup> et les premières lois brésiennes, la définition des règles relatives aux familles laissait voir les relations existant entre l'État et l'Église. La proclamation de la République a finalement abouti à l'établissement de frontières entre l'État et l'Église - une période marquée par des disputes et des résistances pour savoir laquelle des deux institutions serait détentrice « du pouvoir formalisé de déterminer les normes des relations familiales » (Kroth, 2008, p. 480).

Avec la Constitution fédérale brésilienne de 1891, l'influence de l'église catholique sur la société brésilienne s'est progressivement réduite, ce qui s'est reflété sur la législation du pays, plus précisément, sur le droit de la famille, même si elle n'a guère contribué à la reconnaissance des droits fondamentaux. Comme l'enseignant Brauner et Aldrovandi :

[...] les Constitutions fédérales ultérieures<sup>8</sup> n'ont presque rien apporté pour la modification de la conception de la famille, puisqu'elles ont maintenu la protection exclusive de la famille matrimoniale et hiérarchisée, classée dans la famille « légitime », dans laquelle sont nés des enfants « légitimes » (2010, p.8).

Avec la Constitution fédérale de 1988, un nouveau modèle familial fondé sur les principes de dignité de la personne, d'égalité et de liberté a été reconnu. La « loi Magna a reconnu la pluralité des entités familiales » (Brauner et Aldrovandi, 2010, p.8) et l'enfant et l'adolescent en tant que sujets de droit<sup>9</sup>, avec la reconnaissance de l'union stable entre l'homme et la femme en tant qu'entité familiale ; l'article 227, § 6 stipule que « les enfants, issus d'une relation de mariage ou adoptés, auront les mêmes droits et qualifications et ne

<sup>7</sup> Les *Ordenações Filipinas*, ou *Código Filipino*, sont une compilation juridique qui a eu pour résultat la réforme du code manuelino (*Ordenações Manuelinas*) par Filipe II d'Espagne (Filipe I du Portugal). Elles ont constitué la base du droit durant la période coloniale et pendant l'Empire du Brésil (Maciel, 2006).

<sup>8</sup> Constitutions de 1934, 1937, 1946, 1964 et Acte Constitutionnel n. 1 de 1969.

<sup>9</sup> Prévu dans l'article 226, § 3°.

peuvent faire l'objet d'aucune désignation discriminatoire relative à la filiation ». En conséquence, la famille patriarcale prise par la législation comme modèle tout au long du XX<sup>e</sup> siècle a commencé à être ébranlée, « culminant dans sa chute, sur le plan légal », par les valeurs introduites par la dernière Constitution (Lôbo, 2004, p.1).

L'émancipation féminine, notamment dans les domaines économique et professionnel, a été prépondérante pour le remodelage familial. Dans le nouveau modèle, l'affectivité a commencé à apparaître comme un élément déterminant de l'unité de la famille. Pour Lôbo (2004, p. 2), « la famille, en se transformant en un espace de réalisation de l'affectivité humaine, marque le passage de la fonction économique-politico-religieuse-pro-rationnelle à cette nouvelle fonction ».

Le Code civil de 2002, même s'il appelle à un changement de paradigme - de l'individualisme à la solidarité - maintient toujours la présence des intérêts patrimoniaux sur les intérêts personnels dans les instituts consacrés à la famille, « laissant de côté le motif de l'*affectio* » (Lôbo, 2004, p. 1) Pour l'auteur :

[...] la primauté de l'origine biologique, stimulée par le Code de 2002, contrariant l'état de filiation socio-affective, favorise la prédominance des intérêts patrimoniaux, comme si ceux-ci étaient la finalité du droit de la famille [...], indifférent au postulat de dignité de la personne humaine proclamée dans la Constitution de 1988 (p.1).

Pour Paulo Lôbo, la préoccupation excessive pour les intérêts d'ordre patrimonial qui « imprègnent le droit constitutionnel ne trouve pas d'écho dans la famille actuelle » (2004, p. 2), cette dernière étant marquée par d'autres intérêts, c'est-à-dire, sous la référence personnelle ou humaine caractérisée par l'affectivité qui, en tant que base familiale, est devenue l'un des principes éthiques, signifiant la revitalisation des entités familiales dans leurs types ou arrangements les plus variés. La primauté biologique, jusque-là dominante, a cessé d'être la première condition de l'état constituant de la filiation pour laisser place au phénomène socio-affectif - construction culturelle résultant de la coexistence familiale et de l'affectivité.

Parallèlement à cette évolution, les politiques de protection des enfants abandonnés et l'institut de l'adoption ont été complètement reformulés au Brésil.

## **1.2. POLITIQUES DE PROTECTION DE L'ENFANT ABANDONNE**

Les données historiographiques sur l'enfance abandonnée de la période coloniale à la contemporanéité révèlent qu'au Brésil, il y a toujours eu des situations d'abandon ; d'autre part, les tentatives de la société et de l'État pour apporter des réponses à cette problématique

ont également été observées depuis la première législation sur la protection de l'enfant et de l'adolescent.

Au cours de la période coloniale, les enfants abandonnés étaient désignés par l'expression « enfant refusé ou exposé ». Cet abandon était une pratique courante aux XVII<sup>e</sup> et XVIII<sup>e</sup> siècles ; souvent laissés sur les trottoirs, plages, terrains vagues ; ils mourraient par manque de nourriture et / ou par les intempéries, comme le rappelle Venâncio (1997). Contrairement aux centres urbains, l'abandon à la campagne était plus rare, les enfants étant adoptés comme enfants élevés ou « pièce rapportée ». Dans le monde agricole, toute main d'œuvre était bienvenue, l'abandon des enfants était évité en raison de leur fonction productive (Torres, 2006).

La première mesure officielle de prise en charge des enfants nécessiteux au Brésil remonte à 1553, lorsque, comme l'a décidé le roi D. João II, les administrateurs de la colonie garantissaient la nourriture aux enfants orphelins, comme le rapportent Ferreira et Carvalho (2002).

Avec la création des *Santas Casas de Misericórdia*, le Brésil colonial a trouvé comme alternative l'institution de la *Roda dos Expostos*, ou *Roda dos Enjeitados* (utilisée en Europe) pour éviter la pratique de l'avortement et de l'infanticide. Cette « pratique créée sous l'influence des idéaux de l'Église a officialisé et institutionnalisé, au Brésil, l'abandon des enfants » (Queiroz, 2009, p.104). La solution trouvée pour limiter la pratique de l'abandon dans les rues et la mortalité infantile garantissait l'anonymat puisque l'abandon venait souvent de « relations intimes illégitimes », comme le souligne Queiroz. Au Brésil, les premières *Rodas dos Expostos* sont apparues à Bahia en 1734, à Rio de Janeiro en 1738 et à Recife en 1789. (Russell Wood, 1968). Bien que les « Rodas » aient été conçues pour sauver des enfants, le taux de mortalité était élevé. Entre 1861 et 1874, 3 547 des 8 086 enfants reçus à la *Santa Casa de Misericórdia* sont décédés (Orlandi, 1988, p. 61). Le déclin de la *Roda dos Expostos* survient aux XIX<sup>e</sup> et XX<sup>e</sup> siècles.

À partir du XX<sup>e</sup> siècle, la philanthropie est devenue un modèle d'assistance fondé sur la science, pour se substituer au modèle caritatif de l'époque (l'idéologie « caritative »), s'attribuant la tâche d'organiser l'aide sociale à partir de nouvelles organisations sociales, politico-économiques<sup>10</sup> et morales (Marcílio, 1998). Dans les années 1930, les pensionnats, les orphelinats, les foyers de transition, entre autres organisations, légalisées par le premier code des mineurs, de 1927.

---

<sup>10</sup> Bien que l'objectif ultime ait été de protéger la société de la menace posée par ces mineurs.

En 1941, le Service d'assistance aux mineurs (SAM) a été mis en place au Brésil à la suite de cas de mauvais traitements dénoncés par la société – puis désactivé des années plus tard. Dans les années 1960, l'État a inauguré un nouveau modèle de prise en charge mettant l'accent sur le bien-être du mineur - Fondation nationale pour le bien-être du mineur (FUNABEM) ; suivi de l'installation, dans plusieurs états, des FEBEM (Fondation du Bien-être du Mineur), comme le décrit Marcílio (1998, p.76). Mais, malheureusement, ils ont suivi la même voie de répression du modèle précédent. (Couto et Melo, 1998).

*Le statut de l'enfant et de l'adolescent* (loi n° 8 069 de 1990) a été créé à partir de ce scénario politique et d'importants changements dans la Constitution fédérale. Placer les enfants en foyer d'accueil et les orienter vers des familles d'accueil a commencé à représenter des mesures préventives priorisant les intérêts des enfants et des adolescents. Les nouvelles formes de foyers d'accueil ont favorisé « l'intégration de l'enfant dans la famille » se basant sur un modèle similaire aux résidences familiales (Queiroz, 2009, p.75). En novembre 2009, la loi insérée dans le dit statut a été perfectionnée par la loi n° 12 010 du 3 novembre 2009 relative aux « principes constitutionnels de la Constitution fédérale du Brésil de 1988 et par le Code civil brésilien de 2002 » (Mendes, 2010), p.185). Les altérations ont mis en évidence l'intensification et l'attention accrue portée aux affaires impliquant des mineurs. Brauner et Aldrovandi (2010, p. 13) soutiennent que la nouvelle loi « visait à réduire la bureaucratie dans le processus d'adoption et à donner aux enfants et adolescents adoptés [...], plus de sécurité et de surveillance ». D'où la dénomination de loi nationale de l'adoption.

### **1.3 LA LEGISLATION ET LES PRINCIPES QUI ORIENTENT L'ADOPTION AU BRÉSIL**

Comme nous l'avons vu dans les sections précédentes, la conception de la famille au cours des siècles et l'attitude de l'État vis-à-vis de l'accueil des enfants abandonnés ont beaucoup évolué. Les modifications étendues apportées à la législation sur l'adoption ont représenté un pas important dans la préservation des droits aussi bien des enfants que des familles concernées.

L'adoption était à l'origine conçue comme moyen juridique de traiter en priorité l'intérêt des adultes - l'impossibilité de procréer des couples stériles. Les lois successives ont étendu le contexte de l'adoption, s'appliquant aux couples ou aux individus souhaitant avoir des enfants par des moyens non biologiques, et ont procuré un plus grand bénéfice à l'enfant. Mais, malgré les modifications apportées aux dispositions légales, c'est-à-dire privilégier les intérêts de l'adopté et non plus ceux de l'adoptant, elles restent fondées sur le désir des adoptants au détriment des adoptés.

La législation brésilienne sur cette question, inscrite dans la CCE (loi n° 8 096), est « alignée sur la législation internationale qui défend l'intérêt supérieur de l'enfant prévue dans la Convention de New York de 1989 et la Convention de La Haye sur la protection et la coopération en termes d'adoption internationale de 1993 » (Mendes, 2010, p.186). Dans une reconstruction historique rapide de notre législation relative à l'adoption, nous pouvons remarquer :

- (i) les possibilités d'adoption prévues par le Code civil du 1<sup>er</sup> novembre 1916 (loi n° 3 071) ressemblaient à celles dictées par le Code napoléonien. Extrêmement rigides et par conséquent difficiles à utiliser socialement (Weber, 2004) : elles limitaient l'autorisation aux personnes de plus de 50 ans, sans descendance et avec une obligation de différence d'âge de 18 ans entre l'adoptant et l'adopté. L'adoption ne reniait pas le lien de l'enfant avec la famille biologique ;
- (ii) le **premier code brésilien des mineurs** (1927), et le premier en Amérique latine, mettait l'accent sur l'institutionnalisation des enfants comme manière de « protection » de l'enfance, mais n'a guère contribué à la réduction du nombre d'enfants abandonnés (Weber 2004) ;
- (iii) la loi du 22 septembre 1928 a été la première disposition légale en matière d'adoption ;
- (iv) des changements importants ont été introduits en 1957 (loi n° 3 133), parmi lesquels l'extension de la possibilité d'adoption aux personnes ayant des enfants légitimes ; la réduction de l'âge des parents adoptifs à 30 ans et la différence d'âge entre eux à 16 ans. Malgré la protection accrue de l'enfant, il demeurait dans une position défavorable par rapport à l'enfant biologique - il n'existait aucun droit d'héritage dans le cas d'existence d'un enfant biologique avant la légitimation de l'adoption. La dissolution de l'adoption était autorisée par la loi ;
- (v) en 1965 (loi n° 4 655), la légitimité adoptive dans les cas d'adoption d'enfants de moins de sept ans a été introduite. Cette légitimité établissait le caractère irrévocable de l'adoption et la rupture du lien avec la famille biologique, mais restait l'exception du droit à l'héritage (prérogative des enfants « légitimes ») ;
- (vi) institution du nouveau **code des mineurs** (loi n° 6 697 de 1979), avec un progrès dans l'adoption d'enfants : un formulaire d'adoption simple a été admis, autorisé par le juge et applicable aux mineurs en situation irrégulière, et la substitution de la légitimité adoptive par l'adoption pénultième ;

- (vii) la loi suivante (loi n° 8 069 de 1990) a abrogé le Code des mineurs et a créé le *Statut de l'enfant et de l'adolescent*. Cette loi résultait d'un « mouvement social sans précédent dans l'histoire de la protection de l'enfance [et], a compté sur la participation de divers segments de la société civile. [Elle a été] considérée comme l'une des lois les plus avancées au monde » (Weber, 2004, p.56). Elle a rétabli comme loi l'égalité de traitement des enfants biologiques et des enfants adoptés ;
- (viii) la loi n° 12 010 (2009) incorporée à l'ECA (Statut de l'enfant et de l'adolescent) a supprimé les anciens modèles d'adoption (simples et plénières) en les unifiant en un seul. Parmi les innovations, citons la réduction de l'âge de l'adoptant à 21 ans (à condition qu'il ait 16 ans de plus que l'adopté) ; le maintien de l'enfant et de l'adolescent dans la famille naturelle<sup>11</sup>, afin de garantir que le placement dans une famille de substitution soit effectué à titre exceptionnel ; la reconnaissance, outre la famille naturelle, de ce qu'on appelle « famille élargie » ou « famille étendue » - qui inclut les parents proches avec lesquels le mineur vit et entretient des liens d'affinité ou d'affectivité ; maintien du groupe de frères et sœurs dans la même famille de substitution afin de préserver les liens affectifs<sup>12</sup> ; la permanence de l'enfant et de l'adolescent dans un programme d'accueil institutionnel ne doit pas se prolonger plus de deux ans, à moins que la nécessité de l'intérêt supérieur du mineur soit confirmée et dûment justifiée par l'autorité judiciaire ; la modification du prénom de l'adopté, si requis par l'adoptant - les auditions de l'adopté étant obligatoires conformément aux paragraphes 5 et 6 de l'article 47<sup>13</sup>.

La loi 12 010 (Loi de l'adoption), tout en présentant sans aucun doute de nombreuses avancées, est souvent critiquée par rapport à son efficacité et à la priorité accordée aux intérêts des enfants au détriment du privilège de l'intérêt des familles (biologique et de substitution). La priorité et l'encouragement à rester dans la famille biologique, même sans les

---

<sup>11</sup> Elle est définie comme « la communauté formée par les parents ou l'un d'entre eux et leurs descendants » (article 25 de la loi du ECA).

<sup>12</sup> La loi laisse ouverte la possibilité de séparation du groupe de frères et sœurs, mais elle doit toujours chercher à conserver les liens entre eux, même s'ils sont placés dans des familles différentes. Le programme Familles solidaires, institué par la 2<sup>e</sup> chambre de justice de l'enfance et de la jeunesse, consiste en l'engagement pris par les adoptants de conserver le lien entre frères et sœurs adoptés par différentes familles.

<sup>13</sup> §5° « La sentence confère à la personne adoptée le nom de l'adoptant et peut, à la demande de l'un d'entre eux, décider du changement de prénom » ;

§6° « Au cas où la modification du prénom est requise par l'adoptant une audition de l'adopté est obligatoire » - dans la mesure du possible, l'enfant et l'adolescent seront préalablement entendus, dans le respect du stade de leur développement et, dans le cas d'enfants de plus de 12 ans, leur consentement sera nécessairement recueilli au cours d'une audience.

conditions émotionnelles ou économiques<sup>14</sup> nécessaires pour les recevoir, causent, dans de nombreux cas, des souffrances aux mineurs et la lenteur du processus d'adoption. Nous comprenons la préoccupation légitime de la législation de protéger la permanence de l'enfant dans la famille d'origine. Cependant, il est nécessaire, outre le fait que la parenté ait un lien *d'affinité et d'affection*, que la famille puisse offrir les conditions de leur prise en charge et de leur subsistance. Le plus grand nombre de renvois (enfants rendus) de la part de la famille naturelle ou de la famille élargie est dû à l'impossibilité d'assumer les rôles parentaux.

Dans notre travail de recherche, nous rencontrons des cas d'enfants rendus - plus d'une fois - par la famille élargie (grands-parents, tantes, cousins, entre autres) et par les parents. L'angoisse générée par ces renvois apporte des effets néfastes aux enfants et compromet le succès de leur insertion dans la famille de substitution. Outre cette question, la lenteur de la destitution de l'autorité parentale et le placement dans une famille de substitution a limité la possibilité d'adoption en raison de l'âge avancé ; d'autre part, le délai fixé par la législation pour le séjour dans une institution d'accueil d'un maximum de deux ans a parfois conduit à un placement dans une famille de substitution sans que celle-ci ne soit préparée. Un tel paradoxe révèle la complexité du parcours vers l'adoption : la double implication entre l'épuisement de toutes les possibilités d'investissement dans la famille d'origine et le « contre-la-montre » pour permettre à l'enfant d'avoir le droit à une vie de famille par l'adoption.

Le travail paradoxal entrepris par les équipes de l'institution d'accueil dans l'exercice de leurs activités a attiré notre attention : *préservation et renforcement des liens de filiation* dans l'étape de réintégration de l'enfant dans sa famille d'origine (période précédant la destitution de l'autorité parentale) et la *perte d'investissement dans le lien familial* après le prononcement de la sentence judiciaire – l'effort de l'équipe se concentre sur la dissociation du lien de l'enfant avec la famille d'origine afin de permettre l'investissement dans la famille de substitution. La double implication de l'équipe - une proposition de continuer avec la famille dans un premier temps et sa négation dans un deuxième temps – a pour conséquence de caractériser une contradiction pour ces enfants, rendant difficile l'entrée de la mère adoptive sous la modalité de parenté et de filiation. Situation aggravée lorsqu'il n'y a pas suffisamment de temps pour travailler le lien existant avec la génitrice. Il faut reconnaître qu'il y a destitution par force de loi de *l'autorité parentale*, mais cela ne donne pas la condition maternelle - c'est l'une des grandes difficultés rencontrées par les mères adoptives,

---

<sup>14</sup> D'une extrême pauvreté.

autrement dit, occuper la place de la mère biologique. Les enfants ne se dissocient pas de leurs parents biologiques<sup>15</sup> par l'acte d'adoption.

### 1.3.1. L'ADOPTION COMME MODALITE DE PARENTE ET FILIATION

Comme nous l'avons vu dans la section précédente, l'adoption est comprise comme un moyen de filiation, le caractère irrévocable place les parents adoptifs et les enfants dans des conditions juridiques analogues à la filiation et à la paternité biologiques, car la filiation « n'est pas un don de la nature, mais une construction naturelle, fortifiée dans la vie commune, dans l'entrelacement des affects, quelle que soit leur origine » (Lôbo, 2008, p.247). Il est à noter que, pour le droit brésilien, il n'y a plus de parenté adoptive après l'adoption effective, l'enfant devient égal à un consanguin, rompant totalement les liens avec la famille d'origine<sup>16</sup>. Ce précepte accueille la conception de la famille sur la base des relations socio-affectives - un nouveau « paradigme de la filiation », comme le note Dias (2016).

Nous pouvons dire que, bien que le principe d'affectivité comme élément déterminant de l'union de la famille ne soit pas explicitement énoncé dans le texte constitutionnel, l'existence, la validation et l'accomplissement s'imposent au moyen d'une interprétation systématique (Bobbio, 1999). Il s'agit donc de la compréhension du principe d'affectivité comme orientation du droit de la famille et comme base des relations interpersonnelles qui la constituent, quel que soit le modèle familial (Dias, 2005). La constitution a supprimé tout intérêt ou valeur garantissant la coexistence familiale autre que l'affectivité. Par conséquent, la primauté de l'affectivité dans l'identification des structures familiales est la base de la valorisation de la filiation socio-affective.

Les catégories juridiques, à partir des lieux qu'elles désignent, comme l'indique Lévy-Soussan (2010, p. 51), « permettent de construire une représentation de la subjectivité ayant force de loi pour le sujet ». Dans le chapitre 2, La clinique de l'adoption, nous discuterons la filiation psychique.

---

<sup>15</sup> Comme l'a déclaré un enfant : « Le juge m'a retiré mes parents, mais moi, je ne les ai pas retiré de moi-même » (Speck, 2018, p.34).

<sup>16</sup> Dans la modalité simple qui existait auparavant, l'adopté majeur pouvait conserver un lien avec des parents consanguins (Lôbo, 2008).

### 1.3.2. SUR LA DESTITUTION DE L'AUTORITE PARENTALE

Le processus de destitution de l'autorité parentale, action à l'initiative du Ministère public<sup>17</sup>, évoquée par Dias (2016), ne débutera que lorsque toutes les possibilités de garder l'enfant chez ses parents ou de le confier à un membre de la famille élargie ou étendue auront été épuisées. - les parents proches avec lesquels l'enfant ou l'adolescent vit et maintient des liens d'affinité et d'affection. Selon l'auteur, une fois le procès engagé et l'action en route, le juge peut, dans la sentence de destitution du pouvoir familial elle-même, déterminer le placement de l'enfant dans une famille de substitution. Après avoir jugé les recours, le juge déterminera l'inclusion de l'enfant dans le Registre national de l'adoption (CNA).

### 1.3.3. DU PLACEMENT DANS UNE FAMILLE DE SUBSTITUTION

Le placement de l'enfant dans une famille d'accueil, régi par la loi, est donné par tutelle ou adoption et si la permanence dans la famille d'origine « entraîne un risque d'atteinte à ses droits, par l'acte ou l'omission des parents » (Bittencourt, 2013, p.111) ou lorsque l'on suppose que ceux-ci n'existent pas. Dans le cas de mineurs de plus de 12 ans, son consentement est recueilli sous forme d'audience. Il est important d'écouter l'opinion de l'adolescent sur l'application de la mesure, dans la mesure du possible, l'équipe interprofessionnelle doit respecter la compréhension de l'enfant et le stade de son développement, ayant en vue la possibilité de faire ressortir les « nuances personnelles » impliquées dans la manifestation de la volonté de l'enfant, du contexte du vécu et des pressions qui peuvent conduire à l'adoption à l'échec.

Face à la priorité donnée à la famille élargie, Sávio Bittencourt (2013) exprime le « soin extrême » afin que cette alternative ne repose pas uniquement sur la consanguinité ; il faut prendre en compte la possibilité que la famille assure de bonnes conditions pour le développement des enfants, qu'ils soient bien accueillis par les parents qui ont une affinité ou une affectivité - cela justifierait juridiquement la mesure.

Le placement de l'enfant ou de l'adolescent doit être « précédé » de sa préparation progressive et du suivi ultérieur, effectués par l'équipe interprofessionnelle au service de la Justice de l'enfance et de la jeunesse (prévu dans l'article 28, paragraphe 5 de la loi), en évitant les placements précipités. Il convient de noter que, même si ce positionnement est

---

<sup>17</sup> Prévues dans l'article 1 638 du Code civil et réglementé par les articles 155 à 163 du ECA, la perte, par acte judiciaire, de l'autorité parentale surviendra lorsque le père ou la mère : (i) punit de manière immodérée l'enfant ; (ii) laisse l'enfant en état d'abandon ; (iii) pratique des actes contraires à la morale et aux bonnes manières ; (iv) traite de manière répétée les fautes prévues à l'article précédent ; (v) livre illégalement l'enfant à des tiers à des fins d'adoption.

idéal, il ne se produit pas toujours de cette manière en raison de la pression exercée par le Pouvoir judiciaire pour que la loi soit respectée. En ce sens, il n'y a pas de consonance entre le temps juridique et le temps psychique.

#### **1.3.4. DE L'AGREMENT**

L'agrément des candidats précède le processus d'adoption. « Son but est de permettre la vérification des conditions objectives et subjectives des candidats, de la probabilité de réussite d'un rôle parental socio-affectif et de sa compatibilité avec le profil de l'enfant désiré » (Bittencourt, 2013, p.127). Cette procédure a également pour objet de les préparer à « comprendre les particularités de la parentalité adoptive » (Bittencourt, 2013, p. 127) et à les encourager à adopter des enfants plus âgés, noirs, adolescents, fratries, besoins spécifiques de santé ou handicapés (cas plus difficiles pour trouver des candidats intéressés). La tâche développée par l'équipe du pouvoir judiciaire comprend, parmi ses attributions, l'élaboration d'une étude psychosociale qui alimente la décision judiciaire.

#### **1.3.5. REGISTRE NATIONAL DE L'ADOPTION (CNA)**

Mis en place en 2008, le Registre national de l'adoption est un outil créé pour aider les juges des tribunaux pour enfants et adolescents à croiser les données et à localiser les candidats à l'adoption d'enfants aptes à l'adoption sur la base des informations fournies par les tribunaux de justice des états et du District fédéral<sup>18</sup>.

La création du CNA (Cadastro Nacional da Adoção) a permis une économie de temps et la réduction de la bureaucratie. L'automatisation du croisement des données permet au système de trouver des profils d'enfants et de prétendants vivant dans différents états et régions ; pour cette action, les juges ont accès au profil des requérants et des enfants inscrits. L'enregistrement de chaque requérant est obligatoirement réévalué, tous les cinq ans et mis à jour.

Les adoptions doivent obligatoirement être précédées de l'inscription des personnes agréées au CNA - condition pour la demande d'adoption. L'ordre chronologique des inscriptions est suivi lorsqu'il y a plusieurs intéressés par le même profil d'enfant ou d'adolescent - une telle structure respecte le principe d'isonomie prévu dans l'article 197E :

---

<sup>18</sup> Parallèlement, le Registre national des enfants acceptés (CNCA) a été créé contenant des données des institutions d'accueil sur les enfants et les adolescents bénéficiant de cette mesure de protection. Les juges et les procureurs de la Justice des enfants et de la jeunesse, les conseils et les foyers eux-mêmes sont responsables pour les informations, centralisées sous la responsabilité de la Corregedoria Nacional de Justiça.

§ 1° - L'ordre chronologique des agréments peut seulement ne pas être observé par l'autorité judiciaire [...], lorsqu'il est prouvé qu'il s'agit de la meilleure solution dans l'intérêt de l'adopté.

§ 2° - Le refus systématique d'adopter les enfants ou adolescents indiqués sera pris en compte dans la réévaluation de l'agrément concédé.

L'objectif du Registre (CNA) pour le judiciaire est de discipliner l'adoption, afin d'éviter que d'autres facteurs influencent le choix d'un profil déterminé, comme l'achat d'enfants, la corruption de fonctionnaires, etc. La règle doit être basée sur le principe d'égalité et dans l'intérêt supérieur de l'enfant.

### **1.3.6. PERIODE DE MISE EN RELATION**

La période de mise en relation établie par le juge est fondamentale pour vérifier si l'adopté s'adapte à la famille et pour savoir si les adoptants seront réellement disposés à l'assumer comme enfant - une étape accompagnée par des professionnels spécialisés et « indispensable pour démontrer la vie commune et le report du lien » (Carvalho, 2009, p.134). L'accompagnement a pour objectif d'aider l'adaptation entre les adoptants et les adoptés - principalement des petits en raison de l'histoire d'abandon et de l'institutionnalisation. Dans le cas d'enfants âgés de moins d'un an ou résidant déjà chez l'adoptant, la période sera dispensée après examen de la légitimité des candidats. En revanche, en cas d'adoption internationale, elle est obligatoire et doit être effectuée sur le territoire national, pendant au moins 30 jours. Lorsque la fratrie est séparée, les liens affectifs doivent être préservés, en plaçant les enfants dans des familles solidaires. « Une fois effectuée la garde provisoire ou la période de mise en relation, l'enfant sera confié à la partie intéressée, avec un terme de responsabilité » (Paragraphe unique, section IV : placement dans une famille d'accueil, ECA).

Après la décision judiciaire, dans le nouveau registre - comme nous l'avons déjà précisé - il ne doit apparaître aucune observation sur l'origine de l'acte d'adoption. Le changement de prénom peut être effectué à la demande des adoptants, en tenant compte de la capacité de choix de l'enfant et de son identification avec le nom (éviter les dommages avec sa propre identité). Néanmoins, le fait qu'un bébé ou un enfant âgé d'un à deux ans, même sans condition ou capacité de choisir - de changer ou non de prénom - possède déjà un registre d'inscription du prénom précédent n'est pas pris en compte.

### **1.3.7. LE PERNAMBOUC ET LES ENCOURAGEMENTS A L'ADOPTION**

L'État du Pernambouc a été un pionnier dans différents projets et propositions pour l'adoption, avec des avancées significatives, notamment en ce qui concerne le placement

d'enfants plus âgés et de groupes de frères et sœurs dans des familles de substitution. Le décalage entre le profil souhaité par les postulants et celui des enfants et des adolescents disponibles à l'adoption a fait apparaître des stratégies de placement de ces enfants. Parmi les stratégies et projets, nous remarquons : Projeto falado - documentaire présenté aux familles adoptives lors de la réunion préparatoire et pendant laquelle les enfants et les adolescents inscrits au CNA expriment leur volonté d'être adoptés (Albuquerque, 2016) ; Adota um pequeno torcedor - vise à encourager l'adoption d'enfants plus âgés par le biais du sport ; Projet famille, un droit pour tous les enfants et adolescents - permet de rechercher activement des enfants et des adolescents sans requérants au CNA, au moyen de vidéos avec des témoignages des enfants ; Familles solidaires - le programme est centré sur l'adoption de groupes de frères et sœurs, une action qui consiste à accompagner des familles prêtes à adopter des enfants ou des adolescents appartenant à un groupe de frères et sœurs, lorsqu'il est constaté qu'il est impossible pour tous d'être adoptés par une seule famille. L'action est basée sur l'engagement pris par les adoptants de maintenir le lien entre frères et sœurs devant être adoptés par différentes familles ; Connaissance virtuelle - vise à favoriser les premiers contacts par le biais de vidéoconférence entre le demandeur et l'enfant ou l'adolescent de différentes localités et leur permettre de se connaître à l'avance.

Il faut remarquer que, devant la deuxième chambre du Tribunal de l'enfance et de la jeunesse de la ville de Recife, l'équipe du Noyau de soutien du registre national de l'adoption (NACNA) - qui a parmi ses attributions celle d'agréer les candidats à l'adoption<sup>19</sup> - lorsqu'elle identifie des questions susceptibles d'interférer dans le succès de l'adoption, oriente le demandeur vers les services spécifiques, dont le Service d'orientation à la filiation adoptive (SOFIA). L'équipe a également pour stratégie l'incitation et la préparation continue des demandeurs, acheminant les familles vers le Groupe de soutien à l'adoption (GEAD), formé de parents adoptifs et de professionnels qui étudient l'adoption. La participation aux réunions<sup>20</sup> est une étape obligatoire pour l'agrément.

Dans le cas d'adoptants compatibles avec le profil souhaité, les familles prennent connaissance de la vie antérieure des enfants ou des adolescents et des raisons qui les ont conduits à la situation d'accueil. Le rapprochement entre les demandeurs et les adoptés intervient dans un deuxième temps, suivi de la période de mise en relation.

<sup>19</sup> Réalisée au moyen d'un entretien semi-dirigé en vue de connaître « les motivations de l'adoption, les attentes et peurs ainsi que l'historique familial ». (Albuquerque, 2016, pp. 21-22).

<sup>20</sup> Il est nécessaire de participer à au minimum quatre réunions au cours desquelles les familles requérantes assistent aux conférences sur le processus d'adoption données par les équipes NACNA et GEAD Recife. Des présentations du quotidien des enfants dans les institutions par des techniciens de la maison d'accueil et de témoignages de familles d'adoptants.

La préparation des enfants et des adolescents est effectuée par les équipes techniques des institutions d'accueil. On y travaille le deuil de la famille biologique, l'ouverture à la formation de nouveaux liens et les « possibilités d'être adopté par des familles qui échappent au modèle hétéronormatif ou à la séparation des frères et sœurs, adoptés par différentes familles » (Albuquerque, 2016, p. 24). Cependant, il est souvent difficile pour l'équipe de travailler avec l'enfant - en raison du large éventail de possibilités des nouveaux arrangements familiaux. En ce sens, il faut prendre en compte le fait que, dans certaines circonstances, l'équipe n'est pas prête à faire face à des situations qui échappent au modèle hétéronormatif parce qu'elle ne reçoit pas de soutien ou de formation adéquate ; entre autres, l'information sur la possibilité d'adoption est reçue soudainement, sans qu'il y ait le temps nécessaire pour une préparation ponctuelle.

## CHAPITRE 2 : LA CLINIQUE DE L'ADOPTION

*Naître, c'est voyager, puisque c'est être inscrit dans une filiation.*  
(Gérard Hubert)

*Nous naissons pour ainsi dire, provisoirement,  
n'importe où et, peu à peu  
nous composons – en nous – le lieu de notre origine  
pour y naître – postérieurement – et, chaque jour plus,  
définitivement.*  
(Rainer Maria Rilke)

La naissance d'un enfant adoptif a « des racines dans l'inconscient parental, dans son imagination, ses rêves, ses espoirs ». C'est sans aucun doute une bonne définition de ce qui constitue la famille par adoption, le roman familial, le désir d'enfant et la capacité des parents de créer une filiation avec l'enfant pris en charge dans le champ symbolique. La filiation, dans la psychanalyse, avant d'être un événement biologique, a lieu dans le champ du symbolique, puisque l'inscription dans l'Autre permet à l'enfant d'avoir la place d'enfant (fils/fille) dans le corps de la famille. Le symbolique indique des réseaux de signifiants qui précèdent le sujet, donnant une place dans le champ du désir de l'Autre, s'éloignant de la conception prise par l'impératif juridique et biologique (liens du sang).

Pour Serge Lebovici (*apud* Lévy-Soussan, 2010b, p.57), « le mot 'biologique' est à bannir devant les vrais parents adoptifs, qui sont les parents psychologiques. Dans le même texte, l'auteur fait référence à la pensée d'Anna Freud quand il dit que les enfants ont besoin d'un parent psychologique et non pas d'un parent légal ». Ainsi, comme nous le comprenons, le processus d'adhésion et, par conséquent, le succès de l'adoption sont liés au désir d'avoir

un enfant. C'est ce désir, comme l'ont souligné Queiroz et Passos (2012), qui doit être associé à la décision d'adopter.

Ces brefs arguments à l'esprit, nous allons dans ce chapitre mettre en évidence des aspects de l'univers de l'adoption, prenant en compte le défi des adoptants et des adoptés d'entretenir des liens de filiation en l'absence de liens biologiques.

## 2.1. ADOPTION ET PARENTALITE

Dans l'adoption, nous pouvons dire que le lien psychique filiatif est ce qui permet de soutenir l'enfant dans sa conditions d'enfant (fils/fille), car les liens biologiques et juridiques ne suffisent pas à créer un lien filial psychique qui permette le sentiment d'appartenance à la famille. Jean Guyotat (2005, p. 21), parlant du « lien de filiation instituée », fait référence à la seule qui puisse être définie « à partir d'un réseau symbolique », c'est-à-dire, conférer un lieu d'appartenance, que ce soit d'enfant, de parent ou transmission d'un nom. Pour l'auteur, il est possible de parler de :

*une inscription symbolique instituée de la filiation, dont le droit, la définition juridique, est la plus typique. Il s'agit d'une sorte d'inscription qui est langagière par le nom, par ce qu'on dit à propos de et aussi par tout le langage. [...]. Cette relation entre le père et la mère, instituée par le langage, peut être décrite en termes affectifs mais aussi en termes de liens de filiation. On peut donc parler d'institutions langagières [...].*

Il s'agit donc d'inscriptions à faire dans la réalité quotidienne de la relation entre parents et enfants, c'est-à-dire, une inscription faite dans le quotidien des « paroles » de la famille de manière continue. Lacan, dans *le Séminaire 20 : Encore* (1972-1973), utilise le terme *Lingüisteria* pour désigner la proximité de ce mot avec les phénomènes langagiers : « Le signe qu'on change de discours » (Lacan, p. 21).

Le sujet est marqué par le dire et par la nomination de l'Autre qui, ce faisant, lui attribue un lieu, une inscription. Comme le mentionne Lacan (1961-62 / 2011), le sujet est constitué dans et par le langage comme sujet de désir : en psychanalyse, il n'a pas de nature immuable, « mais ce n'est pas non plus l'individu qui change en fonction des péripéties de l'histoire. [...] la psychanalyse conduit à souligner non pas une subjectivité, mais une sujétion, que nous comprenons comme ce qui peut *déterminer* un sujet » (Chemama, 2007, p.103). Nous sommes donc impliqués dans la parole.

Se basant sur le passage ci-dessus, pourquoi la situation adoptive est filiative est clair. Le sentiment d'appartenance est l'une des composantes essentielles pour l'organisation de la configuration familiale ; ainsi, il est nécessaire d'investir et d'être investi par les membres de la famille, afin d'y être reconnu, indépendamment des liens du sang (Eiguer, 1985). En ce

sens, dans le but de revenir à la base de la filiation adoptive (en l'absence de biologique), rappelons les trois axes de filiation proposés par Guyotat : biologique, légal et narcissique. Comme nous avons déjà exposé le biologique, nous allons passer au légal. Il s'agit de la notion juridique, le lien constitué par la loi (portée légale) qui lie un enfant à ses père et mère, aussi bien par la filiation naturelle que par la filiation adoptive. Selon Guyotat, si par la notion anthropologique l'univers génétique définit le lien de filiation, dans le domaine juridique, la loi définit ce lien. Donc, la loi, de par sa conception juridique, est chargée d'établir et de définir la place de chaque membre de la famille dans un champ symbolique, ce que Legendre (1990, p. 367), appelle « montage de la filiation », la loi en tant que « référence ou ancrage des Tiers ».

Enfin, troisième axe mis en avant par Guyotat (2005) : le narcissique. Celui-ci offre une autre logique de filiation, se configure une « *espèce de mégalomanie. Tout se passe comme si, au lien de filiation instituée, était étroitement intriqué un lien narcissique de reproduction du même. Ce système est un fantasme<sup>21</sup> qui est une défense contre la mort : il s'agit d'un fantasme d'immortalité* » (p. 24) – cela concerne le réel et l'imaginaire, soulignant l'importance de l'imaginaire dans la filiation, qui noue le *roman familial*. Comme le mentionne Ducouso-Lacaze (2002, p. 47), la filiation narcissique « *est en relation directe avec l'imaginaire et les désirs du sujet et de son groupe d'appartenance propos d'une filiation 'rêvée'. Elle engage donc des fantasmes concernant une filiation idéale et, en cela, est en prise directe avec le narcissisme du groupe et du sujet* ». La prise en compte de ces notions nous aide à comprendre l'importance du rôle de l'imaginaire dans la construction de nouveaux liens familiaux dans le domaine de l'adoption.

S'appuyant sur la conception de Guyotat, Lévy-Soussan et Marinopoulos (2010) font quelques réflexions sur le défi de la filiation dans le contexte de l'adoption, affirmant qu'en l'absence de l'axe biologique, les deux axes restants seront sollicités comme véritable mécanisme compensatoire, de telle manière que les liens juridiques et psychiques (en substitution du lien narcissique proposé par Guyotat) soutiennent la dimension biologique. Cela parce que la valeur de contrainte de la loi permet la dissociation de l'enfant avec les anciens liens biologiques - reconnaissant l'interruption de la filiation - et instaure une nouvelle filiation « grâce à la valeur fondatrice de la fiction juridique » (Lévy-Soussan et Marinopoulos, 2010, p. ). En accord avec Legendre (1990), la loi est essentielle pour que

---

<sup>21</sup> À ce point, nous comprenons le fantasme comme déterminant de la réalité psychique par opposition à la réalité matérielle. Selon Chemama (1995, p. 71), Lacan représente le fantasme par « une surface englobant les diverses représentations du moi, de l'autre imaginaire, de la mère originaire, de l'idéal du moi et de l'objet ».

l'enfant définit la nouvelle parenté - ses lieux et positions ; il formalise la configuration symbolique au détriment du réel ; ce faisant, il permet à une telle fiction de passer de l'individuel à l'universel, de l'être humain à l'être social dans le champ de la filiation. Le lien psychique, à son tour, permet à l'enfant d'être investi par les membres de la famille afin de se construire de manière imaginative dans l'histoire familiale (Mattei, 1999) et, en contrepartie, de reconnaître la famille comme sienne. Dans ce contexte, le symbolique offre un champ privilégié car il modifie l'état naturel, permettant la construction de nouveaux liens, réinventant un nouveau *roman familial*.

## 2.2. IMPLICATIONS PSYCHANALYTIQUES DANS L'ADOPTION

Le domaine de l'adoption - là où sont impliqués - ambivalences, désirs, construction imaginaire, historicités et mythes - montre l'enchevêtrement de la réalité historique et fantasmatique dans la construction de l'histoire familiale.

Depuis longtemps, Freud avait découvert les fantasmes et les impressions vécus par l'enfant lorsque il s' imagine enfant d'un autre couple de parents. Dans le « *Rascunho M* » de 1987, il mentionne qu' « [...] une trame imaginaire d'illégitimité [...] est régulièrement rencontrée et sert de moyen pour dégrader les parents » (1950 / 2008, p. 342). Déjà, dans la lettre 91 (1898), adressée à Fliess, il utilise pour la première fois le terme « romans de famille » disant :

L'enfant plus jeune est particulièrement enclin à utiliser ces histoires imaginatives pour priver ses frères et sœurs aînés de leurs prérogatives - d'une manière qui rappelle les intrigues historiques ; et il n'hésite certainement pas à attribuer à sa mère autant d'histoires d'amour fictives qu'il y a de concurrents. Il peut alors y apparaître une variante intéressante de ces romans de famille, dans lesquels le héros et l'auteur ont une légitimité reconnue alors que ses frères et sœurs sont déclarés bâtards. Si d'autres intérêts opèrent également, ils peuvent déterminer le cours du roman familial, puisque sa multiplicité et l'ampleur de ses formes lui ont permis de satisfaire toute une série d'exigences. (Freud, 1908-09 / 1986, p. 246).

Le fantasme commun et naturel de chaque enfant d'imaginer être adopté pour tenter de faire face aux frustrations et aux difficultés rencontrées au cours de la vie constitue également une sorte de « compensation » pour les jours heureux d'une époque révolue, quand ils avaient leurs parents comme véritables héros et quand les adultes vivaient pour satisfaire leurs désirs - le temps de *Sa majesté, le bébé*. Ce fantasme, ajoute-t-il, a un rôle défensif important : prenant en compte la duplicité parentale, il permet à l'enfant de se défendre contre les désirs œdipiens incestueux et, en même temps, de récupérer les parents idéalisés (Speck, 2018, p. 39).

Freud considère que l'installation du complexe d'Edipe met en marche le *roman familial*, car « elle permet aux enfants de percevoir l'absence enregistrée chez les parents et de

se rendre compte de l'existence de parents de meilleure catégorie » (Siqueira, 2012, p. 97). En décrivant l'activité imaginative de l'enfant, Freud (1908-09 / 1986) pointe deux objectifs principaux : érotique et ambitieux (bien que l'érotique soit souvent occulté sous ce dernier). Tel que nous le comprenons, le côté ambitieux est celui qui est lié par le versant narcissique, visant à remplacer les parents marqués, selon Siqueira (2012), par la barre des imperfections.

Mais si, pour tout enfant, la question de l'origine est énigmatique, pour l'enfant adopté, on peut dire qu'elle est encore plus complexe, puisqu'il vit en acte une duplicité, comme le remarque Queiroz (2004). Cependant, même si, dans un tel contexte, cela est vécu avec une certaine confusion, doute et déplaisir, les fantasmes propres du *roman familial* continuent à évoquer le fantasme de désir. Le travail avec les enfants adoptifs (adoptés ou en cours d'adoption) montre une tendance à osciller en ce qui concerne la projection des fantasmes susmentionnés entre parents biologiques et adoptifs, en étant avec les parents adoptifs ils rêvent des parents biologiques et inversement. En résumé, il y a toujours la quête de parents fantasmés. Il convient également de rappeler un autre domaine de tension observé dans la clinique de l'adoption : les fantasmes que les parents biologiques ont été obligés de s'en séparer ou d'avoir été eux-mêmes volés, et, parfois, de se sentir coupables de l'abandon parce qu'ils pensent qu'ils ne sont pas de bons enfants : ce qui fait d'eux leurs propres bourreaux.

Freud (1908-09/1986), dans son discours sur les *romans familiaux*, affirme que, lorsque l'enfant différencie les rôles joués par les pères et les mères dans « les relations sexuelles, il comprend ce '*pater semper incertus est*', tandis que la mère est absolument certaine<sup>22</sup>, le roman familial subit une curieuse restriction : il se contente d'exalter le père de l'enfant, de ne plus mettre en doute l'origine maternelle qui est considérée comme un fait indiscutable » (p.245). Ainsi, nous soulignons dans notre recherche que, pour de nombreux enfants, la seule certitude est celle de l'origine maternelle ; beaucoup ne connaissent pas leurs géniteurs. Et plus encore : le « *pater incertus est* » même pour les mères, il y a ceux qui doivent être convoqués par le Ministère public pour effectuer un examen d'ADN, afin de prouver la paternité.

Dans les cas de fratries, il n'est pas rare de trouver des enfants de géniteurs différents. La place du père pour ces enfants est occupée par différentes personnes (grands-pères, oncles, compagnons, entre autres) et pour différentes raisons. Dans l'un des cas étudiés, l'enfant a été enregistré par l'un des petits amis de la génitrice parce qu'il « *avait pitié du garçon qui vivait dans la rue, sans aucune assistance* » (rapports) – filiation de piété qui l'a dépourvu de père ;

---

<sup>22</sup> "Ancienne expression juridique : « la paternité est toujours incertaine, la maternité est absolument certaine » (Freud, p.245).

dans un autre cas, le compagnon s'est proposé à « *s'occuper de l'enfant tant qu'il vivraient ensemble, mais n'avait aucun intérêt à le déclarer comme son enfant* » (rapports).

Il convient de signaler, sur la base de l'étude, que la responsabilité de l'éducation des enfants, lorsqu'elle déléguée aux parents, était assumée par la grand-mère paternelle (mère du géniteur), mettant ainsi en évidence le lien de dépendance avec les figures maternelles et l'absence de compromis paternel. Dans le témoignage de ces grands-mères, l'attention a été attirée sur la fragilité de la place occupée par les enfants dans la sphère familiale: « *il n'arrive même pas à s'occuper de lui-même* » (le plus souvent) ; « *C'est pas possible parce qu'il est alcoolique* » ; « *Il est au chômage* » ; « *Il est en prison* » ; « *Je m'occupe déjà de ses autres enfants* » ; « *Il n'est même pas sûr d'être le père* » ; « *il est sorti avec elle une seule fois* » etc. (rapports du procès). Le « *mode de vie* » et les « *valeurs et habitudes* » (Saflate, 2009, p.12) ont également une influence : les enfants placés pour adoption proviennent, dans la plupart des cas, de population dans le besoin (à faible revenu), dont la logique de fonctionnement de la famille se fait différemment - ce sont les femmes qui s'occupent des enfants.

Nous soulignons que pour la psychanalyse, il faut tenir compte de l'importance que la femme attribue à la parole du père et à la place qui lui est conférée. Comme le dit Lacan (1998, p. 585) : « [...] ce n'est pas seulement de la manière dont la mère s'organise avec la personne du père dont nous devons nous occuper, mais de l'importance qu'elle donne à sa parole - disons-le clairement, à son autorité - ou, en d'autres termes, la place qu'elle réserve au Nom du Père dans la promotion de la Loi ». En conséquence, il est nécessaire que le père soit reconnu par la mère.

Il est ainsi important de prendre en compte l'exclusion des géniteurs dans l'histoire antérieure de l'enfant en cours d'adoption, car, comme nous l'analysons plus loin, cela a des conséquences. Peiter, (2011, p.44), lorsqu'il parle de l'absence de la référence paternelle, exclue de l'histoire de la vie de l'enfant, affirme que le père n'est ni nommé ni condamné, et que, dans la plupart des cas, on ne sait même pas avec certitude qui il est. La femme dissimule l'identité de l'homme avec lequel elle a conçu l'enfant, de sorte que « pour l'imaginaire social [,] il n'y a pas de mauvais père, mais seulement une mauvaise mère, l'homme ne semble pas participer à la procréation » (p.44).

Les études réalisées par Albuquerque (2016) sur le *processus de filiation dans l'adoption d'enfants plus âgés par des parents adoptifs* ont montré la plus grande facilité pour les enfants adoptés de s'approcher des pères que des mères - comme nous l'avons constaté dans notre recherche. Quant aux mères adoptives, elles présentaient également de plus grandes difficultés dans le lien affectif avec les adoptés (principalement avec les filles), même

si les demandes d'adoption étaient venues d'elles-mêmes, résultant dans une rupture du processus. La facilité d'approche et l'attachement affectif des enfants à la figure paternelle découlent de « l'orphelinat » relatif à cette figure – le vide du lieu paternel - et la nécessité pour eux de les rechercher.

Pour Ozoux-Teffaine (1987), dans l'adoption, une *identification-projection* opère sur l'enfant comme une image combinée, constituée du retour du fantasmatique de la famille d'origine projeté chez les parents adoptifs, indiquant la condensation de deux imagos<sup>23</sup>. Ceci est souvent difficile à supporter pour la famille adoptive, car de telles manifestations ne sont pas perçues comme une réponse à une situation antérieure - dans l'inconscient, les choses fonctionnent de manière intemporelle.

Nous rappelons que le processus de filiation est complexe en ce sens que « s'y enchevêtrent un réseau d'affects et de représentations archaïques qui se réactualisent avec la formation de nouveaux liens » (Speck, 2013, p. 31) des deux côtés. Si, d'une part, l'enfant doit se déconnecter des anciennes figures parentales et investir dans de nouveaux liens familiaux, d'autre part, le couple adoptif doit faire le deuil de l'enfant idéalisé ou imaginaire en vue de permettre l'entrée de l'enfant réel.

La naissance en tant qu'enfant (fils/fille) dans la famille adoptive<sup>24</sup>, en particulier lorsqu'il s'agit d'enfants plus âgés, a toujours un coût ; il est difficile de déterminer si le processus de deuil des figures d'origine a bien été effectué afin de permettre à l'enfant d'investir dans les nouvelles représentations imaginaires. Des auteurs tels que Hamad comprennent que l'adopté ne fera jamais totalement le deuil de sa mère de naissance, car il restera toujours quelque chose d'imprimé, comme une marque. Dans le travail clinique auprès d'adultes adoptés dans leur enfance, ils avaient souvent l'imagination ou l'impression, lorsqu'ils rencontraient quelqu'un dans la rue, que telle ou tel pouvait être leur mère ou leur père. Hamad<sup>25</sup> attribue cela au *fantôme* (fantasme) qui reste, c'est-à-dire quelque chose des parents « jamais connu qui a été perdu », même quand l'enfant a été adopté encore bébé.

---

<sup>23</sup> « Terme dérivé du latin (imago: image) et introduit par Carl Gustav Jung, en 1912, pour désigner une représentation inconsciente à travers laquelle un sujet désigne l'image qu'il a de ses parents. Dans sa première théorie de l'imaginaire, de 1938, et surtout dans *Les complexes familiaux*, Jacques Lacan a associé l'imago au complexe. Le complexe, dont l'imago est l'élément constitutif, était, selon lui, le facteur qui permettait de comprendre la structure d'une institution familiale, coïncée entre la dimension culturelle qui la détermine et les liens imaginaires qui l'organisent. (Roudinesco, 1998, pp. 371-72).

<sup>24</sup> La naissance opérée par l'adoption.

<sup>25</sup> Entretien accordé à la chercheuse en février 2017 (Paris).

Hamad utilise le *fantôme de Banquo* pour nommer un tel phénomène, faisant allusion à un passage de la pièce de Shakespeare *Macbeth* (1979)<sup>26</sup>. La référence à la pièce par Nazir Hamad montre combien il est important de tenir compte, comme un fantôme, dans les adoptions, de la « marque qui reste » de la mère de naissance, qui est préservée intacte et inaccessible. La métaphore utilisée par Hamad (*fantôme de Banquo*) permet aussi de réfléchir à la difficulté rencontrée par certains adoptants de se détacher de l'ancienne famille de l'enfant et de l'imaginaire social, qui valorise parfois à l'extrême la filiation biologique, ce qui rend difficile toute identification parentale avec l'adopté et vice versa. Les fantômes de l'origine et les premiers parents finissent par hanter les nouveaux parents, créant ainsi des difficultés pour le processus de filiation. Sous cet angle, le travail de filiation passe par l'élaboration de ces questions et permet de dépasser la dimension biologique<sup>27</sup>, privilégiant la construction identitaire et subjective - plaçant l'enfant à la place du fils/de la fille.

Nous ne pouvons pas oublier que l'état d'étranger en consanguinité fait en sorte que la place d'enfant (fils/fille) n'est pas garantie, ce qui, à son tour, ravive le fantôme œdipien d'une « manière particulière, puisqu'il n'y a pas la barrière de la consanguinité, la garantie que l'interdiction de l'inceste sera respectée est perdue » (Queiroz, 2004, p.100).

Dans cette recherche, la condition de l'enfant en tant qu'étranger a pris de l'importance dans le discours des adoptants, souvent traversé par le fantôme des géniteurs. Les peurs, les angoisses, les résistances et les malaises causés par le sentiment d'étrangeté causent des troubles et des regrets pour l'adoption jusqu'à compromettre la formation de nouveaux liens affectifs.

L'interrogatoire sur le patrimoine génétique de l'enfant s'est révélé dans presque tous les cas étudiés, de manière à désimpliquer les parents adoptifs pour les comportements et les symptômes présentés par les enfants. Dans le cas des adoptantes, en particulier, ils ne leur était pas possible de se voir dans la condition de mère des adoptés, ce qui indiquait la difficulté d'assimiler l'enfant comme appartenant à la famille - non reconnu comme un parent, l'enfant reste un étranger dans la chaîne de signifiants des parents. (Queiroz, 2004).

Dans les cas étudiés, bon nombre des difficultés, des rejets et des déceptions rencontrés par les adoptants résidaient dans la recherche de l'enfant idéalisé, remplaçant la place d'un enfant biologique qu'ils ne pourraient jamais rencontrer, étant toujours en deçà des

---

<sup>26</sup> Acte III, scène IV : *Macbeth*, lors du banquet offert aux nobles pour devenir roi, est invité à prendre sa place à la table - place occupée par le spectre de Banquo. Perturbé par une telle vision, le roi admet que « la table est déjà complète », bien que Lennox (un noble écossais) lui ait montré la place vide, en disant : « Voici la place qui vous est réservée, seigneur. » (Shakespeare, 1979, pages 156-157).

<sup>27</sup> Le dépassement ne consiste pas à annuler, mais à ne pas fixer.

attentes des adoptants. En d'autres termes, en plus d'être les enfants génétiques d'un autre, ce sont des enfants avec une histoire de vie de souffrance, d'abandon et de précarité absolue ; alors que le désir des parents adoptifs va dans le sens opposé, celui de l'enfant idéalisé. En ne se reconnaissant pas dans les problèmes de l'enfant, cela les rend, comme Hamad (2002, p. 82) le mentionne, « étrangers aux manifestations de vie » de ces enfants, ce qui rend difficile l'identification et la filiation, et donc l'adoption. Par conséquent, nous disons qu'en plus du deuil du fils narcissique, il est nécessaire que les adoptants soient bien préparés et qu'ils aient la maturité nécessaire pour dépasser les conditions de vie de ces enfants.

D'autre part, il serait opportun de rappeler que Freud (1919), dans l'article intitulé *L'étranger*, reprend le terme en allemand *unheimlich* comme catégorie de l'effrayant qui fait référence au connu, ancien, et depuis longtemps familier (p.277), impressions qui éveillent en même temps un sentiment d'étrangeté et de familiarité. Mais ce terme n'est pas toujours utilisé dans « un sens clairement définissable, de sorte qu'il tend à coïncider avec ce qui suscite la peur en général » (ibid., P. 276). Freud attire l'attention sur le fait que le même noyau permet de « distinguer comme 'étrangères' certaines choses qui relèvent du domaine de ce qui est menaçant » (p. 276)<sup>28</sup>, tout comme les « étrangers » enfants adoptifs (trouvés dans les discours des adoptants)<sup>29</sup>, parce qu'ils n'occupent pas, nous le croyons, « un lieu exempt de l'influence de fantômes » (*heimlich*). Selon Queiroz (2004), le sens du terme *unheimlich* présenté par Schelling dans l'œuvre de Freud se rapproche du sens du mot « étrange » vu dans le domaine de l'adoption, faisant référence à « tout ce qui aurait dû rester caché, mais a été révélé » (p.108). Dans les cas étudiés dans notre étude, les conditions de familier et étranger, de l'ordre du rapprochement et de l'éloignement, respectivement, ont conduit les adoptants et les adoptés à la condition de souffrance. L'adoption à chaque instant semblait susciter le *double*, comme dans la relation spéculaire ou dans la division subjective du moi - c'est peut-être la raison de son inquiétude.

### 2.3. ADOPTION D'ENFANTS PLUS AGES ET FRATRIES

Reconnaître la dimension fantasmatique qui traverse les expériences vécues dans les adoptions, veut dire les penser d'une manière dynamique, prenant en considération le fonctionnement de la famille biologique et l'effet de cet ancien lien affectif sur la filiation adoptive ; l'histoire antérieure des adoptés doit également être prise en compte. Comme nous l'avons vu dans la section précédente, le processus de filiation est imprégné d'anciens imagos

<sup>28</sup> En allemand, le mot *unheimlich* a le sens opposé au *heimlich* (domestique, familial).

<sup>29</sup> Rapports d'accompagnement.

parentaux, compromettant parfois l'établissement de nouveaux liens. Les blessures et les marques narcissiques sont, dans de nombreux cas, ravivées et transférées aux nouveaux parents par différentes manifestations : agressivité, régression, entre autres. De la même manière, des manifestations d'agressivité et de rejet sont transférées des adoptants aux enfants, souvent par privation de grossesse, c'est-à-dire par la « castration du désir de procréer » (Queiroz, 2018, p.143). Cela souligne la nécessité d'une restauration narcissique de part et d'autre.

Nous ajoutons l'importance de considérer que chaque personne produit sa subjectivité dans le cadre de l'appartenance à une famille d'origine (pour beaucoup, dans les souvenirs) ; son existence se produit dans l'ordre de représentation (Berenstein, 2011). Ces représentations restent comme marques d'identité et, comme marques dans notre subjectivité, renvoyant à des « expériences avec des objets du passé, c'est-à-dire qui entrent dans la catégorie de l'absence. Nous nous faisons également dans nos familles d'appartenance, celle ou celles que nous avons fondées » (p.13). En ce sens, la construction familiale est constituée d'un ensemble de plans divers. (Speck, 2013, pp. 21-22). Nous comprenons donc qu'investir dans les nouveaux parents ne signifie pas faire disparaître les anciens, mais ouvrir un champ de possibilités pour leur entrée. L'élaboration du deuil a lieu sous la forme d'un détachement d'identification avec les parents d'origine, essentiel pour le nouveau processus de filiation.

Par conséquent, la subjectivité est marquée par l'appartenance à la famille d'origine (représentations qui marquent le monde intérieur de l'enfant) et par la présence du lien avec les nouveaux objets familiaux. Ainsi, la notion de « bord » proposée par Berenstein (2011), mérite d'être remarquée afin de discuter, dans la théorie des liens, de l'imbrication des registres du passé et du présent. (Speck, 2013, page 22). Selon l'auteur, le lien crée et marque un « bord entre des sujets où l'extérieur devient intérieur et l'intérieur devient extérieur. C'est comme une frontière et là, là où chacun des territoires subjectifs se sépare et s'unit, l'étranger est envoyé, alors que le propre appartient pleinement à l'intérieur du monde propre ». (Berenstein, 2011, 137). Le passé fait bord avec la situation actuelle en définissant et en découpant une nouvelle histoire - de ce passé, certains éléments font le maintien entre les sujets. Et à partir de ce passé associé au fantasme d'une vie de famille antérieure, les questions sont mises en évidence sous la forme d'innombrables répétitions, dans une combinaison identification-projection, selon l'observation d'Ozoux-Teffaine.

Quant aux parents adoptifs, ils sont également influencés par leur histoire d'enfance et par le modèle de relation amoureuse intériorisée. Par conséquent, le désir de l'enfant est marqué, comme le dit Zornig (2010), par plusieurs représentations parentales qui l'affectent,

parmi lesquelles nous remarquons : l'enfant fantasmatique - qui provient de sa propre histoire ; l'enfant imaginaire du couple ; l'enfant lié à la représentation idéalisée et l'enfant mythique et culturel (celui-ci conçu par un groupe de représentations collectives d'une société donnée à un moment donné) (Golse e Bydlowski, 2002). Alors, le désir d'avoir un enfant réactualise des fantasmes de la propre enfance et du type d'attention parentale reçue.

Il convient de souligner que les couples stériles sont ceux qui demandent davantage l'adoption, ceci après de nombreuses expériences infructueuses de fécondation et de gestation. Plus qu'une vision globale du profil des candidats à l'adoption, une telle donnée montre l'importance du désinvestissement du projet d'enfant biologique. Le deuil de la transmission génétique passe par le deuil de la grossesse et de l'enfant en tant que projet narcissique : les enfants à leur image et à leur ressemblance. Lorsque ce n'est pas possible, il devient difficile de faire un nouvel investissement qui permette à l'enfant réel d'exister, indépendamment du lien consanguin - le désir s'adresse toujours au biologique - , comme cela a été souligné dans certains cas traités dans l'étude. L'absence de travail de deuil se reflète chez les adoptants, qui ont du mal à se positionner à la place des parents. Hamad (2002, p. 68) remarque qu'un tel travail, d'une autre manière, « l'enfant adopté est appelé à renoncer à ce qu'il est pour entrer dans la peau d'un autre et renoncer, enfin, à son statut de sujet ». En conséquence, on peut déduire que l'emprisonnement du patrimoine de l'enfant génétique constitue un piège pour les enfants et les parents dans la nouvelle construction filiative, en alimentant des peurs et des fantasmes capables de produire des effets dévastateurs, en devenant un fantôme dans la vie de la famille.

En ce qui concerne les fratries, selon des auteurs tels que Goldsmid et Fères Carneiro (2011), leur maintien fonctionne comme un réseau de soutien et contribue au maintien de l'unité familiale. L'accueil des frères et sœurs, en plus de perpétuer les liens, diminue l'anxiété au moment délicat de la transition. Pour Hamad (2002), protéger les membres d'une fratrie les aide, dans la mesure du possible, à la préservation d'une mémoire, du passé commun - partageable et dénombrable et constitue la reconnaissance de l'importance de la fonction fraternelle. N'oublions pas que lorsque les premières figures parentales ont manqué ou se sont montrées déficientes, les frères et sœurs ont continué à constituer des objets d'identification importants. Pour Goldsmid (2011), la fraternité établit des liens de complicité qui permettent, dans de nombreux cas, de pouvoir défier l'interdiction de l'autorité, comme en témoigne l'histoire de Bia, relatée au chapitre 8, intitulée *L'importance de l'écoute des fratries*. Nous y discutons de la pertinence du travail psychique et du consentement des frères et sœurs avant le démembrement d'une fratrie pour l'adoption. Le discours de l'un des enfants

– « on n'était pas des animaux pour voir retirer un membre d'entre nous sans recevoir aucune satisfaction » (PIA) - permet de réfléchir à leurs souffrances face à la séparation et à la complexité du travail à effectuer, ayant à l'esprit la soumission à l'éloignement des parents, et ensuite à d'autres séparations (frères et sœurs) pour déstabiliser l'enfant dans son fonctionnement psychique.

La séparation d'une fratrie en vient, de toute manière, à « redoubler l'abandon qui a permis l'adoption et a constitué un traumatisme potentiel » (Hamad, 2002, p. 105). Ainsi, évaluer et accompagner la répercussion de la séparation chez les enfants est, à notre avis, une question éthique - ils doivent être entendus en tant que sujets de droit. En fait, se connecter et se déconnecter des gens qui les entourent, sans processus d'élaboration, provoque des conséquences sur la formation de nouveaux liens. De nombreux adoptants commencent la période de mise en relation, laissant frères et sœurs « avec qui il est souhaitable » (Hamad, 2002, p. 105) pour vivre avec d'autres, inconnus et parfois non désirés. Cela renvoie à une autre réalité observée dans notre étude : les enfants qui retournent dans l'institution à la suite des difficultés de la relation avec les nouveaux frères et sœurs (enfants de la famille adoptive). Réfléchir à de telles questions ouvre une voie fertile pour penser à l'importance de la préparation des enfants à l'adoption et de la fratrie qui va se superposer.

### CHAPITRE 3 : DU DROIT AU DESIR D'ADOPTER

*La cause première des réactions psychologiques de l'enfant adopté ne réside pas tant dans les circonstances de sa naissance que dans les conséquences de ce fait réel sur l'entourage, en particulier chez la mère adoptive.*  
(Hélène Deutch)

Comme nous l'avons vu, cette thèse est un développement de mémoire de master dans lequel nous réfléchissons à la filiation dans l'adoption d'enfants plus âgés. Nous avons tiré de l'étude précédente d'importants enseignements sur l'importance d'une réflexion sur l'adoption de manière dynamique, c'est-à-dire s'interroger sur le fonctionnement de la famille biologique et l'effet de cet ancien lien sur la filiation adoptive. Nous savons que le processus de filiation est traversé par les anciens imagos parentaux, qui ne cessent jamais de se réinscrire, interférant dans les nouveaux liens. Il convient de remarquer la nécessité de la restauration narcissique, car elle peut entraîner un certain emprisonnement dans les situations angoissantes du passé. La nécessité d'un plus grand accueil au cours de la période d'adaptation, en cas d'adoption d'enfants plus âgés, a également été signalée (Speck, 2013).

Cela veut dire que la période initiale de cohabitation est beaucoup plus déterminante que celle établie par le pouvoir judiciaire, en l'établissant comme période d'évaluation des conditions d'adaptation entre les adoptants et les adoptés. Par conséquent, mettre l'accent sur la discussion du droit et de la psychanalyse dans le champ de l'adoption sur la base de sa forme de compréhension est une façon de problématiser des questions multifocales impliquées dans le processus d'adoption, un sujet à développer dans ce chapitre.

La réception et l'accueil de l'enfant, les soins qui lui sont apportés par les adoptants, dans le domaine de la psychanalyse, fonctionnent comme objet d'identification, permettant un lieu d'appartenance à la nouvelle famille. Selon Eiguer (2008, p.23), il faut reconnaître l'enfant comme le sien ; « l'inscrire dans ses lignages est un acte fondateur de son identité, même s'il lui reste encore un long chemin à parcourir pour se l'approprier ». S'ils se sentent déstitués de la place de parents, les adoptants finissent par empêcher l'enfant de construire son *roman familial*, étant donné que la reconnaissance de ces lieux est « comprise comme un élément central du lien, car elle permet que chaque sujet se sente intégré dans un contexte donné, et en même temps accepté et identifié comme l'autre ». (Passos, 2012, p.138).

L'impossibilité d'appropriation réciproque des adoptants et des adoptés à la place des parents et des enfants provoque un désordre dans la famille et agit comme un facteur empêchant la construction de la filiation, ce qui contribue au fait que les enfants sont rendus aux institutions d'accueil. Il est nécessaire de prendre en compte que la phase transitoire est toujours marquée par des illusions et des désillusions<sup>30</sup> - mouvements psychiques propres à la construction de la famille adoptive - car c'est à ce stade que les liens commencent à être construits ou questionnés. Régressions, projections et identifications mettent cette construction à l'épreuve ; lorsque la traversée est réussie, parents et enfants sont gratifiés des références identitaires indispensables à la poursuite de la construction de leur filiation. (Lévy-Soussan, 2010a).

Bien que nous ayons pour hypothèse que le renvoi des enfants survient lorsque les adoptants sont affectés par les mouvements propres à la première phase transitoire, cela ne semble pas résoudre le problème, étant donné qu'il existe des questions telles que : quels obstacles ou interférences causent le renvoi des enfants ? Comment les échecs dans le placement de l'enfant dans la famille adoptive peuvent-ils se configurer en une inadoptabilité psychique ? Que reste-t-il pour les enfants des inscriptions des familles biologiques et

---

<sup>30</sup> Phase nommée par Ozoux-Teffaine de « *illusion récréative* » et « *désillusion structurante* ».

Lévy-Soussan indique la construction du processus de filiation à partir des identifications et des parcours personnels et de l'installation (dans la famille) des phases Lune de miel et Lune de fiel, prenant en considération les relations affectives et agressives communes au processus d'adoption.

adoptives ? Pourquoi certains parents adoptifs répètent-ils la négligence de la famille d'origine ? Pourquoi certains enfants résistent-ils et réagissent-ils à une adoption ?

L'effort pour de répondre à de telles questions a déclenché le travail de la thèse. Mettre en évidence les échecs de la filiation au cours de la période de mise en relation, dans un contexte dynamique, c'est-à-dire la vie antérieure des enfants adoptés et des parents adoptifs, la demande d'adoption, le profil de l'enfant souhaité par les parents adoptifs, l'expérience vécue au stade de la période de mise en relation, la raison du renvoi et l'histoire a posteriori, a été la manière rencontrée pour problématiser le renvoi des enfants. En quelque sorte, c'est la voie prise pour mettre en discussion ce phénomène, l'objet de notre thèse.

Pour cette voie, il est important de rappeler que nous ne pouvons pas ignorer ou être indifférents à la législation qui régit l'adoption, étant donné qu'elle interfère directement sur le processus. En ce sens, elle nous sert d'axe d'orientation et de développement pour nos réflexions, plus précisément sur les questions relatives aux aspects procéduraux précédant le placement de l'enfant dans la famille d'accueil et la période de mise en relation.

Nous pensons que le dialogue entre le droit et la psychanalyse nous offre la possibilité d'argumenter, avec une propriété et un ancrage juridiques accrus, les avantages concrets du système actuel dans la « construction » d'adoptions sûres – fécondes en possibilités affectives. Nous allons donc prendre pour nos interlocutions les juristes Élio Braz Mendes<sup>31</sup>, Maria Berenice Dias<sup>32</sup>, Sávio Bittencourt<sup>33</sup> et Sérgio Luiz Kreuz<sup>34</sup>.

Nous remarquons tout d'abord l'importance des nouveaux dispositifs juridiques introduits par la loi nationale sur l'adoption (loi n° 12 010/2009), puisqu'ils constituent une avancée importante pour la garantie des liens affectifs entre adoptants et adoptés. De tels dispositifs ont été mis en place pour offrir de réels avantages à l'adoptant en fondant l'adoption sur des motifs légitimes, de manière à garantir la protection intégrale de l'enfant, comme on peut le voir au chapitre 1.

Pour Mendes (2012), « [...] le principe de l'adoption est de veiller à la condition de l'enfant en tant que personne en développement en lui assurant la coexistence familiale et communautaire. Il n'y a pas de préférence du droit des adoptants de fonder une famille par rapport au droit de l'adopté de recevoir une famille ». (p.197). On peut alors affirmer que les principes juridiques et constitutionnels, tels que mentionnés par l'auteur, « rendent obligatoire

<sup>31</sup> Juge du Droit de l'enfance de Recife

<sup>32</sup> Juge ; vice-présidente nationale de l'Institut Brésilien du Droit de la Famille. Présidente de la commission qui a élaboré le projet de Statut de l'adoption.

<sup>33</sup> Procureur de justice de Rio de Janeiro.

<sup>34</sup> Juge de la chambre de l'enfance et de la jeunesse de Cascavel (PR). Responsable de la création du programme Famille d'accueil.

l'action des juges, des procureurs et des défenseurs publics » (p.204) ancrée sur la priorité absolue de garantir le droit des enfants et adolescents.

Cependant, certains articles de la loi susmentionnée – de la manière dont ils sont appliqués - ne se traduisent pas en réponses sociales adéquates garantissant l'efficacité des normes protectrices des intérêts fondamentaux des enfants et adolescents, comme le considèrent certains des interprètes de cette loi. Parmi les questions importantes, nous soulignons celles liées à la destitution de l'autorité parentale et au placement dans la famille d'accueil, et au registre national des adoptions.

Selon Dias (2017), le temps institué par la législation pour résoudre le problème de la vie de l'enfant ou de l'adolescent (adoption ou retour dans la famille biologique) est souvent dilaté, par manque de structure adéquate pour réaliser rapidement la recherche de membres de la famille disposés à accueillir l'enfant - pas avant le renoncement ou l'incapacité des géniteurs de rester avec leurs enfants, comme ce sera expliqué dans le chapitre 8. En fonction de cela, Dias (2017) estime qu'il est approprié de rappeler que non seulement les membres de la famille avec lesquels l'enfant entretient les liens affectifs et les liens d'affinité – « élément constitutif du concept de famille élargie. La loi ne dit pas que la famille élargie est composée de tous les parents collatéraux en ligne. Cette qualification n'inclut que les membres de la famille avec lesquels l'enfant cohabite et qu'il aime bien » (pp.79-80). Pour cet auteur, dans le cas d'un « nouveau-né », que personne dans la famille ne connaît, l'erreur de cette procédure est flagrante »<sup>35</sup> (p.80), car on pourrait se dispenser d'un long processus, ce qui éviterait une augmentation de l'institutionnalisation. Dans les cas où l'adoption est la « solution la plus logique », la recherche incessante pour l'insertion de l'enfant dans la famille d'origine ne fait qu'augmenter la frustration et l'abandon et réduit les chances d'adoption.

Du point de vue de la psychanalyse, nous pouvons contribuer, en apportant à la discussion, la nécessité de reconnaître la dimension constitutive de l'enfant, à partir d'un lieu dans la subjectivité de l'autre, comme le mentionne Safra (2012), ayant en vue qu'il n'est pas possible de parler de quelqu'un sans parler de l'autre - de la personne qui nous fait exister, que ce soit la mère ou même celle (première) qui nous a capturés dans son désir. En effet, comme l'a décrit Françoise Dolto (1998a), ces premiers laissent des traces, comme le fait remarquer Hamad, à travers l'expression *fantôme de Banquo* (présentée dans le chapitre 2), en parlant du fantôme qui reste (quelque chose des parents « jamais connu qui a été perdu »).

---

<sup>35</sup> Définition de famille étendue : « Par famille étendue ou élargie, on entend celle qui s'étend au-delà de l'unité parents et enfants ou de l'unité du couple, de proches parents avec lesquels l'enfant ou l'adolescent cohabite et entretenant des liens d'affinité et d'affectivité » (ECA, art.25, paragraphe unique).

Il faut ainsi tenir compte de l'abandon psychique de l'enfant face à la nécessité de séparation de la génitrice, même dans le cas des adoptions de bébés. Il faut dire, un enfant a déjà avant sa naissance « une longue histoire celle de sa vie fœtale. Mais l'histoire de sa vie fœtale est aussi celle de sa relation dynamique profonde avec ses père et mère, ainsi que de la leur avec lui [...] et de la relation dynamique de sa sensorialité in utero avec des perceptions provenant du monde extérieur » (Dolto, 1998a, p.6).

Encore en gestation - il est à noter - via la parole de la mère, l'histoire de l'enfant gagne des contours. Par l'intermédiaire du langage, par la référence à une tierce personne (généralement le père ou le compagnon) et à elle-même, il est possible de l'inscrire dans le monde et de « [sortir] du ventre maternel », selon Dolto (1998b). Cela parce que l'enfant, dans les premiers mois de sa vie, croit encore être le prolongement du corps maternel - la mère existe, même quand elle n'est pas présente, à travers les souvenirs, la mémoire que le bébé a d'elle. Dans les termes de Dolto (1998b, p. 13), il s'attache

*[...] aux sonorités qu'elle a laissées, aux choses qu'elle a touchées et qui sont restées une partie de la mère. Tout ceci lui donne une sécurité d'exister, puisqu'elle est là, présente, sous ces aspects. Puis, plus ça va, mieux il supporte la séparation d'avec elle grâce aux souvenirs sonores, visuels, tactiles, mais aussi symboliques, dans les mots et signifiants qu'elle lui a transmis. Alors, se dévoile pour lui l'altérité.*

De l'extrait précédant, il est important de remarquer la préservation de ces souvenirs et de l'importance des mots, en soulignant l'existence d'une résonance de la première histoire sur l'enfant et, par conséquent, la famille d'accueil. Il faut donc être prudent lorsque l'on pense que, dans le cas des bébés, il n'ya pas d'inscription des parents biologiques ou, plus précisément, de la mère biologique. Ignorer leur existence, c'est nier que l'histoire de l'enfant y soit inscrite. D'autre part, il convient d'ajouter que Freud (1911/2004) dans la note de bas de page du texte *Formulations sur les deux principes de l'advenir psychique*, en prenant l'exemple du nourrisson en relation aux hallucinations primordiales, dit : « avec raison, on peut objecter qu'une telle organisation, qui se livre au principe de plaisir et méprise la *réalité* extérieure, ne saurait pas capable de rester en vie, même pas le temps nécessaire pour se constituer » (p.73), puisqu'il s'agit d'un organisme peu préparé pour la vie. Assurer les meilleures conditions possibles pour la construction psychique des petits est avant tout une question d'éthique. Comme nous l'enseigne Winnicott (1971/1975, p. 25), il n'y a « aucune possibilité pour un bébé de progresser du principe de plaisir au principe de réalité [...] à moins qu'il n'existe une mère suffisamment bonne. La « mère suffisamment bonne (pas nécessairement la propre mère du bébé) est celle qui effectue une adaptation active aux nécessités du bébé », compte tenu de la capacité de celui-ci à tolérer les frustrations.

Dans le cas de l'adoption des bébés, il est important de souligner que, aussi bien Dolto, en tant que psychanalyste, que Dias, en tant que juriste, sont d'accord sur l'importance que l'adoption ait lieu le plus tôt possible - de préférence dans le « lit de la parturiente » (Dolto 2006, p.91). Nous sommes d'accord avec cette position. Cependant, il convient de préciser à quel point il est important de permettre au bébé, dans la mesure du possible, le passage d'une famille à l'autre par la parole, car le non-dit est toujours plus traumatisant. Sur ce point, le plus néfaste pour le bébé est de le « laisser partir » sans rien lui dire - il faut transformer les actes en paroles. Les adoptions devraient avoir lieu de manière à ce que l'enfant soit donné par la mère avec du temps et la possibilité de parler à l'enfant, comme le souligne Dolto (2006)<sup>36</sup>. « Cet acte est symboliquement juste et vrai, car l'enfant comprend que sa mère le confie à ses parents [...] » (2006, p.85).

Dans le cas des enfants plus âgés, il a été remarqué dans l'étude qu'ils étaient souvent retirés de la famille biologique sans l'aide de la parole de la génitrice ou de la famille élargie. Selon l'assistante sociale de l'une des institutions d'accueil, dans les cas de *perquisition et de saisie*, lorsque le juge détermine l'accueil de l'enfant - après que la négligence de certains de ses droits a été prouvée, celui-ci est immédiatement retiré du lieu où il se trouve. Elle dit : « *Si, au moment où le Conseil tutélaire et le professionnel du droit vont le chercher, l'enfant est à l'école, ils vont le prendre à l'école, même dans la salle de classe. Alors, l'enfant arrive simplement ici avec les vêtements qu'il portait et avec ses affaires, si l'un des membres de la famille les prépare* ».

Dans ces cas, un membre de la famille accompagne les professionnels jusqu'à l'école. S'ils résident dans des districts sans institutions d'accueil, ils sont transférés à Recife et situés dans des institutions liées à l'État. À l'arrivée, ils sont reçus et leur état émotionnel et leur santé sont évalués - généralement, les enfants plus âgés ou les adolescents, arrivent silencieux, ils ne disent rien du motif du placement en accueil.

*Dans la tête de l'enfant, il ne comprend pas qu'il a été emmené pour être traité temporairement quelque part, pendant que sa famille se rétablira [...] Après ce premier moment, certains demandent : « Je suis arrêté pour quoi ? Qu'est-ce que j'ai fait ? » [...]. Il y a des cas où l'enfant verbalise : « Pourquoi ma mère ne vient pas me rendre visite ? Pourquoi elle part et moi, je reste ? » (entretien).*

De l'avis de l'équipe, ce sont les enfants et les adolescents qui se sentent punis : « [...] maintenant, c'est lui qui est privé d'aller à son école, de jouer avec ses amis, de vivre dans sa

<sup>36</sup> Lui dire : « Je te confie à cet homme et à cette femme qui seront ton père et ta mère » (2006, p.85).

Dans le Pernambouc, le programme *Super Mère (Mãe Legal)* est destiné aux femmes qui expriment leur intention de remettre leurs enfants en adoption, avant ou après la naissance. Le programme accueille ces femmes et investit dans la promotion de l'autonomie et le respect de leur décision. (Cour de justice du Pernambouc, 2010, p.4).

*communauté, de faire partie de la son groupe familial, dans son ensemble* » (équipe). La révolte s'exprime dans le comportement (griffonner le mur, casser des choses et agressivité). L'attention des professionnels est attirée sur le fait qu'il n'y a pas, de la part des enfants, de valorisation des biens matériels. Il semble que : « C'est la manière qu'ils ont de montrer : *je peux avoir beaucoup de jouets, j'ai une maison avec des choses [maison d'accueil], mais ici, ce n'est pas mon monde, ce n'est pas ma réalité*<sup>37</sup> » (équipe). Quelque soit le degré de désorganisation de la famille - parents alcooliques, enfants délaissés, battus ou sous-alimentés, entre autres formes de négligence - les véritables coupables de leur présence sont les professionnels de la maison. Il n'est pas rare d'entendre dire : « *c'est de ta faute si je suis ici [...]; pourquoi tu t'occupes de moi maintenant, je ne t'ai pas demandé de t'occuper de moi, n'est-ce pas ! Tu n'es pas ma mère !* » (équipe).

D'autre part, lorsque les géniteurs sont recherchés par les professionnels, ces derniers sont confrontés à une famille provenant également d'une autre aussi ou plus désorganisée que l'actuelle. Pour eux, prendre un repas par jour, laisser un très petit enfant seul à la maison est « extrêmement naturel, cela fait partie de leur réalité, ça ne pose pas de problème » (équipe) ; ainsi, les géniteurs ne comprennent pas que l'enfant leur soit retiré. Cette question montre à quel point la destitution de l'autorité parentale est complexe pour les enfants et les géniteurs ; de la même manière, l'absence de compréhension de ce que ce serait de s'occuper d'un enfant comme un fils / une fille. Cette situation révèle l'importance de prendre en compte les circonstances (sociales et psychiques) impliquées dans l'accueil institutionnel et la complexité du travail à effectuer par l'équipe. En plus de la souffrance ressentie par l'enfant / adolescent avec les pertes et la séparation des personnes de son entourage.

Avant de poursuivre, il est pertinent de dire combien la reconnaissance du dialogue entre les matières psychanalytique et législative est fondamentale pour montrer la tension existant entre les deux champs, tous deux complexes. La compréhension de la dynamique familiale tend à révéler une vérité d'un autre ordre que la vérité objective des faits requise par l'ordre juridique, constitue des « preuves » d'une nature très différente de celles habituellement demandées dans le contexte social. (Caffé, 2003, 81). Comme l'enseigne Caffé (2006), de telles situations impliquent un champ de travail hybride, « dans lequel différents dispositifs sont actionnés ; l'écoute analytique et la fonction normative juridique, placées dans la condition de la collaboration, mais aussi, [...] dans la condition de dispute et de résistances mutuelles » (p.44). De toute manière, les deux camps, sur la base de leur forme de

---

<sup>37</sup> « Principalement les enfants venant de province » (équipe de l'institution d'accueil).

compréhension, reconnaissent et ont pour pratique discursive que, dans les actions « concernant les familles, les enfants et les adolescents, il existe une demande urgente de la législation elle-même pour faire face à cette question multifocale des sciences impliquées », selon Mendes (2010, p.204), et une compréhension de l'importance que la place de l'enfant dans le désir parental soit d'enfant (fils / fille).

Poursuivant notre travail, nous remarquons des questions ponctuelles qui, selon nous, méritent réflexion compte tenu de la prérogative de la priorité absolue accordée à la protection des enfants et des adolescents, sans pour autant négliger les avantages réels pour la consolidation du droit à l'égalité et de la reconnaissance de la filiation socioaffective obtenus dans la nouvelle loi d'adoption.

Remarquons l'article 50 et ses paragraphes, qui traitent du Registre national d'adoption (article 50). Celui-ci prévoit « l'inclusion de l'enfant dans la famille, en utilisant l'ordre chronologique d'inscription pour définir la prévalence d'un inscrit sur les autres, lorsqu'ils sont intéressés par le même profil d'enfants »<sup>38</sup> (Bittencourt, 2013, p.130). [Question traitée dans le chapitre 1]. Bien que le principe d'isonomie doive être respecté, il doit être soumis au principe du meilleur intérêt de l'enfant. En effet, nous avons rencontré dans notre recherche des cas où un tel intérêt ne semble pas avoir été pris en compte, entravant le processus de filiation et, par conséquent, le succès de l'adoption. Pour une réflexion consistante et féconde, du point de vue juridique, nous estimons qu'il convient de commencer en prenant en compte les positions de Dias et Kreuz, étant donné que nous sommes en dehors de notre « maison-clinique », expression de Julia Kristeva.

Pour ces auteurs, plusieurs articles créés ou modifiés sur la base de la loi n° 12 010 de 2009 violaient le principe du CEA dans le traitement des enfants et des adolescents en tant que *sujets de droit*, car « au lieu de chercher des parents pour qui est disponible pour être adopté, on recherche des enfants pour les requétants pour l'adoption » (Dias, 2016, p.120). Dias, se référant à la position de Kreuz, créateur du projet intitulé Família Acolhedora (Famille accueillante) affirme que, bien que la nouvelle loi ait été inspirée pour prévenir les abus,

[...] elle pèche en donnant la préférence aux adoptants [...] au détriment des intérêts de l'enfant, en plus d'un risque énorme en matière d'adoption, laissant place à la chance ou à la malchance. Il n'est pas certain que la personne agréée depuis le plus longtemps soit la personne ou le couple le plus indiqué pour cet enfant. On ne prend pas en compte les caractéristiques personnelles de l'enfant ou de l'adolescent, et même pas celles des candidats agréés. La règle peut donc servir de paramètre lorsque les autres personnes agréées se trouvent dans les mêmes conditions, mais ne peut être interprétée aveuglément, sous peine de non-respect du principe constitutionnel de la prévalence de l'intérêt de l'enfant. (Dias, 2016, pp. 120-121).

---

<sup>38</sup> ECA 187 - E

Dans des cas exceptionnels, lorsque le respect de l'ordre du registre n'est pas adapté pour l'enfant, la meilleure protection pour l'enfant devrait être appliquée. Pour Bittencourt (2013, page 131), le droit de l'enfant à la famille « est juridiquement supérieur à l'intérêt de toute personne qui souhaite l'adopter, même si c'est la plus ancienne agréée », autrement dit, si l'enfant ou l'adolescent présente, dans son profil caractéristique, une incompatibilité avec le premier agréé, il devrait être reporté au suivant. Dans de telles situations, selon l'auteur, l'ordre du registre n'est pas impératif. Dans une discussion logique, Bittencourt inclut, parmi ses considérations, que « l'obéissance aveugle porterait préjudice à l'enfant » (p. 131), même si la décision de justice doit être justifiée pour préserver sa transparence.

Dans la recherche actuelle, le caractère impératif de l'ordre du registre au détriment des intérêts de l'enfant a été la principale plainte manifestée par des professionnels de certains centres d'accueil ; une autre plainte concerne le manque de communication entre les équipes interdisciplinaires du pouvoir judiciaire et de l'institution, comme nous le verrons au chapitre 5. Selon ces professionnels, même dans les cas où le profil du couple n'était pas compatible avec celui de l'enfant, cela n'a pas été pris en compte. Quant aux prétendants, l'institution n'est informée que dans l'objectif de préparer l'enfant.

Il est clair que le manque d'interaction entre les équipes (de l'institution d'accueil et du pouvoir judiciaire), en plus de rendre difficile la préparation des enfants et des adoptants, produit des effets néfastes, car ces protagonistes peuvent présenter des caractéristiques inappropriées pour une insertion dans la famille - représentation de l'enfant à la place d'une fille / d'un fils et / ou des adoptants comme parents.

Dans cette étude, nous avons observé, dans les procès examinés au Tribunal de l'enfance et de la jeunesse, que la convocation des personnes agréées pour l'adoption suivait rigoureusement l'ordre d'inscription, sauf lorsque le demandeur n'avait aucun intérêt pour le profil de l'enfant, ou s'il avait déjà adopté, entre autres raisons.

On voit ainsi que la dynamique opérationnelle qui privilégie les requérants inscrits depuis le plus longtemps doit être repensée - en se méfiant de l'usage du « respect aveugle » - et, en partant de l'intérêt supérieur de l'enfant, comme l'a déterminé la ECA, et comme Dias et Kreuz l'ont énoncé dans leurs témoignages. Malgré les nombreux progrès réalisés dans le domaine de l'adoption, il reste encore beaucoup à faire, notamment lorsqu'il est question de transformer les enfants et les adolescents en *sujets de droit*, comme changement de paradigme.

Hamad<sup>39</sup> a attiré l'attention sur la référence dans le camp transférentiel à ce moment crucial :

*Il faut vraiment connaître l'enfant et le couple [...]. Il est nécessaire de parler avec ceux qui connaissent bien l'enfant et, d'autre part, de bien connaître le prétendant à l'adoption. Ce n'est pas seulement la question physique qu'il faut prendre en compte [profil], mais la question du fantasme, de la fragilité ..., sachant ce qui correspond à la réalité familiale du couple, même pour savoir si le couple a les conditions pour assumer ou non l'enfant (entretien avec Hamad).*

La famille constitue un système symbolique où l'enfant occupe une place psychique dans le monde mental des parents adoptifs. L'adoption établit une « *position inconsciente dans laquelle avoir un enfant en commun prend la place de faire un enfant ensemble*. Faire et avoir auront donc le même impact sur la disposition de chacun à accueillir et à reconnaître l'enfant en tant qu'enfant du désir » [note de l'auteur]. (Hamad 2010, p.25). Pour la psychanalyse, se constituer en père et mère d'un enfant est, en principe, une question de désir qui, selon les mots de Hamad (2010), « marque de son sceau et fait qu'on soit père / mère, peu importe que la paternité soit adoptive ou biologique » (p.24). C'est dans le champ transférentiel qu'existe un tel lien, d'être l'autre significatif de la famille, de sorte que les projets identificatoires soient générés autour de la paternité et de la filiation. « L'enfant occupera une place psychique dans le monde mental des parents d'accueil. Ce 'nid psychique' est construit sur la *transcendance* d'un arbre généalogique » (Lisondo 1999, p. 497).

Outre les questions abordées, il est important de souligner les cas dans lesquels les adoptants insistent pour changer le nom de l'enfant, même s'il est utilisé comme référence. La législation permet de modifier le prénom dans les cas d'adoptions, ce qui, dans la pratique, peut menacer la construction psychique du sujet. Pour Dolto (1998c), le prénom de l'enfant ne devrait pas être changé, car son importance n'est pas connue ; on sait qu'en touchant le prénom on touche « à l'essentiel d'une première structure narcissique, c'est-à-dire à la cohésion symbolique corps-langage, de l'être parlé en vérité » (p.223).

Dans l'étude, nous soulignons la conséquence du changement de prénom au cours de la période de mise en relation, en particulier lorsque les enfants sont rendus à l'État. L'un d'entre eux a changé de prénom sans autorisation judiciaire et sans la préoccupation des adoptants d'évaluer les dommages causés par une telle attitude. À son retour à l'institution, la petite fille était confuse quant à son identité : elle faisait référence à elle-même soit par le nom du dossier, soit par le nom adopté par le couple. Nous soulignons également que dans la plupart des cas, les requérantes avaient tendance à inclure un autre nom, le transformant en un nom composé – registre identificatoire des deux familles.

---

<sup>39</sup> Entretien effectué à Paris (13 février 2017)

Comme nous le savons, le nom est toujours porteur de sens. Selon Eliacheff (1995), « le nom ne désigne pas un corps, mais l'existence d'un sujet » (p.68), et partie d'une histoire. Son immuabilité confère à l'enfant une existence institutionnelle, symbolisant une limite et un transfert, comme le souligne Legendre (1999). De même, le nom de famille inscrit l'enfant dans une lignée « énonce un lien et, en même temps, produit des interdictions de liens incestueux » (Paiva, 2005, p.81).

En bref, il est entendu que, dans l'adoption, une place est recherchée dans le registre d'identification entre les sujets qui en viennent à faire partie de la famille. Mais que penser lorsque la tentative d'adoption ne garantit plus à l'enfant une famille ? Quand les adoptants répètent la négligence de leurs parents biologiques ? Questions auxquelles réfléchir dans le cadre de l'étude car, comme nous le savons, le succès ou l'échec de l'adoption ne peut être laissé au hasard ou, comme le dit Peiter (2011, p. 86), « seulement sous la responsabilité des parents ou des enfants » car, comme nous le savons, l'adoption suscitera toujours des questions de vulnérabilité et d'impuissance.

#### **CHAPITRE 4 : LA FACE SOMBRE DE L'ADOPTION – LES ENFANTS RENDUS**

Pour discuter avec plus de discernement de la face sombre de l'adoption, dans laquelle s'insère l'objet de notre étude, nous examinons les divers témoignages et attitudes d'adoptants décrits par les équipes interprofessionnelles (centres d'accueil et pouvoir judiciaire). De tels témoignages attirent l'attention sur des discours fondés sur des éléments dépréciatifs, qui dévalorisent l'enfant et lui donnent parfois un lieu de découragement, de rebut de la société, ce qui a des répercussions sur le processus adoptif - révélant, à notre avis, le lieu (en marge) occupé par cet enfant dans l'imaginaire social (enfant du monde, de la rue, de l'État, de parents drogués, marginalisés, de la racaille, enfant de personne).

La trajectoire méthodologique et le *corpus* de la recherche, abordés dans ce chapitre, ont permis de comprendre que dans le domaine de l'adoption, il n'y a pas seulement la problématique de l'abandon, mais aussi la place occupée par ces enfants dans l'imaginaire social. Malgré les efforts déployés par le Ministère public et les médias pour déconstruire et démystifier le fardeau péjoratif associé, il reste encore beaucoup à faire dans ce sens, comme le souligne notre étude.

Selon Queiroz, « si, d'une part, des manifestations de violence et de viol peuvent apparaître dans les contextes de la filiation biologique, ce qui a justifié la plupart des

destitutions de l'autorité parentale [...], d'autre part, la protection de l'État est souvent insuffisante pour que cette violence ne se perpétue pas [...] dans la famille adoptive » (2018)<sup>40</sup>. La situation de « non affilié, d'enfants destitués de l'autorité parentale » (Queiroz, 2018) semble parfois les placer dans un lieu abyssal, passible de supporter la haine et la négligence. Ainsi, à l'instar des anciennes familles, certains des adoptants ne parviennent pas non plus à prendre soin de l'enfant et finissent par l'abandonner encore plus facilement que les géniteurs, confrontés aux frustrations et aux difficultés. En d'autres termes, la « situation de non affilié d'enfants destitués de l'autorité parentale, ' les enfants sans propriétaire ' les met à la merci de l'attaque de l'autre comme si cet état était propice à une ' licence autorisée ' » (Queiroz, 2018)<sup>41</sup>. Une autre hypothèse à prendre en compte en cas d'infertilité, c'est la transformation du grand amour que « les femmes disent qu'elles doivent donner à un enfant et qui justifie que la demande d'adoption se transforme en haine de ne pas avoir le droit de tomber enceinte. Il s'agit donc d'une question narcissique bien archaïque » (Queiroz, 2014, p. 148), même si nous ne pouvons pas manquer de mettre en évidence les demandes perverses qui existent parfois dans le désir d'adopter.<sup>42</sup>

Mais, malgré la banalité des raisons qui conduisent à rendre les enfants, il n'est pas possible de ne limiter la responsabilité de l'échec de l'adoption qu'à l'adoptant. Selon Berger (2003), il convient de prendre en considération, outre la condition psychique d'adoptabilité et la faculté d'adaptation des adoptants, la condition présentée par l'enfant pour nouer de nouveaux liens. Parfois, l'emprisonnement dans les situations pénibles du passé rend impossible la création de nouveaux liens affectifs. L'exposition continue à des traumatismes psychiques par les rejets, en plus de répéter la situation vécue avec les parents biologiques (qui « ont abandonné »), constitue un « facteur de risque » et d'inadaptation pour la formation de nouveaux liens. L'histoire traumatique conduit à la fermeture envers de nouvelles expériences comme garantie de survie. Par conséquent, le retour doit toujours être compris comme une situation traumatique qui perpétue l'ancien état d'abandon.

#### 4.1. TRAJECTOIRE METHODOLOGIQUE

Comme nous l'avons vu, cette recherche est basée sur les questions soulevées par notre pratique en raison du parti pris clinique et institutionnel dans le travail sur les adoptions et par

---

<sup>40</sup> Queiroz, E. F. (2018). *Expressões de violência na adoção de crianças e adolescentes*. Communication orale au XI<sup>e</sup> Congrès International et XVI<sup>e</sup> National de Psychologie Clinique de Grenade (Espagne), 25-28 octobre.

<sup>41</sup> Queiroz, E. F. (2018).

<sup>42</sup> Considérant que dans certains contextes, il existe un dispositif pervers qui fonctionne et s'organise selon la logique imposée par l'impératif de jouir à tout prix et sans limites. (Lebrun, 2008).

le dialogue constant avec le secteur de l'adoption de l'état du Pernambuco, par le biais du Service d'orientation à la filiation adoptive (SOFIA) lié à la clinique de psychologie de l'Université catholique du Pernambuco (UNICAP) et au programme de maîtrise et de doctorat en psychologie clinique.

Nous suivrons le chemin de la métapsychologie pour notre étude, et même si nous pouvons l'utiliser comme méthode d'approche, il convient de rappeler que chez Freud (1898/1986) la métapsychologie est l'édifice théorique de la psychanalyse, autrement dit, c'est l'identité épistémique de la psychanalyse. Freud (1915/1986) donne une définition plus précise de la métapsychologie quand il suggère que tout processus psychologique soit pris en considération par rapport à trois coordonnées ou perspectives : dynamique, économique et topographique – c'est-à-dire, quand nous arrivons à décrire un processus psychique dans ces trois registres. Selon Castro (1995, p.307), une caractéristique importante de la métapsychologie est l'impossibilité d'aborder un de ces points sans prendre en compte simultanément les autres. Nous pensons aussi que le produit de la recherche psychanalytique est toujours un texte métapsychologique, comme l'affirme Caon (1994)<sup>43</sup>.

Pour Freud (1913/1986), dans le domaine psychanalytique, traitement et investigation coïncident. Sa trajectoire - rappelons-le - a été marquée par la pratique clinique, qui a caractérisé « l'investigation scientifique en psychanalyse comme découlant de l'unicité des cas cliniques et propre à la pratique psychanalytique » (Oliveira & Tafuri, 2012, p.840). Ainsi, certains auteurs, tels que Elia (2000), soulignent que cette pratique implique et impose la dimension de la recherche, même si, pour lui, toute recherche en psychanalyse est clinique, non pas pour l'utiliser *stricto sensu*, mais parce qu'elle est la manière d'accéder au sujet de l'inconscient (Rosa & Domingues, 2010, p.188).

Mais si, d'une part, Freud (1913/1986) a formidablement suivi la clinique pour penser l'appareil psychique, d'autre part, il a recherché d'autres souverainetés sans perdre le versant clinique - il était souvent récompensé tout au long de son travail, de l'œuvre d'art, des récits et de la littérature<sup>44</sup>. Ainsi, bien que la pratique clinique ait été maintenue par lui comme

---

<sup>43</sup> La métapsychologie a été la voie privilégiée dans notre étude car, bien que nous puissions l'utiliser comme méthode d'approche, il convient de rappeler que chez Freud (1898/1986), c'est l'édifice théorique de la psychanalyse, c'est-à-dire l'identité épistémique de psychanalyse. Freud (1915/1986) donne une définition plus précise de la métapsychologie lorsqu'il propose de considérer chaque processus psychique selon trois coordonnées ou perspectives : dynamique, économique et topologique - c'est-à-dire lorsqu'il est possible de décrire un processus psychique dans ces trois registres. Selon Castro (1995, p. 307), l'une des caractéristiques importantes est l'impossibilité d'aborder quelconque de ces points sans prendre en compte simultanément les autres. Selon Caon (1994), le produit de la recherche psychanalytique est toujours un texte métapsychologique.

<sup>44</sup> En exemple, nous citons : l'analyse métapsychologique du discours délirant de Schreber, sur la base de son livre autobiographique (1911) ; *Gradiva de Jensen* (1906-07) – texte littéraire – ; *Saine Anne, la vierge Marie et*

principal transmetteur ou champ induisant de la production de ses concepts, comme le souligne Safatle (2004, p.113), cette ouverture, au-delà des limites traditionnelles de la méthodologie scientifique, en a fait une référence dans plusieurs domaines de connaissance différents pour « faire dialoguer divers discours dans un cadre conceptuel intriqué qui rend la subjectivité de notre époque visible à travers divers angles et reliefs ». (Iannini, 2013, p.126).

La métapsychologie freudienne, par essence, promeut une ouverture de sens aux données qui intéressent le chercheur et, par conséquent, indique un outil d'investigation important. Cela favorise la production de différentes transmissions de connaissances, comme mentionné par Caon (1994) ; elle se prête donc à l'élargissement du champ d'explication des processus psychopathologiques, ce qui nous laisse à l'aise pour utiliser une telle approche lorsque nous effectuons des recherches en dehors du champ restreint de la pratique clinique.

Outre Freud, ses disciples ont utilisé la ressource littéraire pour comprendre la subjectivité humaine. Lacan, par exemple, a proposé de lui rendre cette manière particulière d'investigation et de traitement de l'objet. Dans ses *Ecrits* (1998), dans l'article intitulé *Jeunesse de Gide ou la lettre et le désir*, Lacan fait quelques réflexions, en se basant sur les livres d'autres auteurs (Jean Delay et Jean Schlumberger)<sup>45</sup> concernant la biographie et le travail d'un tiers auteur (André Gide). Le matériel qu'il examine met en évidence deux points importants de notre discussion : la méthode et l'investigation psychanalytique. La méthode, selon lui, doit être comprise comme « ce qui procède au déchiffrement des signifiants, sans considérer aucune forme d'existence présupposée de sens » (Lacan, 1998, p. 758). En ce qui concerne l'investigation, Lacan nous enseigne comme principe, l'honnêteté d'adéquation à la manière dont un matériau littéraire doit être lu, [étant donné que] elle trouve dans l'ordre de son propre récit la structure même du sujet que désigne la psychanalyse (p. 24). ). Il est important de remarquer que les écrits d'autres auteurs - notamment Sade, Kant, Shakespeare et Joyce - sont également passés par le regard de Lacan. Nous pouvons dire que l'investigation psychanalytique, depuis ses débuts, a été utilisée en plus de la pratique clinique, faisant opérer deux concepts qui nous intéressent : la transmission et l'interprétation en dehors du domaine clinique proprement dit.

Face à ces arguments, nous avons comme proposition méthodologique de compréhension de l'objet de recherche, la métapsychologie - considérant que la construction de cas est proposée comme outil propre à la méthode de recherche psychanalytique pour

---

*l'enfant Jésus*, de Leonard De Vinci (1910) – œuvre d'art – ; *Œdipe roi* (1900), *Totem e Tabou* (1912-13), *Moïses e Monothéisme* (1934-38) – récits mythiques et anthropologiques.

<sup>45</sup> Jean Delay (La jeunesse d'André Gide, 1956) et Jean Schlumberger (Madeleine et André Gide, 1956).

permettre, comme l'affirme Fédida (1988), l'examen métapsychologique de la dimension inconsciente mise en jeu. Sur la base du choix du matériau utilisé, de l'observation et de l'écoute pendant la recherche, se construit un récit personnel du chercheur (la recherche et la psychanalyse se caractérisent donc par la singularité du récit construit). En effet, le cas est « composé comme une histoire qui va se construire au fur et à mesure qu'elle est inscrite par le chercheur » (Silva, 2013, p.6). Pour Fedida (1991), un tel récit est aussi sujet à des questions inconscientes que les témoignages des personnes impliquées dans la recherche. En ce sens, nous savons que la recherche psychanalytique constitue un exercice métapsychologique, le chercheur n'étant pas déconnecté de l'objet de l'étude (Barth, 2006).

Dans la recherche, les récits ont été construits à partir des fragments retrouvés dans les dossiers des enfants et adolescents qui ont vécu l'expérience du renvoi, des procédures judiciaires et de l'écoute des équipes interdisciplinaires de l'institution d'accueil - travail méthodologique qui proposait de considérer la singularité des cas. Les cas construits et choisis pour l'étude sont susceptibles d'interprétations, d'histoires qu'il faut comprendre dans leur dynamique.

Nous travaillons avec les témoignages contenus dans les dossiers d'enfants et d'adolescents ayant vécu le processus de renvoi : enregistrements individuels (Plan individuel d'assistance - PIA) organisés par les services d'accueil (annexe 01) qui impliquent un rapport de l'écoute de l'enfant, de l'adolescent, de la famille biologique ainsi que des personnes significatives de son entourage. Cette écoute vise à comprendre la dynamique familiale et les relations établies par celle-ci dans son contexte. Nous travaillons également avec des procédures judiciaires et des entretiens avec des responsables et du personnel technique des institutions. Par conséquent, la technique utilisée a été l'analyse documentaire avec le renfort de l'entretien.

La manière de définir l'itinéraire méthodologique a été conçue de manière à comprendre que les dossiers des enfants, les procédures judiciaires et les entretiens formaient des expressions de discours pertinents pour l'objet de la recherche. Quelle que soit la ressource à prendre pour la recherche scientifique - il faut le noter - elle ne sera jamais complète. Ainsi, toute recherche est démarquée par des limites, celles-ci nous permettant d'établir les différences et les possibilités de sens dans le domaine de la recherche. Le dialogue avec la littérature, nous l'avons fait en nous appuyant sur les contributions de Freud, Lacan, Mélanie Klein, Françoise Dolto et Winnicott, et sur les réflexions d'auteurs contemporains qui nous ont aidés à la compréhension de notre objet d'étude, parmi lesquels

nous mentionnons Berenstein, Flavigny, Guirard, Levinzon, Hamad, Lévy-Soussan et Marinopoulos, Ozoux-Teffaine, Queiroz et Kaës.

Outre la psychanalyse, nous avons adopté comme soutien la littérature sur les pratiques institutionnelles et la législation brésilienne en matière d'adoption, en particulier en ce qui concerne la période de mise en relation. Nous considérons également comme pertinente pour cette étude la discussion sur les avancées de la loi nationale sur l'adoption (loi n° 12.010 de 2009) dans le dialogue avec des juristes, parmi lesquels Bittencourt, Dias et Mendes.

Pour le développement de la recherche, nous avons enquêté sur 11 institutions d'accueil de la ville de Recife (PE) désignés par la Direction générale des systèmes de protection et socio-éducatifs (SESPS) : Casa da Madalena, Casa Vovó Geralda et Comunidade Rodolfo Aureliano (CRAUR) - administrées par l'État et sous la direction du Secrétariat au développement social, à l'enfance et à la jeunesse (SDSCJ) ; Novos Rumos, Raio de Luz, Acalanto et Casa do Cordeiro - administrées par la mairie de Recife, sous la direction de l'Institut d'assistance sociale et de citoyenneté (IASC) ; et les institutions Abrigo Jesus Menino (AJEM), Lar Paulo de Tarso, Lar Rejane Marques et le Lar Batista Elizabeth Mein (LARBEM) - d'organisations non gouvernementales (ONG).

Les services d'accueil institutionnels administrés par l'État du Pernambouc mènent des actions de protection sous le mode d'hébergement, de manière régionalisée. Ils sont destinés aux enfants et aux adolescents qui, après avoir subi une violation de la loi, ont besoin d'un éloignement temporaire de leur famille et de la garantie de leur retour dans la vie familiale et communautaire le plus rapidement possible. Selon le statut interne, ces services (mode d'hébergement) reçoivent jusqu'à 20 enfants et adolescents des deux sexes âgés de moins de 18 ans. Les équipes techniques multidisciplinaires sont composées de professionnels de niveau supérieur - juriste, pédagogue, psychologue et assistant(e) social(e).

### **Profil des institutions visitées**

**Casa da Madalena** : accueille les enfants et les adolescents des deux sexes, âgés de 0 à 18 ans (non complétés). Bien que la capacité d'accueil soit de 20 personnes, elle dépasse toujours cette quantité. En janvier 2016, au moment de la recherche, 24 enfants / adolescents, dont 14 du sexe masculin et 10 du sexe féminin. L'âge moyen combiné était de 10 ans et 11 mois. La grande majorité (67%) étaient hébergés avec leurs frères et sœurs (16 enfants / adolescents appartenant à un total de cinq fratries). Sur les 24 enfants / adolescents reçus, seuls six d'entre eux (25%) provenaient d'une destitution d'autorité parentale.

**Casa da Vovó Geralda** : accueille des enfants et adolescents des deux sexes, âgés de 0 à 18 ans (non complétés). La collecte de données a débuté en avril 2016, date à laquelle 25 enfants / adolescents étaient accueillis (la capacité d'accueil de la maison est de 20), dont six du sexe masculin et 19 du sexe féminin. L'âge moyen était de 10 ans et 6 mois. Il convient de noter que 12 de ces enfants / adolescents (48%) étaient hébergés avec leurs frères et sœurs et appartenaient à quatre fratries différentes. Sur le nombre total, seuls trois d'entre eux (12%) provenaient d'une destitution d'autorité parentale.

**Communauté Rodolfo Aureliano (CRAUR)** : accueille les enfants et les adolescents des deux sexes âgés de 0 à 18 ans. La capacité est de 40 « résidents », en juin 2016 il y en avait 42. Le profil de l'institution est orienté vers « une déficience mentale associée à des troubles globaux et à la paralysie cérébrale » (gestionnaire). L'institution est également gérée par le ministère de la Santé et comprend deux résidences inclusives – accueillant les personnes qui, après la fermeture des « asiles », n'avaient nulle part où aller et leurs patients hospitalisés. En raison de leur profil, ils sont intégrés à l'équipe interdisciplinaire médecins cliniciens, infirmières, orthophonistes, physiothérapeutes, ergothérapeutes et orthodontistes.

### **Institutions d'accueil administrées par la mairie**

**Casa de Acolhida Acalanto** : accueille des enfants et des adolescents des deux sexes âgés de 0 à 18 ans (non complétés) et peut accueillir 20 personnes. En juin 2016, 24 enfants / adolescents étaient accueillis. Parmi eux, 10 étaient de sexe féminin et 14 de sexe masculin. Sur les 24 enfants / adolescents reçus, seuls 3 d'entre eux (12%) provenaient d'une destitution d'autorité parentale.

**Casa do Cordeiro** : accueille les enfants et les adolescents des deux sexes, âgés de 0 à 18 ans (non complétés). En juillet 2016, date de l'entretien, il y avait 20 enfants / adolescents (capacité d'accueil), dont trois seulement provenaient d'une destitution d'autorité parentale (15%), dont deux frères.

La maison, fondée en 2014 avec la proposition de devenir une maison modèle, a fini par se distancer de cet objectif en raison de la nécessité d'accueillir des enfants / adolescents de la rue - ces adolescents ont besoin d'un accueil tourné vers cette demande car ils ne s'adaptent pas à des routines et des normes, s'échappant fréquemment.

**Casa de Acolhida Novos Rumos** : accueille les adolescents de 12 à 18 ans. Avec une capacité de 20, il atteint à peine ce montant (le nombre est toujours inférieur). En juillet 2016, cinq adolescentes accueillies – aucun ne provenant d’une destitution d’autorité parentale. La maison accueille des adolescents au vécu en situation de rue, toxicomanes ou non. Le travail vise la réintégration familiale.

**Raio de Luz** : Avec le même profil que la maison précédente, l’institution accueille les adolescentes de sexe féminin de 12 à 18 ans (non complétés), avec un vécu en situation dans la rue, toxicomanes ou non ; en situation de risque personnel et social. La capacité d’accueil est de 10 adolescentes, mais atteint difficilement la capacité maximale. En juillet 2016, cinq adolescentes étaient accueillies - aucune ne provenant d’une destitution d’autorité parentale. Le travail de l’équipe est axé sur la réintégration familiale.

### **Institutions d’accueil – ONG**

**Lar Batista Elizabeth Mein (LARBEM)** : accueille des enfants et des adolescentes de sexe féminin. La tranche d’âge pour l’accueil est de quatre à six ans, mais depuis quelque temps, ils accueillent des adolescents (compte tenu du fait que la nouvelle loi sur l’adoption ne séparant pas les fratries). En janvier 2016, il y avait 17 enfants / adolescents accueillies âgés de 7 à 18 ans. La maison peut accueillir jusqu’à 20 personnes. L’âge moyen au cours de la période d’étude était de 13 ans et 8 mois. Il convient de noter que sept (41%) étaient hébergés avec leurs sœurs et appartenaient à trois fratries différentes. Sur le nombre total d’enfants / adolescents reçus, seuls deux d’entre eux (12%) provenaient d’une destitution d’autorité parentale.

**Lar Paulo de Tarso** : accueille des enfants des deux sexes jusqu’à 10 ans. Capacité d’accueil : 15 enfants. En mars 2016, il y en avait 15, dont 10 de sexe féminin et cinq de sexe masculin. L’âge moyen combiné était de six ans et huit mois. La grande majorité des enfants (67%) étaient hébergés avec leurs frères et sœurs (10 enfants appartenant à quatre fratries). A l’occasion des collectes de données il n’y en avait aucun.

**Abrigo Jesus Menino (AJEM)** : héberge des enfants des deux sexes âgés de un à sept ans, mais il en accueille dont l’âge se situe au-dessus de cette fourchette lorsqu’il s’agit d’un groupe de frères et sœurs, si l’âge n’est pas très différent du profil de la maison. En mars 2016, au moment de l’entretien, 13 enfants étaient accueillies. Parmi eux, sept provenaient d’une destitution d’autorité parentale (47%).

**Lar Rejane Marques** : accueille des enfants et les adolescents des deux sexes. La capacité d'accueil est de 15 personnes, dans le groupe d'âge d'un an à dix ans, mais il abrite actuellement au-dessus de la tranche d'âge établie. En janvier 2016, au cours de la recherche sur le terrain, 14 personnes étaient accueillies, dont huit de sexe masculin et six de sexe féminin. Le groupe d'âge moyen était de sept ans et neuf mois, à l'exception d'un adulte âgé de 21 ans. Il convient de noter que parmi les enfants et les adolescents reçus, environ 31% étaient logés avec leurs frères et sœurs (4 enfants sur 4 appartenant à une seule fratrie). Sur les 14 enfants / adolescents reçus, neuf (69%) provenaient d'une destitution d'autorité parentale. Le Lar Rejane Marques est la seule ONG de Recife à s'occuper exclusivement d'enfants et d'adolescents spéciaux.

La recherche a également été étendue à la 2<sup>e</sup> Cour de l'enfance et de la jeunesse (pouvoir judiciaire de l'État du Pernambouc) pour l'accès aux procédures judiciaires et à leurs annexes. Dans ces enquêtes, nous avons localisé 27 cas de renvoi lors de la période de mise en relation - à détailler dans le *corpus* de la recherche. Nous soulignons qu'en 2016, année de la collecte des données, 27 enfants / adolescents sont passés en période de mise en relation ; sur ce nombre, cinq ont été renvoyés dans les institutions d'accueil, soit 18,52% du nombre total d'adoptés. Bien qu'il ne s'agisse pas de quantifier le phénomène, les données obtenues montrent l'incidence de cet acte, permettant ainsi sa problématisation. L'enquête réalisée dans le cadre de la thèse visait à montrer que la réalité actuelle comporte un autre visage de l'adoption, le renvoi.

Notre projet de recherche est axé sur le renvoi des enfants / adolescents en période de mise en relation - une période qui précède la sentence judiciaire d'adoption - ; par conséquent, nous ne considérons pas les cas de renvoi après l'homologation, de réintégration familiale et de tutelle.

#### **4.2. CORPUS DE LA RECHERCHE**

Comme nous l'avons indiqué, nous avons travaillé sur des dossiers d'enfants et d'adolescents, en donnant la priorité à l'analyse des témoignages présents dans les rapports, les procès et les entretiens, étant donné que le *corpus* de notre étude est également constitué des entretiens avec les équipes des institutions d'accueil. Parmi les éléments choisis pour la consultation en vue d'identifier les raisons du renvoi, on cite :

- (i) la compétence de l'institution d'accueil : rapports psychosociaux, de situation et d'accompagnement ; des dossiers détaillés sur les mesures prises par les équipes pour (ré)inclure l'enfant / adolescent dans la famille d'origine, entre autres documents ;
- (ii) des procédures judiciaires (suppression de l'autorité parentale, agrément et adoption) : rapports des institutions d'accueil et de l'équipe technique judiciaire (suivi de la période de mise en relation) ; rapports et avis des professionnels impliqués dans des actions en justice (juges, psychologues, médecins, psychiatres, etc.) ; avis de parrainage; identification des demandeurs *versus* les enfants « disponibles » pour l'adoption (CNA) ; termes de renoncement pendant la période de mise en relation entre autres.

L'étude des processus d'adoption réussie d'enfants ayant vécu l'expérience de la dévolution a été un élément important pour la compréhension des cas.

La richesse des détails dans le matériel étudié, les entretiens avec les responsables et les équipes techniques des institutions d'accueil et la participation à des réunions d'agrément des candidats ont été indispensables pour la compréhension du phénomène étudié, du fait d'avoir pour l'hypothèse que ladite étape se présente comme une période fondamentale pour consolider les liens entre les adoptants et les adoptés, même si le chemin à parcourir est encore long.

### **Procédures de collecte de données**

S'agissant de documents juridiques et confidentiels, nous avons procédé à la collecte et à l'étude des cas de renvoi dans les institutions d'accueil et au tribunal de l'enfance et de la jeunesse de la capitale (pouvoir judiciaire de l'État du Pernambouc), après l'autorisation préalable des différents représentants légaux, puisque les institutions sont liées à différents organismes.

- (i) des représentants légaux des organismes très complexes de gestion de protection sociale (SEAS)<sup>46</sup>, pour l'accès aux institutions d'accueil administrées par l'État et l'Institut d'assistance sociale et de citoyenneté (IASC) pour celles administrées par la municipalité de Recife. Dans le cas des organisations non gouvernementales (ONG), des autorisations ont été accordées par les représentants légaux des institutions ;

---

<sup>46</sup> Sous la gestion du Secrétariat de développement social, enfance et jeunesse. (Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude) (SDSCJ).

- (ii) de la juge de droit de la 2<sup>e</sup> cour de l'enfance et de la jeunesse de la capitale (pouvoir judiciaire de l'État du Pernambouc) pour l'approbation des équipes de gestion ou des équipes techniques des institutions d'accueil ;
- (iii) du juge de la 2<sup>e</sup> cour de l'enfance et de la jeunesse de la capitale (pouvoir judiciaire de l'État du Pernambouc - Cour de justice) pour avoir accès aux procédures judiciaires et à leurs annexes.

Nous avons également soumis le projet au comité d'éthique, car nous travaillons avec des données sur le sujet et interrogeons le personnel des institutions d'accueil.

### **Collecte de données**

La collecte a eu lieu selon les phases suivantes :

1<sup>er</sup> temps :

- a) réunion pour la présentation du projet
- b) Entretiens avec des gestionnaires et des professionnels de l'équipe interdisciplinaire afin d'analyser le profil des institutions d'accueil. Opportunité de réalisation de l'enquête et identification des cas de renvoi au cours de la période de mise en relation.

Dans les enquêtes susmentionnées, nous avons identifié 27 cas de renvoi impliquant 25 enfants / adolescents, deux des enfants ayant été rendus plus d'une fois. Sur le total des enfants et des adolescents rendus, 14 étaient de sexe masculin et 11 de sexe féminin, âgés de un an et huit mois à 17 ans. Il est à noter que les enquêtes ont été réalisées à partir des cas mentionnés par les équipes des institutions d'accueil (faute de registres officiels), ce qui laisse à penser que la quantité collectée ne correspond pas à la réalité.

- c) Collecte de données à partir de dossiers d'enfants / adolescents identifiés. La période au cours de laquelle des réunions importantes et des rencontres ont été organisées avec les équipes interprofessionnelles afin d'identifier les procédures des professionnels en matière d'accueil et de suivi des enfants / adolescents dans la transition du retrait de l'autorité parentale à l'adoption ; la préparation à la période de mise en relation (identification de l'occurrence d'incompatibilité de profil entre les adoptés et les demandeurs) ; les conséquences observées chez les enfants après l'acte de renvoi et les raisons énumérées par les adoptants, parmi d'autres questions. Six mois et 22 jours ont été dédiés à cette phase (06/01/2016 au 28/07/2016).

## 2<sup>ème</sup> temps :

Avec les données en main, l'étape suivante a consisté à enquêter, dans les procès, sur les affaires de renvoi soulevées dans les institutions d'accueil. À ce stade, notre objectif est de collecter davantage d'informations sur les processus de destitution de l'autorité parentale de la famille biologique ; les processus d'agrément (nous permettant de collecter des données auprès de la famille ayant renoncé, telles que la demande d'adoption, le profil de la famille, le profil souhaité de l'enfant / adolescent, le rapport de l'équipe judiciaire sur l'agrément et l'historique d'adoptions antérieures) ; et les processus d'adoption infructueux qui ont abouti au renvoi et à d'autres processus liés à l'affaire.

Cette phase, réalisée à la 2<sup>e</sup> cour de l'enfance et de la jeunesse de la capitale, a duré six mois et 22 jours (19/07/2016 à 20/12/2016).

## 3<sup>ème</sup> temps :

Analyse du matériel collecté, en privilégiant :

- a) l'histoire de sa vie antérieure et des raisons pour lesquelles l'autorité parentale a été supprimée, pour en dresser un profil ;
- b) les tentatives de réintégration dans la famille naturelle ou étendue ;
- c) le comportement de l'enfant / adolescent dans le cadre de l'institution ;
- d) le comportement de la famille naturelle ou étendue au cours de la destitution de l'autorité parentale ;
- e) dans le cas de la séparation des fratries, la compréhension de la manière dont elle a été menée, des difficultés et des problèmes émotionnels impliqués dans chaque cas ;
- f) les conditions physiques et émotionnelles des enfants / adolescents au moment du renvoi à l'institution, les conditions émotionnelles de la famille adoptive et des nouveau-nés après le retour (réactions et modifications observées par l'équipe) et les procédures adoptées en matière de (ré)accueil des enfants / adolescents à l'institution ;
- g) le temps d'attente pour la réinsertion des enfants et adolescents dans une nouvelle famille et leur réaction à de nouvelles tentatives d'adoption ;
- h) identification de cas de renvoi de la part d'un même demandeur.

## **Procédure d'analyse de données**

Il s'agit d'une analyse documentaire basée sur les paramètres de la psychanalyse et réalisée en deux moments :

- 1) lecture de tout le matériel recueilli pour la connaissance globale du contenu ;

2) lecture analytique pour identifier les éléments insérés dans le texte et entre les lignes qui nous aident à comprendre le phénomène étudié.

S'agissant d'analyse documentaire, le point de départ « n'est pas la recherche d'un document, mais la mise en place d'un questionnement - le problème de la recherche » (Corsetti, 2006, p. 36). Cette perception nous donne à comprendre que, fondamentalement, le domaine de recherche fait référence à ce qui peut être articulé entre objet d'étude, méthode et théorie. En ce sens, nous sommes d'accord avec Iribarry (2003, p. 7), qui affirme que « ce sont les signifiants introduits par l'expérience du chercheur avec le texte qui offriront de nouvelles significations, nouveaux sens pour les données collectées et transformées en texte ».

Le traitement méthodologique des sources d'investigation revêt une grande importance dans le processus de recherche puisqu'il part du présupposé que « les processus d'association et de mise en relation sont fondamentaux » (Corsetti, 2006, p. 36), dans ce domaine de travail. Comme Corsetti le mentionne, il est nécessaire de prendre en compte non seulement le choix du matériau, mais surtout la manière dont le matériau est analysé. Dans notre analyse, les informations recueillies et les questions qui ont surgi nous ont servi de paramètre à la discussion, constituant l'axe directeur de notre écriture, qui, intimement lié à la référence théorique, nous a permis d'alimenter la discussion du phénomène.

Nous avons choisi de travailler avec le matériel indirect, c'est-à-dire les documents, pour deux raisons : premièrement, en raison de l'accès difficile aux adoptants qui ont eu l'expérience du renvoi d'un enfant ou d'un adolescent ; le second, parce que nous croyons que même étant indirect, un matériel est capable de contenir en lui-même la « tension existant entre deux domaines - l'objectif et le subjectif » (Queiroz 2004, p.50). C'est un point de tension dans lequel les expressions du désir surgissent (surtout inconscientes) au-delà de ce qui est posé (manifestations conscientes), dénonçant ou révélant ce qui sous-tend le dit. Dans ce qui échappe, on peut situer le désir ou ce qui implique, de manière singulière, le sujet par rapport à son désir. Lacan (1957/ 1998), dans son ouvrage *L'instance de la lettre dans l'inconscient ou la raison depuis Freud*, affirme : il faut écouter la lettre des registres de l'inconscient (le signifiant) pour ne pas rester pris dans le seul sens de la parole. Bien que Lacan traite du discours de l'analysant, nous devons nous rappeler que le signifiant (registres inconscients) sera toujours placé dans toute forme d'expression - qu'elle soit écrite, verbale, gestuelle ou dans tout autre mode d'expression.

Nous envisageons cinq points ou axes d'analyse :

1. les conditions des enfants / adolescents, objet de renvoi (ce qui justifie notre intérêt pour la famille précédente, c'est-à-dire l'histoire de ces enfants et l'ingérence des premiers liens dans le nouveau contexte adoptif) ;
2. la motivation de la demande d'adoption et l'imaginaire des adoptants à propos de l'adoption et des adoptés (en tenant compte de l'avant du cours de la décision de rendre l'adopté sur la base des processus d'agrément, d'adoption et de renvoi et des annexes) ;
3. les éléments significatifs observés dans la relation adoptant-adopté(e) pendant la période de mise en relation qui dénoncent, d'une certaine manière, l'évitement ou le refus de la part des deux parties ;
4. les raisons du renvoi alléguées par les adoptants à l'équipe technique et du pouvoir Judiciaire
5. les conséquences du renvoi sur l'enfant / adolescent (aspects observés par l'équipe après leur retour dans l'institution) et la manière de les accueillir.

Sur la base des axes directeurs, nous avons retenu pour analyse dix cas - choisis parmi les plus emblématiques - parmi lesquels deux fratries<sup>47</sup>. Et pour une meilleure compréhension, nous avons construit les cas à partir des données collectées dans les dossiers, les procès judiciaires, les entretiens et des points évoqués ci-dessus. Ces cas seront présentés dans les chapitres suivants, dans l'ordre suivant : les frères Hugo, César et Vitor au chapitre 5 ; Marie et la fratrie Margarida et Davi au chapitre 6 ; et enfin les amies Laura, Bia, Lavinia et Vanessa<sup>48</sup> au chapitre 7.

---

<sup>47</sup> Les cas rencontrés ont été divisés en trois groupes : fratries, enfants plus âgés et / ou avec plus d'un renvoi, et enfants plus petits. Au sein de ces groupes, on a pris en compte les cas les plus significatifs, dans lesquels il y avait une plus grande densité d'informations disponibles ; des cas dans lesquels les enfants / adolescents ne présentaient pas de problèmes psychiques (revenant à la question d'inadoptabilité proposé par Maurice Berger) et / ou de problèmes de santé notables.

<sup>48</sup> Afin de préserver l'identité des enfants et des adolescents, les noms mentionnés dans cette thèse sont fictifs.

## PARTIE 2 : SUR LES RENVOIS ET LEURS REPERCUSSIONS

### CHAPITRE 5 : L'EMERGENCE DE LA VERITE DANS LA DOULEUR

*« [...]ça parle, et sans aucun doute  
ça le fait là où on l'attend le moins,  
là où l'on souffre »  
Jacques Lacan (1955/1998)*

Nous proposons, à partir de ce chapitre, de montrer et d'analyser ce que les requérants à l'adoption ont dit du renvoi d'enfants ou adolescents aux institutions d'accueil au cours de la période de mise en relation, afin de comprendre et d'identifier quels facteurs ont déterminé la non-acceptation de l'enfant et ou adolescent.

Sur la base des cas identifiés dans les institutions d'accueil et du tribunal pour enfants et adolescents, il nous a été possible de développer certaines réflexions sur le désir qui engendre ou non la demande d'adoption et la justification de « l'inadaptation de l'enfant » dans pratiquement tous les cas étudiés, en raison de la difficulté d'intégration des enfants ou adolescents dans la nouvelle famille.

Nous appuyons l'étude sur l'enseignement de Lacan du désir comme étant essentiel pour la construction du lien avec l'autre<sup>49</sup>, car si le désir qui soutient la filiation adoptive est adressé à un autre endroit - pas celui d'enfant -, il peut entraver la construction des nouveaux liens psychiques, compromettant ainsi le succès de l'adoption. En d'autres termes, l'adoption a tendance à échouer lorsqu'il est difficile pour les adoptants de créer une filiation et d'inscrire l'enfant adoptif dans un réseau généalogique.

Devant l'impossibilité de tisser des liens, l'enfant n'acquiert pas de lieu stable et, bien entendu, d'enfant. Cela implique une série de troubles qui, à leur tour, produisent des effets significatifs, vu que l'établissement de lieux d'appartenance est indispensable au maintien de la fiction de la filiation<sup>50</sup> - rencontrée à la base de toute la famille. Comme le soulignent Lévy-Soussan et Marinopoulos (2010, p. 86), la fiction a son fonctionnement « dans la continuité qui trouve sa place dans le rapport avec les ascendants ou les descendants ».

En ce sens, le contexte de la recherche était de chercher à comprendre l'impossibilité pour certains adoptants d'inscrire l'enfant en tant que fils / fille dans un ordre symbolique et le dédoublement de ces difficultés chez l'enfant, compte tenu de sa non-acceptation à l'adoption effective. Dans ce chapitre, nous remarquons l'histoire de trois enfants : Hugo,

<sup>49</sup> Pour Lacan (1960/1998, pp.828-829), c'est « comme désir de l'Autre que le désir de l'homme prend forme [...] le désir de l'homme est le désir de l'Autre ». D'où entendre que la relation avec l'autre passe par le désir..

<sup>50</sup> La fiction est ici considérée comme construction, « un opérateur abstrait qui fait que quelque chose peut exister logiquement » (Siqueira, 2014, p.98).

César et Vitor. L'histoire de chacun d'entre eux décrit l'importante voie à suivre pour débattre du renvoi au stade de la mise en relation, car elle met en évidence des questions pertinentes à propos des difficultés liées à l'expérience de l'adoption.

Dans le premier cas, celui d'Hugo, nous avons essayé de comprendre le message qui était articulé dans les écrits des adoptants et qui était contenu dans la relation de souffrance entre l'adopté et les adoptants. Nous nous sommes efforcés de lire ce qui était au-delà de ce qui était dit, en utilisant le langage comme lien - ce qui prend un élément à un autre, comme nous l'enseigne Lacan (2008)<sup>51</sup>. Nous avons pris en compte pour l'analyse : la non-opérabilité de la fonction paternelle et le jeu du désir ; la marque de rejet ; et le manque de disponibilité psychique pour accueillir l'enfant.

Dans le second cas, celui des frères César et Víctor (frères d'Hugo) ; le renvoi des enfants a soulevé des points controversés concernant l'adoption par des homosexuels. Dans une telle situation, souvent, certaines particularités ne sont pas prises en compte et il n'existe aucun travail de préparation et de suivi effectif. Nous avons pris en compte également la place complexe des équipes interdisciplinaires.

### **5.1. HUGO : LA « PATHOLOGIE D'ORDRE INTIME »**

Nous comprenons qu'un récit ou un écrit est directement lié à ceux qui le lisent ou l'écoutent, « parce que la lecture d'un discours déplace le chercheur dans la position de quelqu'un qui est affecté par le mouvement important du discours de celui qu'il lit », selon Siqueira (2014, p.96). Dans le cas traité dans cette section, le discours de l'adoptante sur l'émergence de la « pathologie intime » résultant du rejet d'un enfant de cinq ans et neuf mois, appelé ici Hugo – qui vivait avec le couple adoptif depuis seulement 15 jours – a provoqué notre lecture et nous a appelé à une construction. Nous avons été frappés par le discours de la mère adoptive, en tenant compte du temps de vie commune avec l'enfant et de la configuration de l'histoire de l'adoptante - qui avait vécu un scénario traumatisant en raison de l'abandon par sa mère dans son enfance (elle a été élevée uniquement par son père). Face à cela, le rejet de Hugo par l'adoptante, nous avons déduit, actualisé et transféré à la nouvelle dynamique familiale l'ancienne scène traumatique - l'abandon de la génitrice - comme nous le verrons plus loin.

Hugo, membre d'une fratrie de quatre frères et sœurs, avait été retiré de sa mère à l'âge de quatre ans, ainsi que deux de ses frères et sœurs, après que des voisins eurent dénoncé « la

---

<sup>51</sup> Lacan, J. Le signifiant nous invite à lire ce qui est au-delà du dit fait référence à un mode de fonctionnement dans lequel la langue est utilisée comme lien. (2008, p.36)<sup>51</sup>.

négligence des soins de base, mettant les enfants en danger » (rapports). Ils l'ont vu boire de l'eau du caniveau et César, le frère aîné, alors âgé de six ans, fréquentait un « point de trafic de drogue » et servait de « fourmi »<sup>52</sup> ; Pedro (cinq ans) avait également été accueilli. Le frère cadet, Vitor (deux ans), lui, a été accueilli six mois plus tard à titre préventif.

Hugo, malgré son âge, semblait n'avoir que deux ans (justifié par la malnutrition sévère). Pour cette raison, il a subi plusieurs hospitalisations ; il a été hospitalisé pendant 21 jours dans l'unité de soins intensifs (UTI) à la suite d'un choc septique<sup>53</sup> grave d'origine indéterminée et d'une infection respiratoire aiguë. Un arrêt cardio-respiratoire l'a presque tué. À l'époque, il avait été signalé qu'il n'avait fait aucune mention de la génitrice : « Il n'a appelé sa mère qu'une seule fois alors qu'il était sur le point de mourir » (entretien).

Après que la famille eut été informée de la gravité de son état de santé, la génitrice est allée rendre visite à Hugo et aux autres enfants accueillis - après sa sortie de l'hôpital, elle ne leur a plus rendu visite malgré le travail de sensibilisation mené par l'équipe afin de montrer l'importance du maintien des liens familiaux. Il est à noter que, pendant le séjour de la génitrice dans l'institution, l'indifférence des enfants envers la mère était remarquable, « c'était comme s'il c'était une étrangère ».

Huit mois plus tard, elle est revenue avec son nouveau compagnon, avec lequel elle vivait depuis deux mois. À l'occasion des visites, elle a promis à ses enfants de venir les chercher le lendemain ou à court terme, mais encore une fois, elle a disparu. Lors de l'audience, elle a exprimé son désir de récupérer les enfants en raison des souffrances qu'elle avait endurées pour les avoir et de l'amour qu'elle sentait pour eux - une demande acceptée par le juge. L'impossibilité de réintégrer la famille a été due à l'insalubrité de la maison sur pilotis dans laquelle elle vivait.

Dans la compréhension de la famille élargie, l'adoption serait la meilleure solution pour les enfants en raison de l'irresponsabilité de la génitrice ; ils ne croyaient pas vraiment qu'elle les désirait - elle savait comment « faire des enfants, mais elle n'avait pas les conditions de les élever et aucun père ne voulait assumer la responsabilité » (rapports). La famille soupçonnait qu'elle souffrait d'un « déficit mental » : son âge mental n'était pas compatible avec l'âge chronologique (rapports).

---

<sup>52</sup> L'expression « fourmi », dans ce contexte, se réfère aux enfants abordés par les trafiquants pour transporter de petites quantités de drogue.

<sup>53</sup> La septicémie est une infection généralisée - des bactéries, des champignons ou des virus provenant d'une infection locale s'infiltrant dans le sang, se propageant dans tout le corps et provoquant des symptômes de choc. (Salomão, R.; Diament, D.; Rigatto, O.; Gomes, B.; Silva, E.; Carvalho, N.B.; 2011).

La destitution de l'autorité parentale a eu lieu un an et six mois après l'accueil, en raison également de la perte de contrôle émotionnel de la mère et du fait que les enfants étaient encore en âge favorable pour vivre avec une nouvelle famille. Après l'ordonnance du tribunal, elle a continué à rendre visite aux enfants, mais ses promesses non tenues, suivies de périodes d'absence, ont fini par causer « anxiété, frustration et tristesse » chez les enfants (PIA)<sup>54</sup>. L'absence de contrôle émotionnel présentée lorsqu'on l'a empêchée de rester avec les enfants en dehors des heures d'ouverture ou qu'on lui ordonnait d'éviter de telles promesses, suivie des cris : « *les enfants sont à moi et personne ne va dire ce que je dois ou non faire et dire* » - a eu pour conséquence l'interdiction judiciaire de la visite aux enfants.

Le démembrement de la fraternité et la recherche dans le CNA de familles solidaires<sup>55</sup> a abouti au manque de candidats pour adopter les frères et au « manque de liens significatifs » entre eux (équipe de l'institution d'accueil). Hugo a commencé la période de mise en relation cinq mois après la destitution de l'autorité parentale. Ses frères César (sept ans) et Vitor (deux ans) ont été adoptés par un jeune homme qui les a rendus après deux mois de vie commune. Quant à Pedro, son adoption fut un succès - la même famille a, plus tard, adopté Hugo.

La première histoire de l'adoption d'Hugo (cinq ans et neuf mois) a été avec un jeune couple d'avocats sans enfants biologiques. Comme mentionné précédemment, l'enfant est resté avec le couple pendant une période de 15 jours – le renvoi s'est fait sous forme de pétition (demande écrite) - un instrument important, car il n'est pas habituel et nous ne le rencontrons pas dans d'autres processus étudiés.

D'après les dossiers, le renvoi d'Hugo s'expliquerait par le « refus de l'enfant d'accepter la requérante comme sa mère ». Pour l'adoptant, le fait a fait revivre à sa femme l'expérience de rejet vécue dans son enfance, ce qui a déclenché un cadre dépressif. Une telle situation a empêché l'enfant de continuer à vivre dans la famille, et donc interrompre la période de mise en relation, comme on peut le voir dans les extraits ci-dessous:

[...] le rejet de la mère de substitution a donné lieu chez elle à une pathologie d'ordre intime, certainement liée au fait qu'elle avait déjà été - en tant qu'enfant - abandonnée par sa mère biologique et élevée uniquement par son père. (rapports).

[...] avec la perpétuation du refus de l'enfant d'accepter la mère de substitution et les manifestations d'humeur, la requérante, revivant alors en son for intérieur la douleur du rejet de sa phase d'enfance, a commencé à manifester des pleurs continus et forts de douleur intime, ne supportant plus la situation vécue. [après 11 jours de vie commune]. (rapports).

<sup>54</sup> *Plano Individual de Atendimento*.

<sup>55</sup> Le programme Familles Solidaires consiste à « accompagner les familles qui souhaitent adopter des enfants et des adolescents appartenant à un groupe de frères et sœurs lorsqu'il n'est pas possible de les adopter par une seule famille. Le programme repose sur l'engagement pris par les adoptants de maintenir le lien entre les frères et sœurs qui seront adoptés par différentes familles. (Infância & Juventude do Poder Judiciário de Pernambuco).

VI – Excellence : le requérant, père de substitution, a été effectivement accepté par l'enfant, même s'il avait été défié par celui-ci, dans des comportements tout à fait normaux pour son bas âge à certains moments, tous deux ont vécu et interagi de manière à vivre des moments de bonheur (photos en pièces jointes)<sup>56</sup>, c'est pourquoi la séparation passée a causé au demandeur une douleur indescriptible et la perspective évidente de ne plus pouvoir poursuivre le processus d'adoption de l'enfant a causé davantage de souffrances au demandeur qui a en outre la responsabilité d'administrer la crise déclenchée, dans l'intimité de sa femme, demandeuse en tant que mère de substitution. (rapports).

Le poids de la « réalité historique » mis en exergue par le père adoptif dans la justification du renvoi de l'enfant peut être envisagé du point de vue des identifications. L'adoptante, nous semble-t-il, s'est identifiée au rejet subi par Hugo - celui-ci également abandonné par la mère. Ce facteur, à notre sens, a déstabilisé et rendu difficile la possibilité que l'enfant puisse être vécu pour l'adoptante comme un prolongement du rêve maternel. À ce propos, rappelle Lévy-Soussan (2010) :

[...] la réalité de l'histoire et de la situation actuelle de l'adoption peut être utilisée comme défense, empêchant le couple d'avoir accès à l'élaboration de ses difficultés dans le rôle des parents dans le présent, en particulier dans leur difficulté à s'intégrer en tant que couple capable de « concevoir » un enfant (p.73).

Quant au rejet de l'adoptante par Hugo, il s'est peut-être posé comme un moyen de répliquer à ce qui avait été subi auparavant, transformant en actif ce qu'il avait subi passivement.

Discuter de tels aspects nous permet de réfléchir à combien sont intriquées, dans la clinique d'adoption, les questions qui impliquent la parentalisation, le « roman familial » et les « blessures narcissiques ». Mais il est important de pondérer la singularité de chaque, dans le processus de la parentalisation.

Dans l'adoption, les conflits à propos de l'origine et la « blessure de l'abandon » sont marqués par une production fantasmatique qui entrave souvent, voire rend impossible la construction d'une filiation psychique, comme nous le soulignons ici. Le « reflet dans la réalité externe des fantasmes inconscients propres au roman familial peut avoir un effet terrible, voire traumatisant sur le sujet » (Lévy-Soussan, 2010, p.71). Alors, les adoptants doivent soutenir psychiquement l'enfant par rapport aux fantasmes - propres au processus d'adoption - afin d'éviter l'échec de la nouvelle filiation et, par conséquent, l'abandon et la souffrance de l'adopté.

---

<sup>56</sup> 16 photos décrivant des moments d'interaction et de bonheur entre les membres de la famille étaient jointes au procès. Hugo était dans les bras de l'adoptant, malgré l'âge de l'enfant. Les photos provoquent une certaine étrangeté non seulement à cause de la quantité (peu commune dans les procès auxquels nous avons eu accès), mais surtout à cause de la disparité du récit de l'adoptant par rapport aux images

Dans le cas de Hugo, comme nous avons pu analyser la pétition des auteurs (adoptants), c'est-à-dire l'utilisation de la terminologie juridique et de photographies jointes au processus d'adoption, nous n'avons pas pu manquer de réfléchir s'il était possible de se prévaloir d'un tel recours pour comprendre les difficultés présentées à la fois par le couple d'adoptants dans l'exercice de la maternité et de la paternité et par l'enfant dans la filiation aux nouveaux parents.

Nous avons jugé le matériel obtenu comme pertinent et sujet à une argumentation interprétative, car, comme Freud (1909/1986) nous l'enseigne, chaque histoire a des lacunes, elles sont de l'ordre des registres inconscients, c'est-à-dire quelque chose de l'indicible, de l'incommunicable. Le récit juridique pris par l'adoptant peut être compris comme un artifice de couverture puisque, si d'une part, le discours juridique cherche à construire des effets d'impartialité et de neutralité, de l'autre, les photos jointes au processus montraient de l'affectivité.

Lorsque nous avons rencontré le décalage entre l'image photographique - de l'ordre du visible - et le témoignage de l'adoptant, nous avons tenté de réfléchir au cas, en considérant les représentations photographiques et le discours présenté sous la forme juridique. Lorsque nous avons utilisé les photographies pour l'analyse, une question s'est posée : pourrions-nous, sur la base de l'image photographique, rechercher ce qui était caché dans l'histoire du sujet ?

### **5.1.1. « PHOTO-GRAPHIE » COMME PRODUCTION DE LANGAGE – « MOMENTS DE BONHEUR »**

Nous nous sommes proposés, à partir du matériel photographique<sup>57</sup>, à extraire le lien qui unit l'histoire des demandeurs aux questions posées dans notre recherche, car le travail en psychanalyse est toujours possible là où le mot, sous différentes manières de dire, circule.

Nous partons du principe que l'image photographique peut être appréhendée comme une forme de production de langage, donc susceptible d'interprétation. Elle peut être prise au-delà du manifeste - au-delà de ce qui est dit ou visible - et donc toujours sujette à quelque chose qui reste à dire ou à montrer, comme décrit par Patrasso (2012). Freud a de nombreuses fois utilisé le processus de l'image photographique, voire de l'appareil (photographique), comme métaphore de l'appareil psychique<sup>58</sup>. Il a aussi utilisé le domaine de la physique pour aborder les concepts de condensation et de sublimation, également employés dans l'interprétation des rêves. Lacan (1954/1986) a, à son tour, beaucoup utilisé les images

<sup>57</sup> Les dossiers sont traités par un tribunal sous secret, raison pour laquelle les photos n'ont pas été jointes.

<sup>58</sup> Nous pouvons citer : Conferências Introdutórias sobre a psicanálise (1916) Vol. XIX ; Uma nota sobre o inconsciente na psicanálise (1912). Vol. XII ; A interpretação dos Sonhos (1900) ; Esboço de Psicanálise (1940) Vol. XXIII ; Moisés e Monoteísmo (1939) XXIII.

optiques ; dans le séminaire *La topique de l'imaginaire*, il a déclaré que ces images présentent des différences singulières et a précisé :

certaines sont purement subjectives, ce sont ce que nous appelons virtuel, alors que d'autres sont réelles, à savoir, sous certains prismes, elles se comportent comme des objets et peuvent être considérées comme telles. Beaucoup plus singulier encore - ces objets que sont les images réelles, nous pouvons donner les images virtuelles. [...] Pour qu'il y ait une optique, il est nécessaire que, à tout point donné dans l'espace réel, corresponde un point et un seul point dans un autre espace, qui est l'espace imaginaire. (p.93)

Lacan, en faisant référence à de tels espaces dans la citation, annonce que les espaces imaginaires et réels se confondent. Cela n'empêche pas, selon l'auteur, qu'ils doivent être pensés comme différents. En matière d'optique, il existe de nombreuses occasions d'exercer « [...] combien la dimension symbolique compte dans la manifestation d'un phénomène » (p.93). Il faut se rappeler que, à tout instant, la subjectivité sera engagée. L'appareil photographique, lorsqu'il enregistre de manière objective, dit Lacan, « on ne sait plus très bien, [...] où est le subjectif, où est l'objectif » (p.39). Ainsi, « l'appareil photographique ne serait pas un appareil subjectif, entièrement construit à l'aide d'un  $x$  et d'un  $y$ , qui habitent le domaine dans lequel vit le sujet, c'est-à-dire celui du langage ? »<sup>59</sup> (1954/1986, p.93 ).

Dans le séminaire *Les quatre concepts fondamentaux de la psychanalyse*, on trouve dans la déclaration suivante de Lacan (1964/1986) : « C'est par le regard que j'entre dans la lumière et c'est du regard que je reçois son effet. C'est de là où il est pris que le regard est l'instrument par lequel la lumière s'incarne et par lequel [...] je suis *photo-graphié* » (p.104). Nous sommes d'accord avec l'interprétation de Tkacz (2012) : c'est comme si elle était graphiée, elle pourrait être écrite par la lumière ; un pour voir même si la vision est absente. Alors, en regardant les photos jointes au procès, nos questions face à chacune d'entre elles ont été : que voyons-nous ? Que peut-on dire de cette image compte tenu de l'histoire du sujet ? L'image peut alors être médiatisée par les mots, car les *photo-graphies* « parlaient » de l'histoire des adoptants et de l'enfant. A travers l'analyse des images, nous cherchons à appréhender la dimension symbolique, la subjectivité qui y est engagée dans le contenu manifeste.

Il convient de souligner que le domaine de la recherche comme celui de la clinique est fondamentalement un lieu de production de connaissances (Rinaldi et Alberti, 2009) et est directement connecté à ceux qui le lisent ou l'écoutent. Ainsi, la compréhension et les compte rendus des cas choisis ici impliquent « de tisser sa fiction pour arriver à ce qu'il a de plus singulier et en même temps de paradigmatique » (A. Siqueira, apud Siqueira 2014, 96), en

---

<sup>59</sup> Lacan introduit, sur la base de ces exemples, « l'expérience du bouquet inversé ».

considérant toujours la théorie qui encadre cette « écoute ». Cela dit - revenons au cas - , les photos en question décrivent des « *moments de bonheur plein* » (expression utilisée dans les rapports) de « vie commune » et « interaction » avec Hugo. Le chemin emprunté pour l'analyse a consisté à les séparer en deux groupes : la vie sociale et la vie familiale.

Dans le premier groupe, nous avons rassemblé les photos prises lors d'une fête. L'enfant y apparaît toujours dans les bras des adoptants, qu'ils soient assis ou debout. Il nous a semblé qu'Hugo était tenu comme un bébé malgré sa taille et son âge - à l'époque, presque six ans. Comme les photos n'étaient pas posées, elles décrivent le mode de traitement donné à l'enfant. Face aux images, la question qui s'est posée au départ a été de savoir si la demande d'adoption s'adressait à un enfant plus âgé, compte tenu que le traitement donné à Hugo montrait un certain décalage entre l'enfant réel et l'enfant imaginaire possible. Nous n'avons toutefois pas trouvé annexé au procès l'entretien d'agrément des adoptants, pour y identifier si l'âge de l'enfant souhaité avait été changé, ce qui aurait fondé nos soupçons<sup>60</sup>.

D'autre part, nous savons que chaque processus d'adoption est également soumis à des régressions et projections. Dans le cas de l'enfant, la régression peut se configurer en un mécanisme compensatoire permettant de s'inscrire dans la filiation, afin de s'inscrire dans l'histoire familiale, comme le souligne Queiroz (2012). Quant à elle, la régression dans le traitement des parents envers les enfants, dans certains cas, peut être liée au désir d'un enfant qui, vienne intégrer la nouvelle famille comme un bébé, encore inconnu. Par conséquent, la forme de traitement tend à être guidée par l'âge subjectif établi par les parents, quel que soit l'âge chronologique.

Dans le deuxième groupe, nous avons rassemblé les photos de la vie de famille. Hugo y est représenté en uniforme d'écolier et assis sur les genoux de l'adoptant, « conduisant » la voiture ; assis sur le siège du véhicule avec le sac d'école ; se promenant dans la maison avec les chaussures de l'adoptant ou debout, regardant la rue du balcon de l'appartement ; jouant seul. Il n'y avait qu'une photo avec l'adoptante : elle se tenait debout avec Hugo dans ses bras, nous n'y avons trouvé aucun sentiment expressif ni de sa part ni de celle de l'enfant. Par ailleurs, dans les autres à côté de l'adoptant, on peut voir une manifestation de bonheur, qui corrobore ce qui a été rapporté dans la pétition. Au moyen de telles photographies, nous cherchons à comprendre la dynamique familiale. L'un des aspects perceptibles est l'interaction entre Hugo et l'adoptant : les images montrent la relation affective qui les unit, même lorsque

---

<sup>60</sup> Dans certains cas, les postulants à l'adoption étendent la tranche d'âge de l'enfant souhaité après avoir assisté à des réunions de préparation psychosociale et juridique et / ou en raison de la longue file d'attente pour un enfant plus jeune, bien que parfois ils ne soient pas préparés. pour cette configuration.

l'adoptant n'était pas présent, le petit garçon s'est présenté avec ses chaussures, ce qui montre l'identification à la figure paternelle.

Les positions subjectives de chacun des membres nous ont permis de chercher à comprendre l'investissement affectif qui rend possible et souligne les nouvelles identifications. Comme le souligne Passos (2012), la mise en place de fonctions parentales dépend de la reconnaissance réciproque des lieux occupés par les membres de la famille. Une telle reconnaissance « présuppose un traitement psychique, dans lequel interviennent des investissements affectifs et la création de lieux et de positions subjectives de chaque membre » (p.125), permettant aux parents de reconnaître l'enfant en tant que tel et inversement. Pour l'autrice, la reconnaissance de l'autre et de sa place dans la famille se constitue un principe de légitimation. Eiguer (2008), dans la même ligne de pensée, insiste sur le fait que « reconnaître l'enfant comme étant le sien, l'inscrire dans ses lignages est un acte fondateur de son identité, même s'il y a encore un long chemin à parcourir pour se l'approprier. [...] Ils ont besoin de le reconnaître comme y ayant sa place. » (p.23).

La reconnaissance favorise un lieu différencié pour l'enfant, un lieu singulier, permettant de nouvelles identifications. Au contraire, lorsqu'il existe difficulté ou impossibilité d'inscrire l'enfant dans ce lieu de référence - comme dans le cas des adoptants d'Hugo - l'établissement de la filiation adoptive peut être compromis, voire impossible, en raison de la fragilité des liens. Bien que, dans ce cas, il était évident que le processus de maternité était davantage exercé par la figure paternelle, même si nous ne le savons pas avec précision, si c'était à la demande de l'enfant lui-même ou à l'initiative paternelle.

### **5.1.2. MARQUE DU REJET**

Notre objectif en choisissant le titre *Marque de rejet* a été de mettre en évidence les rejets qui ont guidé le cas : le rejet d'Hugo envers l'adoptante ; celui de la mère de l'adoptante envers elle ; enfin, celui de l'adoptante envers Hugo.

Le changement de comportement présenté par l'enfant – altération de l'humeur causé par la nostalgie de l'institution d'accueil - et la résistance à accepter la mère adoptive comme mère ont déclenché un tableau dépressif, facteur déterminant pour le renvoi. Le rejet et le comportement de Hugo ont réveillé chez l'adoptante de vieux fantômes parentaux adoptants en résonance dans la relation entre les deux, étant donné qu'ils ont interrompu des éléments de la réalité et de la dimension imaginaire. Nous nous permettons d'inférer que, de cette façon, la réactualisation des représentations internes douloureuses l'a empêchée de percevoir que le comportement présenté par Hugo était représentatif de son histoire de vie, de ses

carences et de ses peurs - comportement fréquemment observé lors des adoptions d'enfants plus âgés. Comme Berenstein (2011) nous l'enseigne, le passé côtoie la situation présente et c'est du passé associé aux fantasmes de la vie de famille antérieure que les questions se posent en évidence. L'auteur cité, lorsqu'il parle de la *structure familiale inconsciente à la situation familiale*, nous rappelle : « le nouveau provoque une modification de l'existant et est vécu comme une altération de l'ordre » (2011, p.78). Cela se présente sous la forme de nombreuses répétitions, combinant « identification-projection », ce qui explique, du moins en partie, la souffrance intense présentée par l'adoptante. Pour Klein (2001), l'arrivée de l'enfant adoptif met en lumière des questions archaïques présentes dans la dialectique amour et haine et impliquées dans les relations précoces mère-enfant. Dans le même ordre d'idées, Benhaïm (2001), se référant à l'enfant adoptif, met en garde : son entrée met en jeu la relation de l'adoptante avec sa propre mère et, par conséquent, avec toute la multiplicité d'images maternelles qu'elle porte en elle.

Dans le cas présent, nous pensons qu'il y a eu une identification de l'adoptante au rejet subi par l'enfant, autrement dit, au rejet de celui-ci identifié à sa propre carence (représentant interne) et non au signifiant externe. Elle a pris le rejet comme objet identificatoire - tout comme Hugo, elle aussi a été rejetée par sa mère. Une telle compréhension a suggéré qu'en se plaçant à cet endroit, elle a fait le symptôme du rejet, car peut-être que le rejet de l'enfant lui a fait revivre d'anciens sentiments - qui ont mobilisé l'identification au rejet également subi par Hugo. Par conséquent, l'enfant qui viendra, en partie, comme rêve de récupération narcissique, permettant la transformation du passé, a fini par produire un effet néfaste, ouvrant la voie à la répétition. Par conséquent, notre hypothèse est que les effets de ce jeu d'identification ont fragilisé l'adoptante, entravant l'appropriation du lieu maternel, ce qui a touché à son tour le désarroi de l'enfant - exposé à son propre destin, il a bu des eaux usées et a réclamé sa mère du lit d'un hôpital.

L'image combinée « identification-projection » qui s'opère chez l'enfant interfère également dans le processus filiatif, en particulier vis-à-vis de l'adoptante. L'agressivité qui lui est dirigée peut être comprise comme une possible condensation faite par Hugo des deux figures maternelles (génitrice et adoptante). L'image de la première projetée sur la seconde montre la nécessité pour l'enfant de travailler le deuil de la génitrice, vu que la famille biologique ne s'efface pas avec seulement l'acte d'adoption.

### 5.1.3. LA NON-OPERATIVITE DE LA FONCTION PATERNELLE ET LE JEU DU DESIR

La relation entre Hugo et l'adoptant s'est déroulée de manière plus sereine, mais il est peut-être important de souligner deux points : l'absence du géniteur dans l'histoire de l'enfant et la vie commune avec la génitrice. Des cas tels que celui d'Hugo, dans lequel les enfants sont « retirés » de la génitrice, tendent, pour ainsi dire, à avoir une condition plus favorable avec l'entrée de la nouvelle figure paternelle.

Selon des *Actes de l'audience d'action du décret de l'autorité parentale*, il y avait une ignorance de la véritable identité du père d'Hugo : il s'était présenté à la femme « *comme Marcelo, mais son nom est Adriano et il est connu sous le nom de Cicéro* ». Il convient de noter que l'acte de naissance de l'enfant n'inclut pas le nom du géniteur. De ce qui précède, la lacune de la place paternelle a semblé faciliter l'entrée de l'adoptant dans cet espace-lieu aux nombreux noms, sans référence pour Hugo. Cependant, une telle ouverture n'a pas été suffisante pour assurer l'entrée effective et le fonctionnement de la fonction paternelle, en particulier en ce qui concerne le confinement de la mère adoptive. Comme Kaës (2010, p.174) nous l'enseigne, la dimension paternelle doit également être prise en compte et qualifiée « par la fonction de séparation qu'elle opère entre la mère biologique, la mère adoptive et l'enfant adopté ... ». La difficulté dans l'exercice de lien mère et enfant, c'est-à-dire l'absence de médiation de tiers a également été un facteur déterminant de l'échec de l'adoption. Pour l'analyse développée ici, nous nous basons sur les fragments transcrits p.92 et sur les citations suivantes :

[...] le requérant, père de substitution, a été effectivement accepté par l'enfant, [...] a vécu des moments de plein bonheur, c'est pourquoi la séparation passée a causé au requérant une douleur indescriptible et la perspective claire de ne pas pouvoir continuer le processus d'adoption de l'enfant fait souffrir davantage le requérant [...] (rapports).

Dans un autre passage, faisant référence à l'enfant, le requérant déclare :

[...] répétant une expression de volonté précédemment exprimée, il a commencé à demander à être emmené à « l'abri [...] », ceci, les yeux pleins de larmes et n'acceptant aucune démonstration d'affection et d'attention des requérants, malgré le fait que le requérant (père de substitution) ait toujours été très bien accepté par l'enfant (rapports).

[...] le psychologue a suggéré que l'enfant soit emmené à l'Institution d'accueil pour qu'il puisse voir que ses frères et sœurs biologiques n'étaient plus là et il est intéressant de souligner que deux [...] ont déjà été placés et que le frère [...] était en promenade avec son futur père de substitution. En arrivant à l'Institution d'accueil, l'enfant a changé d'état d'esprit, cessant de pleurer et exprimant un grand bonheur de revenir dans le lieu où il avait vécu ces dernières années, établissant une position de qui ne souhaitait pas retourner dans « l'autre maison », résidence des requérants.

Ainsi, [...] eu égard à l'état émotionnel de la requérante (mère de substitution) et de l'enfant lui-même, il lui a été conseillé de le laisser à l'Institution d'accueil pour y passer la nuit et pour être évalué le lendemain, la requérante a accepté la suggestion, puisque dans le lieu l'enfant se sentait en sécurité et heureux (rapports).

Insistant sur la difficulté rencontrée dans la relation entre eux, il décrit :

[...] avec le déclenchement des événements imprévus dans les domaines intime et psychologique, l'enfant et la requérante (mère de substitution) n'envisagent pas les possibilités de poursuivre le processus d'adoption de l'enfant, fait à déplorer de la manière la plus douloureuse qu'on puisse imaginer, bien que le demandeur qui a été pleinement accepté par l'enfant comme son « papa » n'ait pas l'intention de s'éloigner complètement de la vie de l'enfant, se plaçant à la discrétion du juge et de l'équipe psychosociale du noyau de soutien pour rejoindre le programme parrainage en faveur de [Hugo]. (Rapports).

La distance prise par l'adoptant, s'intitulant Requérant (écrit en lettres majuscules comme un nom propre) suivi du nom *mère ou du père de substitution*, souligne la difficulté d'assumer la place paternelle, même si l'on prend en considération le peu de temps de vie commune avec l'enfant.

Nous comprenons, en particulier dans le cas de l'adoption d'enfants plus âgés, que l'entrée effective de la fonction paternelle par les adoptants est l'un des défis de la clinique de l'adoption. Soutenir l'enfant et l'adoptante dans la « refondation de filiation » " peut être considéré comme essentiel au succès de la filiation adoptive. En ce sens, c'est-à-dire que la place occupée par le père dans une telle demande a ses particularités, parmi lesquelles l'homme soutient le désir de la femme - il est rare de parler de son propre désir, comme le rappelle Queiroz (2016). En commentant les études menées par Albuquerque (2011), l'autrice attire l'attention sur le fait que les enfants plus âgés présentent plus de difficultés pour se lier à la mère adoptive et inversement. De préférence, ils approchent l'adoptant en raison de la représentabilité de la place occupée par la mère adoptive. Selon l'autrice, en cas de difficulté à former le lien affectif entre l'adoptante et l'adopté, le père assume la fonction de soutien.

Il convient de noter l'absence ou la faible participation des pères dans l'adoption. En ce qui concerne Hugo, bien que l'adoptant n'ait pas été indifférent à la situation vécue par l'enfant, la passivité assumée à l'égard de la femme est notoire. De manière similaire, cette dynamique a également été constatée dans d'autres cas cités ici, c'est-à-dire, outre le rôle de la femme dans la demande d'adoption, comme l'a observé Queiroz ; nous avons été frappés par le fait que parmi les pairs, il y en avait un - le compagnon - qui « soutenait le désir de l'autre avec une indifférence passive, voire de manière passive et ou activement hostile » (Dolto, 1996, p.284). ), reflétant, tel que nous le comprenons, le processus filiatif. Passos, rappelle que l'on ne peut résoudre l'adoption d'un enfant dans un « espace collectif » qu'avec la pertinence du désir de celui-ci, car il y a toujours un jeu de désir qui ne peut être ignoré. C'est dans le réseau des désirs que réside la complexité du processus de parentalité et de filiation - et qui fait que l'enfant est inséré ou non dans une chaîne familiale.

#### 5.1.4. MANQUE DE DISPONIBILITE PSYCHIQUE POUR ACCUEILLIR L'ENFANT

Dans l'adoption d'enfants plus âgés, la construction de l'amour filial se fait de manière plus complexe. L'utilisation du langage et les antécédents de vie nécessitent différents modes d'attachement. Il faut du temps, une certaine maturité et disponibilité psychique pour comprendre et accueillir un enfant qui porte une histoire à laquelle les adoptants n'ont pas participé.

Dans notre cas, les faits relatés laissent entrevoir une certaine immaturité du couple et nous font penser au manque de disponibilité psychique de l'adoptante pour accueillir Hugo. Dans le jugement du juge,

[...] comme tout l'indique, ou le couple n'avait pas assez de maturité pour faire face aux difficultés naturelles résultant de l'adoption d'un enfant de cinq ans avec ses antécédents de négligence et d'abandon parental, ou le désir d'adopter était le fruit d'une idéalisation de la maternité et de la paternité, qui doit également être mieux élaborée. (rapports)

Cependant, pour le couple adoptif, les difficultés rencontrées lors de la période de mise en relation provenaient du fort attachement d'Hugo à la génitrice. Nous aimerions souligner que cet argument est constaté dans presque tous les protocoles étudiés de renvoi d'enfants plus âgés. Cependant, la prudence est de mise face à une telle « écoute » : si, d'une part, le temps passé avec la figure maternelle peut rendre difficile la rupture de l'ancien lien, d'autre part, l'attribution de la responsabilité au petit risque de retirer les parents de la scène et d'imputer à l'enfant tout le fardeau de l'échec de l'adoption.

Comme nous l'avons vu, l'histoire d'Hugo s'est inscrite dans une relation « de vie ou de mort », dans l'attente d'une famille qui l'accueille et l'aide à changer son destin. Comme le dit Flavigny (2010), « le temps qui précède l'adoption n'est pas un passé, c'est un passif ; la relation adoptive restaure le passé [...] » (p.76). Ainsi, il ne s'agit pas de nier les faits, mais de leur conférer leur exacte valeur, rappelle l'auteur susmentionné.

Il est à noter qu'Hugo a été adopté peu de temps après son renvoi à l'institution, par le couple qui était à la période de mise en relation avec son frère Pedro, et qui, sensibilisé à la situation de l'enfant et à la demande de leur fils, l'ont adopté. Ils ont eu d'autres enfants biologiques et adoptés.

Le resserrement de la relation entre les familles adoptives a eu pour conséquence l'invitation du premier couple à devenir parrain et marraine d'Hugo. Selon la perception des nouveaux adoptants, la relation antérieure entre les parrains et l'enfant n'a pas compromis la nouvelle histoire familiale, puisque les places dans la « tête de l'enfant » était bien définies :

Hugo s'adressait aux adoptants en tant que parents, les appelant « mon père et ma mère » et les anciens adoptants de « mon parrain et ma marraine » (PIA).

En ce qui concerne son comportement, il n'y avait pas de plaintes. Pour le couple, l'adaptation et les relations avec lui étaient plus faciles qu'avec le frère. Il s'est rapidement attaché à la famille, en particulier à l'adoptant – « *il est très affectueux et réceptif [...] il suffit que je m'asseye pour qu'il vienne sur mes genoux* » (période de mise en relation). Ce qui a retenu l'attention de la famille, c'est la « petite infirmité » du bras, qui provoquait « quelques difficultés pour l'habiller ou le tenir dans les bras », et son développement mental incompatible avec l'âge chronologique - un fait inconnu de l'équipe, car il n'est pas mentionné dans le dossier. Selon l'adoptante, de telles conditions ne changeaient pas le désir d'adopter Hugo.

Les affrontements avec Pedro (frère) ont été nombreux : « *Je ne ferai pas ça non! Tu n'es pas ma mère!* » En réponse, l'adoptante répondait avec insistance : « *Rien qui ne puisse être résolu, rien qui ne puisse être guéri!* » D'autres fois, elle mentionnait : « *Je ne peux rien y faire, je suis ta mère!* » (Rapports). Parce qu'il était très provocant, il a parfois parlé de retourner à « l'institution », mais il entendait en réponse qu'il « *n'allait pas vivre de chantage* » - « *tu n'es pas ma propriété, tu es mon fils!* ». Au fil du temps, il s'est calmé et a eu de meilleures relations avec sa famille.

Ouvrir une fenêtre pour raconter un peu l'histoire de ces enfants - nous le comprenons bien - nous aide à comprendre l'importance de préparer les adoptants au soutien psychique de l'adopté. La filiation dépend de la réappropriation fantasmatique des liens institués entre les membres de la famille. Les cas d'Hugo et de Pedro nous font comprendre que la filiation a pour origine la légitimité du désir, la reconnaissance affective et l'énonciation de la parole. L'adoptante de la fratrie, en prenant la place de la mère, peut les mettre dans la condition d'enfants, les contenant dans leurs angoisses. Nous pensons donc que la construction filiative dépend en partie de la capacité de soutien et des échanges affectifs des personnes impliquées dans le processus.

Suivre les deux situations adoptives nous a montré que les conditions de (in)succès du travail filiatif sont intriquées avec la possibilité que la famille adoptive se réapproprie la fiction parentale - le sentiment d'appartenance commence à s'établir lorsque nous sommes reconnus. Le maintien d'une partie de la fratrie fonctionne également comme un réseau d'appui, permettant de partager des modèles de sentiments et d'appartenance, même s'il n'est pas perçu de liens significatifs, car il permet au moins de reconnaître dans le nouvel environnement quelque chose de familier.

Le cas de la première adoptante nous a laissé penser que la place occupée par Hugo dans le fantasme maternel était liée à une position réparatrice due à l'expérience de l'adoptante durant son enfance, ce qui rendait le lien filiatif difficile. Parmi les hypothèses sur l'échec de l'adoption, nous citons : 1) la difficulté de l'insertion symbolique de l'enfant dans l'histoire familiale a rendu difficile pour Hugo de développer un sentiment d'appartenance à la nouvelle famille ; 2) il n'était pas possible à l'adoptante de supporter l'ambiguïté de la place de la mère ; 3) le fantôme du passé ressurgit en tant que facteur de déstabilisation (présent entrelacé et réalité fantasmatique), déclenchant un cadre dépressif ; 4) absence ou fragilité de participation des pères dans le processus d'adoption et absence de fonction paternelle ; 5) il y avait peu de préparation pour les enfants et les candidats à l'adoption.

## **5.2. LE RENVOI DES FRÈRES D'HUGO**

L'histoire qui suit aborde la représentation des différentes articulations concernant la parentalité, des nouvelles configurations et des idéologies liées à la famille, reflétant le changement culturel sur différentes voies pour fonder une famille. Nous analysons le renvoi des frères d'Hugo (cas évoqué plus haut) à partir de l'histoire de l'adoptant : un jeune homme de 34 ans, psychologue, célibataire et homosexuel qui cherchait à constituer une nouvelle histoire de famille au moyen de l'adoption.

Les enfants, les frères d'Hugo, prêts à être adoptés, faisaient partie de la fratrie de quatre frères. César, âgé de sept ans, était l'aîné d'entre eux et Vitor, âgé de deux ans seulement, le plus jeune et le dernier à être accueilli. Ils sont retournés à l'institution après deux mois et demi de socialisation avec l'adoptant durant la période de mise en relation. Pour le ministère public, l'adoptant n'était pas préparé pour l'adoption.

César suivait la 3<sup>ème</sup> année du primaire (CE2) et avait pédagogiquement des difficultés d'écriture et de lecture. Il présentait « un trouble de la parole » (bégaiement) et des indices de « déficience cognitive ». C'était un enfant calin et calme, même s'il avait du mal à accepter les limites. Le nom paternel inscrit sur l'acte de naissance était celui d'un compagnon de la génitrice, qui l'avait enregistré pour « avoir pitié de l'enfant qui vivait dans la rue », mais il n'a jamais offert d'assistance (les enfants étaient des enfants de pères différents). César voulait être adopté par « un père, une grand-mère, une mère et une tante. Tout de nouveau ! » (PIA). Vitor était un enfant très actif et calin, il aimait jouer et danser.

La rencontre avec l'adoptant a eu lieu trois mois et demi après la perte de l'autorité parentale<sup>61</sup>. L'équipe de l'institution d'accueil n'était pas au courant de l'homosexualité, il se rendait à l'établissement toujours accompagné d'une amie. Au cours de la période de mise en relation, une visite de famille et deux réunions au NACNA (Centre d'appui au registre national de l'adoption) ont été organisées. Le contenu de ces suivis et les éléments pris en compte pour évaluer et analyser sont décrits dans les sections à suivre. Les réflexions développées visaient à souligner et à discuter certains indicateurs des difficultés de filiation observées dans le cas, compte tenu de l'investissement réciproque de l'affection et de la formation de nouveaux liens.

### 5.2.1. QUAND L'HOMOSEXUALITE EST UNE IMPASSE

La première visite de l'équipe judiciaire a eu lieu deux mois après le début de la période de mise en relation<sup>62</sup>. L'équipe a été accueillie par une amie de l'adoptant. César, assis sur le canapé, quand il fut salué, a commenté : « *J'ai tapé grand-mère ! Je veux rester avec mon père* » (PIA). Il avait passé un certain temps chez sa grand-mère (mère de l'adoptant), en province, à cause des problèmes de santé de son frère, et était rentré parce qu'il avait battu sa grand-mère. Toujours en province, il s'était enfui dans un bar près de chez elle parce qu'il pensait avoir vu un oncle biologique. César, conscient de leur conversation, s'est adressé à l'équipe et a dit : « *Je veux aimer papa, être dans les bras de papa* » (PIA).

A l'arrivée de l'adoptant, les enfants se sont précipités vers lui pour lui dire qu'ils avaient obéi. Au cours de l'entretien, il a évoqué de nombreuses difficultés et ennuis, parmi lesquels on peut citer : 1) la difficulté pédagogique de César et la tentative infructueuse de le transférer de la 3<sup>ème</sup> série à la 1<sup>ère</sup> série parce qu'il ne savait pas écrire<sup>63</sup> et semblait avoir un « retard de croissance de quatre ans » (PIA) ; 2) les « sérieux problèmes » de Víctor au niveau des amygdales et le diagnostic du retard osseux ; 3) la difficulté d'inscrire les enfants au plan de santé et d'obtenir un congé de paternité (il obtiendrait deux mois seulement) ; 4) le « manque d'aide du réseau de soutien pour profiter du congé » (PIA) ; 5) Le comportement des enfants - la nécessité de les retenir pour les punitions.

Selon l'adoptant, « Vitor était plus facile, à l'exception de la maladie [...] la relation avec César était plus difficile, car il ne cédait pas et n'obéissait pas. Il a craché, frappé mon visage [a-t-il dit], et a appris avec une grande difficulté à conter [...], il ne veut pas écrire ni

<sup>61</sup> César était dans une institution depuis un an et sept mois et Víctor, un an et un mois.

<sup>62</sup> Les entretiens précédents ont été annulés parce que Vitor est tombé malade.

<sup>63</sup> César était inscrit dans une école publique parce qu'il avait refusé de passer le test de niveau exigé ; Vitor était dans une école privée (adoptant - rapports).

lire ». Il ne fréquentait pas l'école à cause de difficultés et parce que l'adoptant n'aimait pas la méthodologie de la nouvelle école. César ne voulait pas se nourrir; « Il a vomi de force les repas, mais chez sa grand-mère, il a très bien mangé » (PIA).

Interrogé sur les circonstances ayant conduit à l'apparition des symptômes (vomissements) présentés par César, il a expliqué ce qui s'était passé après les fêtes de juin et avait vécu avec des « parents hétérosexuels » (expression de l'adoptant - rapport). À ce moment-là, l'enfant a commencé à « exiger » une mère : « *Papa, il faut avoir une femme. Il doit y avoir une mère !* » (PIA). L'adoptant a expliqué qu'il « *avait déjà une mère biologique dans le registre et que, lorsqu'il setait plus âgé, il pourrait la rechercher ou rechercher le père biologique* » (PIA). En ce qui concerne l'option sexuelle, la famille serait composée, d'au plus, un compagnon.

Les plaintes se sont étendues au « réseau de soutien » - amis et parrains et marraines - qui ont progressivement cessé de l'aider. Il s'est plaint de la nouvelle routine : « *Je suis fatigué, des colères, manger dans l'assiette, dépenses avec des médicaments. Je suis dans le rouge ! Epuisé !* »<sup>64</sup> (PIA). En outre, il a été confronté à deux difficultés : difficulté d'obtenir un congé de paternité (face à l'incertitude, il a seulement pleuré) - tout cela l'a amené à développer un cadre psychosomatique : « *[...] mon corps était couvert de taches rouges, [...] c'est une guerre pour obtenir ses droits, une très grande usure* » (PIA) - ; quand il a obtenu son congé, il ne lui a été concédé que deux mois, ce qui n'a servi qu'à « *enseigner aux enfants les règles de l'éducation, telles que : bonjour, bonsoir, bonne nuit, entre autres enseignements* » (PIA).

Lorsque ses difficultés avec César ont repris, il a indiqué que celui-ci souhaitait retourner à l'institution : « *Je vais fuir, je vais ouvrir la porte !* » (PIA). Face à la situation, il l'a fait réfléchir à « *tout ce qu'il avait obtenu* », c'est-à-dire, « *une maison avec des appareils électroménagers, de la nourriture et une famille* » ; au point de remettre la clé de la maison à l'adopté afin de l'assurer que s'il voulait partir, il n'aurait pas besoin de s'enfuir, il le ramènerait. Donner la clé à la maison, dans la compréhension de l'adoptant, amènerait l'enfant à réfléchir sur « *son espace et ferait renaître le sentiment d'appartenance de l'enfant* » (PIA). Quant à Vitor, l'adoptant a exprimé le souhait d'ajouter au nom de son fils le nom d'Antônio, car il pensait qu'il y avait eu une « *rencontre spirituelle* » entre eux. Enfin, il a déclaré qu'il était retourné en thérapie afin de « *supporter les expériences actuelles* » (PIA).

---

<sup>64</sup> Expression utilisée pour dire qu'il n'avait pas d'argent.

Nous avons extrait certains éléments du récit de l'adoptant pour nos articulations liées à des aspects qui ont mobilisé des questions et favorisé la réflexion sur les facteurs psychiques liés à la relation complexe entre adoptant et adoptés, en particulier César.

Le désir de l'enfant d'être adopté par « *un père, une grand-mère, une mère et une tante. Tout de nouveau !* » exprime le prototype de famille intériorisé. Dans le nouveau contexte, il n'identifiait pas une telle configuration, en raison de l'inexistence de la figure maternelle - bien que la grand-mère puisse représenter un tel rôle. César, trouvant étrange la nouvelle configuration familiale et insistant sur la question de savoir comment une famille sans mère était possible, comme nous le comprenons, crée une impasse pour l'adoptant, car il interroge son homosexualité à tout moment. Assumer l'homosexualité ne signifie pas toujours avoir cette position bien élaborée, c'est pourquoi il a peut-être été difficile de montrer qu'il existe différentes formes de parentalité. Le discours selon lequel l'enfant avait une « *mère biologique inscrite au registre et, que lorsqu'il serait plus âgé, il pourrait la rechercher ou rechercher le père biologique* », finissait par ne pas offrir ni assurer une place dans le registre filiatif, étant donné qu'il ne se positionne pas comme père .

En réponse au mouvement de César désirant partir, l'attitude adoptée par l'adoptant n'a pas donné à l'enfant de sentiment d'appartenance. Cela nous amène à nous interroger sur les motivations inconscientes impliquées dans cette demande d'adoption. La reconnaissance du désir passe également par une ambiance, un ensemble de nuances qui composent l'univers intersubjectif et les actions du quotidien.

Le questionnement de César met en lumière les exigences modernes de la construction familiale, mettant en exergue « *l'adoption et l'homoparentalité* ». Comme le souligne Flavigny (2006), il est nécessaire de prendre en compte le fait que la construction des liens filiatifs est plus complexe lorsqu'il s'agit d'adoption par des homosexuels. Dans ces cas, considérer certaines particularités aide au travail de préparation et d'accompagnement pour les enfants et les adoptants. Pour Flavigny (2006, p.180), le terme « cœur du débat actuel sur l'«homoparentalité» ne concerne pas l'homosexualité [...] mais sa signification au regard de l'enfantement : une contestation de la parentalité ». A ce propos, Lévy-Soussan (2014, p. 129), traitant de l'homoparentalité en matière d'adoption, souligne : « Le sexuel est le registre de la différence des sexes et de ce qui permet l'enfantement par une rencontre potentiellement filiative : comment le renoncement à ce registre s'est effectué en préservant le désir filiatif dans le choix de vie homosexuel, telle est la question décisive que nous explorons systématiquement ». C'est, à son avis, la question décisive.

Par ailleurs, Geneviève Parseval (1999, p.230) propose la possibilité de construire de nouveaux modèles de différence sexuelle au-delà de ceux de l'anatomie. En dehors du domaine biologique, le psychanalyste a pour rôle d'aider à la construction de « liens dans un registre symbolique, en établissant des codes sociaux [...] ». Pour l'autrice, une définition plus large et plus souple de la famille devrait être envisagée. Elle considère les nouvelles questions dans le domaine de la famille et de la filiation comme une possibilité pour des développements plus approfondis en psychanalyse concernant le complexe d'Œdipe. De plus, les techniques d'assistance médicale en matière de reproduction ont bouleversé les représentations de la maternité et de la paternité, créant des situations sans précédent qui nous ont permis d'envisager des « demandes atypiques » qui contournent la sexualité.

Au Brésil, il existe une grande discussion sur la question des familles homoparentales, des psychanalystes, tels que Paulo Roberto Ceccarelli, Regina Néri et Marcia Arán, cherchent théoriquement à soutenir leurs positions en revoyant certains concepts psychanalytiques, notamment « les problématiques d'ordre symbolique, de fonction paternelle, différence des sexes et Œdipe » (Perelson, 2006, p. 722). Il convient d'observer la proposition de Passos (2017) pour discuter d'une éthique qui puisse prendre en charge les différentes manières « d'être une famille », c'est-à-dire des relations de famille plurielles - une éthique qui « même en tenant compte de la pluralité des demandes, arrive à contourner et soutenir politiquement les différentes expressions relationnelles » (p.97). Pour l'autrice, il est nécessaire de prendre en compte les exigences actuelles de la vie affective / conjugale et, par là même, les différentes particularités de chaque dynamique familiale.

Revenant à notre cas, les récits présentés par César – « *J'ai tapé grand-mère! Je veux rester avec mon père* » ; « *Je veux aimer papa, être dans les bras de papa* » ; « *Papa, tu dois avoir une femme. Il doit y avoir une mère!* » - laissent apparaître l'ambivalence et la souffrance vécues par l'enfant : ses paroles suggèrent de dénoncer la complexité de la vie intérieure, le difficile travail psychique à faire pour s'appuyer sur le nouvel arrangement familial. Il avait battu sa grand-mère pour avoir cherché à retrouver son oncle biologique, tout en craignant que l'adoptant ne le veuille pas et en désirant l'aimer et nouer des liens avec la nouvelle famille. Le sentiment ambivalent - de nouer des liens avec la famille adoptive et de continuer à espérer que la famille biologique vienne à lui - a provoqué angoisse et interférence dans le processus de filiation.

Il faut se rappeler que l'imaginaire parental n'est pas régie par des registres objectifs et est indépendante de ce que la famille peut offrir à l'enfant en termes d'attention. Dans le cas de César, malgré le manque de soins et les conditions précaires vécues, l'image inconsciente et

élaborée de ses parents ou de sa mère demeurait de manière à maintenir le lien affectif avec la famille d'origine. Cela est d'autant plus vrai que la parentalité est fortement marquée par les fantasmes parentaux - par l'image inconsciente que l'enfant a des parents.

Le fantasme de retrouver un membre de la famille biologique peut également avoir joué un rôle défensif en raison des difficultés relationnelles avec l'adoptant et du sentiment d'être rejeté par rapport à Vitor. Le séjour chez la grand-mère en province - rappelons-le - a été provoqué par l'impossibilité pour l'adoptant de s'occuper de la fratrie et non par le désir de César. De plus, trouver l'oncle biologique « résoudrait » dans une certaine mesure de manière fantasmatique une telle impasse, car personne ne pouvait l'assurer que la famille ne le cherchait pas - c'était une sorte de compensation<sup>65</sup>. En plus de noter que le deuil de la famille d'origine ne se produit pas automatiquement, il faut du temps pour construire le deuil et s'investir dans de nouveaux objets.

Il est important de prendre en compte le manque de préparation et l'incapacité de l'adoptant à faire face aux défis spécifiques et inhérents aux relations adoptives, ce qui provoque une surcharge et une tension dans la relation entre eux. Les situations d'angoisse vécues par l'enfant ont été nombreuses, citons: la forme confuse et précaire de la place occupée dans la constitution de la famille ; la non-identification à la configuration de la famille homoparentale ; la confrontation avec des difficultés d'apprentissage ; la préférence claire de l'adoptant pour le frère (relation nommée par l'adoptant comme rencontre spirituelle).

En ce qui concerne l'adoptant, il lui a semblé difficile d'approcher l'enfant sur la possibilité de parentalité au plan affectif ; il se limitait aux aspects de l'éducation. En ce sens, la disjonction du registre éducatif du registre filiatif serait fondamentale dans un tel contexte. Il convient également de souligner que, dans le cas des fratries, les besoins propres à chaque enfant, en ce qui concerne la construction du lien, ne sont pas de même nature ni ne se produisent en même temps, comme nous l'avons observé dans cette étude. César, en raison de son âge, avait formé des valeurs et une insertion sociale, ce qui avait déjà des répercussions

---

<sup>65</sup> Freud (1909), dans l'article intitulé *Romans de famille*, souligne la tendance commune et naturelle de l'enfant à s'imaginer adoptif face aux inévitables frustrations des processus éducatifs et évolutifs, dans le but de remédier aux difficultés rencontrées dans la vie réelle. En racontant les fantasmes construits par l'enfant à un certain stade de développement, Freud met en lumière la structure mythique de la famille.

Chez les enfants adoptés, le « roman familial » se mêle à la réalité vécue. Selon Queiroz (2012), nous devons être attentifs au double travail des enfants pour élaborer le « roman familial » dans l'adoption, en considérant le double couple : le couple parental d'origine et le couple parental de réalité. « La présence du premier dans le fantasme des enfants fonctionne également comme opérateur important dans l'organisation psychique de l'enfant, indépendamment de la configuration familiale et œdipienne à laquelle il appartient. » (p.144).

sur la construction des nouveaux liens ; le frère, quant à lui, exigeait une gestion différente, en particulier, surtout pendant la période de mise en relation.

### **Réévaluant le « procès du projet d'adoption »**

À la demande de l'adoptant, une deuxième réunion avec l'équipe judiciaire a été prévue pour exposer les problèmes et les préoccupations persistantes du processus d'adoption. Entre autre : a) l'agressivité présentée par Vítor - dans l'une des disputes avec le frère il avait jeté la chaise dans la fenêtre ; à une autre occasion, il a pris un « couteau pour percer son frère ». César, pour la première fois, était traité comme une victime. L'adoptant a commenté : « *Je ne sais pas si ce garçon va supporter. César ne peut pas se défendre contre Vitor* » (PIA) ; b) les mycoses de Vítor et les cauchemars de César. Le petit « *avait encore des mycoses sur le corps et touchait à tout [...], César faisait beaucoup de cauchemars* » (PIA) ; c) le souci de la production graphique de César, car ses dessins « *n'ont pas les organes génitaux* ». À titre d'exemple, il a cité la représentation graphique de la famille de l'enfant (parents biologiques, l'adoptant et César), en les comparant avec le personnage « Olaf, du film Frozen »<sup>66</sup> ; d) César n'a pas voulu s'approcher des amis de l'adoptant - un fait observé lors de la fête d'inauguration du nouvel appartement, quand il n'a pas voulu quitter la chambre.

Après avoir présenté de telles questions, il a déclaré qu'il réévaluait le « procès pour projet d'adoption ». Il montrait un intérêt à renvoyer César parce qu'il ne pouvait pas s'occuper des deux, « *je resterai avec un seul ou avec personne. J'étais en train d'apprendre à être le père et le parrain de César, mais je voudrais rester avec Vitor* » Dans un autre passage, il a déclaré que César avait « *avait connu sa mère et son père et voulait les rencontrer. Le père de César n'était pas celui de Vitor* » (PIA). Il a aussi dit qu'il avait pleuré au cours de sa thérapie quand il avait ressenti le désir de rendre César, qui lui semblait vulnérable. Cela dit, il s'exclame : « *un enfant ne mérite pas ... je ne m'occuperai ni de l'un ni de l'autre !* » Puis se référant à lui-même il a dit : « *Papa a peur! Quelqu'un reste avec cet enfant* » (PIA).

Ces passages reflètent, en plus du manque de préparation à l'adoption, la fragilité et la difficulté de l'adoptant à se maintenir dans la fonction paternelle. Dans la phrase : « *Papa a peur ! Quelqu'un reste avec cet enfant* », il y a une inversion de la place parentale. Ce qui apparaît, à notre avis, est la question fantasmatique. L'arrivée d'un enfant dans la famille fait revivre les anciens fantômes parentaux : dans des cas favorables, la dialectique a lieu avec

---

<sup>66</sup> Olaf est un bonhomme de neige et l'un des personnages principaux du film pour enfants de Disney : Frozen.

plus d'harmonie, dans d'autres cas, comme nous le supposons dans le cas en litige, elle rend difficile la nouvelle filiation. Il faut considérer que « le symptôme de l'enfant est capable de réagir à ce qui est symptomatique dans la structure familiale » (Lacan, 2003, p.5).

L'expression somatique dans la représentation des affects attire également l'attention : Vitor avec les mycoses et les « sérieux problèmes » des amygdales et César avec les vomissements et les cauchemars. Une partie des symptômes présentés par lui gagnent un plus grand sens psychique puisque ils disparaissent après son retour à l'institution d'accueil. Dans le cas de Víctor, les mycoses n'ont pas été observées lors de la deuxième période de mise en relation, au cours de laquelle l'adoption a été un succès.

Les phénomènes psychosomatiques présentés par les enfants ont montré comment le corps peut devenir le champ privilégié de la souffrance, selon Berlinck (2000) et Fédida (2001). Pour McDougall (1921, p.152), les phénomènes psychosomatiques peuvent être compris comme des « suffocations des affects », une souffrance manifestée dans le corps. La maladie de Vitor et ses affections psychosomatiques, ainsi que les vomissements et les cauchemars de César, remettaient en question les connaissances médicales, mais demandaient également une écoute attentive. Cependant, ni l'adoptant ni l'équipe technique n'ont pu reconnaître le besoin des enfants de disposer d'un espace pour écouter leurs angoisses marquées dans les corps malades.

En ce qui concerne l'expression graphique de César commentée par l'adoptant, nous en avons déduit que la forme rudimentaire et appauvrie de la figure humaine - semblable à celle d'un bonhomme de neige -, en deçà de ce qui est attendu pour l'âge chronologique, pourrait suggérer une difficulté cognitive et une immaturité émotionnelle. La non-représentation des organes génitaux dans les figures humaines est courante dans les dessins d'adultes et d'enfants, car cette représentativité dans les expressions graphiques ne dépend pas du fait que ces organes soient visibles ou non - souvent d'autres éléments représentatifs sont insérés. La gêne de l'adoptant peut être liée à d'autres questions de caractère personnel.

Dans l'évaluation de l'équipe judiciaire, certaines des questions posées par l'adoptant étaient spécifiques à l'adoption d'enfants plus âgés. Les directives ont donc été guidées dans la conduite des situations les plus « problématiques », notamment dans le cas de César. Selon l'équipe, de telles situations devraient « être vécues et non pas analysées par un psychologue, [...] être psychologue le dérangeait. Ce serait mieux s'il agissait d'instinct » (PIA). En fait, il y a des problèmes de comportement inhérents à l'adoption d'enfants plus âgés, surtout à un âge plus avancé.

Mais au-delà des questions posées, l'adoption met en lumière la fragilité de chaque famille, révélant « la partie sombre de tous les parents qui ont voulu éviter de se remettre en question » (Lévy-Soussan, 2010b, p.307). Il n'est donc pas facile de définir ce qui peut conduire l'adoption à l'échec, car la subjectivité de chacun sera toujours en jeu. En ce sens, bien que chaque histoire soit unique, il est important de souligner : compréhension des représentations imaginaires que les adoptants ont de l'enfant à venir ; préparation des candidats ; priorité de l'intérêt de l'adoptant ; qualité du suivi dans la période initiale. Ce que nous appelons l'éthique de la prévention réduit les facteurs de risque.

Après cinq jours, l'adoptant a exprimé, pour la deuxième fois, la possibilité de rester seulement avec Vitor, à cause de l'insistance de César pour « une femme, une mère, une épouse » pour l'adoptant. Selon lui, l'enfant mettait

*la mère dans le lieu de douceur [...], il n'avait pas vécu le deuil de la génitrice ; ce serait une des raisons pour lesquelles il était impossible de rester dans le nouveau contexte familial [...]. César veut une mère ! Rester avec lui signifie lui imposer une souffrance. Mais la demande de Vitor est possible, pas celle de César ! (PIA).*

Ceci - il faut le dire - était l'interprétation de l'adoptant. Rappelons-nous que lorsque les adoptants ne sont pas consolidés dans les lieux de père et mère, les fantasmes peuvent entrer en scène. La place accordée par l'adoptant à la figure de la mère nous a fait penser à la *mère mythique*, inaccessible à qui rien ne manque. C'est vers elle que tout désir est dirigé comme un objet de plénitude. Mais, comme le souligne Scotti (2003: 51), « tout désir est dirigé : désir de rien, puisqu'il s'agit d'une fiction, d'un paradis, d'un mirage provoqué par la soif même du désir. [...] en tant qu'objet de plénitude [...] en tant qu'ultime et premier objet de désir ». Ainsi, nous pensons que lorsque les adoptants ne savent pas exactement quelle place ils occupent dans le roman familial, les fantasmes liés à la famille d'origine de l'enfant peuvent les amener à les rejeter ou à y réagir, contribuant parfois à l'abandon du petit.

En outre, Queiroz (2012) souligne que la présence du couple parental originel dans le fantasme des enfants fonctionne également :

*[...] en tant qu'opérateur important dans l'organisation psychique de l'enfant, quelles que soient la famille et la configuration œdipienne à laquelle il appartient. Enfants de célibataires, de couples homoaffectifs, les couples hétéroaffectifs peuvent configurer différents contextes familiaux avec des changements de rôles sociaux, une variation dans le modèle d'identification, par la naissance, ils sont tous dans l'origine commune sexuée dans laquelle le masculin et le féminin sont présents. En d'autres termes, outre la nature sociale qui relie l'enfant à une famille donnée et l'insère dans le système parental, il existe toujours un reste [...] (p.114).*

La décision judiciaire a déterminé le ré-accueil des enfants dans l'institution et le ministère public a rendu l'avis suivant :

*Même face à l'échec de la période de mise en relation, je demande instamment au pétitionnaire d'entendre, dans le rapport, des déclarations troublantes, qui pourraient en théorie indiquer qu'il ne serait pas prêt à adopter.*

Enfin, il convient de noter que le chemin parcouru par l'adoptant a été, avant tout, celui du soignant et de l'éducateur. Plusieurs fois, il a fait référence à ces soins. De plus, pendant les deux mois de congé parental, il n'a que peu investi dans la relation de lien et de paternité si importante dans la construction de la parentalité. Il convient de souligner que, tout comme l'adoptant d'Hugo, il ne saurait occuper le lieu du père, indépendamment de l'homosexualité.

### **5.2.2. LA PLACE COMPLEXE DES EQUIPES INTERPROFESSIONNELLES – CHAMP DE TENSION**

Les équipes interprofessionnelles jouent un rôle significatif dans la médiation de l'histoire de l'enfant « comme un pont reliant la discontinuité d'un conflit entre des forces opposées [...] Dans une fonction de structuration, de passage d'un ordre à un autre, d'une structure à une autre ». (Trindade-Salavert, 2010, p.27). De plus, elles aident l'enfant dans ce passage et cette transition, facilitant ainsi le partage de ses angoisses.

Considérant que de l'accueil à la rencontre et l'adaptation à la nouvelle famille, il y a de nombreuses étapes jusqu'à l'adoption, la gestion de cette complexité crée parfois des tensions entre les équipes interprofessionnelles. Dans le cas présent, le renvoi des enfants à l'institution d'accueil a provoqué une gêne pour l'équipe, ce qui a amené le psychologue de l'institution à rencontrer l'équipe chargée de l'adoption du pouvoir judiciaire, afin d'aborder les défaillances dans la conduite du processus ayant contribué à l'échec de l'adoption. Parmi les problèmes soulevés par le psychologue de l'institution d'accueil, nous avons remarqué : a) le manque de dialogue entre les équipes (le personnel de l'institution ne savait pas auparavant l'homosexualité de l'adoptant) ; b) s'interroger sur le fait que les enfants ont été forcés à rejoindre une « famille homoaffective » et sur la surprise de la fratrie par rapport à la sexualité de l'adoptant. Car « en général, l'homosexualité n'était pas quelque chose de naturel, c'est pourquoi ce serait étrange pour la plupart des enfants, à l'exception de ceux issus de familles homoaffectives » (rapport).

En ce qui concerne les arguments de l'équipe d'adoption, nous soulignons : a) la famille en tant que construction socioculturelle - les enfants doivent être préparés aux différents modèles de famille, monoparentale, couples hétérosexuels ou homoaffectifs ; b)

tous les candidats inscrits au CNA<sup>67</sup>, en théorie, sont aptes à adopter, une fois qu'ils ont été évalués par une équipe interprofessionnelle et « sont passés » par la *Réunion de préparation interpersonnelle et juridique à l'adoption* sous le contrôle du ministère public et avec une sentence judiciaire ; c) aucune famille ne devrait être écartée en raison de son orientation sexuelle, de son revenu, de sa couleur, etc. Ce droit est indépendant de ce que les professionnels impliqués dans l'adoption ont en tant qu'opinions personnelles.

Selon le psychologue de l'institution, le modèle familial « présenté » aux enfants ne leur « servait » pas et l'échec de l'adoption était dû à l'option sexuelle du requérant. Il était toujours surpris par le fait rapporté par César que : « chaque soir, le requérant et les enfants restaient après le bain pour passer une crème hydratante sur tout le corps » (rapports). Il a également évoqué les souffrances des enfants dues au renvoi et son souci envers ce que les frères ont vécu et la répercussion psychique. Il a qualifié de « *torture* » le fait de forcer César à rester à la table pendant six heures (de midi à 18 heures) afin de le faire manger, même si l'enfant vomissait.

En ce qui concerne la préparation, pour la psychologue, les enfants ne doivent pas nécessairement être préparés, au contraire des requérants – « ils doivent être prêts à faire face aux difficultés éventuelles de la relation avec les enfants par adoption ». Elle a ajouté : les enfants ne sont pas préparés pour l'institution d'accueil, pourtant ils s'y adaptent ; il devrait en être de même avec les familles adoptives. Enfin, elle a informé l'équipe que l'adoptant, n'ayant pas inscrit César, l'avait empêché de retourner à l'école (son nom avait été supprimé du *registre de l'éducation*).

D'autre part, pour l'équipe judiciaire, malgré les divers échecs de l'adoptant au cours du processus d'adoption, ils ne devraient pas être entièrement attribués à la question de la sexualité et il faut faire preuve de prudence lorsque l'on associe l'homosexualité à la maltraitance d'enfants.

Si, d'une part, les questions soulevées par les équipes renvoient à des aspects de la conduite du processus, c'est-à-dire la préparation des enfants et des candidats à l'adoption, d'autre part, elles signalent les points de tension entre les spécialistes responsables d'un tel processus : manque de dialogue et d'information ; suivi plus efficace tout au long de la période de mise en relation, notamment en cas de nouvelles formes de parentalité ; tabou de l'homosexualité dans le domaine de l'adoption et importance d'écouter l'enfant. En fait, de nombreux renvois résultent de difficultés ou d'échecs dans les points soulignés, bien qu'il

---

<sup>67</sup> *Cadastro Nacional de Adoção.*

faillie prendre en compte les problèmes psychiques émergents dans la vie commune et le resserrement de la relation enfant-adoptant - de l'ordre des impondérables.

Dans le cas en question, l'absence de dialogue plus approfondi entre les équipes a rendu difficile l'échange d'informations pertinentes pour bien préparer les enfants, ce qui est devenu un facteur de risque. Nous soulignons l'importance d'une préparation effective des candidats et des enfants pour l'adoption, en tenant compte des défis psychiques et des demandes fantasmatiques qui impliquent ce type de filiation. Un tel travail permettrait aux premiers de mieux préciser leur désir d'adopter, afin d'éviter d'éventuelles déceptions et de réitérer ce désir. Chaque équipe, de son côté, doit reconnaître les limites de son action afin de mieux articuler les deux instances (judiciaire et institutionnelle), renforçant ainsi le programme d'accueil. Parfois, la place des institutions dans la participation aux processus d'adoption semble être sous-estimée d'une manière ou d'une autre.

Cependant, dans ce cas, nous devons considérer le croisement des éléments transférentiels. L'homosexualité de l'adoptant n'a pas été communiquée à l'enfant ni aux professionnels qui auraient pu le préparer. De plus, même si l'équipe de l'institution d'accueil avait une tendance restrictive à l'adoption par les homosexuels, dans le domaine des transferts, elle aurait pu être dépassée par les questions de l'adoptant et de l'adopté.

La dialectique entre les équipes montre surtout les différences de positions qui régissent aujourd'hui encore les débats autour de l'adoption par des homosexuels. Bien que le thème soit complexe et qu'aucune famille ne soit écartée en raison de son orientation sexuelle, le placement dans une famille de substitution - en particulier les enfants plus âgés - se fait en fonction de la disposition de l'enfant, en respectant le stade de développement, Art. 28, § 1, ECA. « Dans la mesure du possible, l'enfant ou l'adolescent doit être préalablement entendu par une équipe interprofessionnelle, en respectant son stade de développement et son degré de compréhension des implications de la mesure, et son avis doit être dûment pris en compte » (loi 2.010 du 2009).

L'écoute de César dans ses exigences aurait permis de travailler la construction familiale imaginaire - possible seulement dans l'ancienne configuration (père, mère, oncles, grand-mère) -, bien qu'il soit impossible de prédire la vivacité des objets internes de chaque enfant et la possibilité subséquente de l'utilisation de ces objets, qui le conduiraient à des investissements éventuels dans de nouveaux objets familiaux, comme le souligne Peiter (2016). Le travail ponctuel consistant à dissiper les fantasmes ouvrirait une autre perspective de création de possibilités.

Par conséquent, nous pensons qu'il est nécessaire de disposer d'adoptants et d'adoptés disponibles pour accueillir et être accueillis et l'action de professionnels qualifiés, attentifs et sensibles pour accueillir et orienter, respectivement, les enfants et les familles participant au processus en question. Cela ne veut pas dire les modeler à toutes les demandes parentales, car cela pèserait sur toute la « validation filiative de toutes les situations de vie des adultes, quels que soient leur sexe, leur âge et leur état psychique », comme le font remarquer Lévy Soussan et Marinopoulos (2010, p.106). Cette proposition souligne la nécessité pour l'équipe judiciaire de mieux connaître l'enfant pour l'indication ou le choix de la famille la plus appropriée. Considérer les disponibilités internes de certains enfants pour certains adoptants favoriserait la reconnaissance affective et une plus grande ouverture à la construction de la famille, prévenant ainsi les échecs éventuels.

## CHAPITRE 6 : QUAND L'AGE N'IMPLIQUE PAS LE RENVOI

*Le non-désir est catastrophique quand il coïncide  
avec les actes et les dires des parents  
quand, jour après jour,  
l'enfant s'aperçoit qu'il n'est pas désiré.  
(Nazir Hamad)<sup>68</sup>*

Dans ce chapitre, nous discutons du renvoi d'*enfants plus jeunes* sur la base des histoires d'adoptés, des familles impliquées dans le processus et d'une analyse des récits des requérants à l'adoption. Dans ces cas, nous proposons de réfléchir à ce qui aurait pu donner lieu à de tels renoncements et de savoir si les raisons données par les adoptants ressemblaient à celles rencontrées dans les cas d'enfants plus âgés, c'est-à-dire, culpabiliser l'enfant pour l'échec de l'adoption - sans que les adultes ne s'impliquent dans cet échec.

Certaines précisions sont nécessaires, dans le sens où nous situons notre objet d'étude, en raison de la réalité complexe qu'il implique. Bien que la question du renvoi des enfants ait gagné en visibilité au cours des dernières années, ce qui a permis une discussion plus approfondie, il reste encore beaucoup à faire dans le domaine de la recherche. Ecouter ces personnes marquées par la réalité des carences affectives et des privations réelles appelle une intervention qui oriente une « clinique de l'adoption » capable « d'étudier les risques d'une adoption non réussie et de pouvoir intervenir préventivement. [...] la connaissance des risques et l'évaluation des différents niveaux du processus d'adoption peuvent permettre de réduire le

---

<sup>68</sup> Hamad, N. (2002). A cegonha e cientificidade par Charles Melman. *In : A criança adotiva e suas famílias*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, pp.11-12.

nombre d'échecs, parfois dramatiques pour toutes les personnes concernées ». (Queiroz, 2018, p.138).

Quant au renvoi de bébés et de tout-petits, il est plus fréquent qu'on ne le pense communément. Dans l'enquête sur les « adoptions frustrées » réalisée à Rio de Janeiro, citée par Pinho (2014, p. 537), sur les 26 cas de renvoi cités, quatre concernaient des bébés âgés de moins de cinq mois. Les raisons invoquées pour expliquer le renoncement aux plus jeunes étaient les suivantes : « problème de santé du bébé » ; « non-acceptation de l'enfant par l'enfant biologique » ; « Problème de santé de l'enfant (problème viral) » ; et « problème de santé du requérant (douleur à la colonne vertébrale) ». A la différence des justifications présentées pour le renvoi des enfants plus âgés (presque toujours liées au comportement de l'adopté), dans le cas des bébés, la justification se référait au champ sensible du corps, aux maladies, autrement dit, le malaise était exprimé par la voie du corps. Face à l'impossibilité d'attribuer l'échec de l'adoption au comportement des bébés, l'échec a été révélé dans le corps. En tout état de cause, il s'agissait de tentatives visant à justifier un refus, en vue d'exprimer en réalité le « non-désir ».

Nous renvoyons également aux recherches menées par Frassão (2000, p. 50 à 60) dans la ville de Florianópolis (SC). On y identifie 10 cas de renvoi d'enfants par des famille de substitution - sur les enfants identifiés, 30% appartenaient au groupe d'âge de un à deux ans<sup>69</sup>. Parmi les arguments, nous citons : a) la « crainte de la non-apparition de l'amour maternel et d'une attention accentuée du mari » - l'enfant avait deux ans ; b) absence de conditions pour s'occuper de l'enfant - garde accordée à la grand-mère paternelle (1<sup>er</sup> renvoi) ; la survenue d'une grossesse et le manque de conditions pour « continuer à éduquer l'enfant » - garde accordée à la tante ; c) absence de « condition émotionnelle pour continuer à éduquer l'enfant » âgé de 1 an et 5 mois (des cas de mauvais traitements ont été signalés).

Dans notre étude, nous avons identifié deux cas de renvoi d'enfants plus jeunes. Bien que nous soyons au courant de l'existence d'autres cas, ils n'apparaissent pas dans la recherche car ils n'ont pas pu être identifiés dans les procédures judiciaires.

Ainsi, nous présentons l'histoire de Maria, une enfant accueillie à l'âge de trois mois, après la dénonciation auprès du conseil tutélaire de sa condition de vulnérabilité et d'abandon. À l'âge d'un an et huit mois, elle a commencé la période de mise en relation, mais est retournée à l'institution 23 jours plus tard. Justification : elle voulait les jouets de la fille du couple (alors âgée de sept ans) et dérangeait l'adoptante. Ensuite, nous racontons l'histoire de

---

<sup>69</sup> L'autrice fait référence à la connaissance d'autres cas de renvoi, mais n'ayant pas été décrits par les professionnels rencontrés, ils n'entrent pas dans cette recherche.

la fratrie Margarida et Davi. Accueillis en raison de la situation de vulnérabilité vécue dans la rue, le plus jeune avait quatre mois et la sœur, pas encore deux ans. La garde a été accordée au géniteur et à sa compagne, bien qu'il n'ait eu aucun contact avec les enfants. La fratrie a été rendue après un mois de mise en relation. Quelque temps après, les enfants ont été accueillis par une famille de substitution - une période de mise en relation qui a duré trois mois mais sans succès. Margarida, à cette époque, avait trois ans et onze mois et Davi, presque deux ans.

Nous soulignons l'inquiétude qu'il faut avoir avec les interruptions constantes de la vie de famille des enfants avec les adultes de référence, surtout lorsqu'ils sont petits. Les changements de la famille à la non famille à un stade précoce peuvent avoir des conséquences néfastes sur le psychisme de l'enfant. À ce propos, dans Goldstein, Anna Freud et Solnit (1987, p.24), nous trouvons la déclaration suivante :

De tels changements [...] provoquent une gêne, des souffrances, un retard dans l'orientation du bébé et dans son adaptation à son environnement. Pour les bébés et les jeunes enfants, le changement de personne s'occupant d'eux affecte le cours de leur développement émotionnel. A cet âge, leurs liens sont totalement bouleversés par les séparations [...]. Lorsque les père et mère abandonnent les bébés et les jeunes enfants, ceux-ci souffrent non seulement de la douleur et de l'anxiété de la séparation, mais aussi d'un recul de la qualité de leurs liens suivants en lesquels ils auront moins confiance.

Les auteurs cités soulignent les effets de la séparation chez les enfants placés en institution qui ont connu la discontinuité dans les relations. Nous considérons pertinente l'observation selon laquelle, à chaque expérience de renvoi, l'enfant vit comme un nouvel abandon, ce qui cause parfois des dommages irréparables à sa vie psychique. C'est sur la relation mère-bébé que sont basées les relations futures des enfants avec le monde extérieur.

## 6.1. LE CAS MARIA

*« Elle voulait l'enfant, mais est venue la rendre  
comme si c'était un colis »*  
(Equipe interdisciplinaire de l'institution d'accueil)

Maria, âgée de trois mois, a été accueillie à cause de sa condition de vulnérabilité, après la plainte selon laquelle la mère l'avait abandonnée. La mère avait laissé le nouveau-né chez une voisine de la communauté, affirmant qu'elle allait acheter du lait pour son bébé et n'était pas revenue. L'enfant a été confié à cette voisine pendant trois mois.

La voisine et son mari n'ont pas ménagé leurs efforts pour récupérer l'enfant après que le Conseil de tutelle l'ait retirée à la famille - ils la traitaient comme leur fille. Au cours des mois où ils sont restés avec Maria, personne n'a cherché à avoir des nouvelles de la génitrice. Entendue par le pouvoir judiciaire, elle a déclaré que les grands-mères de Maria ne

s'embarasseraient pas avec un autre petit-enfant, affirmant : « *elle a cinq enfants en tout avec celle-là. Trois sont avec la grand-mère, une avec le père et une avec moi. Elle est irresponsable, trafiquante de drogue, toxicomane, n'a jamais rien voulu savoir de ses enfants chacun d'un homme différent. Le père du bébé est en prison pour implication dans un trafic* » (PIA). Le rapport judiciaire était contraire à la permanence de Maria chez la voisine, alléguant le manque de structure physique dans la maison pour accueillir l'enfant.

La génitrice, mère de quatre enfants, toxicomane et impliquée dans le trafic et la prostitution, avait disparu parce qu'elle était recherchée par des trafiquants. Il faut noter que la relation entre toxicomanie et prostitution n'est pas rare. Dans de nombreux cas, cela sert de moyen à certaines femmes - dans une situation de vulnérabilité accrue - de se procurer la drogue. Le sexe est utilisé comme monnaie d'échange et la trajectoire est presque toujours marquée par des expositions à la violence et à l'abandon. Comme l'a souligné Nunes (2004, p. 185), « dans la rue, le sexe est utilisé comme une stratégie de survie, et la prostitution dans ce sens est également associée à la consommation de drogue, en particulier de crack ». Ces deux circonstances s'auto-alimentent. D'où la plus grande vulnérabilité aux grossesses non planifiées, et face à la fragilité et aux implications sociales, les acheminements d'enfants - les enfants des toxicomanes - aux institutions d'accueil sont de plus en plus fréquents via la judiciarisation (Speck et Queiroz, 2017).

Cela dit, reprenons l'affaire. Pendant la période où Maria a été placée dans l'institution, la famille ne lui a pas rendu visite, la génitrice a fait preuve de désintérêt et de manque de conditions pour s'occuper de sa fille ; le père du bébé était en prison pour trafic de drogue. Pour la grand-mère maternelle, il était préférable que la « *fillesoit mise en adoption* » (PIA), puisqu'elle s'occupait déjà des autres enfants de la mère.

La destitution de l'autorité parentale en raison de négligence et de situation d'abandon et de risque s'est produite quand Maria avait un an et six mois. La génitrice, nous a-t-il semblé, ne pouvait pas s'occuper des enfants qu'elle avait engendrés. En ne participant pas aux fonctions maternelles, elle a laissé la responsabilité des soins à la famille élargie. Cependant, dans ce cas, on peut en déduire qu'il n'a pas été possible à Maria de ratifier « l'agencement biologique dans un acte d'énonciation symbolique » (Siqueira, 2012, p.96) en tant que membre de la famille (fille, petite-fille ou nièce), puisqu'elle n'était pas même notée comme intégrante, mais plutôt comme « la petite ».

À son arrivée à l'institution, elle a attiré l'attention de tout le monde pour sa qualité de bébé « extrêmement sérieux ». Au fil du temps, elle est devenu très souriante et sociable : elle

faisait des choses amusantes et allait dans les bras de tout le monde ; c'était une enfant très aimée par toute l'équipe.

Quant aux prétendants<sup>70</sup> à l'adoption, ils étaient mariés depuis 10 ans ; la femme avait 43 ans et son mari, 74 ans. Elle ne pouvait pas tomber enceinte à cause d'une hystérectomie pratiquée à 23 ans pour « problèmes au sein et à l'utérus ». Il avait eu trois enfants biologiques du mariage précédent, dont deux étaient en vie (à l'époque, âgés de 43 et 49 ans). Depuis le mariage actuel, ils avaient une fille adoptive de sept ans et voulaient deux enfants adoptés. Mais, selon le personnel de l'institution, malgré l'expression du désir du demandeur d'avoir un autre enfant, a émergé du discours le désir de la fille d'avoir une sœur. Son discours était traversé par les références et les souhaits de sa fille : « *elle veut une compagnie [...] elle n'avait pas dormi de tant d'impatience [...] elle a même apporté un petit cadeau à sa sœur, elle n'est même pas allée à l'école , [...] c'était le désir de la fille [...]* ». (Entretien). On voyait que la fille était très animée.

Au bout de cinq jours, le couple est retourné à l'institution avec une ordonnance du tribunal lui permettant de commencer la période de mise en relation. Le départ de Maria, à l'époque à l'âge d'un an et huit mois a été « extrêmement traumatisant » pour elle et pour l'équipe, car elle n'est pas passée par un processus d'adaptation avec la nouvelle famille dans l'institution d'accueil et l'adoptante n'a montré aucun intérêt pour bébé Bien qu'ils lui aient parlé de l'extrême importance de l'approche et de l'interaction entre les adoptants et l'adoptée avant le début de la période de mise en relation, elle a répliqué avec les arguments suivants : « *Non, ce n'est pas nécessaire ! Je vais la prendre même comme ça !* » (PIA). La surprise concernant le traitement réservé à l'enfant et le ton emphatique de l'adoptant sonnaient « *comme si je disais : je vais acheter ça et c'est tout !* » (Entretien avec l'équipe).

Maria avait les larmes aux yeux et était inconsolable quand elle a été arrachée de l'institution d'accueil – « *une scène difficile à oublier* ». Selon l'équipe, il y avait des situations dans lesquelles les enfants pleuraient en partant, mais dans ce cas, c'était différent, on ne percevait pas d'affection de la part de l'adoptante ni de préparation à l'adoption. Le couple n'a pas tenu compte du fait que Maria avait passé pratiquement toute sa vie dans cette institution - les personnes extérieures à cette vie quotidienne lui étaient étrangères. La surprise des jeunes enfants témoigne de l'existence d'un lien affectif avec les membres de l'institution et de leur capacité à les différencier des étrangers, ce qui est une chose positive.

---

<sup>70</sup> Il n'a pas été possible d'avoir accès au procès d'agrément parce que le couple venait d'une autre juridiction. Les données ont été collectées dans les rapports et dans le Plano Individual de Atendimento (PIA).

Le déroulement et les modalités des rencontres et le passage de l'enfant à la famille adoptive permettaient de prévoir le déroulement du processus d'adoption : les difficultés possibles pour établir des liens affectifs, l'offre du lieu d'accueil maternel faisant défaut. Nous sommes d'accord avec la déclaration de Winnicott (1967) selon laquelle un environnement accueillant, c'est-à-dire le « *holding* » maternel, est nécessaire pour soutenir et contenir l'enfant dans sa douleur et ses angoisses, une retenue capable de garantir l'intégration du *self* menacé par les fortes angoisses vécues.

Dans l'histoire de Maria, nous avons été frappés par la forme abrupte des séparations: de la génitrice, de la voisine qui l'avait accueillie, des soignants et de l'adoptante, comme nous le verrons plus loin. Le désarroi et les expériences malheureuses ont imprimé des marques psychiques indélébiles sur le corps réel. Winnicott (1958), dans un travail sur les enfants éloignés du pays (période de la Seconde guerre mondiale), discute de la complexité des séparations et du processus de deuil tel que le comprenait Freud : un tel processus « ne peut pas être vécu lorsqu'il est question de la perte chez les très jeunes enfants, parce qu'il n'y a toujours pas d'organisation psychique capable d'une telle élaboration » (Peiter, 2016, p.58), ce qui élargit la compréhension des effets psychiques des désinvestissements maternels.

Maria a été vite rendue (23 jours plus tard). Pour l'adoptante, il n'était pas possible de continuer la période de mise en relation à la suite des bagarres de la petite avec sa fille. Dans ce sens, elle a souligné : « *elle se chamaillait beaucoup avec ma fille et irritait mon mari. Elle voulait les jouets de ma fille* » (équipe de l'institution d'accueil). Pour ce qui est du ministère public, pour justifier le retour de l'enfant dans l'institution, le couple a envisagé de ne plus avoir d'intérêt pour l'adoption de l'enfant car n'étaient possible ni « vie commune ni adaptation avec les enfants qu'ils avaient déjà ». Ainsi, elle demande l'abandon du processus d'adoption et **autorise la mineure à être remise à d'autres requérants** ». (actes du dossier, emphase ajoutée).

Il convient de mentionner les raisons qui ont motivé le renvoi et les arguments du couple présentés au juge. La réceptivité inadéquate de l'accueil de Maria, la conduite de la tentative d'adoption et la « négligence » observée dans le récit de la justification de l'acte soulignent la complexité des questions en jeu dans ce processus. D'où l'importance de s'interroger sur les motivations de la demande d'adoption. Dans ce cas, que cherchait réellement la famille ? Pourquoi une telle indifférence ?

En fait, le manque d'engagement envers l'enfant et envers l'adoption elle-même est évident, révélant l'inexistence d'un investissement affectif. Il convient de rappeler que lorsque cette demande est liée, d'une manière ou d'une autre, à un désir autre que celui d'avoir un

enfant, elle a tendance à échouer. L'adoptante n'a donné aucun signe qu'il la nouait au désir d'avoir un enfant ; au contraire, son discours a rapproché l'enfant à un objet de consommation - l'être humain devient une chose. Les expressions utilisées et la justification du renvoi par l'adoptée : « *elle va la prendre quand même... n'a plus intérêt ... à autoriser sa libération pour d'autres requérants* », ne rappellent pas un traitement humain. Le discours n'a révélé aucun désir ni motivation singulière pour l'adoption ou même pour le renvoi. Les expressions d'angoisse ou de vulnérabilité ne se manifestaient pas non plus dans ses actions. Ce qui était évident, c'est la présence de Maria en tant qu'enfant « étranger » à la famille - non assimilé au noyau familial.

Comme nous l'avons vu, la clinique de l'adoption met en lumière la réalité fantasmatique<sup>71</sup> de l'histoire familiale. « La subjectivité de chaque membre est liée aux facteurs conscients et inconscients du pacte conjugal dans la superposition de leurs histoires de vie. Le couple est inévitablement confronté à des émotions mêlant fantasme et réalité » (Ladvoat, 2018, p.99). Ainsi nous dirons que les déplacements transférentiels peuvent donc être des facilitateurs (ou non) de l'appropriation de la nouvelle famille. Le cas présent souligne la difficulté de la famille à soutenir psychiquement l'enfant par le biais d'un lien transférentiel positif qui permette à l'enfant de réélaborer ce qui avait été vécu de manière traumatisante initialement. Une condition qui rendait impossible l'adoption, renvoyant l'enfant à la nouvelle expérience de désarroi.

La façon dont Maria est revenue à l'établissement a attiré l'attention de l'équipe : elle était « mal, extrêmement blessée émotionnellement. Elle pleurait beaucoup et ne dormait pas bien. Elle était très différente ! » (Entretien). Le comportement était préoccupant; elle ne voulait s'approcher d'aucun personnage masculin et ne voulait aucune sorte d'approche ; « Elle n'allait dans les bras d'aucun homme » (entretien).

*[...] si quelqu'un s'approchait, elle se mettait à crier ... elle ne faisait pas ça, c'était une enfant très sympathique, elle riait avec tout le monde. Elle se comportait de telle sorte que si quelqu'un arrivait (le chauffeur, l'éducateur) avec qui elle s'était déjà liée et s'approchait d'elle, elle se mettait à pleurer. C'était tellement flagrant que nous avons demandé à l'emmener chez le pédiatre pour voir si elle avait été agressée. Mais le pédiatre n'a pas envisagé cette possibilité. Pour elle, ce qui était peut-être arrivé, c'est qu'il l'ait tapée ou l'ait punie, ou parlé trop fort, ou été trop rigide. Ça a été difficile de la faire avoir de nouveau confiance en les hommes. (Entretien).*

Compte tenu du comportement exprimé par Maria, nous considérons que l'avertissement de Lenvizon (2018) est pertinent : les situations de rejet et le passage par

---

<sup>71</sup> À ce stade, nous comprenons le fantasme comme déterminant pour la réalité psychique par opposition à la réalité matérielle. Selon Chemama (1995, p. 71), Lacan représente le fantasme par « une surface qui inclut les diverses représentations du moi, de l'autre imaginaire, de la mère originelle, de l'idéal du moi et de l'objet ».

plusieurs intermédiaires peuvent constituer des facteurs pathogènes pour le développement de l'enfant, le conduisant au développement d'une série de mécanismes de défense. La réédition du désarroi dans la nouvelle tentative d'adoption semble la marquer, la blessant narcissiquement avec des dimensions traumatiques. Même au vu du moment délicat vécu par Maria, il est à noter que cela n'a pas été suffisant pour lui éviter d'être immédiatement remise en situation d'adoption.

Cinq jours après le renvoi, un nouveau couple a cherché à la rencontrer. L'adoptante, comme la précédente, n'avait pas d'enfant biologique ; le mari était père de deux enfants (biologiques) du premier mariage. Ils étaient, dès le début, « très émus » par la situation récente vécue par l'enfant. Le « désir d'être une mère de fait et de droit » (entretien) a été observé par l'équipe technique de l'institution lors des premières rencontres. Selon les professionnels, « elle ne voulait pas seulement un enfant, elle voulait un fils / une fille » (entretien).

La relation du couple avec Maria, dans l'institution, s'est déroulée dans le délai fixé par le juge (15 jours d'adaptation), prolongé de 15 jours à la demande du personnel de l'institution d'accueil - précautions résultant de la situation par laquelle l'enfant est passée. Pendant la période d'adaptation, l'affection et la tendresse de la famille d'adoptants envers l'enfant ont été perçues. « *Quand elle est partie d'ici [...] elle avait repris confiance en elle. Elle disait déjà : petite poule, papa ! [pour qu'il remette le DVD de la petite poule dans la voiture] et, au revoir ! ... Et tout le personnel ici a dit : elle part avec des gens qui l'aiment, elle va être bien traitée* » (entretien).

L'adoption réussie de Maria a confirmé l'importance de la préparation psychique de la famille pour la filiation adoptive et du regard attentif des équipes afin d'identifier les risques et d'intervenir. En outre, nous pouvons signaler, sur la base de ce cas, d'autres problèmes qui nous ont amenés à réfléchir à ce qui engendre l'échec ou le succès de l'adoption.

Les difficultés d'adaptation ne se limitent pas aux enfants plus âgés, comme nous l'avons observé dans l'étude. Nous avons pour thèse qu'elles sont principalement dues au manque de préparation des adoptants. Dans de nombreux cas, l'enfant sert d'alibi pour justifier toutes sortes de difficultés apparues dans la famille adoptive. Bien qu'il soit complexe pour les adoptants, s'agissant de l'histoire de vie et des traumatismes générés chez ces enfants par les « conditions dans lesquelles l'abandon a eu lieu » (Hamad, 2010, p.88), l'expérience clinique nous enseigne, pour autant qu'une perte puisse être douloureuse, que cela n'empêche pas l'enfant « d'investir dans de nouveaux objets d'amour tant qu'il est accompagné et soutenu » (p.88).

En ce qui concerne l'accompagnement des parents, au cours de la période de mise en relation dans la famille d'accueil, nous soulignons sa pertinence, ainsi que la valorisation du travail conjoint des équipes du pouvoir judiciaire et des institutions d'accueil. Le succès ou l'échec de l'adoption ne peut être laissé uniquement sous la responsabilité des adoptants et des adoptés ; il s'étend à la façon dont le processus est conduit. En même temps, nous comprenons souvent qu'il existe une pression - de force de loi - en ce sens que les enfants soient insérés le plus rapidement possible dans une famille de substitution, ce qui précipite souvent le processus sans tenir compte du vécu de l'enfant (l'historique). Il faut se rappeler qu'il existe une certaine distance entre le juge, qui a le pouvoir d'autoriser l'adoption, et l'institution, qui accueille et suit de plus près la réalité et les implications psychiques des adoptés. D'où l'importance de la préparation à l'adoption et la distinction entre les temps : juridique, psychique et chronologique (Peiter, 2011). Dans la conception du temps juridique, la destitution de l'autorité parentale donne à l'enfant la possibilité d'être immédiatement adopté, à la différence du temps psychique, bien que, chronologiquement, il se soit déjà passé une certaine période de séparation de l'enfant de la famille biologique.

Enfin, il est impératif de considérer la disponibilité psychique des parents adoptifs pour la filiation de l'enfant adoptif. Comme l'a exprimé Lacan (1998/1953 *apud* Queiroz 2018, 139), « le symbolique fait un trou dans le réel du corps, c'est-à-dire qu'il modifie l'état naturel et permet la construction des liens, il est alors nécessaire que chaque enfant occupe une place dans la généalogie de sa famille afin de devenir véritablement fils ou fille ».

## 6.2. MARGARIDA ET DAVI

*« Alors, si nous en adoptons un, et puis elle tombe enceinte et il a un petit frère [...]. Et si j'en adopte deux et qu'elle tombe enceinte ? »<sup>72</sup>. (Adoptant).*

L'histoire de Margarida et de Davi met en lumière d'importantes questions : la réintégration des enfants dans la famille biologiques ou dans la famille élargie lorsqu'il n'existe aucune affinité ou affectivité effective pour justifier une telle mesure, ou, en d'autres termes, pour qu'elle ne soit pas seulement basée sur le facteur consanguin ; et l'infertilité masculine dans l'adoption et le désir d'adopter comme vecteur pour une grossesse.

Pour la compréhension et la discussion du cas, nous avons envisagé les entretiens pour l'agrément des adoptants, les antécédents familiaux des enfants, l'expérience de la réintégration dans la famille élargie et le stade de mise en relation.

---

<sup>72</sup> Données collectées dans l'entretien d'agrément pour l'adoption effectué par l'équipe judiciaire.

Quant au couple adoptif, ils vivaient ensemble depuis 11 ans et souhaitaient adopter un garçon jusqu'à l'âge d'un an - tranche d'âge élargie jusqu'à quatre ans après la participation à la réunion des requérants. Interrogée sur la possibilité d'adoption de fratrie, l'adoptante a révélé que le couple envisageait de concevoir un enfant biologique, elle-même étant fertile et que le mari, malgré « 90% d'infertilité, [...] les 10% de fertilité pourraient être assez pour faire un enfant à sa femme, [...] si nous en adoptons un, et qu'alors elle tombe enceinte, il a un petit frère [...]. Et, si j'en adopte deux et qu'elle tombe enceinte ? » (Entretien pour l'agrément). Enfin, ils ont décidé d'augmenter le nombre d'enfants qu'ils pourraient adopter.

En même temps, le mari a examiné la question financière de la famille, si l'enfant biologique arrivait : « car je sais que le problème d'avoir un enfant est le mien et qu'un enfant généré par nous, on ne peut pas programmer. Comme je veux deux enfants, si plus tard vient le mien, je n'ai pas les moyens de m'occuper de trois enfants ». (notre commentaire - c'est-à-dire que l'adopté ne serait pas le sien). La déclaration du mari a été ratifiée par la femme : « Deux c'est mieux pour partager, qui n'en a qu'un n'en a aucun » (entretien d'agrément). En ce qui concerne le sexe, l'adoptant préférait une fille, la femme voulait un garçon. Pour lui, cependant, ça ne revêtait pas grande importance.

Il ne faut pas beaucoup d'effort pour reconnaître que le désir du couple était de favoriser un enfant biologique, principalement en raison de la survenue d'une grossesse psychologique de la femme, comme nous le verrons plus tard - le fils adopté calmerait cette demande. En d'autres termes, dans ce cas, ce n'est pas une configuration d'adoption comme demande de filiation.

### 6.2.1. L'ENTRETIEN D'AGREMENT

#### L'adoptante

L'adoptante (35 ans), dans un entretien avec l'équipe judiciaire, a parlé de son désir d'essayer l'insémination artificielle, mais pour son mari (34 ans), un tel recours serait « embarrassant ». Commentant son désir d'être mère, elle a révélé qu'il était si intense qu'elle a fait une grossesse psychologique lorsque sa sœur est tombée enceinte.

À propos de son histoire de vie, à partir de l'âge de deux ans, elle a été élevée par sa sœur aînée, appelée mère, « c'était comme si elle l'avait adoptée » (entretien). Elle avait une famille nombreuse parce que son père avait épousé d'autres femmes après le divorce. En tout, il a eu 16 enfants et est décédé alors que la requérante n'avait qu'un an. Quant à avoir été élevée par sa sœur, elle a avoué que son enfance n'avait pas été facile :

*à cause de son indifférence vis-à-vis d'elle et de ses enfants [...] Je pense m'être adaptée parce que j'avais deux ans et que je ne voulais qu'une mère. [...] Vers l'âge de 11 ans, j'ai commencé à m'occuper de mes neveux, enfants de mes sœurs adoptives. Je me sentais étouffée, j'étais un enfant qui s'occupait d'un autre enfant [...]. Et elle faisait tout son possible pour me dire que je devais m'en occuper parce que les filles s'étaient occupées de moi lorsque ma mère est décédée et que je devais donc m'occuper d'elles. (Entretien d'agrément).*

Parlant de l'adoption, elle a parlé de la possibilité d'adopter un enfant hors du registre, mais à l'époque, son mari n'a pas voulu, car il croyait que la mère de l'enfant lui manquerait. L'intention était d'adopter un nouveau-né pensant que si l'adopté était « *un peu plus âgé, la vie avec la génitrice pèserait* » et « *il aurait eu une coexistence avec sa mère même ayant été victime de négligences de la part de la mère* » (agrément). En outre, l'enfant ayant déjà la personnalité formée - *ils pourraient ne pas « s'adapter » au bébé*. La belle-mère, qui l'avait toujours encouragée à adopter, a déconseillé d'adopter un enfant plus âgé. Nous mettons l'accent sur l'approche du couple : ils pourraient ne pas s'adapter à l'enfant et, pas l'inverse, l'enfant ne pas s'adapter à eux.

Le nom du bébé avait déjà été choisi, Samuel, car elle « s'identifiait » à un passage de la Bible : « *Anna ne pourrait pas concevoir tant que Dieu ne lui aurait pas donné un fils, auquel il a donné le nom de Samuel* ». D'autres passages l'ont également émue, notamment celui qui fait référence à « *Moïse et Joseph ont été adoptés* ». Enfin, elle a commenté : « *Cet enfant me donnera l'opportunité d'avoir une famille : père, mère, deux enfants et deux chiens* » (agrément). L'hypothèse est que l'adoption par l'adoptante permettrait la grossesse, c'est-à-dire que ce serait le vecteur, elle opérerait le changement des 10% de fécondité du couple.

## **L'adoptant**

L'adoptant a parlé du désir du couple d'avoir un enfant, mais, s'il lui était possible de « procréer », il ne commencerait pas le processus d'adoption. Parmi les commentaires qu'il a faits à propos de sa femme, il a mentionné : « *Il y a des femme qui détruisent l'homme et d'autres qui construisent [...] ma femme m'a construit [...]. Ma relation avec elle est la deuxième meilleure relation de ma vie, la première ayant été avec ma mère* » (agrément). La mère était celle qui les encourageait le plus à adopter, aidant même à organiser les documents nécessaires, mais elle était décédée avant ce procès. Parmi ses souvenirs d'enfance, il se souvient que son père s'était marié plusieurs fois et avait eu beaucoup d'enfants – « *rien que du premier mariage, il a eu huit enfants* » (agrément).

Sur la base des témoignages enregistrés lors des entretiens d'agrément, nous pouvons tisser quelques réflexions. Il était notoire que l'adoption se présentait comme une monnaie

d'échange, car cela permettrait (dans l'imagination du couple) le fils biologique tant désiré. « L'identification » avec le passage de la Bible : « *Anna ne pourrait pas concevoir tant que Dieu ne lui aurait pas donné un fils* », en plus de valider l'hypothèse - l'adoption comme véhicule pour la conception de l'enfant biologique -, a révélé que la situation d'infertilité n'ayant pas été dûment élaborée par le couple, n'ayant pas effectué de travail de deuil de l'enfant biologique. L'impératif d'être mère imprègne le désir de mater un nouveau-né. Pour l'adoptante, il y avait le fait aggravant que l'adoptant était le responsable pour priver la femme de la grossesse en raison de son infertilité, thème à reprendre plus loin.

Le cas met en évidence la prudence nécessaire de l'équipe dans la médiation du changement de profil de l'enfant souhaité par les adoptants. Nous sommes d'accord avec Silva (2018), qui précise qu'un tel changement doit résulter d'un travail de réflexion et d'analyse : il est nécessaire pour le candidat d'effectuer une relecture de son désir, cela peut être construit et modifié tout au long de l'attente, et non pas parce que c'est plus facile pour les enfants plus âgés, mais parce qu'ils trouvent en cette période d'attente « un lieu pour un enfant différent de celui imaginé. Par conséquent, le changement de profil ne doit pas provenir de facteurs de motivation externes, de ce qui est disponible, car il réduit la relation entre filiation et parentalité à une logique de marché » (p.125).

### **6.2.2. HISTORIQUE FAMILIAL ET REINTEGRATION DANS LA FAMILLE ELARGIE**

La génitrice de Margarida et de Davi était consommatrice de drogue et vivait dans la rue après avoir été victime de violences domestiques. Le Service Social de Rue<sup>73</sup> a, à plusieurs reprises, tenté de la retirer des rues sans grand succès. A deux reprises, elle a été accueillie avec sa fille d'un an (Margarida). Avec la naissance de Davi, ce programme a effectué une nouvelle tentative ; mais après quatre mois, la situation de vulnérabilité des enfants a continué : exposition à toutes sortes de négligence. Face à la situation de risque et au besoin de soins particuliers, un mandat d'arrêt de la fratrie a été lancé. Selon la génitrice, « la famille n'était pas déstructurée » ; sa mère vivait également dans la rue et avait alors été arrêtée pour « *cambrionage d'un petit commerce* ». Elle avait perdu la garde de ses sept enfants : « *elle a tout perdu, car elle fumait la pierre (le crack) dans la rue* » (témoignage de la génitrice - rapports).

Les enfants sont arrivés à l'institution « sales, malodorants et pleurant beaucoup. [Margarida] a appelé sa mère ; elle n'aimait pas prendre de douche et mordait les plus petits »

---

<sup>73</sup> Le programme accueille la population en situation de risque et de rue et se destine à offrir des services, actions et interventions spécialisées de protection sociale.

(rapports). Malgré les risques et la vulnérabilité partagés dans la rue et la précarité due à la toxicomanie, il nous a semblé qu'il y avait un investissement psychique de la part de la génitrice pour les enfants, bien que n'étant pas en mesure de s'en occuper.

L'impossibilité de réintégrer la fratrie dans la famille maternelle a amené le pouvoir judiciaire à les (ré)insérer dans la famille paternelle, sous la surveillance du géniteur et de sa compagne. Au cours de cette période, deux visites à domicile ont été effectuées. Dès la première réunion, le géniteur a mentionné l'intention de les renvoyer en raison des difficultés d'adaptation avec Margarida : l'enfant « *n'avait pas de limites, donnait beaucoup de travail à sa compagne. Elle disait beaucoup de gros mots et ne lui obéissait pas. Déjà, le garçon était docile et affectueux, il ne donnait pas de travail* ». (PIA) Lors de la deuxième visite à domicile, le désir de les renvoyer continuait : « *la petite fille s'adaptait mieux, disant moins de jurons, mais ils étaient disposés à rendre l'enfant, car ils s'inquiétaient du comportement de [Margarida] qui touchait ses organes génitaux, et craignaient d'être soupçonnés d'abus* » (PIA).

Le retour des enfants et le décret de destitution de l'autorité parentale interviennent trois mois plus tard. De retour à l'institution d'accueil, Margarida entretenait de bonnes relations avec les autres enfants, malgré certaines difficultés liées au comportement agressif, qui s'est amélioré avec le temps. Elle « aimait attirer l'attention par la désobéissance aux ordres » (PIA). Margarida a subi une chirurgie endoscopique réussie à cause d'hydrocéphalie. Quant à Davi, il était porteur d'une macrocéphalie d'origine constitutionnelle.

L'affaire montre l'importance d'évaluer les conséquences et les défis possibles en ce qui concerne la tentative de réintégration dans la famille d'origine. Dans l'étude, on a observé que les ruptures et discontinuités compliquent ou créent des obstacles au développement de nouveaux liens affectifs, puisqu'ils sont vécus par l'enfant comme un nouvel abandon, rééditant mauvais traitements, rejet et agression. Le taux de renvoi élevé de la part de la famille élargie est inquiétant parce que, dans certains cas, il existe plus d'une tentative avec des familles différentes - beaucoup sont étrangères pour les enfants. La nouvelle loi, on doit le préciser, reconnaît la famille naturelle et la famille élargie, qui comprend des parents proches pour le « placement de l'enfant » avec lesquels il vit et entretient des liens affectifs, ce qui ne semble pas être le cas du père biologique en question. Dans le domaine de l'adoption, ce sont des situations communes où le géniteur ne connaît même pas les enfants ou n'est pas intéressé à assumer la paternité, que ce soit dans le cadre judiciaire, que ce soit en matière de soins, comme dans le cas en question. Cette situation semble devenir un piège, car elle représente un

autre facteur de maladie. Les figures parentales / familiales sont souvent absentes ou affaiblies, incapables de tolérer les conflits.

### 6.2.3. COUPLES ADOPTANT ET PERIODE DE MISE EN RELATION

Margarida (trois ans et huit mois) et Davi (un an et huit mois) ont commencé la période de mise en relation après une semaine de visites quotidiennes des requérants. Après un mois, le couple a parlé de la rapide adaptation des enfants à l'environnement familial ; cependant, ils avaient du mal à imposer des limites ; les enfants n'acceptaient pas les règles. Les plaintes venaient de l'adoptante :

*ils sont compliqués, ils n'avaient personne pour leur donner des ordres [...]. La plus grande difficulté est avec [Margarida]. Les enfants ont du mal à se concentrer sur les jeux. Et je dois toujours m'occuper des enfants qui sont derrière moi, qui ne veulent pas jouer ; je passe la matinée avec eux. (période de mise en relation).*

Il était difficile pour elle de faire des tâches ménagères qui « *n'étaient possibles que lorsque les enfants étaient à l'école* ». Margarida présentait « *des difficultés à uriner et à évacuer. Elle fait pipi sa culotte, il est difficile de l'élever de cette façon* », a déclaré l'adoptante. (rapports) Parfois, elle évitait de sortir avec l'enfant car elle ne demandait pas à aller aux toilettes.

*[...] ils finissaient par lui faire faire ses besoins physiologiques dans la rue [...]. Toutes les 20 minutes, elle devait mettre son enfant dans la salle de bain. [...] nous avons imaginé deux enfants plus calmes, je les trouve agités, j'ai même demandé si leurs parents prenaient de la drogue. Il était nécessaire de leur apprendre à aimer les choses que les enfants aiment habituellement, comme regarder la télévision et jouer entre eux. [...] les princesses des dessins animés ont été présentées à [Margarida]. Elle ne sait rien des princesses. (accompagnement de la période de mise en relation).*

Nous tenons également compte du fait qu'il n'y avait pas de « *réseau de soutien familial pour les aider et parce que c'étaient deux enfants, en plus de la même tranche d'âge [...]. Elle se sentait seule* » (rapports). A la différence de l'adoptante, qui présentait un état « *d'épuisement émotionnel* » (équipe judiciaire), le mari pensait que ces problèmes seraient résolus.

Au bout de deux mois, l'équipe a été informée de la difficulté de lien entre l'adoptante et Margarida : elle n'arrivait pas à la voir comme fille, car la petite fille l'évitait - une attitude qui la faisait « *se fermer pour la construction d'une relation de filiation avec la petite fille* ». Elle se sentait épuisée émotionnellement et physiquement, particulièrement parce que Margarida « *était une enfant difficile* » (rapports). Il n'y avait pas de processus de filiation - Margarida ne pouvait pas donner de travail, ni rien exiger, car, pour l'adoptante, il s'agissait

d'un enfant difficile. Alors, elle ne semblait pas disposée à faire face aux difficultés inhérentes à un enfant adopté. Ils pensaient que si c'étaient des enfants biologiques, ils ne seraient pas confrontés à de telles difficultés car « *ils seraient de la famille* ». Après les avoir comparés avec leurs neveux dont elle – l'adoptante – s'était occupée depuis la naissance, elle a déclaré : « *L'expérience était très différente de ce que j'avais imaginé* ».

À la fin de la réunion, elle a souhaité connaître la procédure d'abandon de l'adoption, même s'il envisageait de rester avec Davi. Son mari, avec regret, a vu une telle décision, car il souhaitait poursuivre le processus d'adoption. La demande de séparation de la fratrie a été refusée et les enfants ont été rendus après trois mois et demi de cohabitation avec le couple. Dans leur justification au ministère public, ils ont déclaré : « *[...] nous avons décidé de renoncer à la période de mise en relation avec les enfants [...]. J'en profite pour demander notre exclusion du CNA* » (requête).

#### **6.2.4. QUAND L'INFERTILITE FAIT DE L'OMBRE A L'ADOPTION**

L'affaire a mis en lumière la tension qui existe entre la procréation et la filiation dans le champ adoptif, compte tenu de la remise en question des problèmes liés aux difficultés de filiation. Au Brésil, plus de 80% des femmes qui demandent l'adoption le font après de nombreuses tentatives de grossesse (Queiroz, 2018), ce qui implique un travail psychique douloureux - le deuil d'une grossesse biologique. Pour la femme, il est important de se rappeler que, lorsque le deuil de la grossesse est effectué, l'enfant, indépendamment du fait d'être adopté, peut assurer la fonction phallique. Alors que, dans la stérilité masculine, la priorité du deuil porte sur la transmission de la lignée et du patrimoine génétique. Selon Hamad (2002), la stérilité est vécue chez l'homme dans la « confusion entre le deuil de la transmission et la castration réelle » (p.78). Quand il peut surmonter le problème,

[...] semble se situer immédiatement dans la dimension du désir d'avoir un enfant [...]. Quand vous êtes là, vous y êtes pleinement. Il exprime, en son absence, des observations qui confirment pleinement ce que nous savons de la fonction du père symbolique. C'est précisément dans cette dimension que c'est manifestement plus compliqué pour la femme. L'homme stérile ne fait pas le deuil de sa fécondité et nous savons à quel point il est difficile pour certaines d'y faire face, parfois au point de déprimer et de paralyser toute volonté adoptive [...]. Dans le terme deuil, il est nécessaire de comprendre l'acceptation de la fonction symbolique du père ou, au contraire, le refus, l'impossibilité d'assumer cette fonction. (p.78).

Selon Hamad, de telles situations ne sont pas nécessairement pathologiques, mais dans certains cas, elles s'avèrent être des difficultés pour les adoptés et les adoptants, comme nous l'avons vu dans le cas présent. Les éléments soutenus par le discours de l'adoptant nous ont amenés à penser à la place que « l'enfant est appelé à occuper l'économie psychique des futurs parents » (Hamad, p. 78) – ce qui est impliqué dans le projet d'adoption, autrement dit, au-delà du singulier dans l'histoire de chacun d'eux (l'identification du désir d'avoir un enfant et du fantasme inconscient).

Dans ce cas, l'adoptant a laissé entrevoir la difficulté (refus) d'accepter la stérilité et, en même temps, a souligné la position de débiteur envers la femme : contrairement au père et au beau-père, il n'a pas pu lui donner d'enfants. Dans son discours, la stérilité est perçue comme un problème fondamental - elle est vécue comme une « castration réelle », occupant une place confuse sur le plan imaginaire. Hamad (2002), en discutant de l'importance de considérer le deuil de la transmission génétique, apporte la précision suivante :

Si j'insiste sur le deuil de la transmission génétique, c'est parce qu'il s'agit assurément d'une angoisse qui a à voir, à la fois, avec la mort réelle et avec l'effacement du nom. Une disparition de tous les traits qui nous dirigent vers les vivants : personne ne portera plus le patrimoine génétique de parents stériles, et personne ne perpétuera leurs noms. Le texte original n'aura pas son duplicata dans l'enfant biologique. La difficulté, en ce qui concerne le couple stérile, est que le fils biologique ne vienne pas tamponner cet imaginaire pour l'aider, dans son travail de deuil, à introduire, par le fait même de ce deuil, que quelque chose qui rende la vie possible avec l'enfant de la réalité, comme on dit, père de la réalité. (p.79).

En d'autres termes, l'enfant ne serait pas à l'image du père ou de la mère. La rupture avec l'enfant biologique maintiendrait l'enfant adoptif à la place d'enfant (fils / fille), ce qui permettrait d'ajouter au nouveau lien familial une valeur symbolique.

En effet, la clinique de l'adoption montre qu'une fois l'impossibilité de la gestation élaborée, les parents ont droit à une fertilité symbolique. Pour Dolto (1998a, p. 93), « l'enfant adoptif est leur continuation imaginairement, avant d'être symboliquement [...] ; pour s'inscrire dans le moule de l'enfant imaginaire des parents, il est obligé de s'identifier à eux, ce qu'un enfant génétique n'a pas besoin de faire ».

Nous renforçons la compréhension du désir d'avoir un enfant du couple, mais pas de celui-ci, qui serait une ressource pour calmer l'anxiété, car le désir d'enfant était adressé à un autre endroit, le champ biologique. Une telle condition imaginaire révèle le narcissisme parental - qui est du domaine du projet d'enfant. Freud (2014), parlant de narcissisme, souligne :

Le point le plus vulnérable du système narcissique, l'immortalité du Moi, si durement acculée par la réalité, acquiert ainsi un refuge sûr qui s'abrite dans l'enfant. L'émouvant amour parental, si enfantin au

fond, n'est rien d'autre que le narcissisme rené des parents, qui, en se transformant en amour objet, finit par révéler son ancienne nature (p. 110).

L'impossibilité d'engendrer des enfants fait allusion à la condition de la finitude humaine et aux angoisses associées à l'impuissance et à la castration (Guirardi, 2016). Pour l'adoptant, un enfant obturerait la blessure narcissique et les angoisses liées à l'impuissance de sa vie - une histoire marquée par des pertes et des sentiments de rejet (mort de la mère, élevée par une sœur « indifférente à elle » ; grossesse psychologique, etc.). Toutefois, « *la procréation est en soi réparation en même temps qu'elle est ratage de cette réparation, puisque l'enfant de la réalité s'écarte toujours de l'enfant idéal désiré* ». (Martin-Mattera, 2005, p. 108).

Dans notre cas, le renvoi est peut-être lié à la recherche d'une réparation par l'adoption, dans la mesure où il n'y avait pas eu de travail de perlaboration de la blessure narcissique, dans le sens de séparer le désir d'enfant du désir de procréer. En conséquence, cela rendait impossible la filiation et l'inscription des enfants dans un réseau généalogique. Il convient de se rappeler qu'en matière d'adoption, il faut tenir compte de la tension qui existe entre générer et avoir un enfant adoptif. Bien que les deux situations soient impliquées dans la maternité, elles ne sont pas équivalentes, même dans les cas où le désir de tomber enceinte et le désir d'avoir un enfant sont étroitement liés, comme le souligne Queiroz (2016)<sup>74</sup>.

Nous pouvons citer, à l'appui de nos formulations, certaines observations de Klein (1975) dans son livre *L'amour et la haine : le besoin de réparation*. L'auteur y souligne l'existence de nombreux fils qui « lient la relation de la mère avec son enfant à sa propre relation avec sa mère dans l'enfance » (p.197). Et à mesure que les enfants grandissent, l'attitude envers les enfants plus âgés sera plus ou moins influencée par l'attitude développée par le passé envers les frères et sœurs. Pour Klein,

Certaines attitudes dans ces relations passées peuvent facilement interférer dans les sentiments que l'on ressent envers son propre enfant, en particulier dans le cas de développement de réactions et de particularités qui ont tendance à provoquer de telles difficultés. Son sens de la jalousie et de la rivalité avec ses frères et sœurs a suscité des désirs agressifs de mort et de fantasmes agressifs, dans lesquels son esprit les blessait ou détruisait. Si son sentiment de culpabilité et les conflits découlant de ces fantasmes ne semblent pas trop intenses, la possibilité de réparation peut alors avoir une plus grande portée [...] (p.109).

En ce qui concerne l'adoptante, la relation, en particulier avec Margarida, semble être liée à deux aspects : (I) la relation avec la mère dans les premières années de sa vie, et en particulier la souffrance vécue dans l'enfance à l'égard de sa « sœur-mère » ; (II) l'attitude des

---

<sup>74</sup> Conférence donnée aux Écoles Doctorales de l'UFR d'Études Psychanalytiques de l'Université Paris Diderot, 14 décembre 2016.

sœurs de la forcer à s'occuper de leurs enfants, en gardant à l'esprit que sa sœur l'avait élevée - des expériences qui ont eu une incidence sur sa vie adulte. Et plus encore : la grossesse psychologique survenue au moment où sa sœur est tombée enceinte. Un tel scénario fait allusion, entre autres lectures, à la nature potentiellement traumatique de « l'interruption » des jeux d'enfants en faveur de l'obligation de s'occuper des nièces. D'autre part, une grossesse lui aurait permis de s'occuper de son propre enfant et non de celui de quelqu'un d'autre.

Nous soulignons que les sentiments contradictoires et ambivalents découlent principalement de la difficulté d'identification des adoptants - lorsque l'identification symbolique de l'enfant n'est pas possible. Finissant par marquer l'enfant des signes de l'illégitimité. Travailler avec les requérants en mettant l'accent sur les difficultés inhérentes au contexte d'adoption, en plus d'écouter leurs demandes, peut être prometteur pour un meilleur accueil de ces enfants. Il n'est jamais exagéré de souligner que l'arrivée d'un enfant adoptif ou non, « soumet chaque partenaire à une série de chocs émotionnels et psychologiques dont les conséquences sont difficiles à prévoir » (Hamad, 2010, p. 23).

Il convient également de noter que les incertitudes et le manque de connaissance du passé de l'enfant, lorsqu'ils sont potentialisés, peuvent se configurer en sentiment d'étrangeté, comme l'adoptante l'a souligné : « [...] nous avions imaginé deux enfants plus calmes, je les trouve agités, J'ai même demandé si les parents prenaient des drogues »(PIA). Comme le dit Freud (1919 / 1986), dans la question des origines, il y existera toujours une double condition, qui est celle de l'étranger (*Unheimlich*) et du familier (*Heimlich*). L'enfant adoptif avec sa présence marque l'absence. L'étrangeté des origines construites par le fantasme des adoptants rend difficile la reconnaissance de l'enfant en tant qu'enfant, ce dernier pouvant occuper une place d'extériorité dans l'imaginaire des nouveaux parents. Un état « d'étranger dans la consanguinité », selon Queiroz (2004, p.100). Et face à une telle situation, les adoptants peuvent se sentir privés de la place de parents et, par conséquent, exposer leur enfant à un renvoi, comme cela est arrivé pour Margarida et Davi.

## CHAPITRE 7 : HISTOIRES ENTRELACEES

*Entre le rêve et la douleur*  
(Pontalis)

Dans ce chapitre, notre objectif est de mettre en discussion le désir qui habite et fonde la demande d'adoption et qui se constitue, en principe, en une question d'éthique, car ce n'est pas toujours le désir d'enfant qui fonde le désir de filiation - une prémisse qui exprime

l'importance du désir comme axe directeur. Nous voulons attirer l'attention sur ce qui sous-tend la demande d'adoption et sur la pertinence de la volonté de s'ouvrir à l'autre. En effet, le désir d'adopter doit être lié à la filiation, c'est-à-dire s'inscrire dans la chaîne symbolique. Sans l'inscription de l'enfant dans l'ordre symbolique, il y a un risque qu'il ne puisse pas être vu comme fils / fille. Pour Lacan (1969/2003, p. 369), la survie et l'importance attachée à la famille sont liées à sa fonction de transmission « d'un désir qui ne soit pas anonyme, c'est-à-dire, une personne à qui il peut être adressé ».

Nous soulignons ci-dessous deux cas d'adoptants qui ont rendu plusieurs enfants au cours de la période de mise en relation. Dans le premier cas, les arguments et caractéristiques similaires de la justification du renvoi indiquaient qu'il existait un élément d'empêchement de la part de l'adoptante qui inviabilisait les adoptions. Dans l'autre, nous considérons pour analyse la banalité des motifs qui ont conduit au renvoi des filles - comme s'il s'agissait de « marchandises défectueuses ». Le troisième cas apporte une contribution importante à la réflexion sur les traumatismes engendrés par la discrimination de l'enfant adoptif et la nécessité de le considérer comme une personne capable de développer sa propre vie, l'éloignant ainsi du lieu de la passivité que beaucoup lui confèrent.

Pour chaque cas, nous avons suivi les étapes suivantes. Dans le premier, nous remarquons l'histoire des enfants Laura et Bia ; les périodes de mise en relation de l'adoptante Monica ; l'adoption suivante de Bia par une autre famille ; l'analyse du cas ; enfin, quelques réflexions concernant l'action et le suivi de l'équipe judiciaire. Dans la seconde partie, nous aborderons l'histoire de l'adoptante Bernadete et des enfants Lavinia et Laura ; en plus des considérations sur les cas.

La première adoptante, ici nommée Monica, était divorcée, elle avait un enfant biologique déjà adulte et la demande d'adoption n'impliquait pas son compagnon. Elle a commencé la première période de mise en relation à 56 ans et l'enfant, nommée Laura, avait sept ans et neuf mois. Et après un mois de vie de famille, l'enfant a été rendu. Deux ans et huit mois plus tard, Monica a entamé une nouvelle période de mise en relation avec Bia, une petite fille de sept ans, également rendue deux mois plus tard. En raison des échecs, Monica a demandé l'inactivation de son nom dans le CNA. Cependant, deux ans et sept mois plus tard, elle a demandé une nouvelle insertion dans le CNA, en conservant le même profil que celui requis auparavant : une fille de 8 à 10 ans, noire ou brune.

### 7.1. L'HISTOIRE FAMILIALE DE LAURA

Laura (âgée de trois ans) a été accueillie à la suite de l'hospitalisation de Maria, sa génitrice, car elle n'avait personne avec qui rester. L'accueil, qui était à l'origine une mesure de précaution, est devenue protectrice après que le ministère public eut pris conscience de la négligence et des mauvais traitements infligés à l'enfant par la génitrice. Laura a actuellement 15 ans, est passée par trois institutions d'accueil et deux renvois. Elle ne désire plus être adoptée.

Maria, enceinte de Laura à 14 ans, était toxicomane et se prostituait pour acquérir la drogue. À l'âge de huit ans, Maria a présenté les premiers symptômes de « trouble mental » ce qui l'a amenée à commencer un traitement psychiatrique. À 17 ans, elle a été hébergée dans une institution de délinquants mineurs pour avoir assassiné sa grand-mère paternelle<sup>75</sup>. Dans cet établissement, elle a agressé les détenus et tenté d'étrangler la nutritionniste, elle a dû être internée et soumise à une évaluation psychiatrique. Le diagnostic était concluant : « trouble psychotique polymorphe aigu avec symptômes de schizophrénie, et trouble de la personnalité et conduite sociale ». On a déconseillé qu'elle vive avec sa fille car il y avait une possibilité de risque pour l'enfant. Laura a été confiée à son grand-père paternel, alcoolique.

Après la sortie de Maria de l'établissement et le retour à la vie avec sa fille, ont eu lieu des faits qui ont amené Laura à être accueillie par mesure de précaution : la deuxième grossesse de Maria, suivie d'un début d'avortement et par conséquent de son hospitalisation.

Lorsque Maria est sortie de l'hôpital, elle est allée rendre visite à sa fille, mais elle a rapidement disparu. Laura était adaptée à l'institution : c'était une enfant intelligente et perspicace dotée d'un fort caractère de leadership ; elle aimait danser et s'occuper des autres enfants (PIA). Quelque temps plus tard, Maria est réapparue, enceinte et prête à reprendre un traitement psychiatrique et à obtenir la garde de Laura. Le rapprochement de Maria a provoqué chez Laura un état d'instabilité émotionnelle et une agressivité accrue, symptômes qui se sont atténués avec le nouvel éloignement de Maria.

Durant l'accueil de la fille, il était courant que Maria sorte avec des hommes, consomme de la drogue et de l'alcool. Comme elle n'avait pas de domicile, Maria a été accueillie un moment, elle était enceinte de sept ou huit mois (le père de l'enfant incarcéré pour vol, pour la cinquième fois).

---

<sup>75</sup> Selon le témoignage de la sœur de Maria à la police, les disputes entre elle et sa grand-mère étaient fréquentes car Maria avait fait de la résidence de sa grand-mère un lieu de consommation et de vente de drogue. Dans la « version de l'adolescente », selon l'enquête de la police, elle « [...] a pris un revolver 38 de son ex-partenaire lorsqu'elle était en état d'ébriété et l'a pointé sur sa grand-mère. Elle croyait que le revolver n'était pas chargé ».

Malgré les efforts de l'équipe, il n'a pas été possible de réinsérer Laura dans la famille. Sa grand-mère maternelle était en mesure de prendre en charge sa petite-fille, mais elle ne l'a pas fait parce qu'elle craignait le comportement agressif de sa fille (Maria). Le ministère public s'est prononcé en faveur de la suppression de l'autorité parentale, car le comportement de la mère était dangereux pour l'enfant<sup>76</sup>. Laura a été inscrite au CNA, elle devait avoir huit ans et était en situation d'accueil depuis quatre ans<sup>77</sup>.

## 7.2. L'HISTOIRE DE BIA

Bia, âgée de sept ans, a été accueillie à l'âge d'un an avec trois de ses huit frères et sœurs - João (neuf ans), Andressa (14 ans) et Marina (17 ans)<sup>78</sup>. L'accueil était dû aux mauvais traitements et à la négligence de la part de la mère. Les cinq autres frères et sœurs vivaient avec leurs familles paternelles. Selon le dossier, les enfants étaient humiliés et agressés par la génitrice. Bia a été retirée à sa famille à l'âge de deux ans et neuf mois.

À l'institution, Bia démontrait tendresse et affection, facilement sociable, toujours gaie et souriante. Elle aimait faire du vélo et danser. En dépit de son attitude tranquille, elle avait occasionnellement des épisodes de colère, quand elle était contrariée (PIA). Ses frères et sœurs avaient de bonnes relations les uns avec les autres. Marina (la plus vieille) assumait la place maternelle, principalement avec Bia. Les autres frères et sœurs s'occupaient aussi d'elle. Marina a envisagé la possibilité de devenir responsable de sa sœur, car quelques mois plus tard, elle atteindrait l'âge de la majorité. Parce qu'elle n'était pas favorable à la séparation des frères et sœurs, elle disait à Bia « des choses négatives » sur l'adoption. La fratrie a été démembrée pour ne pas avoir trouvé de candidats pour adopter le groupe de frères et sœurs et en raison de leur âge avancé.

## 7.3. DES PERIODES DE MISE EN RELATION

Dans cette section, sera traité le suivi tout au long des périodes de mise en relation de l'adoptante Monica avec les enfants, Laura et Bia.

---

<sup>76</sup> Maria a été dénoncée par sa mère pour : violence, mauvais traitements et abus sexuel contre sa fille (rapports)

<sup>77</sup> Laura est entrée dans l'institution à l'âge de trois ans et neuf mois.

<sup>78</sup> Les noms sont fictifs pour préserver les identités.

### 7.3.1. MONICA : L'ENFANT « N'A PAS REMPLI LE VIDE EN MOI »

*« ce n'était pas une enfant noire, parce qu'une enfant noire est compagne et affectueuse. »*

*« [...] rendre [Laura] a été une attitude qui m'a causé des souffrances, mais elle n'a pas rempli le vide en moi ».*

La période de mise en relation de Laura a commencé 10 jours après destitution de l'autorité parentale. Cependant, peu de temps après, Monica s'est adressée à l'équipe judiciaire pour traiter de ses propres difficultés d'adaptation à l'enfant - Laura était à sa charge depuis deux semaines.

À l'occasion de la visite à domicile, l'adoptante s'est plainte à plusieurs reprises de Laura : **a)** la jeune fille était « *agitée, désobéissante et aimait toucher à tout pour attirer l'attention* » (PIA) ; **b)** le sentiment de rejet ressenti par elle quand Laura lui a parfois porté un « *regard indifférent* » (PIA) ; **c)** le fait que l'enfant ne l'appelait pas mère, puisqu'elle nommait toute la famille dans la fonction parentale ; **d)** l'affection particulière de Laura pour la tante, car elle disait qu'elle la voulait comme mère et l'adoptante comme tante - Monica s'est sentie rejetée ; **e)** pour ne pas vouloir donner la main à l'adoptante dans la rue, en revenant de l'école ; **f)** enfin, celle qu'elle considérait comme la plus sérieuse, Laura était raciste, « *elle n'aime pas les noirs* » (PIA). Le regard lancé par l'enfant sur la photo du père de l'adoptante dans un cadre ; elle en a conclu que Laura « *a réagi avec un geste de répudiation en regardant la photo de mon père, qui a la peau très noire* » (PIA). A une autre occasion, elle a dit que Laura, en la voyant changer de vêtements, lui avait demandé pourquoi ses « *fesses étaient si noires* » (PIA). Un tel comportement associé au manque d'affection de l'enfant a amené Monica à conclure qu'elle ne voulait pas de sa compagne. Elle a ajouté : « *elle n'est pas noire. [...] elle n'a pas été une compagne, comme je le voulais* » (PIA), mais « *ne regrettait pas l'adoption, elle se sentait triste* ». En plus, Laura « *présentait un caractère très fort, différent du sien* », à tel point qu'elle a exprimé le désir de retourner à « l'institution ». Cela la laissait « *froide, n'ayant plus le désir de rester avec elle* ». (PIA).

Pour l'équipe de suivi, certaines des difficultés signalées étaient attendues au stade initial de la période de mise en relation, principalement parce qu'il s'agissait d'une enfant plus âgée - presque huit ans. Dans cette tranche d'âge, les difficultés d'adaptation surviennent avec une plus grande intensité.

Laura, contrairement à l'adoptante, ne se plaignait de rien ; elle « *admettait* » aimer Monica, surtout quand elle jouait à faire « *des chatouilles* ». Elle voulait être sa fille, même si

elle n'arrivait pas à le verbaliser. En ce qui concerne le retour dans l'institution d'accueil, elle disait que ça lui manquait, qu'elle voulait rendre visite aux « camarades » et au « personnel ».

Après deux semaines, les conflits ont persisté, de même que l'insatisfaction de l'adoptante : « *Elle ne veut pas être ma fille et me rejette tout le temps* » (PIA). Monica pensait qu'elle ne la voulait pas à cause de sa couleur et de sa situation financière et disait : « *Je peux tout changer, sauf ma couleur [...]. Je ne voudrais pas avoir une fille raciste !* » (PIA). Elle a parlé de la contrariété et de l'incapacité à comprendre la relation affectueuse de l'enfant avec la tante, également noire.

L'intervention de l'équipe reposait sur la nécessité de renforcer les liens entre l'adoptante et l'enfant. Le lendemain de l'accompagnement, Monica « a rendu » l'enfant, affirmant que Laura avait dit à la tante qu'elle était là « *par pitié* ». Elle trouvait l'enfant « très froide » ; elle était disposé à lui donner « de l'affection », mais Laura « n'en voulait pas parce qu'elle ne se sentait pas bien en sa compagnie ». Finalement, elle a révélé sa souffrance en la rendant : « *Ca a été une attitude qui m'a fait souffrir, mais elle ne remplissait pas le vide en moi, ça m'a beaucoup remuée* » (PIA). En la laissant dans l'institution, elle a constaté la satisfaction de la fille lors de ses échanges avec les autres enfants et avec les employés. Elle a conclu : « *je lui étais totalement indifférente* ».

À partir de ce récit, nous mettons en évidence trois aspects : 1) aucun enfant ne comble le vide maternel ; 2) l'adoptante n'a pas compris que l'expression de satisfaction observée chez Laura lors du retour dans l'institution était due à la rencontre avec des personnes également importantes dans sa vie. La question n'était donc pas le refus de Laura à l'égard de l'adoptante, mais peut-être sa difficulté à partager l'attention de Laura avec d'autres personnes ; 3) l'histoire de l'enfant n'a pas été prise en compte : avoir vécu avec une génitrice qui la maltraitait. Cela l'a en quelque sorte amenée à exercer des « représailles » sur la figure de l'adoptante, qui occupait la place de sa mère.

Dans le rapport présenté au juge, par l'équipe de suivi de la période de mise en relation, les points suivants ont été soulignés : 1) le sentiment de rejet de l'adoptante et le projet de filiation lié aux attentes de compagnie ; 2) en ce qui concerne la question raciale, l'équipe a compris que le discours de Monica qualifiait l'enfant d'« étrangère à la famille adoptive car elle n'est pas noire ». Selon l'évaluation technique, pour l'adoptante, la couleur était considérée comme « symbole d'appartenance à sa lignée familiale » ; 3) la peur de l'adoptée d'être liée en tant que fille à l'adoptante a été considérée comme « tentative d'éviter la survenue d'une nouvelle rupture familiale » (évaluation technique) ; 4) enfin, la suggestion

de soumettre l'adoptante à une nouvelle évaluation psychosociale pour « l'identification de la motivation réelle de son projet d'adoption »<sup>79</sup>, ce que le juge a accepté.

Monica, à son tour, a dit à l'équipe être disposée à rester inscrite au CNA, même si elle n'était pas certaine du profil de l'enfant souhaité. Elle pensait qu'il valait mieux adopter une enfant « *plus âgée* », parce que « *l'enfant plus âgé pouvait lui tenir compagnie pour penser et agir* » (PIA). Le fait est que la cohabitation entre elles a duré un mois.

De retour à l'institution, Laura a commencé à présenter des changements de comportement : une agressivité accentuée, surtout lorsqu'elle était contrariée, et l'intensification de la posture autoritaire déjà existante. Un tel changement l'a amenée à être acheminée à la psychothérapie.

Après trois mois de retour dans l'institution, Laura a entamé une nouvelle période de mise en relation, également infructueuse. La forme drastique qui a impliqué ce deuxième retour a sérieusement compromis la possibilité d'une nouvelle adoption. Nous en déduisons que l'échec des placements de Laura dans une famille de substitution ont signifié pour elle l'échec de l'idéal de famille – qui l'aime et l'accueille - rendant ainsi impossible pour elle une récupération narcissique.

Monica a entamé une nouvelle période de mise en relation, deux ans et huit mois après le renvoi de Laura, maintenant avec de Bia, âgée de sept ans - une enfant qui a été rendue à l'institution après deux mois de cohabitation familiale. Les angoisses et les arguments avancés par l'adoptante ont révélé des caractéristiques similaires aux manifestations de la période de mise en relation précédente.

### **7.3.2. « JE N'AI PAS SENTI D'ATTACHEMENT A BIA »**

*« Je voulais beaucoup une enfant pour me faire compagnie ».*

Bia, tout comme Laura, avait déjà rencontré les membres de la famille de Monica avant le début de la période de mise en relation. Après 20 jours, Monica chercha le groupe de l'adoption pour signaler les problèmes rencontrés avec l'enfant : « *elle ne m'a présenté aucun moment d'affection, au contraire, elle a esquivé toute tentative de contact physique et affectueux* » (rapports) ; néanmoins, elle était affectueuse avec les autres membres de la famille. Alors qu'elle essayait de comprendre la raison de son comportement, Bia l'a informée qu'elle suivait l'ordre de sa sœur Marina.

---

<sup>79</sup> Evaluation réalisée par l'équipe responsable des agréments et de l'accompagnement de la période de mise en relation. Nous ne trouvons pas d'actions de suivi spécifiques dans les rapports d'accompagnement.

L'orientation de l'équipe s'est basée sur ce qui se passait généralement lors des adoptions : un comportement « laborieux et agressif » comme un « jeu, une manière de tester et de garantir l'amour des adoptants » (rapports). De cette manière, quelques plaintes faisant allusion au propre sentiment de rejet de l'adoptante ont émergé.

Malgré les efforts de l'équipe, Monica n'a pas présenté une attitude de réflexion, persistant dans ses récits sur les « comportements désagréables de l'enfant » et dans ses lamentations selon lesquelles « *l'adoption serait parfaite si [Bia] n'agissait pas de cette manière* » (rapports). Selon elle, elle avait fait des efforts pour donner confiance à l'enfant en lui disant « *combien elle voulait être sa famille et que tout ce qu'elle possédait appartiendrait à [Bia] si elle restait dans la famille* » (rapports). Mais elle ne se rendait pas compte que la confiance et l'appartenance étaient d'un autre ordre.

Un mois après le début de la période de mise en relation, l'équipe a effectué sa première visite. Une réunion marquée par les plaintes et le désarroi visible de Monica face aux situations de conflit. L'idée de ne pas adopter l'enfant mûrissait parce qu'elle n'avait pas construit de lien. Monica avait déjà informé Bia qu'elle l'abandonnerait si elle persistait dans un tel comportement et la blâmait pour toutes les difficultés rencontrées lors de cette cohabitation. Examinons son témoignage :

*[...] il n'y a pas eu un jour où nous nous sommes senties bien. Elle me fait honte partout. [...] Je suis très épuisée par [Bia], c'est horrible la cohabitation avec elle. Pour qu'elle m'obéisse, je dois crier fort et je n'ai pas ce tempérament. Je deviens agressive à cause d'elle. [Elle] n'agit pas comme je le veux, que ce soit dans le bus, à la banque ou à l'école, et dit aussi que la maison est petite (rapports).*

L'affirmation selon laquelle il était courant que l'enfant adoptif teste les limites imposées par la famille, ainsi que l'orientation consistant à imposer des limites à Bia, n'a eu aucun effet ; les paroles de l'équipe n'ont pas produit d'écho. Monica, se référant à la visite déjà prévue aux frères et sœurs de Bia à l'institution, a déclaré : « *Si elle veut rester là-bas, elle reste [...] Si la période de mise en relation prenait fin ce jour-là, je ne resterais pas avec elle !* » (Rapport). Elle a également envisagé la possibilité de ne pas rester inscrite au CNA : « *je m'épuise [...], je n'ai pas de chance, car j'ai déjà eu une expérience négative avec une autre enfant* » - elle faisait référence à Laura. (rapports).

Contrairement à Monica, Bia n'a montré aucun sentiment de rejet. Le jour de la visite, elle a parlé de la mère adoptive. Il a dit aimer l'adoptante, mais elle s'est sentie enfermée parce qu'elle ne pouvait pas jouer dans la rue : « *J'ai eu des moments où j'étais heureuse,*

*mais je n'aimais pas beaucoup, mais je serais très triste de retourner à l'institution* » (rapports). Bia a révélé à l'équipe l'ordre reçu de sa sœur : « embêter l'adoptante ».

Après 18 jours, les plaintes de Monica ont persisté : elle ne pouvait pas vivre harmonieusement, peu importait ses efforts ; elle insisté sur la froideur de Bia, comme elle l'avait fait avec Laura. Enfin, elle a déclaré : « *Je suis venue pour dire que ce n'est vraiment pas possible ; et je vais sortir du CNA. Je ne veux plus rien... Je n'ai aucun espoir ... Elle n'était pas la fille qu'il me fallait [...] on ne peut pas changer son éducation ... elle est froide, elle ne ressent d'amour pour rien !* » (PIA).

Monica a choisi d'interrompre la période de mise en relation avant la date prévue. Bia a été la première à être écoutée : ne sachant pas pourquoi elle se trouvait au tribunal de l'enfance et de la jeunesse, elle a commenté sa relation avec l'adoptante ; elle l'a décrite comme « *bonne et mauvaise* » ; je ne la considérais pas encore comme mère, mais comme une tante ; elle n'était plus opposée au retour à l'institution. Elle sentait que l'adoptante « *l'aimait un peu* », différemment de son « père » qui l'aimait - la première référence au compagnon de Monica que Bia traitait comme père. La relation avec le compagnon de Monica était bonne. Pour lui, l'enfant avait un « comportement normal » et il croyait que les conflits entre elles s'atténueraient avec le temps.

Le jour où Bia a été rendue, l'adoptante a annoncé qu'elle avait changé d'avis : elle continuerait avec l'enfant. Mentionnant : quand j'ai préparé le sac de Bia, « *ça m'a fait mal au cœur ... Le matin, c'était bon pour la ramener, mais ... j'ai abandonné l'après-midi* » (rapports). Lorsque la décision a été prise, elle a convenu avec Bia qu'elle l'appellerait « *sa tante ... son amie ... et n'appellerait que plus tard sa mère* » (rapports). Elle était décidée à continuer même avec une vie commune difficile. Par exemple, devoir emmener Bia à la salle de bain quand elle se réveillait la nuit. D'autres fois, cependant, elle devait « *être dure [...] parce qu'elle l'insultait toujours, la traitant de laide, grosse et noire ; qui la dérangeait beaucoup* » (rapports). Enfin, elle a déclaré ne plus avoir peur de la réprimander et a conclu : « *Je vais rester avec elle, je vais passer par de mauvais moments, mais je vais rester [...] jusqu'à maintenant, elle ne m'a pas donné de joie [...] mais j'ai entendu une voix en moi pour rester avec elle* » (rapports).

Face à un tel scénario, l'intervention de l'équipe a été de mettre l'accent sur plusieurs aspects : le fait que l'enfant ait vécu sept ans sans famille - ce qui ne serait pas facilement contourné en deux mois seulement de vie commune - ; la nécessité pour Bia de s'assurer que Monica était sa mère, « ni sa tante ni son amie, car c'étaient des relations différentes. En tant que mère, elle devrait imposer des règles et des limites [...] » (rapports).

La fonction maternelle dépasse l'établissement de règles et de limites - l'une des facettes du rôle de la mère. Monica avait peut-être plus besoin d'être acceptée que d'accepter l'enfant. Ainsi, toute attitude de refus de la part de Bia aboutissait à une situation insupportable et, par conséquent, elle ne pouvait donc pas lui offrir d'affection. Monica avait également du mal à partager l'attention et l'affection de l'adoptante, ce qui nous permet de voir dans quelle mesure l'affection ne se mesurait pas uniquement à la capacité de donner de la tendresse, car elle impliquait également accueillir et comprendre les raisons de l'autre. Pour Bia aussi, cela ne semblait pas facile, car elle n'avait reçu aucune expression d'affection de sa génitrice.

L'inadéquation de l'adoptante avec l'enfant s'est terminée par l'interruption de la période de mise en relation commencée deux mois plus tôt. Dans le récit de Monica, Bia lui a fait sentir la honte - elle était mal élevée et grossière ; l'avait « *traitée de noire et moche [...] que du dégoût. J'aimerais changer la gamine, mais il n'y a pas moyen [...] c'est petit qu'on voit comment il va devenir. [...] Je n'ai senti aucun attachement pour elle* » (rapports, italiques ajoutés). Elle a commenté son « dégoût » de la voir « tourner le dos » en disant : « *Je ne suis pas belle, mais je ne suis pas si moche non plus !* » (rapports). Finalement, elle a prétendu ne pas avoir de chance dans son intention d'adopter, « *elle voulait beaucoup qu'un enfant soit sa compagnie, mais lors des deux tentatives qu'elle a faites, elle n'a pas pu avoir le bon enfant* » Pour le judiciaire, elle a expliqué : « *[...] malheureusement, il n'y a pas eu d'interaction totale entre mon caractère et le caractère de [Bia], me rendant incapable de surmonter les difficultés dans ma relation avec l'enfant [...]* » (Rapports). Monica a demandé l'annulation de son inscription au CNA en raison de ses tentatives infructueuses. Mais, comme nous l'avons déjà dit, deux ans et dix mois après sa sortie du CNA, Monica a présenté une nouvelle demande de réinscription. Elle voulait adopter une fille de huit à dix ans, noire ou brune.

Selon l'évaluation technique de l'équipe judiciaire, certains aspects ont contribué à l'échec de l'adoption : a) la place occupée par l'enfant qui comble le vide dans la vie de l'adoptante ; b) l'imputation de toute la responsabilité pour l'échec de l'adoption à l'enfant ; c) la difficulté pour l'adoptante d'accepter le temps nécessaire à l'enfant pour s'adapter au nouveau contexte et à la dynamique familiale ; d) « des questions sur la dynamique personnelle de la requérante l'empêchant de pouvoir lutter pour la place de mère ».

## **L'adoption de Bia**

Après son retour à l'institution, Bia a cherché à savoir si Monica allait lui rendre visite. Il a été nécessaire de développer un « travail de sensibilisation » sur le fait que l'adoption ne se concrétiserait pas. Une nouvelle possibilité d'adoption intervient sept mois après son retour, l'adoptante étant une infirmière de 52 ans, mère de deux enfants biologiques. En raison de la situation traumatisante vécue par Bia, le nouveau processus a été conduit avec plus de prudence : davantage d'investissements dans la préparation de l'enfant, alors âgée de huit ans, et de la requérante pour la rencontre ; les frères et sœurs de Bia - Marina, toujours opposés à l'adoption, manifestait le désir d'obtenir la garde de leur sœur. L'écoute des frères et sœurs a été essentielle dans le processus.

La requérante s'est présentée à Bia comme une marraine affective, afin d'atténuer l'anxiété et les craintes de l'enfant, de manière à créer des conditions plus favorables pour l'adoption. Bia, quant à elle, était curieuse et affectueuse avec la « marraine » : elle s'est assise sur ses genoux dès la première rencontre, pour montrer les manuels scolaires et lui faire voir qu'elle savait lire. Après quelques visites, elle a souhaité connaître la maison de la « marraine », passant quelques jours en sa compagnie.

La requérante pensait que Bia souhaitait être adoptée et était mieux préparée psychologiquement. Elle a donc préparé la chambre pour la « fille ». Bia disait qu'elle voulait « *rester chez l'adoptante pour pouvoir arroser les plantes et savoir comment elles seraient quand elles auraient poussé* » (rapport). Elle était heureuse, elle a appris à cuisiner avec elle, elle aimait jouer avec le chien et se baigner dans la piscine. La possibilité d'une adoption la rendait heureuse, même si elle craignait parfois de ne pas être acceptée par le plus jeune fils de l'adoptante.

La vie avec la nouvelle famille était calme<sup>80</sup>, malgré quelques moments d'obstination de Bia – par exemple, elle ne voulait pas que l'adoptante lui tienne la main pour traverser la rue. Elle semblait plus tendre avec la famille qu'avec l'adoptante, une attitude qui ne la contrariait pas, car l'affection accordée à la famille élargie, croyait-elle, découlait du besoin de Bia d'être aimée. Le fait que Bia ne l'appelle pas de mère ne la dérangeait pas, car cela arriverait tôt ou tard. De plus, elle ne cesserait pas d'être mère à cause de cela. Bien que l'enfant ait répété des attitudes similaires à celles exprimées lors de la période précédente de mise en relation, la conduite de l'adoptante à la fois dans l'accueil et la reconnaissance des limites et dans la compréhension que les problèmes découlaient des carences antérieures ont été essentiels au succès de l'adoption.

---

<sup>80</sup> Le début de la période de mise en relation a eu lieu deux mois après la période d'approche de l'enfant.

Hamad (2002), se référant au *désir de l'enfant*, utilise l'argument de Lacan (conférence de Genève) sur « *le non-désir et ses conséquences pathogènes pour l'évolution de l'enfant* », en affirmant que « tout dépend de comment l'enfant est accueilli dans son environnement » (p.87), afin de souligner l'importance de l'accueil. Hamad (2002) souligne que l'accueil de l'enfant consiste à « le reconnaître comme sujet à la fois du désir de quelqu'un qui l'accepte tel qu'il est et de son désir d'enfant qui accepte le risque » (p.142). Dans ce cas, la relation étroite entre mère et fille a créé confiance et complicité. Bia s'est sentie libre de parler de son histoire et de la vie quotidienne de l'institution d'accueil, en particulier en ce qui concerne les frères et sœurs biologiques (l'aide de sa sœur Marina pour les devoirs scolaires et la danse qu'elle a apprise de l'autre sœur, Andressa). Pour l'adoptante, le processus d'adoption se déroulait comme elle l'avait imaginé et « elle sentait que la fille » était bien adaptée. L'adoption a réussi.

#### **7.4. DE L'ANALYSE**

Bien que nous ayons fait des observations ponctuelles à certains moments, nous préférons ouvrir un espace de discussion pour une analyse plus approfondie des cas traités. En ce qui concerne Monica, il convient de souligner que l'impératif d'être la mère d'une fille et l'intolérance suscitée par la présence d'enfants adoptifs ont été les fils conducteurs de notre réflexion, car ils suscitent des questions sur ce qui arrive aux femmes qui ne peuvent pas maintenir un lien de filiation avec l'enfant adoptif, le renvoyant à l'État.

Nous émettons l'hypothèse que le renvoi, dans les cas étudiés, peut se produire lorsque : 1) il y a une recherche de réparation par l'adoption, sans un travail de perlaboration des problèmes traumatiques de la relation de l'adoptante avec sa propre mère. Ainsi, dans la relation mère-fille actuelle, une situation antérieure se répète, rétablissant des sentiments anciens ; 2) il n'y a pas de travail effectif dans la préparation à l'adoption ou dans l'accompagnement des adoptants pendant la période de mise en relation.

Le processus d'adoption subséquent de Bia – celui-ci couronné de succès - a corroboré l'hypothèse selon laquelle les difficultés rencontrées pendant les périodes précédentes de mise en relation émanaient principalement de l'adoptante et montraient l'importance d'une meilleure préparation des adoptants et des enfants. En outre, il a été possible de constater que la posture de l'adoptante - ne se sentant pas menacée par la famille biologique de l'enfant - lui a permis d'être respectée et reconnue dans la nouvelle famille, ce qui a favorisé le lien de filiation et le succès de l'adoption.

Les cas présentés, il semble approprié de le dire, soulignent la pertinence du questionnement : quels sont les enjeux au moment du départ à la recherche d'un enfant adoptif et quelle place occupe-t-il dans le désir parental ? Hamad (2002) attire l'attention sur l'importance d'être attentif au triple registre de la demande, du besoin et du désir. Selon l'auteur, « la demande est formulée de plusieurs manières et chaque fois l'enfant est convoqué à haute voix pour répondre au fantasme le plus secret des requérants » (2003, p.1), car cela implique le plan inconscient. Il dit :

Si la demande d'adoption est justifiée par ce qu'on appelle le désir d'enfant, la place que ce désir occupe pourrait déterminer la nature de l'évolution de la structure familiale. Si le désir est le désir d'un enfant, tous ceux qui se dirigent à un titre ou un autre pour l'action éducative, thérapeutique ou médicale des enfants seraient habités par ce désir.

Le désir d'avoir un enfant n'est donc pas le besoin d'un enfant. Bien qu'il soit difficile de comprendre le désir qui est en jeu dans la demande d'adoption, on peut apprécier et évaluer la manière dont la formulation du projet d'adoption est insérée dans le discours. Il faut être attentif au « jeu discursif » des requérants à l'adoption. Le discours de Monica montre clairement que sa demande de compagnie conditionnait l'adoption à un champ secondaire : ce n'était pas dans le désir d'un enfant. L'attente était « *une petite fille qui lui tiendrait compagnie, parce qu'elle se sentait seule* » (rapport technique), autrement dit, qui l'accueille.

Il convient de noter que la motivation qui engendre la demande d'adoption est un facteur important pour le succès ou non de la filiation adoptive. Il est nécessaire d'examiner les éléments facilitants et les aspects susceptibles de compromettre le lien filiatif dans les demandes des requérants. Nous soulignons comme éléments facilitant l'adoption réussie de Bia : la préparation adaptée aux particularités du cas ; l'écoute des parents (les frères et sœurs de Bia et les enfants de l'adoptante) ; le respect du temps de l'enfant ; et le véritable désir d'avoir une fille.

Les histoires de Laura et Bia sont exemplaires, afin de démontrer la nécessité d'une écoute attentive des professionnels qui accompagnent le processus d'adoption et d'une analyse plus minutieuse des aspects de subjectivité (des adoptants) susceptibles de compromettre le processus filiatif, en conséquence, l'adoption.

Nous soulignons l'importance qu'il convient d'accorder aux récits des enfants et des adoptants, car les mots, lorsqu'ils sont réduits au silence ou ne trouvent pas d'écho, deviennent des actes et des répétitions. En ce sens, Lacan (1983) nous enseigne la pertinence de prendre en compte plus que la dimension historique du récit. Il est nécessaire de découvrir

la trame logique, « la syntaxe qui régit les relations, afin d’opérer des calculs qui agissent sur les éléments d’un tel système, un fois l’organisation de ce système connue, en se rappelant que la première indication du fonctionnement d’une structure est la répétition » comme le soutient Siqueira (2014, p. 95) dans ses commentaires sur Lacan.

Tout au long de la période de mise en relation, il était évident que la répétition du sentiment de rejet était insupportable pour Monica. Une telle répétition, déjà observée dans le récit, révélait son impossibilité d'accueillir, à cause du désir d'être accueillie. Monica répétait – a répété la demande d'adoption de la même manière qu'elle a répété le refus. Regardons quelques extraits dans les deux récits.

### Récit 01

*J'ai parfois vu un regard indifférent [...] Je me souviens de son regard de répudiation en regardant la photo de mon père qui a la peau très noire.*

*À une autre occasion, en me voyant changer de vêtements, elle a demandé pourquoi mes fesses étaient si noires. [...] elle ne m'aime pas, mais traite les autres avec affection [...] elle n'aime pas les noirs, car une fille noire est affectueuse et compagne.*

*Rendre l'enfant a été une attitude qui m'a fait souffrir, mais elle ne remplissait pas le vide en moi [...].*

### Récit 02

*Elle est passée devant moi comme si je n'étais pas là [...] elle ne ressent d'amour pour rien [...] elle me traite de laide, grosse et noire ...*

*[...] j'ai renoncé à la rendre, tout allait bien cet après-midi [...] j'ai préparé son sac ça m'a fait mal au cœur ... j'ai renoncé l'après-midi [...] je vais rester avec elle, je vais passer par de durs moments.*

*[...] J'étais seulement dégoûtée [...] je ne me sentais pas attachée à elle [...] je ne suis pas belle, mais je ne suis pas si moche ! J'avais très envie d'une enfant pour me faire compagnie.*

Bien que nous ayons choisi les récits, nous avons parfois du mal à comprendre que c'étaient des enfants différents, à des moments différents. Ceux-ci pourraient facilement passer pour un seul, car il n'y avait pas d'identification précise. Le commentaire de Monica conviendrait à un enfant ou à un autre. Cela suggère que certaines questions auraient leur origine chez l'adoptante - son point névralgique : être noire et se sentir laide et grosse.

Monica a qualifié Laura de raciste, mais s'est montrée gênée et incapable de comprendre la relation affectueuse de Laura avec la tante, noire également. Un tel paradoxe,

non ponctué par l'équipe, a clairement montré que l'allusion au racisme de l'enfant ne tenait pas, car Laura désirait être adoptée par une autre personne noire. Nous voyons dans l'explication ambiguë de Monica - l'enfant ne voulait pas rester avec l'adoptante, qui était noire, mais voulait pour mère une autre femme également noire - la projection du racisme de l'adoptante elle-même sur l'enfant, qui, dans cette projection, est devenue discriminatrice.

Fédida (1988), dans « *La fonction du mot : la métaphore* », précise que les mots équivoque, ambiguïté et duplicité évoquent ensemble le statut d'ambivalence, terme qui exprime la coexistence de courants contradictoires. Mais il attire l'attention sur la pertinence de considérer que « l'important dans le double sens - *zweideutig* - est que deux vérités coexistent : une vérité de l'*imaginaire* et une vérité dans le *réel* », bien qu'il préfère utiliser les termes « vérité de l'inactuel » et « vérité dans le réel » (p.50). C'est dans l'ambiguïté que le sens inconscient s'échappe ou, au contraire, c'est « le désir inconscient qui concerne l'*inacuel*, c'est à dire, l'*infantile* » (p.48).

Nous comprenons que quelque chose d'infantile (de « l'inactualité ») a été exprimé dans les paroles de Monica, mais nous ne disposons pas de suffisamment de registres de l'histoire de l'adoptante pour permettre une analyse plus approfondie. Nous supposons que l'entrée de Laura et Bia dans la relation mère-fille a fini par réactualiser des expériences douloureuses liées au passé, rendant impossible la construction d'une nouvelle filiation psychique. Les renvois ont pris la forme d'une réaction défensive face à des expériences (ré)vécues douloureuses.

La figure maternelle omise dans les registres<sup>81</sup> ne nous a pas empêchés de faire l'hypothèse que la demande de compagnie de l'adoptante dans une relation descendante - de Monica vers sa fille - avait un lien avec la relation ascendante - de Monica vers sa mère. Il nous a semblé qu'il y avait quelque chose de la relation maternelle et d'un sentiment de dévalorisation en raison de la couleur de sa peau touchant un point conflictuel. En ce qui concerne la couleur, la seule référence paternelle dans le discours de Monica était le commentaire « regard de répudiation » de Laura en raison de la couleur de la peau – noire comme l'adoptante. En ce qui concerne la relation mère-fille, nous trouvons chez Elia (2003) une façon de penser qui va dans cette direction. Pour l'auteur, dans une telle relation, il y a :

Le « sujet » fille avec sa mère et, plus tard, la fille par rapport au propre lieu de mère. [...] la relation n'est pas entre une personne qui est mère et une autre qui est fille, mais entre deux positions du sujet femme, aussi bien la place de la fille, face à sa mère, que la place de la mère qui peut en venir à être, ce qui inclut nécessairement et structurellement les vicissitudes de son expérience de fille. (Elia, 2003, pp. 8-9).

---

<sup>81</sup> Il y a certains passages qui laissent entrevoir qu'il n'y a pas une bonne relation entre Monica et sa propre mère.

Nous nous sommes donc demandé si le sentiment de sous-estimation manifesté par Monica devant le « regard » des enfants (peu importe laquelle) provenait de la relation avec l'Autre maternel, dans les premiers investissements amoureux. Cela nous a fait penser que le regard de l'enfant pouvait susciter le regard de sa propre mère.

Winnicott (1971), dans « *Le rôle de miroir de la mère et de la famille dans le développement de l'enfant* », pose la question de savoir ce que le bébé voit lorsqu'il regarde le visage de sa mère. En général, il se voit, conclut l'auteur, c'est-à-dire « la mère regarde le bébé et ce que son visage exprime est en relation directe avec ce qu'elle voit. » (P.205). Par conséquent, proposer que le premier miroir de l'enfant soit le visage de la mère, en particulier son regard, - pour le bébé, le visage de la mère est le prototype du miroir. Dans le cas en question, les enfants semblaient fonctionner comme le miroir de ce qu'avait été le passé de l'adoptante - les enfants le faisaient de manière transférentielle.

La théorie winnicottienne met l'accent sur la dimension primordiale de l'attention : à travers les soins et la reconnaissance par le regard maternel, le lieu d'appartenance est mis en avant - une place privilégiée dans la subjectivité d'un autre significatif. Dans la rencontre avec l'autre, nous nous insérons dans le réseau affectif et symbolique par lequel nous nous construisons et nous reconnaissons comme sujets. S'il y a des difficultés ou des failles dans ces liens affectifs, des conséquences en résulteront. Sur la base de ces références de Winnicott et de la théorie du « complexe de la mère morte » d'André Green (1998), nous avons cherché à fonder l'hypothèse selon laquelle la recherche de Monica pour l'adoption était une tentative de combler le vide ressenti, le manque d'investissement maternel. Toutefois, face à des vécus douloureux dans l'enfance, l'adoption n'est plus considérée comme un point d'ancrage. De plus, l'impuissance de l'adoptante face aux situations « quotidiennes », le sentiment constant de rejet et de « haine », révélant l'amour de l'autre comme toujours incertain, et le lieu d'infériorité qu'elle a introjecté pour elle (pointé vers les enfants de manière transférentielle) ont été les fils conducteurs pris pour cette compréhension.

Dans notre analyse, nous avons utilisé la conception théorique de Green pour réfléchir aux problèmes liés au narcissisme et au sentiment d'impuissance de l'adoptante lors de la relation avec les enfants, c'est-à-dire l'impuissance à faire face aux situations conflictuelles et aux investissements amoureux, en plus de la profonde insatisfaction à leur égard. Pour Green (1998), le désinvestissement maternel et la difficulté des investissements affectifs peuvent être compris comme expression de perte narcissique, ayant pour conséquence des difficultés pour les nouveaux investissements affectifs. L'enfant s'identifie avec le vide objet - désigné par

lui comme identification négative. La place est donc occupée par un vide<sup>82</sup> qui empêche la réalisation de nouveaux investissements affectifs. Selon l'auteur, la réalité psychique de ces sujets est principalement constituée de vides et de traits qui n'existent que dans le déplaisir et la déception qu'ils leur causent.

La logique du désespoir a un but constant : démontrer que l'objet est vraiment mauvais, incompréhensible, et qu'il le rejette [...] induit le rejet des autres. Au moment où ils y parviennent, ils démontrent qu'ils sont non seulement incapables d'inspirer l'amour, mais que l'amour des autres n'est autre chose qu'une façade superficielle qui cache leurs tracas. Donc, l'amour est toujours incertain et la haine toujours sûre. (Green, 2008, p.38).

Chez Green (2008), nous cherchons un principe d'orientation pour l'hypothèse retenue et essayons de dépasser la dimension spéculative. Nous comprenons que le comportement manifeste de l'adoptante sous-tend la fonction spéculaire maternelle. On a observé des rudiments de cette nature dans la dynamique transférentielle qui s'opérait des filles avec elle, ce qui indique qu'il y avait des difficultés à cet endroit. Laura et Bia ont questionné le lieu de refus et de rejet de l'adoptante, qui lui paraissait difficile à supporter.

Monica, en ré-émettant de nouveaux événements traumatiques, a fait ce que Freud (1920/1982, p.230) a appelé la « compulsion de destin », c'est-à-dire être rejetée et réagir par le rejet. De manière équivalente, le mouvement « agressif », principalement de Laura peut aussi être interprété comme une réponse à l'angoisse vécue dans ce moment crucial de la vie, à savoir le travail de deuil d'une partie de son histoire (soignants, amis, famille biologique). S'y ajoute, l'insécurité vécue par l'adoptante devant le comportement de l'adoptée et la fragilité du lien filiatif. Nous pensons donc que l'agressivité, dans ce cas, pourrait refléter une forme de défense.

La voie de l'adoption a toujours une double implication : la construction psychique qui permet de nouveaux investissements affectifs et la nécessité d'élaborer des séparations et des deuils à partir des anciens liens. La posture de l'équipe, dans le cas de Bia, d'insérer et d'accueillir les frères et sœurs dans le processus de sa deuxième expérience d'adoption a été prépondérante pour le succès de l'adoption.

De même, l'accueil de l'adoptante et le fait de ne pas se sentir narcissiquement blessée par les questions posées par l'enfant ont aidé Bia à s'approprier la nouvelle famille. Respecter le temps de l'enfant a été important car le sentiment d'appartenance à une famille se construisait graduellement. La complexité de ce premier moment révèle à quel point il est essentiel d'être préparé, en particulier pour les enfants plus âgés. La préparation des

---

<sup>82</sup> Le vide dont parle l'auteur est le résultat d'une désaffection massive de l'objet d'amour, laissant des traces dans l'inconscient, sous la forme de « trous psychiques » (Green, 1998).

requérants ne correspond pas toujours aux spécificités de chaque famille car elle est souvent généraliste. Incidemment, le manque de préparation de ce type est actuellement l'une des préoccupations des chercheurs et des professionnels qui se consacrent à la clinique de l'adoption. Il ne suffit pas d'augmenter la demande, mais surtout de rendre possible le succès de l'adoption.

La nouvelle loi brésilienne sur l'adoption (loi n ° 12010) représente un pas en avant important pour éviter une adoption infructueuse. Cependant, huit ans après sa validité, le renvoi des enfants pendant la période de mise en relation est préoccupante. À tel point que ce phénomène gagne de plus en plus de visibilité dans les médias et mobilise les chercheurs dans ce domaine. Les cas d'enfants rendus sont révélateurs, comme le souligne Queiroz,

[...] de la fragilité du processus de lien et de la nécessité d'une meilleure analyse des demandes d'adoption. Il est donc nécessaire de choisir des couples plus judicieusement et de revoir le processus de suivi pour les familles adoptives. Cela nécessite des équipes mieux préparées pour identifier les risques et la vulnérabilité des candidats. (2012, p.106).

Il s'agit là d'une dimension importante à prendre en compte car, souvent, lorsqu'on parle d'adoption, seules les difficultés inhérentes au processus sont soulignées. Cependant, la relation entre les parents et les enfants adoptés est « une relation de lien humain, avec toutes ses vicissitudes et ses passions » (Levinzon, 2009, p. 131). Être né d'une famille adoptive signifie dire que l'enfant peut être accueilli dans cet environnement de substitution et, surtout, avoir la place de fils / fille dans le désir des parents adoptifs.

## **7.5. ACTION ET ACCOMPAGNEMENT DE L'ÉQUIPE JUDICIAIRE**

À travers les dossiers des procès, nous avons accompagné les actions de l'équipe judiciaire au cours des périodes de mise en relation. Nous faisons quelques commentaires ci-dessous.

Malgré les efforts et les connaissances théoriques de ces professionnels basées sur les présupposés de la psychologie et de la psychanalyse, les orientations pour les adoptants ont été principalement génériques, peut-être en raison de leurs diverses orientations théoriques. Le champ théorique de la psychanalyse ne doit pas être pris sous la forme d'un discours normatif, comme le souligne Fédida (1988, p.107), la théorie « est l'ensemble de propositions, de concepts et de modèles [...] ce sont des tentatives pour expliquer des phénomènes psychiques ou en rendre compte » (p.106), c'est-à-dire qu'elle guide. D'où la nécessité de prendre en compte le caractère unique de chaque cas.

Dans les accompagnements pendant les périodes de mise en relation, les stratégies et orientations standardisées (par biais adaptatif), utilisées par une grande partie de l'équipe judiciaire, ont finalement fonctionné comme règle, rendant difficile la perception des particularités des cas et, parfois, de l'angoisse sous-jacente ressentie par les adoptés, et surtout par l'adoptant. En effet, en se basant sur les évidences naturelles de l'adoption d'enfants plus âgés (questions conceptuelles), les aspects fondamentaux émergeant du comportement et du discours ne pouvaient être vus. Nous partons de l'hypothèse que pour réussir les suivis, il est important d'identifier ce qui s'opère dans chaque cas. Identifier si l'adoptant est psychiquement ajusté pour accueillir l'enfant est également nécessaire.

En même temps, nous avons remarqué l'inquiétude notoire de l'équipe concernant la conduite des adoptions. Dans le cas de Monica, il était non seulement entendu que sa demande reposait sur la motivation d'avoir de la compagnie, se distançant du désir d'avoir une fille, mais aussi sur le fait que l'adoptante avait des problèmes personnels. Cependant, son manque de préparation n'a pas été perçu. L'acheminement de Monica à la psychothérapie pourrait entraîner des changements bénéfiques.

Déjà dans le cas réussi de l'adoption de Bia, le regard individualisé de l'équipe sur les besoins de l'enfant et les attentions portées aux frères et sœurs (à l'écoute de leurs angoisses) ont atténué l'image négative (préconçue) de l'adoption. Cela semblait permettre à l'enfant d'investir dans de nouveaux liens affectifs, ce qui réduisait le risque de retour.

## **7.6. LE CAS BERNADETE ET LES ENFANTS LAVINIA ET LAURA**

*[...] elle avait la grippe et elle ne devait pas ouvrir le réfrigérateur et elle désobéissait [...] la femme de ménage passait la serpillière dans la maison et elle piétinait. J'avais déjà perdu une bonne et ne voulais pas en perdre une autre. (Adoptante).*

Le cas suivant a attiré notre attention par la banalité des raisons du renvoi de deux enfants et sur la manière dont les « choix » étaient opérés pour l'adoptante. Pour le personnel de l'institution d'accueil, le comportement et le mode de conduite des renvois ont assimilé les filles à une marchandise - qui pourrait être retournée, échangée ou même abandonnée à la porte de l'institution - ce qui a entraîné l'effacement du sujet. Comme nous le verrons plus tard, les enfants ont été rendus à l'institution sans raison plausible.

Au Brésil, des histoires comme celle de Bernadete ont attiré l'attention du public. Selon Ladvoat (2014, p. 123), « le nombre exorbitant d'adoptants potentiels qui, de manière absolument injustifiée et inhumaine, renvoient simplement [les enfants] dans les institutions

d'accueil, sans que ne leur incombe aucune responsabilité pour cette attitude ». Ils sont rendus comme s'il s'agissait de « produits défectueux ». L'autrice souligne l'importance de déterminer ce qui fait qu'une personne ou un couple « rende » un être humain, comme s'il s'agissait d'un « objet de peu de valeur » (p.124).

De l'avis de certains auteurs, cette attitude constitue l'un des grands problèmes de contemporanéité impliquant la clinique de l'adoption. Il existe une « absolutisation du marché », dans laquelle, de manière imaginaire, tout est disponible à l'achat. Brito et Perelson (2012, p. 7) font référence à la promesse capitaliste de surmonter le manque, ce qui semble indiquer une jouissance illimitée, comme si la revendication de la marchandise fétichisée effaçait réellement la profonde frustration du sujet. Drummond (2007), quant à lui, dans l'article *L'enfant objectifié*, affirme : « [la] mère, lorsqu'elle porte un intérêt particulier à l'enfant, fait échouer la mère des attentions pures » (p.2).

Nous présenterons tout d'abord certains aspects des récits de l'adoptante Bernadete et des enfants adoptés : Lavinia et Laura ; ensuite, nous nous attarderons sur les raisons du renvoi des filles ; et puis nous analyserons les cas.

Bernadete, au moment de la première tentative d'adoption, avait 47 ans et son mari, 46 ans. Le couple vivait avec leurs deux garçons, issus du premier mariage du mari<sup>83</sup>.

Le couple s'était présenté à l'institution d'accueil pour rencontrer l'enfant à adopter : Suzana<sup>84</sup>. Mais comme cette dernière présentait une situation de drépanocytose<sup>85</sup> avec de symptômes dermatologiques - taches rougeâtres et plaies (ulcérations) - aux membres inférieurs, la requérante ne l'a pas acceptée. L'attention de l'équipe a été attirée sur le fait que l'adoptante ne s'était même pas approchée de Suzana et sur l'expression emphatique de négation : « *je ne la veux pas ! Elle a déjà ce problème et je ne veux pas !* » (Entretien).

Suzana était une enfant très calme et aimée de tous. C'est peut-être pour cette raison que la forme dédaigneuse de l'adoptante a tant dérangé les professionnels de l'institution. Le jour où le couple est venu à l'institution d'accueil pour la rencontrer, elle jouait avec deux copines : Laura et Lavinia. Bernadete fut immédiatement charmée par Laura (l'une des enfants rendues par Monica<sup>86</sup>), à l'époque, toujours en procédure judiciaire pour le DPF ; son mari, quant à lui, avait aimé Lavinia, la troisième enfant du groupe d'amies.

---

<sup>83</sup> Ils avaient à l'époque, respectivement 18 e 21 ans.

<sup>84</sup> Nom fictif.

<sup>85</sup> La drépanocytose est une maladie héréditaire caractérisée par des modifications des globules rouges dans le sang. Les cellules ont leur membrane plus altérée, elles se rompent donc plus facilement, provoquant une anémie.

<sup>86</sup> Cas mentionné précédemment.

Quelques jours plus tard, ils sont revenus à l'établissement pour obtenir la garde de Lavinia. Cependant, ils l'ont vite rendue, comme nous le verrons plus bas. Quelque temps plus tard, le couple a tenté une nouvelle fois d'adopter, cette fois avec Laura - l'enfant tant désirée par Bernadete. Cependant, elle a également été renvoyée à l'institution d'accueil après trois mois de vie familiale.

Bien que nous ne puissions pas faire de comparaison en ce qui concerne la souffrance humaine, nous en déduisons que, particulièrement dans le cas de Laura, un tel acte a eu un effet dévastateur, et compte tenu de son histoire, du temps de cohabitation avec les adoptants<sup>87</sup> et de la seconde expérience de renvoi.

### 7.6.1. LAVINIA DERANGEAIT LES FILS

L'enfant résidait avec la famille biologique dans une autre ville, avant la privation de l'autorité parentale de la mère biologique. Elle avait sept ans lorsqu'elle a commencé la période de mise en relation avec le couple décrit ci-dessus. Lors des premières visites, encore dans l'institution d'accueil, une grande interaction et l'affection de l'adoptant pour Lavinia étaient visibles « bien qu'il s'agisse d'un homme de peu de mots » (entretien). Bernadete, différente de son mari, lors de ces réunions, préférait parler avec l'équipe, s'approchant peu de l'enfant. Cette attitude a conduit les professionnels à émettre l'hypothèse que l'adoption de Lavinia serait pour plaire à son mari.

17 jours après le début de la période de mise en relation, Bernadete est retournée à l'institution pour rendre l'enfant. Les raisons du renvoi ont toutefois intrigué le personnel : Lavinia

*dérangeait ses enfants alors qu'elle savait qu'elle ne devait pas le faire, [...] elle se présentait devant la porte de la chambre d'un des fils et criait son nom sans s'arrêter ; elle allait également dans le lit du couple qui avait un matelas à ressorts sautait jusqu'au jour où elle a renversé un Todynho (boisson chocolatée) sur le lit. (Rapport).*

Pour les professionnels, la motivation était due à la jalousie de Bernadete à l'égard du mari avec l'enfant. De retour à l'institution, la jeune fille n'a rien dit des jours passés avec la famille, même quand l'équipe a insisté. Un jour, elle a dit : « *Seulement la mère la disputait, la punissait, pas le père ! Le père la laissait manger des frites et l'emmenait manger une glace* » (interview). Elle a aussi dit qu'elle n'était pas autorisée à entrer dans la chambre des frères.

---

<sup>87</sup> Selon le personnel technique de l'institution, Bernadete aurait déjà rendu un enfant dans un autre district. Mais, nous ne n'avons trouvé aucune référence à cette question dans le dossier.

Le motif invoqué au ministère public pour justifier le renvoi était « *ne pas pouvoir rester avec elle, car elle était très rebelle, indisciplinée et agressive. Et encore, ne pas avoir établi de bonnes relations avec les deux fils du couple et avec eux-mêmes* » (rapports). Cependant, quatre mois après cet acte, le couple est retourné dans la même institution, cette fois-ci, avec l'autorisation judiciaire d'adopter Laura, l'enfant qui avait plu à Bernadette lorsqu'elle a rencontré Suzana.

### **7.6.2. LAURA AVAIT ETE « LAISSEE » A LA PORTE DE L'INSTITUTION**

Laura, âgée de huit ans, était revenue trois mois plus tôt de la période de mise en relation avec Monica lorsqu'elle a entamé une nouvelle période, maintenant avec Bernadete et son mari. Les premiers contacts entre l'adoptante et Laura se sont passés tranquillement. Cependant, trois mois plus tard, l'adoptante a été vue par l'assistante sociale de l'institution d'accueil, abandonnant l'enfant sur le trottoir de l'institution. Parmi les prétendues raisons de ne pas rester avec l'enfant, l'adoptante a cité : « *je lui avais demandé de ne pas emporter le téléphone mobile à l'école et elle l'a emporté ; elle avait la grippe et ne devait pas ouvrir le réfrigérateur, elle a désobéi et enfin, la femme de ménage passait la serpillière dans la maison et Laura se promenait. J'avais déjà perdu une employée de maison et je ne voulais pas en perdre une autre* » (entretien).

Pour les professionnels de l'institution, les raisons énumérées étaient inconsistantes ; dans les « entre lignes », il était évident que « *l'identification de [Laura] avec son mari avait incommodé la femme. À l'occasion du renvoi de l'enfant, le mari n'était pas présent, car il éprouvait beaucoup de rancœur face à une telle situation* » (entretien).

Tout indique que les renvois ont été motivés par la jalousie de l'adoptante envers le mari. Quant aux raisons de Monica, elles étaient liées à l'estime de soi et aux éventuels problèmes traumatiques avec sa propre mère, apparus avec l'entrée d'enfants dans la famille.

Pour l'équipe du pouvoir judiciaire, en ce qui concerne Bernadete, dans la vie familiale, « certains aspects subjectifs » ont déclenché la fin de l'adoption. « La requérante a éprouvé des difficultés à établir une relation maternelle filiale. Elle a instauré une sorte de rivalité avec l'enfant, révélant même des traces de jalousie [envers] les composantes de la famille, en particulier l'attention que son mari donnait à la fille » (Rapport).

Cependant, dans le dossier, nous trouvons la justification suivante : « motifs d'adaptation de la famille à elle, malgré les tentatives et les visites du personnel, nous ne sommes pas arrivés à développer un sentiment pour l'enfant qui nous conduise à l'adoption ».

Le ministère public, à son tour, a demandé aux requérants de présenter une nouvelle évaluation afin de déterminer si le couple était prêt à accueillir un enfant en adoption: il a suggéré en même temps une nouvelle recherche d'adoptants dans le CNA.

Le retour de Laura à l'institution a été particulièrement difficile. Elle présentait des sentiments de révolte et une difficulté marquée à accepter les règles et les limites, un comportement qui l'a conduite à une psychothérapie. Pour la psychologue, il était nécessaire d'attendre un certain temps pour que l'enfant surmonte les traumatismes résultant de ruptures récurrentes avec les familles de substitution. Des noyaux anxigènes et un manque de confiance exprimé de manière agressive ont été observés. Pour la thérapeute, l'enfant « était encore très marqué par les expériences frustrantes d'adoption, n'étant pas prête pour une nouvelle expérience ».

Comme Lavinia, elle a également refusé de parler de son temps de cohabitation avec le couple. Mais un jour, elle a dit aimer la famille adoptive, en particulier le père – « il lui a beaucoup parlé, lui a dit de bonnes choses et lui a donné de l'affection et de l'attention » (PIA). En ce qui concerne l'adoptante, cependant, elle a déclaré qu'elle ne l'avait bien traitée qu'à son arrivée. Après quelques jours, rares avaient été les moments de tendresse.

### **7.6.3. CONSIDERATIONS SUR LE CAS**

Les difficultés rencontrées dans les situations d'adoption permettent une réflexion fructueuse, notamment par les questions fantasmatiques qui impliquent le champ de la filiation adoptive et par les possibles discussions sur les limites, les demandes et leur extension dans le domaine social.

Le champ de l'adoption se constitue en une observation privilégiée de la construction de la filiation psychique - légitimée par le désir, la reconnaissance affective et par l'énonciation de la parole. Dans le cas de Bernadete, nous n'identifions pas l'expression de ces représentations imaginaires déterminantes de la parentalité ; au contraire, il y avait une certaine tension à réverbérer dans la construction de la maternité. En ce sens, nous prenons comme point de départ de notre analyse quelques-unes des attitudes observées dans la relation du couple avec les enfants : a) la manière dont les « choix » des enfants ont été opérés, la banalité des raisons pour lesquelles ils ont été rendus et la manière de conduire les renvois – assimilant les enfants à une marchandise, sujette à la mise au rebut ; b) la position passive de l'adoptant pendant tout le processus ; c) la demande toujours insatisfaite de l'adoptante ; d) la jalousie de l'adoptante lorsque les enfants s'approchaient du mari.

La relation de Bernadete avec les adoptées montre à quel point la place occupée par l'enfant dans le champ fantasmatique est complexe, compte tenu des éléments présents dans les scénarios œdipiens et narcissiques. Si toute relation mère-fille est imprégnée des vicissitudes de la sexualité et de l'expérience en tant que fille, nous avons tendance à penser que de telles impasses ont été dessinées par la difficulté pour l'adoptante d'occuper le lieu maternel et de séparer la dimension tendre de la dimension sensuelle dans la relation des enfants avec le mari.

La difficulté de Bernadete à créer un lien maternel par l'impossibilité de voir les adoptées comme des filles a déclenché les ruptures des période de mise en relation. Elle les a vues comme des rivales ; quelqu'un qui pourrait occuper sa place devant son mari. Bien que cela se produise également dans les cas où il n'y a pas d'adoption, il semble y avoir une plus grande interférence dans ces cas, dans la mesure où il n'y a pas de consanguinité. En abordant l'urgence de l'angoisse suscitée par la traversée de ces questions transférentielles, il était impératif de les éloigner.

Il convient de noter que les enfants plus âgés tendent à nouer plus facilement des liens affectifs avec la figure paternelle car il n'y a pas de présence significative d'hommes dans la plupart des cas. (Albuquerque, 2016). En fait, on ne trouve pas dans l'histoire des enfants la présence expressive des géniteurs. Selon Albuquerque, la facilité de liaison avec les adoptants a pour but d'échapper à la condensation de l'image du géniteur. En ce qui concerne la formation du lien avec la mère adoptive, elle est chargée des anciennes inscriptions, ce qui justifie les relations difficiles avec les adoptantes. (Albuquerque, 2016).

Il reste à souligner le « choix » des enfants par le couple adoptif. En fait, cette décision a reflété une dimension qui dépassait le désir d'enfant : Suzana n'a pas été acceptée pour son apparence ; Laura a enchanté par la beauté physique ; alors que Lavinia avait plu au mari. On peut comparer avec le choix d'un objet, d'un bien de consommation. Il convient de souligner que lorsque l'enfant semble prendre la place d'un objet dans la modalité du lien, il n'est plus en référence au désir parental (Roure, 2002). Bien que le couple adoptif soit venu à l'institution d'accueil pour rencontrer Suzana, le simple fait que l'enfant ait été en compagnie de deux autres, également placées dans l'institution, semblait les autoriser à agir en tant que « consommateurs des produits offerts par le marché ». En ce sens, les enfants peuvent être « investis » en même temps, ils peuvent être à nouveau abandonnés (Roure, 2002).

Nous soulignons également le discours tenu par l'adoptante revêtu de normalité, présentant des justifications banales en tant que déclencheurs du rejet, « qui impose à l'enfant la position de marchandise qui peut être rendue, un effacement du sujet lui même. En

contrepoint de ce que l'on peut penser de la double fonction de la famille, comme nous l'enseigne Lacan (1938/2002), celle qui garantit la génération et la plus fondamentale par excellence : la symbolique, qui offre un lieu humanisé dans le groupe auquel elle appartient ».

Dans l'organisation familiale des adoptants, les enfants étaient susceptibles d'être « choisis et échangés ». Selon Macedo (2014), lorsque les enfants ne sont pas « pris comme un être-parlant, mais comme un enfant-objet, leur participation et leur activité dans la construction de la parentalité [sont niées] ». Dans le texte intitulé *Enfants sur l'étagère*, Charles Melman (2010, p. 8) évoque la tendance actuelle à traiter le « désir comme un besoin et l'objet de satisfaction comme quelque chose purement matériel ».

Dans cette perspective, lorsqu'il existe, de la part des adoptants, des comportements qui mettent l'accent sur les transgressions et les excès, en plus du discours selon lequel le seul responsable de la dévolution est l'enfant ou, en d'autres termes, « l'enfant a produit sa propre ruine », il y a un effet de questionnement. Il n'y a pas de reconnaissance de l'enfant en tant que sujet dans son statut désirant, mais seulement en tant que celui qui produit sa propre ruine (Speck et Queiroz, 2016, 311).

Le discours de l'adoptant, marqué par la banalité des motifs qui ont conduit à rendre l'enfant, a associé le phénomène étudié à l'entourage juridique et social. En effet, à l'heure actuelle, les juristes, les universitaires et les professionnels sont fortement préoccupés par le renvoi des enfants dans des institutions sans raison plausible. Dans certains cas, des actions publiques sont intentées contre les requérants, compte tenu des dommages psychiques infligés aux enfants ; dans d'autres, l'accusé est l'État lui-même, en raison de sa responsabilité dans le mauvais choix des adoptants, comme cela a déjà été illustré. De telles considérations montrent que, bien que « *l'État puisse jouer le rôle du Tiers, il ne semble pas en mesure de contenir les actes démesurés de certains parents adoptifs qui réduisent l'enfant à la condition d'objet-déchet* » (Speck et Queiroz, 2016, p. 312). Cela tient peut-être à sa propre incohérence, dans la mesure où il peut ne pas garantir le principe de priorité absolue et de protection intégrale et spéciale de l'enfant prévu par la loi.

En ce qui concerne la question sociale, nous fonderons la question de Ladvoat (2014) sur l'importance de déterminer ce qui pousse une personne ou un couple à « rendre » un être humain, comme s'il s'agissait d'un « objet de peu de valeur ». Posons la question suivante : pourquoi donne-t-on si peu de valeur à ces enfants ? Quelle est la valeur sociale qui leur est conférée ?

Face à de telles questions, nous pouvons penser à ce que le mouvement de dévalorisation de certains adoptants signifie pour les enfants en institution. Autrement dit,

nous pourrions nous demander : dans quelle mesure de telles attitudes ne répondraient pas à la valeur intériorisée de la part de la société ? Pour beaucoup, ces enfants représentent le « rebut » de la société confié à la justice pour en assumer la responsabilité. Bien que cette mentalité ait évolué, comment pouvons-nous ne pas lire la valeur attribuée implicite dans le discours des adoptants ?

Ce qui est exprimé est la non-reconnaissance de l'autre social. C'est une question d'ordre politique, à proprement parler, au sens d'un jeu de forces de pouvoir, qui prend l'enfant dans son extrême précarisation et désarroi, le représentant comme sujet qui n'est pas au même niveau que la famille des adoptants, le plaçant dans un lieu d'où lui seul n'arrive pas à sortir. Le fait qu'ils aient été engendrés par des personnes incapables de s'occuper d'eux et la vulnérabilité sociale semblent faire peser sur eux des croyances et des valeurs qui leur donnent moins de valeur. En résumé, on pourrait dire que, du point de vue de la société, les comportements manifestés par certains adoptants révèlent certainement le regard d'une partie de la société, qui ne leur attribue aucune valeur. Cela implique de renforcer le besoin de reconnaissance et de valeur de ces enfants.

### 7.7. QUAND L'ADOPTION SIGNIFIE PLUS ABANDON QU'ACCUEIL

*Monsieur, ma mère adoptive était jalouse de moi avec mon père, elle voulait que je m'assoie à côté d'elle à la table, mais j'aimais seulement m'asseoir à côté de lui. C'est la raison pour laquelle elle m'a rendue, et elle a dit : je vais te rendre à l'institution, tu ne feras plus partie de ma famille (Vanessa).*

Et elle n'a plus jamais fait partie d'aucune famille.

Comment commencer ce cas ? Parlant des opposés accueil et abandon - , peut-être pouvons-nous comprendre la dimension des deux extrêmes présents dans la clinique de l'adoption. Pour ce faire, prenons pour discussion des fragments de l'histoire de Vanessa - une enfant accueillie à l'âge d'un an et onze mois, alors qu'elle vivait avec sa génitrice dans la rue, mendiant. À 13 ans, elle est toujours placée en institution après plusieurs tentatives d'adoption.

La tentative de maintien dans la famille d'origine a été longue, car il était exigé l'accomplissement de la fonction effective de protection de l'enfant, mission difficile pour la génitrice, fille de parents alcooliques, sans domicile fixe et toxicomane. Selon sa famille, elle

n'avait aucune responsabilité pour s'occuper de ses enfants - les trois frères et sœurs de Vanessa étaient déjà élevés par d'autres personnes.

La suppression de l'autorité parentale a eu lieu trois ans et sept mois après l'accueil. Vanessa, âgée de cinq ans et six mois, était très différente de l'enfant apathique qui n'ébauchait aucune réaction lorsqu'on lui retirait les jouets ou que les autres enfants étaient agressifs. Chaque fois que l'un des enfants entamait la période de mise en relation, elle demandait : « *Quand est-ce qu'une nouvelle mère viendra pour moi ?* (équipe technique).

Elle a commencé la première période de mise en relation deux mois après la destitution de l'autorité parentale, une semaine après le premier contact avec le couple, qui avait deux enfants biologiques - un garçon et une fille ayant environ l'âge de Vanessa. Elle a vécu avec la famille pendant cinq mois. Le retour dans l'institution a été traumatisant, dans les premiers jours qui ont suivi son renvoi : « elle entraînait en état de choc quand elle parlait d'eux, pleurant de manière compulsive » (équipe technique). Selon la compréhension de l'équipe, la manière dont ils l'ont « livrée était inhumaine, car ils ne montraient [adoptants] aucune affection pour l'enfant et aucune préparation pour un tel acte » (entretien avec l'équipe technique). Toutefois, selon l'adoptante, le renvoi découlait du comportement présenté par l'enfant qui, après avoir été réprimandée,

*a haussé les épaules [avec dédain], s'exclamant 'moi', comme si elle s'en fichait. Lorsqu'elle a été menacée de la rendre à l'institution, si elle continuait ainsi, Vanessa a répondu promptement : 'Rends-moi, je veux y retourner!'. Elle s'est immédiatement rendue chez le juge et a amené l'enfant [à l'institution]. (Entretien avec l'équipe technique).*

Dans l'acte de renonciation annexé au dossier, nous trouvons l'explication suivante : « Je [...] et [...] voulions ramener l'enfant [Vanessa] à son orphelinat d'origine car elle n'avait pas de bonnes relations avec notre famille »

Le couple avait changé le prénom de l'enfant même sans autorisation judiciaire. Comme elle avait été inscrite sous un nom fictif, il n'a pas été possible de la changer d'école<sup>88</sup>. Avec le changement de prénom cinq mois plus tôt (à l'époque, à l'âge de six ans), Vanessa a commencé à avoir des difficultés d'identification : se référant à elle-même parfois avec le nom de baptême, parfois avec le nom adopté par la famille. Dolto (1998) souligne à cet égard : « [...] le nouveau prénom est souvent donné sans aucune référence à une tradition familiale. Le prénom de l'enfant ne devrait jamais être changé, car on ne connaît pas l'importance néfaste que cela peut avoir ; mais on sait qu'en touchant le prénom, on touche

---

<sup>88</sup> La solution trouvée a été d'actionner l'équipe judiciaire, car il y avait clairement un mépris et un désintéressement pour l'enfant.

l'essentiel d'une structure narcissique première, c'est-à-dire, dans la cohésion symbolique corps-langage, de l'être parlé dans la vérité » (p.233).

Chez l'enfant, les conséquences du retour ont été incommensurables. Selon l'équipe, après deux mois, elle espérait toujours retourner dans la famille qui était toujours sa référence. Avec le service social (deux mois plus tard), Vanessa a beaucoup pleuré de savoir que les « parents » ne l'adopteraient pas ; elle s'est sentie abandonnée et rejetée. Selon la psychologue,

*[...] l'estime de soi a été détruite, elle est allée à la période de mise en relation avec beaucoup d'attente. Dans son esprit, elle n'avait pas été aimée pour être noire et parce qu'elle ronflait [le couple adoptif était blanc]. De retour à l'institution, elle ne voulait plus être noire, elle voulait être blanche comme la paume de sa main. Elle disait qu'elle était noire, mais la paume de sa main était blanche, comme pour dire : je ne suis pas toute noire ! Elle était très marquée par la couleur de sa peau. Dans les dessins, elle ne se dessinait que blanche. Après cela, elle ne s'est jamais sentie plus confiante d'être adoptée. (entretien avec l'équipe).*

Les traumatismes générés ont amené le ministère public à suspendre la recherche d'une autre famille.

Pendant longtemps, Vanessa n'a pu aborder aucun sujet impliquant la situation vécue durant la période de mise en relation. Jusqu'au jour où elle a commenté : « [...] quand je dormais, ma sœur ... [la] ma sœur de ce père, j'avais peur de dormir seule. Et ma mère a fait comme ça : prends le matelas et va dormir là-bas ! Puis, quand je me suis réveillée, ils regardaient mon visage en rigolant [l'adoptante et les deux enfants biologiques] » (PIA). Et ça parce que son ronflement étant fort, elle « avait des problèmes respiratoires, elle a même dû utiliser une petite bombe [dans l'institution] pour faciliter la respiration » (entretien avec l'équipe technique).

Vanessa est restée une enfant charmante ; elle établissait facilement une relation de cordialité et interagissait avec différents adultes. L'ancienne professeure de ballet, qui souhaitait depuis longtemps l'adopter, lorsqu'elle a pris connaissance de la situation, s'est rapprochée de l'enfant et l'a emmenée chez elle certains week-ends et pendant les vacances scolaires. Ce resserrement de la relation a amené Vanessa à exprimer le désir d'être adoptée par elle : elle se sentait aimée et s'entendait très bien avec elle. La professeure a ensuite déposé une demande d'adoption.

Mais lorsqu'elle a compris que le processus était en cours et que « le désir d'adoption de la professeure et de son mari demeurait », [Vanessa] est devenue grossière et a commencé à mal se comporter avec eux sans aucune raison plausible. Elle est devenue agressive, instable et extrêmement peu sûre d'elle - avant c'était une enfant douce et tendre » (entretien avec l'équipe). La satisfaction et la joie d'être à leurs côtés « ont fait place à une profonde

insatisfaction ». Elle a commencé à pleurer fréquemment et à exprimer « un profond refus de l'avoir comme mère et d'être adoptée par le couple. Bien qu'elle ressente beaucoup d'affection » (entretien avec l'équipe) - son positionnement maintenu même quand la requérante réitérait son « amour et son désir de l'avoir pour fille - d'être sa mère. Et quand lui a été demandé [par l'adoptante] si elle voulait qu'elle soit sa mère, elle a répondu qu'elle ne la voulait pas comme mère. Elle préférerait être adoptée par un autre couple » (entretien avec l'équipe). À l'institution, elle a dit qu'elle aimait et avait beaucoup d'affection pour la professeure, mais qu'elle avait peur. Enfin, elle a déclaré : « *Je ne veux pas qu'ils soient mon père et ma mère* » (équipe). Vanessa a cessé le contact avec la professeure ; elle ne demandait rien et n'a exprimé aucune curiosité à son égard.

Deux mois plus tard, l'équipe a été informée qu'un couple homosexuel (masculin) - parents adoptifs d'un garçon - souhaitait l'adopter. En réalisant l'intérêt du couple, elle s'est réfugiée "dans un coin" (PIA), ne se sentait pas à l'aise avec cette possibilité d'adoption. Elle a de nouveau pleuré à l'idée d'être adoptée et sans vouloir en parler, elle a dit : « Oublie ça ! » (PIA). Lors d'une session, elle a révélé : « *J'aimerais avoir un père et une mère, pas deux pères !* » (PIA). Pour le couple, elle n'était pas prête pour l'adoption.

Le refus d'adoption a amené le ministère public à suspendre la recherche d'une famille. Le parrainage a été l'alternative trouvée, étant donné que le lien ne serait pas dans le champ de la filiation, ce qui permettrait de créer de nouvelles relations et de nouveaux liens sans devenir un élément envahissant ou menaçant.

La marraine était séparée et avait deux enfants. Tous les 15 jours, Vanessa passait le week-ends chez elle. Chaque semaine, elle demandait à parler à la marraine, ce qui démontrait un fort lien affectif. L'enfant disait : « *Elle me manque tellement! Vous savez comment c'est !* » (PIA). Quatre mois plus tard, elle a commencé à demander à être adoptée par la marraine. Frustrée par l'impossibilité d'un tel désir, elle a commenté : « *Est-ce que j'ai le droit d'être heureuse ?* " paroles suivies de nouveaux souvenirs adoptants antérieurs, se rappelant les discussions à la table entre les « parents », pas d'accord quant aux décisions prises à son sujet. Quand elle a parlé de ses souvenirs, elle a beaucoup pleuré, restant silencieuse à certains moments ».

Au bout d'un an, elle a rencontré de nouveaux prétendants à l'adoption. Elle était enthousiaste et ouverte à cette possibilité, mais frustrée, parce qu'elle n'irait pas en vacances avec sa marraine et ses enfants, à cause de la période de mise en relation. Elle a commencé le

stage juste avant les fêtes de Noël. Cependant, au bout de deux semaines, le couple<sup>89</sup> ne voulait plus continuer l'adoption, car même si l'enfant était « douce et bien élevée », ils n'arrivaient à s'approcher d'elle. Pour eux, l'un des obstacles était le désir de l'enfant d'être adoptée par la marraine. Et, « *quand la petite fille a déclaré qu'elle aimerait être adoptée, en fait, elle parlait de sa marraine et non de n'importe quel prétendant* ». (Rapport).

Huit mois après, la marraine a exprimé pour la première fois son désir de l'adopter, même si elle ne se sentait pas sûre. Le processus d'obtention de la garde de Vanessa était en cours, mais le pouvoir judiciaire ne voyait pas ça d'un bon œil, car cela la priverait d'être adoptée, bien que la marraine n'ait pas exclu la possibilité de l'adopter à l'avenir. Mais pour le moment, le sentiment était d'insécurité pour « ne pas se voir comme sa mère » (rapports). L'amour qui lui a été conféré « était d'attention et non un amour de mère »; elle ressentait « une peur, qu'elle ne savait pas nommer », qui la limitait pour prendre la décision de l'adopter ; « elle avait peur de ne pas connaître complètement la filleule, peut-être parce qu'elle ne savait pas ou ne pouvait pas être, la mère de cette [Vanessa], qu'elle ne connaissait pas encore » (PIA).

Devant l'impossibilité d'obtenir la garde, elle a entamé le processus d'adoption, même sans se considérer comme sa mère. Pour sa part, l'enfant « a été envahie d'une joie intense en disant : *Oh mon Dieu ! Je ris sans raison* » (PIA). Pour l'équipe, le lieu d'appartenance de l'enfant dans cette famille était notoire. Dans un de ses dessins, elle a fait la famille, en inscrivant « la plus belle famille du monde entier » (PIA). Et le week-end, lorsqu'elle se rendait chez sa marraine, elle disait : « *Je vais dans ma petite maison, je dors dans mon lit* » (rapports). Mais malgré le désir manifeste d'être adoptée, la « peur et l'insécurité liées au fait de s'éloigner de l'institution parce que c'était son refuge » étaient encore perceptibles (rapport de l'institution d'accueil). Le jour de l'audience d'adoption, Vanessa a annoncé de manière inattendue qu'elle ne souhaitait pas être adoptée<sup>90</sup>.

L'année suivante, elle a entamé une nouvelle période de mise en relation, celle-ci également infructueuse - Vanessa, encore une fois, n'a pas voulu rester avec la famille<sup>91</sup>.

Nous proposons ensuite de réfléchir aux problèmes liés au refus constants de l'enfant à adopter.

---

<sup>89</sup> Ils avaient déjà deux enfants biologiques adultes (sexe masculin).

<sup>90</sup> L'audience a eu lieu l'année suivant notre collecte de données, donc nous n'avons donc pas d'informations plus précises.

<sup>91</sup> La période de mise en relation a eu lieu deux ans après la collecte de données ce qui justifie le manque de données.

### 7.7.1. DISCUTANT LE CAS

En effet, on peut dire que la séparation est toujours un traumatisme difficile à intégrer par la psyché infantile, comme le souligne Berger (2003), même si c'est expliqué à l'enfant par l'absence de toutes les conditions de la mère biologique. Nous comprenons que la condition d'abandon persiste, ce qui rend difficile l'établissement de liens avec la famille de substitution. S'il n'a pas été possible pour l'enfant de désinvestir de ce premier objet d'amour, disons qu'il n'a pas été en mesure de faire le deuil des parents biologiques, ce qui empêche l'investissement et la construction de nouveaux liens affectifs. Mais, pouvons-nous constater ou émettre une hypothèse dans le cas de Vanessa ?

Séparée de la génitrice encore très petite et sans contact avec la famille, l'enfant « demandait toujours une mère » (PIA), dont la réapparition a eu lieu à l'issue du processus de destitution de l'autorité parentale, lors d'un recours contre la décision judiciaire et qu'elle a rendu visite à sa fille. Cependant, lors des visites, elle « restait assise sur une chaise sans démontrer de tendresse ou d'attention, alors que [Vanessa] était toujours auprès d'elle, disant : « *C'est ma mère ! C'est ma mère !* » (équipe technique – emphase de l'autrice).

Les retrouvailles de la mère et de la fille, suivies d'une séparation, n'avaient apparemment pas causé de situation traumatique (elle continuait à demander une mère) ; mais, l'échec et le renvoi - survenu à la première période de mise en relation - n'ont pas été tolérés par l'enfant. Le discours de l'adoptante « Je vais te rendre à l'institution, tu ne feras plus partie de ma famille » (p.183) semble avoir scellé son destin. Dans ce contexte, rappelons le contenu du terme de renonciation du couple, joint au dossier : « [...] nous voudrions rendre l'enfant [...] à son orphelinat d'origine, car elle n'a pas eu de bonnes relations avec notre famille ». Peut-être que, changeant la manière dont nous posons les problèmes, la transformation de l'élaboration d'une telle question a lieu : l'orphelinat prend la place d'origine et de destinée. D'autre part, lorsque nous discutons le deuxième extrait, nous aurons : Vanessa a été renvoyée car elle n'avait pas de bonnes relations avec la famille, ce qui laisse penser qu'elle était responsable de son propre rejet. La manière d'exposer le problème constitue un obstacle pour l'enfant, car elle détermine et paralyse les possibilités infinies pour lui de se transformer (Neves, 2017).

Sans trop d'effort, nous réalisons que Vanessa a assumé l'échec de sa propre adoption - une constatation dans le discours et dans l'expression de ses sentiments. Bien qu'elle ait souffert de préjugés, privée de frères et sœurs adoptifs, son nom ayant été changé, et rendue après cinq mois de vie familiale sans aucun souci ni expression d'affection, elle croyait encore que le refus d'adoption venait d'elle, du fait d'être noire et de ronfler, et de susciter la jalousie

et les différends entre les parents. Nous pouvons donc dire que nous devons prendre en compte non seulement l'expérience vécue par chaque enfant, mais également la manière de la vivre. Comme le dit Dunker (2015, p. 108), « l'expérience est toujours un parcours du sujet, à partir duquel il devient ce qu'il est ». En d'autres termes, ce qui a déclenché la transformation chez Vanessa n'est pas seulement la succession des événements de sa vie, mais aussi ce qu'elle pouvait faire avec ce qui lui était arrivé.

En s'attribuant l'origine de tout ce qui n'allait pas, « on est confronté à la toute puissance du masochisme » (Berger, 2003, p.70, *apud* Donnet, 1992, 1993), en considérant l'après-coup des échecs subis. Selon les mots de Berger (2003, pp. 70-71), une forme fréquente de cette théorie est celle-ci : « Je n'ai pas été gardé parce que je demandais trop ». Le besoin d'emprise et d'attachement du sujet s'est retourné en son contraire : on l'a rejeté. Dans le cas traité, le mécanisme de défense utilisé par l'enfant était, nous a-t-il semblé, très lié à l'identification de l'agresseur, c'est-à-dire que Vanessa a commencé à refuser qui voulait l'adopter, transformant en forme active ce qu'elle avait souffert passivement. Le traumatisme psychique s'est re-signifié dans la deuxième expérience. Comme Freud nous l'enseigne, certaines expériences ne sont pas traumatisantes au moment où elles se produisent, mais elles acquièrent cet attribut plus tard, lorsqu'elles sont réactivées par une nouvelle expérience qui les re-signifie.

Dans le cas présent, la première tentative d'adoption a plus signifié abandon qu'accueil, répétant ainsi la situation première avec la génitrice. Ensuite, il y a eu un mouvement répétitif - l'enfant est sorti de sa condition de passivité et a commencé à agir afin de diriger son « destin ». Les infructueuses tentatives d'adoption ultérieures ont montré que l'échec était dû beaucoup plus à la résistance de l'enfant qu'à la condition ou au comportement des adoptants - ce qui a mis en évidence le traumatisme psychique. Ainsi, nous retrouvons dans les refus constants de Vanessa ce que Freud a appelé la temporalité traumatique. En outre, il convient de noter la peur et l'insécurité de la marraine : peut-être ont-elles révélé la perception du refus de l'enfant.

La garde serait-elle l'alternative viable pour Vanessa ? Dans une certaine mesure, nous pensons que oui, mais il est avant tout nécessaire de travailler la question traumatique et de l'aider ainsi à « mettre en circulation un autre type d'affection, capable de créer des liens sociaux de nature différente de ceux qui existent ou ont déjà existé » (Neves, 2018, p.28, *apud* Safatle).

Nous concluons avec un conte de Bettelheim (2002) intitulé *Le pêcheur et le génie*. Le texte montre comment un enfant passe entre espoir et désespoir quand il se sent désamparé.

Alors qu'il était confiné dans la bouteille pendant les cent premières années, il a 'dit du fond du cœur' : Celui qui me libère, je l'enrichirai pour toujours. Mais le siècle entier a passé et comme personne ne m'a libéré, je suis entré pour les cents ans suivants en disant : À celui qui me laisse partir, j'ouvrirai les trésors cachés de la terre. Pourtant, personne ne m'a libéré et quatre cents ans ont passé. Alors je dis : à celui qui me relâchera, je satisferai trois désirs. Malgré cela, personne ne m'a libéré. En conséquence, j'étais plein de rage et je me suis dit avec une colère excessive : Celui qui me laisse partir, je le tuerai désormais ... (Bettelheim, 2002, p. 38).

## CHAPITRE 8 : LE CAUCHEMAR DU RENVOI

En ce qui concerne l'adoption, nous ne pouvons pas oublier qu'un échec est généralement désastreux pour l'enfant, à tel point que ce serait mieux pour lui que la tentative n'ait même pas eu lieu.  
(Winnicott, 1954).

Winnicott s'est montré magistral en affirmant à quel point l'échec de l'adoption est désastreux pour l'enfant. L'histoire de Laura et Vanessa, abordée dans le chapitre précédent, nous montre en quoi une série d'échecs dans la conduite du processus d'adoption peut être préjudiciable aux enfants. Leur souffrance est digne de mention, ainsi que la complexité du sujet traité et notre engagement scientifique et éthique à leur égard.

Afin de faire un pas de plus vers la compréhension proposée dans notre étude des facteurs qui compromettent le succès de l'adoption et prenant en compte les facteurs qui offrent un risque pour le lien de filiation, nous avons établi une deuxième ligne d'interprétation, non moins importante, impliquant notamment les mesures prises par le pouvoir judiciaire (juges et équipes interprofessionnelles) en ce qui concerne la possibilité de retour de l'enfant dans la famille biologique après le retrait de l'autorité parentale ; et le démembrement et la préparation de la fratrie, lorsqu'il est impossible qu'ils soient accueillis par une seule famille. À cette fin, nous avons choisi la tentative répétée de réinsérer Laura dans la famille par le biais du programme Mosaico, qui traite de la réinsertion familiale de l'enfant ou de l'adolescent, même après la suppression de l'autorité parentale. Le programme examine, après six mois sans succès d'adoption, si la famille d'origine présente les conditions pour recevoir l'enfant (TJPE).

La section suivante, **L'importance d'écouter les fratries** concerne la valeur de cette écoute lors de la phase préparatoire à l'adoption, quand il est nécessaire de démembrer la fratrie, en particulier lorsqu'une telle séparation ne correspond pas aux désirs des enfants. Pour la discussion, nous nous basons sur le positionnement des frères et sœurs de Bia - traité au chapitre 7.

### 8.1. RETOUR DANS LA FAMILLE, UNE SOLUTION VIABLE ?

Les rejets subis par Laura, en particulier de la part de la deuxième adoptante (Bernadete) qui l'a laissée sur le trottoir de l'institution d'accueil, ont fini par l'affaiblir. La situation traumatique, associée aux échecs répétés de famille, ont eu des effets encore plus dévastateurs sur l'enfant : elle a refusé de refuser toute tentative de nouvelle adoption. Nous savons que le traumatisme psychique est une construction *a posteriori* [après coup]; cela fait partie de ce qui suit comme un retour au passé. Le traumatisme est que certains événements viennent se situer à un certain endroit dans la structure. Et, en l'occupant, ils assument la valeur considérable qui y est attachée dans un sujet particulier. Voici ce qui fait la valeur traumatique d'un événement, dit Lacan (1961). Pour Jacques André, le seulement-après est « une notion sous tension, puisqu'elle se constitue dans l'opérateur entre la violence traumatique d'une part et la complexité d'une signification revisitée de l'autre » (Maia, Andrade, 2010, p.88).

Dans ce cas, la famille biologique n'arrive pas à s'en occuper. Scène qui s'est répétée avec les familles adoptives qui étaient censées l'accueillir, mais qui ne l'ont pas non plus fait. Laura risquait d'être abandonnée et « laissée » sur le trottoir de l'institution d'accueil après avoir vécu avec la famille qu'elle considérait déjà comme la sienne. Un tel comportement révèle de la part de l'adoptante un mépris excessif au point de la laisser sur le trottoir comme s'il s'agissait d'un « chien sans maître ». Nous sommes d'accord avec Queiroz (2018)<sup>92</sup> pour dire que certaines des actions déraisonnables dans le domaine de l'adoption peuvent être l'effet d'une « licence autorisée », c'est-à-dire, par la condition d'être privé de l'autorité parentale, de non filiation – du fonctionnement signifiant qui relie tous ces points : enfant abandonné, destitué, sans filiation - de la chaîne associative qui implique la situation de ces enfants.

Les répétitions de la négligence vécues avec la génitrice lors d'expériences postérieures, dans le cas de Laura, ont imprimé d'une certaine manière chez l'enfant la responsabilité des événements. Le traumatisme psychique apparaît alors comme une répétition de la situation traumatique antérieure. Nous supposons que la deuxième expérience de renvoi a assuré à l'enfant qu'elle était le *mauvais objet*, c'est-à-dire qu'elle venait occuper ce lieu, puisque c'était elle qui était « le rejet » de la vie des familles. Cela a contribué à ne plus croire à une adoption réussie [peur et refus d'investir dans de nouveaux objets affectifs]. Rappelons les enseignements de Melanie Klein (1975) sur le bon et le mauvais objet, le point principal de sa théorie, où elle montre la pertinence de la dimension imaginaire. La vie fantasmatique a

---

<sup>92</sup> Queiroz, E. F. (2018). Expressions de violence dans l'adoption d'enfants et adolescents. Communication orale au XI Congresso Internacional e XVI Nacional de Psicologia Clínica. Grenade (Espagne), 25-28 octobre.

une fonction importante pour le sujet dans la formation de l'impression des mondes extérieur et intérieur, à travers les processus d'introjection et de projection ; ceux-ci sont continuellement présents dans les processus d'adaptation du sujet, à la fois dans les progrès et dans les défaites.

La défense trouvée par Laura pour minimiser les excès d'angoisse et la situation de vulnérabilité dans laquelle elle se trouvait était de fuir de situations qui la menaçaient de présenter de nouveaux risques. Et, considérant le mouvement du présent vers le passé, elle a commencé à demander à rencontrer de nouveau la mère biologique. Elle a déclaré : « *Je ne veux pas être adoptée, encore moins avoir une fausse mère ! Je veux, une mère de sang !* » (PIA).

La figure maternelle n'a jamais eu les conditions d'offrir à l'enfant un accueil, un soutien ou même une garantie de son intégrité physique et mentale. Il convient de souligner que leur séparation a eu lieu lorsque Laura était encore petite, lorsque Maria (génitrice) a été envoyée à une unité de mineurs délinquants pour le meurtre de sa grand-mère paternelle. Vivre ensemble était déconseillée après la tentative d'étrangler la nutritionniste de l'institution et le diagnostic psychiatrique - pour la possibilité de mettre l'enfant en danger. Lors du peu de temps de vie commune, Maria a consommé de l'alcool et des drogues ; elle a été dénoncée pour violences, mauvais traitements et sévices sexuels contre sa fille. Au moment de la destitution de l'autorité parentale, le compagnon (le père de deux de ses filles), était incarcéré pour la sixième fois sous l'accusation de viol de la fille de quatre ans (les incarcérations précédentes étaient pour vol à main armée).

Après ce bref contexte historique, revenons à la situation vécue par Laura dans l'institution d'accueil. En raison de la situation émotionnelle dans laquelle elle se trouvait, elle a été dirigée vers une psychothérapie et la suspension de la recherche d'une famille de substitution a été recommandée jusqu'à ce que l'enfant soit plus forte et prête à faire face à un nouveau processus.

Malgré les progrès de la psychothérapie, Laura demeurait irréductible à la possibilité d'adoption. Son « âge avancé » (presque dix ans) et le désir de retrouver la « mère de sang » ont conduit à l'envoi des dossiers au programme MOSAICO. Période au cours de laquelle, par coïncidence, la génitrice est réapparue, souhaitant reprendre la garde de sa fille. Selon le psychologue, la prudence s'imposait ; le rapprochement devrait être « pensé, [puisqu'] il interférerait avec les sentiments de [Laura] et pourrait compromettre ce qu'elle avait atteint » (rapport).

Pour l'enfant, l'aperçu des possibilités l'a fait s'intéresser pour la première fois à son histoire : raison de l'accueil ; si elle vivait dans la rue ; le nom de son père ; si elle avait fait « beaucoup de bêtises quand elle était enfant et que pour ça elle avait été placée dans l'institution » (PIA). Laura n'a pas exclu la possibilité d'être responsable du fait que sa famille ne veuille pas d'elle.

L'insertion dans le programme de parrainage a été la solution trouvée pour minimiser les dommages causés par les rejets (faibles résultats scolaires, refus d'entrer en classe, difficultés d'attention et d'interaction, en plus de tristesse et de bouffées agressives). Nous soulignons que Laura a toujours été une bonne élève, le fait que les renvois aient survenu au cours de la même année scolaire a contribué au résultat scolaire présenté<sup>93</sup>.

Quant à la génitrice, elle est entrée dans une église évangélique et était, selon elle, sous traitement psychiatrique. Elle vivait avec son nouveau compagnon et sa fille de 11 mois - ses autres filles de deux et quatre ans<sup>94</sup> vivaient avec leurs grand-parents paternels respectifs<sup>95</sup>.

Les retrouvailles entre mère et fille ont eu lieu à la date de l'anniversaire de Laura et ont été précédées par beaucoup d'expectative et d'impatience. Ce jour-là, la mère est apparue avec son compagnon et sa fille. Les retrouvailles ont été remplies « d'une explosion de sentiments de joie, de satisfaction et d'échange d'affection » (PIA), même s'ils ne s'étaient pas reconnus au début. Mais avec le départ de sa mère, Laura a décompensé, a essayé de casser des objets et de frapper quiconque se trouvait devant elle, ayant besoin d'être maîtrisée.

L'hypothèse soulevée est que les retrouvailles tant désirées ont soulevé des questions douloureuses de son histoire. Le fait que sa sœur l'ait accompagnée semble avoir suscité d'éventuels fantasmes liés à « l'abandon » : la sœur est restée avec elle et aucune des autres filles n'avait été placées en institution, autrement dit, *je n'ai jamais été aimée par ma mère, mais mes sœurs, si*. À son avis, elle n'avait pas reçu l'amour maternel - considérons ici la rivalité fraternelle. La clinique nous montre que la relation mère-fille est dévastatrice pour la fille, d'autant plus qu'elle est rejetée par rapport à une autre. L'agressivité manifestée par Laura peut aussi être comprise comme tentative de contenir l'impact généré par l'irruption de l'angoisse. Alors qu'elle exprimait ses peurs à l'équipe, elle a déclaré : « *je la connais à peine, je ne sais même pas dire qui elle est, nous n'avons jamais vécu ensemble. Comment puis-je vivre avec une telle femme !* » (PIA).

<sup>93</sup> Le début de la 2<sup>e</sup> période de mise en relation a eu lieu trois mois après le retour de l'enfant à l'institution.

<sup>94</sup> L'enfant soupçonné d'avoir été agressé par le père.

<sup>95</sup> Maria voulait aussi récupérer la garde des deux autres filles qui vivaient avec les grands-mères.

Ce récit explique que l'enjeu de la demande de l'enfant n'était pas la vraie mère, au sens où l'entendait le pouvoir judiciaire, mais la mère mythique - celle du désir. Nous supposons que la conduite du pouvoir judiciaire a été prise en considération en considérant la demande de l'enfant dans l'ordre du réel.

La relation entre elle a été marquée par hostilité, agression et ressentiment. Mère et fille ont essayé de s'équilibrer « dans la coexistence précaire entre amour et répulsion » (Malberg, 2003, p. 47), un terrain d'illusion et de désillusion dans lequel Laura n'a pas trouvé d'autre issue que de s'éloigner de sa mère. Les frustrations et les angoisses ont émergé dans les mots de l'enfant : « *Je ne sais pas si j'aime ma mère [...]* » - exprimant son insécurité à propos de sa réinsertion dans la famille biologique. « *Je ne veux plus vivre avec ma mère, je ne veux pas passer le reste de ma vie ici non plus !* » En ce qui concerne l'adoption, elle a déclaré : « *Je ne veux pas être une adulte rejetée* » (PIA).

Le comportement déséquilibré de la génitrice et les confusions constantes créées avec l'enfant ont amené le parquet à continuer l'accueil et à interdire « tout contact entre la mère et l'enfant afin que [elle] puisse [se restructurer] et se préparer psychologiquement pour une nouvelle tentative de placement dans une famille de substitution » (archives). Une nouvelle recherche de requérants a été nécessaire. L'avis du ministère public a conclu que le rapprochement avec la mère avait été préjudiciable pour l'enfant.

Cependant, l'expérience traumatique lui a fait envisager la possibilité d'une adoption. Les traumatismes subis ont continué à se répercuter dans le domaine comportemental (hostilité, irritation et agressivité) et dans le milieu scolaire (la difficulté d'apprentissage a culminé dans le redoublement, malgré le fait que les enseignants la considèrent intelligente). Les crises et les changements de comportement ont amené l'équipe à rechercher une aide psychiatrique. Selon le rapport, les crises et le changement de comportement étaient dus à la souffrance, à l'angoisse et à la peur ressentie par l'enfant. L'attitude agressive et irrespectueuse était liée aux expériences vécues.

Laura n'entrevoiant plus la possibilité d'adoption, commençait à vouloir changer d'institution, elle se sentait blessée, triste et sans amis. Elle aurait aimé être adoptée avec Vanessa (cas rapporté dans le chapitre précédent), mais l'amie ne voulait plus être adoptée. Enfin, elle a dit : « Je sais que je ne vais pas être adoptée, que Dieu bénisse ma vie » (Journal).

L'histoire de Laura souligne à quel point l'enfant est traumatisé par des renvois successifs. La recherche de la mère après son rejet - indépendamment des antécédents maternels - semble avoir été le moyen rencontré pour minimiser l'angoisse et lui assurer que

les mères ne sont pas toutes mauvaises, car si elles ne sont pas toutes mauvaises, il en existe au moins une qui ne l'est pas - la génitrice pourrait être l'exception.

Face à ce nouvel échec, rien n'est resté à l'enfant. Laura en est venue à considérer l'adoption comme un leurre, car cela pourrait signifier un nouvel abandon. Le terme « leurre » a été utilisé à la place des mots utilisés par l'enfant : *tromper avec des promesses mensongères*. Nous citons un passage qui s'est produit lors de la recherche sur le terrain ; Laura, qui entrait fréquemment dans la pièce de l'institution où nous travaillions, a un jour parlé de sa vie. Elle a dit :

*Ma mère est folle, elle est vraiment folle ! Elle a dit qu'elle allait me frapper au visage ; quand elle est en colère, pas même cinq hommes ne la tiennent, elle tape sur tout. Je ne vais plus vivre avec elle ; si vous le faites, je vais fuir ! Aussi, je ne suis plus trompée par les mensonges de ces gens qui viennent pour adopter, ni avec la marraine<sup>96</sup>. Ils viennent tous gentils, promettent plein de choses, que des mensonges ! Mais alors, ils ne veulent plus rien savoir de nous. Je croyais, parce que j'étais naïve ! ; vous savez, c'est ça ! Quand nous sommes petits, on croit à tout (Laura, sic)<sup>97</sup>.*

L'expérience négative vécue par Laura a fini par rendre impossible tout autre réinvestissement dans l'institution famille - biologique ou adoptive. Corroborant la conviction qu'il n'est plus possible de croire les gens, personne ne serait bon - le symptôme s'installant.

Le chemin de Laura a été de descendre dans la rue – « avec la dureté d'une exclusion dont [elle] fait également partie » (Barros, 2015 p.14). En ce sens, nous soulignons les mots de Laura mentionnant son projet de vie : « Si je meurs, je ne manquerai à personne, y compris à ma mère, elle ne me manquera pas non plus » (PIA). Pour conclure, empruntons les mots de Levinzon (2009, p.168) : le sentiment de rejet semble avoir été « tatoué » sur sa peau psychique.

## 8.2. L'IMPORTANCE DE L'ECOUTE DES FRATRIES

*« [...] ils n'étaient pas des animaux pour qu'on retire un membre de la famille sans qu'on ne leur donne aucune satisfaction »  
(Sœur de Bia)<sup>98</sup>*

<sup>96</sup> La marraine a interrompu son parrainage en raison du comportement de Laura, surtout après le retour de la génitrice. Ce faisant, elle leur a demandé d'éviter le contact de la génitrice avec l'enfant pour les dommages causés. Dans une lettre à Laura, elle a parlé des moments où elle a vécu avec elle et de l'investissement qu'elle a fait pour être ensemble, mais elle a mis l'accent sur la responsabilité de l'enfant pour l'attitude adoptée.

<sup>97</sup> Au moment de la collecte des données - il y avait trois ans depuis que l'épisode avait eu lieu avec la génitrice - Laura avait 13 ans et ne croyait pas en une adoption possible. Elle oscillait entre tristesse et colère devant l'imminence de la séparation de deux amies de plus (réintégration de l'une et adoption de l'autre). Quand elle était contrariée, elle souhaitait être transférée dans une autre institution pour changer de vie.

<sup>98</sup> Rapport d'accompagnement de l'institution d'accueil.

La citation ci-dessus révèle le sentiment d'une adolescente sur l'éventualité d'une tentative d'adoption de sa sœur cadette - la séparant du reste de la fratrie qui resterait placée dans l'institution. Ce passage montre l'importance de l'accompagnement psychologique d'un groupe de frères et sœurs lorsqu'il n'est pas possible de les placer dans la même famille de substitution. Nous comprenons donc que si, d'une part, la législation prévoit le maintien du groupe de frères et sœurs pour la préservation des liens affectifs afin d'éviter la rupture de ces liens ; d'autre part, dans les cas où la séparation devient nécessaire, peu de travail est consacré à l'accompagnement de la fratrie.

Nous croyons que le lien fraternel et le lien entre les frères et sœurs soutiennent les enfants / adolescents en rupture avec la famille d'origine et ont le potentiel de maintenir la reconnaissance et la continuité de l'unité familiale - fonctionnent comme un réseau de soutien, comme le souligne Khel (2000). Les liens entre frères et sœurs, comme les relations d'amitié constituées dans l'accueil institutionnel, atténuent le sentiment de désarroi.

Les frères et sœurs plus âgés ont tendance à s'occuper des plus jeunes, assumant le rôle de protecteurs de la fratrie, en particulier chez les filles. Chez l'enfant placé en institution, les attitudes envers les frères et sœurs diffèrent de celles présentées par eux dans la famille d'origine. Pour Gomes et Levy (2016, p.3), la «tendance à minimiser la jalousie, l'envie, [et] les rivalités antérieures se présenterait comme une défense contre l'inconnu. [...] laissant entendre que l'effet traumatique des pertes subies a été contenu par l'investissement narcissique dans le lien fraternel ».

Pour Kaës (2011), on ne peut caractériser le complexe fraternel que par la haine, l'ambition et l'envie, car il comprend également l'amour, l'ambivalence et les identifications avec l'autre semblable et différent. Chez Lacan (1987, p. 43), nous trouvons la mention suivante : le « rôle traumatisant du frère (de la sœur) au sens neutre est donc constitué par son intrusion. Le fait et le moment de son apparition déterminent sa signification pour le sujet ». Le complexe d'intrusion s'établit dans la relation imaginaire avec le semblable, c'est-à-dire avec l'entrée du frère (de la sœur), et a pour trace essentielle la jalousie<sup>99</sup>. Mais il faut rappeler, selon Lacan, que les expériences sont variables selon les cultures, l'extension du groupe familial et la place conférée au sujet. Dans le cas présenté, le groupe de frères et sœurs fonctionnait comme un bloc de soutien. Il mérite de prendre en compte que beaucoup d'entre eux s'occupaient des frères et sœurs avant l'accueil dans l'institution.

---

<sup>99</sup> La « fonction de la jalousie en tant qu'archétype des sentiments sociaux ; le stade du miroir, la compétition et l'accord sont donnés comme des vecteurs, le moteur même de la société humaine : compétition avec le rival et accord avec les égaux » (Miller, 2001).

En ce sens, nous percevons l'importance d'écouter les enfants et de faire un travail qui prenne en compte la structure familiale et la singularité des groupes de frères et sœurs. La relation au sein de la fratrie est également due au partage des vécus, car les souvenirs ont « une forte valeur de maintien d'une continuité et du sentiment d'appartenance » (Gomes et Levy, 2016, p.110). Bia, par exemple, bien qu'ayant été accueillie très jeune, comptait sur l'investissement affectif des frères et sœurs. Elle a conservé dans sa mémoire le récit de la configuration familiale dans la vie quotidienne de l'institution, parmi ses souvenirs : Marina lui enseignant ses tâches scolaires et l'emmenant à l'école ; et Andressa lui apprenant à danser (chapitre 7). De cette façon, elle a maintenu la reconnaissance de l'unité familiale.

La décision de démembrer la fratrie pour que Bia (sept ans) ait une plus grande chance d'être adoptée n'a pas été facile, même devant la possibilité d'adoption de tous par des familles solidaires. Les frères et sœurs avaient des avis divergents quant à leur séparation, bien qu'ils aient tous l'air concernés. Marina (17 ans), qui avait toujours joué le rôle maternel, ne voulait pas que sa sœur soit adoptée parce qu'elle prétendait obtenir sa garde à la majorité - elle avait le désir de sauvegarder sa famille, les frères et sœurs. Andressa (14 ans) et João (neuf ans) n'étaient pas complètement d'accord, mais ils l'acceptaient si c'était le meilleur pour elle.

Dans le cas présent, nous émettons l'hypothèse que l'absence d'un travail plus efficace avec la fratrie, outre la forte opposition de Marina, a fini par se répercuter sur le processus d'adoption de Beatriz avec Monica. Mais l'absence de condition psychique de l'adoptant pour assumer un enfant doit être soulignée. Le retour de la petite à l'institution a laissé la fratrie encore plus confuse quant à la position prise. La possibilité de s'insérer dans une nouvelle famille oblige le groupe de frères à se blinder comme forme de protection contre tout ce qui pourrait la menacer ou la faire souffrir. Ceci, ajouté aux interurrences de l'expérience antérieure (tentative d'adoption), a amené les équipes à écouter et à « faire parler » l'angoisse des frères et sœurs - la douleur qui subsistait entre ce qu'il fallait « taire ou crier pour être écouté » (Pontalis, 2005, p.1). À cet égard, nous avons recueilli quelques fragments importants du discours des frères et sœurs :

**João** estimait qu'il serait bon que sa sœur soit adoptée parce qu'elle était la plus jeune des filles, elle « *avait besoin de savoir ce que c'est que d'avoir une mère* » (PIA). Simplement, il ne savait pas si cela ferait du bien à lui-même ;

**Andressa** a accompagné la position de son frère, mais elle n'était pas sûre d'avoir pris la bonne attitude considérant qu'elle « *avait pensé que lors de l'adoption antérieure, tout irait bien et ce n'avait pas été le cas, c'est pourquoi elle ne savait pas si elle devait avoir espoir* » (PIA)

**Marina** « *n'aimait pas l'idée, mais elle savait que ce serait mieux pour elle, donc il n'y avait plus rien à dire* » (PIA). De tous, c'est elle qui a le plus évité de parler. Lorsqu'elle s'est sentie obligée de donner son avis sur la nouvelle adoption, elle a déclaré : « *ne pas voir la nécessité de montrer qu'elle allait lui manquer, qu'elle allait souffrir* », car la pression de l'équipe ne l'amènerait qu'à « pleurer ». Elle a également mentionné que les rencontres entre eux et le groupe n'avaient lieu que « *lorsque quelqu'un allait être adopté, ou une fois par an, et à ces occasions, on leur demandait de venir s'ouvrir à de parfaits inconnus. S'ils voulaient les écouter, les connaître, qu'ils fréquentent l'institution d'accueil, parce que ce type de situation qui se produisait les pressionaient et ne démontrait aucune attention* » (PIA).

À cette occasion, **Andressa** n'a pas été d'accord, affirmant que la conversation présentait de l'attention, car « *ils n'étaient pas des animaux pour qu'on retire un membre de la famille, sans recevoir aucune satisfaction* » Et, « *le fait d'avoir été écoutés a montré qu'ils étaient importants* » (PIA);

Mais pour Marina, « *le fait d'être écouté ne changerait rien* ». (PIA).

Le travail de soutien effectué par l'équipe auprès du groupe de frères et sœurs a été déterminant pour le succès de l'inclusion de Bia dans la nouvelle famille. En offrant l'opportunité d'un espace de parole géré par l'équipe, respectant le temps consacré à l'élaboration des questions soulevées par le groupe familial, a permis aux frères et sœurs et, surtout, à Bia de progresser. Le travail de l'équipe avec l'adoptante et la sensibilité de celle-ci ont été essentiels au succès de la deuxième tentative d'adoption, comme nous l'avons montré au chapitre 7.

Enfin, nous ajoutons, à titre de contribution, l'importance de préciser que le frère (la sœur) est le « seul lien qui les lie au monde qu'ils ont connu jusque-là, le dernier affect qu'il leur reste. Même dans le cas d'une adoption réussie, ce frère (cette sœur) sera à l'avenir un compagnon pour se souvenir du passé et tenter de comprendre comment et pourquoi toute leur vie a changé et qu'ils sont partis dans de nouveaux foyers » (Rocha, p. 7). Le maintien de la fratrie aide à établir des traits d'identification. Pour Guirardi (2014), la compréhension de la dynamique affective entre frères et sœurs peut être révélatrice de la complexité du processus d'intégration dans un nouvel environnement familial. Ne pas prendre en compte de tels problèmes pourrait compromettre l'adoption, dans la mesure où ce sont des facteurs qui entravent la nouvelle construction de la filiation. Dans les cas où il n'est pas possible que le groupe de frères et sœurs soit adopté par la même famille, il est nécessaire de faire le deuil de l'ancienne configuration symbolique de la fratrie pour permettre une nouvelle configuration.

L'histoire de Bia et de ses frères et sœurs nous apprend beaucoup : d'une part, combien il est complexe pour les enfants et les adolescents de tracer la voie de l'adoption - les ruptures qu'ils ont vécues, ce qu'ils doivent abandonner pour se rendre disponibles pour

l'adoption, le renoncement à la vie avec les frères et sœurs - ; d'autre part, l'importance de la singularité de chaque cas - ici, nous avons extrait la douleur et la grandeur du geste de ces enfants et adolescents et le renoncement de la condition maternelle par Marina, permettant à la sœur d'être sauvée en tant que fille de quelqu'un d'autre, geste qui a permis l'adoption<sup>100</sup>.

## CONSIDÉRATIONS FINALES

« Qu'est-ce qui amène certains prétendants à l'adoption à rendre les enfants pendant la période de mise en relation ? » C'est la question qui a guidé la construction de cette thèse. Le chemin parcouru a montré les effets nocifs du renvoi sur les enfants ayant déjà souffert de carence de soins - maternels et paternels - et privés de famille. Quand l'adoption, comme alternative de déconstitution de famille, échoue, l'expérience traumatique, qui reste insurmontable, se réactualise douloureusement, imputant à ces enfants des conséquences désastreuses, car les rejets sont vécus comme un nouvel abandon.

Le sujet abordé met en lumière des histoires d'enfants placés en institution, séparés de leurs familles et parfois survivants de maltraitance et de toutes sortes d'abus. Ils ont été représentés ici par : Maria, Bia (et les frères et sœurs) ; les amies Laura, Lavinia, Vanessa et Suzana<sup>101</sup> ; par les fratries César, Hugo et Vitor ; Margarida et Davi. Les récits rassemblés dans les dossiers des enfants, dans les procédures judiciaires et dans les entretiens avec le personnel technique de l'institution d'accueil, ajoutés à l'histoire des adoptés, nous ont permis de nous immerger dans la complexité des relations familiales.

Monica, Bernadete, Maria et tous les autres adoptants non nommés - ce qui ne leur donne pas moins de valeur – ont fait partie de notre scénario de recherche. Sujets également impliqués dans des situations de désarroi et de rejet. Des problématiques narcissiques traversent de manière emphatique les adoptants dont la fragilité psychique donnait le ton de précarité des relations et de la difficulté de se légitimer en tant que parents. De la même manière, nous ne pouvons pas cesser de questionner l'existence d'un désir pervers de la part de certains adoptants.

La relation entre les adoptantes et les filles a révélé l'importance qu'il convient de donner au processus dynamique, étant donné que de nombreux renvois ont reposé sur « le cœur de la relation entre la fille et la mère » (Coutinho Jorge, 2003, n / n). En effet, il est

---

<sup>100</sup> Comme indiqué par Nanette Frej (2010), lors de l'analyse de la revendication et de la contestation de deux femmes par le fils vivant au roi Salomon.

<sup>101</sup> Bien que nous n'ayons pas raconté l'histoire.

possible de soutenir que le destin des enfants a été donné à la suite du dédoublement de cette relation . « Contrairement à ce que l'on pourrait supposer, c'est une fille qui peut confronter une mère plus cruellement avec son manque, que le fils [...] » (Zalberg, 2003, p. 11). L'entrée de la fille - adoptive ou non - peut confronter la mère à des questions que cette dernière souhaiterait pouvoir éviter, et jusqu'à présent apparemment surmontées. Comme le dit Winnicott (1987), pour « chaque femme, il y a toujours trois femmes : elle fille, sa mère et la mère de la mère ». De même, nous nous tournons vers Mélanie Klein (2001), pour qui l'arrivée de l'enfant met en lumière des questions archaïques présentes dans la dialectique amour haine, dans la relation mère-fille.

Nous pouvons remarquer certaines questions transférentielles qui émergeaient du discours des adoptants, incarnant parfois le champ du regard quand ils ne sont pas habités par le désir de la mère. Winnicott, comme nous l'avons vu, mentionne la fonction de miroir de la mère dans le développement de l'image de l'enfant. C'est le regard de la mère qui met en jeu le narcissisme dit de soutien, car il aide l'enfant à s'aimer suffisamment, pour ensuite aimer l'autre.

Nous pensons que les relations des adoptantes, même de différentes formes, avaient en commun des relations difficiles avec les filles (relation mère-fille), mobilisant une souffrance psychique intense entre les adoptantes et les adoptées. La difficulté à se légitimer en tant que mère a fini par créer une instabilité dans le lien avec l'enfant.

Dans les cas où il y avait présence d'infertilité, la recherche d'adoption a eu lieu comme faisant suite au désir lié à la procréation biologique, c'est-à-dire, sans l'élaboration du deuil de l'enfant biologique, transformateur du désir de tomber enceinte en désir d'avoir un enfant (Queiroz, 2018, p.146). Donc, l'enfant ne correspondait donc pas à l'enfant imaginé par les parents. Il faut insister sur la tension entre procréer et avoir un enfant par adoption. En somme, la rupture avec le fils biologique (élaboration du deuil) soutient l'enfant adoptif dans la place d'enfant (fils / fille), et lorsque ce n'est pas possible, cela constitue un obstacle à la reconnaissance de la place des père et mère.

Un autre élément révélé dans la recherche a été l'altération du groupe d'âge et / ou le profil de l'enfant souhaité pour des raisons externes, agissant comme un facteur entravant le succès de l'adoption. Il existe des cas où l'impératif d'être mère passe par le désir de la maternité d'un nouveau-né. Nous sommes d'accord avec Silva (2018) en ce sens que l'altération doit être le résultat de réflexion et d'analyse. Le désir peut se construire et se modifier tout au long de l'attente car les requérants ont trouvé dans ce temps « un lieu pour l'enfant différent de celui imaginé ». Il ne peut pas venir uniquement du fait qu'il n'y avait que

des enfants plus âgés pour l'adoption, ou d'un certain profil, car cela réduirait « la relation filiation-parentalité à une logique de marché », comme le soutient Silva (2018, p. 125). En effet, dans la famille adoptive, l'enfant prendra la place du désir conscient et inconscient des parents lorsque le désir d'adoption commence à surgir (Aubry, 2004). A ce moment, l'histoire de cet enfant commence à s'inscrire dans le cadre familial.

A mesure que nous avançons dans l'étude, nous avons constaté le protagonisme de la femme. C'est d'elle que partent les demandes d'adoption ; de la même manière, ne supportant pas les enfant, elle les renvoie à l'État. L'homme, en somme, accompagne le désir de la femme. Il est « rare qu'il parle de son propre désir » (Queiroz, 2018, 148). Lorsque la demande vient de l'homme, c'était généralement d'homosexuels, comme nous l'avons vu dans les chapitres 2 et 7 (l'adoptant de la fratrie de César et les prétendants à l'adoption de Vanessa). Il est surprenant que la dimension occupée par les figures paternelles soit infime. Il faut dire que la fonction symbolique du père est d'apporter une limite au pouvoir de la mère sur l'enfant, s'il n'y a pas de médiation entre la mère et l'enfant, c'est lui qui doit rassurer – ce qui n'était pas le cas dans les familles étudiées. Mais il est important d'attirer l'attention sur la fragile participation de ceux-ci.

Bien que nous ayons traité les parités relationnelles de manière isolée et que celles-ci assument une fonction différenciée, nous devons tenir compte de la dynamique familiale dans laquelle existe un jeu complexe de désirs qui ne peut pas être écarté - étant donné que c'est de ce jeu que l'enfant en vient à s'inscrire dans une chaîne familiale, devenant fils ou fille de ce père et de cette mère. Dolto (1996), parlant du développement de l'enfant, indique cette trame de désirs qui implique une telle dynamique, où les lieux sont occupés par la dialectique inconsciente. Il convient de souligner que la reconnaissance du désir ne se situe pas uniquement dans la perspective intrapsychique, mais elle passe aussi par une ambiance, un ensemble de nuances qui composent l'univers intersubjectif et les actions du quotidien (Passos, 2017).

Dans les cas étudiés, l'état de vulnérabilité des enfants, semblant conférer aux adoptants un pouvoir magistral : les nombreuses exigences d'une performance qu'ils ne peuvent pas fournir, même s'ils le souhaitent. Beaucoup, comme nous l'avons montré, ils étaient victimes de désarroi discursif, fonctionnant comme une sentence de condamnation à une vie dépourvue de droits et de valeur – par exemple, les menaces continues aux enfants de les rendre s'ils continuaient à avoir certains comportements. Ce qui en a découlé a été un jeu de forces.

Si la clinique de l'adoption remet en question le champ filiatif et ses impasses dans la famille contemporaine, elle implique également la réflexion sur la toile de relations institutionnelles dans laquelle les enfants et les adoptants sont insérés et dont dépendent la construction de perspectives futures. Il s'agit donc d'une dialectique qui nous impose une problématisation nécessaire, car, si d'une part, il y a l'émphatique importance des liens de filiation, de l'autre, on remarque l'importance de prendre en compte l'ensemble des acteurs et les modalités d'intervention impliquées dans le contexte des soins d'ordre interdisciplinaires, comme le souligne Ghirardi (2015).

Nous revenons ainsi à la question initiale, fil conducteur de notre recherche : qu'est-ce qui amènerait les adoptants à rendre les enfants pendant la période de mise en relation ? Les cas discutés et analysés ont corroboré les hypothèses qui ont guidé notre thèse, dans la mesure où cela permet d'étudier le phénomène sous ses multiples aspects : légitimité du désir ; place symbolique occupée par l'enfant ; imagos parentaux, entre autres. En ce sens, nous comprenons que rendre un enfant peut se produire lorsque ces aspects psychiques ne sont pas observées par des équipes interprofessionnelles. Nous sommes d'avis que le phénomène de renvoi pourrait se produire en raison de la difficulté de la filiation dans les cas où :

- il n'y a pas de la part de l'adoptant de désir légitime d'avoir un enfant (certaines demandes peuvent être qualifiées de perverses) ;
- l'enfant ne correspond pas à l'enfant imaginé et fantasmé par les parents (il faut tenir compte d'une certaine tension entre le désir de procréer et celui d'adopter) ;
- les imagos parentaux inscrits chez l'enfant se sont immiscés dans le nouveau processus de filiation ;
- l'équipe interprofessionnelle n'a pas réussi à évaluer le désir des parents pour l'enfant et / ou il y a eu des failles dans l'accompagnement pendant la période de mise en relation ;
- le personnel de l'institution d'accueil n'a pas réussi à préparer les enfants à la nouvelle famille, en ce qui concerne les aspects probatoires et non définis de la période de mise en relation.

Nous remarquons l'importance de l'analyse des trois temps d'adoption pour: la période précédant la mise en relation ; le cours de cette période ; et la période ultérieure. De cette manière, nous avons examiné à la fois les faits qui ont conduit aux renvois, à l'échec de l'adoption, et les adoptions ultérieures (réussies). Ce regard, ce qui nous a permis de comprendre la dynamique qui implique les adoptions et les renvois - objet de notre étude.

Les hypothèses établies au début de notre travail ont été effectivement soutenues, comme nous l'avons exposé le corps de la thèse. Il convient de noter que lors de l'adoption, principalement des enfants plus âgés, l'existence de liens antérieurs à l'adoption représente un grand défi pour les nouveaux parents. Comment être le père et la mère d'un enfant dont le monde intérieur est habité par les relations d'objet des premiers autres parents ? D'autre part, du côté des enfants, le défi de constituer un « nouveau corps habité par une mémoire », avec un « réseau de représentations qui lui préexistaient » (Marinopoulos, 2010, p.116).

Il est important de préciser que, même si la singularité de chaque cas est préservée, les questions posées ci-dessus semblent être la grande difficulté rencontrée par les adoptants et les adoptés - un « passif » ou une « ombre du passé » qui reste et retombe sur la nouvelle famille – selon Flavigny et Eiguer (2012). Le croisement des imagos parentaux produit, dans une plus ou moins grande mesure, des troubles et des traumatismes. Ignorer le passé des enfants, finit parfois par générer un champ fertile pour les représentations imaginaires et, ainsi, les justifications de l'échec de l'adoption.

Il convient de noter que pour ceux qui travaillent effectivement avec les enfants (professionnels de l'institution d'accueil), la complexité au moment de l'accueil et du soutien de l'enfant doit être remarquée, parce qu'ils affrontent le paradoxe vécu par les enfants lors du passage de la famille biologique à la famille adoptive : « l'éminence des nouveaux liens familiaux est la même dans laquelle on voit la nécessité de séparations, d'élaboration de pertes, de vivre ou revivre des ruptures d'autres liens affectifs » (Peiter, 2011, p. 82). En ce qui concerne l'équipe judiciaire, elle agit dans l'accueil des demandes des requérants et l'identification de la motivation pour l'adoption ; la préparation des candidats (réunions préparatoires) ; et dans les accompagnements pendant la période de mise en relation - attributions non moins complexes.

Nous devons revenir au problème de la thèse, considérant que dans nos hypothèses, nous faisons référence à la possibilité de « failles » des équipes et / ou des opérateurs juridiques. Les études entreprises ici ont révélé qu'il résidait dans le corps institutionnel, des points critiques capables de contribuer à l'échec de l'adoption, par exemple : la plus grande valorisation du respect des délais réglementaires ou des déterminations définies par la loi, au détriment des aspects subjectifs en jeu ; la lenteur infinie du retrait de l'autorité parentale quand il n'était clairement pas possible de rendre l'enfant à la famille. De même, l'insertion de l'enfant dans le programme Mosaico, quand *a priori*, le caractère définitif de la perte de l'autorité familiale serait clair pour les enfants et que le travail de l'équipe pour l'aide au processus de deuil de la famille biologique aurait commencé ; la préférence des intérêts des

adoptants au détriment des intérêts de l'enfant est impérativement respectée par le CNA (le couple ou le requérant agréé depuis le plus longtemps), même si les caractéristiques présentées par les éventuels demandeurs ne sont pas compatibles avec le profil de l'enfant ; dans le suivi de la période de mise en relation : stratégies et orientations principalement génériques, standardisées (par le biais adaptatif), rendant difficile la perception des particularités des cas - notons également le manque de suivi ponctuel dans les cas les plus susceptibles de rejet ; enfin, la difficulté de certains techniciens pour le travail effectif de préparation des enfants pour la période de mise en relation et l'adoption, par manque de formation adéquate ou en raison de la soudaineté de certains placements – sans temps utile pour le développement de quelconque travail. Autrement dit, il n'y a pas d'action spécifiquement planifiée pour cette préparation, ce qui révèle l'importance de prioriser ces questions et la nécessité d'un plus grand investissement dans les politiques publiques.

Nous constatons enfin, le manque d'intégration entre les équipes interprofessionnelles des institutions d'accueil et le pouvoir judiciaire. Si ce n'était pas le cas, cela offrirait un meilleur résultat à la fin de l'adoption. Car si, d'une part, les professionnels des institutions vit avec les enfants, d'autre part, les membres du pouvoir judiciaire évaluent et attribuent les agréments aux requérants. « la connaissance de l'enfant pour l'indication ou le choix de la famille qui lui convienne le mieux, ainsi que pour établir la manière et le moment opportun pour l'approche avec les prétendants » est nécessaire (Peiter, 2011, p. 78). De ce qui précède, nous pouvons déduire que la matière traitée dans notre thèse présuppose la nécessité de changement dans la posture ou l'attitude des professionnels impliqués dans le processus. Il manque des ajustements et des rapprochements avec ceux qui ont le pouvoir de délibération (judiciaire) avec ceux qui accompagnent le quotidien des enfants et les connaissent.

Le succès ou l'échec de l'adoption ne peuvent pas être laissés au hasard ni sous la seule responsabilité des adoptants ou des enfants, ce qui démontrerait une logique de banalisation. Il faut noter que la législation est claire quant au fait que la période de mise en relation est une période probatoire, pouvant, ou non, résulter en une adoption. Cependant, les législateurs oublient que les enfants établissent des liens durant cette période et qu'il y a, de la part des adoptants, des demandes autres ; laissant entrevoir un champ de tension. Cela nécessite une attention spéciale – comment faire un stage de fils, fille, père ou mère ?

Nous ne pouvons pas oublier de remarquer que les liens affectifs et les liens créés par les enfants dans les institutions (espace d'accueil), leur font manifester le désir de revoir les amis et l'équipe, demande souvent pas comprise par les adoptants. Il faut tenir compte que la

transition de l'institution d'accueil vers la famille adoptive fait que les enfants sont placés face à de nouveaux défis, revivre des deuils et des ruptures de liens.

En guise de dernière contribution, nous soulignons qu'il est important de prendre en compte les aspects présents dans le cadre de la politique des désirs (quand il s'agit d'adoptions), c'est-à-dire la confrontation des forces qui canalisent les tensions. Le lieu adressé à l'enfant (victimisation, désarroi, etc.) ; les adoptants en tant que sauveurs ayant le pouvoir de choisir, d'adapter et de renvoyer les adoptés ; et l'imposition d'un nouveau mode de vie, sans tenir compte d'une autre symbolique antérieure. Ainsi, la perte de l'autorité parentale pourrait engendrer un autre type de pouvoir : une famille qui reconnaîtrait l'enfant, sans le victimiser.

Nous espérons que cette étude sera fructueuse pour la discussion en cours sur le phénomène du renvoi des enfants durant la période de mise en relation. Les cas considérés dans notre travail sont, en eux-mêmes, objets de réflexion. Raison pour laquelle, nous laissons ici comme question : puis-je faire quelque chose à partir de cette lecture ?

Nous espérons avoir contribué au caractère novateur de la clinique de l'adoption, qui s'engage de plus en plus en faveur de l'éthique et de la politique, en prévenant la maladie et en rompant avec les anciens paradigmes qui tendent parfois à ne pas voir l'enfant comme sujet de droit et de désir.

## ANNEXE



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO**



**UNIVERSITÉ RENNES 2**



**PRÓ-REITORIA ACADÊMICA**

**DOUTORADO EM PSICOLOGIA CLÍNICA**

**LABORATÓRIO DE PSICOPATOLOGIA FUNDAMENTAL E PSICANÁLISE**

**LABORATOIRE: PSYCHOPATHOLOGIE: NOUVEAUX SYMPTÔMES ET LIEN**

**SOCIAL - EA 4050**

**DOCTORAT EN PSYCHOLOGIE**

**SHEILA SPECK**

**DEVOLUÇÃO DE CRIANÇAS: A OUTRA FACE DA ADOÇÃO**

*Um estudo do fenômeno da devolução de crianças e adolescentes no estágio de convivência*

**RECIFE**

**2019**

SHEILA SPECK

**DEVOLUÇÃO DE CRIANÇAS: A OUTRA FACE DA ADOÇÃO**

*Um estudo do fenômeno da devolução de crianças e adolescentes no estágio de convivência*

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica da Universidade Católica de Pernambuco em cotutela com a *Université Rennes 2*, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Psicologia Clínica.

Orientadores: Edilene Freire de Queiroz

Patrick Martin-Mattera

**RECIFE**

**2019**

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA ACADÊMICA**  
**DOUTORADO EM PSICOLOGIA CLÍNICA**  
**LABORATÓRIO DE PSICOPATOLOGIA FUNDAMENTAL E PSICANÁLISE**

SHEILA SPECK

**DEVOLUÇÃO DE CRIANÇAS: A OUTRA FACE DA ADOÇÃO**

*Um estudo do fenômeno da devolução de crianças e adolescentes no estágio de convivência*

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. ALAIN DUCOUSSO-LACAZE – Examinador Externo

---

Profa. Dra. ANA LÚCIA FRANCISCO – Examinadora Interno

---

Profa. Dra. MARIA CONSUÊLO PASSOS – Examinadora Interno

---

Profa. Dra. EDILENE FREIRE DE QUEIROZ – Orientadora

---

Prof. Dr. PATRICK MARTIN-MATTERA – Orientador

**RECIFE**

**2019**

*Aos meus pais, sempre presentes em minha vida.*  
*A Juliana, com todo o meu amor.*  
*Às crianças que a partir de seu sofrimento possibilitaram esse estudo.*

## AGRADECIMENTOS

À professora Edilene Freire de Queiroz pelos preciosos ensinamentos, pela disponibilidade e confiança depositada desde o início de meu percurso. Sou-lhe muito grata pela leitura sempre atenta e cuidadosa e pelas valiosas contribuições que enriqueceram meu trabalho.

Au professeur Patrick Martin-Mattera pour la réceptivité à cette recherche et pour les discussions productives et fructueuses. Je tiens également à le remercier de m'avoir donné l'occasion de mener la cotutelle à l'Université Rennes 2. Sans son engagement, cela n'aurait pas été possible. Merci pour l'accueil chaleureux et la réception à Angers.

À professora Lídia Levy Alvarenga pela disponibilidade, sensibilidade e incentivo ao longo de minha trajetória. Agradeço-lhe a generosidade e o compartilhamento do saber que me permitiram avançar na tese.

À professora e amiga Elizabete Siqueira pela implicação e comprometimento na transmissão da psicanálise; pelo carinho e afeto a cada encontro.

À professora Ana Lúcia Francisco pelas palavras de incentivo, acolhimento e aposta no meu trabalho. Agradeço-lhe a enorme ajuda em todas as fases deste estudo.

À professora Consuelo Passos pelas excelentes considerações, disponibilidade e atenção ao longo do mestrado e doutorado; pela alegria sempre presente em nossos encontros.

Au professeur Alain Ducouso-Lacaze pour la disponibilité à accompagner ma trajectoire de cotutelle.

Aos professores da pós-graduação em psicologia clínica da Universidade Católica de Pernambuco pelo acolhimento e incentivo à pesquisa; a Fatima Vilar, Glória Carvalho e Albenise por toda atenção e carinho em nossos encontros; a Véronique Donard pela disponibilidade e afeto; a Cristina Brito por sua generosidade; e, ainda, a Carmem Barreto e Cristina Amazonas.

A Nanette Frej pela amizade e sensibilidade; ao professor Zeferino Rocha pelo compromisso ético e cuidado sempre presente em suas palavras.

Aux collègues et professeurs de l'Université Catholique de l'Ouest pour l'accueil à Angers.

A Nazir Hamad pour sa générosité dans la discussion de ma thèse, pour son accueil et ses contributions enrichissantes.

À l'amie Virginie Martin-Lauvaud pour son accueil à chaque rencontre et pour son incroyable réceptivité avec attention et affection lors de mon séjour à Angers.

Aos funcionários da pós-graduação, em especial Nélia, Nicéas, Eliene e Sérgio.

A toda equipe do SOFIA pela parceria nos nossos encontros das sextas-feiras e pela implicação neste trabalho desafiador.

A Paula, Julianne, Débora, Fabíola e Edineide pelo carinho, cuidado e torcida; pela partilha de sua alegria e apoio incondicional.

Às instituições que acolheram o meu projeto e, em particular, a algumas pessoas, como Claudia Souza, Dr. Élio Brás, Carolina, Vera, Cecília, Jaguaraci, Glauciete, Nely, Delza, Jasi, Eneida, Mari, Tarcísia, Glauce.

A François Tardieux pela disponibilidade e parceria de sempre. Obrigada pelo suporte e pela qualidade da tradução da tese.

Ao professor Albanio Paulino pelo relevante trabalho e presteza na correção do texto.

Aos meus pais, Lenilce e Antônio, com quem compartilho os méritos das minhas conquistas, pela constante presença nos momentos difíceis.

Aos meus irmãos, cunhados e sobrinhos pelo apoio e carinho.

A Filipe, Thiago, Vanessa, Liana, Arthur, Davi, Júlia e a Henrique, que está por vir, pelo afeto e compreensão da minha ausência.

A Iolanda pela presença cuidadosa e carinhosa

Por último, um agradecimento especial a minha filha Juliana – que por tantas vezes ameaçou me enterrar com o computador – pelas horas furtadas do nosso convívio e a Fernando pelo incentivo, amor e companheirismo diário, o que tem tornado a minha vida mais feliz.

*[...] todas as crianças passam por uma adoção, pois o peso da carne não é suficiente para fundar a existência delas. É a acolhida do casal que a fabricou que será determinante para uma criança.*

*Charles Melman*

## RESUMO

Esta tese é mais um esforço no sentido de analisarmos o “fenômeno da devolução” no estágio de convivência, considerando as razões dos adotantes para a devolução e seus efeitos nas crianças e adolescentes. Entendemos que o conhecimento dos riscos e a avaliação dos diferentes níveis do processo da adoção podem proporcionar intervenções que reduzem os fracassos na construção dos novos vínculos filiativos. O objetivo é analisar o fenômeno pelo viés psíquico, levando-se em conta a complexidade da filiação adotiva. Sustentamos a hipótese de que a adoção tende a fracassar nos seguintes casos: não haja, por parte do adotante, desejo legítimo de ter filho (algumas demandas podem ser caracterizadas como perversas); a criança não corresponda ao filho imaginado e fantasiado pelos pais (considere-se certa tensão entre o desejo de procriar e o de adotar); haja busca de reparação pela adoção; as imagens parentais inscritas na criança interfiram no processo de filiação; haja falha, por parte das equipes institucionais, na avaliação dos requerentes, no acompanhamento do estágio de convivência e ou na preparação das crianças. Baseando-nos na proposição metodológica da metapsicologia, norteamos a pesquisa pela construção de casos clínicos de cinco crianças e dois grupos de irmãos com base nos dossiês, nos processos judiciais (destituição, habilitação e adoção) e nas entrevistas com equipes das casas de acolhimento. Nesse contexto, a interface da psicanálise com o direito permitiu melhor entendimento e ampla reflexão sobre o tema. Apoiamos nosso estudo no ensinamento de Lacan: o desejo é essencial na construção do laço com o outro. Convém assinalar que, apesar dos muitos avanços no campo da adoção, há ainda muito a se conquistar, principalmente, quanto à questão de transformar crianças e adolescentes em *sujeitos de direito*, como mudança de paradigma.

**Palavras-chave:** abandono; devolução na adoção; desejo de filho; processo de filiação, psicanálise.

## ABSTRACT

This thesis is one more effort to analyze the "return phenomenon" in the cohabitation stage , considering the reasons of the adopters for the return and its effects on children and adolescents. We understand that knowledge of risks and the evaluation of the different levels of the adoption process can provide interventions that reduce the failures in the construction of the new bonds. The objective is to analyze the phenomenon by the psychic view, taking into account the complexity of the adoptive filiation. We hypothesize that the adoption tends to fail in the following cases: there is no true desire on the part of the adopter to have a child (some demands may be characterized as perverse); the child does not correspond to the child imagined or fantasized by the parents (consider a certain tension between the desire of procreating and the one of adopting); there is a search for reparation by the adoption; the parental imagos inscribed in the child interfere in the process of filiation; there is a failure on the part of the institutional teams in the evaluation of the applicants , in the follow up of the cohabitation stage and or in the preparation of the children. Based on the methodological proposition of metapsychology, we guided the research by the construction of clinical cases of five children and two groups of siblings based on the dossiers, on the juridical processes (dismissal, habilitation and adoption) and on the interviews with children's home teams. In that context, the interface of psychoanalysis with the law allowed for a better understanding and broad reflection on the subject. We have supported our study in Lacan's teaching : desire is essential in the construction of the link with the other. It should be pointed out that despite the many advances in the field of adoption, there is still much to be achieved , especially on the issue of transforming children and adolescents into subjects of rights, as a paradigm change.

**Keywords:** abandonment; return on adoption; desire for children; process of filiation; psychoanalysis.

## RÉSUMÉ

Cette thèse est un effort de plus pour analyser le « phénomène de la dévolution » pendant la période de mise en relation, prenant en compte les raisons évoquées par les adoptants pour rendre les enfants et les effets sur les enfants et les adolescents. Nous comprenons que la connaissance des risques et l'évaluation des différents niveaux du processus d'adoption peuvent permettre des interventions qui réduisent les échecs dans la construction des nouveaux liens de filiation. L'objectif est d'analyser le phénomène par le versant psychique, en tenant compte de la complexité de la filiation adoptive. Nous émettons l'hypothèse que l'adoption a tendance à échouer dans les cas suivants : il n'y a chez l'adoptant aucun désir légitime d'avoir un enfant (certaines demandes peuvent être qualifiées de perverses) ; l'enfant ne correspond pas à l'enfant imaginé et fantasmé par les parents (considérant une certaine tension entre le désir de procréer et celui d'adopter) ; il y a une recherche de réparation par l'adoption ; les imagos parentaux inscrits chez l'enfant interfèrent dans le processus de filiation ; les équipes institutionnelles ne parviennent pas à évaluer les requérants, à accompagner la période de mise en relation et / ou à préparer les enfants. Sur la base de la proposition méthodologique de la métapsychologie, nous avons guidé la recherche sur la construction de cas cliniques de cinq enfants et de deux groupes de frères et sœurs sur la base de dossiers, de procédures judiciaires (destitution, agrément et adoption) et d'entretiens avec des équipes des institutions d'accueil. Dans ce contexte, l'interface de la psychanalyse avec le droit a permis une meilleure compréhension et une réflexion plus large sur le thème. Nous nous appuyons dans notre étude sur l'enseignement de Lacan : le désir est essentiel pour nouer de liens avec l'autre. Il convient de noter que, malgré les nombreuses avancées dans le domaine de l'adoption, il reste encore beaucoup à faire, notamment en ce qui concerne la transformation des enfants et des adolescents en sujets de droit, comme changement de paradigme.

**Mots-clés** : abandon ; dévolution pendant l'adoption ; désir d'enfant ; processus de filiation ; psychanalyse.

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	14
<b><u>PARTE I</u> O UNIVERSO DA ADOÇÃO NO BRASIL.....</b>	<b>26</b>
<b>CAPÍTULO 1: REFLEXÕES SOBRE ADOÇÃO NO BRASIL .....</b>	<b>27</b>
1.1 EVOLUÇÃO DA CONCEPÇÃO DE FAMÍLIA NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA .....	28
1.2 POLÍTICAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA ABANDONADA .....	31
1.3 A LEGISLAÇÃO E OS PRECEITOS QUE NORTEIAM A ADOÇÃO NO BRASIL ....	34
1.3.1 A ADOÇÃO COMO MODALIDADE DE PARENTESCO E FILIAÇÃO .....	39
1.3.2 SOBRE A DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR .....	40
1.3.3 DA COLOCAÇÃO EM FAMÍLIA SUBSTITUTA .....	41
1.3.4 DA HABILITAÇÃO .....	42
1.3.5 CADASTRO NACIONAL DE ADOÇÃO .....	43
1.3.6 ESTÁGIO DE CONVIVÊNCIA .....	45
1.3.7 PERNAMBUCO E OS INCENTIVOS À ADOÇÃO .....	46
<b>CAPÍTULO 2: A CLÍNICA DA ADOÇÃO .....</b>	<b>49</b>
2.1 ADOÇÃO E PARENTALIDADE .....	50
2.2 IMPLICAÇÕES PSICANALÍTICAS NA ADOÇÃO .....	52
2.3 ADOÇÃO DE CRIANÇAS MAIORES E FRATRIAS .....	58
<b>CAPÍTULO 3: DO DIREITO AO DESEJO DE ADOTAR .....</b>	<b>62</b>
<b>CAPÍTULO 4: A FACE SOMBRIA DA ADOÇÃO: DEVOUÇÃO DE CRIANÇAS .....</b>	<b>73</b>
4.1 TRAJETÓRIA METODOLÓGICA .....	74
4.2 <i>CORPUS</i> DA PESQUISA .....	86
<b><u>PARTE II</u> DAS DEVOUÇÕES E SUAS REPERCUSSÕES .....</b>	<b>92</b>
<b>CAPÍTULO 5: A EMERGÊNCIA DA VERDADE NO SOFRIMENTO .....</b>	<b>93</b>
5.1 HUGO: A “PATOLOGIA DE ORDEM ÍNTIMA .....	95
5.1.1 “ <i>FOTO-GRAFIA</i> ” COMO PRODUÇÃO DE LINGUAGEM – “MOMENTOS DE PLENA FELICIDADE” .....	99

5.1.2 MARCA DA REJEIÇÃO .....	103
5.1.3 A NÃO OPERATIVIDADE DA FUNÇÃO PATERNA E O JOGO DO DESEJO .....	104
5.1.4 FALTA DE DISPONIBILIDADE PSÍQUICA PARA ACOLHER A CRIANÇA .....	106
5.2 A DEVOLUÇÃO DOS IRMÃOS DE HUGO .....	110
5.2.1 QUANDO A HOMOSSEXUALIDADE É UM IMPASSE .....	111
5.2.2 O COMPLEXO LUGAR DAS EQUIPES INTERPROFISSIONAIS – CAMPO DE TENSÃO .....	121
<b>CAPÍTULO 6: QUANDO A IDADE NÃO IMPLICA EM DEVOLUÇÃO .....</b>	<b>126</b>
6.1 O CASO MARIA .....	129
6.2 MARGARIDA E DAVI .....	135
6.2.1 A ENTREVISTA DE HABILITAÇÃO .....	136
6.2.2 HISTÓRICO FAMILIAR E REINTEGRAÇÃO À FAMÍLIA EXTENSA .....	138
6.2.3 CASAL ADOTANTE E O ESTÁGIO DE CONVIVÊNCIA .....	140
6.2.4 QUANDO A INFERTILIDADE FAZ SOMBRA À ADOÇÃO .....	141
<b>CAPÍTULO 7: HISTÓRIAS QUE SE ENTRELAÇAM .....</b>	<b>146</b>
7.1 A HISTÓRIA FAMILIAR DE LAURA .....	147
7.2 A HISTÓRIA DE BIA .....	150
7.3 DOS ESTÁGIOS DE CONVIVÊNCIA .....	150
7.3.1 MÔNICA: A CRIANÇA “NÃO PREENCHEU O VAZIO DENTRO DE MIM” .....	150
7.3.2 “NÃO SENTI APEGO POR BIA” .....	154
7.4 DA ANÁLISE .....	160
7.5 ATUAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE DO JUDICIÁRIO .....	167
7.6 O CASO BERNADETE A AS CRIANÇAS LAVÍNIA E LAURA .....	168
7.6.1 LAVÍNIA INCOMODAVA OS FILHOS .....	171
7.6.2 LAURA ESTAVA SENDO “LARGADA” NA PORTA DA INSTITUIÇÃO ....	171
7.6.3 CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO .....	173
7.7 QUANDO A ADOÇÃO SIGNIFICA MAIS ABANDONO DO QUE ACOLHIMENTO .	178
7.7.1 DISCUTINDO O CASO .....	183
<b>CAPÍTULO 8: O PESADELO DA DEVOLUÇÃO .....</b>	<b>187</b>
8.1 RETORNO À FAMÍLIA, UMA SOLUÇÃO VIÁVEL? .....	188

8.2 A IMPORTÂNCIA DA ESCUTA DAS FRATRIAS .....	193
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	198
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	207
<b>ANEXOS</b> .....	223

## INTRODUÇÃO

*C'est un jeu élaboré de cache-cache dans lequel se cacher est un plaisir, mais ne pas être trouvé est une catastrophe.*  
(D.W. Winnicott).

A nossa tese partiu de uma questão complexa: o que leva alguns adotantes a devolverem os filhos concedidos por adoção no decorrer do estágio de convivência? – tema crucial para se pensar a inscrição da criança no campo da filiação. Nesse sentido, a clínica da adoção nos permite refletir sobre o entendimento do vínculo de filiação, pois possibilita pensar num quadro familiar susceptível, que ultrapassa a “dimensão biológica da parentalidade” (Queiroz & Passos, 2012, p.21). A adoção interroga, como refere Queiroz (2018), a “essência do laço familiar sem os laços de sangue que o reassegure” (p.150), em outras palavras, os elementos simbólicos que se implicam na relação adotiva entre pais e filhos e o que se revela de arcaico no desejo de filiar.

Assim, frente ao desejo de ter filhos, os futuros pais se confrontam com sentimentos que envolvem fantasia e realidade, haja vista não ser possível falar de filho sem considerar o lugar ocupado por ele na fantasia dos pais, na sua dimensão narcísica. Freud (1914a/1986) sintetiza, de modo exemplar, a importância da dimensão da filiação: se, por um lado, o narcisismo dos pais encontra refúgio no filho; por outro, este se apoia e se constitui psiquicamente em tal dimensão narcísica dos pais – como depositário do narcisismo parental. O futuro do filho é, pois, colocado “em uma rede de desejos na qual seu lugar de sujeito singular terá que se encontrar” (Kaës 2010, pp. 168-169). Sob esse aspecto, ele pode constituir-se para seus pais “uma ferida narcísica grave que poderá enterrar a realização de seu próprio fim” (Kaës, 2010, p.169).

A dimensão narcísica, em se tratando de filiação por adoção, ganha ainda mais importância quando consideramos os abalos sofridos pela infertilidade do casal, pelo filho não gerado, que não será a sua imagem. Do lado da criança, preexiste história de sofrimento, de abandono, negligência e maus-tratos por parte de quem deveria protegê-la. Há, também, a necessidade de duplo movimento: desligar-se dos antigos laços – com todos os riscos e

implicações<sup>1</sup> – e esperar pais que tomarão o lugar dos ainda presentes. Quanto aos novos pais, parece-lhes difícil, acreditamos, a tarefa da filiação de um filho já existente para outros pais. Tais questões constituem o paradoxo da filiação por adoção. Ademais, convém pensar no que Kaës chama de “contrato narcísico”: “trata igualmente da questão do sujeito da filiação em sua dimensão narcísica” (p.168). A razão de tal contrato, diz o autor, é o interdito do incesto.

O filho só pode constituir-se como sujeito da filiação no encontro com este choque do interdito do incesto e só pode surgir como sujeito por ter sido antes sonhado, incestuosamente, por seus pais: seus pais, eminentemente, são sua mãe e seu pai, mas também é a parentela; a maneira pelo qual o filho foi sonhado pelos avós, ou por determinado tio ou tia, ou por tal outro membro importante da parentela pode vir a ter um papel determinante no sonho dos próprios pais. Estes sonhos predestinam o descendente, nos fantasmas de desejo cruzados, ao ser o prolongamento narcísico da geração. (Kaës, 2010, p.168).

Kaës, ao enfatizar os aspectos da dimensão narcísica da filiação, reconhece a importância desse nascer em família e da família, haja vista este poder assegurar a criança a sua própria filiação, lembremos, que, na condição de construção psíquica, “o romance familiar é uma ficção baseada em representações coletivas” (Kaës, 2010, p.176). A corrente de filiação, transmitida entre as gerações, é uma “corrente significativa de dupla leitura: para o sujeito singular e para o conjunto social e intersubjetivo do qual ele é necessariamente um membro” (Kaës, 2010, p.166). Quando há extrema valorização da consanguinidade, os lugares, principalmente de pai e mãe, não ficam bem estabelecidos – fragilizando os laços de filiação –, o que pode constituir-se em entrave ou mesmo desistência da adoção.

A clínica da adoção, como vemos, é preventiva pela possibilidade de intervir nos riscos, o que permite a diminuição dos fracassos os quais resultam, às vezes, em sofrimento para todos, segundo mencionado por Queiroz e Passos (2012, p. 20). Nesse sentido, o trabalho que temos desenvolvido, desde 2011, no Serviço de Orientação à Filiação Adotiva (SOFIA), vinculado à Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), deu-nos a oportunidade de estudar e reconhecer, com maior acuidade, tanto os elementos facilitadores na formação do vínculo quanto os aspectos que tendem a colocar em risco o laço afetivo.

O interesse pelo tema adveio da nossa prática clínica em psicanálise com crianças adotivas. O início dessa experiência se deu no atendimento a pais receosos de contar aos filhos a condição de adotados: temiam a reação destes frente a tal descoberta. A escuta dos pais, independentemente da especificidade de cada história, revelou uma característica singular: o medo de a revelação fragilizar o laço de filiação existente. A angústia dos pais devia-se, muitas vezes, ao temor de perder o filho pela fantasia de que a preferência amorosa

---

<sup>1</sup> Ainda que os pais não assegurem seu desenvolvimento e uma sobrevivência digna.

recaísse sobre os pais biológicos. Conforme Flavigny (2006), o momento da revelação é sempre delicado, porquanto ela coloca em questão a própria filiação e defronta crianças e pais com questões inquietantes – indagações sobre o porquê da adoção e, como consequência, o porquê do abandono.

Por fim, o estudo desenvolvido para a dissertação de mestrado foi determinante no sentido de continuar a pesquisar sobre a temática da adoção, em especial acerca do fenômeno da devolução de crianças, pois são muitos os elementos que podem colocar em risco o vínculo de filiação. Na dissertação intitulada *De um Nascimento a Outro: o processo de filiação de crianças maiores*<sup>2</sup> (2013), objetivamos fazer algumas reflexões sobre o processo de filiação na adoção de crianças maiores, privilegiando entender a repercussão das imagens parentais da família de origem no contexto da família adotiva. Nesta, realizamos uma meta-análise<sup>3</sup> com base na pesquisa de Carolina Lemos da Silva (2011)<sup>4</sup>.

Analizamos os dados coletados pela referida autora durante o período de destituição judicial do poder familiar e do acompanhamento do estágio de convivência de dois irmãos maiores (um menino de 10 anos e uma menina de três anos e oito meses). Com base no estudo, verificamos que, por um lado, se formara vínculo entre adotantes e adotados no decorrer do estágio de convivência; por outro, desejava-se devolução – da criança mais velha – decorrente dos conflitos aflorados nesse período. O segundo fato não evoluiu por se tratar de uma fratria e também por a família ter tido acompanhamento sistemático da pesquisadora<sup>5</sup>, o que tornou possível ressignificar os conflitos.

Nesse sentido, o trabalho de intervenção realizado por Silva, com relação às dificuldades surgidas e ao apaziguamento do choque das projeções, foi fundamental para que se evitasse o risco das “devoluções”. As transições de uma família para outra geram tensões, conflitos e implicam em viver e reviver rompimentos de laços significativos, reverberando na construção das novas ligações afetivas. Devemos levar em consideração que nova construção familiar se faz, por assim dizer, “sobreposta” à história anterior da criança, que, por essa

<sup>2</sup> Vale ressaltar que, na adoção, leva-se em conta a categoria de adoção de criança maior quando o adotado tem mais de dois anos, anteriormente indicado como adoção tardia.

<sup>3</sup> A meta-análise é um método investigativo que se baseia na sistematização de um conjunto de dados de pesquisas já existentes, “podendo chegar a novas interpretações dos dados ou mesmo descobrir tendências que não apareciam nas pesquisas originais”, conforme indica Calligares (1999, p. 80).

<sup>4</sup> Dissertação de mestrado: *O Processo de Tornar-se Pai, Mãe e Filhos na Adoção de Irmãos Maiores*. Os dados utilizados no nosso estudo nos foram autorizados pela autora em 27 de junho de 2011, de acordo com todo o protocolo ético exigido para as pesquisas com seres humanos.

<sup>5</sup> Responsável também pelo acompanhamento do processo de adoção em foco, no exercício da função de psicóloga jurídica da 2ª Vara da Infância e Juventude.

razão, é acompanhada por episódios de intensa ansiedade, emoção e frustração (Speck, 2013, p. 99).

Em nossa análise, ponderamos que, no estágio de convivência, muitos elementos podem colocar em risco o vínculo da filiação. Quanto às crianças, observamos: a insegurança com relação à solidez do vínculo; as feridas narcísicas decorrentes de traumas anteriores vividos (estado de abandono, maus-tratos, dependência da genitora às drogas, ausência paterna e ainda, em relação à criança mais velha, o histórico anterior de devolução) transferidos aos pais adotivos sob a forma de regressão e de agressividade; o comportamento provocativo e o atravessamento de imagos parentais produzidos por convivências anteriores a interferir no processo filiativo. Com relação aos pais, observamos: o efeito da esterilidade no casal – dificuldade de se posicionar no lugar de pais, atribuindo, por vezes, os sintomas apresentados pelos adotados à herança genética –; a mudança de perfil da criança desejada (de bebês para crianças maiores) em decorrência do tempo de espera; a desestabilização do casal resultante da mudança na dinâmica familiar a partir da entrada das crianças.

De outra parte, pareceu-nos fundamental que se considere, nas entrevistas preliminares e no estágio de convivência, a capacidade de a família substituta poder acolher mais de uma criança, nos casos de fratria. O acolhimento e a preservação desses laços favorecem a inscrição simbólica das crianças na nova linhagem paterna e ou materna. Para Dumézil (citado por Hamad, 2002, p. 95), quando os laços fraternos coexistem com os laços entre gerações (pais e filhos), a família se vê verdadeiramente consolidada.

Pelo exposto, pode-se inferir que o trabalho desenvolvido na clínica e no SOFIA bem como os estudos empreendidos na dissertação de mestrado alimentaram o interesse e o desenvolvimento do trabalho da tese. Assim, convém ressaltar, o estágio de convivência, a devolução, o processo de constituição da família, a filiação por adoção e a relação do sujeito com o desejo serviram de base para o entendimento do objeto de nosso estudo.

A adoção no Brasil é precedida pelo estágio de convivência pelo prazo determinado pela autoridade judiciária, observadas as peculiaridades do caso. O período do estágio de convivência propicia condições de conhecimento mútuo e adaptação da criança à nova família e, ao mesmo tempo, consolida-se a decisão da adoção. No entendimento do Poder Judiciário, trata-se de um período avaliativo quanto às condições dos adotantes para a obtenção da guarda – período acompanhado por uma equipe interprofissional (psicólogos, assistentes sociais etc.) que fornece subsídios circunstanciados em estudo psicossocial para a decisão judicial, conforme prevê o novo *Estatuto da Criança e do Adolescente*. (Speck, 2018).

Mas, se, por um lado, o referido estágio – sem o qual dificilmente se poderia avaliar a adaptação entre adotantes e adotados – é um direito de ambos; por outro, a “característica provisória e revogável dessa relação” (Ladvocat, 2014, p.125) permite, em alguns aspectos, a prática da devolução da criança ao Estado.

Em casos de devolução, a criança ou adolescente retorna à instituição de acolhimento e “os adotantes, após ter a guarda revogada, podem se candidatar a adotar outra criança, após avaliação quanto às circunstâncias que envolveram a devolução” (Ghirardi, 2008, p. 22). Por conseguinte, é legalmente possível a devolução de crianças e adolescentes entregues para fins de adoção. A própria existência do estágio de convivência previsto em lei outorga essa possibilidade. Não se trata aqui de questionar tal direito, mas de refletir sobre esse fenômeno, considerando que algumas dificuldades na filiação resultam novo abandono, sem, muitas vezes, se entender o real motivo da devolução.

### **Delineando o Problema**

Na atualidade, as razões que levam os adotantes à decisão de devolver a criança à instituição são questionadas pelo direito. A propósito, já existe, segundo Ladvocat (2014), um movimento para o “ajuizamento de novas ações na Justiça em razão da devolução de crianças e adolescentes, que no estado probatório são devolvidos aos abrigos [...] de forma absolutamente injustificável” (pp.123-124). Conforme a citada autora, convém determinar o que pode levar certa pessoa ou casal a devolver uma criança. *A priori*, tal devolução, enfatiza a autora, nos leva a supor que as crianças estão no lugar de mercadoria.

No tocante a essa questão, cabe lembrar dois casos em que houve penalização decorrente de ação civil pública ajuizada pelo promotor Epaminondas da Costa (Vara da Infância e Juventude de Uberlândia, MG) contra casais que devolveram crianças ao Estado sem motivo justificável. No primeiro, uma menina de oito anos sob a guarda do casal requerente (havia oito meses) teve seu prenome alterado sem autorização judicial e sem a conclusão do processo de adoção. Ela “foi devolvida injustificadamente à Vara da Infância e Juventude, não obstante os laudos da equipe técnica do Juízo indicassem a *total adaptação* da criança ao novo lar e do casal em relação a ela” (Costa, 2009, p. 02). Segundo a equipe, ao retornar à instituição, a adotanda estava confusa em relação a sua identidade e abalada psicologicamente, pela atitude injustificada dos pais adotantes; além do mais ela se culpava pelo fato ocorrido. A juíza titular da mesma vara deferiu liminar inédita no país, determinando, segundo Ladvocat (2014, p.128), que o casal detentor da guarda da menina

pagasse uma pensão alimentícia correspondente a 15% da remuneração líquida. No segundo caso, outra ação semelhante também foi ajuizada e obteve sucesso em primeira instância com a condenação do pai adotivo a pagar por danos morais ao filho adolescente que fora devolvido sem qualquer motivo plausível um ano após o processo de adoção ter sido concluído. A ação pública penalizou os demandantes a pagar 15% da remuneração bruta mensal, 100 (cem) salários mínimos por danos morais e materiais e os obrigou a prestar alimentos até que o adolescente completasse 24 anos de idade, independentemente de vir a ser recolocado em família substituta. A pena foi agravada, porque o menor fora rejeitado, agredido e humilhado pelos demandados, causando-lhe sérios danos psicológicos (Ladvocat, 2014). Diante de tal realidade, o fenômeno da devolução está chamando a atenção do Ministério Público e tem motivado ações judiciais diferenciadas.

O objetivo em nossa tese é analisar a devolução pelo viés psíquico. Ao estudá-la na adoção, buscamos subsídios que pudessem contribuir para a identificação dos fatores que comprometem o sucesso da filiação adotiva, “considerando o caráter imprevisível dos efeitos do inconsciente” (Queiroz, 2004, p.17). Sob tal ótica, trilhamos o caminho harmônico com o campo do Judiciário, pois, com base nos lugares designados pelo jurídico, é possível construir a referência emblemática da família. A noção da legitimidade, de filiação, estará sempre ligada à lei, que permite formalizar toda configuração simbólica, ultrapassando o próprio código biológico. Por meio da lei, destituem-se os pais do seu poder familiar e se outorga nova certidão de nascimento, legitimando outro casal como se deste a criança tivesse nascido.

Entretanto, a soberania da lei não é suficiente para dar conta dos diversos aspectos inerentes à filiação. A capacidade de construir nova filiação depende também de como a criança ou adolescente foi renunciado. Por exemplo, certo adolescente, ao ter a mãe destituída de seu poder familiar, teceu o seguinte comentário: “O juiz disse que, a partir de agora, ela não é mais minha mãe. Mas quem vai dizer isso ao meu coração!”. Isso pressupõe que as imagens parentais não desaparecem simplesmente com a destituição do poder familiar.

O processo de constituição de uma família se funda no laço afetivo que garanta as novas construções psíquicas, implicando, por parte dos pais, o desejo de filiar e, por parte dos filhos, o de ser filiado. Consonante Levy-Soussan (2010a, p. 74), a filiação na adoção é concebível como “exigência de um trabalho psíquico necessário para permitir que cada um construa sua própria identidade, que elabore sua subjetividade e seu destino”.

## Construção de laços

Para Flavigny (2000), o desejo é portador de vida, de filiação e de paternidade. No seu entendimento, “um pai se faz fundamentalmente pelo desejo e, como em todo desejo [...] existe a faceta consciente e aquela mais obscura, inconsciente”, a qual incide nos laços afetivos e os rege. A história psíquica envolve constituição essencialmente regida pelo inconsciente, daí a importância de sabermos o lugar simbólico ocupado pela criança na vida dos pais. No contexto da adoção, devemos atentar para o referido lugar – a “ossatura” que sustenta a criança na condição de filho.

Diante do exposto, pôr em questão o desejo que habita e fundamenta a demanda no pedido de adoção constitui-se, em princípio, uma questão ética, pois nem sempre o desejo de filho fundamenta o desejo de adotar. Convém considerar ainda a tensão entre o desejo de procriar e o de adotar. Para a criança ser inscrita como filho em uma ordem simbólica, é preciso que o desejo de ter filho ultrapasse o de procriar. Nesse sentido, revisitamos o conceito de Lacan (1958/1998) – a entrada define a saída– na direção da cura, visando a destacar a necessidade de escuta clínica, que “prima pelo caráter singular de cada discurso sobre o desejo de adotar e dele extrair as razões inconscientes que sustentam tal desejo” (Queiroz & Passos, 2012, pp. 20-21).

Marinopoulos (2010) ressalta a importância de considerarmos ainda a questão materna, pois o acolhimento à criança ocorre com frequência pela mulher, que reconhecidamente incorpora o símbolo da maternidade. Em artigo escrito com Levy-Soussan (2010, p. 95), a citada autora defende a ideia de que “*a maternidade nasce de um processo de narração*” (grifo dos autores), ou seja, a mulher se reconhece como mãe quando pode sustentar, pela palavra, o filho. Assim, para a criança legitimar-se como filha, é preciso ser desejada, reconhecida e nomeada.

Diante da impossibilidade de construção de laços, a criança não adquire um lugar estável e claro que a distingue como filho. Isso implica uma série de desordens que, por sua vez, produzem efeitos significativos, haja vista o estabelecimento dos lugares de pertencimento ser indispensável ao sustento da ficção da filiação. Concordamos com Levy-Soussan e Marinopoulos (2010, p. 88) no sentido de que, quando a construção familiar “toma uma forma de passeio [...], a filiação pode tomar forma de naufrágio”.

A clínica da adoção põe em relevo a realidade fantasmática<sup>6</sup> na construção da história familiar e mostra que a importância do laço de filiação também se dá por definir a maneira pela qual cada membro se situa e é situado na família. Como refere Levy-Soussan e Marinopoulos (2010, p.98), a fim de garantir o sucesso da adoção, é indispensável haver disponibilidade, ou seja, abertura para a construção familiar.

Considerar tais questões nos ajuda a refletir acerca dos fatores incidentes na devolução da criança à instituição bem como acerca das possíveis consequências na criança e na família adotante. Na França,

[...] as crianças devolvidas à ajuda social [...] por pais adotivos exasperados, feridos pelos comportamentos inesperados de seu filho, que os levam, afinal, a dele se separar, não são casos isolados. Atualmente os fracassos da adoção se elevam a 3% (criança devolvida a ASE<sup>7</sup>), mas sabemos que este número é bem inferior à realidade (Levy- Soussan & Marinopoulos, 2010, p. 98).

Nesse mesmo país, é considerável – no entendimento de Trindade-Salavert (2010) – o índice de devolução e de problemas graves na adoção das fratrias. Segundo a mesma autora, em muitos casos, a opção de adotar irmãos provém não de um desejo, mas do longo tempo de espera por uma criança e da pressão sofrida pelos adotantes dos Organismos Autorizados para a Adoção (OAAs). Esse fato sugere que a adoção de fratrias ocorre, em alguns casos, sem os adotantes estarem, de fato, preparados para tal tipo de acolhimento.

No Brasil, não encontramos estatísticas oficiais de devoluções na adoção, no entanto, de acordo com Ghirardi (2013, p. 01), a “Comissão Estadual Judiciária de Adoção em Santa Catarina revelou, em 2011, que cerca de 10% das crianças abrigadas em situação de conflito familiar no Estado seriam oriundas de adoções que não deram certo”.

Na comarca da capital do Rio de Janeiro, consoante Pinho (2014, p. 536), foram identificados, entre janeiro de 2005 e junho de 2011, 26 casos de devolução (levantamento realizado pelo serviço de psicologia e pelo serviço social da Vara da Infância e Juventude e do Idoso). Tal levantamento, ressaltamos, se destinou à investigação dos casos de crianças devolvidas com adoções já consumadas, ou seja, não se contaram as devoluções ocorridas no estado probatório. E um fato que chamou a atenção da autora: entre os aludidos casos, quatro envolviam a devolução de bebês, o que, segundo ela, contraria o senso comum, pois, na maioria das vezes, tais adoções são bem-sucedidas.

<sup>6</sup> Neste ponto, entendemos a fantasia (fantasma) como determinante da realidade psíquica em contraste com a realidade material. Segundo Chemama (1995, p.71), Lacan representa o fantasma por “uma superfície que inclui as diversas representações do eu, do outro imaginário, da mãe originária, do ideal do eu e do objeto”.

<sup>7</sup> *Aide sociale à l'enfance* (ASE). Missão que compreende ação de prevenção e de apoio às crianças e famílias em dificuldades psicossociais e ações de “creches” de crianças que, por diversas razões, não puderam permanecer em suas famílias. Sua ação também envolve as questões de adoção.

Esse cenário nos levou a refletir sobre o fenômeno da devolução de crianças no estado probatório, sobretudo no sentido de compreendermos os fatores que podem impedir ou dificultar a construção dos novos laços filiativos.

Uma vez delineado o nosso objeto de estudo, o passo seguinte foi buscar saber se havia casos de devoluções de crianças na cidade de Recife os quais justificassem desenvolver um projeto de pesquisa. Para tanto, realizamos um levantamento prévio descrito na metodologia (capítulo 4). Adiantamos que existem casos de crianças devolvidas no estado de Pernambuco – fator preocupante para os gestores. Com esse propósito, entrevistamos a gerente do sistema protetivo, a qual acompanha a execução direta dos serviços de acolhimento sob a responsabilidade do governo do estado.

A devolução no estado probatório, segundo a referida gestora, constitui-se, atualmente, uma das principais preocupações dos órgãos que lidam com essas crianças e adolescentes. Um dado preocupante – segundo seu relato – é que *“atualmente parece haver uma banalização quanto à devolução de crianças, é como se elas fossem mercadoria que pode ser devolvida”* (sic). Citou ainda casos de crianças devolvidas mais de uma vez, em curto espaço de tempo, e de famílias que devolveram mais de uma criança. Para a gestora, as famílias deveriam estar mais preparadas para receber uma adotanda, principalmente se for maior. Segundo ela, a preocupação quanto às devoluções se estende a outros estados brasileiros.

Sobre isso, ela fez referência a um encontro realizado na cidade de Natal (RN), em 2013, sobre o tema “a proteção especial da criança”. Um dos assuntos abordados no evento foi *“de que forma o Poder jurídico poderia atuar quando não houvesse um argumento plausível para o ato da devolução, visto que, atualmente não está se configurando como exceção”* (sic). Conforme a referida assessora,

*[...] a grande dificuldade é a inexistência de uma estatística que revele o número de crianças devolvidas e sem esse estudo não há como tomar medidas preventivas que possam reverter o quadro atual – devido ao desconhecimento do perfil dessas crianças, como por exemplo: faixa etária, sexo e o real motivo da devolução.*

Diante do exposto, podemos concluir, o nosso estudo se reporta a uma problemática atual, relevante e preocupante para todos os envolvidos no processo de adoção: questão do retorno da criança à instituição.

A proposição de tese é que o “fenômeno da devolução” implica construções subjetivas – desejos, fantasias, idealizações – não contempladas, embora equipes interprofissionais do Poder Judiciário e das casas de acolhimentos considerem e trabalhem com essas construções. Muitas vezes – convém lembrar –, surgem novos elementos no decorrer do estado probatório.

Assim, presumimos que o fenômeno da devolução poderia acontecer pela dificuldade em filiar nos casos em que: a) não houvesse, por parte do adotante, desejo legítimo de ter filho (algumas demandas podem ser caracterizadas como perversas); b) a criança não correspondesse ao filho imaginado e fantasiado pelos pais (há que considerar certa tensão entre o desejo de procriar e o de adotar); c) as imagos parentais inscritas na criança interferissem no novo processo de filiação; d) houvesse, por parte da equipe interprofissional, falha na avaliação dos pais quanto ao desejo de filho e ou falha no acompanhamento deste durante o estágio de convivência; e) houvesse falha, por parte da equipe da casa de acolhimento, na preparação das crianças para o convívio com a nova família, quanto aos aspectos probatórios e não definitivos do estágio de convivência.

O contexto da adoção – vale ressaltar – se insere nas filiações propiciadas pela cultura, contingência que suscita, como refere Ghirardi (2009, pp. 66-67), mobilizações específicas no âmbito familiar, por tratar-se de experiências vividas e relacionadas ao desamparo, ao abandono e à rejeição, pois qualquer situação ligada à adoção remete ao originário e, como tal, à própria construção da subjetividade. No caso dos pais, devemos ter em conta que desejar um filho é um projeto narcísico por excelência, seja biológico, seja adotivo. Os pais depositam nele as aspirações não realizadas; ao mesmo tempo, projetam-no como ideal, o que implica possibilidade de transcendência de suas histórias – cenário difícil para a criança adotiva, pois, ao não corresponder a essa expectativa, pode fazer emergirem sentimentos ligados a frustrações, conflitos e angústias tendentes a colocar em risco a construção dos laços e, por consequência, a filiação.

Nosso objetivo foi analisar o fenômeno da “devolução” no decorrer do estágio de convivência, considerando as razões de os adotantes não aceitarem os adotandos e o efeito disso sobre estes<sup>8</sup>. Para atingir o referido objetivo, estendemos o campo de pesquisa às instituições geridas pelo Estado (Secretaria do Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – SDSCJ), pela Prefeitura do Recife (Instituto de Assistência Social e Cidadania – IASC) e às ONG<sup>9</sup>. O estudo abrangeu, entre 2011 e 2016, 11 (onze) instituições de acolhimento, onde foram identificados 27 casos de devoluções no estágio de convivência, envolvendo 25 crianças/adolescentes – considerando que, em dois dos casos, as crianças foram devolvidas mais de uma vez. Convém destacar que a pesquisa não envolveu os casos de devolução após

---

<sup>8</sup> O projeto da tese foi submetido ao comitê de ética.

<sup>9</sup> A realização da pesquisa nas instituições de acolhimento e o acesso aos dossiês das crianças e adolescentes foram autorizados pela 1ª Vara da Infância e da Juventude da Capital (documento em anexo); pela Secretaria Executiva de Assistência Social (SEAS) – antiga Secretaria dos Sistemas Protetivos –; pelo Instituto de Assistência Social e Cidadania (IASC) e ONG.

a homologação da adoção, a reintegração familiar e a curatela. Os processos judiciais de destituição do poder familiar, habilitação e adoção, da Vara da Infância e Juventude, dos casos levantados, também foram contemplados<sup>10</sup>.

A compreensão de tal fenômeno permitiu identificar quais fatores levaram à não aceitação da criança, haja vista termos por pretensão oferecer subsídios capazes de contribuir para a identificação dos fatores que comprometessem o sucesso da filiação adotiva, considerando o “caráter imprevisível dos efeitos inconscientes” (Queiroz, 2004, p.17). Isso evitaria o risco de a adoção fracassar e o adoecer psíquico das crianças e adolescentes – ainda que considerássemos a impossibilidade de compreender as diversas configurações das histórias familiares que levariam ao sofrimento psíquico.

Visando a atender o objetivo proposto, estruturamos a tese em duas partes.

Na primeira parte, intitulada “O universo da adoção no Brasil”, estabelecemos como objetivo tratar os preceitos jurídicos que norteassem a adoção e a especificidade dessa clínica; também contemplamos o percurso metodológico da pesquisa. Essas duas coordenadas, teórica e metodológica, nos deram sustentação na construção e análise dos casos.

No primeiro capítulo, denominado “O universo da adoção no Brasil”, contemplamos a evolução da concepção de família em consonância com a legislação brasileira, com ênfase nas políticas de proteção à criança abandonada – contextualização que nos auxiliou na interlocução com a psicanálise, a discutida no terceiro capítulo. No segundo, realçamos alguns aspectos do universo da adoção, considerando o desafio dos adotantes e adotandos para sustentar os laços filiativos na ausência dos laços simbólicos. No terceiro capítulo, retomamos alguns aspectos da legislação que norteiam a adoção no Brasil, essencial ao diálogo com a psicanálise. No quarto capítulo, expusemos a trajetória metodológica e o *corpus* da pesquisa.

Na segunda parte, intitulada “Das devoluções e suas repercussões”, dedicamo-nos à construção dos casos, ressaltando os aspectos referentes à história familiar, o estágio de convivência e os efeitos da devolução na vida das crianças.

Assim, no quinto capítulo, destacamos a história de três crianças: Hugo, César e Víctor, fratria separada por ocasião dos estágios de convivência – analisamos a justificativa dos adotantes (em formato de petição) para o retorno de Hugo à instituição. Destacamos ainda as diferentes articulações relacionadas à parentalidade no tocante às novas configurações familiares. Nessa discussão analisamos a devolução de César e Victor. Por fim, discutimos o

---

<sup>10</sup> Por se tratar de segredo de justiça, o acesso aos processos judiciais foi autorizado pela 2ª Vara da Infância e da Juventude (carta de aceite da 2ª VIJ – Recife, em anexo).

complexo lugar das equipes interdisciplinares como campo de tensão. No sexto capítulo, abordamos a devolução de *crianças menores*, propondo refletir sobre o que engendra tais desistências e se as razões apresentadas pelos adotantes se assemelhavam às encontradas nos casos de crianças maiores, ou seja, culpabilização da criança pelo fracasso da adoção, sem os adultos se implicarem no insucesso – tomamos para o estudo a história de Maria e da fratria Margarida e Davi. No sétimo capítulo pusemos em discussão o desejo que habita e funda a demanda de adoção, pois nem sempre o desejo de uma criança fundamenta o desejo de filiar. Em seguida, expusemos dois casos de adotantes que devolveram mais de uma criança durante o estágio de convivência. Isso nos proporcionou reflexão fecunda, sobretudo, pelas questões fantasmáticas que envolvem o campo da filiação adotiva e pelas discussões possíveis em relação aos limites, demandas e sua extensão no campo social. As histórias de Laura, Bia e Lavínia determinaram as nossas reflexões. O caso de Vanessa, também tratado neste capítulo, trouxe importante contribuição a pensarmos os traumas gerados pela discriminação da criança adotiva e a necessidade de considerá-la como alguém capaz de elaborar sua própria vida, retirando-a, assim, do lugar de passividade creditado por muitos.

No capítulo subsequente, com o objetivo de dar mais um passo em direção ao entendimento do fenômeno da devolução, estabelecemos uma segunda linha de interpretação, envolvendo as ações tomadas pelo Poder Judiciário concernentes à possibilidade de retorno da criança à família biológica após a destituição do poder familiar. Abordaremos por fim, a importância da escuta das fratrias na fase preparatória da adoção, quando for necessário a separação.

## **PARTE I**

### **O UNIVERSO DA ADOÇÃO NO BRASIL**

## CAPÍTULO 1

### REFLEXÕES SOBRE ADOÇÃO NO BRASIL

*Muitas vezes, preferimos morrer um pouco, a cada dia,  
em nossa vida cômoda e limitada,  
a arriscar a abrir a porta do desconhecido  
que nos poderá levar a novos horizontes.*  
(Legrand, Parábolas Eternas, Soler 2004).

Antes de dar início ao tema, consideramos pertinente destacar a contextualização histórica sobre a família em consonância com a legislação brasileira e com as políticas da proteção da criança abandonada. Os preceitos que norteiam a adoção no Brasil, tomamo-los com o fito de ampliar as discussões.

Nesse sentido, apoiamo-nos na concepção do princípio da afetividade como constituinte da família, por refletir os valores sociais de diferentes épocas. Cumpre observar que a “família não seria capaz de existir sem a sociedade, isto é, sem uma pluralidade de famílias prontas a reconhecer outros laços afora os da consanguinidade, e que o processo natural de filiação somente pode prosseguir através do processo social de aliança” (Lévi-Strauss, 1994, p. 119).

O conceito primeiro de família não repousa exatamente na mesma lógica da concepção atual. Conforme descreve Miranda (2001, p. 57), a palavra “família” foi empregada no direito romano em acepções diversas, por exemplo, em “relações às coisas, para designar o conjunto de patrimônio, ou a totalidade dos escravos pertencentes a um senhor”. Surgida na Roma antiga, designava um novo organismo social em que o chefe detinha, sob suas ordens, mulher, filhos e escravos (Engels, 2010). Eis, portanto, a concepção totalmente submetida ao poder paterno, que detinha o pleno direito sobre todos – no direito romano, “o pai é aquele que dá a vida ou a morte”.

Lévy-Soussan e Marinopoulos (2010) chamam a atenção ao fato do *pater familias* conceder ao pai a autoridade de venda ou de abandono dos filhos, de forma a reduzir o humano a um valor apenas material – a coisificação do ser humano. Tais atos decorriam, principalmente, da necessidade de ajustar a família aos meios financeiros, vinculando os membros à condição econômica, isto é, pela propriedade individual. Porém, é digno de nota, o “*pater*” também “é aquele que se designa a si mesmo como pai de uma criança por adoção,

que a conduz pela mão” (Roudinesco, 2003, p. 21)<sup>11</sup>. Disso se conclui que a filiação biológica não é suficiente para o reconhecimento do filho, isto é, tal reconhecimento independe dos laços de consanguinidade<sup>12</sup>. Na visão de Roudinesco (2002), o pai tomaria a posse do filho pelo sêmen, que marca o corpo, e por dar-lhe seu nome, transmitindo-lhe duplo patrimônio: do sangue, que imprimiria a sua semelhança, e patronímico, que lhe conferiria a identidade. Como se percebe, o modelo de “progenitura patriarcal” submetia-se à paternidade biológica e à legitimidade sagrada do casamento<sup>13</sup>.

A primazia da paternidade biológica surgiu com o cristianismo; desde então, não mais ficou submetida à vontade do homem, mas à de Deus, haja vista transcender a carne.

### 1.1. EVOLUÇÃO DA CONCEPÇÃO DE FAMÍLIA NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

No Brasil, a concepção de família vem sofrendo transformações desde o tempo colonial, o que demonstra o caráter dinâmico e histórico desse conceito. Os estudos referentes ao tema, na história do Brasil colonial, enfatizaram o modelo patriarcal.

Gilberto Freyre, em *Casa Grande & Senzala*, escrito em 1930, retrata a formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal – reconstruindo as vivências do senhor e do escravo no seio da sociedade colonial brasileira, no século XIX – por meio das questões corriqueiras da época, como a da escolha, pelos senhores, das escravas mais novas, sadias e bonitas para procriação e a adoção pelas famílias escravas do nome de seus senhores. O autor retrata o Brasil em suas diferenças sociais, marcadas pela cor da pele e pela linguagem, assinalando uma outra forma de falar – fruto da fusão entre a língua da “Casa Grande” e a da “Senzala” utilizadas na vida cotidiana da época – exibindo os modos da existência familiar.

Do ponto de vista de Souza e Botelho (2001, p. 415), a obra de Freyre impõe visão única e genérica da família, revelando apenas o “modo como se davam as relações entre brancos e negros sob a autoridade do senhor branco proprietário e chefe da família”. Mas, convém assinalar, Freyre não falava de um “modelo”, e sim de “uma mentalidade, que ultrapassava de longe o âmbito da família biológica e institucional, para se alinhar no seio da própria sociedade colonial, com repercussões até o dia presente” (Almeida, 2008, p. 4). Buarque de Holanda (1981), em concordância com Gilberto Freyre, retrata na estrutura

<sup>11</sup> Uma vez que “os ‘bastardos’ são concebidos fora do casamento e portanto fora da família” (Roudinesco, 2003, p. 22).

<sup>12</sup> “Ele pode lhe dar tudo, assim como a qualquer estranho, instituí-lo herdeiro, deserdar seus filhos legítimos em prol dele, pois é o senhor de sua casa. Mas pode igualmente deixá-lo na indigência, ignorá-lo completamente: esta criança não é seu filho, ele nada lhe deve” (Roudinesco, 2003 *apud* Jacques Mulliez, 1990).

<sup>13</sup> O direito canônico no Brasil predominou até o advento da República.

colonial o poder dos senhores de engenho, detentores das leis da época. O patriarcalismo, o ruralismo e o colonialismo fundamentavam as relações familiares e as sociais. No centro da família, os aludidos senhores detinham a autoridade e respeito, tendo, sob o seu comando, filhos, parentes pobres, irmãos, bastardos, afilhados, agregados e escravos.

A família era a formulação exterior de uma sociedade, mas não o domínio do prazer sexual. A possibilidade de se servirem de escravas criou no mundo dos senhores uma divisão racial do sexo. A esposa branca era a dona de casa, a mãe dos filhos. A indígena, e depois a negra e a mulata, o território do prazer (Priori e Venâncio, 2010, p. 34)<sup>14</sup>.

Assim, o traço cultural da sociedade brasileira foi marcado pelos senhores de engenho, mão de obra escrava e pela cana-de-açúcar. Os engenhos brasileiros eram considerados um organismo completo (uma microssociedade) e funcionaram ao longo de décadas com mão de obra indígena. A resistência e a inadaptação cultural dos índios aos trabalhos agrícolas os levaram a serem substituídos por africanos. Nesse cenário, a sociedade urbana começou a ser constituída. As relações sociais e as práticas culturais foram configurando-se, aos poucos, em um “sistema de valores e imaginário próprios” (Silva, 2012, p. 242). O modelo de família patriarcal, legitimado no exercício dos poderes masculinos sobre a mulher e os filhos – existentes desde a Colônia e o Império –, assentou a base da legislação brasileira.

Esse modelo de estrutura familiar necessariamente enfatizava a autoridade do marido, relegando à esposa um papel mais restrito ao âmbito da família. As mulheres depois de casadas passavam da tutela do pai para a do marido, cuidando dos filhos e da casa no desempenho da função doméstica que lhes estava reservada. Monocultura, latifúndio e mão-de-obra escrava reforçavam essa situação, ou seja, a da distribuição desigual de poderes no casamento, o que conseqüentemente criou o mito da mulher submissa e do marido dominador (Samara, 1998, p. 14).

No século XIX, por meio das *Ordenações Filipinas*<sup>15</sup> e das primeiras leis brasileiras, a definição de regras às famílias deixava entrever a relação existente entre o Estado e a Igreja. O modelo de família constituído exclusivamente no matrimônio era pautado no poder do homem em relação à mulher e ao filho, na indissolubilidade do vínculo matrimonial e na procriação e legitimação dos filhos. A proclamação da República findou por implicar o estabelecimento de fronteiras entre o Estado e a Igreja – período marcado por disputas e

<sup>14</sup> De acordo com Priori e Venâncio (2010, p.34), a “economia colonial teve início seguindo o modelo usado nas ilhas da Madeira e de São Tomé: cultivo de cana-de-açúcar, construção de engenhos e uso de mão de obra escrava. Começava, assim, a rendosa empresa de caça ao indígena, e com ela o tráfico de negros da terra – termo utilizado para diferenciá-los dos negros africanos, que, aliás, começaram a chegar em profusão por volta de 1550 –, a fim de abastecer os núcleos de colonização”. Para os autores, tal contextualização permite explicar “como se forjaram certas características em nossa cultura”.

<sup>15</sup> As Ordenações Filipinas, ou Código Filipino, é uma compilação jurídica que resultou da reforma do código manuelino (Ordenações Manuelinas) por Filipe II da Espanha (Filipe I de Portugal). Elas foram a base do direito no período colonial e durante a época do Império do Brasil (Maciel, 2006).

resistências sobre qual das duas instituições deteria “o poder formalizado para normatizar as relações familiares” (Kroth, 2008, p. 480).

Com a Constituição Federal Brasileira de 1891, efetuou-se gradativa redução da influência da Igreja católica na sociedade brasileira, refletindo na legislação do país, mais precisamente, no direito de família, ainda que pouco tenha contribuído no reconhecimento dos direitos fundamentais. Conforme ensinam Brauner e Aldrovandi,

[...] as Constituições Federais subsequentes<sup>16</sup> em quase nada contribuíram para a modificação da concepção da família, pois mantiveram a proteção exclusiva à família matrimonializada e hierarquizada, classificada como família “legítima”, na qual os filhos “legítimos” eram gerados (2010, p. 8).

Com a Constituição Federal de 1988, foi reconhecido novo modelo familiar baseado nos princípios dignidade da pessoa, igualdade e liberdade. A “Lei Magna reconheceu a pluralidade de entidades Familiares” (Brauner e Aldrovandi, 2010, p. 8) e a criança e o adolescente como sujeitos de direito, como previsto no art. 226, § 3º<sup>17</sup>, com o reconhecimento a união estável entre homem e mulher como entidade familiar; o art. 227, § 6º preconiza que “os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos ou qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação”<sup>18</sup>. Como resultado, a família patriarcal tomada pela legislação como modelo ao longo do século XX começou a ser abalada, “culminando com a sua derrocada, no plano jurídico”, pelos valores introduzidos pela última Constituição (Lôbo, 2004, p.1).

A emancipação feminina, principalmente nos campos econômico e profissional, foi preponderante para a remodelação familiar. No novo modelo, a afetividade passou a despontar como elemento definidor da união familiar. Para Lôbo (2004),

A família ao converter-se em espaço de realização da afetividade humana, marca o deslocamento da função econômica-política-religiosa-procracional para essa nova função. Essas linhas de tendências enquadram-se no fenômeno jurídico-social denominado *repersonalização das relações civis*, que valoriza o interesse da pessoa humana mais do que suas relações patrimoniais. É a recusa da coisificação ou reificação da pessoa, para ressaltar sua dignidade (p. 2).

O Código Civil de 2002, apesar de apregoar mudança de paradigma – do individualismo para a solidariedade –, ainda manteve a presença dos interesses patrimoniais sobre os pessoais nos institutos dedicados à família, “desprezando o móvel da *affectio*”

<sup>16</sup> Constituições de 1934, 1937, 1946, 1964 e Ato Constitucional n. 1 de 1969.

<sup>17</sup> “Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento”. Art. 226, § 3º (*Constituição da República Federativa do Brasil*).

<sup>18</sup> O § 5º do mesmo art. estabelece ainda as condições para a efetivação da adoção por parte de estrangeiros.

(Lôbo, 2004, p.1). Para o referido autor, as causas suspensivas no casamento, eram quase, todas voltadas para os interesses patrimoniais, especialmente no tocante à partilha de bens:

[...] a confusa redação dos preceitos relativos à filiação estimula [...] que a impugnação ou o reconhecimento judicial da paternidade tenham como móvel interesse econômico (principalmente herança), ainda que ao custo da negação da história de vida construída na convivência familiar (p.1);

[...] a primazia da origem biológica, estimulada pelo Código de 2002, contrariando o estado de filiação socioafetiva, favorece a prevalência dos interesses patrimoniais, como se estes fossem a finalidade do direito de família. É, portanto, resistente o paradigma patrimonializante individualista-liberal em nossa legislação infraconstitucional, indiferente ao postulado fundamental da dignidade da pessoa humana proclamado na Constituição de 1988 (p.1).

Na visão de Paulo Lôbo, a excessiva preocupação com os interesses de ordem patrimonial que “matizaram o direito constitucional não encontra eco na família atual” (2004, p. 2), esta última marcada por interesses outros, ou seja, sob a referência pessoal ou humana caracterizada pela afetividade.

Tais referências mostram a importância da mudança de paradigma passada pela família ao longo dos séculos. A afetividade como base familiar tornou-se um dos princípios éticos, o que tornou possível a “repersonalização das relações” – termo utilizado pelo direito de família, significando a revitalização das entidades familiares em seus mais variados tipos ou arranjos. A primordialidade da filiação passou, então, a ser entendida com base na convivência familiar e nos laços de afetividade, não mais na questão da origem. A primazia biológica, até então determinante, deixou de ser a condição primeira de estado constituinte de filiação para dar lugar ao fenômeno socioafetivo – construção cultural resultante da convivência familiar e da afetividade. Acompanhando tal evolução, as políticas de proteção à criança abandonada e o instituto da adoção foram completamente reformulados no Brasil.

## **1.2. POLÍTICAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA ABANDONADA**

Dados historiográficos sobre a infância desamparada do período colonial à contemporaneidade revelam que, no Brasil, sempre ocorreram situações de abandono; por outro lado, as tentativas da sociedade e do Estado em oferecer respostas a essa problemática também se observam desde as primeiras legislações direcionadas aos cuidados com crianças e adolescentes.

Durante o período colonial, os infantes abandonados eram designados pelo termo “criança enjeitada ou exposta”. Tal abandono era uma prática comum nos séculos XVII e XVIII; muitas vezes, deixados em calçadas, praias, terrenos baldios, faleciam por falta de

alimento e ou pelas intempéries, conforme lembra Venâncio (1997). Diferente dos centros urbanos, o abandono no campo era mais raro, pois as crianças findavam adotadas como filhos de criação ou agregados.

No trabalho agrícola, toda mão-de-obra era bem-vinda, e desde cedo a criança já trabalhava na terra ou em outras atividades. Os pequenos agricultores e os pescadores pobres não tinham acesso à mão-de-obra dos escravos, que exigia maiores recursos financeiros, recorrendo à força de trabalho familiar, seja de crianças, adultos ou idosos [...]. O abandono das crianças era evitado, pois sua função produtiva estava garantida, já que a sobrevivência exigia trabalho contínuo para garantir a manutenção do grupo (Torres, 2006, p. 105).

A primeira medida oficial de cuidados às crianças carentes no Brasil, convém ressaltar, é datada de 1553: o rei D. João II determinou que as crianças órfãs tivessem garantida a alimentação pelos administradores da colônia, como se vê em Ferreira e Carvalho (2002).

Com a criação das Santas Casas de Misericórdia, o Brasil Colônia importou o costume europeu: a Roda dos Expostos, ou a Roda dos Enjeitados, instituída pelas mesmas razões da Europa, ou seja, evitar a prática do aborto e do infanticídio e também tornar menos cruel o próprio abandono. Antes de tal sistema, os recém-nascidos [também] deixados em portas de igreja ou na frente de casas abastadas acabavam, quase sempre, morrendo antes de serem encontradas. Essa prática criada sob a influência dos ideais da Igreja oficializou e institucionalizou, no Brasil, o abandono de crianças (Queiroz, 2009, p.104)

A **roda dos expostos** ou **roda dos enjeitados** foi a alternativa encontrada para a contenção da prática do abandono nas ruas e da mortalidade infantil e, ao mesmo tempo, para a garantia do anonimato do expositor, pois os abandonos, em muitos casos, provinham de “relacionamentos íntimos escusos”, como menciona Queiroz (2009, p.104). No Brasil, as primeiras rodas dos expostos surgiram na Bahia, em 1734; no Rio de Janeiro, em 1738 e, no Recife<sup>19</sup>, em 1789<sup>20</sup> (Russel Wood, 1968).

Muito embora as “rodas” se destinassem a salvar as crianças, havia alto índice de mortalidade. No Brasil, no período de 1861 a 1874, dentre as 8.086 crianças acolhidas na Santa Casa de Misericórdia, 3.547 morreram (Orlandi, 1988, p. 61). Ademais, nem todas permaneciam internadas, pois muitas delas eram “criadas por ‘famílias criadeiras’ ou ‘negras de aluguel’” (Arantes, 1959, p.192). A título de esclarecimento, convém lembrar, não havia distinção entre as órfãs, as abandonadas de fato pelos pais e aquelas cujos genitores não possuíam recursos para mantê-las. Assim, a roda dos expostos era, para algumas famílias, a possibilidade de encontrar auxílio e a esperança de, no futuro, buscar a criança.

---

<sup>19</sup> Em Igarassu, cidade a 30 km do Recife, no litoral norte de Pernambuco, existe a instalação da Roda dos Expostos (atualmente desativada) no Convento do Sagrado Coração de Jesus, em uma edificação do século XVIII.

<sup>20</sup> Todas pela Santa Casa de Misericórdia.

Marcílio (1998, p. 191) ressalta a substituição da ideologia “caritativa”<sup>21</sup> para a emergência da infância abandonada como questão social (alvo de políticas do Estado). Tais mudanças começaram a ocorrer ainda no século XVIII e atingiram o apogeu nos séculos XIX e XX – quando entraram em declínio, até o fechamento das rodas no Brasil.

A partir do século XX, a filantropia surgia como modelo assistencial fundamentado na ciência, para substituir o modelo de caridade da época, atribuindo-se a esta a tarefa de organizar o assistencialismo, pautando-se nas novas organizações sociais, político-econômicas<sup>22</sup> e morais (Marcílio, 1998). Mas, só na década de 1930, começaram a funcionar internatos, orfanatos, lares, casas transitórias, entre outras organizações, legalizados de acordo com o primeiro código de menores, de 1927. Queiroz (2009, p. 74) destaca que essas organizações passaram a “cumprir a dupla tarefa de: por meio da reclusão, proteger as crianças e adolescentes das hostilidades e riscos presentes na sociedade e também de proteger a sociedade da incômoda convivência com a figura do menor abandonado”.

A partir de 1941, foi instalado no Brasil o Serviço de Assistência ao Menor (SAM) em decorrência dos casos de maus-tratos denunciados pela sociedade. O SAM foi desativado anos depois. Nos anos 1960, o Estado inaugurou novo modelo de atendimento com ênfase no bem-estar do menor – Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) seguida da instalação, em vários estados, das FEBEN (Fundação do Bem-Estar do Menor), como retrata Marcílio (1998, p.76). Mas, infelizmente, trilharam o mesmo caminho de repressão do modelo anterior (Couto & Melo, 1998).

Desse cenário político e de significativas alterações na Constituição Federal, foi criado o *Estatuto da Criança e do Adolescente* (ECA)<sup>23</sup>, Lei nº 8.069, de 1990. O Estado passou, então, a assumir a responsabilidade da assistência à infância e à adolescência. A colocação de crianças em casa de acolhimento e o encaminhamento para famílias substitutas passaram a representar medidas preventivas que priorizavam os interesses das crianças e adolescentes. Os novos formatos das casas de acolhimento privilegiaram a “integração da criança dentro da família” baseada no modelo similar às residências familiares (Queiroz, 2009, p. 75). Em novembro de 2009, a legislação consagrada no citado estatuto foi aperfeiçoada pela Lei nº 12.010, de 03 de novembro de 2009, pelos “princípios constitucionais da Constituição Federal

<sup>21</sup> “Durante a época colonial era frequente que o espírito de caridade da população ajudasse a manter essas instituições. Homens [...] preocupados com a salvação de suas almas, deixavam em seus testamentos legados e esmolas para as Misericórdias, muitos designando-os expressamente para a ajuda na criação dos expostos [...]” (Marcílio, 1998, p. 65).

<sup>22</sup> Ainda que o objetivo último fosse de proteger a sociedade da ameaça que representava estes menores.

<sup>23</sup> O *Estatuto da Criança e do Adolescente* foi criado para regulamentar as normas constitucionais, com o objetivo de assegurar e proteger a criança e o adolescente.

do Brasil de 1988 e, pelo Código Civil Brasileiro de 2002” (Mendes, 2010, p.185). As alterações colocaram em destaque a intensificação e maior atenção nas matérias que envolvessem os menores, como se vê no art. 4:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (ECA, Lei nº 12.010).

Destaque-se que essa nova lei foi “elaborada com o objetivo de desburocratizar o processo de adoção e trazer às crianças e adolescentes adotados tanto por brasileiros, quanto por estrangeiros, mais segurança e fiscalização no trâmite processual”, conforme ponderam Brauner e Aldrovandi (2010, p. 13). Daí a denominação de Lei Nacional da Adoção.

### **1.3. A LEGISLAÇÃO E OS PRECEITOS QUE NORTEIAM A ADOÇÃO NO BRASIL**

Como vimos nas seções anteriores, muitas foram as alterações da concepção de família ao longo dos séculos e da postura adotada pelo Estado no acolhimento das crianças abandonadas. As mudanças estendidas à legislação da adoção representaram importante passo na preservação dos direitos tanto das crianças quanto das famílias envolvidas.

A adoção foi pensada, em sua origem, como meio legal para atender prioritariamente o interesse dos adultos – impossibilidade de procriação dos casais inférteis. As sucessivas leis ampliaram o contexto da adoção, estendendo-se aos casais ou indivíduos que desejassem ter filhos pelo meio não biológico. Mas, apesar das alterações dos dispositivos legais, ou seja, privilegiar os interesses do adotando, e não mais do adotante (inverteu-se o foco de prioridade do sistema jurídico), ela ainda é pautada no desejo dos adotantes em detrimento dos adotandos. Verifica-se, assim, certa contradição: a lei estabelece o princípio de melhor interesse da criança para o atendimento dos interesses dos adultos, haja vista a Constituição brasileira reconhecer a criança e o adolescente como sujeitos de direito, garantindo-lhes a prioridade no atendimento de seus direitos e a proteção integral, por tratar-se de pessoas em desenvolvimento.

A legislação brasileira relativa à questão em foco, consagrada no ECA (Lei nº 8.096), está “alinhada à legislação internacional que preceitua o interesse superior da criança previsto na Convenção de Nova Iorque de 1989 e pela Convenção de Haia relativa à proteção e à cooperação em matéria de adoção internacional de 1993” (Mendes, 2012, p. 186). Em uma rápida reconstrução histórica da nossa legislação sobre a adoção, podemos enfatizar:

- (i) as possibilidades de adoção pelo Código Civil de 01 de novembro de 1916 (Lei nº 3.071) assemelhavam-se às ditadas pelo Código Napoleônico. Extremamente rígidas e, por consequência, dificultavam o seu uso social (Weber, 2004): restringia a permissão às pessoas maiores de 50 anos, sem descendentes e com a obrigatoriedade da diferença de 18 anos entre adotando e adotado. A adoção não anulava o vínculo da criança com a família biológica;
- (ii) o **primeiro código de menores brasileiro** (1927), e o primeiro da América Latina, enfatizou a institucionalização de crianças como forma de “proteção” à infância, mas pouco contribuiu para a redução do número de crianças abandonadas (Weber, 2004);
- (iii) a Lei de 22 de setembro de 1928 foi o primeiro dispositivo legal a respeito da adoção;
- (iv) importantes modificações foram introduzidas em 1957 (Lei nº 3.133), entre as quais estender a possibilidade de adoção às pessoas com filhos legítimos; reduzir para 30 anos a idade dos pais adotivos e para 16 anos a diferença de idade entre eles. Apesar do aumento da proteção da criança, esta continuava em posição desfavorável em relação ao filho biológico, ou seja, não havia o direito à herança diante da existência de filho biológico anterior à legitimação da adoção. A dissolução da adoção era permitida por lei;
- (v) em 1965 (Lei nº 4.655), foi inserida a legitimação adotiva nos casos de adoções de crianças até a idade de sete anos. Tal legitimação estabelecia a irrevogabilidade da adoção e o rompimento do vínculo da família biológica, mas permanecia a exceção do direito à herança (prerrogativa de filhos “legítimos”);
- (vi) instituição do **novo código de menores** (Lei nº 6.697, de 1979) com progresso na adoção de crianças: admitiu-se uma forma de adoção simples,

autorizada pelo juiz e aplicável aos menores em situação irregular, e a substituição da legitimação adotiva pela adoção plena;

- (vii) a lei seguinte (Lei nº 8.069, de 1990) revogou o *Código de Menores* e criou o *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Essa lei resultou de um “movimento social sem precedentes na história da assistência à infância [e], contou com a participação de diversos segmentos da sociedade civil. [Foi] considerada uma das leis mais avançadas do mundo” (Weber, 2004, p. 56). Restabeleceu como lei a igualdade de tratamento entre os filhos biológicos e os adotivos;
- (viii) a Lei nº 12.010 (2009) incorporada ao ECA é conhecida como a Lei da Adoção (ver p. 28). O estatuto eliminou os antigos modelos de adoção (simples e plena), unificando-os em um só. Citamos, entre as inovações, a redução da idade do adotante para 21 anos (desde que este seja 16 anos mais velho do que o adotando); a manutenção da criança e do adolescente na família natural<sup>24</sup>, a fim de garantir que a colocação em família substituta seja realizada como medida excepcional, no sentido de atender o melhor interesse da criança; reconhecimento, além da família natural, da chamada “família extensa” ou “ampliada”, que abrange parentes próximos com quem o menor convive e mantém vínculos de afinidade ou afetividade; manutenção do grupo de irmãos em uma mesma família substituta para a preservação dos laços afetivos<sup>25</sup>; a permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se deve prolongar por mais de dois anos, salvo comprovada a necessidade do interesse superior do menor, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária; modificação do prenome do adotando, caso esta seja requerida pelo adotante – é

<sup>24</sup> Esta definida como “a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes”, nos termos do art. 25 do *Estatuto da Criança e do Adolescente*.

<sup>25</sup> Essa prática já consolidada na jurisprudência passou a fazer parte do texto do *Estatuto da Criança e do Adolescente* no art. 28, § 4º: “[...] ressalvada a comprovada existência de risco de abuso ou outra situação que justifique plenamente a excepcionalidade de solução diversa, procurando-se, em qualquer caso evitar o rompimento definitivo dos vínculos fraternais”. A lei deixa em aberto a possibilidade para que haja separação do grupo de irmãos, mas deve sempre se buscar a manutenção dos laços entre os irmãos, ainda que colocados em famílias diferentes. O Programa Famílias Solidárias, instituído pela 2ª Vara da Infância e Juventude, consiste no compromisso assumido pelos adotantes em manter o vínculo entre irmãos adotados por diferentes famílias.

obrigatória a oitiva do adotando de acordo com os parágrafos 5º e 6º do artigo 47<sup>26</sup>.

Não há na lei, convém ressaltar, nenhum requisito que condicione adoção à orientação sexual dos adotantes, tampouco qualquer proibição expressa de adotantes do mesmo sexo. A lei permite-a por solteiros e casais constituídos pelo casamento ou união estável; assim, a adoção por homossexuais depende da interpretação e dos valores do julgador.

No tocante à Lei nº 12.010 (Lei da Adoção), apesar de conferir inegavelmente muitos avanços ao estatuto em foco e estabelecer que as crianças e adolescentes tenham uma família (natural, extensa ou substituta), muitas são as críticas em relação à sua eficácia e à prioridade do interesse das crianças em detrimento do privilégio do interesse das famílias (biológica e substituta). A prioridade e o incentivo à permanência no âmbito da família biológica<sup>27</sup>, mesmo sem condições emocionais ou econômicas<sup>28</sup> para acolhê-las, geram, em muitos casos, sofrimento aos menores e morosidade no processo adotivo. Entendemos a legítima preocupação da legislação em proteger a permanência da criança na família de origem (adoção seria o último recurso). No entanto, faz-se necessário atentar, não basta o vínculo de parentesco, é preciso haver vínculo de *afinidade* e *afetivo*, de modo que a família possa, de fato, responsabilizar-se pela criança e ofertar condições ao seu cuidado e sustento. Infelizmente, o maior número de devoluções ocorre por parte da família natural ou extensa por não conseguir assumir os papéis parentais<sup>29</sup>. Nesse sentido, concordamos com o entendimento de Dias (2016): os familiares “[...] acolhem as crianças, que muitas vezes nem conheciam. Cedem em ficar com a criança por pena, por um ímpeto inicial de solidariedade familiar que se esvai na primeira dificuldade” (p. 132).

Em nosso trabalho de pesquisa, encontramos casos de crianças devolvidas – mais de uma vez – pela família extensa<sup>30</sup> (avós, tias, prima, entre outros) e por genitores. A angústia gerada por essas devoluções trazem efeitos danosos às crianças e comprometem o sucesso da

<sup>26</sup> §5º “A sentença conferirá ao adotado o nome do adotante e, a pedido de qualquer deles poderá determinar a modificação de prenome”;

§6º “Caso a modificação de prenome seja requerida pelo adotante é obrigatória a oitiva do adotando, observado nos dispostos §§ 1º e 2º do art. 28 desta Lei” – sempre que possível, a criança e o adolescente serão previamente ouvidos, respeitando o estágio de desenvolvimento a qual se encontram e, em se tratando de maior de 12 anos de idade será necessário seu consentimento, colhido em audiência.

<sup>27</sup> “De forma repetida e – exaustivamente – a lei prioriza e incentiva a permanência de crianças e adolescentes no âmbito da família natural biológica. O ECA repete [inúmeras] vezes a preferência pela *família natural* ou extensa” (Dias, 2016, p. 67).

<sup>28</sup> De extrema pobreza.

<sup>29</sup> Observado por juristas, estudiosos e em nossa pesquisa.

<sup>30</sup> Crianças que ficaram em poder da família extensa por vários meses, antes de serem devolvidas ao Estado.

inserção na família substituta. Do mesmo modo, as infinitas tentativas para recolocá-las no convívio com a genitora<sup>31</sup> – mesmo após a destituição do poder familiar e da visível impossibilidade psíquica de acolhê-las, como expomos nos capítulos 7 e 8. A morosidade para a destituição do poder familiar e a colocação em família substituta têm restringido a possibilidade da adoção pelo avanço da idade; por outro lado, o prazo estabelecido pela legislação para a permanência da criança em acolhimento institucional, de no máximo, dois anos tem acarretado, por vezes, a colocação em família substituta sem aquela estar preparada. Tal paradoxo revela a complexidade do caminho até a adoção: a dupla implicação entre o esgotar todas as possibilidades de investimento na família de origem e o “correr contra o tempo” para possibilitar à criança o direito à convivência familiar. A discussão desse tema permite se pensar sobre o tempo dedicado a cada uma das etapas, haja vista a necessidade de se trabalhar com a criança entre uma etapa e outra. Apesar da impossibilidade de um tempo pré-fixado para a recolocação da criança na família natural ou extensa – considerando-se a singularidade de cada caso –, tal tempo não deve prevalecer ao empreendido para trabalhar o luto da família de origem e a preparação para a adoção. Não considerar a gestão desse tempo pode acarretar sofrimento psíquico à criança e o insucesso da nova filiação.

Chamou-nos a atenção no estudo o paradoxal trabalho empreendido pelas equipes das instituições de acolhimento no desempenho das atividades seguintes: *preservação e fortalecimento dos vínculos filiativos* na etapa de reintegração da criança à família de origem de *desinvestimento do vínculo familiar*, quando prolatada a sentença judicial da destituição familiar – intenso esforço no esforço de desligar esse vínculo. Há aí dupla implicação da equipe, que finda por caracterizar uma contradição para a criança envolvida. As situação se agrava quando não há tempo hábil para se trabalhar o vínculo existente com a figura materna, o que dificulta a entrada da mãe adotiva na modalidade de parentesco e filiação. Pelo exposto, é preciso reconhecer, há destituição por força de lei do *poder familiar*, mas não da condição materna – essa é uma das grandes dificuldades enfrentadas pelas mães adotivas, ou seja, ocupar o lugar da mãe biológica. As crianças não se desvinculam dos pais biológicos<sup>32</sup> com o ato da adoção.

---

<sup>31</sup> Considerando, na maior parte das vezes, ser ela a “responsável” pelo filho.

<sup>32</sup> Como expresso por uma criança: “o Juiz tirou os meus pais, mas eu ainda não tirei eles de dentro de mim” (Speck, 2018, p. 34).

### 1.3.1. A ADOÇÃO COMO MODALIDADE DE PARENTESCO E FILIAÇÃO

Como visto na seção anterior, na atualidade, com a mudança de paradigma da concepção da adoção, “não há mais filho adotivo, mas a adoção entendida como meio de filiação que é única” (Lôbo, 2008, p. 247). O caráter irrevogável coloca pais e filhos adotivos em condições jurídicas análogas à filiação e à paternidade biológica – “a filiação não é um dado da natureza, e sim uma construção cultural, fortificada na convivência, no entrelaçamento dos afetos, pouco importando sua origem. Nesse sentido, o filho biológico é também adotado pelos pais, no cotidiano de suas vidas” (Lôbo, 2008, p. 247). Note-se que, para o direito brasileiro, após a consumação da adoção, não há mais o parentesco adotivo, o filho passa a ser igual aos consanguíneos, rompendo integralmente os laços com a família de origem<sup>33</sup>. Tal preceito acolhe a concepção de família com base nas relações socioafetivas. Nesse sentido, há um contrassenso, porque, por um lado, a legislação privilegia as relações socioafetivas, por outro, destitui as anteriores (relações socioafetivas).

Podemos dizer que, apesar de não constar, de forma expressa, no texto constitucional o princípio da afetividade como elemento definidor da união familiar, a existência, a validação e a efetivação se impõem por meio da interpretação sistemática (Bobbio, 1999). Autores como Welter (2003) e Lôbo (2005) utilizam-se da argumentação de que esse princípio fundamenta o texto de artigos institucionais, como, por exemplo, sobre admissão de outra origem à filiação além do parentesco natural e civil; consagração da igualdade na filiação, independente da sua origem; irrevogabilidade da perfilhação; adoção no plano de igualdade de direitos; união estável e da monoparentalidade como entidades familiares, equiparando-as ao casamento; dissolução do casamento e da união estável entre o casal, quando não há afetividade.

Trata-se, portanto, do entendimento do princípio da afetividade como norteador do direito das famílias e como base das relações interpessoais que as constituem, independente do modelo familiar (Dias, 2005). Nesse sentido, a Constituição afastou qualquer interesse ou valor que assegure a convivência familiar a não ser o da afetividade.

Com a prevalência do vínculo da afetividade a verdade biológica perdeu espaço. O afeto venceu o DNA: a realidade afetiva prevalece sobre a biológica. Como diz Luiz Edson Fachin, a verdade *sociológica da filiação é construída*, não dependendo da descendência genética. A partir do momento que essa concepção de parentalidade ganhou contornos jurídicos claros e se afirmou a viabilidade de sua aplicação no âmbito da dogmática civilista, nasceu um novo paradigma da filiação (Dias, 2016, p. 37).

---

<sup>33</sup> Na modalidade simples antes existente, era possível o adotante maior manter relação vincular com os parentes consanguíneos (Lôbo, 2008).

Logo, o primado da afetividade<sup>34</sup> na identificação das estruturas familiares é a base da valorização da filiação socioafetiva.

A concepção jurídica, assim entendemos, permite sustentar a adoção no campo da filiação, haja vista privilegiar as relações em detrimento da “ordem humana construída”<sup>35</sup>. Conforme indica Lévy-Soussan (2010, p. 51), as “categorias jurídicas, a partir dos lugares que elas designam, permitem construir uma representação da subjetividade que tenha força de lei para o sujeito”. No capítulo 2, A clínica da Adoção, discutiremos a filiação psíquica.

### 1.3.2. SOBRE A DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR

O processo de destituição do poder familiar, ação de iniciativa do Ministério Público, segundo descreve Dias (2016, p.117), se iniciará “somente após esgotadas todas as possibilidades de manter o filho junto aos pais ou de entregá-lo a alguém de sua família”, ou seja, entregá-lo a família extensa. O artigo 25, parágrafo único, do ECA assim define a família extensa ou ampliada: “aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade”. Conforme a autora, iniciado o processo e julgada a ação procedente, poderá o juiz, na própria sentença de destituição do poder familiar, determinar a colocação da criança em família substituta. E, após julgados os recursos, ou seja, depois do trânsito em julgado, o juiz determinará a inclusão da criança no Cadastro Nacional de Adoção (CNA).

A perda, por ato judicial, do poder familiar é prevista no artigo 1.638 do Código Civil e regulamentada pelos artigos 155 a 163 do ECA e poderá ocorrer quando o pai ou a mãe: (i) castigar imoderadamente o filho; (ii) deixar o filho em abandono; (iii) praticar atos contrários à moral e aos bons costumes; (iv) incidir, reiteradamente, nas faltas previstas no artigo antecedente<sup>36</sup>; (v) entregar, de forma irregular, o filho a terceiros para fins de adoção.

<sup>34</sup> A afetividade, como princípio jurídico, “não se confunde com a existência real do *afeto*, como fato psicológico ou anímico, porquanto pode ser presumida quando este faltar na realidade das relações: assim, a afetividade é dever imposto aos pais em relação aos filhos e destes em relação à aqueles, ainda que haja desamor ou desafeição entre eles. O princípio jurídico de afetividade entre pais e filhos apenas deixa de incidir com o falecimento de um dos sujeitos ou se houver a perda do poder familiar (Dias, 2016, pp. 36-37).

<sup>35</sup> Termo utilizado por Lévy-Soussan.

<sup>36</sup> Artigo 1.637 do Código Civil: “Se o pai, ou a mãe, abusar de sua autoridade, faltando aos deveres a eles inerentes ou arruinando os bens dos filhos, cabe ao juiz, requerendo algum parente, ou o Ministério Público, adotar a medida que lhe pareça reclamada pela segurança do menor e seus haveres, até suspendendo o poder familiar, quando convenha”.

Parágrafo único. Suspende-se igualmente o exercício do poder familiar ao pai ou à mãe condenados por sentença irrecorrível, em virtude de crime cuja pena exceda a dois anos de prisão.

Na visão de Mendes (2012), os institutos jurídicos da guarda, da tutela e da adoção são aplicados pelo juiz na decisão judicial de colocação da criança em família substituta, somente com a colaboração de equipes interdisciplinares por meio de relatórios e pareceres orientadores.

### **1.3.3. DA COLOCAÇÃO EM FAMÍLIA SUBSTITUTA**

A colocação da criança em família substituta (só aplicável pelo direito) se dá por guarda, tutela ou adoção e se a permanência na família de origem “importar em risco de lesão a seus direitos, pela ação ou omissão dos genitores” (Bittencourt, 2013, p.111) ou quando se pressupõe a inexistência destes. No caso de menor acima de 12 anos, é necessário seu consentimento colhido em audiência, como prevê o art. 28, § 2º. Contudo, para Bittencourt (2013), é preciso ter cuidado na aplicação do referido dispositivo, ainda que seja salutar a concordância às soluções tomadas para a sua vida. Nas palavras do autor:

[...] o condicionamento integral da solução à vontade do adolescente é inconstitucional, porque se uma determinada medida protetiva é essencial para salvaguardar os direitos constitucionais previsto no artigo 227, ela não pode ser adstrita a qualquer manifestação individual de vontade, mesmo que seja do próprio titular do direito, o adolescente. Estamos na seara dos direitos indisponíveis, onde a vontade do titular não tem o condão de impor uma solução que desproteja o bem jurídico a ser tutelado pelo direito (2013, p.112).

Bittencourt, no entanto, considera “muito relevante” a escuta da opinião do adolescente sobre a aplicação da medida. Sempre que possível, a equipe interprofissional deve respeitar a compreensão da criança e o estágio de seu desenvolvimento, haja vista a possibilidade de se levantarem as “nuances pessoais” envolvidas na manifestação da vontade da criança, do contexto da história de vida e das pressões que possam levar a adoção ao fracasso.

Em face da prioridade à família extensa, Sávio Bittencourt (2013) expressa o “extremo cuidado” para que essa alternativa não seja baseada apenas na consanguinidade; deve-se levar em conta a possibilidade de a família assegurar boas condições ao desenvolvimento dos infantes, os quais sejam acolhidos por parentes que tenham afinidade ou afetividade – isso justificaria legalmente a medida. E mais: essa medida seria precedida de “rigoroso estudo”, como se faz em relação à família substituta, a fim de se evitar futuro afastamento.

Concernente à preparação da criança à família substituta, o art. 28, § 5º, do ECA entende que

A colocação da criança ou adolescente [deve ser] precedida de sua preparação gradativa e acompanhamento posterior, realizados pela equipe interprofissional a serviço da Justiça da Infância e da Juventude, preferencialmente com o apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar.

A expressão “‘gradativa’ deve ser interpretada sistematicamente” (Bittencourt, 2013, p.114), pois as crianças estão institucionalizadas. Com isso, também se evitam colocações precipitadas, sem elas estarem preparadas. Tal medida não pode justificar a demora na colocação delas na família substituta, que é o ambiente ideal para os seus cuidados; tampouco, pode apressar a colocação delas, enquanto ainda não estiverem elaborados os conflitos ou traumas oriundos das vivências na família anterior – biológica ou de tentativas de adoção.

Aqui, convém destacar, embora tal posicionamento seja o ideal, nem sempre ocorre dessa forma, por causa de certa pressão do Poder Judiciário no sentido de se cumprir a lei. Nesse sentido, não há consonância entre o tempo jurídico e o tempo psíquico.

#### **1.3.4. DA HABILITAÇÃO**

A habilitação dos pretendentes precede o processo de adoção. “Seu escopo é permitir a verificação das condições objetivas e subjetivas dos postulantes, a probabilidade de sucesso de uma paternidade socioafetiva e sua compatibilidade com o perfil da criança desejada” (Bittencourt, 2013, p.127). A nova Lei da Adoção já mencionada preconiza a necessidade de preparação psicossocial e jurídica dos postulantes, segundo prevê o art. 50, § 3º:

[...] a inscrição de postulantes à adoção será precedida de um período de preparação psicossocial e jurídica, orientada pela equipe técnica da Justiça da Infância e Juventude, preferencialmente com o apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar.

Tal procedimento se destina a averiguar se os requerentes serão pais adequados para a adoção e a prepará-los para a “compreensão das peculiaridades da paternidade adotiva, possibilitando opções socialmente mais adequadas, como a ampliação do perfil da criança desejada [...]” (Bittencourt, 2013, p. 127). Essa tarefa cabe à equipe judiciária, que elaborará estudo psicossocial (de grande peso para a decisão do juiz) que subsidie a aferição da capacidade e do preparo dos requerentes para a paternidade ou maternidade por adoção (constante no art. 197-C); capacitará os pretendentes para as peculiaridades da filiação adotiva e estimulará a adoção de crianças maiores, negras, adolescentes, fratrias, especiais ou portadores de necessidades específicas de saúde (para esses casos é mais difícil encontrar postulantes interessados).

No parágrafo 2º do artigo 197-C, recomenda-se que, sempre que possível, na etapa obrigatória de preparação, seja incluído o contato com crianças e adolescentes em regime de acolhimento e em condições de serem adotados – tudo sob orientação, supervisão e validação da equipe técnica da Justiça e sem prejuízo emocional para os menores em questão.

Para Bittencourt (2013), tal dispositivo provavelmente despertará a preocupação das pessoas por temerem a “banalização desse encontro, como se as crianças fossem estar expostas à visitação, quase como mercadoria” (p.129). Contudo, no seu entendimento, ao ficar sob a responsabilidade da equipe técnica judiciária a supervisão, a avaliação e o cuidado para os aludidos encontros cumprirem sua finalidade, tal aproximação pode ser favorável, inclusive por afastar a idealização inicial de um filho “imaginário”. No seu entender, com os cuidados necessários para evitar “desilusões” às crianças já sofridas com o abandono ou separação das famílias de origem, talvez fosse viável proporcionar “encontros afetivos”, os quais não seriam possíveis com a política de abrigos fechados e “crianças invisíveis”. Por outro lado, observamos, não se dá à criança nenhum direito de escolha ou de conhecimento prévio dos pretendentes<sup>37</sup>. Apesar dos avanços na legislação, sem muito esforço se percebe que a adoção ainda se processa de forma unilateral.

### 1.3.5. CADASTRO NACIONAL DE ADOÇÃO

Implantado em 2008<sup>38</sup>, o Cadastro Nacional da Adoção é uma ferramenta criada para ajudar juízes das varas da infância e da juventude a cruzar dados e a localizar pretendentes a adotar crianças aptas à adoção com base nas informações fornecidas pelos tribunais de Justiça dos estados e do Distrito Federal<sup>39</sup>.

Ao unificar as informações, o CNA aproxima crianças que aguardam por uma família em abrigos e pessoas que tentam uma adoção, mesmo que separados por milhares de quilômetros. A inscrição do pretendente, válida a princípio por cinco anos, é única e feita pelos juízes das varas da Infância e da Juventude (a lista segue ordem cronológica). Quando a criança está apta à adoção, o inscrito no cadastro

<sup>37</sup> A relação de escolha é sempre do adotante. A foto da criança é passível de ser mostrada aos pretendentes, mas não se faz o mesmo com a criança, ou seja, não se lhe mostra a foto dos pretendentes.

<sup>38</sup> Sob a responsabilidade do Conselho Nacional de Justiça, o cadastro é preenchido pela Justiça de cada estado e os dados são unificados.

O ministro João Otávio Noronha, da Corregedoria Nacional de Justiça, determinou a realização de levantamento das condições do sistema, identificação dos principais problemas e posterior reformulação do cadastro. Além do CNA, o grupo – instalado pela portaria nº 36/2016 – também vai avaliar possíveis mudanças relativas ao Cadastro Nacional de Adolescentes em conflito com a Lei (CNAACL) e propor melhorias.

<sup>39</sup> “Paralelamente, foi criado também o Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA), contendo dados das entidades de acolhimento sobre as crianças e adolescentes atendidos por essa medida protetiva prevista no ECA. Os juizados de Direito da Infância e da Juventude, as promotorias de Justiça da Infância e da Juventude, os conselhos tutelares e os próprios abrigos são os responsáveis pelas informações, centralizadas sob a responsabilidade da Corregedoria Nacional de Justiça”.

de interessados é convocado. Do mesmo modo, pretendentes podem consultar a lista de crianças, que traz detalhes como sexo, idade, cor e eventuais necessidades especiais (Senado, 2013).

A criação do CNA possibilitou maior economia de tempo e menor burocracia. A automação no cruzamento de dados permite que o sistema encontre perfis de crianças e pretendentes que vivem em estados e regiões diferentes; para tal ação, os juízes têm acesso à relação do perfil de pretendentes e crianças cadastrados. O cadastro de cada pretendente é reavaliado, obrigatoriamente, a cada cinco anos e atualizado.

As adoções devem ser precedidas, obrigatoriamente, da inscrição dos habilitados no CNA – condição para o pleito da adoção. A ordem cronológica de inscrição<sup>40</sup> é seguida quando há interessados pelo mesmo perfil de criança e ou adolescente – tal estrutura respeita o princípio da isonomia como dispõe o art. 197E:

Deferida a habilitação, o postulante será inscrito nos cadastros referidos no art. 50 desta Lei, sendo a sua convocação para a adoção feita de acordo com ordem cronológica de habilitação e conforme a disponibilidade de crianças ou adolescentes adotáveis.

§ 1º A ordem cronológica das habilitações somente poderá deixar de ser observada pela autoridade judiciária nas hipóteses previstas no § 13 do art. 50 desta Lei, quando comprovado ser essa a melhor solução no interesse do adotando.

§ 2º A recusa sistemática na adoção das crianças ou adolescentes indicados importará na reavaliação da habilitação concedida.

Já o § 13 do art. 50 preconiza que somente poderá ser definida a adoção em favor de candidato domiciliado no Brasil e não cadastrado, quando: (I) se tratar de pedido de adoção unilateral; (II) for formulada por parente com o qual a criança ou adolescente mantenha vínculos de afinidade e afetividade; (III) o pedido partir de quem detém a tutela ou guarda legal de criança maior de três anos ou adolescente, desde que o lapso de tempo de convivência comprove a fixação de laços de afinidade e afetividade, e não seja constatada a ocorrência de má-fé ou qualquer das situações previstas nos arts. 237 ou 238<sup>41</sup> da lei em foco. (ECA).

O objetivo do cadastro para o Judiciário é disciplinar a adoção, de modo a se evitarem fatores outros influenciarem a escolha de determinado habilitado, como compra de crianças, corrupção de servidores públicos etc. A regra deve pautar-se no princípio da igualdade e no melhor interesse do infante.

<sup>40</sup> “A autoridade judiciária manterá, em cada comarca ou foro regional um registro de crianças e adolescentes em condições de serem adotados e outro de pessoas interessadas na adoção” (art. 50).

<sup>41</sup> Art. 237. Subtrair criança ou adolescente ao poder de quem o tem sob sua guarda em virtude de lei ou ordem judicial, com o fim de colocação em lar substituto;

Art. 238. Prometer ou efetivar a entrega do filho ou pupilo a terceiro mediante paga ou recompensa.

### 1.3.6. ESTÁGIO DE CONVIVÊNCIA

Como observado nas seções anteriores, a preparação dos infantes para a colocação em família substituta deve ser realizada de forma gradativa e preceder o estágio de convivência. Do mesmo modo, a família substituta deve ser orientada e preparada por intermédio da equipe do Poder Judiciário, para receber a criança em adoção. Consoante Carvalho (2009), o estágio de convivência com prazo fixado pelo juiz é fundamental para verificar se o adotando vai adaptar-se à família e para saber se os adotantes realmente estarão preparados para assumi-lo como filho – etapa a ser acompanhada por profissionais especializados e “imprescindível para demonstrar a convivência e o deferimento do vínculo” (p. 134). O acompanhamento se destina a auxiliar na adaptação entre adotantes e adotandos – principalmente os infantes pela história de abandono e institucionalização.

Nas palavras de Mendes (2012), o estágio de convivência é necessário para se conceder a adoção e serem “avaliadas as condições necessárias ao exercício da guarda, do sustento e da educação” (p. 201). Em casos de crianças até um ano ou já residentes com o adotante, tempo suficiente, o estágio será dispensado após examinada a legitimidade dos pretendentes. Já, na adoção internacional, é obrigatório e deve ser realizado no território nacional, no mínimo, por 30 dias. Quando se desmembra a fratria, os laços afetivos devem ser preservados, colocando as crianças em famílias solidárias (principalmente quando se visa atender ao interesse dos adultos não coincidente com os interesses das crianças ou adolescentes). “Deferida à concessão da guarda provisória ou do estágio de convivência, a criança será entregue ao interessado, mediante termo de responsabilidade” (Parágrafo único, seção IV: da colocação em família substituta, ECA).

Após a sentença judicial, no novo registro – conforme já esclarecemos – não deverá constar observação sobre a origem do ato de adoção. A alteração do prenome pode ser realizada a pedido dos adotantes, observada a capacidade de a criança optar e a sua identificação com o nome (evitar prejuízo com a própria identidade). No entanto, não se leva em conta que um bebê ou uma criança de idade entre um a dois anos, mesmo sem condição ou capacidade volitiva de optar – se quer ou não mudar seu prenome –, já tenha o registro de inscrição do prenome anterior.

### 1.3.7. PERNAMBUCO E OS INCENTIVOS À ADOÇÃO

O estado de Pernambuco tem sido pioneiro em diferentes propostas e projetos para a adoção, com avanços significativos, principalmente, no tocante à colocação de crianças maiores e grupos de irmãos em famílias substitutas. O descompasso entre o perfil desejado pelos postulantes e o das crianças e adolescentes disponíveis para adoção fez surgir estratégias para a colocação dessas crianças. Entre as estratégias e projetos, citamos:

- (i) Projeto Retrato Falado – “documentário em que as crianças e adolescentes registrados no CNA<sup>42</sup> expressam seu desejo de serem adotados. O vídeo é apresentado às famílias adotantes no Encontro Preparatório”. (Albuquerque, 2016, p. 21);
- (ii) Projeto Adote um Pequeno Torcedor criado em 2015 – visa a incentivar a adoção de crianças maiores por meio do esporte – em parceria com o Sport Club do Recife<sup>43</sup>. De acordo com o juiz Élio Braz (juiz da 2ª Vara da Infância e Juventude), na época em que o projeto foi lançado na Arena Pernambuco, das 43 crianças disponíveis, 20 foram adotadas pelos torcedores;
- (iii) Projeto Família: um direito de toda criança e adolescente – Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA/PE) – criado em novembro de 2016 viabiliza a busca ativa de crianças e adolescentes sem pretendentes no CNA, por meio de vídeos com depoimentos das crianças;
- (iv) Famílias Solidárias – o programa foca na adoção de grupo de irmãos, ação que consiste no acompanhamento de famílias dispostas a adotar crianças ou adolescentes pertencentes a grupo de irmãos, quando, após consulta ao CNA, se constata a impossibilidade de todos serem adotados por uma única família. A ação se pauta no compromisso assumido pelos adotantes de manterem o vínculo entre os irmãos a serem adotados por diferentes famílias;
- (v) Conhecer Virtual – destina-se a favorecer um contato inicial, por meio de videoconferência entre o postulante e a criança ou adolescente de localidades diferentes. Com isso, pretende-se reduzir o surgimento de possíveis problemas durante o estágio de convivência e permitir que eles se conheçam antecipadamente. (Poder Judiciário).

---

<sup>42</sup> O Desembargador Dr. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo, TJPE – PE, foi um dos membros do *Comitê Gestor* do CNA.

<sup>43</sup> Entidade desportiva.

Ressalte-se que existem, em todos os estados brasileiros, núcleos de apoio ao CNA com diferentes nomenclaturas. Na 2ª Vara da Infância e da Juventude da cidade do Recife – onde foi desenvolvida a pesquisa –, o Núcleo de Apoio ao Cadastro Nacional de Adoção (NACNA), criado em 2011, é formado, como em outros estados, por psicólogos, assistentes sociais e pedagogos. Ele se “responsabiliza pela recepção das famílias até a conclusão do processo adotivo” (Albuquerque, 2016, p. 21) e tem entre as suas atribuições, a de habilitar os pretendentes para a adoção<sup>44</sup>. Quando se percebem questões relacionadas a medos e desejos que possam interferir no sucesso da adoção, o pretendente é encaminhado aos serviços específicos, entre os quais o Serviço de Orientação à Filiação Adotiva (SOFIA). Ao mesmo tempo, a equipe tem como estratégia o incentivo e a preparação contínua dos postulantes, encaminhando as famílias ao Grupo de Apoio de Adoção (GEAD), formado por pais adotivos e profissionais que estudam a adoção. A participação das reuniões<sup>45</sup> funciona como etapa obrigatória da habilitação.

No caso da existência de adotandos compatíveis com o perfil desejado, as famílias tomam conhecimento da vida pregressa das crianças ou dos adolescentes e das razões que os levaram à situação do acolhimento. A aproximação entre os requerentes e os adotandos ocorre num segundo momento, seguido do estágio de convivência.

Com relação à preparação das crianças e adolescentes, é executada pelas equipes técnicas das instituições de acolhimento. Trabalha-se o luto da família biológica, a abertura para a formação de novos vínculos e as “possibilidades de serem adotadas por famílias que escapem ao padrão heteronormativo ou da separação dos irmãos, adotados por diferentes famílias” (Albuquerque, 2016, p. 24). No entanto, muitas vezes, é difícil as equipes trabalharem com a criança em razão do amplo leque de possibilidades dos novos arranjos familiares. Nesse sentido, convém considerar que, em algumas circunstâncias, a equipe não está preparada para lidar com as situações que escapam ao padrão heteronormativo, por não receberem apoio ou treinamento adequado; em outras, a informação da possibilidade de adoção é recebida de forma repentina, sem tempo hábil para uma preparação pontual. Por fim, importa salientar, como menciona Peiter (2011), há inquietações provocadas pela situação de separação não apenas nas crianças mas também nos adultos que delas se ocupam e

---

<sup>44</sup> Realizada por meio de entrevista semidirigida: a coleta de informações subsidia a decisão por determinada habilitação, por buscar conhecer “as motivações para a adoção, as expectativas, os medos e a história de vida da família” (Albuquerque, 2016, pp. 21-22).

<sup>45</sup> É necessário participar de, no mínimo, quatro encontros durante os quais as famílias requerentes assistem às palestras ministradas pela equipe do NACNA sobre o processo de adoção, às apresentações do cotidiano das crianças e adolescentes em situações de acolhimento por técnicos das casas de acolhimento e ao depoimento de famílias que tenham passado pelos trâmites da adoção e do GEAD Recife.

com as quais desenvolveram laços afetivos. Os vínculos e os sucessivos rompimentos com as crianças assinalam a árdua tarefa dos cuidadores, haja vista estarem implicados em rede afetiva e simbólica.

## CAPITULO 2

### A CLINICA DA ADOÇÃO

*Naitre, c'est voyager, puisque c'est être inscrit  
dans une filiation.*  
(Gérard Hubert)

Nascemos por assim dizer, provisoriamente,  
em qualquer lugar e, pouco a pouco,  
compomos – em nós – o lugar de nossa origem  
para aí nascer – posteriormente – e, cada dia mais,  
definitivamente.  
(Rainer Maria Rilke)

O nascer de uma criança adotiva tem “raízes no inconsciente parental, em sua imaginação, seus sonhos, suas esperanças”. Essa é, sem dúvida, uma boa definição do que se constitui a família por adoção, o romance familiar, o desejo de filho e sobre a capacidade de os pais filiarem a criança apoiados no campo simbólico. A filiação na psicanálise, antes de ser um acontecimento biológico, se dá no campo do simbólico, pois a inscrição no Outro possibilita à criança ter o lugar de filho no corpo familiar. O simbólico aponta para redes de significantes que antecedem o sujeito, conferindo um lugar no campo do desejo do Outro, haja vista não haver “raiz mais segura do que os modos como disso se distingue a dialética do desejo. [...] ali onde se trata do desejo, encontramos em sua irreduzibilidade à demanda a própria mola do que também impede de reduzi-lo à necessidade” (Lacan, 1998, pp. 817-19). A questão, portanto, que emerge é: o lugar antecedente ao sujeito surge “a partir do enxame significativo produzido no campo do Outro, cujos efeitos serão sentidos no confronto entre os laços impressos em seu psiquismo e as contingências da vida” (Barros, 2015 p. 82).

Logo, o lugar de filho é estabelecido pelo campo do desejo, distanciando-se do imperativo jurídico e do biológico (laços de sangue). Como refere Serge Lebovici (*apud* Lévy-Soussan, 2010b, p. 57), o termo “biológico” pode ser banido diante dos verdadeiros pais adotivos – “os pais psicológicos”. No mesmo texto, o autor faz referência ao pensamento de Anna Freud: a criança necessita de “um pai psicológico”, e não um pai legal – apenas por valor de lei<sup>46</sup>. Assim, entendemos, o processo de filiação e, por conseguinte, o sucesso da adoção estão vinculados ao desejo de ter filho. Esse desejo, conforme destacam Queiroz e Passos (2012), é que deve estar associado à decisão de adotar.

---

<sup>46</sup> Serge Lebovici: *Le mot “biologique” est à bannir devant les vrais parents adoptifs, qui sont les parents psychologiques. Anna Freud disait que les enfants ont besoin d’un parent psychologique est non pas d’un parent légal.*

Neste capítulo, realçamos alguns aspectos do universo da adoção, considerando o desafio dos adotantes e adotandos para sustentar os laços filiativos na ausência dos laços biológicos.

## 2.1. ADOÇÃO E PARENTALIDADE

Na adoção, podemos dizer, o laço psíquico filiativo é que permite sustentar a criança na condição de filho, pois os elos biológico e jurídico não são suficientes para criar vínculo psíquico filial que permita o sentimento de pertencimento à família. Jean Goyotat (2005, p.21), ao falar de “laço de filiação instituída”, refere ser esta a única a poder ser definida a “partir de uma rede simbólica”, ou seja, a conferir um lugar de pertencimento, seja de filho, de pais ou de transmissão de um nome. Para o citado autor, é possível falar de

uma inscrição simbólica instituída a partir da filiação, cujo o direito, a definição jurídica é a mais típica. Trata-se de um tipo de inscrição linguageira pelo nome, pelo que se diz a propósito de e também por toda linguagem [...]. Essa relação entre o pai e a mãe, instituída pela linguagem, pode ser descrito em termos afetivos mas também em termos de laços de filiação<sup>47</sup>. Pode-se portanto falar de instituições linguageiras [...]. (Tradução nossa).

Trata-se aqui, portanto, de inscrições a ocorrer na realidade cotidiana da relação entre pais e filhos, ou seja, uma inscrição feita no cotidiano das “falas” da família, de forma contínua. Lacan, no *Seminário 20: mais, ainda* (1972-73), utiliza-se do termo *lingüisteria* para designar a proximidade dessa palavra com os fenômenos linguageiros – “O signo que se troca no discurso” (Lacan, p. 21).

O sujeito é marcado pelo dizer e pela nomeação do Outro, que, ao fazê-lo, atribui-lhe um lugar, uma inscrição. Conforme menciona Lacan (1961-62/2005), o sujeito é constituído na e pela linguagem como sujeito do desejo: na psicanálise, ele não tem natureza imutável, “mas tampouco é o indivíduo que muda em função das peripécias da história. [...] a psicanálise leva a pôr em destaque não uma subjetividade, mas um assujeitamento, o qual entendemos como aquilo que se pode *determinar* um sujeito” (Chemama, 2007, p. 103). Somos, assim, implicados na palavra.

Com base na passagem acima, fica claro o porquê de a situação adotiva ser filiativa. O sentimento de pertença é um dos componentes essenciais para a organização da configuração familiar; logo, é preciso investir e ser investido pelos membros da família, a fim de nesta ser

---

<sup>47</sup> *une inscription symbolique instituée de la filiation, dont le droit, la définition juridique, est la plus typique. Il s'agit d'une sorte d'inscription qui est langagière par le nom, par ce qu'on dit à propos de et aussi par tout le langage. [...]. Cette relation entre le père et la mère, instituée par le langage, peut être décrite en termes affectifs mais aussi en termes de liens de filiation. On peut donc parler d'institutions langagières [...].*

reconhecido, independente dos laços de sangue (Eiguer, 1985). Nesse sentido, com o intuito de retomar a base da filiação adotiva (na ausência biológica), podemos evocar os três eixos de filiação propostos por Guyotat: biológico, legislativo e narcísico. Como já expusemos o biológico, passaremos ao legislativo. Este diz respeito à noção jurídica, ao laço constituído pela lei (âmbito legislativo) o qual liga uma criança a seus pais e mães, tanto na filiação natural quanto na adotiva. De acordo com Guyotat, se, pela noção antropológica, o universo genético define o laço de filiação, no campo jurídico, a lei define esse laço. Nas palavras do autor,

[...] a definição jurídica designa o universo genético dos pacientes, enquanto na definição antropológica, é a dimensão genealógica que aparece. Assim, pode-se definir o vínculo da filiação como "aquele pelo qual um indivíduo se liga e está ligado, pelo grupo ao qual ele pertence, a seus ascendentes e descendentes reais e imaginários" (Guyotat, 2005, p. 7, tradução nossa)<sup>48</sup>.

Portanto, a lei, pela concepção jurídica, é responsável por instaurar e definir o lugar de cada membro da família num campo simbólico, o que Legendre (1990, p. 367) denomina “montagens da filiação”, a lei como “referência ou âncora dos Terceiros”.

Por fim, o terceiro eixo destacado por Guyotat (2005): o narcísico. Este oferece outra lógica de filiação, configura-se uma “espécie de megalomania. Tudo se passa como se, no vínculo da filiação instituída, estivesse estreitamente intrincado um laço narcísico de reprodução dele mesmo. Esse sistema é o fantasma<sup>49</sup> que se constitui em uma defesa contra a morte: como fantasma de imortalidade” (p. 24)<sup>50</sup> – diz respeito ao real e imaginário, enfatizando a importância do imaginário na filiação, o que enoda o *romance familiar*. Nas palavras de Ducouso-Lacaze (2002, p. 47), a filiação narcísica “está em relação direta com imaginário e os desejos do sujeito e de seu grupo de pertencimento com relação a uma filiação « sonhada». Ela, portanto, envolve fantasias concernentes a uma filiação ideal e, neste, está em contato direto com o narcisismo do grupo e do sujeito”<sup>51</sup> (tradução nossa). Considerar

<sup>48</sup> [...] la définition juridique désigne l’univers génétique des patients, alors que dans la définition anthropologique, c’est la dimension généalogique qui apparaît. Ainsi peut-on définir le lien de filiation comme étant « ce par quoi un individu se relie et est relié, par le groupe auquel il appartient, à ses ascendants et descendants réels et imaginaires ».

<sup>49</sup> Neste ponto, entendemos a fantasia (fantasma) como determinante da realidade psíquica em contraste com a realidade material. Segundo Chemama (1995, p.71), Lacan representa o fantasma por “uma superfície que inclui as diversas representações do eu, do outro imaginário, da mãe originária, do ideal do eu e do objeto”.

<sup>50</sup> [...] espèce de mégalomanie. Tout se passe comme si, au lien de filiation instituée, était étroitement intriqué un lien narcissique de reproduction du même. Ce système est un fantasme qui est une défense contre la mort : il s’agit d’un fantasme d’immortalité.

<sup>51</sup> [...] est en relation directe avec l’imaginaire et les désirs du sujet et de son groupe d’appartenance propos d’une filiation «rêvée». Elle engage donc des fantasmes concernant une filiation idéale et, en cela, est en prise directe avec le narcissisme du groupe et du sujet.

essas noções nos auxilia a compreender a importância do papel do imaginário na construção dos novos laços familiares, no campo da adoção.

Lévy-Soussan e Marinopoulos (2010), apoiando-se na concepção de Guyotat, fazem algumas reflexões sobre o desafio da filiação no contexto adotivo, ao dizer que, diante da inexistência do eixo biológico, os dois eixos restantes serão solicitados como verdadeiro mecanismo compensatório, de modo que os laços jurídicos e psíquicos (em substituição ao laço narcísico proposto por Guyotat) amparam a dimensão biológica. Isso porque o valor de contenção da lei permite a dissociação da criança com os antigos laços biológicos – reconhecendo a interrupção da filiação – e institui nova filiação “graças ao valor fundador da ficção jurídica” (Lévy-Soussan e Marinopoulos, 2010, p. 85). Consoante Legendre (1990), a lei é essencial para que a criança defina o novo parentesco – seus lugares e posições –; ela formaliza a configuração simbólica em detrimento do real; ao fazê-lo, permite tal ficção passar do individual ao universal, do ser humano ao ser social no campo filiativo. O laço psíquico, por sua vez, permite ao filho ser investido pelos membros da família, a fim de se construir imaginariamente na história familiar (Mattei, 1999) e, em contrapartida, de reconhecer a família como sua. Se o laço biológico não é suficiente para transformar um genitor em pai ou uma genitora em mãe e de criar uma filiação psíquica, esta última, por se constituir na legitimidade do desejo, a partir do reconhecimento afetivo e da enunciação da palavra, transforma-os, tornando possível a filiação pela inserção subjetiva do desejo que se dá ao longo do tempo (Speck, 2013).

Lacan (1953/1998, p. 323), ao falar do campo simbólico, utiliza-se da seguinte explicação: a “experiência psicanalítica descobriu o imperativo do verbo e a lei que o formou à sua imagem. Ela maneja a função poética da linguagem para dar ao desejo dele sua mediação simbólica”. A função da linguagem, diz Lacan, não é informar, mas evocar – “O que busco na fala é a resposta do outro. O que me constitui como sujeito é a minha pergunta” (p.301). Nesse cenário, o simbólico oferece um campo privilegiado por este modificar o estado natural, permitindo a construção de novos laços, reinventando novo *romance familiar*.

## 2.2. IMPLICAÇÕES PSICANALÍTICAS NA ADOÇÃO

*Os adotivos parecem viver, em ato e na realidade, aquilo que a maioria vive em sonhos, ou seja a duplicidade de casal parental presente na fantasia do romance familiar.*

(Queiroz, 2004)

O campo da adoção – onde se implicam ambivalências, desejos, construção imaginária, historicidades e mitos – mostra o enlaçamento da realidade histórica e a fantasmática na construção da história familiar.

Freud, havia muito, descobrira as fantasias e as impressões vividas pela criança quando se imagina filha de outro casal parental. No *Rascunho M*, datado de 1987, menciona que “[...] uma trama imaginosa de ilegitimidade [...] é encontrada com regularidade e serve como meio de degradar os parentes” (1950/1986, p. 342). Já na carta 91 (1898), dirigida a Fliess, utilizou, pela primeira vez, o termo “romances familiares”, dizendo:

A criança mais nova tende especialmente a utilizar essas histórias imaginativas para despojar os irmãos mais velhos de suas prerrogativas – de uma maneira que lembra as intrigas históricas; e com certeza não hesita em atribuir à mãe tantos casos de amor fictícios quantos são os seus competidores. Pode então surgir uma interessante variação desses romances familiares, em que o herói e o autor tem uma legitimidade reconhecida enquanto seus irmãos e irmãs são declarados bastardos. Se estiverem operando também outros interesses, estes podem determinar o curso do romance familiar, já que sua multiplicidade e amplitude de formas permiti-lhe satisfazer toda uma série de requisitos. (Freud, 1908-09/1986, p. 246).

A fantasia comum e natural de toda criança imaginar-se adotiva na tentativa de dar conta das frustrações e dificuldades surgidas no decorrer da vida constitui, também, uma espécie de “compensação” pelos dias felizes de uma época passada, quando elas tinham seus pais como verdadeiros heróis e quando os adultos viviam para satisfazer seus desejos – o tempo de *Sua majestade, o bebê*. Essa fantasia, acrescenta-se, tem importante papel defensivo: considerada a duplicidade parental, aquela permite ao filho defender-se dos desejos edípicos incestuosos e, ao mesmo tempo, recuperar os pais idealizados (Speck, 2018, p. 39).

Freud considera a instalação do complexo de Édipo no neurótico como atividade imaginativa importante e estruturante no desenvolvimento psíquico da criança, quando diz que a instalação do complexo de Édipo põe em marcha o *romance familiar*, à medida que “permite às crianças perceberem a falta inscrita nos pais, e se darem conta da existência de pais de melhor categoria” (Siqueira, 2012, p. 97). Ao descrever a atividade imaginativa da criança, Freud (1908-09/1986) aponta dois objetivos principais: erótico e ambicioso (ainda que o erótico esteja, muitas vezes, oculto sob este último). O viés ambicioso, assim entendemos, é aquele que se liga pela vertente narcísica, visando a substituir os pais marcados, conforme Siqueira (2012), pela barra da imperfeição.

Mas, se, para qualquer criança, a questão da origem é enigmática, para a adotiva, podemos dizer, é ainda mais complexa, pois ela vive em ato uma duplicidade, segundo destaca Queiroz (2004). Contudo, ainda que, em tal contexto, isso seja vivido com certa confusão, dúvida e desprazer; as fantasias próprias do *romance familiar* continuam evocando

fantasia de desejo. O trabalho com crianças adotivas (adotadas ou em processo de adoção) mostra tendência à oscilação quanto à projeção das aludidas fantasias entre pais biológicos e adotivos, uma vez que, ao estar com os adotantes, sonham com os biológicos e vice-versa. Em suma, há sempre a busca pelos pais fantasmáticos. Convém lembrar ainda outro campo tensional observado na clínica da adoção: as fantasias de os pais biológicos terem sido forçados a entregá-las ou deles terem sido roubadas e, por vezes, de se sentirem culpadas pelo abandono, porque acreditam não serem crianças boas, o que as torna algozes de si mesmas.

Freud (1908-09/1986), ao discorrer acerca dos *Romances Familiares*, afirma que, quando a criança vem diferenciar os papéis desempenhados pelos pais e pelas mães em “suas relações sexuais e compreende que ‘*pater semper incertus est*’, enquanto a mãe é certíssima<sup>52</sup>, o romance familiar sofre uma curiosa restrição: contenta-se em exaltar o pai da criança, deixando de lançar dúvidas sobre a origem materna que é encarada como fato indiscutível” (p. 245). Nesse sentido, destacamos em nossa pesquisa que, para muitas crianças, a única certeza é a da origem materna; muitas não conhecem os genitores. E mais: o “*pater incertus est*” até mesmo para mães – há aqueles que precisam ser convocados pelo Ministério Público para fazer exame de DNA, a fim de comprovar a paternidade.

Nos casos de fratrias, não é raro encontrar filhos de diferentes genitores. O lugar do pai para essas crianças é ocupado por diferentes pessoas (avôs, tios, companheiros, entre outros) e por diferentes motivos. Em um dos casos estudados, a criança foi registrada por um dos namorados da genitora por “*sentir pena do menino que vivia nas ruas, sem nenhuma assistência*” (autos) – filiação de piedade, que a fez permanecer desabonada de pai –; em outro, o companheiro habilitou-se a “*cuidar da criança, enquanto estiveram morando juntos, mas não tinha interesse em registrar como filho*” (autos).

Convém assinalar, com base no estudo, que a responsabilidade pela criação dos filhos, quando delegada aos genitores, era assumida pela avó paterna (mãe do genitor), evidenciando a relação de dependência com as figuras maternas e o descomprometimento paternal<sup>53</sup>. No depoimento dessas avós, chamava a atenção o lugar de fragilidade ocupado por eles (filhos) no âmbito familiar: “*ele não dá conta nem dele mesmo*” (com maior frequência); “*não tem a mínima condição por ser alcoólatra*”; “*ele está desempregado*”; “*ele está preso*”; “*eu já cuido dos outros filhos dele*”; “*ele não tem certeza se é pai mesmo*”; “*só ficou com ela uma vez*” etc. (autos do processo). A “*forma de vida*” e das “*disposições de condutas valorativas e hábitos*”

<sup>52</sup> “Antiga expressão legal: ‘a paternidade é sempre incerta, a maternidade é certíssima’” (Freud, p. 245).

<sup>53</sup> Merece destaque o fato de os genitores apenas se comprometerem a assumir os filhos juridicamente, após consultar as mães.

(Saflate, 2009, p. 12) também inclui: as crianças colocadas para a adoção, na maior parte das vezes, vêm de população carente (baixa renda), cuja lógica de funcionamento familiar se faz de forma diferente – quem cuida da criança é a mulher.

Nunca é demasiado ressaltar que a transmissão da filiação vai além do biológico. Realmente, para a psicanálise, deve-se considerar a importância que a mulher atribui à palavra do pai e ao lugar conferido a ele. A função paterna é a função terciária, é a introdução do Outro na relação dual (mãe-criança), como, mais precisamente, diz Lacan (1998, p. 585):

[...] não é unicamente da maneira como a mãe se arranja com a pessoa do pai que convém nos ocuparmos, mas da importância que dá à palavra dele – digamos com clareza, a sua autoridade –, ou, em outras palavras, do lugar que ela reserva ao Nome-do-Pai na promoção da Lei.

Assim, é necessário o pai ser reconhecido pela mãe, não apenas no sentido econômico, ou seja, pela ajuda financeira, conforme observado no estudo em tela.

Importa considerar, assim, a exclusão dos genitores na história progressiva da criança em adoção, pois, como analisamos mais adiante, isso traz consequências. Peiter (2011), ao falar da ausência da referência paterna excluída da história de vida da criança, afirma que o pai não é nomeado nem condenado, nem se sabe ao certo quem é na maioria dos casos. A mulher encobre a identidade do homem com quem concebeu o filho, de modo que, para “o imaginário social [,] não existe um mau pai, mas somente uma mãe má, o homem parece não ter participação na procriação” (p. 44). A responsabilidade atribuída à genitora se dá, porquanto ela é a que toma a decisão de entregar a criança ou esta dela é retirada. (Speck, 2013).

Os estudos realizados por Albuquerque (2016) sobre o *processo de filiação na adoção de crianças maiores aos pais adotivos* mostraram que elas tinham maior facilidade em se aproximarem dos pais adotivos do que das mães – o mesmo constatamos em nossa pesquisa. Quanto às mães adotivas, também apresentavam maiores dificuldades no laço afetivo com os adotandos (principalmente com as meninas), mesmo que as demandas de adoção tivessem partido delas, resultando no rompimento do processo adotivo. A facilidade das crianças na aproximação e no vínculo afetivo com a figura paterna decorre da “orfandade” em relação a essa figura – o vazio do lugar paterno – e da necessidade que elas têm de buscá-los.

Para Ozoux-Teffaine (1987), na adoção, uma *identificação-projeção* opera na criança como imagem combinada, constituída pelo retorno do fantasmático da família de origem

projetado nos pais adotivos, indicando a condensação de duas imagos<sup>54</sup>. Isso, muitas vezes, mostra-se de difícil sustentação para a família adotante, porquanto tais manifestações não são percebidas como resposta a uma situação anterior – no inconsciente, as coisas funcionam atemporalmente (Speck, 2013). Assim, podemos afirmar, as dificuldades surgem mais com as adotantes, sobretudo, pelo lugar mais efetivo que elas ocupam na vida dos adotandos.

O processo de filiação, lembramos, é um complexo no sentido de que “nele se enreda uma teia de afetos e representações arcaicas, que se reatualizam com a formação de novos laços ou vínculos” (Speck, 2013, p. 31) de ambos os lados. Se, por um lado, a criança deve desligar-se das antigas figuras parentais e investir em novos laços familiares; por outro, o casal adotante deve fazer o luto da criança idealizada ou imaginária, de forma a possibilitar a entrada da criança real.

O nascer como filho na família adotiva<sup>55</sup>, principalmente quando se trata de crianças maiores, não se dá sem custo; é difícil precisar se o processo de luto das figuras originárias se efetuiu de verdade, de modo a permitir à criança investir nas novas representações imaginárias. Autores como Hamad entendem que o adotando jamais fará totalmente o luto da mãe de nascença, pois sempre ficará algo impresso tal qual uma marca. No trabalho clínico realizado com adultos adotados quando crianças, com frequência, estes tinham a imaginação ou impressão, ao cruzar com alguém na rua, de que aquela ou aquele poderia ser sua mãe ou o pai. Hamad<sup>56</sup> credita isso ao *fantôme* (fantasma) que resta, ou seja, algo dos pais “jamais conhecido que foi perdido”, mesmo quando a criança fora adotada ainda bebê. Ele nos lembra: “quando alguém morre, resta imortal”.

Hamad utiliza a expressão *fantôme de Banquo* para nomear tal fenômeno, fazendo alusão a uma passagem da peça *Macbeth*, de Shakespeare (ato III, cena IV): *Macbeth*<sup>57</sup>, no banquete oferecido aos nobres por tornar-se rei, é convidado para tomar seu lugar à mesa –

<sup>54</sup> “Termo derivado do latim (imago: imagem) e introduzido por Carl Gustav Jung, em 1912, para designar uma representação inconsciente através da qual um sujeito designa a imagem que tem de seus pais. Em sua primeira teoria do imaginário, de 1938, e sobretudo em *Os complexos familiares*, Jacques Lacan associou a imago ao complexo. O complexo, cujo elemento constitutivo é a imago, era, segundo ele, o fator que permitia compreender a estrutura de uma instituição familiar, presa entre a dimensão cultural que a determina e os laços imaginários que a organizam. Assim, uma hierarquia em três patamares formou o modelo de uma interpretação do desenvolvimento individual: nela encontramos o complexo de desmame, o complexo de intromissão e o complexo de Édipo, ou seja, três posições, no sentido kleiniano do termo. Essa estrutura complexo-imago prefigurou o que viria a ser a tópica do real, do imaginário e do simbólico” (Roudinesco, 1998, pp.371-72).

<sup>55</sup> O nascimento operado pela adoção.

<sup>56</sup> Entrevista concedida à pesquisadora em fevereiro/2017 (Paris).

<sup>57</sup> *Macbeth* e *Banquo* eram generais do exército do rei Duncan. Ao regressarem do campo de batalha, encontraram-se com feiticeiras que profetizaram que *Macbeth* seria rei da Escócia e *Banquo* teria seus descendentes como reis. Levado pela ambição e incitado pela esposa, *Macbeth* matou o rei Duncan enquanto este dormia em seu castelo. Ao tornar-se rei, passa a temer *Banquo* e contrata assassinos para matar este e ao filho (*Banquo* é morto, mas o filho consegue escapar). No final da obra, *Macbeth* é assassinado e o legítimo filho de *Duncan* é feito rei.

lugar ocupado pelo espectro de Banquo. Transtornado com tal visão, o rei admite que “a mesa já está completa”, embora Lennox (nobre escocês) lhe mostrasse o lugar vazio, dizendo: “Aqui está o lugar reservado para vós, senhor”. (Shakespeare, 1979, pp. 156-157). A referência a tal peça por Nazir Hamad mostra a importância de se considerar, como fantasma, nas adoções, a “marca que resta” da mãe de nascença, que se conserva intacta e inacessível.

A metáfora utilizada por Hamad (*fantôme de Baquo*) permite, ainda, refletir sobre a dificuldade encontrada por alguns adotantes em se desprenderem da antiga família da criança e do imaginário social, o qual, por vezes, valoriza ao extremo a filiação biológica, o que torna difícil qualquer identificação parental com o adotando e vice-versa. Os fantasmas da origem e os primeiros outros parentais findam por assombrar os novos pais, dificultando o processo filiativo – o casal parental biológico surge como um fantasma que assombra a nova família, do qual as pessoas não conseguem desprender-se. Nessa ótica, o trabalho de filiação passa pela elaboração dessas questões e permite ultrapassar a dimensão biológica<sup>58</sup>, favorecendo a construção identitária e subjetiva – sustentando a criança no lugar de filho. A “construção/reconstrução da narrativa interna própria ao romance familiar” (Lévy-Soussan e Sophie Marinopoulos, 2010, p.70) possibilita à criança reinscrever sua história a partir do desejo dos novos pais e fazer funcionar o artifício edipiano.

Não podemos esquecer que o estado de estrangeiro na consanguinidade faz cair a garantia do lugar de filho, que, por sua vez, faz reacender o fantasma edipiano de um “modo particular, pois não havendo a barreira da consanguinidade, perde-se a garantia de que a interdição do incesto se cumprirá” (Queiroz, 2004, p. 100).

Nesta pesquisa, a condição da criança como estrangeira ganhou destaque na fala dos adotantes, muitas vezes, atravessada pelo fantasma dos genitores. Os medos, ansiedades, resistência e desconforto causados pelo sentimento de estranheza provocaram transtornos e arrependimento pela adoção até comprometer a formação de novos vínculos afetivos.

A interrogação sobre a herança genética da criança se revelou em quase todos os casos estudados, de forma a desimplicar os pais adotivos pelos comportamentos e sintomas apresentados pelos infantes. No caso das adotantes, em particular, não lhes era possível se verem na condição de mãe das adotandas, o que apontava para a dificuldade de assimilarem a criança como pertencente à família – da ordem do familiar: um filho “não reconhecido como familiar se mantém na condição de estrangeiro na cadeia de significantes dos pais, da família” (Queiroz, 2004, p.105).

---

<sup>58</sup> A ultrapassagem não é no sentido de anular, e sim de não fixar.

Nos casos estudados, muitas dificuldades, rejeições e decepções com os quais os adotantes se confrontavam residiam na busca da criança idealizada, do preenchimento do lugar de um filho biológico idealizado sempre aquém da expectativa dos adotantes. Em outras palavras, além do fato de serem filhos genéticos de outro, tratava-se de crianças com uma história de vida: sofrimento, abandono e absoluta precarização; por sua vez, o desejo dos pais adotivos ia em outra direção, na do filho idealizado. Ao não se reconhecer nos problemas da criança, isso os tornava, como menciona Hamad (2002, p. 82), “estranhos às manifestações de vida” desses pequenos, dificultando o processo de identificação e filiação, e, por conseguinte, a adoção. Daí dizermos que, para além do luto do filho narcísico, convém os adotantes estarem de fato preparados e terem amadurecimento para ultrapassar a condição de vida dessas crianças.

Convém lembrar que Freud (1919) no artigo intitulado *O estranho*, retoma o termo em alemão *unheimlich* como da categoria do assustador, que remete ao conhecido, velho, é há muito familiar (p. 277); impressões que despertam sentimento de estranheza e familiaridade ao mesmo tempo. Mas nem sempre o aludido termo é usado no “sentido claramente definível, de modo que tende a coincidir com aquilo que desperta medo em geral” (*ibid.*, p. 276). Freud chama a nossa atenção para o fato de o mesmo núcleo permitir “destinguir como ‘estranhas’ determinadas coisas que estão dentro do campo do que é ameaçador” (p. 276)<sup>59</sup> tal qual as “estranhas” crianças adotivas (encontrada nas falas dos adotantes)<sup>60</sup>, por não ocuparem, acreditamos, “um lugar livre da influência de fantasmas” (*heimlich*). Segundo Queiroz (2004), o sentido para o termo *unheimlich* apresentado por Schelling na obra de Freud se aproxima da acepção de “estranho” visto no campo da adoção, referindo-se a “tudo que deveria ter permanecido oculto, mas veio à luz” (p.108). Nos casos estudados em nossa pesquisa, as condições de familiar e de estranho, da ordem da aproximação e de afastamento, respectivamente, conduziram adotantes e adotandos à condição de sofrimento. A adoção, a todo momento, parecia suscitar o *duplo*, como na relação especular ou na divisão subjetiva do eu – talvez seja essa uma das razões de sua inquietude.

### 2.3. ADOÇÃO DE CRIANÇAS MAIORES E FRATRIAS

Reconhecer a dimensão fantasmática que atravessa as experiências vividas nas adoções, significa pensá-las de uma forma dinâmica, considerando o funcionamento da

<sup>59</sup> Em alemão, a palavra *unheimlich* tem o significado oposto ao *heimlich* (doméstico, familiar).

<sup>60</sup> Relatórios de acompanhamento.

família biológica e o efeito desse antigo laço afetivo na filiação adotiva. A história pregressa dos adotantes também se deve levar em conta, porque, como vimos na seção anterior, o processo de filiação é permeado pelas antigas imagens parentais, comprometendo, por vezes, o estabelecimento de novos vínculos. As feridas e marcas narcísicas são, em muitos casos, revividas e transferidas aos novos pais por diferentes manifestações: agressividade, regressão, entre outras. De forma similar, manifestações de agressividade e rejeições são transferidas dos adotantes às crianças, muitas vezes, pela privação da gravidez, ou seja, da “castração do desejo de procriar” (Queiroz, 2018, p. 143). Isso evidencia a necessidade de restauração narcísica de ambos. Tais representações influenciam nas diferentes formas de interação entre os novos pais e os adotandos, podendo facilitar ou dificultar a instauração dos vínculos afetivos. Faz-se, assim necessário, os infantes desligarem-se das antigas figuras parentais para poder investir nos novos laços, haja vista o mundo interno deles ser habitado pelas relações de objeto originadas por introjeção e projeção dos primeiros outros parentais, conforme expomos na seção anterior.

É importante considerar que cada pessoa produz sua subjetividade no marco de pertença a uma família de origem (para muitos, nas lembranças); sua existência se dá na ordem da representação (Berenstein, 2011). Essas representações ficam como marcas de identidade e, como marcas em nossa subjetividade, remetem a “experiências com objetos do passado, ou seja, que se encontram sob a categoria da ausência. Também estamos nos fazendo em nossas famílias de pertença, aquela ou aquelas que fundamos” (p.13). Nesse sentido, a construção familiar é constituída por um conjunto de vários planos. (Speck, 2013, pp. 21-22). Logo, entendemos, investir nos novos pais não significa trair ou fazer desaparecer os antigos, mas abrir um campo de possibilidades para a entrada daqueles. A elaboração do luto se dá sob a forma de destacamento identificatório com os pais de origem, imprescindível para o novo processo de filiação. Mas, importa lembrar, embora se faça o luto da primeira família, esta permanecerá em inscrição imaginária.

A subjetividade, então, é marcada pelo pertencimento à família de origem (representações que marcam o mundo interno da criança) e pela presença do vínculo com os novos objetos familiares. Diante disso, merece destaque, a noção de “borda”, proposta por Berenstein (2011), para se discutir, na teoria vincular, o entrelaçamento dos registros do passado e do presente. (Speck, 2013, p. 22). De acordo com aquele autor,

[...] o vincular cria e marca uma borda entre sujeitos em que o exterior se faz interior e o interior se faz exterior. É como uma fronteira e aí, nesse lugar em que cada um dos territórios subjetivos se separa e se une, envia-se o alheio, enquanto o próprio pertence cabalmente ao interior do mundo próprio. (Berenstein, 2011, p. 137).

O passado faz borda com a situação atual, definindo e recortando nova história – desse passado, alguns elementos fazem o agora entre os sujeitos. E, desse passado associado à fantasia de uma vida familiar anterior, as questões são postas em evidência, sob a forma de inúmeras repetições, numa combinação identificação-projeção, segundo observação de Ozoux-Teffaine.

Quanto aos pais adotivos, também são influenciados pela história infantil de cada um deles e pelo modelo de relação amorosa internalizado. Portanto, o desejo de filho é marcado, conforme comentam Golse e Bydlowski (2002), por várias representações parentais que nele incidem, entre as quais destacamos: a criança fantasmática – que se traz a partir da própria história; a criança imaginária do casal; a criança ligada à representação idealizada e a criança mítica e cultural (esta concebida por um grupo de representações coletivas de determinada sociedade em determinado momento. Nesse sentido, o desejo de ter um filho reatualiza fantasias da própria infância e do tipo do cuidado parental recebido.

Os casais inférteis, convém assinalar, é que mais demandam a adoção, isso após inúmeras vivências fracassadas de fertilização e gestação. Mais do que uma visão global do perfil dos demandantes à adoção, tal dado evidencia a importância do desinvestimento do projeto de filho biológico. O luto da transmissão genética passa pelo luto da gravidez e do filho como projeto narcísico: filhos à sua imagem e semelhança. Quando isso não é possível, torna-se difícil novo investimento que possibilite a criança “real” existir, independente do laço consanguíneo – o desejo continua endereçado ao biológico –, como ressaltado em alguns casos tratados no estudo em tela. A ausência do trabalho de luto reflete nos adotantes, que se veem em dificuldade de se posicionarem no lugar de pais. Hamad (2002, p. 68) destaca tal trabalho de outra forma: “a criança adotada é chamada a renunciar o que ela é para entrar na pele de uma outra, e a renunciar, por fim, ao seu estatuto de sujeito”. Desse quadro, é possível apreender que o aprisionamento à herança do filho genético constitui armadilha para crianças e pais na nova construção filiativa, por alimentar medos e fantasias capazes de produzir efeitos devastadores, tornando-se um fantasma na vida da família. A origem da criança funciona como enigma difícil de ser digerido, ocupa lugar central no imaginário dos novos pais.

Em relação às fratrias, segundo autores como Goldsmid e Féres Carneiro (2011), mantê-las funciona como rede de apoio e contribui para a manutenção da unidade familiar. O acolhimento de irmãos, além de perenizar os vínculos, ameniza a angústia no delicado momento de transição. Para Hamad (2002), resguardar, sempre que possível, os membros de

uma fratria ajuda-os na preservação de uma memória, do passado comum – partilhável e contável; constitui o reconhecimento da importância da função fraterna. Não esqueçamos que, quando as primeiras figuras parentais faltaram ou se mostraram deficitárias, os irmãos continuaram a constituir importantes objetos de identificação. Para Goldsmid (2011), a fratria estabelece laços de cumplicidade que permite, em muitos casos, poder desafiar a proibição da autoridade, como evidenciado na história de Bia, narrada no capítulo 8, sob o título *A importância da escuta das fratrias*. Ali discutimos a relevância do trabalho psíquico e do consentimento dos irmãos ante o desmembramento de uma fratria para a adoção. A fala de uma das crianças – “*não eram animais para terem um membro retirado deles sem receber nenhuma satisfação*” (PIA) – permite refletir sobre o sofrimento delas quando confrontadas com a separação e sobre o complexo trabalho a ser feito. A submissão ao afastamento dos pais e, em seguida, a outras separações (irmãos) desestabiliza a criança em seu funcionamento psíquico, a qual

deve se engajar em um trabalho particularmente complexo para ser capaz de pensar novamente nas suas origens, para (re)construir uma identidade. A aposta deste trabalho será a possibilidade ou não, para um indivíduo, de poder sentir-se pertencente a um grupo humano, família ou substituto, com prazer, com projetos, sem depressão, sem ódio, sem ser invadido de angústias de diversa natureza. (Berger, 2003, p.159).

Assim, um drama afeta as crianças em foco: a cada separação, a história vai perdendo-se; ao mesmo tempo, vai deixando entrever toda a incerteza da função parental.

A separação de uma fratria vem, de todo modo, “redobrar o abandono que permitiu a adoção e constitui um traumatismo potencial” (Hamad, 2002, p.105). Então, avaliar e acompanhar a repercussão da separação nas crianças é, acreditamos, uma questão ética – elas devem ser ouvidas como sujeitos de direito. De fato, o ligar-se e o desligar-se das pessoas em sua volta, sem um processo elaborativo trazem, consequências na formação de novos vínculos, o que pode gerar mais uma situação de abandono.

Isso remete a outra realidade constatada em nosso estudo: crianças retornam à instituição em consequência das dificuldades na relação com os novos irmãos (filhos da família adotante). Muitos adotantes iniciam o estágio de convivência, deixando irmãos e irmãs “com os quais é desejável” (Hamad, 2002, p.105) para conviver com outros, desconhecidos e, por vezes, indesejados. Refletir sobre tais questões abre caminho fecundo para se pensar na importância da preparação das crianças à adoção e da fratria sobreposta por vir.

### CAPÍTULO 3

#### DO DIREITO AO DESEJO DE ADOTAR

*La cause première des réactions psychologiques de l'enfant adopté ne réside pas tant dans le circonstances de sa naissance que dans les conséquences de ce fait réel sur l'entourage, en particulier chez la mère adoptive.*  
(Helene Deutch)

A pergunta que não quer calar, e não se calará enquanto houver uma só criança sem família, é porque se permite, com tantas pessoas [...] para garantir os direitos da infância, que uma criança passe a sua infância afastada do convívio familiar. Por quê? Por que ela não retorna a sua família de origem? Se há risco nessa família original, porque ela não vai para uma família adotiva? Por quê?  
(Sávio Bittencourt, 2013)

Esta tese, como vimos, é um desdobramento da nossa dissertação de mestrado, na qual refletimos sobre a filiação na adoção de crianças maiores. Tiramos do estudo anterior lições significativas quanto à importância de se pensar a adoção de forma dinâmica, ou seja, considerar o funcionamento da família biológica e o efeito desse antigo laço na filiação adotiva. O processo de filiação, sabemos, é atravessado pelas antigas imagens parentais, que não cessam de se reinscreverem, interferindo nos novos laços. Convém realçar a necessidade da restauração narcísica, principalmente, nos casos de ocorrência de maus-tratos, uma vez que podem levar a certo aprisionamento às situações angustiantes do passado. A necessidade de maior acolhimento no período adaptativo, no caso de adoção de crianças maiores, também foi sinalizada (Speck, 2013).

Isso significa dizer que o período inicial de convivência é bem mais determinante do que estabelece o Poder Judiciário, ao instituí-lo como período avaliativo das condições de adaptação entre adotantes e adotandos. Portanto, colocar em evidência a discussão do direito e da psicanálise no campo da adoção, com base na sua forma de entendimento, é um modo de problematizar questões multifocais envolvidas no processo de adoção, tema a ser desenvolvido neste capítulo.

A recepção e o acolhimento da criança, os cuidados a ela ofertados pelos adotantes, no campo da psicanálise, funcionam como objeto de identificação, permitindo um lugar de

pertencimento à nova família. De acordo com Eiguer (2008, p. 23), é preciso reconhecer o filho como seu; “inscrevê-lo em suas linhagens é um ato fundador de sua identidade, mesmo que tenha ainda um longo caminho a trilhar a fim de se apropriar dele”. Se se sentem destituídos do lugar de pais, os adotantes findam por privar a criança de construir o seu *romance familiar*, haja vista o reconhecimento desses lugares ser “compreendido como um elemento central do laço, pois permite que cada sujeito se sinta integrado a um dado contexto, e ao mesmo tempo aceito, e identificado com o outro” (Passos, 2012, p. 138).

A impossibilidade de apropriação recíproca dos adotantes e adotandos nos lugares de pais e filhos causa desordens nas famílias e funciona como fator impeditivo à construção da filiação, o que contribui para a devolução das crianças às instituições de acolhimento. É preciso considerar que a fase transitória é sempre marcada por ilusões e desilusões<sup>61</sup> – movimentos psíquicos próprios da construção da família adotiva –, pois é nessa fase que os vínculos começam a ser construídos ou questionados. Regressões, projeções e identificações colocam à prova tal construção; quando a travessia é bem-sucedida, pais e crianças são favorecidos com referências identificatórias indispensáveis para a continuação da construção de sua filiação (Lévy-Soussan, 2010a).

Embora tenhamos por hipótese que a devolução ocorra quando os adotantes são afetados pelos movimentos preliminares à primeira fase de transitoriedade, isso não parece resolver o problema, pois surgem questões, como: quais impedimentos ou interferências causam a devolução das crianças? Como os fracassos na colocação da criança na família adotiva se podem configurar em inadotabilidade psíquica? O que fica para as crianças das inscrições das famílias biológica e adotivas? Por que alguns pais adotivos repetem a negligência da família de origem? Por que algumas crianças resistem e reagem à adoção?

O esforço no sentido de responder a tais questões promoveu o trabalho de tese. Colocar em evidência os fracassos da filiação no decorrer do estágio de convivência, em contexto dinâmico, ou seja, a vida pregressa das crianças e pais adotivos, a demanda da adoção, o perfil da criança desejada pelos adotantes, a experiência vivida no estágio de convivência, o motivo da devolução e a história a *posteriori*, foi a maneira encontrada para problematizar a devolução das crianças. Em linhas gerais, foi o caminho tomado para colocar em discussão esse fenômeno, nosso objeto de tese.

---

<sup>61</sup> Fase nomeada por Ozoux-Teffaine de “*illusion récréative*” e “*désillusion structurante*”.

Lévy-Soussan aponta a construção do processo filiativo a partir das identificações e percursos pessoais e da instalação (na família) das fases “lua de mel” e “lua de fel”, ao considerar comuns ao processo adotivo as relações afetivas e agressivas.

Para o aludido caminho, importa lembrar, não podemos desconsiderar ou ser indiferentes à legislação que rege a adoção, haja vista esta interferir diretamente no processo. Nesse sentido, ela nos serve como eixo orientador e de fomento para as nossas reflexões, mais precisamente, sobre as questões referentes aos aspectos processuais antecedentes à colocação da criança na família substituta e ao estágio de convivência.

O diálogo entre o direito e a psicanálise, acreditamos, possibilita-nos argumentar, com maior propriedade e amparo legal, os benefícios concretos do atual sistema na “construção” de adoções seguras – fecundas em possibilidades afetivas. Para tanto, recorreremos aos juristas Élio Braz Mendes<sup>62</sup>, Maria Berenice Dias<sup>63</sup>, Sávio Bittencourt<sup>64</sup> e Sérgio Luiz Kreuz<sup>65</sup>.

Destacamos, de início, a importância dos novos dispositivos legais trazidos pela Lei Nacional de Adoção (Lei 12.010/2009), haja vista constituírem-se em importante avanço para a garantia dos vínculos afetivos entre adotandos e adotantes. Tais dispositivos foram estabelecidos no sentido de proporcionar reais vantagens ao adotando e fundar a adoção em motivos legítimos, de modo a garantir a proteção integral da criança, conforme se vê no capítulo 1.

Segundo Mendes (2012), “[...] o princípio da adoção é atender à condição da criança como pessoa em desenvolvimento assegurando-lhe a convivência familiar e comunitária. Não há preferência do direito dos adotantes em formar uma família sobre o direito do adotando em receber uma família” (p.197). Pode-se, portanto, afirmar que os princípios legais e constitucionais, conforme menciona o autor (p. 204), “fazem decorrer a obrigatoriedade de uma atuação de juízes, promotores de justiça e defensores públicos”, ancorada na prioridade absoluta à garantia do direito a crianças e adolescentes.

No entanto, alguns artigos da lei acima referida – tal como é aplicada – não se traduzem em respostas sociais adequadas que garantam a efetividade das normas protetivas de interesses fundamentais das crianças e adolescentes, como ponderam alguns dos intérpretes da citada lei. Entre as questões importantes, destacamos as relacionadas à destituição, à colocação na família substituta e ao cadastro nacional de adoção.

No entendimento de Dias (2017), o tempo instituído pela legislação para se resolver a vida da criança e ou adolescente acolhidos (adoção ou retorno à família biológica), muitas

<sup>62</sup> Juiz de Direito da Infância do Recife

<sup>63</sup> Desembargadora aposentada do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul; vice-presidente nacional do Instituto Brasileiro do Direito de Família (IBDFAM); presidente da comissão que elaborou o projeto do *Estatuto da Adoção*.

<sup>64</sup> Promotor de justiça do Rio de Janeiro.

<sup>65</sup> Juiz da Vara e da Infância e Juventude de Cascavel (PR), responsável pela criação do Programa Família Acolhedora; no momento da pesquisa exercia a função de juiz-substituto de desembargador e auxiliar da Corregedoria do Paraná.

vezes é dilatado, porque falta estrutura adequada à realização de diligências à busca de familiares dispostos a acolher os infantes – não antes da desistência ou da impossibilidade de os genitores permanecerem com os filhos, como está exposto no capítulo 8. Em função disso, Dias (2017) julga oportuno lembrar que não são procurados somente os familiares com os quais a criança mantém vínculos de afinidade e afetividade – “elemento constitutivo do próprio conceito de família extensa. A lei não diz que a família extensa é a composta por todos os parentes em linha colateral. Dispõe deste qualificativo somente aqueles parentes com quem a criança convive e quer bem” (pp.79-80). Conforme a cidade autora, no caso de “recém-nascido, que ninguém da família chegou a conhecer, o equívoco desse proceder é flagrante”<sup>66</sup> (p. 80), pois seria dispensável o longo processo, o que evitaria o aumento de institucionalização. Nos casos em que a adoção é a “solução mais lógica”, a busca incessante para inserção da criança na família de origem apenas aumenta a frustração e o abandono e reduz a chance de adoção.

Do ponto de vista da psicanálise, podemos contribuir, trazendo à discussão a necessidade de reconhecer a dimensão constitutiva da criança a partir de um lugar na subjetividade do outro, como refere Safra (2012) haja vista não ser possível falar de alguém sem se falar de outro – da pessoa que nos fez existir, seja a mãe ou mesmo aquela (primeira) que nos capturou em seu desejo. Em efeito, conforme descreve Françoise Dolto (1998a), esses primeiros deixam traços, rastros, – segundo assinala Hamad, por meio da expressão *fantôme de Banque*<sup>67</sup> (tratado no capítulo 2), ao falar do fantasma que resta – algo dos pais “jamais conhecido que foi perdido”.

Sendo assim, é preciso considerar o desamparo psíquico da criança ante a necessidade de separação da genitora, mesmo no caso de adoções de bebês. É mister dizer:

Uma criança já tem mesmo antes de nascer uma longa história: a da sua vida fetal. Mas a história da sua vida fetal também é a de sua relação dinâmica profunda com a sua mãe e seu pai, assim como a deles com ela [...] e a da relação dinâmica de sua sensorialidade *in útero* com percepções provenientes do mundo exterior. (Dolto, 1998a, p.6).

Ainda na gestação – convém destacar –, por meio da palavra da mãe, a história da criança ganha contorno. Por intermédio da linguagem, pela referência a ela a um terceiro (geralmente o pai ou companheiro) e a ela própria, é possível inscrevê-la no mundo e “[sair] do ventre materno”, segundo Dolto (1998b). Isso porque a criança, nos primeiros meses de vida, ainda crer ser o prolongamento do corpo materno – a mãe existe, mesmo quando não

<sup>66</sup> Definição de família extensa: “Entende-se por família extensa ou ampliada aquela em que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade” (ECA, art. 25, parágrafo único).

<sup>67</sup> Hamad faz alusão à peça *Macbeth* de Shakespeare (tratado no capítulo 2).

está presente, através das lembranças, da memória que o bebê tem dela. Nas palavras de Dolto (1998b, p.13), ele se apega

[...] aos sons que ela deixou, às coisas que ela tocou e que restaram parte da mãe. Tudo isso lhe dá uma segurança de existir, porque ela está ali, presente, sob todos os aspectos. Assim, quanto mais, melhor será o suporte à separação com ela graças a essas lembranças sonoras, visuais, táteis, mas também simbólicas, nas palavras e significantes que a ele transmitiu. Então, se revela por sua alteridade.<sup>68</sup> (Tradução nossa).

Do trecho acima, cumpre ressaltar a preservação dessas memórias e a importância às palavras, sublinhando a existência de ressonância da primeira história sobre a criança e, conseqüentemente, à família substituta. Assim, é preciso cautela, quando se pensa que, no caso de bebês, não há a inscrição dos pais biológicos ou, mais precisamente, da mãe biológica. Desconsiderar a existência deles é negar que a história da criança esteja inscrita nela. Por outro lado, vale ressaltar que Freud (1911/2004), em nota de rodapé do texto *Formulações sobre os dois princípios do acontecer psíquico*, ao tomar o exemplo do lactente no tocante às alucinações primordiais, diz: “Com razão objeta-se que tal organização, que se entrega ao princípio do prazer e que despreza a realidade externa, não seria capaz de se manter viva nem sequer pelo tempo mínimo necessário para se constituir” (p. 73), haja vista tratar-se de um organismo pouco preparado para a vida. Assegurar a melhor condição possível para a construção psíquica dos pequenos é, antes de tudo, uma questão ética. Como nos ensina Winnicott (1971/1975, p. 25),

Não há possibilidade alguma de um bebê progredir do princípio de prazer para o princípio de realidade [...] a menos que exista uma mãe suficientemente boa. A “mãe” suficientemente boa (não necessariamente a própria mãe do bebê) é aquela que efetua uma adaptação ativa às necessidades do bebê, uma adaptação que diminui gradativamente, segundo a crescente capacidade deste em lidar com o fracasso da adaptação e em tolerar os resultados da frustração.

Assim, as frustrações, mais do que as satisfações, conforme esclarece o referido autor, permitem a passagem do antes objeto totalmente “subjetivo” para um “percebido objetivamente” (1965/1983). A satisfação total, convém lembrar, pode resultar no aniquilamento do objeto, como menciona Winnicott (1958/1978), ao falar do desenvolvimento emocional primitivo. Mas as frustrações não podem ultrapassar um tempo suportável para o infante; elas devem ocorrer no momento adequado para atingir o seu propósito: abrir espaço à imaginação.

---

<sup>68</sup> “[...] aux sonorités qu'elle a laissés, aux choses qu'elle a touchées et qui sont restées une partie de la mère. Tout ceci lui donne une sécurité d'exister, puisqu'elle est là, présente, sous ces aspects. Puis, plus ça, mieux il supporte la séparation d'avec elle grâce aux souvenirs sonores, visuels, tactiles, mais aussi symboliques, dans les mots et significants qu'elle lui a transmis. Alors, se dévoile pour lui l'altérité”.

É interessante realçar que tanto Dolto, como psicanalista, quanto Dias, como jurista, estão de acordo quanto à importância de a adoção realizar-se o mais cedo possível – de preferência na “cama da parturiente” (Dolto, 2006, p. 91), posição com a qual concordamos. Contudo deve-se deixar evidente a importância de possibilitar ao bebê, sempre que possível, a passagem de uma família à outra pela palavra<sup>69</sup>, pois o não-dito sempre é mais traumatizante. Mais danoso ao bebê é “deixá-lo partir” sem nada lhe dizer. Portanto, é preciso transformar em palavras os atos. De acordo com Dolto (2006), as adoções deveriam ocorrer, de forma que a criança fosse doada pela mãe com o tempo e a possibilidade de conversar com ela<sup>70</sup>. “Esse ato é simbolicamente justo e verdadeiro, pois a criança entende que sua mãe a confia a seus pais [...]”. (2006, p. 85).

Em se tratando de crianças maiores, chamou-nos a atenção no estudo o fato de que elas, muitas vezes, são retiradas da família biológica sem o amparo da fala da genitora ou da família extensa. Nos casos de *busca e apreensão*, quando é determinado pelo juiz o acolhimento da criança,

*[...] normalmente se procede da seguinte forma: há a denúncia, o Conselho Tutelar vai fazer a verificação. Se a denúncia procede e a criança está sendo negligenciada em alguns dos seus direitos, o juiz determina o acolhimento. Se, no momento em que o Conselho Tutelar e o profissional do jurídico for fazer a busca, a criança estiver na escola, eles vão pegar na escola, até mesmo na sala de aula. Então, simplesmente a criança chega aqui com a roupinha que estava e com os pertences se algum dos familiares botar. (Entrevista com a assistente social de uma das casas de acolhimento).*

Nesses casos, um membro da família acompanha até a escola. Caso residam em comarcas sem instituições para acolhê-las, são transferidas para Recife e locadas nas instituições ligadas ao Estado. De acordo com a equipe de uma das casas de acolhimento, o primeiro passo é recepcioná-las e avaliar-lhe o estado emocional e de saúde – normalmente, crianças maiores ou adolescentes, chegam calados, nada falam sobre o motivo do acolhimento.

*Na cabeça da criança, ela não está entendendo que foi levada para ser tratada temporariamente em algum lugar, enquanto a família dela vai se restabelecer [...]. Passado esse, primeiro momento, alguns questionam: Eu estou sendo preso por quê? O que foi que eu fiz? [...]. Há casos em que a criança verbaliza: Tia, por que a minha mãe não vem me visitar? Por que ela vai embora e eu fico? (Entrevista).*

No olhar da equipe, as crianças e adolescentes é que se sentem punidos: “[...] ora, é ele que está privado de ir para a sua escola brincar com os seus amigos, de viver na sua

<sup>69</sup> Expressar de forma simbólica.

<sup>70</sup> Dizer-lhe: “Eu te confio a este senhor e a senhora, que serão teu pai e tua mãe” (2006, p. 85).

No estado de Pernambuco, foi criado o programa Mãe Legal desenvolvido pelo Núcleo de Curadoria Especial e Proteção à Família (NUCE), da 2ª Vara da Infância e Juventude do Recife (PE). O programa destina-se ao atendimento de mulheres que manifestam a intenção de entregar suas crianças para a adoção, seja antes ou após o nascimento. Ele acolhe essas mulheres e investe na promoção de sua autonomia e no respeito à decisão delas. (Tribunal de Justiça de Pernambuco, 2010, p. 4).

*comunidade, de fazer parte do seu grupo familiar, como um todo*” (equipe). A revolta se expressa no comportamento (riscar parede, quebrar coisas e agressividade). Chama a atenção dos profissionais o fato de não haver, por parte dos infantes, valorização dos bens materiais. Parece que *“é a forma que eles têm de te mostrar: ‘eu posso ter muito brinquedo, eu tenho uma casa com coisas [casa de acolhimento], mas aqui não é o meu mundo, aqui não é a minha realidade*<sup>71</sup>” (equipe). Por mais que a família seja desorganizada – pais alcoólatras, crianças não cuidadas, agredidas e ou sem alimentos, dentre outras formas de negligência – os verdadeiros culpados por estarem ali são os profissionais da casa. É comum ouvir deles: *“você foi a culpada por eu estar aqui [...]; por que você está cuidando agora de mim, eu não pedi para você cuidar de mim, não é!; você não é a minha mãe!”* (equipe).

Por outro lado, quando os genitores são procurados pelos profissionais, estes confrontam-se com uma família também proveniente de outra tão ou mais desorganizada que a atual. Para eles, fazer uma refeição por dia, deixar em casa sozinha uma criança muito pequena é “extremamente natural, faz parte da realidade deles, isso não se constitui um problema” (equipe); daí os genitores não entenderem o fato de a criança deles ser retirada. Tal questão mostra o quão é complexa para crianças e genitores a destituição do poder familiar; do mesmo modo, a não compreensão do que seria cuidar de uma criança como filho. Tal conjuntura revela a importância de se considerar a circunstância (social e psíquica) que envolve o acolhimento institucional e a complexidade do trabalho a ser realizado pela equipe, além do sofrimento experimentado pela criança/adolescente com as perdas e a separação das pessoas à sua volta.

Antes de prosseguirmos, é pertinente dizer quanto o reconhecimento do diálogo entre a matéria psicanalítica e a legislativa é fundamental para mostrar a tensão entre os dois complexos campos. A compreensão sobre a dinâmica familiar tende a revelar uma verdade de outra ordem: a verdade objetiva dos fatos requerida pela ordem jurídica constitui “provas” de natureza muito diferente daquelas habitualmente demandadas no contexto social. (Caffé, 2003, p. 81). Tais situações implicam, como ensina Caffé (2003), um campo de trabalho híbrido, “em que se jogam diferentes dispositivos; a escuta analítica e a função normativa jurídica, colocados na condição de colaboração, mas, também, [...] na condição de disputa e resistências mútuas” (p. 44). De qualquer modo, ambos os campos, com base na sua forma de entendimento, reconhecem e têm uma prática discursiva de que, nas ações “relacionadas às famílias, crianças e adolescentes existe uma urgente demanda da própria legislação para o

---

<sup>71</sup> “Principalmente as crianças que vem do interior” (equipe da casa de acolhimento).

enfrentamento dessa questão multifocal das ciências envolvidas”, conforma enfatiza Mendes (2012, p. 204), e o entendimento da importância de que o lugar da criança no desejo parental seja de filho.

Prosseguindo o nosso trabalho, destaquemos questões pontuais que, entendemos, merecem reflexão, considerando a prerrogativa da absoluta prioridade de proteção a crianças e adolescentes (estabelecida pela Constituição Federal<sup>72</sup> e pelo ECA), sem desprezar os benefícios para a consolidação do direito de igualdade e o reconhecimento da filiação socioafetiva alcançados na Nova Lei de Adoção.

Destaquemos o artigo 50 e seus parágrafos, que versam sobre o cadastro nacional de adoção (art. 50), o qual prevê a “inclusão da criança na família, utilizando-se a ordem cronológica de inscrição para definir a prevalência de um inscrito sobre os demais, quando interessados num mesmo perfil de crianças”<sup>73</sup> (Bittencourt, 2013, p. 130) – matéria tratada no capítulo 1. Embora se deva respeitar o princípio da isonomia, é preciso que esta esteja submetida ao princípio do melhor interesse da criança. Com efeito, encontramos em nossa pesquisa casos em que tal interesse parece não ter sido considerado, dificultando o processo e a filiação e, por consequência, o sucesso da adoção. Para uma reflexão consistente e fecunda, do ponto de vista jurídico, achamos pertinente dar início, considerando as posições de Dias e Kreuz, haja vista estarmos fora da nossa “casa-clínica”, expressão de Júlia Kristeva.

Para os referidos autores, mais de um artigo criado ou alterado com base na Lei nº 12.010, de 2009, desrespeitou o princípio do ECA ao tratar a criança e adolescente como *sujeitos de direito*: em “invés de se procurar pais para quem se está disponível para ser adotado, procuram-se filhos para os cadastrados à adoção” (Dias, 2016, p.120). Dias, ao fazer referência à posição do juiz Sergio Kreuz, criador do projeto Família Acolhedora, quanto ao entendimento sob tal medida, afirma que, apesar de a nova lei ter vindo inspirada para evitar abusos,

[...] peca ao dar preferência aos adotantes [...] em detrimento dos interesses da criança, além de representar um enorme risco na adoção, deixa a indicação a sorte ou ao acaso. Não há nenhuma certeza de que o habilitado há mais tempo seja a pessoa ou o casal mais indicado para aquela criança. Não se consideram as características pessoais da criança ou adolescente e nem mesmo, as dos eventuais pretendentes. A regra, portanto, pode servir como parâmetro quando os demais habilitados estiverem nas mesmas condições, mas não pode ser interpretada como observância cega, sob pena de descumprimento do princípio constitucional da prevalência dos interesses da criança. (Dias, 2016, pp.120-121).

Em hipóteses excepcionais, quando o cumprimento do cadastro for inconveniente à criança, deve ser aplicada a melhor proteção a ela. No entendimento de Bittencourt (2013, p.

<sup>72</sup> Art. 227 e o art. 4º do ECA.

<sup>73</sup> ECA 187 - E

131), o direito da criança à família “é juridicamente superior ao interesse de qualquer pessoa que queira adotá-lo, ainda que anteriormente cadastrada”, ou seja, se aquela apresenta, no seu perfil característica incompatível com o do primeiro habilitado, este deve ser preterido ao subsequente. Em situações assim, de acordo com o autor, a ordem do cadastro não é imperiosa. Dentro de uma discussão lógica, Bittencourt inclui, entre suas considerações, que “a obediência cega seria prejudicial à criança” (p.131), embora a decisão judicial deva ser fundamentada para a preservação da sua transparência.

Na atual pesquisa, a imperiosidade da ordem do cadastro em detrimento dos interesses da criança foi a principal queixa perpetrada por profissionais de algumas casas de acolhimento; outra queixa foi a falta de comunicação entre as equipes interdisciplinares do Judiciário e da instituição, conforme se vê no capítulo 5. Segundo os aludidos profissionais, mesmo nos casos em que o perfil do casal não é compatível com o da criança, isso não tem sido considerado. Já com relação aos pretendentes, a instituição é apenas informada no sentido de preparar a criança. Está claro que a falta de maior interação entre as equipes (casa de acolhimento e do Poder Judiciário), além de dificultar a preparação das crianças e dos adotantes, produz efeitos danosos, pois esses protagonistas podem apresentar características impróprias para a inserção na família – representação da criança no lugar de filha(o) e ou dos adotantes como pais.

No estudo em tela, observamos, nos processos estudados na Vara da Infância e Juventude, que a convocação dos habilitados para a adoção seguira rigorosamente a ordem de inscrição, salvo quando o requerente não tinha interesse no perfil da criança disponível ou já havia adotado, dentre outros motivos<sup>74</sup>.

Vê-se, nesse sentido, que a dinâmica operacional que prioriza o habilitado há mais tempo precisa ser repensada – acautelando-se do uso de “observância cega”– e, assim, prevalecer os melhores interesses da criança, segundo determina o ECA, como enunciaram Dias e Kreuz em seus depoimentos. Apesar dos muitos avanços no campo da adoção, há ainda muito a se conquistar, principalmente, quando a questão é transformar crianças e adolescentes em *sujeitos de direito*, como mudança de paradigma.

Hamad<sup>75</sup> chamou a atenção para a referência no campo transferencial nesse momento crucial:

---

<sup>74</sup> Foram encontrados alguns casos nos autos dos processos de indicação de nomes de requerentes na listagem do CNA que, ao serem contatados, já haviam requerido, mais de uma vez, a retirada do nome do cadastro, o que sugere não haver atualização periódica do cadastro dos requerentes.

<sup>75</sup> Entrevista concedida em Paris (13 de fevereiro de 2017).

*É preciso que se conheça verdadeiramente a criança e o casal [...]. É preciso conversar com quem conheça bem a criança e, por outro, que se conheça bem o candidato à adoção. Não é apenas a questão física que precisa ser considerada [perfil], mas a questão do fantasma, da fragilidade [...], saber o que corresponde à realidade familiar do casal, até para saber se o casal tem condições de assumir ou não a criança (entrevista com Hamad).*

A família constitui um sistema simbólico onde o filho ocupa um lugar psíquico no mundo mental dos pais adotivos. A adoção estabelece uma “*posição inconsciente em que ter uma criança em comum ocupa o lugar de fazer uma criança junto*”. Fazer e ter terão assim o mesmo impacto sobre a disposição de cada um de acolher e reconhecer a criança como criança do desejo” [grifo do autor] (Hamad 2010, p. 24). Para a psicanálise, constituir-se como pai e mãe de uma criança é, em princípio, uma questão de desejo, o qual, nas palavras de Hamad (2010), marca “com seu selo e que faz que se seja pai e mãe, pouco importa que a paternidade seja adotiva ou biológica” (p. 24). No campo transferencial é que se dá tal enlace, de ser o outro significativo na família, de modo que os projetos identificatórios são gerados em torno da paternidade e da filiação. “O filho irá ocupar um lugar psíquico no mundo mental dos pais adotivos. Este ‘ninho psíquico’ se constrói na *transcendência* de uma árvore genealógica” (Lisondo, 1999, p. 497).

Além das questões discutidas, convém ressaltar os casos em que os adotantes insistem na mudança do prenome da criança, mesmo quando ela o tem como referência. A legislação permite modificar o prenome nos casos de adoções – ação na prática ameaçadora da construção psíquica do sujeito. Para Dolto (1998c), a criança não deve ter seu prenome mudado, porquanto não se sabe a importância disso; sabe-se, sim, que, ao tocar no prenome, toca-se “no essencial de uma estrutura narcísica primeira, isto é, na coesão simbólica corpo-linguagem, do ser falado na verdade” (p. 223).

No estudo em tela, apontamos a consequência da mudança do prenome no decorrer do estágio de convivência, principalmente, quando as crianças foram devolvidas ao Estado. Uma delas teve o prenome alterado sem a autorização judicial e sem a preocupação dos adotantes em avaliar os danos de tal atitude. Ao retornar à instituição, a menina se mostrou confusa em relação a sua identidade: referia-se a si mesma ora pelo nome do registro, ora pelo nome adotado pelo casal. Ressaltamos, ainda, que, na maior parte dos casos, os demandantes tendiam a incluir outro nome, transformando-o em nome composto – registro identificatório das duas famílias.

O nome, como sabemos, é sempre portador de um significado. De acordo com Eliacheff (1995), “o nome não designa um corpo, mas a existência de um sujeito” (p. 68), é parte de uma história. Sua imutabilidade confere à criança existência institucional,

simbolizando um limite e uma transferência, conforme aponta Legendre (1999). Do mesmo modo, o sobrenome, inscreve a criança em uma linhagem, “enuncia um laço e ao mesmo tempo produz também interdições de laços incestuosos” (Paiva, 2005, p. 81).

Há, assim, o entendimento de que, na adoção, busca-se um lugar no registro identificatório entre os novos sujeitos integrantes da família. Mas o que pensar quando a tentativa de adoção não mais garante à criança uma família? Quando os adotantes repetem a negligência dos pais biológicos? Questões a serem refletidas no decorrer do estudo, pois, como sabemos, a adoção sempre evocará indagações sobre a vulnerabilidade e o desamparo.

## CAPÍTULO 4

### A FACE SOMBRIA DA ADOÇÃO: DEVOLUÇÃO DE CRIANÇAS

Para discutir com maior propriedade a face sombria da adoção, na qual se insere o objeto de nosso estudo, consideramos os vários relatos e atitudes de adotantes descritos pelas equipes interprofissionais (casa de acolhimento e Poder Judiciário). Tais relatos chamaram a nossa atenção pelo discurso pautado em elementos depreciadores a desvalorizar a criança e, por vezes, a conferir-lhe um lugar de dejetos, de rebotalho da sociedade, o que repercute no processo adotivo – revelando no nosso entendimento, o lugar (à margem) ocupado por essa criança no imaginário social (criança do mundo, da rua, do Estado, de pais drogados, marginalizados, da escória, filho de ninguém).

A trajetória metodológica e o *corpus* da pesquisa, tratados neste capítulo, possibilitaram o entendimento de que, no campo adotivo, não há apenas a problemática do desamparo mas também o lugar ocupado pelas crianças no imaginário social. Apesar dos esforços do Ministério Público e da mídia no sentido de desconstruir, descaracterizar a carga pejorativa associada, ainda há longo caminho a ser percorrido nesse sentido, como aponta o nosso estudo.

No dizer de Queiroz, “se por um lado, as expressões de violência e de violação podem aparecer em contêxto da filiação biológica, o que tem justificado a maioria das destituições do poder familiar [...], de outro a proteção do Estado muitas vezes é insuficiente para que essa violência não se perpetue [...] na família adotiva” (2018, p. 1)<sup>76</sup>. A situação de “não filiado, de crianças destituídas do poder familiar” (Queiroz, 2018, p. 1)<sup>77</sup> parece-nos, por vezes, colocá-las num lugar abissal, passível de suportar todo ódio e descaso. Assim, como as antigas famílias, alguns dos adotantes também não conseguem ofertar-lhes cuidado e findam por abrir mão das crianças até mais facilmente do que os genitores, quando confrontados com frustrações e dificuldades. Dito de outro modo, a “situação de não filiado, de crianças destituídas do poder familiar, “crianças sem dono” as coloca à mercê do ataque do outro como se esse estado fosse propício a uma ‘licensiosidade permitida’” (Queiroz, 2018, p. 3)<sup>78</sup>. Outra hipótese a ser considerada, em casos de infertilidade, é a transformação do grande amor que

---

<sup>76</sup> Queiroz, E. F. (2018). *Expressões de violência na adoção de crianças e adolescentes*. Comunicação oral no XI Congresso Internacional e XVI Nacional de Psicologia Clínica. Granada (Espanha), 25-28 de out.

<sup>77</sup> Queiroz, E. F. (2018).

<sup>78</sup> Queiroz, E. F. (2018).

“as mulheres dizem ter para dar a uma criança e que justifica a demanda pela adoção [ser] transformado em ódio por não ter o direito de engravidar. Tratando-se, portanto, de uma questão narcísica bem arcaica” (Queiroz, 2014, p.148), embora não possamos deixar de destacar as demandas perversas, por vezes, existentes no desejo de adotar<sup>79</sup>.

Mas, apesar da banalização dos motivos que engendram a devolução, não se pode restringir unicamente aos adotantes a responsabilidade pelo insucesso da adoção. Segundo afirma Berger (2003), convém considerar, além da condição psíquica de adotabilidade e adaptabilidade dos adotantes, a condição apresentada pela criança para construir novos vínculos. Por vezes, o aprisionamento a situações angustiantes do passado impossibilita a formação de novos laços afetivos. A exposição contínua a traumas psíquicos pelas devoluções, além de repetir a situação vivenciada com os pais biológicos (que “abandonaram”), constitui-se em “fator de risco” e inadaptação na formação dos novos vínculos. A história traumática leva-a a um fechamento às novas experiências como garantia de sobrevivência. Portanto, a devolução deve ser sempre compreendida como situação traumática que perpetua o antigo estado de abandono. Ser submetido a várias devoluções precipita o “transbordamento da angústia” (Lisondo, 1999), predispondo a criança a não mais querer se abrir às novas experiências.

#### **4.1. TRAJETÓRIA METODOLÓGICA**

Esta pesquisa decorreu, conforme vimos, das questões que emergiam da nossa prática pelo viés clínico e institucional no trabalho com adoções e pelo constante diálogo com o setor de adoção do estado de Pernambuco, por meio do Serviço de Orientação à Filiação Adotiva (SOFIA) ligado à clínica de psicologia da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) e ao Programa de Mestrado e Doutorado em Psicologia Clínica.

A metapsicologia foi o caminho tomado para o nosso estudo, pois, embora possamos utilizá-la como método de abordagem, convém lembrar que, em Freud (1898/1986), ela é o edifício teórico da psicanálise, ou seja, a identidade epistêmica da psicanálise. Para Chemama (1995, p.136), a metapsicologia parte da doutrina freudiana, que considera que a experiência deve ser esclarecida “a partir dos princípios gerais, muitas vezes constituídas como hipóteses necessárias, em vez de sistematizações a partir de observações empíricas”. Na obra freudiana,

---

<sup>79</sup> Considerando que, em alguns contextos, há prevalência de um dispositivo perverso operável e organizável segundo a lógica imposta pelo imperativo de gozar a qualquer preço e sem limites (Lebrun, 2008), o que determina a formação pervertida do desejo é sempre o desejo de outra coisa, que nada pode aplacar.

a realidade clínica seria incompreensível sem a elaboração de hipóteses, de conceitos fundamentais e de “princípios” norteadores. Para o citado autor, as hipóteses a que Freud se referia eram, em especial, a existência do inconsciente, de um aparelho psíquico dividido em instâncias – a teoria do recalçamento, as pulsões e suas vicissitudes, etc.

Freud (1915/1986) dá uma definição mais precisa da metapsicologia quando propõe que todo processo psíquico deve ser considerado em relação a três coordenadas ou perspectivas: dinâmica, econômica e topológica – isto é, quando conseguimos descrever um processo psíquico nesses três registros. De acordo com Castro (1995, p. 307), uma importante característica dela é a impossibilidade de se abordar qualquer desses pontos sem levar em conta, simultaneamente, os outros. No entendimento de Caon (1994), o produto da pesquisa psicanalítica é sempre um texto metapsicológico.

Antes de prosseguir com a concepção metodológica, discutamos alguns aspectos do modo de investigação acima referido. Segundo Freud (1913/1986), no campo psicanalítico, tratamento e investigação coincidem. Sua trajetória – convém lembrar – foi marcada pela prática clínica, o que caracterizou a “investigação científica em psicanálise como derivada da singularidade dos casos clínicos e própria à prática psicanalítica” (Oliveira & Tafuri, 2012, p. 840). Daí, alguns autores, como Elia (2000), salientarem que tal prática implica e impõe a dimensão da pesquisa, ainda que, para ele, toda pesquisa em psicanálise seja clínica, não por utilizá-la no sentido *strictu sensu*, mas por ela ser a forma de acesso ao sujeito do inconsciente (Rosa & Domingues, 2010, p.188).

Ao estudar o sofrimento humano – conforme descreve Iannini (2013, p.124) –, Freud caracterizou “o sujeito como algo extremamente complexo e marcado por conflitos inconscientes e por uma dinâmica pulsional nada fácil de descrever objetivamente”, pois, se o sofrimento humano é um “sintoma que raramente pode ser reduzido ao comportamento ou à cognição sem que se percam seus componentes mais importantes” (Iannini, 2013, p.124), não é simples trabalhar com um objeto desse gênero. Por conseguinte, foi preciso que ele abrisse mão do modelo científico formal da época, afastando-se dos métodos tradicionais, criando nova forma de olhar o fenômeno – de investigação científica – e de descrever o processo psíquico, no sentido de tornar pensável sua epistemologia – denominada por ele de metapsicologia (estrutura conceitual da psicanálise). Em resumo, tal abordagem foi criada para dar conta de um objeto de estudo e de alguns conceitos preconizados por Freud os quais extrapolavam o âmbito das ciências naturais, de modo que a psicanálise não perdesse seu caráter científico.

Mas, se, por um lado, Freud (1913/1986) seguiu a clínica com soberania para pensar o aparelho psíquico, por outro, buscou outras soberanias sem perder o viés clínico – valeu-se, muitas vezes, ao longo de seu trabalho, da obra de arte, das narrativas e da literatura. Portanto, embora a prática clínica tenha sido mantida por ele como principal transmissor ou campo indutor da produção de seus conceitos, conforme destaca Safatle (2004, p. 113), essa abertura, para além dos limites tradicionais da metodologia científica, o tornou referência em diversos campos do saber, por fazer “dialogar diversos discursos numa intrincada malha conceitual que torna visíveis, por ângulos e relevos os mais diversos, a subjetividade do nosso tempo” (Iannini, 2013, p.126).

A metapsicologia freudiana, em sua essência, promove abertura de sentidos para os dados sobre os quais o pesquisador está debruçado e, conseqüentemente, aponta para importante ferramenta investigativa. Isso favorece a produção de diferentes transmissões de conhecimento, como refere Caon (1994); presta-se, portanto, para alargar o campo de explicação dos processos psicopatológicos, o que nos deixa confortável para utilizar tal abordagem, quando estamos trabalhando em pesquisa, fora do campo restrito da clínica.

Em *Memória de um Doente dos Nervos*, publicado em 1903, Freud (1911/1986) fez uma análise metapsicológica do discurso delirante de Daniel Paul Schreber, com base no livro autobiográfico deste, defendendo que os delírios paranoicos de Schreber representavam tentativa de cura. Entre textos literários, por exemplo, *Gradiva de Jensen* (1906-07/1986), buscou subsídios para interpretar as manifestações mentais do personagem com base na análise dos sonhos e delírios deste. Na análise do sorriso e do olhar de Mona Lisa e de Sant’Ana e a Madona<sup>80</sup>, Freud (1910/1986) realçou a inscrição das primeiras impressões perceptivas (Queiroz, 2007, p. 26) da criança Leonardo, sugerindo uma síntese da história de infância deste. Da Vinci reproduzira no semblante de Saint’Ana a mesma expressão enigmática do sorriso de Gioconda. Consoante Queiroz (2007), a “hipótese de dois registros diferentes do rosto materno denuncia [como refere Freud] a capacidade de o bebê perceber sentimentos antagônicos e contraditórios no rosto materno” (p. 27), integrando nesse jogo facial os opostos que ensejam “a satisfação/insatisfação vivida pela mãe e o bebê nessa relação” (Queiroz, 2007, p. 27). As narrativas míticas e antropológicas – entre as quais *Édipo Rei* (1900/1986), *Totem e Tabu* (1912-13/1986) e *Moisés e o Monoteísmo* (1934-38/1986) – também passaram por suas lentes.

---

<sup>80</sup> Quadro intitulado *Sant’Ana com a Madona e o Menino*, de Leonardo Da Vinci.

Além de Freud, seus seguidores utilizaram o recurso literário para a compreensão da subjetividade humana. Lacan, por exemplo, propôs retornar a ele quanto a essa forma peculiar de investigar e de tratar o objeto. Em os *Escritos* (1998), no artigo intitulado *Juventude de Gide ou a letra e o desejo*, Lacan faz algumas reflexões, baseando-se nos livros de outros autores (Jean Delay e Jean Schlumberger)<sup>81</sup> no tocante à biografia e à obra de um terceiro autor (André Gide). O material por ele examinado destaca dois pontos importantes na nossa discussão: o método e a investigação psicanalítica. O método, segundo ele, deve ser entendido como “aquele que procede à decifração dos significantes, sem considerar nenhuma forma de existência pressuposta do significado” (Lacan, 1998, p.758). No que compete à investigação, Lacan nos ensina como princípio “honestidade de adequação ao modo como um material literário deve ser lido, [visto que,] encontra na ordenação de sua própria narrativa a própria estrutura do sujeito que a psicanálise designa” (p.758). É importante ressaltar que escritos de outros autores – entre os quais Sade, Kant, Shakespeare e Joyce – também passaram pelo olhar de Lacan. A investigação psicanalítica, podemos inferir, tem sido empregada, desde a sua criação, além da prática clínica, fazendo operar dois conceitos que nos interessam: a transmissão e a interpretação fora do âmbito clínico propriamente dito.

Diante de tais considerações, temos como proposição metodológica, para se entender o objeto da pesquisa, a metapsicologia, pois a construção de caso se oferece como ferramenta própria ao método psicanalítico de pesquisa, por permitir, como afirma Fédida (1988), o exame metapsicológico da dimensão inconsciente posta em jogo. Em nosso trabalho, as histórias foram construídas baseadas nos fragmentos encontrados nos dossiês das crianças e adolescentes que haviam passado pela experiência de devolução; nos processos judiciais e na escuta das equipes interdisciplinares das casas de acolhimento – trabalho metodológico que nos ajudou a contemplar a singularidade dos casos.

Entre os documentos (dossiês) acima aludidos, citamos: prontuários individuais organizados pelos serviços de acolhimento com registros sistemáticos que reúnem todas as informações – desde a entrada da criança/adolescente na instituição (o histórico de vida anterior e durante a institucionalização) até as informações sobre a família de origem; motivo do acolhimento; desenvolvimento físico, psicológico e intelectual; condições de saúde; vida escolar; acompanhamento com a família de origem para a reinserção da criança e visitas da família na instituição; acompanhamento das visitas da família substituta na instituição após a destituição do poder familiar etc.). Tais registros constituíam o Plano Individual de

---

<sup>81</sup> Jean Delay (*La jeunesse d'André Gide*, 1956) e Jean Schlumberger (*Madelaine et André Gide*, 1956).

Atendimento (PIA) (anexo 01), introduzido pela Lei 12.010, de 2009<sup>82</sup>. O PIA envolve o registro da escuta da criança, do adolescente, da família biológica bem como de pessoas significativas do convívio das crianças – escuta que se destinada a compreender a dinâmica familiar e as relações estabelecidas por esta em seu contexto<sup>83</sup>. Portanto, a técnica utilizada para a pesquisa foi a da análise documental com o suporte da entrevista<sup>84</sup>.

Com base na escolha do material utilizado, observação e escuta, controí-se uma narrativa pessoal do pesquisador (pesquisa e psicanálise são, assim, caracterizadas pela singularidade da narrativa construída). Vale ressaltar que o caso, como assinala Silva (2013, p. 6), “é composto enquanto uma história que vai sendo construída à medida que é inscrita pelo(a) pesquisador(a)”. Para Fédida (1988), tal narrativa está tão submetida às questões inconscientes quanto os relatos dos envolvidos. Nesse sentido, sabemos, a pesquisa psicanalítica constitui um exercício metapsicológico, haja vista o pesquisador não estar desvinculado do objeto de estudo (Barth, 2006). Os casos construídos e tomados para o estudo são passíveis de interpretações, histórias que devem ser entendidas dentro de sua dinâmica.

O caminho para definirmos o roteiro metodológico foi concebido, por entendermos que os dossiês das crianças, os processos judiciais e as entrevistas se constituíam expressões de discursos pertinentes ao nosso objeto de investigação. Mesmo esses depoimentos coletados de forma indireta – devemos considerar – foram passíveis de análise, como fizeram Freud e Lacan nos casos já explicitados. Independente do recurso a ser tomado para a pesquisa científica – convém salientar –, ele jamais será pleno. Assim, toda investigação é demarcada por limites, os quais nos permitem estabelecer as diferenças e as possibilidades de sentido no

---

<sup>82</sup> Capítulo II, art. 101, que reza:

§4º Imediatamente após o acolhimento da criança ou adolescente, a entidade responsável pelo programa de acolhimento institucional ou familiar elaborará um plano individual de atendimento, visando à reintegração familiar, ressalvada a existência de ordem escrita e fundamentada em contrário de autoridade judiciária competente, caso em que também deverá contemplar sua colocação em família substituta, observadas as regras e princípios desta Lei.

§5º O plano individual será elaborado sob a responsabilidade da equipe técnica do respectivo programa de atendimento e levará em consideração a opinião da criança ou do adolescente e a oitiva dos pais ou do responsável.

§6º Constarão no plano individual, dentre outros:

I - os resultados da avaliação interdisciplinar;

II - os compromissos pelos pais e responsáveis;

III - a previsão das atividades a serem desenvolvidas com a criança ou com o adolescente acolhido e seus pais ou responsáveis, com vistas na reintegração familiar ou, caso seja esta vedada por expressa e fundamentada determinação judicial, as providências para serem tomadas para a sua colocação em família substituta, sob direta supervisão da autoridade judiciária.

<sup>83</sup> Para o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ênfase a ser dada no plano individual de atendimento deverá ser no tocante à construção de estratégias para o atendimento, “de modo a não transformá-lo em mera formalidade (Ministério do Desenvolvimento Social, 2009, p. 35)”.

<sup>84</sup> Como ressaltado, as entrevistas foram realizadas apenas com as equipes e gestores das casas de acolhimento, portanto, mesmo as citações que contêm o discurso da criança foram colhidas nessas entrevistas.

campo da pesquisa. O diálogo com a literatura, fizemo-lo respaldando-nos nas contribuições de Freud, Lacan, Melaine Klein, Françoise Dolto, Winnicott, e nas reflexões de autores contemporâneos que nos ajudaram no entendimento do nosso objeto de estudo, entre os quais citamos Berenstein, Flavigny, Guirard, Levinzon, Hamad, Lévy-Soussan e Marinopoulos, Ozoux-Teffaine, Queiroz e Kaës.

Além da psicanálise, adotamos como suporte a literatura sobre práticas institucionais e a legislação brasileira sobre adoção, em particular, a concernente ao estágio de convivência. Consideramos ainda pertinente para este estudo a discussão dos avanços da Lei Nacional da Adoção (Lei nº 12.010, de 2009) em diálogo com juristas, entre os quais Bittencourt, Dias e Mendes.

É importante ressaltar que, em função da pertinência do trabalho desenvolvido, realizamos levantamento prévio em seis das 13 casas de acolhimento<sup>85</sup> do estado de Pernambuco indicadas pela Gerência da Secretária Executiva dos Sistemas Protetivos e Socioeducativos (SESPS). Os dados levantados foram fornecidos pelas equipes interdisciplinares (dirigentes, psicólogos, assistentes sociais e pessoas ligadas à área do direito) – dados sucintos que serviram de base para a nossa argumentação no projeto, a fim de detectar a existência de devoluções e identificar os motivos alegados para a ocorrência do fato, o que não dispensou o levantamento mais acurado dos casos já identificados. No referido levantamento, apenas uma das casas (Lar Esperança) não apresentou registro referente a devolução, pois, de acordo com o gestor, dificilmente os adolescentes ali abrigados seriam adotados, porque “muitos são incapazes” (*sic*)– destacou que a instituição trabalhava com o sistema de inclusão na família de origem.

Segundo a representante legal da Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, a deficiência não é a única barreira; lembremo-nos de que a adoção de adolescentes não é tão comum. No levantamento realizado para o projeto de tese, encontramos nove casos de devolução, envolvendo 12 crianças (10 meninas e dois meninos) com idades variadas (entre um ano e oito meses a 15 anos), inclusive um grupo de irmãos. Um dos casais adotantes foi responsável pela devolução de três crianças à instituição. Muitas delas passaram por mais de uma instituição de acolhimento. Por meio desse prévio contato, confirmarmos a inexistência de registro oficial dos casos de devolução, razão pela qual o depoimento dos profissionais da equipe interdisciplinar se fez fundamental para subsidiar tal

---

<sup>85</sup> Autorizados pela Gerência da Secretária Executiva dos Sistemas Protetivos e Socioeducativos (SESPS) (anexo 02): Casa da Madalena, Casa Vovó Geralda, Lar Esperança, Abrigo Jesus Menino, Associação Lar do Neném e Lar Batista Elizabeth Mein. No levantamento, não tivemos acesso aos registros das crianças/adolescentes.

levantamento<sup>86</sup>. A falta do registro, acreditamos, constitui-se em um dado relevante, pois tal despreocupação mostra o quanto essa questão não se constitui em problema crucial para o Estado; no entanto, sabemos haver consequências psíquicas significativas para as crianças. Ora, se considerarmos que todas as adoções efetivadas são registradas oficialmente, por que não ter o registro das devoluções?

Tomando por base os relatos nas entrevistas para o pré-projeto, inferimos que os argumentos utilizados pelos adotantes para justificarem a devolução engendravam reflexões dentro do campo psicanalítico e nos compeliavam a interrogar, com maior acuidade, sobre a natureza de algumas dificuldades na filiação por adoção que resultam em novo abandono. E, foi-nos possível observar, as justificativas para tal ato eram bastante simplórias, a ponto de serem entendidas, *a priori*, como, no mínimo, levianas. Entre elas citamos: “[...] arengar com a filha e aperrear o marido” (a adotanda tinha um ano e oito meses de idade e a filha, sete anos); “[...] ronca muito”; “[...] ela não preencheu o vazio dentro de mim”; “[...] ela não é negra [...] porque menina negra é afetuosa e companheira”; “[...] ela levou o celular para a escola, [...] me desobedeceu e abriu a geladeira quando estava gripada, [...] a empregada estava passando pano na casa e ela pisava e não iria perder outra empregada”. Isso nos levou a pensar no que estaria subjacente ao desejo de adoção, haja vista, sempre existirem outras razões a atravessar o discurso do sujeito.

Já em nossa pesquisa de tese, efetuamos o levantamento em 11 instituições de acolhimentos: Casa da Madalena, Casa Vovó Geralda e Comunidade Rodolfo Aureliano (CRAUR) – administradas pelo Estado<sup>87</sup> e sob a gestão da Secretaria do Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ) –; Novos Rumos, Raio de Luz, Acalanto e Casa do Cordeiro<sup>88</sup> – administradas pela Prefeitura do Recife, sob a gestão do Instituto de Assistência Social e Cidadania (IASC) –; e casas de acolhimento Abrigo Jesus Menino (AJEM), Lar Paulo de Tarso, Lar Rejane Marques e Lar Batista Elizabeth Mein (LARBEM) – administradas pelas organizações não governamentais (ONG)<sup>89</sup>. Essas instituições apresentaram perfis bastante diversos, como podemos observar na sua caracterização a seguir.

---

<sup>86</sup> As informações foram coletadas em entrevistas, ou seja, da memória das equipes das instituições de acolhimento – nesse período, não tínhamos autorização para o acesso aos protocolos. No trabalho desta tese, importa ressaltar, os registros de cinco das crianças e adolescentes (incluindo a fratria) não foram identificados para a apreciação dos dados, em virtude da dificuldade de precisão dos dados identificatórios, da rotatividade das crianças nas instituições e do incêndio ocorrido em uma das casas de acolhimento.

<sup>87</sup> Não estendemos a pesquisa à instituição Lar Esperança por esta ter mudado o perfil de acolhimento: na ocasião, dedicava-se a jovens especiais, buscando a equipe a reinserção deles nas famílias de origem.

<sup>88</sup> A Casa do Cordeiro detém atualmente o arquivo da casa de acolhimento Baque Solto, que não mais está em atividade.

<sup>89</sup> Não desenvolvemos a pesquisa na Associação Lar do Neném que acolhe crianças de ambos os sexos na idade de 0 a três anos, porque a equipe interprofissional não dispunha de tempo para o acompanhamento do trabalho

Os serviços de acolhimento institucional administrados pelo estado de Pernambuco executam ações protetivas na modalidade de abrigo, de forma regionalizada. Destinam-se a crianças e adolescentes que, após sofrerem violação de direito, necessitam de afastamento temporário de suas famílias e da garantia do retorno ao convívio familiar<sup>90</sup> e comunitário no menor tempo possível<sup>91</sup>. Esses serviços (modalidade de abrigo) acolhem, segundo o estatuto interno, até 20 (vinte) crianças e adolescentes de ambos os sexos e diferentes idades até 18 anos incompletos. As equipes técnicas multidisciplinares têm entre seus profissionais: advogado, pedagogo, psicólogo e assistente social.

## **Perfil das instituições visitadas**

### **Casa da Madalena**

A casa acolhe crianças e adolescentes de ambos os sexos na faixa etária de 0 a 18 anos incompletos. Apesar de a capacidade de acolhimento ser para 20 pessoas, sempre há excesso. Em janeiro de 2016, por ocasião da nossa pesquisa de campo, estavam acolhidas 24 crianças/adolescentes: destes 14 do sexo masculino e 10 do sexo feminino<sup>92</sup>. A idade média conjunta era de 10 anos e 11 meses. A grande maioria (67%) estava abrigada com seus irmãos (16 crianças pertenciam a cinco famílias). Das 24 crianças/adolescentes acolhidas, apenas seis (25%) estavam destituídas.

### **Casa da Vovó Geralda**

Acolhe crianças e adolescentes de ambos os sexos na faixa etária de 0 a 18 anos incompletos. Quando iniciamos a coleta de dados, abril de 2016, estavam acolhidas 25 crianças/adolescentes (o limite da capacidade era 20)<sup>93</sup>: seis do sexo masculino e 19 do sexo feminino. A idade média conjunta era de 10 anos e seis meses. Ressalte-se que 12 das

---

– os dados foram obtidos na Vara da Infância e Juventude. Os casos de devolução de crianças acolhidos na casa Aldeias Infantis também foram obtidos por meio da Vara da Infância e Juventude.

<sup>90</sup> “No caso de desligamento ocasionado pela reintegração familiar, a equipe técnica deverá manter o acompanhamento da família por um prazo mínimo de 06 (seis) meses, com a finalidade de verificar se reintegração foi bem sucedida, evitando, com isso, nova institucionalização” (Capítulo III, art. 14, § parágrafo único).

<sup>91</sup> Quando esgotados os recursos de reintegração na família de origem ou extensa, propõem a destituição do poder familiar (art. 6º. Da competência da equipe técnica – Portaria SDSCJ N° 104).

<sup>92</sup> Comarcas de origem das crianças e adolescentes: Camaragibe, Exu, Joaquim Nabuco, Lajedo, Paudalho, Recife, Saloá, São Caetano, Serra Talhada e Tracunhaém.

<sup>93</sup> De acordo com a equipe, isso ocorre pela necessidade de acolher crianças/adolescentes de outras comarcas e pela insuficiência para atender tal demanda.

crianças/adolescentes (48%) estavam abrigadas com os seus irmãos e pertenciam a quatro famílias diferentes. Do total, apenas três (12%) estavam destituídas.

### **Comunidade Rodolfo Aureliano (CRAUR)**

Acolhe crianças e adolescentes de ambos os sexos na faixa etária de 0 a 18 anos – como a maior parte dos acolhidos atinge a maior idade sem ter para onde ir, continuam na instituição. O limite da capacidade é de 40 “residentes”, mas, em junho de 2016, havia 42. A instituição dedica-se à “deficiência mental associado a transtornos globais e paralisia cerebral”<sup>94</sup> (gestora). A instituição, também administrada pelo Ministério da Saúde, tem duas residências inclusivas – acolhem as pessoas que, após o fechamento dos “manicômios”, não tiveram para onde ir e os pacientes hospitalizados. Por isso, integram à equipe interdisciplinar médicos clínicos, enfermeiras, fonoaudiólogas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais e ortodontista.

### **Instituições de acolhimento geridas pela Prefeitura**

#### **Casa de Acolhida Acalanto<sup>95</sup>**

Acolhe crianças e adolescentes de ambos os sexos na faixa etária de 0 a 18 anos incompletos e tem capacidade de abrigar 20 pessoas. Em junho de 2016, estavam acolhidas 24 crianças/adolescentes: 10 do sexo feminino e 14 do sexo masculino. Apenas três (12%) tinham sido destituídas.

#### **Casa do Cordeiro**

Acolhe crianças e adolescentes de ambos os sexos na faixa etária de 0 a 18 anos incompletos. Em julho de 2016, período da entrevista, havia 20 crianças/adolescentes acolhidos (capacidade de atendimento), dentre os quais, apenas três (15%) estavam destituídos do poder familiar, dois desses eram irmãos.

A casa, fundada em 2014 com a proposta de ser modelo, findou por distanciar-se disso pela necessidade de acolher crianças e adolescentes em situação de rua<sup>96</sup>, os quais necessitam

---

<sup>94</sup> A proposta é a reinserção à família de origem (o perfil de acolhimento dificulta a adoção). Registre-se que não tivemos acesso ao relatório dos residentes, daí não haver informações mais precisas quanto ao quantitativo de crianças/adolescentes por sexo e o tempo médio de acolhimento.

<sup>95</sup> Fundada em novembro de 2011. Em 2015, começaram a receber bebês e crianças da “primeira infância”. As primeiras destituições e adoções ocorreram em junho de 2015. Não tivemos acesso ao relatório dos acolhidos, por isso nos faltaram informações mais precisas quanto ao quantitativo de crianças/adolescentes por sexo, tempo médio de acolhimento e de famílias.

de acolhimento voltado a essa demanda, pois, não se adaptando a rotinas e normas, evadem-se com frequência.

### **Casa de Acolhida Novos Rumos**

Acolhe adolescentes do sexo masculino na faixa etária de 12 a 18 anos. Tem capacidade para 20 pessoas, mas dificilmente chega a essa quantidade (o número é sempre abaixo). Em julho de 2016, havia cinco adolescentes acolhidos – nenhum destituído. A casa atende adolescentes com vivência ou em situação de rua, usuáris ou não de drogas, voltando-se para a reintegração familiar.

Convém diferenciar a categoria “situação de rua” da “vivência de rua”, haja vista demandarem cuidados apropriados. A primeira caracteriza-se por situação temporária (briga com a família, perda de rumo, entre outras questões do gênero); a segunda, a rua é espaço de moradia – é estar continuamente na rua, ainda que exista entre o adolescente e a família, relação afetiva. Nas duas situações, há muitas evasões, ou porque há uma família à espera deles ou por que não conseguiram adaptar-se à casa como espaço de moradia por haver regras, ou seja, eles vivem em condição de muita liberdade, sem limites, o que torna o movimento transitório.

### **Raio de Luz**

Com o mesmo perfil da casa anterior, a instituição atende adolescentes do sexo feminino entre 12 e 18 anos de idade incompletos, com vivência ou em situação de rua, usuáris ou não de drogas e em risco pessoal e social. A capacidade de atendimento é de 10 adolescentes, mas dificilmente chega a tal capacidade. Em julho de 2016, havia cinco adolescentes acolhidas – nenhuma destituída. O papel da equipe é desconstruir o antigo modelo de vivência de rua para inseri-las numa “vivência social”, ou seja, “*do que se entende como normal: inserida numa casa, numa família, numa comunidade*” (gestor)<sup>97</sup>.

## **Instituições de acolhimento administradas por ONG**

### **Lar Batista Elizabeth Mein (LARBEM)**

---

<sup>96</sup> Transferidas da casa de acolhimento Baque Solto cuja atividade fora encerrada. Não obtivemos acesso ao relatório dos residentes, o que impossibilitou informações mais precisas quanto ao quantitativo de crianças/adolescentes por sexo, tempo médio de acolhimento e de fratrias.

<sup>97</sup> De acordo com o gestor, quase todas as adolescentes que chegam da rua fazem uso abusivo de drogas e prostituem-se para obtê-las.

Acolhe crianças e adolescentes do sexo feminino na faixa etária de quatro a seis anos, mas, há algum tempo, recebe adolescentes (considerando-se a determinação da nova Lei da Adoção de não separar as fratrias). Em janeiro de 2016, havia 17 crianças e adolescentes acolhidas na faixa etária de sete e 18 anos. A casa tem capacidade para atender 20 pessoas. A idade média conjunta no período da pesquisa era de 13 anos e oito meses<sup>98</sup>. Ressalte-se que sete (41%) estavam abrigadas com suas irmãs e pertenciam a três fratrias diferentes. Do total de crianças/adolescentes acolhidas, apenas duas (12%) estavam destituídas.

O LARBEM é uma das mais antigas casas de acolhimento de Recife. Há 62 anos foi idealizada pela “União Feminina” da Igreja Batista, a fim de atender crianças de ambos os sexos “órfãos da Igreja Batista”. Depois, passou de orfanato a ONG<sup>99</sup>.

### **Lar Paulo de Tarso**

Acolhe crianças de ambos os sexos até 10 anos de idade<sup>100</sup>. Capacidade de atendimento: 15 crianças. Em março de 2016, havia 15 crianças acolhidas: 10 do sexo feminino e cinco do sexo masculino. A grande maioria (67%) estava abrigada com os seus irmãos (10 crianças pertenciam a quatro fratrias). Por ocasião dos levantamentos, não havia crianças destituídas do poder familiar.

A casa, criada em 1991, originou-se do trabalho de uma senhora que cuidava das crianças da comunidade. Atualmente está sob direção de um grupo de pessoas de um centro espírita.

### **Abrigo Jesus Menino (AJEM)**

Acolhe crianças de ambos os sexos na faixa etária de um a sete anos, mas aceita grupo de irmãos com idade não muito diferente do perfil da casa. Em março de 2016, época da entrevista, havia 13 crianças acolhidas<sup>101</sup>, das quais sete estavam destituídas do poder familiar (47%)<sup>102</sup>.

<sup>98</sup> O cálculo da média ponderada das idades das crianças e adolescentes acolhidos na instituição foi baseado nas informações referentes a 16 indivíduos, pois um deles não tinha registro de nascimento naquela ocasião.

<sup>99</sup> Ainda administrada pela “União Feminina” – com oito mulheres voluntárias designadas pela liga.

<sup>100</sup> Não aceita adolescentes pela dificuldade de adaptar as atividades a demandas tão diferentes (adolescentes e crianças pequenas). A “[...] questão da sexualidade também pesa, pois seria preciso redobrar a vigilância dos pequenos com os mais velhos” (gestora).

<sup>101</sup> Não obtivemos acesso ao relatório dos acolhidos, impossibilitando informações mais precisas quanto ao quantitativo de crianças por sexo, tempo médio de acolhimento e de fratrias.

<sup>102</sup> Segundo a gestora, uma das dificuldades encontradas para a preparação das crianças à adoção é “não saber quem vem para conhecê-las, a única informação recebida é que chegará uma nova família”. Para ela, as crianças, por vezes,

A instituição tem 49 anos, mas ficou fechada por sete anos. Já funcionou como centro espírita e orfanato.

### **Lar Rejane Marques**

Acolhe crianças e adolescentes de ambos os sexos. A capacidade de acolhimento é de 15 pessoas na faixa etária de um a 10 anos, mas atualmente abriga acima da faixa etária estabelecida. Em janeiro de 2016, por ocasião da pesquisa de campo, estavam acolhidas 14 pessoas: oito do sexo masculino e seis do sexo feminino. A idade média conjunta dos acolhidos era de sete anos e nove meses<sup>103</sup>, exceto um adulto com 21 anos de idade. Ressalte-se que, das crianças e adolescentes acolhidas, aproximadamente 31% estavam abrigados com os seus irmãos (quatro crianças pertencem a uma única fratria). Das crianças/adolescentes acolhidos, nove (69%) estavam destituídos.

O Lar Rejane Marques é a única ONG em Recife que atende exclusivamente crianças e adolescentes especiais<sup>104</sup>.

A pesquisa também foi estendida à 2ª Vara da Infância e Juventude (Poder Judiciário do Estado de Pernambuco), para o acesso aos processos judiciais e seus anexos. Nesses levantamentos, localizamos 27 casos de devoluções no período do estágio de convivência – a serem detalhados no *corpus* da pesquisa. Destacamos que, em 2016, ano da coleta de dados, vivenciaram o estágio de convivência 27 crianças/adolescentes, dos quais cinco (18,52%) retornaram às instituições de acolhimento. Ainda que não se trate de quantificar o fenômeno, os dados obtidos mostram a incidência desse ato, possibilitando sua problematização. O levantamento realizado no trabalho de tese foi no sentido de mostrar que a realidade atual comporta outra face da adoção, a devolução.

O nosso projeto de pesquisa foca a devolução de crianças/adolescentes no estágio de convivência – período que antecede a sentença judicial da adoção –; daí não considerarmos os casos de devoluções após a homologação<sup>105</sup>, de reintegração familiar e de curatela.

---

*[...] aceitam bem [os adotantes] porque já estão ansiosas pelo tempo de espera. Mas, é importante que se considere também o perfil da família, porque dependendo do perfil, a criança não aceita. É importante que esta também adote aquela determinada família; isso precisa ser considerado! A escuta de como é a criança, de considerar como se deu esses encontros [na instituição], acaba não existindo. [...] a devolução é tão ou mais traumática porque [se configura] numa segunda rejeição. Em alguns casos é a abertura, [ou seja], a disponibilidade do casal que define a adaptação – aquele que não desiste.*

<sup>103</sup> No cálculo da média de idade conjunta das crianças e adolescentes, foi considerada uma criança que, apesar de não ter o registro de nascimento, segundo a equipe da casa de acolhimento, deveria ter quatro anos de idade.

<sup>104</sup> No caso da fratria acolhida no período da pesquisa, três dos irmãos não eram especiais. Para ser acolhido na instituição, é preciso que pelo menos um dos irmãos seja especial.

## 4.2. CORPUS DA PESQUISA

Conforme indicamos, trabalhamos com os dossiês das crianças e adolescentes, privilegiando para a análise os depoimentos constantes nos relatórios, os processos judiciais e as entrevistas, visto que o *corpus* do nosso estudo também se constituiu de entrevistas com as equipes das instituições de acolhimento. Dentre os materiais tomados para consulta, a fim da identificação das razões da devolução, citamos:

- (i) da competência de casa de acolhimento: relatórios psicossociais, situacional e de acompanhamento; ficha de evolução; protocolos; encaminhamentos a profissionais e os pareceres destes, inclusive os pedagógicos; registros detalhados das diligências realizadas pelas equipes para (re)incluir a criança/adolescente na família de origem, assim como os das visitas dos familiares aos meninos; registros sobre o acompanhamento das crianças nas famílias de origem e com as madrinhas afetivas – PIA, fotos, desenhos, bilhetes, cartas, diários, entre outros documentos;
- (ii) processos judiciais (destituição do poder familiar, habilitação e adoção): relatórios das instituições de acolhimento e da equipe técnica do Judiciário - NACNA<sup>106</sup> (acompanhamento do estágio de convivência); relatórios e pareceres dos profissionais envolvidos com a ação da adoção (juízes, psicólogos, médicos, psiquiatras, escolas, boletins de ocorrências policiais); cadastro com estudo e parecer dos apadrinhamentos<sup>107</sup> e acompanhamento destes; identificação dos requerentes *versus* crianças “disponíveis” para adoção (CNA); ações de destituição e adoção; despachos; mandados de intimação; atas das audiências judiciais; comunicação de término de estágio de convivência, termos de desistência entre outros.

O estudo dos processos de adoções bem-sucedidas das crianças que passaram pela experiência da devolução constituiu-se em importante elemento para o entendimento dos casos.

---

<sup>105</sup> No caso das adoções homologadas, as famílias esbarram na irrevogabilidade da adoção prevista por lei. Em situações extremas, os adotantes são DPF e as crianças, reencaminhadas para nova adoção.

<sup>106</sup> Núcleo de Apoio ao Cadastro Nacional de Adoção.

<sup>107</sup> Núcleo de Apadrinhamento Estrela Guia (apadrinhamento afetivo e financeiro).

A riqueza de detalhes no material pesquisado, as entrevistas com gestoras e equipes técnicas das casas de acolhimento e a participação em reuniões de habilitação de candidatos foram imprescindíveis ao entendimento do fenômeno estudado, em razão de termos por hipótese que o referido estágio se configura como período fundamental na consolidação dos vínculos entre adotantes e adotandos, apesar do longo caminho a se trilhar.

### **Procedimentos para coleta de dados**

Por se tratar de documentos jurídicos e sigilosos, efetuamos o levantamento e o estudo dos casos de devolução nas instituições de acolhimento e na Vara da Infância e da Juventude da Capital (Poder Judiciário do Estado de Pernambuco), após a prévia autorização dos diferentes representantes legais, conforme discriminação a seguir:

- (i) dos representantes legais das gerências de proteção social de alta complexidade (SEAS)<sup>108</sup>, sob a gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ), para o acesso às casas de acolhimento administradas pelo Estado e do Instituto de Assistência Social e Cidadania (IASC) para as administradas pela Prefeitura do Recife. No caso das organizações não governamentais (ONG), as autorizações foram concedidas pelos representantes legais das instituições;
- (ii) da juíza de direito da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Capital (Poder Judiciário do Estado de Pernambuco) para a anuência da direção ou das equipes técnicas das entidades de acolhimento;
- (iii) do juiz de direito da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Capital (Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – Tribunal de Justiça) para o acesso aos processos jurídicos e seus anexos.

Submetemos, ainda, o projeto ao comitê de ética, uma vez que trabalhamos com dados de sujeitos e entrevistamos equipes das casas de acolhimento.

---

<sup>108</sup> Antiga Secretaria dos Sistemas Protetivos.

## Coleta de dados

A coleta foi desenvolvida nas seguintes fases.

### 1º tempo

- a) Reunião para apresentação do projeto de pesquisa.
- b) Entrevistas com gestores e profissionais da equipe interdisciplinar a fim de levantarmos o perfil das instituições de acolhimento. Nessa ocasião, realizamos os levantamentos e a identificação dos casos de devolução ocorridos durante o estágio de convivência. Identificamos 27 casos que envolviam 25 crianças/adolescentes, dos quais duas crianças foram devolvidas mais de uma vez. A maioria das devoluções, 24 casos, ocorreram entre os anos de 2011 e 2016; três, em anos anteriores. No total de crianças e adolescentes devolvidos, 14 eram do sexo masculino e 11 do sexo feminino com idades entre um ano e oito meses e 17 anos. Destaque-se que procedemos os levantamentos com base em casos lembrados pelas equipes das instituições de acolhimento (não havia registros oficiais), o que nos levou a acreditar que o quantitativo levantado não refletia a realidade.
- c) Coleta dos dados dos dossiês (descrito na p. 82) das crianças/adolescentes identificados. Nesse período, realizamos importantes encontros com as equipes interprofissionais, com o objetivo de identificar o procedimento dos profissionais quanto ao acolhimento e ao acompanhamento das crianças/adolescentes na transição da destituição do poder familiar para a adoção; a preparação para o estágio de convivência (identificação de ocorrência de incompatibilidade de perfil entre os acolhidos e os requerentes); as consequências observadas nas crianças após o ato da devolução e os motivos elencados pelos adotantes, entre outras questões. Dedicamos a esta fase seis meses e 22 dias (06/01/2016 a 28/07/2016).

### 2º tempo:

De posse dos dados, o passo seguinte foi pesquisar, nos processos judiciais, os casos de devolução levantados na casa de acolhimento. Nesta fase, objetivamos coletar mais informações sobre:

- a) os processos de destituição do poder familiar da família biológica;
- b) os processos de habilitação (por nos permitir coletar dados da família desistente, tais como demanda da adoção, perfil da família, perfil da criança/adolescente desejado,

parecer da equipe do judiciário com relação à habilitação e ao histórico de adoções anteriores);

- c) os processos de adoções malsucedidas, que, resultaram em devolução, e outros processos vinculados ao caso.

Esta fase, realizada na secretaria da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Capital, executamo-la no período de cinco meses (19/07/16 a 20/12/16).

### 3º tempo

Análise do material coletado, privilegiando:

- a) a história da criança/adolescente, da sua vida pregressa e das razões da destituição do poder familiar, a fim de traçarmos um perfil deles;
- b) as tentativas de reintegração na família natural ou extensa;
- c) o comportamento da criança/adolescente no âmbito da instituição;
- d) o comportamento da família natural ou extensa no decorrer da destituição do poder familiar;
- e) no caso de separação de fratrias, o entendimento de como foi conduzida, as dificuldades e as questões de ordem emocional envolvidas em cada caso;
- f) as condições físicas e emocionais das crianças/adolescentes no ato da devolução, as condições emocionais da família adotante e dos infantes após a devolução (reações e alterações observadas pela equipe) e os procedimentos adotados com relação ao (re)acolhimento das crianças/adolescentes à instituição;
- g) o tempo de espera para a reinserção das crianças e adolescentes em nova família e a reação destes às novas tentativas de adoção;
- h) identificação de casos de devoluções por parte de um mesmo requerente.

### **Procedimentos de análise de dados**

Trata-se de análise documental fundamentada nos parâmetros da psicanálise e realizada em dois momentos:

- 1) leitura de todo material coletado com o intuito de conhecermos todo o conteúdo;
- 2) leitura analítica para identificarmos os elementos inseridos no texto e nas entrelinhas os quais nos auxiliassem na compreensão do fenômeno estudado.

Em se tratando de análise documental, o ponto de partida “não é a pesquisa de um documento, mas a colocação de um questionamento – o problema de pesquisa” (Corsetti, 2006, p. 36). Essa percepção nos dá o entendimento de que, fundamentalmente, o campo de pesquisa diz respeito ao articulável entre objeto de estudo, método e teoria. Nesse sentido, concordamos com Iribarry (2003, p. 7), ao dizer que “são os significantes introduzidos pela experiência do pesquisador com o texto que irão oferecer novas significações, novos sentidos para o dado coletado e transformado em texto”.

O tratamento metodológico das fontes investigativas constitui-se em elemento de grande importância no processo de pesquisa, pois parte do pressuposto de que “os processos de associar e relacionar são fundamentais” (Corsetti, 2006, p. 36), nesse campo de trabalho. Trata-se de considerar, como menciona Corsetti, não só a seleção do material mas sobretudo a maneira como o material é analisado. Em nossa análise, as informações coletadas e as questões daí surgidas nos serviram como parâmetro para a discussão, constituindo-se no eixo condutor de nossa escrita, o qual, ao ser entrecruzado com o referencial teórico, nos deu subsídios à discussão do fenômeno.

Elegemos trabalhar com o material indireto, ou seja, os documentos por duas razões: a primeira, por ser difícil o acesso aos adotantes que passaram pela experiência de devolver uma criança ou adolescente; a segunda, por acreditarmos que, mesmo sendo material indireto, este é passível de carregar em si a “tensão existente entre dois campos – o objetivo e o subjetivo” – (Queiroz, 2004, p. 50). Esse é um ponto de tensão no qual surgem expressões de desejo (sobretudo inconscientes) para além do que está sendo colocado (manifestações conscientes), denunciando ou desvelando o que subjaz ao dito. No que escapa podemos situar o desejo ou aquilo que implica, de forma singular, o sujeito em relação ao seu desejo. Lacan (1957/1998), em seu escrito *A instância da letra no inconsciente ou a razão desde Freud*, sustenta: é preciso escutar a letra dos registros inconscientes (o significante), para que não se fique preso apenas ao significado da fala. Embora Lacan esteja tratando da fala do analisando, devemos lembrar que o significante (registros inconscientes) estará sempre posto em qualquer forma de expressão – seja na linguagem escrita, verbal, gestual ou em qualquer outro modo de expressão.

Contemplamos cinco pontos ou eixos norteadores para análise:

1. as condições das crianças/adolescentes, objeto de devoluções (o que justifica nosso interesse pela família pregressa, isto é, a história desses menores e a interferência dos primeiros laços no novo contexto adotivo);
2. a motivação para a demanda da adoção e o imaginário dos adotantes sobre a adoção e sobre o adotado (considerando-se o antes e o decorrer da decisão de devolução com base nos processos de habilitação, adoção e devolução e anexos);
3. os elementos significativos observados na relação adotante-adotando durante o estágio de convivência os quais, de certa forma, denunciasses esquiva ou recusa por parte de ambos;
4. as razões de devolução alegadas pelos adotantes à equipe técnica e ao Judiciário;
5. as consequências de devolução para a criança/adolescente (aspectos observados pela equipe após o retorno deles à instituição) e a forma de acolhê-las.

Com base nos eixos norteadores, tomamos para análise 10 casos – escolhidos por serem os mais emblemáticos – dentre os quais duas fratrias<sup>109</sup>. Para melhor compreensão, fizemos a construção dos casos, baseando-nos em dados coletados nos dossiês, processos judiciais, entrevistas e dos pontos contemplados acima. Esses casos estão apresentados nos capítulos subsequentes, na seguinte ordem: os irmãos Hugo, César e Víctor no capítulo 5; Maria e a fratria Margarida e Davi no capítulo 6; e, por fim, as amigas Laura, Bia, Lavínia e Vanessa no capítulo 7<sup>110</sup>.

---

<sup>109</sup> Os casos encontrados foram divididos em três grupos: fratrias, crianças maiores (e ou com mais de uma devolução) e crianças menores. Dentro desses grupos, levamos em consideração aqueles casos mais significativos (maior densidade de informações disponíveis); casos em que as crianças/adolescentes não apresentavam problemas psíquicos (recaindo na questão de inadotabilidade psíquica proposta por Maurice Berger) e ou problemas de saúde relevantes.

<sup>110</sup> A fim de preservar a identidade das crianças e adolescentes, os nomes aqui adotados nessa tese são fictícios.

## **PARTE II**

### **DAS DEVOLUÇÕES E SUAS REPERCUSSÕES**

## CAPÍTULO 5

### A EMERGÊNCIA DA VERDADE NO SOFRIMENTO

*“[...] isso fala, e sem dúvida o faz onde menos  
seria de se esperar, ali onde se sofre.”*

Jacques Lacan (1955/1998)

Propomos, a partir deste capítulo, mostrar e analisar o que foi dito pelos demandantes à adoção sobre as devoluções de crianças e ou adolescentes às instituições de acolhimento no decorrer do estágio de convivência, a fim de compreendermos e identificarmos quais fatores determinaram a não aceitação da criança e ou adolescente.

Com base nos casos identificados nas instituições de acolhimento e na Vara da Infância e da Juventude, foi-nos possível desenvolver algumas reflexões sobre o desejo que engendra ou não a demanda de adoção e a justificativa de inadaptação da criança em praticamente todos os casos estudados, como resultante da dificuldade de integração das crianças ou adolescentes à nova família.

Apoiamos o estudo no ensinamento de Lacan de o desejo como essencial para a construção do laço com o outro<sup>111</sup>, pois, se o desejo que sustenta a filiação adotiva se endereça a outro lugar – não o de filho –, pode dificultar a construção dos novos laços psíquicos, comprometendo, dessa forma, o sucesso da adoção. Dito de outro modo, a adoção tende a fracassar quando há dificuldade, por parte dos adotantes, em filiar e inscrever a criança adotiva em rede genealógica.

Diante da impossibilidade de construir laços, a criança não adquire um lugar estável e, claro, de filho. Isso implica uma série de desordens as quais, por sua vez, produzem efeitos significativos, haja vista o estabelecimento dos lugares de pertencimento ser indispensável para o sustento da ficção da filiação – encontrado na base de toda família. A ficção é aqui considerada como construção, “um operador abstrato que faz com que algo possa existir logicamente” (Siqueira, 2014, p. 98). Lévy-Soussan (2010), ao discorrer sobre a “ficção jurídica e adoção”, sustenta o valor essencial dessa ficção no nível inconsciente. Para o autor,

a realidade psíquica dessa ficção permite que todos os membros da família se libertem da realidade material, privilegiando a construção subjetiva da própria verdade. Parece-nos que essa concepção é

---

<sup>111</sup> Para Lacan (1960/1998, pp.828-829), é “como desejo do Outro que o desejo do homem ganha forma [...] o desejo do homem é o desejo do Outro”. Daí ser entendido que a relação com o outro passa pelo desejo.

inseparável do valor que se atribui ao inconsciente e de sua capacidade de remanejar a realidade em função dos efeitos simbólicos [...]. (pp.60-61).

Logo, diante da impossibilidade de sustentar tal ficção, ou seja, da prevalência do “como se assim fosse”, não é possível trabalho psíquico de filiação que permita ultrapassar a realidade material (laço biológico) e inscrever a verdade subjetiva que possibilitará adotantes e adotados se reconhecerem como pais, mães, filhos ou filhas. E, como destaca Lévy-Soussan e Marinopoulos (2010, p. 86), a ficção de qualquer família tem o seu funcionamento “na continuidade que encontra seu lugar na relação com os ascendentes ou descendentes”. Assim, o lugar criado com base na ficção funciona graças ao campo psíquico.

Nesse sentido, o contexto da pesquisa foi buscar o entendimento da impossibilidade de alguns adotantes inscreverem a criança como filho em uma ordem simbólica e o desdobramento dessas dificuldades na criança, considerando a não aceitação desta à efetivação da adoção. Neste capítulo, destacamos a história de três crianças: Hugo, César e Víctor. A história de cada um deles delineia importante caminho para a discussão acerca da devolução no decorrer do estágio de convivência, à medida que mostra questões relevantes das dificuldades ligadas à experiência com a adoção.

No primeiro caso, o de Hugo, buscamos compreender a mensagem que se articulava na escrita dos adotantes e ficava contida na relação sofredora entre o adotado e os adotantes. Empenhamo-nos em ler o que estava para além do dito, utilizando a linguagem como liame – aquilo que prende uma coisa a outra, como nos ensina Lacan (2008)<sup>112</sup>. Consideramos para análise: o jogo do desejo e a não operatividade da função paterna ; a marca da rejeição, a falta de disponibilidade psíquica para acolher a criança.

No segundo caso, o da fratria César e Víctor (irmãos de Hugo), a devolução das crianças tocou em pontos polêmicos, envolvendo a adoção por homossexuais. Em tal realidade, muitas vezes, não se consideram algumas particularidades nem há efetivo trabalho de preparo e acompanhamento. Contemplamos, ainda, o complexo lugar das equipes interdisciplinares.

---

<sup>112</sup> Lacan, J. O significante nos convida a ler o que está para além do dito e se refere a um modo de funcionamento em que se utiliza a linguagem como liame . (2008, p 36)<sup>112</sup>.

### 5.1. HUGO: A “*PATOLOGIA DE ORDEM ÍNTIMA*”

Compreendemos que um relato ou uma escrita estão diretamente ligados a quem os lê ou os escuta, “isso porque a leitura de uma fala desloca o pesquisador para a posição de alguém que se deixa afetar pelo movimento significativo do discurso daquele que ele lê”, como refere Siqueira (2014, p. 96). No caso tratado nesta seção, o discurso da adotante sobre o surgimento da “patologia de ordem íntima” decorrente da rejeição de uma criança de cinco anos e nove meses, aqui denominada Hugo – convivia com o casal adotante há apenas 15 dias –, provocou a nossa leitura e nos convocou a uma construção. Chamou-nos a atenção o discurso da mãe adotiva, considerando o tempo de convívio com a criança e a configuração da história da adotante – a qual vivera em um cenário traumático por causa do abandono materno na infância (foi criada apenas pelo pai). Diante disso, a rejeição a Hugo pela adotante, inferimos, atualizou e transferiu para a nova dinâmica familiar a antiga cena traumática – abandono da genitora –, como tratamos a seguir.

Hugo, integrante de uma fratria de quatro irmãos, fora afastado da genitora aos quatro anos de idade, junto a dois de seus irmãos, após os vizinhos denunciarem a “negligência dos cuidados básicos, colocando as crianças em situação de risco” (autos). Viram-no bebendo água do esgoto e César, o irmão mais velho, à época com seis anos, frequentando “boca de fumo” e servindo de “aviãozinho”<sup>113</sup>. Pedro (cinco anos) também fora acolhido. Os três, na mesma ocasião, foram “recolhidos” pela Polícia Militar<sup>114</sup>; o irmão mais novo, Víctor (dois anos), foi acolhido seis meses depois.

Hugo, apesar da idade, aparentava ter apenas dois anos, por causa da estatura e peso (justificado pelo grave quadro de desnutrição). Por tal razão, no início do acolhimento, sofreu vários internamentos; ficou hospitalizado durante 21 dias na unidade de tratamento intensivo (UTI) como decorrência do grave quadro de choque séptico<sup>115</sup> de foco indefinido e de infecção respiratória aguda. Uma parada cardiorrespiratória quase o levou a óbito. Na ocasião,

<sup>113</sup> A expressão “aviãozinho”, nesse contexto, refere-se às crianças aliciadas por traficantes para transportar pequena quantidade de droga.

<sup>114</sup> Passado um período, o Conselho Tutelar descobriu a existência de um quarto filho (um ano e seis meses), acolhido por medida preventiva. Morava com a genitora e o novo companheiro em uma palafita de apenas um vão (construída com material reaproveitável: portas, placas e pedaços velhos de madeira), às margens de um rio.

<sup>115</sup> A sepse é uma infecção generalizada ou septicemia. Ocorre quando o quadro de infecção é agravado e o organismo não consegue controlá-la (as bactérias, fungos ou vírus de uma infecção local chegam à corrente sanguínea, espalhando-se por todo o corpo, causando sintomas do choque); é uma condição de emergência de saúde potencialmente fatal. As formas mais graves de sepse também podem causar disfunção dos órgãos ou o chamado choque séptico. (Salomão, R.; Diamant, D.; Rigatto, O.; Gomes, B.; Silva, E.; Carvalho, N.B, 2011).

chamou a atenção da equipe técnica Hugo não ter feito referência à genitora: “Chamou a mãe uma única vez, quando estava à beira da morte” (entrevista).

Após a família ser informada da gravidade do seu estado de saúde, a genitora visitou Hugo e os demais filhos acolhidos. Durante a estada na instituição, era marcante a indiferença das crianças, “era como se ela fosse uma estranha”. As visitas da genitora e das tias maternas tornaram-se frequentes, mas persistia a indiferença dos filhos com a mãe. Depois da alta hospitalar de Hugo, findaram-se as visitas, apesar do trabalho de sensibilização realizado pela equipe, no sentido de mostrar a importância de se manterem os laços familiares.

Passados oito meses, a genitora reapareceu em companhia do novo companheiro, com quem convivia havia dois meses. Daí em diante, por ocasião das visitas, prometia aos filhos buscá-los no dia seguinte ou em curto prazo. De novo desaparecia. Na audiência judicial, ao fundamentar o desejo de ter as crianças de volta, expressou ter “sofrido muito para ter os filhos e que amava todos eles” (autos). Seu pedido foi acatado pelo juiz, mas não ocorreu a reintegração familiar em virtude da insalubridade da palafita onde moravam – apesar de ter recorrido da sentença judicial e da intervenção do companheiro (comprometendo-se a ficar com a criança mais nova).

No entendimento da família extensa, a adoção seria a melhor solução para as crianças, pois a genitora não tivera a responsabilidade materna; os familiares não acreditavam que, realmente, ela os desejasse. Segundo seu pai, ela sabia “fazer filhos, mas não tem condições para criá-los e nenhum pai quis assumir a responsabilidade” (autos). Ela abandonara a casa para morar com o companheiro em uma palafita. A família suspeitava de algum “déficit mental”: sua idade mental não era compatível com a idade cronológica (autos).

A destituição do poder familiar ocorreu um ano e seis meses após o acolhimento, em razão do descontrole emocional da genitora e de os infantes estarem em idade ainda favorável à recolocação em nova família. Após a ordem judicial, ela continuou visitando as crianças, mas as contínuas promessas infundadas – “*amanhã venho buscar vocês para morar comigo*” ou “*amanhã venho buscar vocês para passear*” –, seguidas por períodos de ausência, findaram por provocar nas crianças “ansiedade, frustração e tristeza” (PIA)<sup>116</sup>. O descontrole emocional apresentado pela genitora quando impedida de ficar com os filhos fora do horário estabelecido ou orientada a evitar promessas infundadas – seguido de gritos “*os filhos são meus e ninguém vai dizer o que eu devo ou não falar ou fazer*” – teve por consequência a interdição judicial da visita às crianças.

---

<sup>116</sup> Plano Individual de Atendimento.

O desmembramento da fratria e a autorização de busca no cadastro nacional de adoção (CNA) por famílias solidárias<sup>117</sup> decorram da inexistência de candidatos para adotar os irmãos e da “ausência de laços significativos” entre estes (segundo a equipe da casa de acolhimento). Hugo iniciou o estágio de convivência cinco meses após a destituição. Seus irmãos César (sete anos) e Víctor (dois anos) foram adotados por um rapaz que os devolveu após dois meses de convívio familiar. Quanto a Pedro, sua adoção foi bem-sucedida – a mesma família, posteriormente, adotou Hugo.

A primeira história de adoção de Hugo (cinco anos e nove meses) foi com um jovem casal de advogados sem filhos biológicos. A criança, como referido, ficou com o casal pelo período de 15 dias – o encaminhamento da devolução foi realizado sob a forma de petição, instrumento significativo por não ser usual ( não encontramos em outros processos estudados).

O motivo da devolução de Hugo, de acordo com os autos, originou-se na “rejeição da criança em aceitar a requerente como sua mãe”. Para o adotante, o fato fez sua esposa reviver a experiência de rejeição vivida na infância, o que desencadeou um quadro depressivo. Tal situação impossibilitou a criança continuar com a família, por conseguinte, interromper o estágio de convivência, conforme podemos constatar nos fragmentos abaixo:

[...] a rejeição à mãe substituta fez surgir na Requerente patologia de ordem íntima, certamente associada ao fato da mesma já haver sido – quando criança – abandonada por sua mãe biológica e criada apenas por seu pai. (autos).

[...] com a perpetuação da rejeição da criança em aceitar a mãe substituta e os repentes de ânimo externado, a Requerente então revivendo no seu íntimo a dor da rejeição de sua fase infantil, passou a manifestar forte e contínuo choro decorrente de dor íntima pungente, não mais suportando a situação posta. [após 11 dias de convívio]. (autos).

VI – Excelência: o Requerente, pai substituto, foi efetivamente aceito pela criança, não deixando, porém, de haver sido desafiado pela mesma, em conduta absolutamente normal para a sua pequena idade em alguns momentos, ambos conviveram e interagiram de maneira a vivenciarem momentos de plena felicidade (fotos em anexo)<sup>118</sup>, razão pela qual a separação passada tem causado ao Requerente dor indescritível e a nítida perspectiva de não ser possível dar continuidade ao processo de adoção da criança impinge maior sofrimento ao Requerente que ainda possui a responsabilidade de administrar a crise desencadeada, no íntimo de sua esposa, ora Requerente na qualidade de mãe substituta. (autos).

<sup>117</sup> O Programa Famílias Solidárias consiste no “acompanhamento de famílias que se dispõem a adotar crianças e adolescentes que pertencem a grupo de irmãos, quando, após consulta ao CNA, verifica-se não ser possível que todos sejam adotados por uma única família. O Programa pauta-se no compromisso assumido pelos adotantes de manter o vínculo entre os irmãos que serão adotados por famílias diferentes”. (Infância & Juventude do Poder Judiciário de Pernambuco).

<sup>118</sup> Foram anexadas ao processo 16 fotos que retratavam momentos de interação e felicidade entre a família. Na maior parte das fotos, Hugo estava no colo do adotante, apesar da idade da criança. As fotos causam certo estranhamento não apenas pela quantidade (pouco comum aos processos acessados) mas principalmente pela disparidade do relato do adotante em relação às imagens.

O peso da “realidade histórica” ressaltado pelo pai adotivo na justificativa da devolução da criança pode ser pensado do ponto de vista das identificações. A adotante, parece-nos, identificou-se com a rejeição sofrida por Hugo – este também abandonado pela mãe. Esse fator, em nosso entendimento, desestabilizou e dificultou que a criança pudesse ser vivida pela adotante como um prolongamento do sonho materno. A propósito, lembra Lévy-Soussan (2010):

[...] a realidade da história e da situação presente de adoção pode ser usada como uma defesa, impedindo que o casal [neste caso, a adotante] tenha acesso a elaboração de suas dificuldades no papel de pais no presente, particularmente em sua dificuldade de integrarem-se como casal capaz de “conceber” um filho. (p.73).

Quanto à rejeição de Hugo à adotante, pode ter surgido como forma de revidar a sofrida anteriormente, transformando em ativo o que havia sofrido de forma passiva.

Colocar em discussão tais aspectos permite pensar no quanto são intrincadas, na clínica da adoção, as questões que envolvem a parentalização, o “romance familiar” e as “feridas narcísicas”. Mas convém ponderar a singularidade em cada caso, no processo da parentalização.

Na adoção, os conflitos acerca das origens e da “ferida do abandono” são marcados por produção fantasmática que, muitas vezes, dificulta, ou mesmo impossibilita, a construção da filiação psíquica, conforme destacamos no caso em tela. O “reflexo na realidade externa dos fantasmas inconsciente próprios ao romance familiar pode ter um efeito terrível, ou até mesmo traumático sobre o sujeito” (Lévy-Soussan, 2010, p.71). Então, devem os adotantes sustentar psiquicamente a criança com relação aos fantasmas – próprios ao processo adotivo –, de modo a evitar o fracasso da nova filiação e, por consequência, o abandono e o sofrimento do adotado.

No caso de Hugo, por nos termos valido para a análise da petição dos autores (adotantes), ou seja, da utilização de terminologia jurídica e de fotografias anexadas ao processo de adoção, não poderíamos deixar de refletir se era possível nos valer de tal recurso para entender as dificuldades apresentadas tanto pelo casal adotante no exercício da maternidade e paternidade quanto pela criança na filiação com os novos pais.

Julgamos o material obtido pertinente e passível de interpretação. Do ponto de vista psicanalítico, como nos ensina Freud (1909/1986), toda história tem lacunas, são da ordem dos registros inconscientes, isto é, algo do indizível, do incomunicável. Lacan (1973), ao falar da verdade no campo jurídico, retoma o termo hebreu *Emet* (verdade) para argumentar sobre o tema e nos lembra que todos os usos desse termo têm origem jurídica. No testemunho

jurídico, o autor põe em destaque a solicitação de “se dizer a verdade, nada mais que a verdade” de maneira a questionar o *Emet* – considerando que nenhuma verdade será toda. Diz ele: “como é, vejam só, que ela poderia?”(p. 98). Lacan se inspira na verdade evocada por Kant: “toda a verdade, é o que não se pode dizer com a condição de não levá-la até o fim, de só se fazer semidizê-la” (pp. 98-99). Este, portanto, foi nosso entendimento: o modelo discursivo do adotante era passível de argumentação interpretativa. A posição de advogado tomada na narrativa do adotante pode ser entendida como artifício encobridor – mesmo havendo distanciamento pela narrativa jurídica, ainda assim, este tem o sentido de revelação. Se, por um lado, vale ressaltar, o discurso jurídico buscava construir efeitos de imparcialidade e de neutralidade; por outro, as fotografias mostravam afetividade.

Ao depararmos-nos com a discrepância entre a imagem fotográfica – da ordem do visível – e o relato do adotante, o esforço empreendido foi o de refletir sobre o caso, considerando as representações fotográficas e o discurso apresentado sob a forma jurídica. Ao utilizarmos as fotografias para a análise, surgiu uma questão: poderíamos, com base na imagem fotográfica, buscar o que estava encoberto na história do sujeito?

### **5.1.1. “FOTO-GRAFIA” COMO PRODUÇÃO DE LINGUAGEM - “MOMENTOS DE PLENA FELICIDADE”**

Propomos, baseando-nos no material fotográfico<sup>119</sup>, buscar extrair o liame que unia a história dos demandantes às questões postas em nossa pesquisa. A propósito, encontramos em Freud e em Lacan o suporte necessário para seguirmos em frente. Suas teorias, conforme mostramos adiante, serviram-nos de referência para conhecer uma realidade subjetiva e nos possibilitaram tecer algumas considerações sem perdermos de vista a singularidade do caso, pois, já sabemos, o trabalho em psicanálise é sempre possível onde a palavra, em diferentes formas de dizer, circula.

Partimos do princípio de que a imagem fotográfica pode ser apreendida como forma de produção de linguagem, portanto, passível de interpretação. De acordo com Benjamin (1985), apesar do que se é planejado e da perícia do fotógrafo, “a fotografia revela [o] inconsciente óptico, como [a] psicanálise revela [o] inconsciente pulsional”. (p. 95). Assim, a imagem fotográfica pode ser tomada para além do manifesto – para além do dito ou visível –,

---

<sup>119</sup> Os processos tramitam sob segredo de justiça, razão pela qual as fotos não podem ser anexadas.

portanto, sempre passível de algo que resta a dizer ou a mostrar, segundo descreve Patrasso (2012).

Freud serviu-se, inúmeras vezes, do processo da imagem fotográfica, ou mesmo do aparelho (fotográfico), como metáfora do aparelho psíquico<sup>120</sup>. Valeu-se, ainda, do campo da física para abordar os conceitos de condensação e sublimação, também empregados no trabalho de interpretação dos sonhos. Lacan (1954/1986), por sua vez, utilizou amplamente as imagens ópticas; no seminário *A Tópica do Imaginário* referiu que tais imagens apresentam diversidades singulares e esclareceu:

algumas são puramente subjetivas, são as que chamamos virtuais, enquanto outras são reais, a saber, sob certos prismas, se comportam como objetos e podem ser tomadas como tais. Muito mais singular ainda – esses objetos que as imagens reais são, podemos dar as imagens virtuais. [...] Para que haja uma óptica, é preciso que, a todo ponto dado no espaço real, corresponda um ponto e só um num outro espaço, que é o espaço imaginário. (p. 93)

Lacan, ao referir-se a tais espaços na citação, anuncia que os espaços imaginário e real se confundem. Isso não impede, de acordo com o autor, que devam ser pensados como diferentes. Em se tratando de óptica, há muitas ocasiões para se exercer “[...] o quanto a dimensão simbólica conta na manifestação de um fenômeno” (p. 93). Deve-se lembrar de que, a todo instante, a subjetividade estará engajada. Lacan recorre ao arco-íris como exemplo do fenômeno subjetivo: ao vê-lo, o que se vê é algo inteiramente subjetivo, “ele não está lá. É um fenômeno subjetivo” (p. 93). O aparelho fotográfico, ao registrar de modo objetivo, diz Lacan, “não sabemos mais muito bem, [...] onde está o subjetivo, onde está o objetivo” (p.39). Daí indagar: “o aparelho fotográfico não seria um aparelho subjetivo, inteiramente construído com a ajuda de um *x* e um *y*, que habitam o domínio em que vive o sujeito, quer dizer, o da linguagem?”<sup>121</sup> (1954/1986, p. 93).

No Seminário *Os Quatro Conceitos Fundamentais da Psicanálise*, encontramos em Lacan (1964/1986) a seguinte afirmação: “É pelo olhar que entro na luz, e é do olhar que recebo seu efeito. Donde se tira que o olhar é o instrumento pelo qual a luz se encarna, e pelo qual [...] sou *foto-grafado*” (p. 104). Concordamos com a interpretação de Tkacz (2012): é como se grafado pudesse ser escrito pela luz, um ver-se embora a visão esteja ausente. Assim, ao olhar as fotografias anexadas ao processo, as nossas perguntas diante de cada uma delas foram: o que se vê? O que pode ser dito desta imagem considerando a história do sujeito? A

<sup>120</sup> Entre ela, podemos citar: *Conferências Introdutórias sobre a Psicanálise* (1916) Vol. XIX; *Uma Nota sobre o Inconsciente na Psicanálise* (1912). Vol. XII; *A Interpretação dos Sonhos* (1900); *Esboço de Psicanálise* (1940) Vol. XXIII; *Moisés e Monoteísmo* (1939) XXIII.

<sup>121</sup> Lacan introduz, com bases nesses exemplos, o “experimento do buquê invertido”.

imagem pôde, então, ser mediada pelas palavras, pois as *foto-grafias* “falavam” algo da história dos adotantes e da criança. Por meio da análise das imagens, buscamos apreender o que podia estar encoberto – a dimensão simbólica, a subjetividade ali engajada sob o conteúdo manifesto. Do mesmo modo, fazemos na clínica, no trabalho de interpretação dos sonhos e dos desenhos, embora, no caso em foco, não tivéssemos o recurso da fala dos adotantes a ser articulada com a imagem ou a lembrança.

Freud (1912/1986), convém destacar, sustenta que “uma das reivindicações da psicanálise em seu favor é, indubitavelmente, o fato de que, em sua execução, pesquisa e tratamento coincidem” (p.128), mas se tenha toda a prudência. Conforme Fernandes (2007, p. 3), ao enfatizar que o saber clínico é sempre da ordem do particular, por se tratar de um ato, “de algo que vai atingir o real [...]”, faz-se necessária a prudência, porque não se pode garantir esse saber. O campo da pesquisa como o da clínica é fundamentalmente um lugar de produção de saber (Rinaldi e Alberti, 2009) e está diretamente ligado a quem o lê ou o escuta. Assim, a compreensão e os relatos dos casos aqui tomados implicam “tecer sua ficção para chegar ao que ele tem de mais singular e, ao mesmo tempo, de paradigmático” (A. Siqueira, *apud* Siqueira 2014, p. 96), considerando sempre a teoria que enquadra essa “escuta”.

Dito isso – retomemos o caso –, as fotos em questão retratavam “*momentos de plena felicidade*” (expressão utilizada nos autos) da “convivência” e da “interação” com Hugo. O caminho tomado para a análise foi separá-los em dois grupos: convívio social e convívio familiar.

No primeiro grupo, reunimos as fotos tiradas numa festa. Nelas, a criança aparece sempre no colo dos adotantes, independente de estarem sentados ou em pé. Chamou-nos a atenção Hugo ser segurado como bebê em razão do seu tamanho e idade – na época, quase seis anos. Como as fotos não eram pousadas, retratam o modo de tratamento concedido à criança.

Diante das imagens, a questão surgida, a princípio, foi se a demanda da adoção era de uma criança maior, haja vista o tratamento concedido a Hugo evidenciar certo descompasso entre a criança real e a possível criança imaginária. Não encontramos, no entanto, anexada ao processo a entrevista de habilitação dos adotantes, para identificarmos se houvera alteração da idade da criança desejada, o que teria embasado nossa suspeita. Vale lembrar que, em alguns casos, os postulantes à adoção ampliam a faixa etária da criança desejada após a participação em reuniões de preparação psicossocial e jurídica e ou em decorrência do longo tempo na fila de espera por uma criança menor, ainda que, por vezes, não estejam preparados para essa configuração.

Por outro lado, sabemos, todo processo de adoção também está sujeito a regressões e projeções. No caso da criança, a regressão pode configurar-se em mecanismo compensatório como maneira de inserir-se na filiação, de modo a inscrever-se na história da família, conforme enfatiza Queiroz (2012). Já a regressão no trato dos pais com as crianças, em determinados casos, pode estar vinculada ao desejo de filho que venha integrar-se à nova família como um bebê, ainda desconhecido. Logo, a forma de tratamento tende a ser norteadada pela idade subjetiva estabelecida pelos pais, independente da idade cronológica.

No segundo grupo, reunimos as fotos do convívio familiar. Nelas, Hugo é retratado com o fardamento escolar e sentado no colo do adotante, “dirigindo” o carro; sentado na cadeirinha do veículo, com a bolsa da escola; andando pela casa calçado com os sapatos do adotante ou em pé observando a rua pela varanda do apartamento; brincando sozinho. Havia apenas uma foto com a adotante: ela em pé, com Hugo no colo sem expressar nenhum sentimento específico. Já nas demais ao lado do adotante, percebe-se manifestação de felicidade, o que corrobora o relatado na petição. Por meio de tais fotografias, buscamos entender a dinâmica familiar. Um dos aspectos perceptíveis é a interação entre Hugo e o adotante: as imagens mostram a relação afetiva entre eles. Na realidade, mesmo quando o adotante não estava presente, o menino se apresentava com os sapatos dele, o que deixa entrever a identificação com a figura paterna. De outra parte, como referido, a fotografia de Hugo com a adotante não demonstra sentimento expressivo por parte dela ou da criança.

As posições subjetivas de cada um dos membros nos permitiram buscar compreender o investimento afetivo que possibilita e aponta as novas identificações. Conforme enfatiza Passos (2012), a instauração das funções parentais depende do reconhecimento recíproco dos lugares ocupados pelos integrantes da família. Tal reconhecimento “pressupõe um processamento psíquico, no qual ocorrem os investimentos de afeto e a criação dos lugares e posições subjetivas de cada um dos membros” (p. 125), permitindo aos pais reconhecer o filho como tal e vice-versa. Para a mencionada autora, o reconhecimento do outro e do seu lugar na família se constitui em princípio legitimador. Eiguer (2008), nessa mesma linha de pensamento, é enfático ao dizer: “reconhecer o filho como seu, inscrevê-lo em suas linhagens é um ato fundador de sua identidade, mesmo que tenha ainda um longo caminho a trilhar a fim de se apropriar dele. [...] Eles precisam reconhecê-lo como tendo um lugar aí” (p. 23).

O reconhecimento sustenta um lugar diferenciado à criança, um lugar singular, possibilitando novas identificações. Pelo contrário, quando há dificuldade ou impossibilidade de inscrição da criança nesse lugar de referência – como no caso dos adotantes de Hugo –, a instauração da filiação adotiva pode ficar comprometida ou mesmo ser inviabilizada em

virtude da fragilidade dos laços. Ainda que, neste caso, ficou evidente o processo de maternagem ser mais exercido pela figura paterna, ainda que não saibamos exatamente, se pela demanda da própria criança ou se pela iniciativa paterna.

### 5.1.2. MARCA DA REJEIÇÃO

*A adoção evoca a própria história dos pais. Se, por um lado, a criança adotiva torna possível a realização de antigos sonhos, por outro, aponta as suas impossibilidades e os fazem reviver lutos e angústias do passado (Speck, 2013).*

O nosso propósito com a escolha do título *Marca da rejeição* foi destacar as rejeições que nortearam o caso: a rejeição de Hugo à adotante; a da mãe da adotante a esta; por fim, a da adotante a Hugo.

A mudança de comportamento apresentado pela criança – alteração de humor provocada por saudades da casa de acolhimento – e a resistência a aceitar a adotante como mãe desencadearam um quadro depressivo, fator determinante para a devolução. A rejeição e o comportamento de Hugo despertaram na adotante antigos fantasmas parentais a repercutir na relação entre ambos, haja vista irromperem elementos da realidade e da dimensão imaginária. Desse modo, permitimo-nos inferir, a reatualização das representações internas dolorosas a impediu de perceber que o comportamento exibido por Hugo era representativo da sua história de vida, de suas carências e medos – conduta frequentemente observada nas de adoções de crianças maiores. Como nos ensina Berenstein (2011), o passado faz borda à situação presente e é do passado associado às fantasias da vida familiar anterior que as questões se põem em evidência. O citado autor, ao falar da *Estrutura familiar inconsciente à situação familiar*<sup>122</sup>, lembra-nos: “o novo provoca uma modificação do existente e é vivido como alteração da ordem” (2011, p.78). Isso ocorre sob a forma de inúmeras repetições, combinando “identificação-projeção”, o que explica, ao menos em parte, o intenso sofrimento apresentado pela adotante. Para Melaine Klein (2001), a chegada da criança adotiva traz à luz questões arcaicas presentes na dialética amor e ódio, as quais estão implicadas nas relações precoces mãe-bebê. Na mesma linha de pensamento, Benhaïm (2001), ao referir-se à criança adotiva, adverte: a entrada desta coloca em jogo a relação da adotante com a própria mãe e, conseqüentemente, com toda a multiplicidade de imagens maternas que ela porta em si.

---

<sup>122</sup> Na atualidade existe uma discussão em torno do termo “estrutura familiar” pela concepção de fixidez. Face a isso, a expressão configuração familiar seja mais apropriada .

No caso em tela, acreditamos, houve identificação da adotante com a rejeição vivida pela criança, ou seja, a rejeição daquela identificada com a própria carência (representativa interna), e não com o significante externo. Ela tomou a rejeição como objeto identificatório – assim como Hugo, ela também fora rejeitada pela mãe. Tal entendimento sugeriu que, ao colocar-se nesse lugar, ela fez o sintoma da rejeição, pois talvez a rejeição da criança a tenha feito reviver antigos sentimentos – que mobilizaram identificação com a rejeição também sofrida por Hugo. Por consequência, o filho que viera, em parte, como sonho de recuperação narcísica, permitindo a transformação do passado, findou por produzir efeito deletério, abrindo caminho à repetição.

Esta, portanto, é a nossa hipótese: os efeitos desse jogo identificatório fragilizaram a adotante, dificultando a apropriação do lugar materno, que, por sua vez, tocou no desamparo vivido pela criança – exposta à própria sorte, bebia água de esgoto e clamava pela mãe no leito de um hospital<sup>123</sup>.

A imagem combinada “identificação-projeção” que se opera na criança também interferia no processo filiativo, especificamente com relação à adotante. A agressividade direcionada a esta pode ser entendida como possível condensação feita por Hugo das duas figuras maternas (genitora e adotante). A imagem da primeira projetada na segunda mostrava a necessidade de a criança trabalhar o luto da genitora, haja vista a família biológica não se apagar apenas com o ato da adoção. Contudo, o menino talvez buscasse, mediante expressões e comportamentos arredios, uma forma de certificar-se do amor parental – que garantiria o seu lugar incondicional na família, condição indispensável para não sofrer novo abandono.

### 5.1.3. A NÃO OPERATIVIDADE DA FUNÇÃO PATERNA E O JOGO DO DESEJO

A relação de Hugo com o adotante ocorreu de forma mais tranquila, mas talvez seja importante ressaltar duas questões: a ausência do genitor na história da criança e a convivência com a genitora. Casos como o de Hugo, em que os filhos são “retirados” da genitora, tendem, por assim dizer, a ter condição mais favorável com a entrada da nova figura paterna.

De acordo com *Autos da Audiência de Ação de Decretação do Poder familiar*, havia desconhecimento da verdadeira identidade do pai de Hugo: ele apresentara-se à genitora “*como Marcelo, mas se chama Adriano e é conhecido pelo nome de Cicero*”. Ressalte-se que,

---

<sup>123</sup> Razão da destituição do poder familiar da genitora – negligência dos cuidados básicos colocara a criança em situação de risco.

no registro de nascimento da criança, não consta o nome do genitor. Pelo exposto, a lacuna do lugar paterno pareceu facilitar a entrada do adotante nesse espaço – lugar com muitos nomes, sem referência para Hugo. Contudo, tal abertura não foi suficiente para a efetiva entrada e operatividade da função paterna, principalmente, no tocante à contenção da mãe adotiva. Como nos ensina Kaës (2010, p. 174), a dimensão paterna deve ser considerada e qualificada também “pela função de separação que ela opera entre a mãe biológica, a mãe adotiva e o filho adotado [...]”. A dificuldade no exercício de sustentação mãe adotiva e criança, ou seja, a falta de mediação do terceiro também foi fator determinante para o insucesso da adoção. Para a análise aqui desenvolvida, apoiamo-nos nos fragmentos transcritos na p. 97 e nas citações que se seguem:

[...] o requerente, pai substituto, foi efetivamente aceito pela criança, [...] conviveram momentos de plena felicidade, razão pela qual a separação passada tem causado ao Requerente dor indescritível e a nítida perspectiva de não ser possível dar continuidade ao processo da adoção da criança impinge maior sofrimento ao Requerente [...] <sup>124</sup> (autos).

Em outra passagem, referindo-se à criança, o requerente faz a seguinte menção:

[...] repetindo manifestação de vontade já externada anteriormente, passou a pedir que fosse levada ao “Abrigo [...]”, isto, com os olhos marejados de lágrima e não aceitando qualquer medida de carinho e atenção dos Requerentes, mesmo à despeito de o Requerente (pai substituto) haver sido por todo o tempo muito bem aceito pela criança (autos).

O requerente (pai substituto), dentro do contexto brevemente, foi sugerido pela psicóloga [casa de acolhida] que a criança fosse conduzida até a Casa de Acolhida para que ela visse que os irmãos biológicos já não se encontravam lá, sendo oportuno destacar que dois [...] já foram desacolhidos e o irmão [...] se encontrava em passeio com o seu futuro pai substituto. Ocorre que ao chegar a Casa de Acolhida, a criança mudou seu estado de ânimo, deixando de chorar e externando acentuada felicidade por ter voltado ao local que foi seu lar nos últimos anos, firmando posição de quem não queria voltar para “a outra casa”, residência dos Requerentes.

Sendo assim, [...] diante do estado emocional da Requerente (mãe substituta) e da própria criança, foi orientado para deixá-la na casa de Acolhida para pernoitar e assim no dia seguinte, ser avaliada, ao que o Requerente concordou com a sugestão, já que no local a criança se sentia segura e feliz (autos).

Ao reforçar a dificuldade encontrada na relação entre eles, descreve:

[...] com o desencadeamento dos acontecimentos imprevistos do foro íntimo e psicológico, tanto na criança quanto na Requerente (mãe substituta) não se vislumbram meios de dar continuidade ao processo de adoção da criança, fato que se lamenta da forma mais dolorida que se possa imaginar, muito embora o Requerente que foi plenamente aceito pela criança como o seu “papai” não pretenda se afastar totalmente da vida da criança, colocando-se à critério do Juiz e da equipe psicossocial do núcleo de apoio para aderir ao programa de apadrinhamento em favor do [Hugo]. (Autos).

---

<sup>124</sup> Transcrito na p. 97.

O distanciamento tomado pelo adotante, ao intitular-se Requerente (grafado em letra maiúscula como um nome próprio) seguido pelo nome *mãe ou pai substituto*<sup>125</sup>, aponta para a dificuldade de assumir o lugar paterno, mesmo se considerando o pouco tempo de convivência com a criança.

Compreendemos, em se tratando de adoção, principalmente, de crianças maiores, que a entrada efetiva da função paterna por parte de adotantes constitui um dos desafios da clínica da adoção. Sustentar a criança e a adotante na “refundação de filiação” pode-se considerar essencial ao sucesso da filiação adotiva. Nesse sentido, vale dizer, o lugar ocupado pelo pai em tal demanda tem suas particularidades, entre as quais o homem sustentar o desejo da mulher – é raro ele falar do seu próprio desejo, conforme lembra Queiroz (2016). A autora, ao comentar os estudos realizados por Albuquerque (2011), chama a atenção para o fato de as crianças maiores apresentarem mais dificuldades de ligarem-se à mãe adotiva e vice-versa. De preferência, aproximam-se do adotante em virtude da representabilidade do lugar ocupado pela mãe adotiva. De acordo com a mesma autora, quando há dificuldade na formação do laço afetivo entre a adotante e o adotado, o pai tem a função de sustentação.

Convém notar a ausência ou a pouca participação dos pais na adoção. Quanto Hugo, ainda que o adotante não fosse indiferente à situação vivida pela criança, era notória a passividade assumida em relação à mulher. De forma semelhante, tal dinâmica também encontramos em outros casos aqui citados, ou seja, além do protagonismo da mulher na demanda de adoção, como observado por Queiroz, chamou-nos a atenção o fato de que, entre os pares, havia um companheiro que “suporta[va] o desejo do outro com uma indiferença passiva, ou até de maneira passiva ou ativamente hostil” (Dolto, 1996, p.284), repercutindo, assim entendemos, no processo filiativo. Conforme Passos nos lembra, não se pode resolver a adoção de uma criança em “espaço coletivo” apenas com a relevância do desejo de um, haja vista a existência do jogo de desejo que não se pode desconsiderar. Na trama dos desejos, repousa a complexidade do processo de parentalização e filiação – o que faz a criança inserir-se ou não na cadeia familiar.

#### **5.1.4. FALTA DE DISPONIBILIDADE PSÍQUICA PARA ACOLHER A CRIANÇA**

Na adoção de crianças maiores, a construção de amor filial se dá de modo mais complexo. O uso da linguagem e a história de vida pregressa exigem diferentes modos de

---

<sup>125</sup> Palavra originada do lat. *substitutu*: “indivíduo ou algo que substitui o outro, ou lhe faz as vezes” (Dicionário Aurélio).

vinculação. Precisa-se de tempo, certa maturidade e disponibilidade psíquica para compreender e acolher uma criança que porta uma história da qual os adotantes não participaram. Afinal, o passado tem grande poder de atração no plano fantasmático. Já na adoção de bebês, ainda que esta engendre uma história de origem, a falta da convivência e a exigência e cuidados para a sobrevivência favorecem vinculação afetiva mais rápida.

No caso em foco, os fatos narrados deixam entrever certa imaturidade do casal e nos fazem pensar em falta de disponibilidade psíquica da adotante para acolher Hugo. Na apreciação do juiz,

[...] ao que tudo indica, ou o casal não tinha, maturidade bastante para enfrentar as dificuldades naturais oriundas de uma adoção de uma criança de cinco anos com seu histórico de negligência e abandono parental, ou o desejo de adotar era fruto de uma idealização da maternidade e paternidade, que também precisa ser melhor laborada (autos).

Entretanto, para o casal adotante, as dificuldades no estágio de convivência decorriam da forte vinculação de Hugo à genitora: a “*figura materna biológica na criança ainda é muito forte*” (autos do processo).

O argumento posto pelo casal – “forte vinculação com a genitora” –, queremos sublinhar, constatamo-lo em quase todos os protocolos estudados de devolução de crianças maiores. Contudo, é preciso cautela diante de tais “escutas”: se, por um lado, o tempo de convivência com a figura materna pode dificultar o rompimento do antigo vínculo, por outro, atribuir a responsabilidade para o infante arrisca-se a retirar os pais de cena e imputar à criança todo o encargo pelo insucesso da adoção.

Embora as adoções sejam marcadas por vivências que remetem a histórias de impossibilidades que, por vezes, se reatualizam na nova estrutura familiar, é possível os casais se reapropriarem da ficção parental, de modo que a história passada não mais seja usada como defesa, favorecendo o trabalho psíquico de filiação.

A história de Hugo – como vimos – se inscreveu numa relação “de vida e morte”, à espera de uma família que o acolhesse e o ajudasse a mudar seu destino. Como diz Flavigny (2010), o “tempo antes da adoção não é um passado, é um passivo; a relação adotiva restaura o passado [...]” (p. 76). Assim, não se trata de negar os fatos, mas de lhe conferir seu exato valor, lembra o citado autor.

No tocante à adoção de Hugo, esta ocorreu logo após o seu retorno à instituição, quando ele ainda estava sob a guarda do primeiro casal. Nessa ocasião, houve o primeiro contato com os adotantes de Pedro (irmão) na casa de acolhimento (ver transcrição, p.105), os

quais sensibilizados com a situação e a pedido do filho ainda em estágio de convivência, adotaram-no.

O casal tinha filhos biológicos e adotados. O estreitamento da relação entre as famílias, *a posteriori*, resultou no convite aos primeiros adotantes para se tornarem padrinhos de Hugo. A rápida adaptação do primeiro adotante ao lugar de padrinho, sugerido no seu expresso desejo na petição, nos levou a crer que não se sentia em condição de ocupar a função paterna; já a de padrinho lhe era possível, pois poderia conciliá-la com seu afeto e interesse pela criança. Na percepção dos novos adotantes, a relação anterior dos padrinhos com Hugo não comprometeu a nova história familiar, já que os lugares na “cabeça do filho” eram bem definidos: Hugo reportava-se aos adotantes como pais, chamando-os de “meu pai e minha mãe” e, aos antigos adotantes, de “meu padrinho e minha madrinha” (PIA).

Quanto ao seu comportamento, não havia queixas. Para o casal, a adaptação e o entrosamento com ele foram mais fáceis do que com o irmão. Ele apegou-se rapidamente à família, em especial, à adotante. Ouviram-se muitos elogios a seu respeito no decorrer do estágio de convivência: *“ele é muito carinhoso e receptivo [...] é só eu me sentar para ele vir para o meu colo”* (relatório do estágio de convivência). Também se ouviram queixas com relação aos limites: se fazia birra por algum motivo, colocavam-no de castigo. O que ocupava a atenção da família era a “pequena deficiência” no braço esquerdo, a qual acarretava “certa dificuldade para vesti-lo ou segurá-lo no braço”, e o seu desenvolvimento mental não compatível com a idade cronológica – fato desconhecido pela equipe, por não constar no processo. Tais condições, conforme a adotante, não mudariam o desejo de adotar Hugo,

[...] a situação não vai mudar em nada, nós queremos saber da real condição de saúde para saber como cuidar dele. As limitações expostas não tem comprometido o relacionamento com as outras crianças ou adultos (autos).

Diferentemente, os embates com Pedro eram frequentes por causa da falta de limites. Muitos foram os enfrentamentos: *“não vou fazer isso não! Você não é minha mãe!”* A resposta da adotante era sempre enfática: *“nada que não possa ser resolvido, nada que não possa ser sanado!”*. Em outras ocasiões, ela lhe respondia: *“quanto a isso eu não posso fazer nada, eu sou a sua mãe!”* (autos). Por ele ser muito desafiador, falava, algumas vezes, em voltar para o “abrigo”. Como resposta, dela ouvia: não iria *“viver de chantagens [...] você não é minha propriedade, você é meu filho!”* (autos). E, assim, pouco a pouco, ele ia tranquilizando-se e relacionando-se melhor com a nova família.

Abrir uma janela para contar um pouco da história dessas crianças – entendemos – ajuda-nos a compreender a importância de preparar os adotantes para a sustentação psíquica do adotando. A filiação, convém lembrar, depende, por essência, da reapropriação fantasmática dos laços instituídos entre os diversos membros familiares. Os casos de Hugo e Pedro nos fazem entender que a filiação se origina na legitimidade do desejo, do reconhecimento afetivo e da enunciação da palavra. A adotante da fratria, ao assumir o lugar materno, pôde colocá-los na condição de filhos, contendo-os em suas angústias. Então, a construção filiativa – acreditamos – depende, em parte, da capacidade de suporte e de trocas afetivas dos envolvidos no processo.

Acompanhar as duas situações adotivas nos mostrou que as condições de (in)sucesso do trabalho filiativo estão intrincadas com a possibilidade de a família adotante reapropriar-se da ficção parental – o sentimento de pertencimento começa a ser instaurado quando somos reconhecidos. A formação desses laços pressupõe mais do que o desejo de um filho e a demanda deste, haja vista isso não ser suficiente para o sucesso da adoção.

A manutenção de parte da fratria também pode funcionar como rede de apoio, por partilhar modelos de sentimentos e de pertencimento, mesmo que, no caso em foco, não se percebessem laços significativos. A presença do irmão parece ter amenizado a angústia vivida por Hugo naquele momento tão delicado, pois permitiu-lhe minimamente reconhecer no novo ambiente algo de familiar.

O caso da primeira adotante permitiu-nos pensar que o lugar ocupado por Hugo no fantasma materno estava relacionado a uma posição reparadora em razão da vivência da adotante durante sua infância, o que prejudicava o laço filiativo. Entre as hipóteses sobre o fracasso da adoção, citamos: 1) a dificuldade da inserção simbólica da criança na história familiar impedia Hugo desenvolver sentimento de pertencimento à nova família; 2) não era possível a adotante suportar a ambiguidade do lugar materno; 3) o fantasma do passado ressurgia como fator desestabilizante (entrelaçando a realidade presente com a fantasmática), desencadeando um quadro depressivo; 4) a ausência ou pouca participação dos pais no processo de adoção e a falta de operatividade da função paterna; 5) houve pouco preparo das crianças e dos candidatos à adoção.

No tocante à genitora, reivindicar os filhos, reiterar o amor a eles e expressar desejo de tê-los de volta, mais os rompantes de fúria e de raiva na casa de acolhimento, quando se sentiu destituída da função materna, indicava existir o desejo dos filhos e construção filial, independente do fato de não conseguir deles cuidar. A manifestação do desejo de manter-se no lugar materno, mesmo diante da contradição entre o falar e o fazer, de alguma forma, foi

passada às crianças, embora aparentemente elas não se importassem com isso (talvez por saberem que ela não tinha condição de cuidá-los). Em tal contexto, sustentamos a hipótese de que a narrativa materna – “*os filhos são meus e ninguém vai dizer o que eu devo ou não falar ou fazer*” – marcou as crianças, no sentido de que a mãe biológica não os estava abandonando, apesar de, na verdade, estar.

## 5.2. A DEVOLUÇÃO DOS IRMÃOS DE HUGO

A história a seguir toca na representação das diferentes articulações com relação à parentalidade, das novas configurações e das ideologias referentes à família, reflexo da mudança cultural sobre diferentes caminhos trilhados para se construir uma família. Tomamos para análise a devolução dos irmãos de Hugo (caso tratado anteriormente) a partir da história do adotante: um rapaz de 34 anos, psicólogo, solteiro, homossexual, que buscava constituir nova história familiar por meio da adoção. O *Estatuto da Criança e do Adolescente e a Nova Legislação da Adoção* (2009) permitem que casais e solteiros homossexuais adotem. A decisão do Supremo Tribunal reconheceu a união de pessoas do mesmo sexo, considerando-a unidade familiar como qualquer outra e com os mesmos direitos (Supremo Tribunal Federal, 2011). Isso proporcionou maior visibilidade e conferiu direito às novas configurações familiares até pouco tempo marginalizadas.

As crianças, irmãos de Hugo, tomadas por adoção faziam parte da fratria de quatro irmãos. César, sete anos de idade, era o mais velho deles, e Víctor, apenas dois anos, o mais novo e o último a ser acolhido – continuou com a genitora seis meses após o acolhimento dos irmãos. Eles retornaram à instituição depois de dois meses e meio de convívio com o adotante no estágio de convivência. De acordo com os autos, a devolução foi motivada pela “dificuldade identificada no estágio de convivência”. Para o Ministério Público, os fatos narrados pela equipe de acompanhamento indicam que o adotante não estava preparado para a adoção.

César cursava o 3º ano do ensino fundamental. Por causa das dificuldades na escrita e na leitura, era acompanhado, pedagogicamente, já na instituição. Apresentava ainda “disfluência da fala” (gagueira) e indício de “deficiência cognitiva”. Era uma criança carinhosa e tranquila, embora apresentasse dificuldades em aceitar limites. Tinha bom relacionamento interpessoal com crianças e adultos; contudo, com os adultos, mostrava-se muito dependente. Nas atividades recreativas, era medroso e desatento. O nome paterno constante na certidão de nascimento era o de um companheiro da genitora, o qual o registrara

por “sentir pena da criança que vivia nas ruas”, apesar de nunca lhe ter dado assistência (as crianças eram filhos de diferentes genitores). César desejava ser adotado, queria “**um papai, uma vovó, mamãe e tia. Tudo de novo!**” (PIA, grifo nosso) – um expresso desejo de repetir o modelo familiar clássico.

Víctor morava com a genitora e o companheiro em uma palafita. Criança muito ativa e carinhosa, gostava de brincar e, particularmente, de dançar. Foi acolhida por meio de medida cautelar. Três meses após a destituição, as crianças receberam a visita de um casal pretendente à adoção. Apesar de o encontro ter ocorrido de forma positiva, desistiu de adotá-los. Transcorridos 11 dias, apresentou-se novo candidato, que prosseguiu com o processo adotivo. César estava instituído havia um ano e sete meses e Víctor, um ano e um mês.

O adotante, na primeira visita à instituição, comparecera sozinho; nas posteriores, uma amiga o acompanhava. A solicitação de preparação para adoção ocorreu um mês após o primeiro encontro. Segundo apuramos, a equipe da casa de acolhimento desconhecia a homossexualidade do adotante; conhecia-se apenas a sua condição civil. No decorrer dos 25 dias de preparação, o candidato demonstrava boa relação com a fratria.

Na saída das crianças para o estágio de convivência, Víctor mostrava-se muito à vontade, nomeando o adotante, alternadamente, de pai e “painho”. Já César parecia resistente, não queria acompanhá-lo. Demonstrando tranquilidade no trato com os adotandos, disse que a “sua rede de suporte estava aguardando as crianças em casa” (relatório de acompanhamento).

No período do estágio de convivência, uma visita familiar e dois encontros no NACNA (Núcleo do Apoio ao Cadastro Nacional de Adoção) foram realizados. O conteúdo desses acompanhamentos e os elementos tomados para apreciação e análise vão descritos nas seções a seguir. As reflexões desenvolvidas se destinaram a sublinhar e discutir alguns indicadores das dificuldades de filiação observadas no caso, considerando-se o investimento recíproco do afeto e a formação de novos laços.

### 5.2.1. QUANDO A HOMOSSEXUALIDADE É UM IMPASSE

A primeira visita da equipe do Judiciário ocorreu após dois meses (as anteriores foram desmarcadas, porque Víctor estava doente), do início do estágio de convivência. A equipe foi recebida por uma amiga do adotante. César, sentado no sofá, ao ser cumprimentado, comentou: “*dei em vovó! Quero ficar com meu pai*” (PIA). Diante do comentário, a amiga explicou que ele havia passado um período na casa da avó (mãe do adotante), no interior, em

decorrência dos problemas de saúde apresentados pelo irmão, e retornara por ter batido na avó. Ainda no interior, ele fugira para um bar nas proximidades da casa dela, por acreditar ter visto um tio biológico. César, atento à conversa entre eles, voltou-se à equipe e disse: “*eu quero amar papai, abraçar papai*” (PIA).

Quando chegou o adotante, as crianças correram ao seu encontro para dizer-lhe que haviam obedecido. Na entrevista, ele relacionou muitas dificuldades e incômodo, dentre os quais podemos citar:

1. a dificuldade pedagógica de César e a tentativa malsucedida de transferi-lo da 3ª série para a 1ª série, porque não sabia escrever<sup>126</sup> e parecia ter um “retardo de crescimento de quatro anos” (PIA);
2. os “sérios problemas” de Víctor nas amígdalas e o diagnóstico de retardo ósseo;
3. a dificuldade de inserir as crianças no plano de saúde e de obter a licença paternidade (só conseguiria dois meses);
4. a “falta de apoio da rede de suporte para que desfrutasse da licença” (PIA);
5. o comportamento das crianças – a necessidade de segurá-los para ficarem no castigo.

De acordo com o adotante, “Victor era mais fácil, a não ser pela doença [...] o trato com César era mais difícil, pois ele não cedia, nem obedecia. Cuspiu, bateu na minha cara [disse ele], e aprendeu com muita pressão a contar [...], não quer escrever nem ler”. César não estava querendo alimentar-se; “ele tem forçado o vômito nas refeições, mas na casa da avó alimentou-se muito bem” (PIA). A informação obtida quanto aos estudos de César era a de que ele não frequentava a escola pelas dificuldades apresentadas na leitura e na escrita e pelo fato de o adotante não ter gostado da metodologia da nova escola.

Ao ser questionado sobre as circunstâncias que envolveram o surgimento da sintomatologia (vômitos) apresentada por César, esclareceu que ocorrera após as festas juninas e o convívio com “familiares heterossexuais” (expressão do adotante – relatório). Nessa época, a criança passou a “exigir” uma mãe: “*pai, você tem que ter uma mulher. Tem que ter uma mãe!*” (PIA). Então, ele explicou que o adotando “*já tinha uma mãe biológica no registro e quando ficasse mais velho poderia procurá-la ou procurar o pai biológico*” (PIA). No tocante à opção sexual, a família seria composta, no máximo, por mais um companheiro.

As queixas se estenderam à “rede de apoio” – amigos e padrinhos –, que, aos poucos, deixaram de ajudá-lo. Reclamou da nova rotina: “*eu tô cansado, por questões de birra, comer*

---

<sup>126</sup> De acordo com o adotante, César foi matriculado em escola pública, porque se negara a fazer o teste de nivelamento exigido; Víctor estava em escola particular.

*no prato, gastos com remédio. Estou no vermelho! Desgaste!*” (PIA). Além disso, enfrentava dois desafios: dificuldade de conseguir a licença-paternidade (ante a incerteza, só chorava) – tudo isso o fez desenvolver um quadro psicossomático: “[...] meu corpo ficou com pintas vermelhas, [...] é uma guerra para ter o direito, um desgaste muito grande” (PIA) –; quando conseguiu a licença, concederam-lhe apenas dois meses, que serviram apenas para “ensinar as crianças regras de educação, tais como: bom dia, boa tarde, dá benção, entre outros ensinamentos” (PIA).

Ao retomar as dificuldades com relação a César, mencionou que este desejava voltar à instituição: “vou fugir, vou abrir a porta!” (PIA). Diante da situação, fê-lo refletir sobre “todas as coisas que ele havia conseguido”, isto é, “casa com eletrodomésticos, alimento e uma família”. Segundo ele, César não fugiria, e entregou ao adotando a chave da casa para assegurar-lhe que, caso quisesse ir embora, não precisaria fugir, ele mesmo o levaria de volta. Dar a chave da casa, no entendimento do adotante, faria a criança refletir sobre o “seu espaço e faria com que o sentimento de pertencimento da criança voltasse” (PIA). Já com relação a Víctor, manifestou o desejo de acrescentar ao nome do filho o prenome Antônio, pois acreditava ter havido um “encontro espiritual” entre eles. Por fim, comentou haver retornado à terapia, a fim de “suportar as experiências atuais” (PIA).

Extraímos alguns elementos das narrativas do adotante para as nossas articulações, ligados a aspectos que mobilizaram questionamentos e promoveram reflexões sobre os fatores psíquicos incidentes na complexa relação entre o adotante e adotandos, em especial, César.

O desejo da criança de ser adotada por “um papai, uma vovó, mamãe e tia. Tudo de novo!” expressa o protótipo internalizado de família. No novo contexto, ela não identificava tal configuração por causa da inexistência da figura materna – ainda que a avó pudesse representar esse papel. César, ao estranhar a nova configuração familiar e insistir no questionamento sobre família sem mãe, entendemos, criou um impasse para o adotante, pois interrogava, a todo o momento, sua homossexualidade. Nem sempre, assumir a homossexualidade significa ter essa posição bem elaborada; daí, talvez a dificuldade de mostrar a César que havia novas formas de inscrever a filiação e diversas formas de parentalidade. O discurso do adotante de que a criança tinha uma “mãe biológica no registro e quando ficasse mais velho poderia procurá-la ou procurar o pai biológico” não ofertou nem assegurou à criança um lugar no registro filiativo, haja vista o não posicionamento como pai.

Tomemos, agora, outro cenário construído pelo em movimento de César querer ir embora: o adotante lhe deu as chaves da casa com o intuito de fazê-lo “refletir” sobre tudo o

que ele perderia – “*casa com eletrodomésticos, alimento [...]*” – caso fosse embora. Tal conduta, no entendimento do adotante, faria com que o sentimento de pertencimento da criança voltasse. No entanto, esse relato nos leva a interrogar sobre as motivações inconscientes implicadas na demanda de adoção em foco, pois o reconhecimento do desejo passa também pela ambiência, um conjunto de nuances que compõem o universo intersubjetivo e as ações do cotidiano.

Convém, ainda, avaliar as condições psicológicas de acolhimento do adotante e a condição da criança em acolher e ser acolhida filialmente por uma pessoa homossexual; pois, como destaca Flavigny (2006), é necessário levar em conta que a construção dos laços filiativos é mais complexa em se tratando de adoção por homossexuais. Nesses casos, considerar algumas particularidades ajuda no trabalho mais efetivo de preparo e acompanhamento às crianças e aos adotantes.

O questionamento de César traz à luz as demandas modernas das construções familiares, colocando em relevo a “adoção e homoparentalidade”, tema ainda controverso entre estudiosos e profissionais. Dentre os aspectos discutidos, destaca-se a ausência de diferença sexual no casal parental, o que, conforme, alguns autores dificultaria ou impediria a transmissão dessa diferença à criança, “ameaçando a transmissão simbólica [...] para criança realizar seu processo de sexuação” (Maracajá, 2018, p.161). No entanto, convém considerar, a transmissão da diferença sexual se dá, como referem Freud e Lacan, para além da anatomia. Lacan (2005) dissocia gênero de sexuação, haja vista a escolha de objeto e a posição de gozo do sujeito não poderem ser tomadas como formulações advindas da anatomia dos pais.

Para Flavigny (2006, p.180), o coração do “debate sobre a ‘homoparentalidade’ não concerne à homossexualidade [...] mais sua significação no que diz respeito ao nascimento: uma contestação da parentalidade” (tradução nossa).<sup>127</sup> A propósito, Lévy-Soussan (2010b, p.129), ao tratar da homoparentalidade na adoção, destaca: “a sexualidade é o registro da diferença dos sexos e que permite a criança o nascimento através de um encontro potencialmente filiativo: como a renúncia a esse registro foi realizada preservando o desejo filiativo em uma escolha via homossexual”<sup>128</sup> (tradução nossa). Eis, no seu entendimento, a questão decisiva.

<sup>127</sup> “*Le cœur du débat actuel sur l’«homoparentalité» ne concerne pas l’homosexualité (...) mais sa signification à regard de l’enfantement: une contestation de la parentalité*”.

<sup>128</sup> “*Le sexuel est le registre de la différence des sexes et de ce qui permet l’enfantement par une rencontre potentiellement filiative: comment le renoncement à ce registre s’est effectué en préservant le désir filiatif dans le choix de vie homosexué, telle est la question décisive que nous explorons systématiquement*”.

Em contrapartida, Geneviève Parseval (1999, p. 230) propõe a possibilidade de se construírem novos modelos de diferença sexual para além do sustentado pela anatomia. Fora do campo biológico, o papel do psicanalista é ajudar a se construírem “laços em um registro simbólico, pelo estabelecimento de códigos sociais [...]”. Para a autora, convém considerar uma definição mais ampla e flexível da família. Ela vê as novas questões no campo da família e na filiação como possibilidade de outras elaborações na psicanálise a respeito do complexo de Édipo. E mais: as técnicas de assistência médica à reprodução abalaram as representações de maternidade e paternidade, criando situações inéditas que permitiram se considerarem “demandas atípicas” que contornam a sexualidade.

No Brasil, há profícua discussão sobre a questão das famílias homoparentais. Psicanalistas, como Paulo Roberto Ceccarelli, Regina Néri e Marcia Arán, buscam sustentar, teoricamente, suas posições, revendo alguns conceitos psicanalíticos, sobretudo “as problemáticas de ordem simbólica, função paterna, diferença dos sexos e Édipo” (Perelson, 2006, p. 722). Vale observar a proposta de Passos (2017) de se discutir sobre uma ética que possa sustentar as diferentes formas de “ser família”, ou seja, das relações familiares plurais – uma ética que, “mesmo levando em conta a pluralidade das demandas, consiga oferecer um contorno e sustentar, politicamente, as diferentes expressões relacionais” (p. 97). De acordo com a referida autora, é preciso considerar as demandas atuais da vida afetiva/conjugal e, com isso, as diferentes particularidades de cada dinâmica familiar.

Retomando o caso, as narrativas apresentadas por César – “*dei em vovó! Quero ficar com meu pai*”; “*eu quero amar papai, abraçar papai*”; “*pai, você tem que ter uma mulher. Tem que ter uma mãe!*” – deixam entrever a ambivalência e o sofrimento vivido pela criança: suas palavras sugerem denunciar a complexidade da vida interior, o difícil trabalho psíquico que precisava realizar para sustentar-se no novo arranjo familiar. Ele batera na avó por querer encontrar o tio biológico; ao mesmo tempo, expressava medo de que o adotante não o quisesse e desejo de amá-lo e de vincular-se à nova família. O sentimento ambivalente – vincular-se à família adotiva e manter-se na esperança de que a família biológica viesse buscá-lo – gerava angústia e interferia no processo filiativo.

A imago parental, convém lembrar, não é regida por registros objetivos e independe do que a família seja capaz de ofertar à criança em termos de cuidado. No caso de César, apesar da falta de cuidado e das condições precárias vividas, a imagem inconsciente elaborada dos seus pais ou de sua mãe permanecia, de modo a manter o vínculo afetivo com a família de origem. Isso se dá, sobretudo, porque a parentalidade é fortemente marcada pelas fantasias e fantasmas parentais – pela imagem inconsciente que a criança tem dos pais.

A fantasia de encontrar-se com um membro da família biológica talvez tenha também funcionado como papel defensivo em virtude das dificuldades de relacionamento existentes com o adotante e do sentimento de ser preterido em relação a Víctor. A estada com a avó no interior – convém lembrar – fora causada pela impossibilidade de o adotante cuidar da fratria, e não por vontade de César. Ademais, encontrar o tio biológico, de certo modo, “resolveria” fantasiosamente tal impasse, pois ninguém poderia garantir-lhe que a família não o estivesse procurando – eis aí uma espécie de compensação. César, como a grande maioria das crianças que estão para a adoção, não era órfão existia uma família biológica que não se apagara com a destituição do poder familiar. Fugir para encontrar com o “possível tio” mostra que o luto da família de origem não se dá de forma automática; é preciso tempo para se construir o luto e se investir em novos objetos. Como enfatiza Hamad (2017),<sup>129</sup> é com o tempo que se consolida a filiação adotiva, permitindo o possível (re)encontro com o amor filial.

Freud (1909), no artigo intitulado *Romances familiares*, aponta a tendência comum e natural da criança a se imaginar adotiva frente às frustrações inevitáveis aos processos educativo e evolutivo, como tentativa de retificar as dificuldades ou as frustrações sofridas na vida real. Ao narrar as fantasias construídas pela criança em determinada fase do desenvolvimento, Freud destaca a estrutura mítica da família. Consoante Lacan (1993); o “romance familiar” dá forma mítica a uma verdade – a de que o pai não é o genitor.

Nas crianças adotivas, o “romance familiar” entrelaça-se com a realidade vivida. Lenvizon (2009) chama a nossa atenção para o fato de as fantasias ligadas àquele não trazerem satisfação ou prazer, mas confusão e desprazer. Na ótica de Queiroz (2012), devemos atentar ao duplo trabalho das crianças para elaborar o “romance familiar” na adoção, considerando o duplo casal: o casal parental originário e o casal parental da realidade. “A presença do primeiro na fantasia infantil funciona também como operador importante na organização psíquica da criança, independente da configuração familiar e edípica a que pertença”. (p. 114).

Quanto ao desejo de César – reencontrar um membro da família –, talvez se tenha intensificado em decorrência da experiência insatisfatória durante o estágio. Convém considerar o despreparo e a falta de habilidade do adotante em lidar com os desafios específicos e inerentes às relações adotivas, acarretando sobrecarga e tensão na relação entre eles. Muitas foram as situações angustiantes e difíceis vividas pela criança, entre as quais citamos: a forma confusa e insegura do lugar ocupado na constituição familiar; a não

---

<sup>129</sup> Entrevista com Nazir Hamad em Paris (02/2017).

identificação com a configuração familiar homoparental; o confronto com as dificuldades de aprendizagem; a nítida preferência do adotante pelo irmão (relação nomeada pelo adotante como encontro espiritual).

Concernente ao adotante, parecia difícil abordar a criança sobre a possibilidade de uma parentalidade no plano afetivo; limitava-se a aspectos da educação. Nesse sentido, a disjunção do registro educativo do registro filiativo seria fundamental em tal contexto. Ressalte-se, ainda, que, em se tratando de fratrias, as necessidades próprias a cada criança, no tocante à construção do laço, não são da mesma natureza nem ocorrem no mesmo tempo, como observamos. César, por causa da idade, tinha valores formados e a inserção social<sup>130</sup>, os quais já repercutiam na construção dos novos laços; o irmão, por sua vez, exigia manejo diferenciado, principalmente, no período de adaptação.

### **Reavaliando o “pleito do projeto de adoção”**

O segundo encontro com a equipe do Judiciário ocorreu a pedido do adotante a fim de expor os problemas persistentes no processo adotivo. Naquele momento, ele elencou as dificuldades e as preocupações com relação às crianças:

- a) a agressividade apresentada por Vítor. Em uma das brigas com o irmão, aquele jogou a cadeira na janela. Em certa ocasião, pegou uma “faca para furar o irmão”. César, pela primeira vez, era tratado como vítima. Comentou o adotante: “*eu não sei se esse menino vai suportar. César não consegue se defender de Victor*” (PIA).

A relação entre o adotante e César continuava conflituosa;

as micoses de Victor e os pesadelos de César. O pequeno “*ainda tinha micoses pelo corpo e pegava nos objetos [...], já César tinha muitos pesadelos*” (PIA);

- b) a preocupação com a produção gráfica de César, por seus desenhos “*não terem os órgãos genitais*”. Como exemplo, mencionou a representação gráfica que a criança fizera da família (pais biológicos, o adotante e César), comparando-os com o personagem “Olaf, da Frozen”<sup>131</sup>;

<sup>130</sup> Consoante Dolto (1998b, p.29), pode-se conceber a educação da criança como terminada por volta dos seis ou sete anos. Para a autora, passado o complexo de Édipo, o filho se torna um cidadão da sociedade. Diz ela: “*En fait, les conflits d’éducation se terminent vraiment quand l’Édipe est fixé, au moment où l’enfant prend conscience, avec tellement des souffrances, que la mère est femme d’un autre, ou d’autres, mais qu’elle n’est pas la sienne, que son père est homme pour les femmes, et pas pour sa fille*”.

<sup>131</sup> Olaf é um boneco de neve e um dos personagens principais do filme infantil da Disney: Frozen.

- c) apreensão e preocupação com o comportamento de César: este não queria aproximação com os amigos do adotante – fato observado na festa de comemoração do novo apartamento, quando não quis sair do quarto.

Após expor tais questões, afirmou estar reavaliando o “pleito do projeto de adoção”, pois, apesar da mudança de residência e de escola no sentido de melhorar o convívio com as crianças, ainda eram frequentes os embates. Interessou-se em devolver César, porque não conseguia cuidar dos dois, “ficaria com um ou ficava sem ninguém. [Estava] aprendendo a ser pai e padrinho de César, mas queria ficar com Victor”. Em outra passagem, referiu que César “tinha conhecido a mãe e o pai e queria encontrá-los. O pai de César não era o de Victor” (PIA). Ressaltou ainda ter chorado, quando sentiu, no decorrer da sua terapia, o desejo de devolver César, que lhe parecia vulnerável. Dito isso, exclamou: “uma criança não merece... eu não vou cuidar de um nem do outro! Em seguida, referindo-se a si mesmo disse: “Papai sente medo! Alguém fica com essa criança” (PIA),

Essas últimas passagens refletem, além do despreparo para a adoção, a fragilidade e a dificuldade do adotante em sustentar-se na função paterna. Na frase “Papai sente medo! Alguém fica com essa criança”, há inversão do lugar parental. O que está em relevo, a nosso ver, é a questão fantasmática. No entendimento de Pommier (2004, p. 84): “a violência fantasmática pode sempre se dialetizar”. A chegada de uma criança na família – lembramos – reaviva antigos fantasmas parentais: em casos favoráveis, a dialética se dá com mais harmonia; em outros, como supomos haver ocorrido no caso em foco, dificulta a nova filiação. Há de se considerar que o “sintoma da criança é capaz de responder pelo que há de sintomático na [dinâmica] familiar” (Lacan, 2003, p. 5)

A expressão somática na representação dos afetos também nos chama a atenção: Víctor com as micoses e os “sérios problemas” nas amígdalas e César com os vômitos e pesadelos. Parte dos sintomas apresentados por este ganharia maior sentido psíquico ao desaparecer após seu retorno à casa de acolhimento. No caso de Víctor, as micoses não seriam observadas durante o segundo estágio de convivência (a adoção seria bem-sucedida).

Os fenômenos psicossomáticos apresentados pelas crianças demonstraram como o corpo pode tornar-se campo privilegiado do sofrimento, conforme lembrou Berlinck (2000) e Fédida (2001). Esse caminho foi aberto por Freud (1900) ao estudar as expressões dos afetos nos sonhos. O autor, ao afirmar que o “afeto experimentado num sonho não é de modo algum inferior a outro de igual intensidade sentido na vida de vigília” (1900, p. 492), situa, ao mesmo tempo, a realidade psíquica e a material – campo fértil para entendermos os

fenômenos psicossomáticos. Estes, segundo McDougall (1991, p.152), entendidos como “sufocamentos dos afetos”, um sofrimento evidenciado no corpo.

O adoecimento e as afecções psicossomáticas de Víctor assim como os vômitos e pesadelos de César interpelavam o saber médico, mas pediam também uma escuta voltada aos afetos expressos no corpo, o qual demandava reconhecer os afetos e acolher o sofrimento. Segundo Freud (1900) nos ensinou, prestar a atenção nos afetos com base em representações é um caminho para se entender a alma humana. Contudo, não foi possível ao adotante nem à equipe técnica reconhecer a necessidade das crianças de um espaço para a escuta de suas angústias marcadas nos corpos enfermos.

Com relação à expressão gráfica de César comentada pelo adotante, inferimos que a forma rudimentar e empobrecida da figura humana – semelhante à de um boneco de neve –, aquém do esperado para a idade cronológica, podia sugerir dificuldade cognitiva e imaturidade emocional. Já a não representação dos órgãos genitais nas figuras humanas é comum em desenhos de adultos e crianças, pois tal representatividade nas expressões gráficas independe de os referidos órgãos serem visíveis ou não – muitas vezes, inserem-se outros elementos representativos. O incômodo do adotante talvez se relacionasse a questões outras de ordem pessoal. O desenho – devemos acrescentar – é uma expressão pessoal, tal qual seu significado; portanto, a interpretação deve ser ressonante com a fase do desenvolvimento infantil, considerando-se a condição psíquica e cognitiva da criança. Para Dolto (1985), o desenho se constitui na representação de “uma transposição metafórica de uma vivência” (p.131) ou, por outra, expressa um instantâneo do estado afetivo da criança em relação aos objetos.

Na avaliação da equipe do Judiciário, algumas questões postas pelo adotante eram próprias da adoção de crianças maiores. As orientações, por isso, pautaram-se na condução das situações mais “problemáticas”, em especial no trato com César. Tais situações, segundo a equipe, deveriam “ser vivenciadas e não analisadas por um psicólogo, [...] ser psicólogo o estava atrapalhando. Melhor seria se ele agisse por instinto” (PIA). De fato, há questões comportamentais inerentes à adoção de crianças maiores, principalmente quando, em idade mais avançada, são separadas da família – os efeitos secundários poderão emergir.

Mas, para além das questões pontuadas, a adoção traz à luz a fragilidade de toda família, revelando a “parte sombria de todos os pais que pensavam em evitar questionar seu caminho” (Lévy-Soussan, 2010b, p. 307). Daí não ser fácil definir o que pode levar uma adoção ao fracasso, pois a subjetividade de cada um sempre está em jogo. Nesse sentido, embora cada história seja única, importa destacar: entendimento das representações

imaginárias que adotantes têm da criança vindoura; preparação dos candidatos; prioridade do interesse do adotando; qualidade do acompanhamento no período inicial. Isso que denominamos de ética da prevenção reduz os fatores de risco.

Passados cinco dias, o adotante retornou ao NACNA<sup>132</sup>, quando externou, pela segunda vez, a possibilidade de ficar apenas com Víctor por causa da insistência de César por “uma mulher, uma mãe, uma esposa” para o adotante. Segundo este, o menino colocava “*a mãe no lugar de doçura [...], ele não tinha vivido o luto da genitora; essa seria uma das razões que o impossibilitava de permanecer no novo contexto familiar*” (PIA). Tal argumento se pautou na orientação de uma psicóloga que “reiterou a demanda de César por uma mãe”, o qual queria “ser inserido em uma família que houvesse uma mãe” (PIA) – demanda impossível de ser atendida, pois “*César quer uma mãe! Ficar com ele, significa impor-lhe um sofrimento. Já a demanda de Victor é possível de ser atendida, a de César, não!*” (PIA).

Essa – convém advertir – era a interpretação do adotante. É preciso questionar se a demanda da criança era mãe ou da função materna. Lembremo-nos de que, quando os adotantes não estão consolidados nos lugares de pai e de mãe, as fantasias podem tomar a cena.

O lugar conferido pelo adotante à figura materna fez-nos pensar na *mãe mítica*<sup>133</sup>, inalcançável a quem nada falta. É a ela que se dirige todo o desejo como objeto de plenitude. Mas, conforme enfatiza Scotti (2003, p. 51), “se dirige, portanto todo o desejo: desejo de nada, já que se trata de uma ficção, de um paraíso, de uma miragem causada pela própria sede do desejo. [...] como objeto de plenitude [...] como objeto último e primeiro de desejo”. Assim, acreditamos, quando os adotantes não têm clareza do lugar que ocupam no romance familiar, as fantasias relacionadas à família de origem da criança podem levá-los ao rechaço ou a reagir a elas, por vezes, contribuindo para desistir do infante.

Ademais, a presença do casal parental originário na fantasia infantil também funciona como destaca Queiroz (2012):

[...] como operador importante na organização psíquica da criança, independente da configuração familiar e edípica a que pertença. Filhos de pessoas solteiras, de casais homoafetivos, de casais heteroafetivos podem configurar distintos contextos familiares com mudanças de papéis sociais, variação no modelo identificatório, mas, pelo nascimento, todos eles repousam na origem comum sexuada na qual estão presentes o masculino e o feminino. Em outras palavras, além da natureza social,

<sup>132</sup> Núcleo de Apoio ao Cadastro Nacional de Adoção.

<sup>133</sup> Melaine Klein coloca no lugar central de sua teoria o corpo mítico da mãe. A metapsicologia kleiniana elabora todo o princípio da constituição do eu sob os termos *posição esquizo-paranoide* e *posição depressiva*. Lacan, em *O objeto e a coisa*, reconsidera a articulação kleiniana com relação ao corpo mítico da mãe. Retomando a teoria kleiniana, diz: “Primeiramente, é em relação a ele que se manifesta a tendência agressiva, transgressiva, mais primordial, as agressões primitivas e as agressões retornadas” (Lacan, 1991, p.130).

que vincula a criança a determinada família e a insere no sistema de parentalidade, há sempre um resto [...]. (p.114)

A decisão judicial determinou o recolhimento das crianças ao abrigo e o Ministério Público emitiu o seguinte parecer:

*Mesmo diante do insucesso do estágio de convivência, pugno pela oitiva do requerente, diante de afirmativas preocupantes, no relatório, que em tese, poderiam indicar que o mesmo, não estaria preparado para adotar.*

Por fim, convém observar, o caminho percorrido pelo adotante foi, sobretudo, o de cuidador e educador. Várias vezes, fez referências a esse cuidado. E mais: nos dois meses de licença-paternidade, pouco investiu na relação de vínculo e de filiação tão importantes na construção da parentalidade. Cabe sublinhar que, tanto quanto o adotante de Hugo, ele não conseguiu ocupar o lugar de pai, independente da homossexualidade.

### **5.2.2. O COMPLEXO LUGAR DAS EQUIPES INTERPROFISSIONAIS – CAMPO DE TENSÃO**

As equipes interprofissionais desempenham papel relevante na mediação da história da criança “como uma ponte que faz uma ligação na descontinuidade de um conflito entre forças opostas [...]. Dentro de uma função de estruturação, de passagem de uma ordem a outra, de uma estrutura a outra”. (Trindade-Salavert, 2010, p.27). Além do mais, dão sustentação à criança nessa passagem e transição, auxiliando-a no compartilhamento de suas angústias.

Considerando que, do acolhimento ao encontro, à adaptação à nova família, são muitas as etapas até a adoção. O gerenciamento dessa complexidade, por vezes, gera campos de tensões entre as equipes interprofissionais. No caso em tela, o retorno das crianças à casa de acolhimento provocou certo incômodo à equipe, resultando no encontro da psicóloga da instituição com a equipe do núcleo de adoção do Judiciário, a fim de se abordarem as falhas na condução do processo que contribuíram para o insucesso da adoção. Dentre as questões assinaladas pela psicóloga da casa de acolhimento, destacamos:

- a) falta de diálogo entre as equipes – a equipe da instituição não soube previamente da homossexualidade do adotante;
- b) questionamento sobre o fato de as crianças terem sido obrigadas a ir para uma “família homoafetiva” e sobre o estranhamento da fratria com relação à sexualidade do adotante, pois, “de uma forma geral a homossexualidade não era algo natural, razão

pela qual, seria estranho à maioria das crianças, salvo àquelas que vêm de lares de famílias homoafetivas”.

Com relação aos argumentos da equipe do núcleo de adoção, selecionamos:

- a) família como construção sociocultural – as crianças devem estar preparadas para os diversos modelos de família, monoparentais, casais heterossexuais ou homoafetivos;
- b) todos os pretendentes cadastrados no CNA<sup>134</sup>, em tese, estão aptos a adotar, uma vez que foram avaliados por equipe interprofissional e “passados” pelo *Encontro de Preparação Interpessoal e Jurídica à Adoção* sob a vista do Ministério Público e com sentença judicial;
- c) nenhuma família deve ser preterida por sua orientação sexual, renda, cor etc. Tal direito independe do que os profissionais envolvidos com a adoção tenham como opiniões pessoais.

No entendimento da psicóloga da instituição, o modelo familiar “exposto” às crianças não “servia” para elas e o insucesso da adoção foi decorrente da opção sexual do requerente. Causou-lhe ainda estranheza o fato relatado por César: “todas às noites o pretendente e os infantes ficavam após o banho para passar hidratante em todo corpo” (autos). Também fez referência ao sofrimento das crianças decorrente da devolução e à sua preocupação com o que os irmãos ali viveram e com a repercussão psíquica. Classificou como “*tortura*” a atitude de obrigar César a ficar à mesa por seis horas (12h às 18h), a fim de fazê-lo comer, mesmo a criança vomitando. Com relação à preparação, segundo psicóloga, as crianças não precisariam ser preparadas, e sim os pretendentes – “estes sim, devem estar preparados para lidar com quaisquer dificuldades na relação com os filhos por adoção”. E acrescentou: elas não tinham sido preparadas para o acolhimento institucional, contudo adaptaram-se ao abrigo; o mesmo deveria ocorrer com as famílias adotantes. Por fim, levou ao conhecimento da equipe que o adotante, não havendo matriculado César, impossibilitou seu retorno à escola (o nome foi retirado do sistema de *cadastro da educação*). Para matriculá-lo na escola do estado, seria necessária ordem judicial.

---

<sup>134</sup> Cadastro Nacional de Adoção.

De outra parte, para a equipe do Judiciário, apesar das diversas falhas do adotante durante o processo adotivo, não se deveria atribuí-las por completo à questão da sexualidade e agir com cautela ao vincular a homossexualidade ao abuso infantil.

Se, por um lado, as questões assinaladas pelas equipes remetem a aspectos da condução do referido processo, ou seja, preparação de crianças e pretendentes à adoção; por outro, sinalizam pontos de tensões entre os especialistas responsáveis por tal processo: falta de diálogo e de informações; acompanhamento mais efetivo ao longo do estágio de convivência, principalmente, nos casos de novas formas de parentalização; tabu da homossexualidade no campo adotivo e importância à escuta da criança. Com efeito, muitas devoluções decorrem de dificuldades ou falhas nos pontos ressaltados, embora se devam considerar as questões psíquicas emergentes no convívio e o estreitamento da relação criança-adotante – da ordem do imponderável.

Não podemos deixar de registrar que o Conselho Federal de Psicologia criou a cartilha *Adoção: um direito de todos e todas* (2008). Ela que contempla artigos de pesquisadores brasileiros sobre a adoção por homossexuais, no sentido de dar maior visibilidade às novas configurações familiares e orientar tanto adotantes homossexuais pretendentes à adoção quanto profissionais envolvidos na área. A cartilha é destinada a desmistificar e ou “desconstruir preconceitos, muitas vezes estimulados por conceitos estigmatizantes” (Laia, 2008, p. 32), permitindo nortear a atuação dos profissionais. Para Chaves (2008),

Vários são os fatores que podem entrar o processo de filiação adotiva de uma criança, que vive uma passagem para uma nova vida. É importante que sejam consideradas, anteriormente à adoção, as capacidades, tanto da criança quanto dos adultos envolvidos, de organização e reconstrução de vínculos familiares (CRINE & NABINGER, 2004). Esse é um trabalho árduo e profundo a ser realizado na fase pré-adotiva e no acompanhamento dos estágios iniciais da adoção, independentemente da orientação sexual das pessoas interessadas na adoção de crianças e adolescentes (pp.37-38).

No caso em questão, a ausência de maior diálogo entre as equipes dificultou a troca de informações relevantes para preparar adequadamente às crianças, o que se configurou fator de risco. Destacamos a importância da preparação efetiva de candidatos e crianças para a adoção, considerando os desafios psíquicos e as solicitações fantasmáticas que envolvem esse tipo de filiação. Tal trabalho permitiria aos primeiros elaborar melhor o seu desejo de adotar, de modo a evitar possíveis decepções e reiterar esse desejo. Cada equipe, por sua vez, deve reconhecer os limites da sua atuação para se estabelecer maior articulação entre as duas instâncias (judiciária e institucional), fortalecendo o programa de acolhimento. Por vezes, o

lugar das instituições na participação dos processos de adoção parece, de alguma forma, ser subestimado.

Contudo, neste caso, devemos considerar o atravessamento de elementos transferenciais. A homossexualidade do adotante não foi comunicada à criança nem aos profissionais que poderiam prepará-la. Ademais, mesmo que a equipe da casa de acolhimento tivesse uma tendência restritiva à adoção por homossexuais, no campo transferencial esta talvez tenha sido atravessada pelas questões do adotante e do adotando.

A dialética entre as equipes mostra, sobretudo, as diferenças de posições que ainda regem na atualidade os debates em torno da adoção por homossexuais. Embora o tema seja complexo e nenhuma família deva ser preterida por sua orientação sexual, a colocação de adotando em família substituta – em especial, de idade maior – se faz mediante a disposição da criança, respeitando-se o estágio de desenvolvimento, como reza o art. 28, §1º, do ECA:

Sempre que possível, a criança ou o adolescente será previamente ouvido por equipe interprofissional, respeitando seu estágio de desenvolvimento e grau de compreensão sobre as implicações da medida e terá a sua opinião devidamente considerada (Lei 2.010 de 2009)<sup>135</sup>.

A escuta de César em suas demandas permitiria trabalhar a construção familiar imaginária – possível só na antiga configuração (pai, mãe, tios, avó) –, apesar de não se poder prever sobre a vivacidade dos objetos internos de cada criança e a conseqüente possibilidade de uso desses objetos, os quais a conduziriam a possíveis investimentos em novos objetos familiares, conforme destaca Peiter (2016). O trabalho pontual de dissipar fantasias abriria outra perspectiva de construção de possibilidades.

Portanto, acreditamos, faz-se necessária a disponibilidade de adotantes e adotandos para acolherem e serem acolhidos e a diligência de profissionais qualificados com escuta e sensibilidade para acolher e orientar, respectivamente, crianças e famílias no processo em foco. Isso não significa modelar aquelas a qualquer demanda parental, pois, se assim fosse, pesaria sobre elas toda a “validação filiativa de todas as situações de vida dos adultos, independente do sexo, da idade e dos estados psíquicos”, conforme salientam Lévy-Soussan e Marinopoulos (2010, p.106). Tal proposição vai ao encontro das necessidades, da realidade do adotando – posição que sublinha a necessidade de conhecer a criança para indicação ou para escolha da família mais apropriada. Considerar as disponibilidades internas de determinadas crianças para determinados adotantes favoreceria o reconhecimento afetivo e maior abertura à

---

<sup>135</sup> Em se tratando de maior de 12 anos de idade, é necessário o seu consentimento para ser adotado, colhido em audiência, como disposto no art. 28, § 2º, do ECA.

construção familiar, prevenindo possíveis fracassos. Segundo Pierron (2003 *apud* Lévy-Soussan, 2010, p. 99), “a adoção não é um dispositivo, e sim uma disponibilidade”.

## CAPÍTULO 6

### QUANDO A IDADE NÃO IMPLICA EM DEVOLUÇÃO

*O não-desejo é catastrófico quando coincide  
com os atos e os dizeres dos pais,  
quando, dia após dia,  
se significa, direta ou indiretamente,  
à criança que ela não é desejada.  
(Nazir Hamad)<sup>136</sup>*

No capítulo anterior, situamos a importância da disponibilidade psíquica para inscrever e sustentar a criança em lugar diferenciado, de modo a possibilitar novas identificações. Destacamos a necessidade de se atentar para a dimensão imaginária, haja vista antigos fantasmas parentais repercutirem na relação entre adotantes e adotandos, sob a forma de inúmeras repetições, combinando-se “identificação-projeção”. Consideramos, ainda, o despreparo e a falta de habilidade de alguns adotantes em lidar com os desafios específicos e inerentes às relações adotivas, principalmente, em se tratando de crianças maiores.

Neste capítulo, abordamos a devolução de *crianças menores*, baseando-nos nas histórias dos adotandos, das famílias envolvidas no processo e na análise das narrativas dos demandantes à adoção. Propomos, nesses casos, refletir sobre o que teria engendrado tais desistências e se as razões apresentadas pelos adotantes se assemelhavam às encontradas nos casos de crianças maiores, ou seja, culpabilização da criança pelo fracasso da adoção – sem os adultos se implicarem no insucesso, em outras palavras, a criança seria responsável pelo seu não acolhimento como filho(a).

Algumas precisões são necessárias, no sentido de situarmos o nosso objeto de estudo, em virtude da realidade complexa nele envolvida. Embora o tema da devolução de crianças venha ganhando mais visibilidades nos últimos anos, permitindo ampliarem-se as discussões, tem-se um longo caminho a percorrer no campo da pesquisa (no caso de bebês e crianças menores, tal material é ainda mais escasso). A escuta desses sujeitos marcados pela realidade de carências afetivas e por privações reais convoca intervenção norteadora de uma “clínica da adoção” capaz de

---

<sup>136</sup> Hamad, N. (2002). A cegonha e cientificidade por Charles Melman. *In: A criança adotiva e suas famílias*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, pp.11-12.

[...] estudar os riscos de uma adoção malsucedida e de poder intervir preventivamente. [...] o conhecimento dos riscos e a avaliação dos diferentes níveis do processo de adoção podem permitir a redução de fracassos, por vezes dramáticos para todos os envolvidos (Queiroz, 2018, p. 138).

Trata-se, conforme Queiroz (2018), de uma clínica que conceba a construção de discurso “baseado numa ética que trata com rigor, o desejo e as razões inconscientes” (p.138).

Quanto à devolução de bebês e crianças menores, é mais frequente do que pensa o senso comum. Como referido na introdução (p.21), no levantamento de “adoções frustradas” realizado pelo serviço social da Vara da Infância e Juventude e do Idoso na comarca do Rio de Janeiro-RJ, citado por Pinho (2014, p. 537), dos 26 casos citados de devolução, quatro envolviam bebês com até cinco meses de idade. Os motivos alegados para as desistências dos mais novos foram: “problema de saúde do bebê”; “não aceitação da criança pelo filho biológico”; “problema de saúde do filho biológico (quadro viral)”; “problema de saúde da pretendente (dor na coluna)”. É interessante notar que, diferente das justificativas apresentadas para a devolução de crianças maiores (quase sempre ligada ao comportamento do adotando), no caso de bebês, a justificativa remetia ao campo sensitivo do corpo, às enfermidades, ou seja, o mal-estar se expressava pela via do corpo. Nesse sentido, convém destacar, diante da impossibilidade de se atribuir o fracasso da adoção ao comportamento dos bebês, o insucesso se revelava no corpo. De qualquer modo, tratava-se de tentativas de justificar uma recusa; na realidade, expressar o “não desejo” – a impossibilidade de admitir: *eu não desejo, eu não quero*.

Fazemos referência ainda, à pesquisa realizada por Frassão (2000, pp. 50-60) na cidade de Florianópolis (SC). Nessa investigação, ela identificou 10 casos de devolução de crianças por família substituta – das crianças identificadas, 30% estavam na faixa etária de um a dois anos<sup>137</sup>. Dentre as argumentações, citamos: a) o “medo do não aparecimento do amor materno e acentuada atenção do marido” – o qual “chorava muito e não desejava devolver a criança”–, que, com dois anos de idade, passara um mês com a família; b) falta de condições de cuidar da criança – a guarda fora concedida à avó paterna, e o retorno à instituição ocorreu após cinco meses de convívio (1ª devolução); ocorrência de gravidez e falta de condições de “continuar educando o menino” – a guarda foi concedida à tia, e a 2ª devolução ocorreu após três meses de convivência. Ao longo das duas devoluções, o infante contava com a idade de dois anos; c) ausência de “condição emocional para continuar educando a criança” que contava com a idade de um ano e cinco meses (havia denúncia de maus-tratos).

---

<sup>137</sup> A autora faz referência ao conhecimento de outros casos de devoluções; mas, por não serem descritos pelos profissionais entrevistados, não fizeram parte da pesquisa.

Já em nosso estudo, identificamos dois casos de devoluções de crianças menores. Ainda que tenhamos tomado conhecimento da existência de outros, estes não fizeram parte da pesquisa, porque não foi possível identificá-los nos processos judiciais da 2ª Vara da Infância e Juventude. De acordo com o proposto em nosso estudo, os dados obtidos eram insuficientes.

Sendo assim, apresentamos a história de Maria, criança acolhida aos três meses de idade, após a denúncia ao Conselho Tutelar da sua condição de vulnerabilidade e abandono. Com a idade de um ano e oito meses, ela iniciou o estágio de convivência, mas retornou à instituição 23 dias depois. Justificativa: ela queria os brinquedos da filha do casal (na época, com sete anos) e incomodava o adotante. Em seguida, narramos a história da fratria Margarida e Davi. Acolhidos pela situação de vulnerabilidade vivida nas ruas, o mais novo tinha quatro meses e a irmã, dois anos incompletos. A guarda foi concedida ao genitor e companheira, apesar de aquele não ter tido contato com as crianças. A fratria foi devolvida ao Estado após um mês de convivência. Tempos depois, as crianças foram acolhidas por uma família substituta – estágio de convivência que durou três meses e meio, porém, malsucedido. Margarida, nessa época, estava com três anos e 11 meses e Davi, quase dois anos.

Destacamos a preocupação que se deve ter com as constantes interrupções do convívio familiar de crianças com os adultos de referência, principalmente quando pequenas. As mudanças do familiar para o não familiar na fase precoce podem trazer consequências danosas ao psiquismo infantil. A propósito, em Goldstein, Anna Freud e Solnit (1987, p. 24), encontramos o seguinte esclarecimento :

Tais mudanças, do familiar para o não familiar, causam desconforto, sofrimento, atraso na orientação do bebê e na sua adaptação ao seu meio ambiente. Para os bebês e as crianças pequenas a mudança da pessoa que cuida afeta o curso do seu desenvolvimento emocional. Nessa idade, suas ligações são inteiramente abaladas por separações, assim como são promovidas com eficácia pela constante ininterrupta presença e ação de um adulto da família. Quando os bebês e crianças pequenas são abandonados pelo pai e pela mãe, não somente sofrem a dor e a ansiedade da separação, mas também reveses na qualidade de suas ligações seguintes nas quais confiarão menos. Quando a continuidade desses relacionamentos é quebrado mais de uma vez, como acontece devido a muitos deslocamentos nos primeiros anos de vida, as ligações emocionais das crianças se tornam cada vez mais superficiais e indiscriminadas.

Os autores citados destacam os efeitos da separação em crianças institucionalizadas que sofreram a experiência da descontinuidade nas relações. Consideramos relevante a observação de que, a cada experiência de devolução, a criança vive como novo abandono, o qual provoca, por vezes, prejuízo irreparável à sua vida psíquica. É na relação mãe-bebê que se alicerçam as futuras relações das crianças com o mundo exterior.

## 6.1. O CASO MARIA

*“Querida a criança, mas veio devolver como se fosse um pacote”.*

(Equipe interdisciplinar da casa de acolhimento)

Maria, aos três meses de idade, foi acolhida em decorrência da sua condição de vulnerabilidade, após a denúncia de a genitora havê-la abandonado. A mãe deixara a recém-nascida na casa de uma vizinha da comunidade, alegando que iria comprar leite para a bebê. A mãe não mais retornou. Maria ficou sob os cuidados dessa vizinha ao longo de três meses, passando a ser tratada como filha.

A vizinha e o marido não mediram esforços para reaver a criança após o Conselho Tutelar retirá-la da família. Acreditavam que a guarda seria regularizada, pois todos sabiam do seu histórico. Durante aqueles três meses, ninguém procurava saber notícias da menina. Ao ser ouvida pelo Judiciário, a vizinha (acolhedora) comentou que os avós de Maria não assumiriam mais um neto, relatando: *“ela tem ao todo com esta, cinco filhos. Três estão com a avó, um com o pai e uma está comigo. Ela é irresponsável, é traficante, é viciada, nunca quis saber de um filho e tem um de cada homem diferente. O pai da bebê está preso por envolvimento no tráfico”* (PIA). Mesmo assim, o parecer judicial foi contrário à permanência de Maria com a vizinha, sob a alegação da falta de estrutura física na casa para acolher uma criança.

De fato, a genitora, mãe de mais quatro filhos, era usuária de drogas e estava envolvida com o tráfico e prostituição. Ela permanecia desaparecida da comunidade por ser procurada por traficantes. A relação entre abuso de drogas e prostituição, convém salientar, não é incomum. Em muitos casos, esta funciona como meio de algumas mulheres – em situação de maior vulnerabilidade – conseguirem a droga. O sexo utilizado como moeda de troca é a trajetória marcada por exposições à violência e ao abandono, segundo aponta Nunes (2004):

[...] na rua, o sexo é utilizado como estratégia de sobrevivência, e a prostituição, nesse sentido, associa-se também a manutenção do uso de drogas, principalmente o *crack* [...]. Uma vez vivendo o uso compulsivo de drogas não conseguem mais sair, pois essas duas circunstâncias se retroalimentam (p.185).

Daí a maior vulnerabilidade à gravidez não planejada. Em face da fragilização e das implicações sociais, há maior frequência de encaminhamentos de crianças – filhas de usuários – às casas de acolhimento via judicialização (Speck e Queiroz, 2017).

Posto isso, retomemos o caso. Durante o período em que Maria ficou instituída, familiares não a visitaram: a genitora, ao ser escutada pelo Conselho Tutelar, revelou desinteresse e falta de condições de cuidar da filha ; o pai da menina estava preso por tráfico de drogas. Apesar dos esforços no sentido de reintegrá-la à família extensa, esta não demonstrou interesse. Segundo a avó materna, melhor seria a “*menina ser colocada para a adoção*” (PIA), porque não tinha condições emocionais e financeiras para criá-la, pois já cuidava dos outros filhos da genitora.

A destituição do poder familiar por negligência e situação de abandono e risco ocorreu quando a criança contava com a idade de um ano e seis meses. A genitora, assim nos pareceu, não conseguia perfilhar as crianças que gerara. Ao não se implicar na função materna, deixava a responsabilidade do cuidado para a família extensa. No entanto, neste caso, podemos inferir, não foi possível a Maria a ratificação do “agenciamento biológico em um ato simbólico da enunciação” (Siqueira, 2012, p. 96) como membro da família (filha, neta ou sobrinha), já que não era nomeada como sua integrante, e sim como “a menina”.

Ao chegar à instituição, ela chamou a atenção de todos por ser um bebê “extremamente sério”. Com o passar do tempo, tornou-se bastante sorridente e sociável; fazia gracinhas e ia para o braço de todos; era uma criança muito querida por toda a equipe.

Quanto aos pretendentes<sup>138</sup> à adoção, eram casados havia 10 anos; a esposa tinha 43 anos de idade e seu marido, 74 anos. Ela não podia engravidar por causa de uma histerectomia realizada aos 23 anos de idade, por “problemas na mama e no útero”. Ele tivera três filhos biológicos do primeiro casamento, dos quais dois estavam vivos (na época, com 43 e 49 anos). Do atual casamento, eles tinham uma filha de sete anos de idade, adotada, e desejavam mais dois filhos adotivos.

De acordo com a equipe da instituição, apesar da verbalização da requerente do desejo de outro filho, emergia do discurso a vontade de a filha ter uma irmã. A todo momento, revelava o interesse pela companhia de uma criança para brincar com a filha. Sua fala era atravessada por referências e desejos da filha : “*ela quer uma companhia [...], não tinha dormido de tão ansiosa [...], ela trouxe até um presentinho para a irmã, ela não foi nem para a escola, [...] era o desejo da filha [...]*”. (Entrevista com a equipe). Percebia-se que a filha, visivelmente bem cuidada e tratada, era bastante voluntariosa.

Passados cinco dias, o casal retornou à instituição, portando determinação judicial para dar início ao estágio de convivência. A saída de Maria, na época com um ano e oito meses de

---

<sup>138</sup> Não foi possível o acesso ao processo de habilitação, porque o casal era de outra comarca. Os dados foram colhidos nos relatórios e no Plano Individual de Atendimento (PIA).

idade, foi “extremamente traumática” para ela e equipe, haja vista não ter passado por processo adaptativo com a nova família na unidade de acolhimento e não haver a adotante demonstrado interesse pela infante. Embora lhe houvessem dito da extrema importância da aproximação e interação entre adotantes e adotanda antes do início do estágio de convivência, esta se contrapôs aos argumentos da equipe, dizendo : “*Não, não precisa ! Eu vou levar ela assim mesmo!*” (PIA). A surpresa pelo tratamento conferido à criança e o tom enfático da adotante soou “*como se estivesse dizendo: eu vou comprar isso e pronto !*” (Entrevista com a equipe).

Maria foi arrancada aos prantos e inconsolada dos braços da cuidadora – “*cena difícil de ser esquecida*”(entrevista). No entendimento da equipe, havia situações em que as crianças choravam ao sair da casa de acolhimento, mas, naquele caso, era diferente, não se percebia carinho por parte da adotante nem houvera preparo para a adoção. O casal não considerou o fato de Maria ter passado, praticamente, toda a vida naquela instituição; portanto, as pessoas fora daquele convívio diário lhe eram estranhas. O estranhar das crianças pequenas como Maria evidencia a existência do laço afetivo com os cuidadores e a sua capacidade de diferenciá-los dos estranhos, o que é positivo.

A condução e a forma como ocorreram os encontros e a passagem da criança à família adotante deixaram antever o desdobramento do processo adotivo : as possíveis dificuldades no estabelecimento dos vínculos afetivos, pois faltava o oferecimento do lugar de acolhimento materno. Concordamos com a afirmação de Winnicott (1967) no sentido de que um ambiente acolhedor, ou seja, o “*holding*” materno, se faz necessário para sustentar e conter a criança em sua dor e suas angústias, contenção capaz de garantir a integração do *self* ameaçada pelas fortes angústias vividas.

Chamou-nos a atenção, na história de Maria, a forma brusca das separações: da genitora, da vizinha que a acolhera, das cuidadoras e da adotante, como expomos adiante. O desamparo e as experiências pouco afortunadas imprimiram marcas psíquicas indeléveis no real do corpo. Winnicott (1958), no trabalho com crianças afastadas dos pais (período da II Guerra), fala da complexidade das separações e do processo de luto como entendia Freud : tal processo “*não poderá ser vivido quando se trata de perda entre crianças muito pequenas, pois ainda não há uma organização psíquica capaz desse tipo de elaboração*” (Peiter, 2016, p. 58), o que amplia a compreensão dos efeitos psíquicos dos desinvestimentos maternos. Logo, não tardou a criança ser devolvida (23 dias após).

De acordo com a adotante, não foi possível continuar o estágio de convivência em decorrência das brigas da infante com a sua filha. Nesse sentido, destacou: “*estava arengando*

*muito com minha filha e aperreava meu marido. Queria os brinquedos da minha filha*” (equipe da casa de acolhimento). Já para o Ministério Público, na justificativa do retorno da criança à instituição, o casal considerou:

[...] não tem mais interesse na adoção de [...], inclusive porque não foi possível a convivência e a adaptação da menor com os filhos que já tem. Assim, requer a desistência do processo de adoção e **autoriza que a menor seja liberada para outros pretendentes** [...]. (autos do processo, grifo nosso).

Merecem destaque os motivos que engendraram a devolução e a argumentação do casal apresentada ao juiz. A inadequada receptividade no acolhimento de Maria, a condução da tentativa de adoção e o “descaso” observado na narrativa da justificativa para o ato sublinham quão complexas são as questões envolvidas nesse processo. Daí a importância de se interrogar sobre as motivações da demanda de adoção. No caso em tela, o que de fato buscava a família? A que se devia tamanha indiferença?

Na verdade, evidencia-se o descomprometimento com a criança e o descompromisso com a própria adoção, revelando a inexistência de investimento afetivo. E ainda convém lembrar: quando tal demanda está, de algum modo, ligada a um desejo outro, que não o de filho, tende ao fracasso. No caso em tela, a adotante não dava sinais que enodasse o desejo de filho; ao contrário, seu discurso aproximava a criança a um objeto de consumo – a coisificação do humano. As expressões utilizadas e a justificativa da devolução da adotante, isto é, *“que vai levá-la assim mesmo... de não ter mais interesse... de autorizar que ela seja liberada para outros pretendentes”*, pouco remetem ao trato humano.

Ainda sobre esse ponto, lembremo-nos da noção de “banalidade do mal”<sup>139</sup> abordada por Hannah Arendt (1991), ao destacar o fenômeno como situação estritamente factual que se revela aos poucos, por meio de traços e funcionamento característico e de um envoltório legal, marcada por discurso que não manifesta qualquer desejo singular ou grande motivação para os atos. (Speck e Queiroz, 2016, p. 309-310). O discurso da adotante não revelava qualquer desejo singular ou motivação para a adoção ou mesmo para a devolução. Também não ficavam evidentes, em suas ações, expressões de angústia ou de vulnerabilidade. Evidenciava-se, sim, a presença de Maria como uma criança “estrangeira” à família – não assimilada no núcleo familiar.

---

<sup>139</sup> Noção utilizada por Arendt em seu livro *Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal*, a partir da cobertura do julgamento do carrasco nazista Adolf Eichman.

Como vimos, a clínica da adoção põe em relevo a realidade fantasmática<sup>140</sup> da história familiar. “A subjetividade de cada membro tem relação com os fatores conscientes e inconscientes do pacto conjugal na superposição de suas histórias de vida. O casal inevitavelmente se defronta com emoções que envolvem uma mistura de fantasia e realidade” (Ladvocat, 2018, p. 99). Daí dizermos que os deslocamentos transferenciais podem ser facilitadores (ou não) da apropriação da nova família. O caso em tela aponta para a dificuldade de a família sustentar a criança psiquicamente por um vínculo transferencial positivo que permita a esta reelaborar o que, de início, foi vivido de forma traumática. Desde o início, convém destacar, Maria foi endereçada a um não lugar de filha, “desapropriada” de desejo parental (Ghirardi, 2016) – condição que impossibilitou a adoção, remetendo a criança à nova experiência de desamparo.

A maneira como Maria retornou à instituição chamou a atenção da equipe: ela “estava mal, extremamente machucada emocionalmente. Chorava muito e não dormia bem. Estava muito diferente !” (Entrevista). O comportamento era preocupante; ela não aceitava ficar perto de nenhuma figura masculina e não queria qualquer tipo de aproximação; “não ia para o braço de nenhum homem” (entrevista).

*[...] se algum chegasse perto, ela abria o berreiro...ela não fazia isso, ela era uma criança muito simpática, ria para todo mundo. Ela estava de um jeito que, se chegasse uma pessoa (o motorista, o educador), que ela já tinha vínculo e se aproximasse dela, começava a chorar. Foi tão gritante que pedimos para levá-la ao pediatra para saber se tinha sido molestada. Mas a pediatra não considerou essa possibilidade. Para ela o que pode ter acontecido é ele ter batido nela ou botava ela de castigo, ou falava alto demais, ou mesmo ser muito rígido. Deu trabalho para ela voltar a confiar nas figuras masculinas. (Entrevista).*

Diante do comportamento expresso por Maria, consideramos pertinente o alerta de Lenvizon (2018): as situações de rejeição e a passagem por diversos intermediários podem constituir-se em fatores patogênicos para o desenvolvimento da criança, levando-a a desenvolver uma série de mecanismos defensivos. A reedição do desamparo na nova tentativa de adoção parece marcá-la, ferindo-a narcisicamente com dimensões traumáticas. Segundo Winnicott (1958), os casos que envolvem perdas podem ir mais a fundo e alcançar também a capacidade criativa do indivíduo: “ocorre não tanto uma desesperança quanto à redescoberta do objeto, mas uma desesperança baseada na incapacidade de sair em busca de um objeto” (pp.150-151).

---

<sup>140</sup> Nesse ponto, entendemos a fantasia (fantasma) como determinante para a realidade psíquica em contraste com a realidade material. Segundo Chemama (1995, p. 71), Lacan representa o fantasma por “uma superfície que inclui as diversas representações do eu, do outro imaginário, da mãe originária, do ideal do eu e do objeto”.

Mesmo diante do delicado momento vivido por Maria, convém assinalar, isso não foi suficiente para poupá-la de ser, imediatamente, posta à adoção. Passados cinco dias da devolução, um novo casal (cadastrado havia cinco anos) buscava conhecê-la. A adotante, assim como a anterior, não tinha filhos biológicos; o marido era pai de dois filhos (biológicos) do primeiro casamento. Eles mostraram-se, desde o início, “bastante emocionados” com a situação recente vivida pela criança. O “desejo de ser mãe de fato e de direito”(entrevista) foi observado pela equipe técnica da casa de acolhimento nos primeiros encontros. Na percepção dos profissionais, “ela não queria apenas uma criança, queria um filho”(entrevista).

A convivência do casal com Maria, na instituição, seguiu o prazo estipulado pelo juiz (15 dias de adaptação), estendido por 15 dias a pedido da equipe da casa de acolhimento – cuidados decorrentes da situação passada pela criança. Durante o período de adaptação, percebiam-se o carinho e afeto da família adotante pela criança.

*Quando ela saiu daqui, a gente botou ela no carro com o pai e a mãe, ela já tinha ganho confiança. Ela já foi dizendo: galinha pintadinha, papai! Galinha pintadinha, papai! [para ele colocar o DVD da Galinha Pintadinha] e, tchau!.... E o pessoal daqui todo disse: ela vai daqui com gente que a está amando, ela vai ser cuidada. (Entrevista).*

A adoção bem-sucedida de Maria confirmou a importância da preparação psíquica da família para a filiação adotiva e do olhar cuidadoso das equipes, no sentido de identificar os riscos e de intervir neles. Ademais, podemos destacar, com base nesse caso, questões outras que nos levaram a pensar no que engendra o fracasso ou o sucesso da adoção.

As dificuldades de adaptação, acreditamos, não se restringem às crianças maiores, como já observamos; elas devem-se, principalmente, ao despreparo dos adotantes. Em muitos casos, a criança serve como alibi no sentido de justificar toda a espécie de obstáculos que surgem em família adotiva. Logo, estender o olhar para às adoções bem-sucedidas das crianças tomadas para o estudo serviu-nos como contraponto no entendimento e na formulação de nossas hipóteses.

Embora seja complexo para os adotantes, nos casos de adoções de crianças maiores, lidar com a história de vida e os traumas nelas geradas pelas “condições nas quais o abandono aconteceu” (Hamad, 2010, p. 88), a experiência clínica nos ensina, conforme esclarece Hamad (2010), que uma perda “tão dolorosa quanto possa ser, não impede que [a criança] possa investir em novos objetos de amor, contanto que [ela] seja acompanhada e sustentada [...]” (p.88).

No tocante ao acompanhamento dos pais, no período de adaptação ainda na casa de acolhimento, assinalamos a sua relevância, do mesmo modo a valorização do trabalho em

conjunto das equipes do Judiciário e das instituições de acolhimento. O sucesso ou o fracasso da adoção não pode ser deixado apenas sob a responsabilidade de adotantes e adotandos; estende-se à maneira de se conduzir o processo. Ao mesmo tempo, entendemos, muitas vezes, há pressão – de força de lei – no sentido de que as crianças sejam inseridas o mais rápido possível em família substituta, o que, não raro, precipita o processo, não se considerando as vivências da criança (o histórico). É preciso lembrar que há certo distanciamento entre o juiz, que detém o poder de autorizar a adoção, e a instituição, que acolhe e acompanha mais de perto a realidade e as implicações psíquicas dos adotandos. Daí a importância do fato de a criança estar preparada emocionalmente para ser adotada e da distinção entre o tempo jurídico, tempo psíquico e tempo cronológico (Paiva, 2004 *apud* Peiter, 2011). Na concepção do tempo jurídico, a destituição do poder familiar habilita o menor ou adolescente à adoção imediata; diferente do tempo psíquico – estar preparado emocionalmente, ainda que, cronologicamente, já tenha transcorrido certo período de separação da família biológica.

Por fim, é imprescindível atentar para a disponibilidade psíquica dos pais adotivos em filiar a criança adotiva. Como expressa Lacan (1998/1953 *apud* Queiroz 2018, p. 139), “o simbólico faz furo no real do corpo, a saber, ele modifica o estado natural e permite a construção dos laços, é preciso então que cada criança ocupe um lugar na genealogia de sua família a fim de tornar verdadeiramente filho ou filha”.

## 6.2. MARGARIDA E DAVI

*“Assim, se a gente adota um, depois ela engravida e ele ganha um irmãozinho [...]. E, se eu adotar dois e, ela engravidar?”<sup>141</sup> (Adotante).*

A história de Margarida e Davi traz à luz questões pertinentes a reintegração das crianças aos pais biológicos nos casos em que não há laços de afinidade ou afetividade; a infertilidade masculina e a adoção como vetor para uma possível gravidez.

Para o entendimento e a discussão do caso, contemplamos as entrevistas de habilitação dos adotantes, o histórico familiar das crianças, a experiência de reintegração à família extensa e o estágio de convivência.

Quanto ao casal adotante, ambos conviviam havia 11 anos e desejavam adotar um menino de 0 a um ano de idade – faixa etária estendida até quatro anos, após a participação no encontro de pretendentes. Com relação à possibilidade de adoção de fratria, a adotante revelou

<sup>141</sup> Dados colhidos da entrevista de habilitação à adoção pela equipe do Judiciário.

que o casal planejava conceber um filho biológico, haja vista ela ser fértil e o marido, apesar de ter “90% de infertilidade, [...] os 10% de fertilidade poderia ser suficiente para gerar uma criança em sua esposa, [...] se a gente adota um, depois ela engravida e ele ganha um irmãozinho [...]. E, se eu adotar dois e, ela engravidar?” (Entrevista de habilitação). Por fim, resolveram por ampliar o número de crianças possíveis para adoção.

Não é preciso muito esforço: logo se reconhece que o desejo do casal era favorecer um filho biológico, principalmente, pela ocorrência da gravidez psicológica da esposa, como vemos mais adiante – o filho adotivo arrefeceria tal demanda. Dito de outro modo, não se configura, neste caso, a adoção como demanda de filiação.

Na mesma ocasião, o marido também considerou a questão financeira da família, se chegasse o filho biológico: “*como eu sei que o problema de gerar filhos é meu e, um filho gerado por nós não tem como programar. Como eu quero dois filhos, se mais na frente vier o meu eu tenho como sustentar três*”. (Grifo nosso). Em outras palavras, o adotado não seria dele. A declaração do marido foi ratificada pela mulher: “*dois é melhor para compartilhar, quem tem um não tem nenhum*”. (Entrevista da habilitação).

Com relação ao sexo da criança, o adotante preferia uma menina; a mulher queria um menino. Para ele, porém, isso não se configuraria em algo importante.

## 6.2.1 A ENTREVISTA DE HABILITAÇÃO

### A adotante

A adotante (35 anos), em entrevista com a equipe do Judiciário, falou do desejo de tentar inseminação artificial, mas, para o marido (34 anos), tal recurso seria “constrangedor”. Ao comentar sobre o desejo de maternar, revelou que este era tão intenso, que chegou a ter uma gravidez psicológica quando sua irmã engravidou.

A respeito de sua história de vida, desde a idade de dois anos, foi criada pela irmã mais velha, chamada de mãe: “*era como se ela a tivesse adotado*” (entrevista). Tinha uma família numerosa, pois seu pai casou com outras mulheres após o divórcio. Ao todo, ele teve 16 filhos e faleceu quando a entrevistada estava com apenas um ano de idade. Com relação a ser criada pela irmã, confessou que a sua infância não foi fácil:

*por conta da indiferença dela e dos filhos comigo [...] eu acho que me adaptei porque tinha dois anos de idade e porque eu só queria uma mãe. [...] Por volta dos 11 anos passei a cuidar dos meus sobrinhos, filhos de minhas irmãs adotivas. Me senti sufocada, era uma criança cuidando de outra criança [...]. E ela fazia de tudo para passar na minha cara que eu tinha que cuidar mesmo porque as*

*filhas cuidaram de mim quando minha mãe faleceu e por isso eu tinha que cuidar delas.* (Entrevista de habilitação).

Ao comentar sobre adoção, falou sobre a oportunidade surgida para adotar uma criança fora do cadastro; mas, na época, o marido não quis levar adiante, por acreditar que ela sentiria falta da mãe. No momento da entrevista, havia a intenção de adotar um recém-nascido, por crer que, se o adotando fosse “*um pouco maior [,] pesaria o convívio com a genitora*”, pois “*teria o convívio com a genitora, mesmo que ela tenha sido vítima de negligência da própria mãe*” (entrevista de habilitação). Além do mais, a criança já teria a personalidade formada – eles poderiam não “*se adaptar*” ao infante. A sogra, que sempre a incentivara a adotar, também desaconselhou uma criança maior. Chama-nos a atenção a abordagem do casal: eles poderiam não se adaptar ao infante, e não o contrário, o infante não se adaptar a eles.

O nome para o bebê já estava escolhido: Samuel, por ela ter “se identificado” com uma passagem lida na Bíblia: “*Ana não poderia gerar até Deus conceder-lhe um filho, o qual deu o nome de Samuel*”. Outras passagens também a emocionaram, entre as quais a referente a “*Moisés e José foram adotados*”. Ao fim da entrevista, comentou: “*essa criança vai me dar a oportunidade de ter uma família: pai, mãe, dois filhos e dois cachorros*” (entrevista de habilitação)<sup>142</sup>, ratificando a hipótese de que aquela adoção seria a oportunidade de ter uma família – de engravidar. Parece ser essa a função da criança para a família adotante. É interessante o funcionamento psíquico do casal: diante da impossibilidade de filho biológico pela infertilidade do marido, essa criança vai possibilitar à mãe gerar um filho pela via psíquica, ou seja, ela seria o vetor, ela operaria a mudança nos 10% de fertilidade do casal.

## **O adotante**

No decorrer da entrevista, o adotante falou do desejo do casal em ter um filho, mas, se lhe fosse possível “gerar”, não daria entrada ao processo de adoção. Dentre os comentários tecidos com relação a sua mulher, mencionou: “*existe mulher que destrói o cara e outra constrói [...] a minha mulher me construiu [...]. O meu relacionamento com ela é o segundo melhor relacionamento da minha vida, o primeiro foi com minha mãe*” (entrevista de habilitação). A mãe era quem mais incentivava a adotar, ajudando, inclusive, na organização dos documentos necessários, mas falecera antes desse pleito. Entre as suas lembranças da infância, rememora que o pai era conservador e “caxias” na educação dos filhos. Ele havia

---

<sup>142</sup> Equipe do Judiciário.

casado diversas vezes e teve muitos filhos – “*só do primeiro foram oito filhos*”. (Entrevista de habilitação).

Com base nos depoimentos registrados nas entrevistas de habilitação, podemos tecer algumas reflexões. Era notório que a adoção se configurava em moeda de troca, pois estimularia a possibilidade do filho biológico (possibilitando, na imaginação do casal, o filho tão desejado). A “identificação” com a passagem da Bíblia de que, como a própria adotante, “*Ana não conseguia gerar até Deus conceder-lhe um filho*”, além de validar a então hipótese tomada, revelava que a situação de infertilidade não fora devidamente elaborada pelo casal, não havendo um trabalho de luto do filho biológico. O imperativo de ser mãe também perpassava pelo desejo da maternagem de um filho recém-nascido. Para o adotante, havia o agravante de ser ele o responsável de privar a mulher da gravidez por causa da infertilidade, temática a ser retomada adiante.

O caso trouxe à tona a importância de refletir sobre a sensibilização dos pretendentes à mudança do perfil da criança desejada, mesmo considerando não haver uma com o referido perfil. Concordamos com Silva (2018) no sentido de que tal mudança deve resultar do trabalho de reflexão e análise: é preciso o candidato pretendente fazer uma releitura do seu desejo,

o desejo pode ir se construindo e se modificando ao longo da espera, não porque só existam crianças maiores na instituição, mas porque encontram nesse tempo de espera, um lugar para um filho diferente daquele imaginado. A mudança de perfil, não deve portanto, advir de motivadores externos, do que está disponível, pois reduz a relação filiação-parentalidade a uma lógica mercadológica (p. 125).

## **6.2.2. HISTÓRICO FAMILIAR E REINTEGRAÇÃO À FAMÍLIA EXTENSA**

A genitora de Margarida e Davi era usuária de drogas e passara a morar na rua após sofrer violência doméstica (agressão do companheiro). O Serviço Social de Rua<sup>143</sup>, por diversas vezes, tentou tirá-la das ruas sem muito sucesso, por causa das sistemáticas fugas das casas de acolhimento – duas vezes, foi acolhida com a filha (Margarida) de um ano de idade. Com o nascimento de Davi, o referido programa empreendeu nova tentativa; mas, passados

<sup>143</sup> O programa acolhe a população em situação de risco e de rua e se destina a oferecer um “conjunto de serviços, ações e intervenções especializadas de proteção social especial de média e alta complexidade que contribuam para minorar os agravos sociais e o combate às violações de direitos voltados as pessoas que se encontram em situação de risco pessoal e/ou social e de rua.

O Serviço Especializado em População de Rua (SEPOPRUA) objetiva à redução do contingente de pessoas que vivem em situação de risco pessoal e/ou social, atendendo e cadastrando os usuários para inserção nas Unidades de Atendimento do Programa Vida Nova da RMR e realizando encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais Políticas Públicas visando, principalmente, o exercício da cidadania e a construção conjunta do projeto de vida do usuário” (SDSCJ – Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude).

quatro meses, persistia a situação de vulnerabilidade das crianças: exposição a todo tipo de negligência. Diante da situação de risco e da necessidade de cuidados especiais, foi expedido mandado de busca e apreensão da fratria. De acordo com a genitora, a “família era desestruturada”; a mãe dela também vivia em situação de rua e, na época, estava presa por “*arrombamento de um fiteiro*”. Ela havia perdido a guarda dos sete filhos: “*perdeu a guarda de tudinho, porque ficava na rua fumando pedra*” (depoimento da genitora – autos do processo). Apesar dos riscos e da vulnerabilidade compartilhados na rua e da precariedade (conduta autodestrutiva) decorrente do abuso de drogas, pareceu-nos, havia por parte da genitora investimento psíquico com relação às crianças, embora sem condições de assumir seus cuidados.

As crianças chegaram à instituição “sujas, malcheirosas e chorando bastante. [Margarida] chamava pela mãe; não gostava de tomar banho e mordida os coleguinhas” (Autos). A impossibilidade de reinserção na fratria à família materna levou o Judiciário a tentar (re)inseri-los na família paterna, sob os cuidados do genitor e sua companheira. Durante esse período, foram realizadas duas visitas domiciliares: a primeira com oito dias; a segunda, uma semana após.

Já no primeiro encontro, o genitor mencionou a intenção de devolvê-las em razão das dificuldades de adaptação com Margarida: a criança “*não tinha limites, dava muito trabalho à companheira. Chamava palavrões com ela e não a obedecia. Já, o menino era dócil e amoroso, não dando nenhum trabalho*”. (PIA) No segundo acompanhamento domiciliar, permanecia o desejo de devolvê-los.

*[...] a menina estava mais adaptada, não chamando tanto palavrão, mas estavam dispostos a entregar a criança de volta, pois estavam preocupados com o comportamento de [Margarida] que estava manipulando os órgãos genitais, tinham medo que suspeitassem de abuso.* (PIA).

O retorno das crianças e a decretação da destituição do poder familiar ocorreram três meses depois. De volta ao acolhimento, Margarida apresentava bom relacionamento com as demais crianças, apesar de algumas dificuldades pelo comportamento agressivo, que vinha melhorando com o passar do tempo – ela “gostava de chamar a atenção pela desobediência aos comandos” (PIA). Margarida foi submetida a uma cirurgia endoscópica bem-sucedida por apresentar hidrocefalia; já Davi era portador de macrocefalia de origem constitucional.

A situação dos irmãos em foco e a tentativa de reitregração na família de origem mostraram a importância de se levarem em consideração as possíveis consequências e desafios. Em muitos casos estudados, as rupturas e descontinuidades dificultaram (ou trouxeram impedimentos) o desenvolvimento de novas ligações afetivas, uma vez que eram

sentidas pela criança como novo abandono, reeditando maus-tratos, rejeição e agressão. Ao lado disso, o alto índice de devolução pela família extensa é preocupante, pois, em alguns casos, há mais de uma tentativa com familiares distintos – muitos são estranhos às crianças. A nova lei introduzida em 1990, convém esclarecer, reconhece a família natural e a família extensa, que abrange parentes próximos para a “colocação da criança” com os quais ela convive e mantém vínculos de afetividade, o que não parece ser o caso do pai biológico. É comum, no campo da adoção, nos depararmos com situações em que o genitor sequer conhece ou tem interesse em assumir a paternidade, seja na perfilhação judicial, seja nos cuidados, como no caso de Margarida e Davi. Esta situação parece transformar-se em armadilha, já que se constitui em mais um fator de adoecimento. As figuras parentais/familiares, muitas vezes, são ausentes ou fragilizadas, sem capacidade de tolerar conflitos.

### 6.2.3. CASAL ADOTANTE E O ESTÁGIO DE CONVIVÊNCIA

Margarida (três anos e oito meses) e Davi (um ano e oito meses) iniciaram o estágio de convivência após uma semana de visitas diárias dos requerentes. Decorrido um mês, o casal falou da rápida adaptação das crianças ao ambiente familiar; no entanto, estavam encontrando dificuldades em lhes impor limites; eles não aceitavam regras. As queixas partiam da adotante:

*eles são complicados, eles não tinham uma pessoa para dar ordem [...]. A maior dificuldade é com [Margarida]. As crianças apresentam dificuldade de concentração nas brincadeiras. E eu tenho que estar sempre voltada para as crianças que ficam atrás de mim, não querem brincar; passo a manhã com eles. (Acompanhamento do estágio de convivência).*

Estava difícil para ela realizar as tarefas domésticas, as quais “só eram possíveis quando as crianças estavam na escola”. Margarida apresentava “dificuldades para urinar e evacuar. Ela faz xixi na calcinha, é difícil treiná-la nesse sentido”, disse a adotante (entrevista de acompanhamento). Por vezes, ela evitava sair com a criança, porque esta não solicitava ir ao banheiro.

*[...] acabavam por colocá-la para fazer as necessidades fisiológicas na rua [...]. A cada 20 minutos precisava colocar a criança no banheiro. [...] imaginávamos duas crianças mais calmas, acho eles agitados, até perguntei se os pais usavam drogas. Era preciso ensinar a eles gostar de coisas que geralmente as crianças gostam, como, por exemplo, assistir televisão e brincar entre eles. [...] estava apresentado para [Margarida] as princesas dos desenhos animados. Ela não sabe nada de princesas. (Entrevista de acompanhamento).*

Também pesava o fato de não contar com uma “rede de apoio familiar que lhe desse suporte e por serem duas crianças, além da proximidade da idade [...]”. Estava se sentindo sozinha” (entrevista de acompanhamento). Diferente da adotante, que “demonstrava estar

emocionalmente esgotada” (equipe do Judiciário), o marido acreditava que essas questões seriam superadas.

Passados dois meses, a equipe foi informada da dificuldade de vinculação da adotante com Margarida: aquela não conseguia ver esta como filha, porque a menina a evitava – atitude que a fez se “*fechar para a construção de uma relação de filiação com a menina*”. Sentia-se esgotada emocional e fisicamente, sobretudo por Margarida “*ser uma criança difícil*” (entrevista de acompanhamento). Isso se devia, conforme dissemos, a não haver processo de filiação – Margarida não podia dar trabalho, não demandar nada, haja vista, para adotante, tratava-se de criança difícil. Logo, não parecia disposta a enfrentar as dificuldades inerentes a um filho adotivo. Acreditavam que, se fossem filhos biológicos, não estariam enfrentando tais dificuldades, pois “*seriam da família*”. Após compará-los com os sobrinhos que ela – a adotante – havia cuidado desde o nascimento, comentou: “*a experiência estava sendo muito diferente do que imaginava*”. Ao fim do encontro, quis saber sobre o procedimento para desistir da adoção, embora cogitasse a possibilidade de ficar apenas com Davi. O marido, por sua vez, via com pesar tal decisão, pois desejava continuar com o processo adotivo.

O pedido de separação da fratria foi negado e as crianças, devolvidas após três meses e meio de convivência com o casal. Na justificativa ao Ministério Público, referiram: “[...]decidimos abrir mão do estágio de convivência com as crianças [...]. Aproveito a ocasião para solicitar nossa exclusão do CNA” (requerimento ao juiz).

#### **6.2.4. QUANDO A INFERTILIDADE FAZ SOMBRA À ADOÇÃO**

O caso trouxe à luz a tensão existente entre a procriação e a filiação no campo adotivo, haja vista interrogar problemas concernentes às dificuldades de filiar. No Brasil, mais de 80% das mulheres que demandam a adoção o fazem após inúmeras tentativas de engravidar (Queiroz, 2018), o que implica penoso trabalho psíquico – o luto da gravidez biológica. Para a mulher, convém lembrar, efetuado o luto da sua gravidez, o filho, independente de ser adotivo, pode assegurar a função fálica.

Na esterilidade masculina, a prioridade do luto se dá em torno da transmissão de linhagem e do patrimônio genético. De acordo com Hamad (2002), a esterilidade no homem é vivida na “confusão entre o luto da transmissão e a castração real”(p.78). Quando ele pode ultrapassar a questão da esterilidade,

[...] parece se situar, de imediato, na dimensão do desejo de criança [...]. Quando se esta aí, está-se plenamente. Ele exprime, à sua revelia, observações que confirmam inteiramente o que sabemos sobre a função do pai simbólico. É exatamente nessa dimensão que é manifestadamente mais complicado para a mulher. O homem estéril não faz o luto de sua fecundidade e sabemos quanto alguns têm dificuldade de aguentar isso, a ponto, algumas vezes, de deprimir e paralisar qualquer veleidade adotiva [...]. Por luto é preciso entender a aceitação da função simbólica do pai, ou, ao contrário, a recusa, a impossibilidade de assumir essa função. (p.78).

No entendimento de Hamad, essas situações não são necessariamente patológicas, mas, em certos casos, revelam-se em dificuldades para o adotando e a família adotante, conforme observamos no caso em tela. Os elementos sustentados no discurso do adotante nos levaram a pensar no lugar onde “a criança é chamada a ocupar na economia psíquica dos futuros pais” (Hamad, p. 78) – o que está implicado no projeto de adoção, em outras palavras, além do singular na história de cada um deles (a identificação do desejo de criança e da fantasia inconsciente).

No caso, o adotante deixou entrever a dificuldade (recusa) em aceitar a infertilidade e, ao mesmo tempo, realçou a posição de devedor à mulher: diferentemente do pai e do sogro, ele não era capaz de dar a ela filhos. Em seu discurso, percebe-se a esterilidade como questão fundamental – ela é vivida como uma “castração real”, ocupando um lugar confuso no plano imaginário. Hamad (2002), ao tratar da importância de considerar o luto da transmissão genética, faz o seguinte esclarecimento:

Se insisto no luto da transmissão genética, é porque se trata seguramente, de uma angústia que tem a ver, a um só tempo, com a morte real e com o apagamento do nome. Uma desapareção de todos os traços que nos assinalam para os vivos: ninguém portará mais o patrimônio genético de pais estéreis e ninguém perpetuará seus nomes. O texto original não terá sua duplicata no filho biológico. A dificuldade, no que diz respeito ao casal estéril, é que o filho biológico não vem tamponar esse imaginário para ajudá-lo, em seu trabalho de luto, a introduzir, pelo fato mesmo desse luto, esse algo que torna a vida possível com o filho da realidade, assim como se diz, pai da realidade. (p.79).

Em outros termos, o filho não seria à imagem do pai ou da mãe. A ruptura com o filho biológico sustentaria a criança adotiva no lugar de filho, permitindo agregar ao novo laço familiar um valor simbólico.

Com efeito, a clínica da adoção evidencia que, uma vez elaborada a impossibilidade da gestação, é permitido aos pais a fecundidade simbólica. Como diz muito bem Françoise Dolto (1998a, p. 93), o “filho adotivo é a continuação deles imaginariamente, antes de ser simbolicamente [...], para se encaixar no molde do filho imaginário dos pais ele é obrigado a se identificar com eles, o que um filho genético não precisa fazer”.

Reforçamos o entendimento de que existia o desejo do casal de filho, mas não de desejar aquele filho, o qual se constituiria em recurso para arrefecer a angústia e ansiedade, pois o desejo de filho estava endereçado a outro lugar, campo biológico. Tal condição

imaginária revela o narcisismo parental – que é o âmbito do projeto de filho. Freud (2014), ao falar sobre o narcisismo, destaca:

O ponto mais vulnerável do sistema narcísico, a imortalidade do Eu, tão duramente encurralada pela realidade, ganha, assim, um refúgio seguro abrigando-se na criança. O comovente amor parental, no fundo tão infantil, não é outra coisa senão o narcisismo renascido dos pais que, ao transformar em amor objetual, acaba por revelar inequivocamente sua antiga natureza (p.110).

A impossibilidade de gerar filhos alude à condição de finitude humana e às angústias ligadas ao desamparo e à castração (Guirardi, 2016). A esse respeito, é possível pensar que, para a adotante, um filho obturaria a ferida narcísica e as angústias ligadas ao desamparo da sua vida – história marcada por perdas e sentimentos de rejeição (morte da mãe; ser criada por uma irmã que lhe era “indiferente”; exigência de cuidar dos sobrinhos: gravidez psicológica etc.). Entretanto, como afirma Martin-Mattera (2005, p. 108), a “procriação é em si uma reparação ao mesmo tempo em que ela falha nesta reparação, já que o filho da realidade sempre se afasta do filho ideal desejado”<sup>144</sup> (tradução nossa). No caso de Margarida e Davi, a devolução talvez estivesse relacionada à busca de reparação pela adoção, haja vista não ter havido um trabalho de perlaboração da ferida narcísica, no sentido de separar o desejo de filho do desejo de procriar. Por conseguinte, isso impossibilitava a filiação e a inscrição das crianças em uma rede genealógica.

Antes de seguir adiante, convém lembrar: em se tratando de adoções, deve-se considerar a tensão existente entre gerar e ter um filho adotivo. Embora as duas situações estejam implicada na maternidade, não são equivalentes, mesmo nos casos em que o desejo de engravidar e o desejo de filho estejam intimamente relacionados, como refere Queiroz (2016)<sup>145</sup>.

Podemos aqui citar, em apoio a nossas formulações, algumas observações de Melaine Klein (1975) em seu livro *Amor, Ódio e Reparação*. Nele a autora destaca a existência de numerosos fios que “vinculam o relacionamento da mãe com o seu filho ao seu próprio relacionamento com sua mãe na infância.” (p.197). E à medida que as crianças crescem, cita a autora, a atitude com os filhos mais velhos será mais ou menos influenciada pela atitude desenvolvida no passado, para com os irmãos e irmãs. Afirma Klein:

Certas atitudes nesses relacionamentos passados podem facilmente interferir com os sentimentos que experimenta para com o seu próprio filho, particularmente no caso de desenvolver reações e peculiaridades que tendem a incitar nela essas dificuldades. Seu sentimento de ciúme e rivalidade para

<sup>144</sup>. *La procréation est en soi réparation en même temps qu'elle est ratage de cette réparation, puisque l'enfant de la réalité s'écarte toujours de l'enfant idéal désiré.*

<sup>145</sup> Conferência ministrada nas Écoles Doctorales da UFR d' Études Psychanalytiques da Université Paris Diderot, 14 de dezembro de 2016.

com os irmãos e irmãs originou desejos de morte e fantasia agressivas, nas quais em sua mente os danificava ou destruía. Se o seu sentimento de culpa e os conflitos derivados dessas fantasias não se apresentam demasiadamente intensos, então a possibilidade de reparação pode obter maior alcance [...]. (p. 109).

Podemos pensar, com respeito à adotante, que a relação com as crianças, sobretudo com Margarida, a remeteu à dupla vertente: (I) o relacionamento com a mãe nos primeiros anos de vida e, particularmente, o sofrimento experimentado na infância com relação a sua “irmã-mãe”; (II) a atitude das irmãs de obrigá-la a cuidar dos filhos, levando em conta que a irmã a criara – experiências que, sem dúvida, tiveram impacto na vida adulta. E mais: a gravidez psicológica ocorrida na época em que sua irmã engravidou. Tal cenário alude, entre outras leituras, à possível natureza traumática da “interrupção” das brincadeiras infantis em favor da obrigação de cuidar das sobrinhas. De outra parte, a gravidez lhe permitiria cuidar do seu próprio filho, e não de outrem, como no passado.

Diante dos casos tratados em nossa pesquisa, ressaltamos, a devolução de crianças ocorre muito mais pelas dificuldades dos pais no período de adaptação. Os sentimentos conflituosos e ambivalentes advindos, principalmente, da dificuldade da identificação dos adotantes com o adotando – quando não é possível a identificação simbólica do filho ou quando o adotando não encontra no casal adotante com quem possa identificar-se – findam por marcar a criança adotiva pela insígnia da ilegitimidade. Em razão disso, pensamos que trabalhar os requerentes à adoção, focando as dificuldades próprias do contexto adotivo, além da escuta na singularidade de suas demandas, pode ser promissor no sentido de melhor acolhimento a criança. Nunca é demais assinalar que a chegada de uma criança, adotiva ou não, na vida de um casal, “submete cada um dos parceiros a uma série de abalos afetivos e psicológicos, cujas as consequências são difíceis de prever” (Hamad, 2010, p. 23).

Ressalte-se, ainda, que as incertezas e o desconhecimento do seu passado, ao serem potencializados, podem configurar-se no sentimento de estranheza, conforme realçou a adotante: “[...] imaginávamos duas crianças mais calmas, acho eles agitados, até perguntei se os pais usavam drogas” (PIA). Como afirma Freud (*O Estranho*, 1919/1986), na questão das origens, sempre existirá uma dupla condição, o que é da ordem do estranho (*Unheimlich*) e do familiar (*Heimlich*). A criança adotiva com a sua presença marca a ausência. O estrangeirismo das origens construídas pela fantasia dos adotantes dificulta o reconhecimento dela como filho, que pode ocupar um lugar de exterioridade no imaginário dos novos pais – um estado de “estrangeiro na consanguinidade”, segundo Queiroz (2004, p.100). E, diante de

tal situação, os adotantes podem sentir-se destituídos do lugar de pais, por consequência tornam a criança passível de ser devolvida, assim como aconteceu com Margarida e Davi.

## CAPÍTULO 7

### HISTÓRIAS QUE SE ENTRELAÇAM

*Entre o sonho e a dor*  
(Pontalis)

Neste capítulo, nosso objetivo é colocar em discussão o desejo que habita e funda a demanda de adoção, o qual se constitui, a princípio, em questão ética, pois nem sempre o desejo de uma criança funda o desejo de filiar – premissa que exprime a importância do desejo como eixo norteador. Pretendemos chamar a atenção para o que subjaz na demanda da adoção e para a relevância da disposição de se abrir ao outro. Isso porque o desejo de adotar deve vincular-se à filiação, ou seja, inscrever-se na cadeia simbólica. Sem a inscrição da criança na ordem simbólica, corre-se o risco de ela não poder ser vista como filho e até de ser devolvida. Para Lacan (1969/2003, p. 369), a sobrevivência e a importância atribuída a família se ligam justamente à sua função de transmitir “um desejo que não seja anônimo”, isto é, alguém a quem se possa endereçá-lo. Segundo adverte Lacan, “há algo de irreduzível na família” (p. 369).

Destacamos a seguir três casos que geram as consequências desastrosas na criança, quando fracassa a adoção. Intencionamos com isso, conhecer conteúdos de tais histórias relacionados ao fenômeno estudado e assinalar os efeitos da devolução na vida das crianças envolvidas.

Os casos foram escolhidos pelo caráter emblemático. O primeiro trata de duas devoluções realizadas pela mesma pessoa, com argumentações e características similares, indicando existir um elemento impeditivo, por parte da adotante, o qual inviabilizava as adoções. Ademais, incluímos as dificuldades surgidas no decorrer do estágio de convivência, as questões pertinentes ao acompanhamento pela equipe judiciária e as consequências da devolução na criança. O segundo trata também de duas devoluções pela mesma adotante (uma das crianças já havia passado pela experiência de outra adoção malsucedida)<sup>146</sup>. Além disso, contemplamos a forma de se fazerem as “escolhas” das adotandas e a banalidade dos motivos para a devolução das meninas – como se elas fossem “mercadorias com defeito”. O terceiro traz importante contribuição à reflexão sobre os traumas gerados pela discriminação

---

<sup>146</sup> Trata-se da mesma criança devolvida pela adotante do primeiro caso.

da criança adotiva e à necessidade de considerá-la como alguém capaz de elaborar sua própria vida, retirando-a, assim, do lugar de passividade creditado por muitos.

Para cada caso, adotamos os passos a seguir. No primeiro, destacamos a história das crianças Laura e Bia; os estágios de convivência da adotante Mônica; a posterior adoção bem-sucedida de Bia por outra família adotante; a análise do caso; por fim, algumas reflexões concernentes à atuação e ao acompanhamento da equipe judiciária. No segundo, abordamos a história da adotante Bernadete e das crianças Lavínia e Laura; considerações sobre o caso. No terceiro, tratamos da história de Vanessa, uma menina muito próxima a Laura nos primeiros anos de convívio institucional. Ela vivia com a genitora nas ruas, sobrevivendo de medicância.

A primeira adotante, aqui denominada Mônica, era divorciada e tinha um filho biológico já adulto, não mais residente com ela. Apesar de ter um companheiro, o pleito de adoção a ele não se estendia. Na época do primeiro estágio de convivência, estava com 56 anos de idade e a criança, a qual denominamos Laura, com sete anos e nove meses. A menina foi devolvida após um mês de convivência familiar. Passados dois anos e oito meses, Mônica iniciou novo estágio de convivência, agora com Bia – menina de sete anos, também devolvida à casa de acolhimento dois meses depois. Mônica contava na época com 59 anos, a qual, em virtude dos insucessos, solicitou a inativação do seu nome no CNA. Transcorridos dois anos e sete meses, entrou com novo processo para reinserir-se no cadastro. Na nova solicitação, o perfil requerido permaneceu o mesmo : menina, faixa etária de oito a dez anos, negra ou parda.

## **7.1. A HISTÓRIA FAMILIAR DE LAURA**

Laura (três anos) foi acolhida em decorrência da internação hospitalar da genitora, que apresentava princípio de aborto e não tinha com quem deixar a filha. O acolhimento, então, ocorreu por medida cautelar, mas continuou, porque o Ministério Público soubera que a criança sofria negligência e maus-tratos por parte da genitora. Laura atualmente está com 15 anos, passou por três instituições de acolhimento e sofreu duas devoluções ; não mais deseja ser adotada.

Consideramos pertinente detalhar o histórico e a dinâmica familiar de Laura, pois essa dinâmica somada ao tempo de acolhimento e a condução do Judiciário trouxeram importantes consequências à vida da menina.

A genitora – aqui denominada Maria – engravidou de Laura aos 14 anos. Usuária de drogas, ela se prostituía para adquiri-las. Mas, poucos anos antes, ainda com oito anos, surgiram os primeiros sintomas de "transtorno mental" que a fizeram iniciar tratamento psiquiátrico – período marcado pela separação dos pais<sup>147</sup>. Iníciada a puberdade, agravaram-se os sintomas<sup>148</sup>. Aos 17 anos, foi abrigada em uma casa de menores infratores, por ter assassinado a avó paterna<sup>149</sup>, aquela que lhe dera abrigo desde a separação dos pais. Nessa instituição, após agredir os internos e tentar asfixiar a nutricionista, foi internada e submetida à avaliação psiquiátrica. O diagnóstico foi conclusivo: "transtorno psicótico agudo polimorfo com sintomas de esquizofrenia (CID 10, F.60.1 e F23 1) e transtorno de personalidade e conduta social (CID 10, F91)". De acordo com o laudo médico, Maria necessitava continuar "internada sob vigilância eficiente e com assistência psiquiátrica à longo prazo". Desaconselhava-se o convívio com a filha, pois havia a possibilidade de colocá-la em risco.

Durante suas passagens e evasões em instituições de acolhimento e afastada da filha, esta (Laura) esteve sob os cuidados do avô paterno, que era alcoólatra. Ao retornar ao convívio com a filha, seguiram-se os fatos que levaram Laura a ser acolhida : a gravidez de Maria seguida do princípio de aborto e a sua internação hospitalar.

Após a alta hospitalar, Maria passou a visitar a filha semanalmente, na casa de acolhimento; porém desapareceu tempos depois. Laura, na época, estava adaptada a instituição, era uma criança inteligente, perspicaz e com forte traço de liderança; gostava de brincar, dançar e de cuidar das outras crianças (PIA). Passados alguns meses, Maria reapareceu grávida e determinada a obter a guarda da filha; estava disposta a retomar o tratamento psiquiátrico, embora não o tivesse conseguido. A reaproximação da genitora provocou um quadro de instabilidade emocional e aumento da agressividade na criança. Tais sintomatologias retrocederam com o novo distanciamento da genitora: Laura voltou a apresentar postura mais afetuosa e estável (PIA).

---

<sup>147</sup> A separação foi decorrente da embriaguez do pai e dos constantes espancamentos na mãe. Após a separação, os filhos foram proibidos pela avó paterna de continuar morando com a genitora e obrigados a residir com aquela.

<sup>148</sup> Queixava-se de "tremedeira e zoada na cabeça. Ouvia a voz de um homem que lhe dizia: vou matá-la. Via ainda, um homem de capa preta" (Laudo psicopatológico).

<sup>149</sup> Segundo o depoimento da irmã de Maria à polícia, as discussões entre ela e a avó eram frequentes, porque Maria fazia da residência da avó ponto de consumo e venda de drogas. Na "versão da adolescente", de acordo com o inquérito policial, ela "*[...] apanhou um revolver 38 de seu ex-companheiro quando encontrava-se embriagada e apontou para o corpo de sua avó. Acreditava que o revolver estava sem balas. Só depois, socorreu a avó. Acrescentou que, assim que ela faleceu se entregou a polícia e declarou que, ficou em desespero*".

Cabe sublinhar que, durante a época do acolhimento de Laura, a mãe se envolvia com homens, drogas e bebidas, além das brigas e confusões que arranjava pelos lugares por onde passava. Ela mesma permaneceu um tempo acolhida por não ter onde morar (na época grávida de sete ou oito meses ; o pai da criança preso por roubo, pela quinta vez). Ela o conheceu quando morava na rua.

Apesar dos esforços da equipe técnica na tentativa de reinserção da criança no convívio com a genitora ou com a família extensa, não se logrou sucesso. Talvez, com relação à família extensa, a avó materna fosse a única em condições de assumir a neta ou de amparar a filha no sentido de possibilitar a obtenção da guarda de Laura; mas temia sua filha por causa do comportamento agressivo e descontrolado, das más companhias e, sobretudo, do homicídio contra a avó paterna (amada pela filha). O temor à filha era de tal grandeza, que se recusou a oferecer o seu endereço à assistente social da instituição, mesmo com a garantia de estar resguardado por ser segredo de justiça.

O histórico de Maria e a demora de parecer conclusivo concernente à possibilidade ou não de reinserir Laura na família extensa – pela equipe da casa de acolhimento – despertaram a atenção do Poder Judiciário. Veja-se o parecer:

[...] após dois anos e dois meses, após o conhecimento do caso e com os acompanhamentos sistemáticos à família, já não seria suficiente para uma adoção [...]. Percebe-se que cronologicamente o período de convivência mãe-filha foi curto, era ainda bebê quando a mãe teve decretada medida socioeducativa por três anos, com internamento e, ao sair conviveu [por quase um ano], quando esta foi acolhida (autos do processo).

O Ministério Público se posicionou a favor da destituição do poder familiar por julgar perigosa para a criança a conduta da genitora<sup>150</sup>.

Maria recorreu à decisão judicial apesar de não mais visitar a filha na época. Negado seu pedido, meses depois Laura foi inserida no CNA. Ela ia completar oito anos e estava acolhida havia quatro anos<sup>151</sup>.

<sup>150</sup> De acordo com o relatório de uma das casas de acolhimento, Maria foi denunciada pela sua mãe por: a) “espancamento da sua filha [Laura], sem contar os maus tratos frequentes que comete contra a criança, como não cuidar nem alimentar, como já foi passado ao Conselho Tutelar pelo pai de [Maria]”; b) ter cometido abusos sexuais contra a filha e a irmã. “Ela tirara a roupa das crianças e colocava uma em cima da outra, mandando simular um ato sexual [relato das crianças]. Tirava a roupa para mostrar as partes íntimas às crianças”, “ensinando-lhes” tudo que é relacionado a sexo, como: como “gozar”, “meter”, dentre outras coisas. (*sic* relatório da instituição).

<sup>151</sup> Laura foi instituída com a idade de três anos e nove meses.

## 7.2. A HISTÓRIA DE BIA

Bia, sete anos e integrante de um grupo de nove irmãos, foi acolhida por maus-tratos e negligência materna, quando tinha um ano de idade, junto a três dos seus irmãos – João (nove anos), Andressa (14 anos) e Marina (17 anos)<sup>152</sup>–, que a acompanharam. Os outros cinco moravam com as famílias paternas. A genitora e os filhos vieram de outra cidade em razão das ameaças (de morte) de traficantes. De acordo com os autos do processo, as crianças também eram humilhadas e agredidas pela genitora na instituição de acolhimento. Por fim, quando Bia contava com dois anos e nove meses, foi decretada a sentença de destituição do poder familiar.

Na instituição, ela se mostrava meiga e afetuosa, de fácil sociabilização, sempre alegre e sorridente. Gostava de andar de bicicleta e dançar. Apesar do comportamento tranquilo, por vezes, promovia episódios de birra, se contrariada, os quais vinham sendo superados ao longo do tempo (PIA).

Os irmãos apresentavam bom relacionamento entre si. Marina (a mais velha) assumia o lugar materno, principalmente com relação a Bia, em virtude da sua pouca idade. Seus outros irmãos também conferiam a ela cuidado diferenciado. A propósito, Marina questionava a possibilidade de se tornar responsável pela irmã, pois dali a poucos meses completaria maioridade. Não sendo favorável à separação dos irmãos nem à possibilidade de Bia ser adotada, dizia à irmã “coisas negativas” sobre adoção – foi necessária à intervenção de sua madrinha afetiva para aceitar a possível adoção de Bia. A fratria foi desmembrada por causa da dificuldade de encontrar candidatos para adotar o grupo de irmãos e pela idade avançada deles.

## 7.3. DOS ESTÁGIOS DE CONVIVÊNCIA

Nesta seção, tratamos do acompanhamento ao longo dos estágios de convivência da adotante Mônica com as crianças Laura e Bia.

### 7.3.1. MÔNICA: A CRIANÇA “NÃO PREENCHEU O VAZIO DENTRO DE MIM”

*“não era uma menina negra, pois, uma criança negra é companheira e afetuosa.”*

---

<sup>152</sup> Os nomes são fictícios para se preservar a identidade deles.

*“[...] devolver [Laura] foi uma atitude que me causou sofrimento, porém, ela não preencheu o vazio dentro de mim.”*

O início do estágio de convivência de Laura ocorreu pouco depois da destituição do poder familiar, apesar da inquietação da equipe da casa de acolhimento por causa do tempo para prepará-la (10 dias). A verdade é que o desejo de Laura, ser adotada, favoreceu o seu desligamento da instituição. No entanto, não tardou Mônica procurar a equipe judiciária, a fim de mencionar as próprias dificuldades de adaptar-se à criança – Laura estava sob seus cuidados há duas semanas.

Por ocasião da visita domiciliar, a adotante relatou inúmeras queixas, entre as quais, citamos: **a)** o ventilador quebrado. Para a adotante, a menina era *“inquieta, desobediente e gostava de mexer em tudo para chamar atenção”* (PIA)<sup>153</sup>; **b)** o sentimento de rejeição sentido por ela, quando, por vezes, Laura lhe lançava *“um olhar indiferente”* (PIA); **c)** o fato de a criança não chamá-la de mãe, já que nomeava toda a família na função parental (irmão, tios e tias) e tinha com todos bom relacionamento; **d)** o carinho especial pela comadre. Laura dizia a esta que a queria como mãe e a adotante como tia. Sentia-se então, preterida pela comadre; **e)** não queria pegar na mão da adotante na rua, ao retornar da escola; **f)** por fim, a que considerava mais grave, Laura era racista, *“ela não gosta de negro”* (PIA). Pelo olhar lançado pela criança à foto do pai da adotante no porta-retratos, esta concluiu que Laura *“reagiu com um gesto de repúdio ao olhar a foto do meu pai, que tem pele bem preta”* (PIA). Já, em outra ocasião, disse que Laura, ao vê-la trocar de roupa, perguntou-lhe por que sua *“nádega era tão preta”* (PIA). Tal comportamento associado à falta de carinho da criança fez Mônica concluir que a menina não queria sua companhia, pois Laura também não era negra. Disse ainda: *“ela não tem sido companheira, como eu queria”* (PIA), mas não estava *“arrependida pela adoção sentia-se triste”*. Ademais, Laura *“apresentara um gênio muito forte, diferente do dela”* (PIA), tanto que expressou desejo de retornar ao “abrigo”. Isso a deixou *“fria, não tendo mais desejo de ficar com ela”* (PIA).

Segundo a equipe de acompanhamento, algumas das dificuldades relatadas eram esperadas na fase inicial do estágio de convivência, principalmente, por se tratar de criança maior – quase oito anos. Nessa faixa etária, as dificuldades adaptativas surgem com maior intensidade.

---

<sup>153</sup> Plano individual de atendimento.

Laura, diferente da adotante, de nada se queixara; “admitia” gostar de Mônica, sobretudo quando esta brincava de fazer “*cosquinha*”. Desejava ser sua filha, ainda que não conseguisse verbalizar. No tocante a voltar à casa de acolhimento, disse que estava com saudades; desejava visitar as “coleguinhas” e as “tias”. Laura, então, foi aconselhada a conversar com a adotante, que estava “triste por acreditar que [Laura] não queria mais ficar com ela” (PIA).

No encontro seguinte, duas semanas depois, os conflitos persistiam, tal como a insatisfação da adotante com relação ao comportamento “hostil” apresentado pela criança: “*Ela não quer ser minha filha e me rejeita o tempo todo*” (PIA). O preconceito racial ainda era motivo de queixa: Mônica acreditava que Laura não a queria por causa de sua cor e condição financeira. Sobre isso comentou: “*eu posso mudar tudo, menos a minha cor [...]. Não gostaria de ter uma filha racista!*” (PIA). E, mais uma vez, abordou o incômodo e a incapacidade de compreender a relação afetiva da criança com a comadre, talvez porque ela (a adotante) fosse negra.

A intervenção da equipe pautou-se no entendimento da necessidade de fortalecer o vínculo entre a adotante e a criança. Para tanto, propôs àquela acompanhamento intensivo, ou seja, mais encontros e a formulação de estratégias para ajudá-la a lidar melhor com as “adversidades que estavam surgindo” (PIA). Sem sucesso: Mônica “devolveu” a criança no dia seguinte, alegando que Laura havia dito à comadre que estava com ela “*por pena*”, além de achá-la “muito fria” (PIA). Não havia percebido reciprocidade nas ações, no sentido de amenizar o quadro apresentado. Estava disposta a dar-lhe “afeto”, mas Laura “não queria por não sentir-se bem em sua companhia”. Por fim, revelou seu sofrimento por devolvê-la: “*foi uma atitude que me causou sofrimento, porém, ela não preencheu o vazio dentro de mim, mas balançou um bocado*” (PIA). Ao deixá-la na instituição, notou a satisfação da menina ao interagir com os demais acolhidos e com os funcionários. E concluiu: “*ela não estava nem aí para mim*”.

Consideramos oportuno destacar, nessas passagens, três aspectos:

1. nenhuma criança preenche o vazio materno, porque sua função não é de ocupar a falta;
2. a adotante não entendeu que a expressão de satisfação observada em Laura no retorno à instituição se devia ao encontro com pessoas também significativas em sua vida – ela, anteriormente, já havia pedido a adotante que a levasse em visita à

casa de acolhimento. Logo, a questão não era a recusa de Laura à adotante, mas talvez a dificuldade desta em dividir o interesse daquela com outras pessoas – Mônica colocava em relevo a própria necessidade de exclusividade do afeto;

3. não se considerou a história de Laura: ter convívio com uma genitora que a maltratava. Isso, de alguma forma, a levava a revidar na figura da adotante, ocupante do lugar materno.

No relatório apresentado pela equipe responsável pelo acompanhamento do estágio de convivência ao juiz, foram assinalados os seguintes pontos:

1. o sentimento de rejeição da adotante e o projeto de filiação relacionado à expectativa de uma companhia;
2. quanto à questão racial, a equipe entendeu que o discurso de Mônica caracterizava a criança como “estranha à família adotante por ela não ser ‘negra’”. De acordo com a apreciação técnica, para a adotante, a cor era vista como “símbolo de pertencimento à sua linhagem familiar”;
3. o receio da adotanda em vincular-se como filha da adotante foi considerado “tentativa de evitar a ocorrência de uma nova ruptura familiar” (apreciação técnica);
4. por fim, sugestão de submeter a adotante à nova avaliação psicossocial para a “identificação da real motivação do seu projeto de adoção”<sup>154</sup> (sugestão acatada pelo juiz).

Entretanto, não encontramos nos relatórios de acompanhamento ações pontuais nesse sentido. Mônica, por sua vez, comunicou à equipe estar disposta a permanecer no CNA, embora, naquele momento, se achasse insegura com relação ao perfil da criança desejada. Acreditava ser melhor adotar uma de “*maior idade*”, porque a “*criança mais velha poderia lhe fazer companhia no modo de pensar e agir*” (PIA). O fato é que a convivência entre elas durou um mês.

Ao retornar à instituição, Laura passou a apresentar mudanças comportamentais: acentuada agressividade, principalmente quando contrariada; intensificação da postura autoritária já existente. Tal mudança a levou a ser encaminhada à psicoterapia.

---

<sup>154</sup> A avaliação psicossocial, que compete ao núcleo de adoção, é realizada pela equipe responsável pelas entrevistas dos candidatos à habilitação e pelo acompanhamento no estágio de convivência.

Após três meses do retorno à instituição, Laura iniciou novo estágio de convivência, também malsucedido. A forma drástica que envolveu essa segunda devolução comprometeu seriamente a possibilidade de nova adoção. Supomos que os insucessos na sua colocação em família substituta significaram para a criança fracasso do ideal de família – que a amasse e a acolhesse –, impossibilitando-a recuperar-se narcisisticamente.

Quanto a Mônica, passados dois anos e oito meses da devolução de Laura, iniciou novo estágio de convivência. Agora com Bia, sete anos – esta devolvida à instituição após dois meses de convívio familiar. Os sentimentos de angústias e as argumentações colocadas pela adotante revelavam características similares às manifestações no estágio de convivência anterior, conforme expomos na seção a seguir.

### 7.3.2. “NÃO SENTI APEGO POR BIA ”

*“Eu desejava muito uma criança para ser minha companheira”.*

*“Estou muito desgostosa com [Bia], é horrível o convívio com ela”.*  
(adotante).

Bia, assim como Laura, por haver conhecido parte dos familiares de Mônica antes do início do estágio de convivência, demonstrava certo “sentimento de pertencimento com a família que iria conviver” (relatório da equipe judiciária), mas foi observada, já na saída da instituição, “certa fragilidade” entre adotante e adotanda. Passados 20 dias, Mônica procurou o núcleo de adoção a fim de relatar os problemas enfrentados com a criança, especialmente a falta de afeto e a agressividade, mencionando: *“ela não apresentava nenhum momento de afeto comigo, muito pelo contrario, fugia de todas as tentativas de contato físico e afetuoso”* (autos); no entanto, mostrava-se carinhosa com os demais familiares. Ao tratar com a criança sobre a razão do seu comportamento, Bia lhe informou que cumpria ordem da irmã Marina, embora não soubesse o motivo.

A orientação da equipe pautou-se no que, via de regra, acontece nas adoções: comportamento “trabalhoso e agressivo” como “um jogo, uma forma de testar e de assegurar-se do amor dos adotantes” (autos). Com isso escapam algumas queixas que fazem alusão ao próprio sentimento de rejeição aos adotantes. Considerou-se positivo o fato de Bia contar a ordem recebida, o que demonstrava confiança e sugeria pedido de compreensão.

Os esforços da equipe não lograriam sucesso, sem que houvesse alguma atitude reflexiva. Mônica persistia com os relatos sobre os “comportamentos desagradáveis da criança” e com as lamentações de que “*a adoção estaria sendo perfeita se [Bia] não agisse [daquela] maneira*” (autos). No seu entendimento, havia empreendido esforços no sentido de dar segurança à criança, ao dizer-lhe “*o quanto queria ser família dela e que tudo aquilo que ela possuía seria de[Bia], caso ela ficasse na família*” (autos). Mas não se dava conta de que a segurança e o pertencimento pertenciam a outra ordem.

A equipe fez a primeira visita domiciliar, quando a menina convivia com a adotante havia um mês. Esse encontro foi marcado por reclamações e pela visível impotência de Mônica em tratar as situações de conflito. Amadurecia a ideia de não adotar a criança, porque não construíra um vínculo. Já havia comunicado a Bia que a entregaria se persistisse tal comportamento e a responsabilizava por todas as dificuldades durante aquele convívio. Vejamos seu relato:

*[...] não teve um dia que a gente ficou bem. Ela me faz vergonha em todo o canto. [...] estou muito desgostosa com [Bia], é horrível o convívio com ela. Para ela me obedecer, eu tenho que gritar forte e eu não tenho esse temperamento. Estou ficando agressiva por causa dela. [Ela] não age de forma como quero, seja no ônibus, no banco ou na escola e ainda diz que a casa é pequena.* (autos).

No decorrer do acompanhamento, comparou-a, diversas vezes, com o seu filho biológico: “*meu menino era calmo, não era de mexer... muito diferente de [Bia]*” (autos). Houve um episódio, em particular, que marcou a adotante: Bia, ao ganhar uma caixa de chocolate, dividiu-a com todos os familiares menos com ela. A irmã de Mônica precisou intervir para que a criança lhe desse chocolate. A adotante chorou ao narrar o fato.

A explicação de ser comum a criança adotiva testar os limites impostos pela família bem como a orientação de impor limites a Bia não surtiram efeito; as palavras da equipe não produziam eco: “*se ela quiser ficar lá mesmo, ela fica[...]. Se o estágio de convivência terminasse nesse dia, não ficaria com ela não!*” (auto) – essa última passagem refere-se à visita já agendada aos irmãos da adotanda na instituição. Mônica considerou, ainda, a possibilidade de não continuar inscrita no CNA: “*tô me aperreando tanto [...], não tenho sorte, pois já tive uma experiência negativa com outra criança*” – referia-se a Laura. (autos).

Diferente da adotante, Bia não demonstrava sentimento de rejeição. No dia do acompanhamento, ela caminhou pelas redondezas com um dos integrantes da equipe judiciária. Ao passar pelas casas conhecidas, dizia: “*aqui mora minha tia [...], aqui é a casa de meus primos [...], aqui é a casa dos meus amigos [...]*”. Referiu-se à adotante como mãe, ao revelar que esta vendia picolé em casa: ***Minha mãe é que vende!*** (autos, grifo nosso). Em

outros momentos, também fazia a mesma referência, menos diante de Mônica. A criança gostava da adotante, mas sentia-se presa por não poder brincar na rua: *“tinha momentos que estava feliz, mas não estava gostando muito, mas ficaria muito triste se precisasse voltar para a instituição”* (autos). Bia revelou à equipe a ordem recebida da irmã: *“aperrear a adotante”*.

Transcorridos 18 dias, persistiram as queixas: não conseguia viver de forma harmoniosa, por mais que tentasse; realçou a frieza de Bia, tal qual fizera com Laura. Por fim, declarou:

*vim para dizer que realmente não dá; e, vou sair do CNA. Não quero mais nada... tô sem esperança... Ela não foi a menina que tinha que ser para mim [...] não dá para mudar a criação dela... ela é fria, não sente amor por nada não! (PIA).*

*as festas do final de ano foram horríveis, [Bia] não tinha o menor apego e estava muito agressiva. Era necessário ser super dura (PIA)*

Ainda que a equipe tentasse reverter a situação, agendando novo encontro, Mônica optou por interromper o estágio de convivência antes do tempo previsto. A criança foi a primeira a ser escutada: sem saber o porquê de estar na Vara da Infância e Juventude, comentou sobre o seu convívio com a adotante. Qualificou-o de *“bom e ruim”*; ainda não considerava a adotante como mãe, e sim como tia; já não se opunha retornar à instituição. Não mais temia ser *“devolvida”*, embora acreditasse que a adotante *“tinha medo dela voltar”*. Considerou o fato de a instituição *“ter mais DVD’s, mas seria muito bom continuar lá”* – espaço da família adotiva. (PIA). Sentia que a adotante a *“amava um pouco”*, diferente do seu *“pai”*, que a amava – primeira referência ao companheiro de Mônica, a quem Bia tratava como pai, mas como tia a adotante. Como podemos inferir, a relação com o companheiro de Mônica era boa. Para ele, a criança apresentava um *“comportamento normal”*, por isso acreditar que os conflitos entre elas amenizariam com o tempo.

Mônica, durante a entrevista, anunciou sua mudança de ideia: continuaria com a criança. Ao arrumar a mala de Bia, *“me deu uma dor no coração... De manhã estava tudo certo para ela voltar, mas... de tarde desisti”* (autos). Tomada a decisão, acordou com Bia que a chamasse de *“tia... de amiga..., para só depois chamá-la de mãe”* (autos). Estava disposta a dar continuidade ao estágio mesmo com a difícil convivência e com o fato de a menina lhe permitir ser carinhosa. Havia pontos positivos, por exemplo, ser solicitada a levá-la ao banheiro, ao acordar à noite. Em outros momentos, porém, precisava *“ser grossa [...] porque ela sempre lhe “xingava”, lhe chamando de feia, gorda e negra; o que lhe incomodava bastante”* (autos). Por fim, disse não mais ter medo de repreendê-la e concluiu: *“eu vou ficar com ela, vou passar por maus pedaços, mas vou ficar [...] até agora ela não me deu nenhuma alegria [...] eu escutei uma voz dentro de mim para ficar com ela”* (autos).

Diante de tal cenário, a intervenção da equipe foi no sentido de enfatizar alguns aspectos: o fato de a criança estar, havia sete anos, sem uma família – o que não seria facilmente contornado em apenas dois meses de convivência –; a necessidade de Bia estar segura de que Mônica era sua mãe, “não tia ou amiga, pois eram relações diferentes. Como mãe teria que impor regras e limites [...] e diante das situações difíceis ela pensasse o que faria se fosse sua filha biológica, considerando já haver passado pela experiência de ser mãe”. (autos).

A função materna, podemos afirmar, está para além do estabelecimento de regras e limites – uma das facetas do papel materno. Talvez Mônica tivesse maior necessidade de ser aceita do que aceitar a criança. Assim, qualquer atitude de recusa por parte de Bia findava por produzir situação insuportável e, como consequência, não conseguir ofertar-lhe carinho. Havia ainda a dificuldade de Mônica dividir a atenção e o afeto da adotanda, o que permitia pensar em que medida o afeto não era mensurado apenas pela capacidade de fazer carinho, pois este implica também acolher e compreender as razões do outro. Para Bia, igualmente, não parecia fácil, porque não houvera, por parte da genitora, expressão de afetividade.

O descompasso da adotante com a criança findou com a interrupção do estágio de convivência iniciado havia dois meses. No relato de Mônica, Bia a fazia passar vergonha – era mal-educada e grosseira; havia-lhe “*xingado de preta e feia [...] só dava desgosto. Gostaria de mudar a menina, mas não havia jeito [...] é de pequena que se vê como é que a pessoa vai se tornar. [...]. Não senti apego por ela*” (autos, grifo nosso). Comentou o seu “desgosto” ao vê-la “*virar a cara*”, dizendo: “*eu não sou linda, mas também não sou tão feia assim!*” (autos). Por fim, alegou não ter sorte no seu intento de adotar, “*desejava muito uma criança para ser sua companhia, mas nas duas tentativas que fez, não conseguiu a criança certa*” (autos). Ao Judiciário justificou: “[...] *infelizmente não houve interação total entre meu jeito e o jeito de [Bia], fazendo com que eu não tivesse possibilidade de superar as dificuldades na minha relação com a criança [...]*” (autos). Solicitou a inativação da inscrição no CNA, por suas tentativas de adoção não obterem êxito. Mas, conforme já dissemos, dois anos e 10 meses após a exclusão do CNA, Mônica entrou com novo processo no Judiciário a fim de reinscrever-se. Desejava adotar uma menina na faixa etária de oito a 10 anos, negra ou parda.

Consoante a apreciação técnica da equipe judiciária, alguns aspectos contribuíram para o insucesso da adoção:

- a) o lugar ocupado pela criança – preenchimento do vazio na vida da adotante que, por princípio, não tem condições de preencher;

- b) imputação de toda a responsabilidade pelo insucesso da adoção à criança;
- c) dificuldade da adotante em aceitar o tempo necessário à adaptação da criança ao novo contexto e à dinâmica familiar;
- d) “questões da dinâmica pessoal da requerente obstruindo sua capacidade de lutar pelo lugar materno”.

Bia, após retornar à instituição, procurava saber se Mônica a visitaria, demonstrando haver alguma vinculação entre elas. Foi preciso desenvolver um “trabalho de conscientização” de que a adoção não seria concretizada.

### ***A adoção de Bia***

Sete meses após o retorno à casa de acolhimento, surgiu nova possibilidade de Bia ser adotada. A requerente, enfermeira e mãe de dois filhos biológicos, tinha 52 anos de idade. Em razão da situação traumática vivida, a condução do novo pleito foi mais cautelosa: investiu-se mais na preparação da criança, agora com oito anos, e da requerente para o encontro; ouviram-se os irmãos de Bia – Marina, ainda contrária à adoção, alimentava o desejo de obter a guarda da irmã. Escutar os irmãos foi fundamental no processo.

A pretendente apresentou-se a Bia, inicialmente, como madrinha afetiva, a fim de atenuar a ansiedade e os medos da criança, de modo a criar condições mais favoráveis à adoção. Bia, por sua vez, mostrava-se curiosa e afetuosa com a “madrinha”: logo no primeiro encontro, sentou em seu colo para mostrar os livros escolares e fazê-la ver que sabia ler. Após algumas visitas, desejou conhecer a casa da “madrinha”, o que a levou a passar alguns finais de semana na companhia desta.

Para a requerente, os dias em que passavam juntas apenas “eram traumáticos quando se separavam”. Acreditava que Bia desejava ser adotada e estava mais preparada psicologicamente, por isso já preparava o quarto para a “filha”. Já Bia comentava: “*queria ficar na casa da adotante para que pudesse regar as plantas e saber como estas iriam ficar quando estivessem grandes*” (autos); ficar com a “madrinha” era muito bom, pois estava aprendendo com ela a fazer comida; gostava de brincar com o cachorro e tomar banho de piscina. Enfim, ela estava feliz com a possibilidade da adoção, embora, por vezes, se mostrasse temerosa de que algo não “corresse bem” – achava que o filho mais novo da adotante não gostava dela. De acordo com a requerente, apenas o filho mais novo ficara enciumado, mas estava sendo preparado para receber a irmã.

A convivência com a nova família foi tranquila<sup>155</sup>, apesar de algumas teimosias de Bia, como não querer que a adotante pegasse na sua mão ao atravessar a rua. Também parecia mais carinhosa com a família do que com a adotante, atitude que a esta não perturbava, porque o carinho estendido à família extensa, acreditava, decorria da necessidade de a adotanda ser amada por todos. O fato de Bia não chamá-la de mãe também não se configurava um problema, pois cedo ou tarde iria acontecer. Ademais, ela não deixaria de ser mãe por conta disso. De outra parte, embora a criança repetisse atitudes semelhantes às manifestas no estágio de convivência anterior, a condução da adotante no acolhimento e reconhecimento dos limites e o entendimento de que as questões surgidas decorriam de carências anteriores foram essenciais para o sucesso da adoção e a clara superação – pelo menos em parte – da situação traumática sofrida pela adotanda.

A relação entre Bia e os novos irmãos se dava de forma tranquila, com “*cuidado, atenção e rivalidade, como acontece com todos os irmãos*” (autos). A adotante, vale destacar, estava confeccionando um diário para a filha o qual continha várias fotos desta: na casa de acolhimento, no dia da sua chegada a casa, na rotina escolar e no cotidiano familiar. Nele ainda constavam informações quanto ao peso, à saúde e ao comportamento. A confecção do diário, muito semelhante (pela descrição) aos álbuns produzidos pelas mães por ocasião do nascimento dos filhos, deixa entrever o lugar (de filha) ocupado por Bia no desejo da adotante – dimensão essencial quando se demanda a adoção.

Hamad (2002), ao falar sobre *O desejo de criança*, utiliza-se da argumentação de Lacan – na conferência em Genebra – sobre o “não-desejo e de suas consequências patógenas para a evolução da criança”, ao dizer que “tudo depende do modo como a criança é acolhida em seu entorno” (p. 87), de forma a destacar a importância do acolhimento. Nesse contexto, o autor sublinha que acolher a criança consiste em “reconhecê-la como sujeito tanto do desejo de alguém que a aceita como ela é quanto em seu desejo de criança que aceitou o risco [...]” (Hamad, 2002, p.142). No caso, a estreita relação entre mãe e filha gerou confiança e cumplicidade entre elas. Bia sentia-se à vontade para falar da sua história e do cotidiano da instituição de acolhimento, sobretudo, com relação aos irmãos biológicos. Vejam-se, por exemplo, a ajuda da irmã Marina nas tarefas escolares e a dança que aprendia com Andressa. Para a adotante, o processo adotivo estava ocorrendo como imaginava e “sentia que a filha” estava bem adaptada, talvez porque ela fora muito bem recebida pelos familiares e existia outros casos de adoção na família extensa. A adoção foi bem-sucedida.

---

<sup>155</sup> O início do estágio de convivência ocorreu dois meses após o período de aproximação com a criança.

#### 7.4. DA ANÁLISE

Consideramos pertinente destacar, de início, dois pontos: 1) trata-se de um caso que mostra nitidamente serem as dificuldades da adotante, e não das crianças; 2) a mudança da postura da equipe na preparação para a adoção – questões a serem desenvolvidas ao longo da análise.

Para a análise, procedemos à leitura psicanalítica detalhada em função das questões subjacentes em alguns fragmentos presentes nos relatórios e nos autos do processo da adotante e das crianças – embora, em certos momentos, tenhamos feito observações pontuais. Privilegiamos abrir um espaço de discussão à análise mais aprofundada dos casos, haja vista as devoluções aqui tratadas envolverem a mesma adotante. No caso de Mônica, convém sublinhar o imperativo de ser mãe de uma menina e a intolerância suscitada pela presença das crianças adotivas foram os fios condutores de nossa reflexão, uma vez que incitam questionamentos sobre o que acontece com as mulheres que não conseguem sustentar a criança em vínculo filiativo, devolvendo-a ao Estado.

Formulemos a hipótese de que a devolução, em casos como os aqui estudados, pode ocorrer quando :

1) há busca de reparação por meio da adoção, sem um trabalho de perlaboração das questões traumáticas da relação da adotante com a própria mãe. Assim, na relação mãe-filha atual, repete-se uma situação anterior, reeditando antigos sentimentos;

2) não há trabalho efetivo no preparo para a adoção e no acompanhamento aos adotantes durante o estágio de convivência.

Ademais, importa ainda escutar as fratrias, como observado no caso de Bia, para quem a escuta foi fundamental, no sentido de sentir-se “autorizada” a deixar-se adotar.

O processo de adoção subsequente – este bem-sucedido – corroborou a hipótese de que as dificuldades nos estágios de convivência anteriores se davam, sobretudo, à adotante, bem como mostrou a importância da melhor preparação a adotantes e adotandos. Além do mais, foi possível observar a postura da adotante – não se sentir ameaçada pela família biológica da criança – permitiu a esta ser respeitada e reconhecida na nova família, o que favoreceu o laço filiativo e o sucesso da adoção.

Os casos apresentados, parece apropriado dizer, apontam a relevância de se interrogar : o que está em jogo no momento da partida em busca de uma criança adotiva e qual o lugar ocupado por esta no desejo parental ? Hamad (2002) chama a nossa atenção para

a importância de se estar atento ao triplo registro : da demanda, da necessidade e do desejo. Segundo o referido autor, “a demanda é formulada de várias maneiras e a cada vez a criança é convocada de viva voz para responder ao fantasma mais secreto dos requerentes”(2003, p.1), pois implica o plano inconsciente. Diz ele:

Se a demanda de adoção se justifica nisso que se chama o desejo de criança<sup>156</sup>, o lugar que ocupa esse desejo poderia determinar a natureza da evolução da estrutura [configuração] familiar . Se o desejo é desejo por uma criança todos aqueles que se orientam a um título ou a outro para a ação educativa, terapêutica ou médica de crianças estaria habitados por esse desejo.

O desejo de criança não é a necessidade de criança. O desejo de criança é inerente ao desejo que se tem pelo parceiro de outro sexo e do qual se deseja fazer parte dele o pai ou a mãe da criança a vir. A necessidade de criança não é condicionada pelo lugar privilegiado que o outro sexo ocupa em nosso desejo, ela pode ser reduzida a um estágio secundário na medida em que sua contribuição é inevitável na concepção de uma criança. (Hamad, 2003, p.4).

Para o mesmo autor, ainda que seja difícil a compreensão do desejo em jogo no pedido de adoção, pode-se apreciar e avaliar a maneira como a formulação do projeto adotivo é inserida no discurso. Logo, é preciso estar atento ao “jogo discursivo” dos demandantes à adoção. A propósito, o discurso de Mônica deixa claro que a sua demanda de companhia condicionava a adoção a um campo secundário, por não configurar-se em desejo de filho. A expectativa era “*conseguir uma menina que lhe fizesse companhia, pois, se sentia solitária*” (relatório da equipe técnica), em outras palavras, que a acolhesse.

A motivação que engendra o pedido de adoção, vale ressaltar, configura-se importante fator para o sucesso ou não da nova filiação adotiva. Por conseguinte, é necessário observar os elementos facilitadores e os aspectos que podem colocar em risco o vínculo filiativo nas demandas dos requerentes. Daí, podemos destacar como elementos facilitadores na adoção bem-sucedida de Bia: a preparação direcionada às particularidades do caso; a escuta dos familiares (irmãos de Bia e filhos da adotante); o respeito ao tempo da criança; e o desejo genuíno de filho por parte da adotante. Sublinhamos, ainda, o fato de a criança, conforme já mencionamos, ser acolhida pela adotante com a sua família, isto é, com a história de vida. E, como Queiroz (2012), acreditamos ser fundamental levar em conta a “identificação do lugar que a criança irá ocupar na economia psíquica dos futuros pais” (p.106) e a expectativa da adoção pelos familiares para esta ser bem-sucedida.

As histórias de Laura e Bia são exemplares, no sentido de demonstrar a necessidade de escuta cuidadosa dos profissionais que acompanham o processo de adoção e de análise mais criteriosa quanto aos aspectos da subjetividade (dos adotantes) capaz de colocar em risco o

---

<sup>156</sup> Ainda que, na tradução oficial, seja encontrada a expressão “desejo de criança”, em francês esta tem a conotação de “desejo de filho”.

processo filiativo, por consequência, a adoção. Mesmo assim, deve-se levar em conta o imponderável, ou seja, as “situações em que não se pode conter o *ato* da devolução [ou] aquelas em que ela pode até se fazer necessária”, consoante Loffredo (2015, p.13).

Destacamos a importância a ser conferida às narrativas das crianças e adotantes, visto que as palavras, quando silenciadas ou não encontram eco, passam a atos e repetições. Nesse sentido, Lacan (1983) nos ensina a relevância de considerar mais do que a dimensão histórica da narrativa. É preciso descobrir a trama lógica, “a sintaxe que rege as relações, a fim de operar cálculos que ajam sobre os elementos de tal sistema, uma vez que se conheça a organização deste, lembrando que o primeiro indício da operatória de uma estrutura é a repetição”, como sustenta Siqueira (2014, p.95) ao comentar Lacan.

Ao longo do acompanhamento do estágio de convivência, ficou evidente que a repetição do sentimento de rejeição era insuportável a Mônica. Tal repetição, observada já na narrativa, revelava sua impossibilidade de acolher, em razão do desejo de ser acolhida<sup>157</sup>. Mônica repetia a demanda de adoção do mesmo modo que repetia a recusa.

Salientamos o “olhar” e a “cor da pele” ressaltados por Mônica como pontos cruciais para a devolução de Laura (processo similar ao ocorrido no estágio de convivência com Bia). Vejamos alguns recortes das duas narrativas.

### **Narrativa 01**

*Eu vi por vezes um olhar indiferente [...] lembro do seu olhar de repúdio ao olhar a foto do meu pai que tem a pele bem preta.*

*Em outra ocasião, a me ver trocar de roupa perguntou, por que sua nádega era tão preta? [...], ela não gosta de mim, mas trata os outros com carinho [...] ela não gosta de negro, porque uma menina negra é afetuosa e companheira.*

*Devolver a criança foi uma atitude que me causou sofrimento, porém ela não preencheu o vazio dentro de mim [...].*

---

<sup>157</sup> Ao que parece, Mônica ainda estava presa no lugar de bebê, lugar antagônico ao de mãe; não conseguia, assim, cuidar das crianças.

## Narrativa 02

*Ela passou por mim como se eu não estivesse ali [...] ela não sente amor por nada [...] ela me chama de feia, gorda e negra...*

*[...] desisti de devolvê-la, estava tudo certo naquela tarde [...] arrumando as malas me deu uma dor no coração... de tarde desisti [...] eu vou ficar com ela, vou passar maus pedaços.*

*[...] só dava desgosto [...] eu não senti apego por ela [...] eu não sou linda, mas não sou tão feia assim! Eu desejava muito uma criança para ser a minha companheira.*

Embora tenhamos escolhido as narrativas, pareceu-nos, por vezes, difícil perceber que se tratava de crianças diferentes, em períodos distintos. Estas poderiam facilmente passar por uma só, pois não havia identificação precisa. O comentário de Mônica serviria para uma criança ou para a outra. Isso sugere que certas questões teriam origem na adotante e, ao mesmo tempo, traziam à tona o que feria a adotante, o seu ponto nevrálgico: ser negra e sentir-se feia e gorda.

Mônica referia-se a Laura como racista, mas demonstrava incômodo e incapacidade de compreender a relação afetuosa de Laura com a comadre, também negra. Tal paradoxo, não pontuado pela equipe, deixou claro que a alusão ao racismo da criança não se sustentava, porque Laura desejava ser adotada por outra pessoa negra. Vemos na explicação ambígua de Mônica – a criança não queria ficar com a adotante, que era negra, porém desejava por mãe outra mulher também negra – a projeção do racismo da própria adotante na criança, que, ao projetar, passou a ser a discriminadora.

Fédida (1988), em *A função da palavra: a metáfora*, esclarece que as palavras equívoco, ambiguidade e duplicidade, juntas, evocam o estatuto da ambivalência, termo que exprime a coexistência de correntes contraditórias. Mas ele chama a atenção para a relevância de se considerar que o “importante no duplo sentido – *zweideutig* – é que duas verdades coexistem: uma verdade do *imaginário* e uma verdade no *real*”, embora prefira utilizar os termos “verdade do inatural” e “verdade no real” (p. 50). É na ambiguidade que escapa o sentido inconsciente ou, por outra, é “o desejo inconsciente que concerne ao *inatural*, isto é, o *infantil*” (p. 48).

No nosso entendimento, algo do infantil (da “inaturalidade”) se expressava nas palavras de Mônica, apesar de não termos registros suficientes da história da adotante que nos permitissem análise mais aprofundada. Supomos que a entrada de Laura e Bia na relação mãe-filha findou por reatualizar vivências dolorosas relacionadas ao passado, impossibilitando a construção de nova filiação psíquica. As devoluções ocorreriam como reação defensiva às (re)vivências dolorosas.

A figura materna omissa nos registros<sup>158</sup> não nos impediu de levantar a hipótese de que a demanda de companhia da adotante numa relação descendente – de Mônica para a filha – tivesse ligação com a relação ascendente – de Mônica para sua mãe. Pareceu-nos haver algo da relação materna e de um sentimento de menos-valia pela cor da própria pele a tocar no ponto conflituoso, em antigas feridas. A respeito da cor, a única referência paterna no discurso de Mônica se deu pelo comentário “olhar de repúdio” de Laura em razão da cor da pele – negro como a adotante<sup>159</sup>. A despeito da relação mãe-filha, encontramos em Elia (2003) um modo de pensar na mesma direção. De acordo com autor, em tal relação, há um voltar-se para

o “sujeito” filha com sua mãe, e, posteriormente, da filha em relação ao próprio lugar de mãe. [...] a relação não é entre uma pessoa que é mãe e outra que é filha, mas entre duas posições do sujeito mulher, tanto no lugar de filha, em face de sua mãe, quanto no lugar de mãe que poderá vir a ser, o que inclui necessária e estruturalmente as vicissitudes de sua experiência de filha. (Elia, 2003, pp. 8-9).

Assim, questionamos se o sentimento de menos-valia manifestado por Mônica ante o “olhar” das crianças (não importa qual) ter-se originado na relação com o Outro materno, nos primeiros investimentos amorosos. Isso nos fez pensar que o olhar da criança poderia suscitar o olhar da própria mãe.

Winnicott (1971), em *O papel do espelho da mãe e da família no desenvolvimento infantil (Le rôle de miroir de la mère et de la famille dans le développement)*, traz como questão o que vê o bebê quando este olha para o rosto da mãe. Em geral, ele vê a ele mesmo, conclui o autor, ou seja, “a mãe olha o bebê e o que seu rosto expressa é em relação direta com o que ela vê”<sup>160</sup> (p. 205) [tradução nossa]. Daí, propõe Winnicott, o primeiro espelho da criança é o rosto da mãe, sobretudo o seu olhar – para o bebê, o rosto da mãe é o protótipo do espelho. No caso em questão, as crianças pareciam funcionar como o espelho do que fora o passado da adotante – as crianças o faziam transferencialmente.

A teoria winnicottiana coloca em relevo a dimensão primordial do cuidado: por meio do cuidado e do reconhecimento pelo olhar materno, promove-se o lugar de pertencimento –

<sup>158</sup> Há algumas passagens que deixam entrever não haver boa relação entre Mônica e a própria mãe.

<sup>159</sup> Diferente da figura materna.

<sup>160</sup> “[...] la mère regarde le bébé et ce qui sont visgé exprime est en relation directe avec ce qu’elle voit.”

lugar privilegiado na subjetividade de um outro significativo. No encontro com o outro, inserimo-nos na rede afetiva e simbólica pela qual nos construímos e nos reconhecemos como sujeitos. Se houver dificuldades ou falha nesses vínculos afetivos, ocorrerão consequências.

Baseada em tais referências de Winnicott e apoiada na teoria do “complexo da mãe morta”<sup>161</sup>, de André Green (1998), buscamos fundamentar a hipótese de que a procura de Mônica pela adoção era tentativa de tamponar o vazio sentido, a falta de investimento materno<sup>162</sup>. No entanto, ao ser confrontada com vivências dolorosas na infância, a adoção não mais deu conta como ponto de ancoragem. Ademais, a impotência da adotante frente às situações “corriqueiras”, o sentimento constante de rejeição e “ódio”, deixando entrever o amor do outro como sempre incerto e o lugar de menos-valia introjetado por ela (transferencialmente apontado pelas crianças), foram os fios condutores tomados para esse entendimento.

Em nossa análise, recorreremos à concepção teórica de Green para refletir sobre questões pertinentes ao narcisismo e ao sentimento de impotência da adotante observada ao longo do convívio com as crianças, isto é, impotência em lidar com as situações conflitantes e os investimentos amorosos, além da profunda insatisfação vivida na relação com elas. No entendimento de Green (1998), o desinvestimento materno e a dificuldade nos investimentos afetivos podem ser entendidos como expressão de perda narcísica, trazendo como consequência dificuldades nos novos investimentos afetivos. A criança identifica-se com o vazio objetal – denominado por ele de identificação negativa. O lugar fica, assim, ocupado por um vazio<sup>163</sup>, que impede a realização de novos investimentos afetivos. Segundo o referido autor, a realidade psíquica desses sujeitos é predominantemente formada por vazios e traços só existentes no desprazer e na decepção que lhes causam.

A lógica da desesperança tem um propósito constante: demonstrar que o objeto é realmente mau, incompreensível e que rechaça [...] induzem o rechaço de outros. No momento que conseguem isso, demonstram que não só são incapazes de inspirar amor, senão o amor dos outros não é mais que uma fachada superficial que esconde seu aborrecimento. Assim, o amor é sempre incerto e o ódio é sempre seguro” (Green, 2008, p. 38).

<sup>161</sup> O trabalho de Green sobre a mãe morta, sobre o amor gelado, é tratado pelo autor como um tipo específico de trauma de narcisismo no qual ocorre desinvestimento do objeto primário no sentido de ausência, o que gera luto impossível de elaborar. Trata-se de modelos de relação primária que fraturam o ego e o narcisismo do sujeito (Green, 1998).

<sup>162</sup> Pelos dados colhidos nos autos, parece-nos, não havia o investimento materno – o cuidado se dava pela figura paterna.

<sup>163</sup> O vazio referido pelo autor é o resultado de uma descatexia maciça do objeto de amor, que deixa traços no inconsciente, na forma de “buracos psíquicos” (Green, 1998).

Buscamos em Green (2008) encontrar um princípio de orientação para a hipótese tomada e tentar superar a dimensão especulativa. O comportamento manifesto da adotante, entendemos, subjazia à função especular materna. Rudimentos de tal natureza observavam-se na dinâmica transferencial que se operava das meninas para com ela, conotando haver dificuldade no tocante a esse lugar. Laura e Bia colocaram em questão o lugar de recusa e rejeição da adotante, o que lhe parecia difícil suportar.

Mônica, ao reeditar novos acontecimentos traumáticos, fazia o que Freud (1920/1982, p. 230) chamou de “compulsão de destino”, ou seja, ser rejeitada e responder com rejeição – o sentimento de Mônica de ser *incompreendida e rechaçada* levou-a a responder rechaçando, conforme já sublinhamos. Em equivalência, o movimento “agressivo”, principalmente, de Laura pode também ser interpretado como resposta à angústia vivida naquele momento crucial de vida, isto é, o trabalho de luto de parte da sua história (cuidadores, amigos, família biológica). Acrescente-se a insegurança vivida pela adotante ante o comportamento da adotanda e a fragilidade do vínculo filiativo. Daí pensarmos que a agressividade, neste caso, talvez refletisse uma forma de defesa consoante Peiter (2011):

[...] a transição do abrigo para a família adotiva coloca a criança frente a um desafio que comporta paradoxos confusos e possivelmente traumáticos. Circunstância em que se encontra na eminência de novos vínculos familiares é a mesma em que se vê a necessidade de separações, de elaboração de perdas, de um viver e reviver rompimentos de outros vínculos afetivos [...]. (Peter, 2011, p. 84).

Dois fatores revelam o caráter fundamental da sustentação afetiva da criança nessa dupla implicação: a construção psíquica que permita novos investimentos afetivos e a necessidade de elaborar separações e lutos dos antigos vínculos. A postura da equipe, no caso de Bia, no sentido de inserir e acolher os irmãos no processo da sua segunda experiência de adoção foi preponderante para o êxito da adoção.

A postura acolhedora da adotante e o fato de não sentir-se ferida narcisicamente pelas questões apresentadas (por exemplo, não era chamada de mãe; maior expressão de carinho aos familiares do que a ela; a criança não queria segurar na sua mão, dentre outros comportamentos) favoreceram Bia a apropriar-se da nova família como sua. Respeitar o tempo da adotanda foi importante, pois o sentimento de pertença a uma família se constrói de forma gradual e demoradamente. A complexidade desse primeiro momento revela o quão é fundamental estar preparado, sobretudo, quando se trata de crianças maiores. A preparação dos requerentes nem sempre se adequa às especificidades de cada família, porque, muitas vezes, é generalista. Nosso estudo deixou evidente que a preparação adequada a cada caso tende a trazer melhores resultados. A propósito, a falta dessa preparação constitui-se

atualmente em uma das inquietações dos estudiosos e profissionais dedicados à clínica da adoção. Não basta aumentar-mos a demanda, mas, acima de tudo, possibilitarmos o sucesso adotivo.

A nova lei da adoção brasileira (Lei nº 12.010, de 03.08.2009) representa significativo avanço no sentido de evitar a adoção malsucedida. Entretanto, passados oito anos da sua vigência, a devolução de crianças durante o estágio de convivência é preocupante. Tanto que tal fenômeno, cada vez mais, ganha destaque nos meios de comunicação e mobiliza estudiosos da área. Os casos de crianças devolvidas são reveladores, como destaca Queiroz,

[...] da fragilidade do processo de vínculo e da necessidade de melhor análise dos pedidos de adoção. Logo é mister a seleção de casais ser mais criteriosa e se rever o processo de acompanhamento às famílias adotantes. Para tanto, é preciso contar com equipes mais bem preparadas a fim de identificar os riscos e a vulnerabilidade dos candidatos. (2012, p. 106).

Essa é uma dimensão importante a ser considerada, pois, muitas vezes, ao se falar de adoção, sublinham-se apenas as dificuldades que envolvem o processo. No entanto, a relação entre pais e filhos adotivos é “uma relação vincular humana, com todas as suas vicissitudes e paixões” (Levinzon, 2009, p.131). Nascer de uma família adotiva significa dizer que a criança pôde ser acolhida nesse meio substituto e, principalmente, ter um lugar de filho no desejo dos pais adotivos.

## **7.5. ATUAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE DO JUDICIÁRIO**

Visando a atender ao objetivo que nos propusemos, buscamos acompanhar atentamente, pelos autos do processo, a atuação da equipe durante o estágio de convivência. Nesse sentido, seguem alguns dos nossos comentários relacionados aos acompanhamentos.

Apesar dos esforços e do conhecimento teórico dos profissionais pautado nos pressupostos da psicologia e da psicanálise, as orientações aos adotantes foram predominantemente genéricas, talvez em razão de os profissionais terem orientações teóricas diversas. Entendemos que o campo teórico na psicanálise não deve ser tomado sob a forma de um discurso normativo. Como assinala Fédida (1988), a teoria “é o conjunto de proposições, de conceitos e de modelos [...] são tentativas para explicar os fenômenos psíquicos, ou dar conta deles” (p.106), ou seja, ela é norteadora; faz parte de um “empreendimento de incremento do campo de inteligibilidade dos objetos [...] de descoberta de novos objetos” (Fédida, 1988, p.107); logo, não pode dissociar-se da experiência de análise. Daí a necessidade de considerar a singularidade de cada caso.

Nos acompanhamentos ao estágio de convivência, as estratégias e orientações estandardizadas (pelo viés adaptativo) findaram por funcionar como regra para grande parte da equipe<sup>164</sup>, dificultando a percepção das particularidades dos casos e, por vezes, da angústia subjacente vivida pelos adotandos, sobretudo pela adotante. Isso porque, ao serem pautadas nas evidências naturais da adoção de crianças maiores (questões conceituais), aspectos fundamentais emergentes no comportamento e discurso não puderam ser vistos. Partimos do pressuposto de que para se obter êxito nos acompanhamentos, convém identificar o que está operando-se em cada caso. A identificação de o adotante estar psiquicamente ajustado para acolher a criança também se faz necessário.

Ao mesmo tempo, percebemos a notória preocupação da equipe com a condução das adoções. No caso de Mônica, não só havia o entendimento de que seu pedido se pautava na motivação de ter companhia, distanciando-se do desejo de filho, como também de que existiam problemas pessoais da adotante; mas, não se percebia o despreparo de Mônica para tamanha responsabilidade. O encaminhamento à psicoterapia talvez trouxesse mudanças benéficas.

Já no caso bem-sucedido, o olhar particularizado da equipe às necessidades da criança e os cuidados oferecidos aos irmãos (no tocante à escuta de suas angústias) atenuaram a imagem negativa (pré-concebida) da adoção. Isso pareceu autorizar a criança a investir nos novos vínculos afetivos, o que reduzia o risco da devolução.

## 7.6. O CASO BERNADETE E AS CRIANÇAS LAVÍNIA E LAURA

*Um dia derrubou o Todynho que estava tomando, na cama.*

*[...] estava gripada e não era para abrir a geladeira e ela desobedeceu [...] a empregada estava passando pano na casa e ela pisava. Já havia perdido uma empregada e não iria perder outra. (Adotante).*

O caso a seguir nos chamou a atenção pela banalidade dos motivos para se devolverem duas crianças<sup>165</sup> e pela forma como ocorreram as “escolhas” pela adotante. Na percepção da equipe da casa de acolhimento, o comportamento e o modo da condução das

<sup>164</sup> Podemos citar: a relação adotante-adotado, no primeiro momento, tende a ser vivida como um período de idílio, fase sustentável por pouco tempo em decorrência das feridas narcísicas, conforme propõe Levy-Soussan (2010), denominada pelo autor “lua de mel”. Segue, então, posição reativa da criança como forma de provar se será aceita – “lua de fel”.

<sup>165</sup> Como citado na epígrafe.

devoluções aproximavam as meninas a uma mercadoria – poderiam ser devolvidas, trocadas ou, até mesmo, largadas na porta da instituição –, ato que implicava o apagamento do sujeito. As crianças, conforme mostramos adiante, foram entregues à instituição sem motivo plausível.

No Brasil, histórias como a de Bernadete vêm chamando a atenção do poder público. Para Ladvoat (2014, p.123), “o número exorbitante de pretendentes à adoção, que de forma absolutamente injustificada e desumana, simplesmente devolvem [crianças] aos abrigos, sem que tal atitude gere para essas pessoas qualquer responsabilidade”, exige profunda reflexão. Elas são devolvidas como se fossem “mercadorias com defeito”. A autora sustenta a importância de determinar o que leva uma pessoa ou casal a “devolver” um ser humano, como se fosse “objeto de pouco valor” (p.124).

Na visão de alguns autores, tal atitude se constitui uma das grandes questões da contemporaneidade que envolve a clínica da adoção. Vive-se a “absolutização de mercado”, em que, imaginariamente, tudo está disponível para ser adquirido. Brito & Perelson (2012, p.7) chamam a nossa atenção para a promessa capitalista de superação da falta, que parece apontar para o gozo ilimitado, como se a reivindicação da mercadoria fetichizada, na verdade, erradicasse a profunda frustração do sujeito. Laurent (2001), ao falar da busca de uma criança como mercadoria, ressalta que aquela é uma ficção para os pais e, por isso, é ideal. Na condição de ideal, ela dá um lugar privilegiado a todos os sintomas que emergem do “desejo de filho”. Conforme o mesmo autor, muitas vezes tal desejo pode ser entendido como um imperativo superegoico.

A criança é um objeto pulsional e por isso não escapa a pulsão de morte que incide sobre ela. Além disso, ela tem que suportar a carga que incide sobre os objetos de luxo e as consequências do fato de que, em nosso mundo se busca uma criança como uma mercadoria exigida [...]. Enquanto objeto, ela não é escutada [...]. (Laurent, 2001, p.1).

Drummond (2007), por sua vez, no artigo *A criança objetalizada*, sustenta: “[a] mãe ao portar um interesse particularizado pela criança, faz fracassar a mãe do puro cuidado” (p. 2).

Discorrer sobre o pensamento de autores contemporâneos dedicados a refletir sobre a criança consonante com a “absolutização de mercado” e a “criança objetalizada” na atualidade merece mais espaço, a fim de poder fazer algumas interlocuções com o caso que discutimos a seguir.

Apresentamos de início, alguns aspectos das histórias da adotante Bernadete e das crianças tomadas para adoção – Lavínia e Laura –; depois, detemo-nos nos motivos determinantes para a devolução das meninas; em seguida, tecemos a análise dos casos.

Bernadete, na época da primeira tentativa de adoção, estava com 47 anos e o seu marido, com 46. O casal<sup>166</sup> morava com os dois filhos, já rapazes, do primeiro casamento do marido<sup>167</sup>.

O casal havia comparecido à instituição de acolhimento a fim de conhecer a criança adotanda: Suzana<sup>168</sup>. Mas, como esta apresentava um quadro de anemia falciforme<sup>169</sup> com sintomatologias dermatológicas – manchas avermelhadas e feridas (ulcerações) – nos membros inferiores, a requerente não a aceitou. Chamou a atenção da equipe o fato de a adotante, sequer, ter-se aproximado de Suzana e expressar enfaticamente a negativa: “*não quero ela não! Ela já tem esse problema e eu não quero não!*” (entrevista)<sup>170</sup>.

Suzana era uma criança muito tranquila e querida por todos. Talvez, por causa disso, a forma desdenhosa da adotante tenha incomodado tanto os profissionais da instituição. Na data em que o casal compareceu à casa de acolhimento para conhecê-la, ela brincava com duas amiguinhas: Laura e Lavínia. Bernadete encantou-se, de imediato, com Laura (uma das crianças devolvidas por Mônica<sup>171</sup>), na época, ainda em processo judicial para a DPF; já o marido havia gostado de Lavínia, a terceira criança do grupo de amigas.

Passados alguns dias, retornaram à instituição autorizados a obter a guarda de Lavínia. No entanto, não tardaram a devolvê-la, conforme relato a seguir. Tempos depois, o casal fez nova tentativa de adoção, desta vez, de Laura – a criança tão desejada por Bernadete. No entanto, também foi devolvida à casa de acolhimento após três meses de convívio familiar.

Embora não possamos fazer comparações quanto ao sofrimento humano, inferimos que, particularmente no caso de Laura, tal ato teve efeito devastador, considerando-se sua história, o tempo de convivência com os adotantes e a segunda experiência de devolução. Ademais, havia indícios de Bernadete já ter devolvido uma criança em outra comarca, segundo a equipe técnica da casa de acolhimento<sup>172</sup>.

---

<sup>166</sup> As informações sobre o casal adotante residente em outra comarca, convém ressaltar, foram obtidas, particularmente, em entrevistas com a equipe interdisciplinar da casa de acolhimento.

<sup>167</sup> Na época estavam com 18 e 21 anos de idade, respectivamente.

<sup>168</sup> Nome fictício.

<sup>169</sup> Anemia falciforme é uma doença hereditária caracterizada por alterações dos glóbulos vermelhos no sangue. As células têm a sua membrana mais alterada, por isso rompem-se mais facilmente, causando a anemia. Ela pode manifestar-se de diferentes maneiras, em cada indivíduo (aafesp, anemia falciforme).

<sup>170</sup> É importante lembrar que as entrevistas, realizamo-las com as equipes interprofissionais das casas de acolhimento.

<sup>171</sup> Caso referido anteriormente.

<sup>172</sup> Não encontramos referência a essa questão nos autos do processo.

### 7.6.1. LAVÍNIA INCOMODAVA OS FILHOS

A criança residira com a família biológica em outra cidade, antes de ser destituída do poder familiar da genitora; por esta ser de outra comarca não havia muitas informações a seu respeito. O fato é que ela estava com sete anos quando iniciou o estágio de convivência com o casal acima descrito. Nas primeiras visitas, ainda na instituição de acolhimento, era visível a maior interação e carinho do adotante com Lavínia, “apesar de ele ser um homem de poucas palavras” (entrevista). Já Bernadete, diferente do marido, no decorrer desses encontros, preferia conversar com a equipe, pouco se aproximava da criança. Tal atitude levou os profissionais a levantar à hipótese de que a adoção de Lavínia se daria para agradar o marido.

Passados 17 dias do início do estágio, Bernadete voltou à instituição a fim de devolver a criança. Os motivos da devolução, porém, intrigaram a equipe: Lavínia estava “incomodando os filhos quando sabia que não era para fazer isso, [...] chegava à porta do quarto de um dos filhos e ficava gritando o nome dele sem parar; ela também ia para a cama do casal que era de colchão de mola e ficava pulando, até que um dia derrubou o Todynho que estava tomando na cama” (Relatório da equipe da casa de acolhimento).

No entendimento dos profissionais da equipe, embora Lavínia fosse “*virada, pois, se lhe dissesse para não fazer uma coisa, aí que ela fazia. Não seria o caso de devolver uma criança*” (entrevista). Na verdade, segundo a equipe, a motivação foi decorrente dos ciúmes de Bernadete com relação ao marido com a criança. De volta à instituição, a menina nada comentou sobre os dias passados com a família, ainda que a equipe insistisse. Um dia, desabafou: “*só a mãe brigava, só ela botava de castigo, o pai não! O pai a deixava comer batata frita e a levava para tomar sorvete*” (entrevista). Disse ainda não lhe ser permitido entrar no quarto dos irmãos.

O motivo declarado ao Ministério Público para a devolução foi “*não haver condições de ficar com ela, pois era muito rebelde, indisciplinada e agressiva. Não tendo ainda, se relacionado bem com os dois filhos do casal e com eles.*” (Autos). Entretanto, passados quatro meses desse ato, o casal retornou à mesma instituição, desta vez, com autorização judicial para adotarem Laura, a criança por quem Bernadete se encantara quando conhecera Suzana.

### 7.6.2. LAURA ESTAVA SENDO “LARGADA” NA PORTA DA INSTITUIÇÃO

Laura, oito anos, retornara, fazia três meses, do estágio de convivência com Mônica, quando deu início a novo período de convivência familiar, agora, com Bernadete e o marido.

Os primeiros contatos entre a adotante e Laura ocorreram de forma tranquila, porém três meses depois, aquela foi flagrada pela assistente social da casa de acolhimento abandonando a criança na calçada da instituição. O profissional interveio, dizendo que ela não havia encontrado a criança na calçada, não a deixasse ali. Dentre os motivos alegados para não ficar com a criança, a adotante citou: “ [...] havia pedido para ela não levar o celular para a escola e ela levou; estava gripada e não era para abrir a geladeira e ela desobedeceu e, por fim, a empregada estava passando pano na casa e ela pisava. Já havia perdido uma empregada e não iria perder outra” (entrevista com a equipe de casa de acolhimento).

Na opinião dos profissionais da casa de acolhimento, os motivos elencados eram inconsistentes; nas “entrelinhas”, ficava evidente a *“identificação de [Laura] com o marido causava certo desconforto para a referida senhora. Na ocasião da devolução da criança, o marido não esteve presente, pois se apresentava muito ressentido com tal situação”* (entrevista).

Pelo exposto, parece que as devoluções foram motivadas pelo ciúme da adotante pelo marido. Já as protagonizadas por Mônica se relacionavam à autoestima e às possíveis questões traumáticas com a própria mãe que emergiam com a entrada de crianças na família, mesmo havendo intenção de filiar.

Para a equipe do judiciário, no convívio familiar, com relação a Bernadete,

alguns aspectos subjetivos desencadearam o término da adoção. Surgiram dificuldades por parte da requerente em construir um relacionamento materno filial. Ela estabeleceu uma espécie de rivalidade com a criança, expondo inclusive traços de ciúmes [com relação] aos componentes da família, sobretudo o cuidado que o marido dispensava a menina (Relatório).

Nos autos do processo, porém, encontramos a seguinte justificativa: “motivos de adaptação da família para com ela, apesar das tentativas e das visitas do pessoal do Núcleo, não conseguimos desenvolver pela criança um sentimento que nos leve a adoção”. O Ministério Público, por sua vez, solicitou aos requerentes a submissão de nova avaliação a fim de averiguar se o casal estava preparado para receber uma criança em adoção; ao mesmo tempo, sugeriu nova busca de adotantes no CNA.

O retorno de Laura à instituição foi particularmente difícil. Apresentava sentimentos de revolta e dificuldade acentuada em aceitar regras e limites, comportamento que a levou à psicoterapia. Segundo a psicóloga, seria necessário aguardar um tempo até a criança superar os traumas resultantes dos recorrentes rompimentos com as famílias substitutas. Daí, sugeriu-se ao Judiciário a possibilidade de suspender, por um período, a busca por família substituta

De acordo com o parecer psicológico, Laura “apresenta elevado nível de insegurança que expressa com agressividade. Mostra grande descontrole diante de determinadas frustrações. Núcleos ansiógenos. Ainda muito marcada com as experiências frustradas de adoção, não estando pronta para uma nova experiência”.

Assim como Lavínia, ela também se recusava a falar sobre o tempo de convivência com o casal. Mas, um dia, afirmou gostar da família adotante, especialmente do pai – “ele conversava muito com ela, lhe falava coisas boas e lhe dava carinho e atenção” (PIA). Com relação à adotante, porém, comentou que só a tratara bem na sua chegada; passados alguns dias, raramente lhe fazia carinho.

### **7.6.3. CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO**

As dificuldades presentes na situação adotiva em tela permitem uma reflexão fecunda, notadamente pelas questões fantasmáticas que envolvem o campo da filiação adotiva e pelas discussões possíveis em relação aos limites, demandas e a sua extensão no campo social.

O campo da adoção constitui-se em uma observação privilegiada da construção da filiação psíquica – legitimada pelo desejo, pelo reconhecimento afetivo e pela enunciação da palavra –, conforme nos referimos ao longo do trabalho. No caso de Bernadete, não identificamos expressão dessas representações imaginárias determinantes da parentalidade; contrário, havia certa tensão a reverberar na construção da maternidade. Nesse sentido, tomamos, como ponto de partida para a nossa análise, algumas atitudes observadas na relação do casal com as crianças:

- a) a forma como ocorreram “escolhas” das crianças, a banalidade dos motivos para devolvê-las e o modo de conduzir as devoluções – aproximando-as a uma mercadoria, passíveis de descarte;
- b) a posição passiva do adotante durante todo o processo;
- c) a demanda sempre insatisfeita da adotante;
- d) o ciúme da adotante quando as crianças se aproximavam do marido.

A relação de Bernadete com as adotandas mostrou o quão é complexo o lugar ocupado pela criança no campo fantasmático, considerando-se os elementos presentes nos cenários edipiano e narcísico. Se toda relação mãe-filha é perpassada pelas vicissitudes da sexualidade e da experiência como filha, ocupamo-nos em pensar que tais impasses se desenhavam pela

dificuldade de a adotante ocupar o lugar materno e de separar a dimensão terna da sensual<sup>173</sup> na relação das crianças com o marido.

Assim, nas duas tentativas, os fatores desencadeadores do rompimento do estágio de convivência foram a dificuldade de Bernadete fazer um laço materno pela impossibilidade de ver as adotandas como filhas. Ela as via, sim, como rivais, quer dizer, alguém que poderia ocupar o lugar dela perante o marido. Embora isso aconteça também quando não há adoção, aqui parecia nesses parece haver maior interferência, pois faltava a consanguinidade. Ao tocar na emergência da angústia suscitada pelo atravessamento dessas questões transferenciais, havia o imperativo de afastá-las.

Não constatamos em Bernadete o exercício operante da função materna, pois esta se passava em outro registro (registro do ciúme), o que sugeria certa dificuldade de passagem pela operação edipiana. Da mesma forma, a posição de passividade do adotante revelava a não operatividade da função paterna. A propósito, Lacan (1998), ao tratar da lei simbólica envolvida nessa função, sublinha a importância que esta deve exercer na relação mãe-criança. Em outras palavras, isso significa dizer que a função simbolizadora do pai é trazer limite para o poder da mãe sobre a criança. No caso, o “exercício simbólico da função pacificadora” (Zalberg, 2003, p. 67) do adotante na relação Bernadete-adotandas delimitaria o poder materno, barrando a tendência de a mãe transgredir as normas e limites.

As crianças maiores – convém ainda considerar – tendem a apresentar maior facilidade na construção dos vínculos afetivos com a figura paterna, porque não existem presenças significativas de homens na maioria das crianças acolhidas (Albuquerque, 2016). Com efeito, em nossa pesquisa, não encontramos na história delas, presença expressiva dos genitores. No entendimento da citada pesquisadora, a facilidade da construção vincular com os adotantes ocorre por estes escaparem da condensação da imagem do genitor. Já a formação do vínculo com a mãe adotiva se apresenta carregada das antigas inscrições, o que justifica as difíceis relações com as adotantes.

Por outro lado, a leitura da equipe interprofissional da casa de acolhimento de que a demanda de adoção de Bernadete se dera para agradar o marido levou-nos a algumas reflexões: por que a busca sempre por meninas para agradar o marido? E em que medida a relação de afeto e carinho do adotante com as meninas findava por excluí-la? Isso nos fez pensar na própria dinâmica familiar, de modo a supormos que algumas questões da ordem da

---

<sup>173</sup> Eigner (2012, p.148) considera que a dificuldade em separar o sensual do terno pode estar relacionada a “certa parcimônia do desenvolvimento do narcisismo. O erotismo que suscita a ternura aparece demasiado vivaz”, acrescido de fantasias de diversas ordens.

sexualidade apresentadas enfraqueciam a filiação adotiva como ficção operante, ou seja, pela interdição do incesto.

Eiguer (2012) chama a nossa atenção para as “sobre-determinações” múltiplas que interferem na condição filiativa: elas se relacionam em níveis distintos, “principalmente, quando se tratam dos vínculos narcisistas” (p. 148). Com relação a Bernadete, acreditamos, pesavam, entre as possíveis “sobre-determinações”, questões relacionadas ao campo narcísico e ao da reparação. Diante da impossibilidade de as crianças suprirem tal demanda, isso se constituía em entrave à construção da filiação; por consequência, a adoção tendia ao fracasso.

Resta-nos destacar a “escolha” das crianças pelo casal adotante. Com efeito, essa decisão refletiu dimensão além do desejo de filho: Suzana não foi aceita pela aparência; Laura encantou pela beleza física – era “*bem feitinha, parecia uma boneca*” (entrevista) –; já Lavínia, o marido havia gostado. Podemos comparar com a escolha de um objeto, de bem de consumo. Ressalte-se que, quando a criança parece ocupar o lugar de objeto na modalidade do laço, deixa de ser remetida ao desejo parental (Roure, 2002). Apesar de o casal adotante comparecer à casa de acolhimento a fim de conhecer Suzana, o simples fato de a criança estar na companhia de duas outras, também instituídas, parecia autorizá-los a atuar como “consumidores de produtos ofertados pelo mercado”. Nesse sentido, como podem ser “investidas”, ao mesmo tempo, são passíveis de novo abandono (Roure, 2002).

Destacamos o comportamento frio e o descaso, ou desconsideração, manifestados pela adotante em relação às crianças, o que sugere organização psíquica mais comprometida. Lévy-Soussan (2002, p. 52), ao falar da construção da filiação psíquica, refere que tal construção é “subtendida por uma lógica narcísica que pode invadir a cena psíquica em algumas formas patológicas (delírios de filiação, de perseguição, de negação das origens, transtornos psíquicos [...])”<sup>174</sup> [tradução nossa]. No caso, chamou-nos a atenção o discurso sustentado pela adotante revestido de normalidade, ao apresentar justificativas banais como fatores desencadeadores das devoluções, o que impunha à criança

a posição de objeto, uma mercadoria passível de devolução, um apagamento do próprio sujeito. Contrapondo-se ao que se pode pensar da dupla função da família, como nos ensina Lacan (1938/2001), a que garante a geração e a sobrevivência, e a mais fundamental por excelência: a função simbólica, que assegura um lugar humanizado dentro do grupo a que pertence”<sup>175</sup>. (Speck e Queiroz, 2016, p. 309-310).

<sup>174</sup> “*Elle est sous-tendue par une logique narcissique qui peut envahir la scène psychique dans certaines formes pathologiques (délires de filiation, de persécution, de négation des origines, troubles psychiques de la puerpéralité, [...])*”

<sup>175</sup> “*qui impose à l’enfant la position de marchandise qui peut être rendue, um effacement du sujet lui même. Em contraponto de ce que l’on peut penser de la double fonction de la famille, comme nos l’enseigne Lacan (1938),*

Na organização familiar dos adotantes, as crianças eram passíveis de serem “escolhidas e trocadas”. De acordo com Macêdo (2014), quando elas não são “tomadas como um ser-falante, mas como criança-objeto, [nega-se] a sua participação e atividade na construção da parentalidade”. No texto *Crianças na estante*, Charles Melman (2010, p. 8) traz a tendência contemporânea de tratar “o desejo como necessidade e o objeto de satisfação como algo meramente material”.

Dessa perspectiva, quando há, por parte dos adotantes, comportamentos que põem em relevo transgressões e excessos, além do discurso de que o único responsável pela devolução é a criança ou, em outras palavras, “a criança produziu sua própria ruína”, produz-se um efeito de questionamento.

Posto que, se não há reconhecimento da criança como sujeito em seu estatuto desejante, mas apenas como aquele que produz sua própria ruína, não se constrói uma relação de filiação, visto ser necessária uma organização fantasmática que permita e reconheça a entrada da criança no plano familiar. Para haver filiação por adoção, é preciso oferecer à criança um lugar, um espaço na dinâmica inconsciente dos pais, tornando possível a construção da ficção familiar (Speck e Queiroz, 2016, p. 311).

O discurso da adotante marcado pela banalidade dos motivos que engendraram a devolução enodou o fenômeno estudado com o envoltório legal e social. Com efeito, na atualidade, há forte preocupação de juristas, estudiosos e profissionais afins quanto às devoluções de crianças às instituições sem motivo plausível. Em alguns casos, interpõem-se ações públicas contra os pretendentes, considerando os prejuízos psíquicos impostos aos infantes; em outros, o réu é o próprio Estado, em razão da sua responsabilidade pela má escolha dos adotantes, conforme já ilustrado. Tais considerações mostram que, apesar de o “Estado poder desempenhar o papel do Terceiro, este não parece ser capaz de conter os atos desmedidos de certos pais adotivos, que reduzem a criança à condição de objeto-dejeito”. (Speck e Queiroz, 2016, p. 312)<sup>176</sup>. Talvez isso se deva ao fato da própria inconsistência dele, já que pode falhar na garantia do princípio da prioridade absoluta e proteção integral e especial à criança previstas por lei<sup>177</sup>.

A respeito da questão social, tomamos por base a indagação de Ladvoat (2014) sobre a importância de determinar o que leva uma pessoa ou um casal a “devolver” um ser humano, como se fosse um “objeto de pouco valor”. Formulamos a questão do seguinte modo: por que se vem dando tão pouco valor a essas crianças? Qual o valor social conferido a elas?

---

*celle qui garantit la génération et la plus fondamentale par excellence : la symbolique, qui offre un lieu humanisé dans le groupe auquel ele appartient”.*

<sup>176</sup> *l'État puisse jouer le rôle de tiers, il ne semble pas capable de contenir les actes démesurés de certains parents adoptifs qui réduisent l'enfant à la condition d'objet-déchet.*

<sup>177</sup> Artigo 227 da *Constituição Federal do Brasil* (Mendes, 2010).

Diante de tais questionamentos, podemos pensar no que significa o movimento de desvalorização de alguns adotantes às crianças instituídas. Em outras palavras, poderíamos indagar: em que medida tais atitudes não responderiam ao valor internalizado por parte da sociedade? Ora, para muitos, essas crianças representam o “rebotinho” da sociedade confiado à justiça para que assuma a responsabilidade. Embora tenha havido evolução dessa mentalidade, como não ler a valoração implícita no discurso dos adotantes? Na verdade, manifesta-se o não reconhecimento do outro social, como refere Passos. Trata-se de questão de ordem política, propriamente dita no sentido de um jogo de forças de poder, o qual toma a criança em sua extrema precarização e desamparo e a representa como sujeito aquém do patamar da família dos adotantes. Mesmo quem não dispõe de poder aquisitivo tão elevado se coloca em posição de superioridade, de vitimização da criança, pondo esta em lugar de onde sozinha não consegue sair.

Nesse sentido, chamou-nos a atenção o termo utilizado por Kernberg para designar o momento de transição das crianças adotivas – afastadas das famílias biológicas, são confiadas ao Estado, permanecendo acolhidas nas instituições até a inserção na família substituta<sup>178</sup>. O conceito “limbo”, mais precisamente “período de limbo”, foi desenvolvido pela psicanalista no sentido de se referir ao momento transitório (Kernberg *apud* Ladvoat, 2014). O termo utilizado abrange vários sentidos, do religioso<sup>179</sup> (mais conhecido) à astronomia, à física, à zoologia etc. Etimologicamente, tem origem no latim (*limbus*), significando “beira”, “fronteira”, “orla”, “borda” ou “margem”<sup>180</sup>. Com base na origem da palavra, o sentido figurado

revolve sobre o estado daquilo que é negligenciado, esquecido, ou seja, está no limbo. Informalmente, usa-se o termo limbo no cotidiano para dizer-se do lugar onde coisas sem importância são esquecidas ou onde guardamos aquilo que julgamos sem utilidade ou função ativa<sup>181</sup>.

O termo assim utilizado pela autora sugere inversão de valores, pois, apesar de poder aludir a um lugar ou estado transitório, intermediário, ou incerto, refere-se também a um espaço ou estado daquilo que é negligenciado, onde se lançam coisas sem utilidade. Não se

<sup>178</sup> Denominamos esse período de “estado de suspensão”.

<sup>179</sup> No catolicismo, o limbo é conhecido como o destino daqueles que não receberam o sacramento do batismo, porém sob duas prerrogativas: a das crianças que morrem antes de serem batizadas (elas não vão para o céu por não terem o batismo nem para o inferno por não terem pecados pessoais) e a das almas daqueles que não receberam o batismo e aguardam a remissão do pecado original para se juntarem a Deus. O limbo como um conceito católico surgiu em meados do século XIII. Noção oficialmente extinta da Igreja Católica em 2007. (Oxford Dictionaires)

<sup>180</sup> Oxford Dictionaires

<sup>181</sup> Oxford Dictionaires

trata aqui de contestar a autora, mas realçar o quão complexo é o lugar ocupado pelas crianças em foco. O fato de elas terem sido geradas por pessoas incapazes de delas cuidar e a vulnerabilidade social parecem pesar sobre elas. Em outras palavras, certas crenças e valores lhes conferem menor valor. Em suma, poderíamos dizer, pelo viés social, os comportamentos manifestos por alguns adotantes certamente revelam o olhar de parte da sociedade, que, de alguma forma, aponta que elas não têm valor.

Isso implica reforçar a necessidade do reconhecimento e o valor dessas crianças, ainda que os familiares sejam destituídos do poder familiar. Tal questão merece atenção por configurar-se, atualmente, determinação judicial a ser cumprida. Investir na forma do procedimento, ou seja, valorizar a passagem da casa de acolhimento para a família substituta e, inversamente, o retorno à instituição, quando não é possível a permanência na família adotiva, legitimaria a importância delas, minimizando o risco da devolução.

## 7.7. QUANDO A ADOÇÃO SIGNIFICA MAIS ABANDONO DO QUE ACOLHIMENTO

*Tio, a minha mãe adotiva sentia ciúmes de mim com o meu pai, ela queria que eu sentasse do lado dela na mesa, mas eu só gostava de sentar do lado dele. Foi esse o motivo que ela mim devolveu, e ainda disse: **vou lhe devolver para o abrigo, voce não vai mais fazer parte da minha família**<sup>182</sup> (Vanessa).*

E não mais fez parte de família alguma.

Como começar este caso? Ao falar dos opostos acolhimento e abandono, talvez possamos entender a dimensão dos dois extremos presentes na clínica da adoção. Para tanto, tomemos para discussão fragmentos da história de Vanessa – criança acolhida com a idade de um ano e 11 meses, quando vivia com a genitora nas ruas, na mendicância. Aos 13 anos, continua acolhida após várias tentativas de adoção.

A tentativa de manutenção na família de origem foi longa, pois se exigia o cumprimento da efetiva função de cuidado e proteção à criança, missão difícil para a genitora, filha de pais alcoólatras, moradora de rua e usuária de drogas. Segundo a família, ela carecia de responsabilidade para cuidar dos filhos – os três irmãos de Vanessa eram criados por outras pessoas. Ademais, ela já fora acolhida com a própria filha<sup>183</sup>, período em que demonstrou não ter condições de cuidar da filha – deixava a criança sem alimento, banho e cuidados básicos. Passava o dia dormindo.

---

<sup>182</sup> Griffô nosso.

<sup>183</sup> Instituição para dependentes químicos.

A destituição do poder familiar ocorreu três anos e sete meses após o acolhimento. Vanessa, com cinco anos e seis meses de idade, estava bem diferente da criança apática, que não esboçava reação quando lhe eram retirados os brinquedos ou as outras crianças lhe eram agressivas. Sempre que algum dos meninos iniciava o estágio de convivência, perguntava: “tia, oh tia! Quando é que vai chegar uma mãe nova para mim?” (Entrevista com a equipe técnica).

Iniciou o primeiro estágio de convivência dois meses depois da destituição do poder familiar, uma semana após o primeiro contato com o casal, o qual tinha dois filhos biológicos – um menino e uma menina com idades aproximadas à de Vanessa. Ela conviveu com a família por cinco meses. A volta à instituição foi traumática nos primeiros dias após sua devolução: “entrava em choque ao falar deles, chorando compulsivamente” (entrevista com a equipe técnica). No entendimento da equipe, a forma como “a entregaram foi desumana, pois não demonstravam [adotantes] nenhuma afetividade com a criança e nenhuma preparação para tal ato” (entrevista com a equipe técnica). Entretanto, de acordo com a adotante, a devolução decorria do comportamento apresentado pela criança, que, ao ser repreendida,

*balançou os ombros [com desdenho], exclamando ‘euu’, como se não estivesse nem aí. Ao ser ameaçada que ela a devolveria para o abrigo, se continuasse assim, Vanessa respondeu prontamente: ‘devolva, eu quero voltar para o abrigo!’ E, ela na mesma hora, foi no Juiz e trouxe a criança [para a instituição]. (Entrevista com a equipe técnica).*

No termo de desistência anexado aos autos, encontramos a seguinte explicação: “Eu [...] e [...] queríamos devolver a criança [Vanessa] ao seu orfanato de origem uma vez que a mesma não teve um *bom* relacionamento com a nossa família”.

O casal havia mudado o prenome da criança mesmo sem a autorização judicial. Ao ser matriculada com um nome fictício, não foi possível transferi-la de escola. Acionar a equipe do Judiciário foi a solução encontrada pelos adotantes, pois havia clara despreocupação e descaso com a criança. Com o prenome alterado há cinco meses (na época, com a idade de seis anos), Vanessa passou a apresentar dificuldade de identificação: ora dirigia-se a si mesma com o nome de batismo, ora com o nome adotado pela família. A esse respeito, Dolto (1998c) assinala: “[...] muitas vezes, o novo prenome é dado sem nenhuma referência a uma tradição familiar. A criança não deve nunca ter o prenome mudado, porque não se sabe a importância nociva que isso pode ter; mas sabe-se que, tocando-se no prenome, toca-se no essencial de uma estrutura narcísica primeira, isto é, na coesão simbólica corpo-linguagem, do ser falado na verdade.” (p. 233).

As consequências da devolução para a criança foram imensuráveis. De acordo com a equipe, passados dois meses, ainda mantinha a esperança de retornar a família que ainda lhe era referência. Em atendimento social (dois meses depois), Vanessa chorou muito ao saber que os “pais” não iriam adotá-la; sentiu-se abandonada e rejeitada. Segundo a psicóloga,

*[...] a autoestima ficou destruída, ela foi para o estágio de convivência com muita expectativa. No entender dela, não tinha sido amada por ser negra e roncar [o casal adotante era branco]. Ao retornar à instituição, ela não queria mais ser negra, queria ser branca como a palma de sua mão. Dizia que era preta, mas a palma da sua mão era branca, como se dissesse: eu não sou toda preta! Ela ficou muito marcada com relação à cor da sua pele. Nos desenhos, ela só se desenhava branca. Depois disso, ela nunca mais sentiu confiança em ser adotada. Ela conhece, mas não fica (entrevista com a equipe técnica).*

Os traumas gerados levaram o Ministério Público a suspender a busca por outra família.

Por longo período, Vanessa não conseguiu tocar em qualquer assunto que envolvesse a situação vivida no estágio de convivência... Até que, um dia, comentou: *“[...] ai tia! quando eu ficava dormindo, minha irmã... [a] minha irmã daquele pai, ficava com medo de dormir só. E, minha mãe fazia assim: bote o colchão e vá dormir lá! Aí, quando eu me acordava estavam olhando para minha cara, rindo [a adotante e os dois filhos biológicos]”* (PIA). Isso porque o seu ronco era alto, ela “tinha problemas respiratórios, chegou a precisar usar uma bombinha [na instituição] para facilitar a respiração” (entrevista com a equipe técnica).

Vanessa continuava uma criança cativante; facilmente estabelecia relação de cordialidade e interação com diferentes adultos. A antiga professora de ballet que, havia muito, desejava adotá-la, ao tomar conhecimento da situação, reaproximou-se da criança, passando a levá-la para casa em alguns finais de semana e nas férias escolares (com autorização judicial). Esse estreitamento da relação fez Vanessa expressar o desejo de ser por ela adotada: sentia-se amada e com esta se dava muito bem. A professora, então, entrou com o pedido de adoção.

Mas, ao perceber que o processo estava em tramitação e ainda “permanecia o desejo de adoção da professora e do marido, [Vanessa] passou a ser ríspida e a comportar-se mal com eles, sem nenhuma razão plausível. Tornou-se agressiva, instável e extremamente insegura – antes era uma criança meiga e carinhosa” (entrevista com a equipe). A satisfação e a alegria de estar ao lado deles “deu lugar a uma profunda insatisfação”. Passou a chorar com frequência e a expressar “forte rejeição em tê-la como mãe e de ser adotada pelo casal, ainda que sentisse muito carinho” (entrevista com a equipe) – posicionamento mantido mesmo a pretendente reiterando o “amor e o desejo de tê-la como filha, de ser sua mãe. E, ao lhe ser perguntado [pela adotante] se queria que fosse sua mãe, respondeu que não a queria como

mãe. Preferia ser adotada por outro casal”(entrevista com a equipe). Na instituição, disse gostar e ter muito carinho pela professora, mas sentia medo. Por fim, mencionou: “*não quero que eles sejam o meu pai e minha mãe*” (entrevista com a equipe). Vanessa deixou de ter contato com a professora; sequer perguntava por ela ou expressava qualquer curiosidade a seu respeito.

Passados dois meses, a equipe foi informada de que um casal homossexual (masculino) – pais adotivos de um menino – desejava adotá-la. Apesar da alegria ao tomar conhecimento da visita, ficou “acuada em um canto” (PIA); mostrava-se resistente ao perceber que a atenção do casal era mais direcionada a ela do que ao grupo de crianças. As visitas continuaram, mas Vanessa nunca se sentia confortável diante dessa possibilidade. Voltou a chorar ao pensar em ser adotada. Sem querer mais falar no assunto, disse: “*esqueça isso tia!*” (PIA). Em outro atendimento, revelou: “*gostaria de ter um pai e uma mãe, e não dois pais!*” (PIA). O casal “desistiu da criança”, pois acreditavam que ela não estava preparada para uma adoção.

A recusa à adoção fez o Ministério Público suspender a procura por uma família. O apadrinhamento foi a alternativa encontrada, porquanto a vinculação não estaria ligada ao campo da filiação, possibilitando a construção de novos relacionamentos e vinculações sem se configurarem em algo invasivo ou ameaçador.

A madrinha era separada e tinha um casal de filhos – o mais novo adotado. Quinzenalmente, Vanessa passava os finais de semana na sua casa, o que coincidia com os dias em que a filha mais velha (quase da idade de Vanessa) ficava com o do pai. De início, ela demonstrou ciúmes da madrinha com o filho mais novo (três anos), mas, ao mesmo tempo, ficou encantada com o fato de ele ser adotado e ser da sua cor (diferente da madrinha e da filha). Todas as semanas, pedia para falar com a madrinha, o que demonstrava forte vínculo afetivo. Dizia a criança: “*Tô com tanta saudades dela! Sabe como é!*” (PIA). Quatro meses depois, começou a pedir para ser adotada pela madrinha. Frustrada com a impossibilidade de tal desejo, comentou: “*Será que eu tenho o direito de ser feliz?*” (PIA) – fala seguida de novas lembranças dos adotantes anteriores, rememorando as discussões à mesa, entre os “pais”, por divergirem quanto às decisões tomadas a seu respeito. Ao falar das suas lembranças, chorou muito, silenciando em alguns momentos.

Após um ano, conheceu novos pretendentes à adoção. Mostrou-se entusiasmada e aberta para essa possibilidade, mas frustrada, porque não viajaria nas férias, com a madrinha e os filhos, como combinado, em razão do estágio de convivência.

Ela iniciou o estágio pouco antes das festas natalinas. No entanto, ao final de duas semanas, o casal<sup>184</sup> não quis dar prosseguimento à adoção, pois,

apesar de [Vanessa] ser meiga e educada, não conseguiam efetivamente aproximar-se dela. Para eles um dos fatores impeditivos era o desejo da criança em ser adotada pela madrinha. E, “quando a menina afirmava que gostaria de ser adotada, na verdade, estava falando de sua madrinha e não de qualquer pretendente”. (Relatório da equipe da instituição).

Segundo o casal, ela passara a noite de Natal chorando pelos cantos; nada a alegrava – queria retornar à casa de acolhimento. No dia seguinte, levaram-na para ver os amigos, mas “ficou ainda mais emburrada ao ver que as crianças haviam saído para um passeio” (PIA). O casal tomou conhecimento de que ela se queixara no abrigo do excesso de carinho recebido da adotante (“muito abraço e cheiro”); não mais desejava ficar com eles. Na percepção da equipe, a preferência pela madrinha atrapalhou.

Após oito meses, a madrinha verbalizou, pela primeira vez, o desejo de adotá-la, porém ainda não se sentia segura. Vale ressaltar que já estava em tramitação, havia algum tempo, o processo para ela obter a guarda de Vanessa. No entanto, conforme o Judiciário, a guarda privaria a criança de colocar-se definitivamente em família substituta, bem como seria passível de revogação a qualquer momento. A madrinha, por sua vez, não descartava a possibilidade de, no futuro, adotá-la, mas, naquele momento, seu sentimento era de insegurança por “não se ver como mãe de [Vanessa]” (autos do processo) por temer ser rejeitada. Diante do impasse jurídico, ela enviou uma carta ao juiz responsável pelo caso, relatando seu desconforto ante o procedimento da última tentativa de adoção da criança, pois havia ficado “confusa por não ter sido considerada no importante passo a ser tomado na vida da afilhada; além de tê-la impossibilitado passar às férias com a sua família”, como já programado “[...] e o pior, coube a mim, vê-la sair chorando da sala, quando fui avisar que as férias dela não seriam mais comigo”. No seu entendimento, a afirmação de que “ela era referencial para a afilhada, havia sido esquecido por [aquele] juízo”. Acreditava que, se tivesse aliado sua força à família substituta, o “caminhar talvez pudesse ser mais firme e feliz”. Ao final, ao defender a obtenção da guarda, mencionou: “o que seria uma família acolhedora, senão uma madrinha afetiva com a guarda da afilhada.” (Autos do processo).

Em uma das convocações da madrinha pela equipe da casa de acolhimento a fim de descobrir o obstáculo à adoção, ela afirmou saber que, ao ser contemplada com a guarda da criança, teria todo o trabalho de uma mãe, mas “o amor que tinha pela criança era de

---

<sup>184</sup> Tinham dois filhos biológicos já adultos (sexo masculino).

cuidadora e não um amor de mãe”. Sentia “um medo, que não sabia nomear”, que a limitava tomar a decisão de adotá-la; “temia não conhecer totalmente a afilhada, talvez, por não saber ou não poder ser, mãe dessa [Vanessa], que ainda não conheceu” (PIA).

O parecer da equipe do acolhimento, contudo, era favorável à obtenção da guarda, pois nova tentativa de adoção, em virtude dos insucessos anteriores, estaria fadada ao fracasso.

Frustrada a obtenção da guarda e “superado o medo” de adotar Vanessa, a madrinha iniciou o processo de adoção, embora não se enxergasse como sua mãe. Já a criança “se viu tomada por intensa alegria, dizendo: *‘ai meu Deus! Eu tô rindo sem motivo’*” (PIA). Era notório para a equipe o lugar de pertencimento da criança naquela família, com a qual sonhara morar. Em um de seus desenhos, fez a família, colocando como inscrição “a família mais linda do mundo inteiro” (PIA). E, nos finais de semana, quando iria para a casa da madrinha, dizia: “*vou para a minha casinha, dormir na minha caminha*” (autos). Mas, apesar do claro desejo de ser adotada, ainda era perceptível o “medo e insegurança quanto a afastar-se do abrigo por este ser seu porto seguro” (relatório da casa de acolhimento). No dia da audiência da adoção, inesperadamente, Vanessa verbalizou não desejar ser adotada<sup>185</sup>.

No ano seguinte, ela iniciou novo estágio de convivência, este também malsucedido – Vanessa, mais uma vez, não quis ficar com a família<sup>186</sup>.

Propomos, a seguir, refletir sobre as questões envolvidas nas constantes recusas da criança à adoção.

### 7.7.1. DISCUTINDO O CASO

Com efeito, podemos dizer, a separação é sempre um traumatismo difícil de ser integrado pelo psiquismo infantil, como refere Berger (2003), ainda que se explique à criança a carência de todas as condições da mãe biológica. A condição de abandono, assim entendemos, persiste, dificultando o vínculo com a família substituta. Se não foi possível a criança desinvestir desse primeiro objeto de amor, dizemos que ela não conseguiu fazer o luto dos pais biológicos, o que impede o investimento e a construção dos novos laços afetivos. Mas, o que podemos constatar ou ter por hipótese no caso de Vanessa?

Separada da genitora ainda muito pequena e sem contato com a família, a infante “vivia pedindo por uma mãe” (PIA), cujo reaparecimento se deu por ocasião da conclusão do processo de destituição do poder familiar, quando recorreu da decisão judicial e passou a

<sup>185</sup> A audiência ocorreu no ano seguinte a nossa coleta de dados, daí não termos informações mais precisas.

<sup>186</sup> O estágio de convivência ocorreu dois anos após a coleta de dados, o que justifica a falta de dados.

visitar a filha. No entanto, nas visitas, apenas “sentava-se em uma cadeira sem fazer nenhum carinho ou lhe dar atenção, enquanto [Vanessa] ficava sempre atrás dela, dizendo: *‘é minha mãe! Essa é minha mãe!’*” (entrevista com a equipe técnica – grifo nosso). Não demorou que a genitora comparecer acompanhada de um casal que constantemente presenteava a criança. Desconfiada com tal atitude, a equipe interditou a entrada do referido casal sem autorização judicial. Diante desse obstáculo, a genitora não mais apareceu. A equipe tomou conhecimento de que a menina seria dada àquele casal.

O reencontro mãe e filha, seguido de separação, aparentemente não provocara uma situação traumática (ela continuava a pedir uma mãe); já o insucesso e a devolução posterior – ocorrida no primeiro estágio de convivência – não foram tolerados pela criança. O discurso da adotante “vou lhe devolver para o abrigo, você não vai mais fazer parte da minha família” (p.183) parece ter selado o seu destino. Nesse contexto, lembremos o teor do termo de desistência do casal, anexado aos autos: “[...] queríamos devolver a criança [...] ao seu orfanato de origem, uma vez que a mesma não teve um bom relacionamento com a nossa família”. Talvez, mudando o modo de colocarmos os problemas, advenha a transformação de elaborar tal questão: o orfanato toma o lugar de origem e destino. Já, ao problematizarmos o segundo trecho, teremos: Vanessa foi devolvida, porque não tinha um bom relacionamento com a família, o que sugere ser ela a responsável pela própria rejeição. A forma de expor o problema constrói um obstáculo para a criança, pois determina e paralisa as infinitas possibilidades de ela se transformar (Neves, 2017):

Sem muito esforço, percebemos que Vanessa tomou o crédito do insucesso da própria adoção – constatação no discurso e na expressão de seus sentimentos. Mesmo tendo sofrido preconceito, tendo sido preterida aos irmãos adotivos, tendo o prenome alterado e sido devolvida após cinco meses de convívio familiar, sem nenhum cuidado ou expressão de afetividade, ela ainda acreditava que a recusa da adoção se deveu aos fatos de ser negra e de roncar, e por despertar ciúmes e desavenças entre os pais. Assim, podemos dizer, é preciso considerar não apenas a experiência que cada criança passou, mas também a forma de vivenciá-la. Como refere Dunker (2015, p.108), “a experiência é sempre um percurso do sujeito, a partir do qual se torna o que ele é”. Em outras palavras, o que provocou a transformação em Vanessa não foi apenas a sucessão dos fatos em sua vida, mas o que ela podia fazer com o que lhe acontecia.

Ao atribuir a si a origem de tudo que deu errado, “somos aqui confrontados com a onipotência do masoquismo”<sup>187</sup> (Berger, 2003, p.70, *apud* Donnet, 1992,1993) (tradução nossa), considerando o *après coup* dos fracassos sofridos. Nas palavras de Berger (2003, pp.70-71), uma forma frequente de tal teoria é: “« Eu não fui mantido porque eu estava pedindo demais ». A necessidade de dominação e de apego do sujeito volta-se para o seu oposto: nós a rejeitamos”<sup>188</sup> (tradução nossa). No caso tratado, o mecanismo de defesa utilizado pela criança estava, pareceu-nos, muito ligado com a identificação ao agressor, ou seja, Vanessa passou a recusar quem desejava adotá-la, transformando em forma ativa o que sofrera passivamente. O trauma psíquico ressignificou-se na segunda experiência. Como nos ensina Freud, algumas vivências não são traumáticas no momento em que ocorrem, mas ganham esse atributo posteriormente, ao serem reativadas por nova experiência que as ressignifica.

No caso em tela, a primeira tentativa de adoção significou mais abandono que acolhimento, repetindo a situação primeira com a genitora. Em seguida, produziu-se um movimento repetitivo – a criança saiu da condição de passividade e passou a atuar de forma a conduzir o seu “destino”. As fracassadas tentativas de adoção subsequentes evidenciaram que o insucesso se deveu muito mais à resistência da criança do que à condição ou condução que os adotantes vieram a adotar – isso sublinhou o trauma psíquico. Assim, encontramos nas constantes recusas de Vanessa o que Freud chamou de temporalidade traumática. Ademais, convém assinalar ainda o medo e a insegurança da madrinha: talvez revelassem a percepção da recusa da criança. Em uma das passagens, ela disse não saber se esta a queria para a adoção.

Seria a guarda a alternativa viável para Vanessa? Em certa medida, acreditamos que sim, mas seria preciso, acima de tudo, trabalhar a questão traumática, e, assim, ajudá-la a “colocar em circulação outro tipo de afeto, capaz de criar vínculos sociais de natureza diferente daqueles que existem ou já existiram” (Neves, 2018, p. 28, *apud* Safatle).

Finalizamos com um conto de Bettelheim (2002) intitulado *O pescador e o gênio*. O texto mostra as modificações pelas quais uma criança passa entre a esperança e a desesperança, quando se sente desamparada.

Enquanto ficou confinado na garrafa durante os primeiros cem anos ele 'disse de coração': Aquele que me libertar, eu o enriquecerei para sempre. Mas passou-se o

<sup>187</sup> “On est confronté là à la toute-puissance du masochisme.”

<sup>188</sup> “ « Je n’ai pas été gardé parce que je demandais trop ». Le besoin d’emprise et d’attachement du sujet s’est retourné en son contraire: on l’a rejeté”.

século inteiro, e quando ninguém me libertou, eu entrei pelos segundos cem anos dizendo: Àquele que me soltar, eu abrirei os tesouros ocultos da terra. Ainda assim ninguém me libertou, e passaram-se quatrocentos anos. Então disse eu: Àquele que me soltar, eu satisfarei três desejos. Mesmo assim, ninguém me libertou. Em consequência, encerrei-me em cólera, e com excessiva ira disse para mim mesmo; Àquele que me soltar, daqui por diante, eu o matarei... (Bettelheim, 2002, p. 38).

## CAPÍTULO 8

### O PESADELO DA DEVOLUÇÃO

Em matéria de adoção, não podemos nos esquecer de que um fracasso normalmente é desastroso para a criança, a tal ponto que melhor seria para ela que a tentativa nem fosse feita. (Winnicott, 1954).

Winnicott foi magistral ao afirmar o quão é desastroso para a criança o fracasso na adoção. A história de Laura e Vanessa, tratada no capítulo anterior, nos mostram quanto uma sequência de insucessos na condução do processo adotivo pode ser maléfica às crianças. O sofrimento delas é digno de destaque, assim como a complexidade do tema abordado e o nosso comprometimento científico e ético com relação a elas.

Com o objetivo de dar mais um passo em direção à compreensão proposta em nosso estudo dos fatores que comprometem o sucesso da adoção e considerando os vários os fatores que colocam em risco o vínculo da filiação, estabelecemos uma segunda linha de interpretação, não menos importante, a envolver as ações tomadas pelo Poder Judiciário (juízes e equipes interprofissionais) quanto à possibilidade de retorno da criança à família biológica após a destituição do poder família; e do desmembramento e preparação da fratria, quando não é possível o acolhimento por uma única família. Para tanto, escolhemos a reiterada tentativa da reinserção de Laura na família pelo programa Mosaico, que

trata da reinserção familiar, mesmo que a criança ou adolescente já tenha sido destituído do poder familiar. O programa investiga, após seis meses da inclusão do nome da criança ou adolescente no CNA e sem sucesso para a adoção, se a família de origem apresenta condições atuais para atender e assegurar a efetivação de todos os direitos fundamentais à dignidade da pessoa humana. O acompanhamento de cada caso é feito semestralmente. (Tribunal da Justiça de Pernambuco).

A seção adiante **A importância da escuta das fratrias** versa sobre o valor dessa escuta na fase preparatória da adoção, quando se faz necessário o desmembramento da fratria, principalmente quando tal separação não coincide com os interesses das crianças. Para a discussão, tomamos por base o posicionamento dos irmãos de Bia – caso tratado no capítulo 7.

## 8.1. RETORNO À FAMÍLIA: UMA SOLUÇÃO VIÁVEL?

As devoluções sofridas por Laura, destacadas no capítulo 7, sobretudo a segunda (feita por Bernadete), que deixou a menina na calçada da instituição, findou por fragilizá-la. A condição traumática, somada ao reiterado fracasso em ter uma família, e a reintegração familiar de duas amigas com quem mantinha forte vínculo produziram efeitos ainda mais devastadores na criança: ela passou a recusar qualquer tentativa de nova adoção.

O trauma psíquico, sabemos, é uma construção *a posteriori* [*après-coup*]; ele faz parte do a seguir, como um retorno ao passado.

Não é trauma, simplesmente, aquilo que fez irrupção num momento e abriu uma fenda, em algum lugar, numa estrutura que se imagina total, já que é para isso que serviu para alguns a noção de narcisismo. O trauma é que alguns acontecimentos venham se situar num certo lugar na estrutura. E, ocupando-o assumem aí o valor significante que a ele está ligado num determinado sujeito. Eis o que faz o valor traumático de um acontecimento (Lacan, 1961).

No entendimento de Jacques André, o só-depois é uma “noção sob tensão, posto que se constitui no operador entre a violência traumática de um lado, e a complexidade de uma significação revisitada, do outro” (Maia; Andrade, 2010, p. 88).

No caso em tela, a família biológica não conseguiu dela cuidar. A cena se repetiu com as famílias adotantes que deveriam acolhê-la, mas também não o fizeram. Laura foi passível de ser abandonada e “largada” na calçada da instituição após o convívio de três meses com a família que já considerava como sua. Tal comportamento revela por parte da adotante um descaso desmedido, a ponto de deixá-la na calçada como se fosse “um cão sem dono” – tomando por empréstimo o questionamento utilizado por Queiroz (2018)<sup>189</sup> na comunicação *Expressões de violência na adoção de crianças e adolescentes*. Concordamos com a hipótese proposta por Queiroz, segundo a qual algumas ações desmedidas no âmbito da adoção podem surgir como efeito de uma “licenciosidade permitida” em virtude da condição que envolve a criança (de destituída do poder familiar, de não filiada), ou seja, pela cadeia associativa que envolve tal situação.

As repetições da negligência vivida com a genitora nas experiências posteriores, no caso de Laura, de certa forma imprimiram na criança a sua responsabilidade pelas ocorrências. O trauma psíquico surge, então, como uma repetição da situação traumática anterior. A segunda experiência de devolução, supomos, reassegurou à criança ser ela o *mau*

---

<sup>189</sup> Queiroz, E. F. (2018). Expressões de violência na adoção de crianças e adolescentes. Comunicação oral no XI Congresso Internacional e XVI Nacional de Psicologia Clínica. Granada (Espanha), 25-28 de out.

*objeto*, isto é, ela passou a ocupar esse lugar, em vez de o *mau objeto* ser ocupado pela mãe, haja vista ter sido “jogada fora” da vida das famílias. Isso contribui na descrença de Laura em adoção bem-sucedida [medo e recusa a investir em novos objetos afetivos]. Lembremo-nos dos ensinamentos de Melanie Klein (1975) do bom e mau objeto, principal ponto de sua teoria, em que mostra a relevância da dimensão imaginária. A vida fantasmática tem importante função para o sujeito na formação da impressão dos mundos externo e interno, por meio dos processos de introjeção e projeção, estes continuamente presentes nos processos adaptativos do sujeito, tanto nos progressos quanto nas derrotas. Em suma, é necessário considerar a influência do campo fantasmático.

A forma de defesa encontrada por Laura para minimizar o excesso de angústia, o sofrimento e a situação de vulnerabilidade em que se encontrava era fugir de qualquer situação que lhe remetesse ao risco de nova decepção. Entre os sintomas apresentados na época, citamos: a agressividade, a “descompensação” e a dificuldade na sociabilização e no rendimento escolar. E, considerando o movimento do presente em direção ao passado, passou a pedir para reencontrar a mãe biológica. Disse ela: “*não quero mais ser adotada, muito menos ter uma mãe falsa! E, sim uma de sangue!*” (PIA).

Havia muito tempo que elas não se encontravam, sequer se reconheceram no primeiro encontro, como vemos adiante. A figura materna nunca apresentou condições de oferecer-lhe acolhimento, sustentação, contenção ou mesmo garantia da sua integridade física e psíquica. A separação entre elas, referida no capítulo anterior, ocorreu, convém ressaltar, quando Laura ainda era pequena, época em que Maria (genitora) foi encaminhada à casa de menores infratores pelo homicídio da avó paterna. O convívio entre elas foi desaconselhável após a tentativa de asfixiar a nutricionista da instituição e o diagnóstico psiquiátrico – transtorno psicótico agudo polimorfo com sintomas de esquizofrenia e transtorno de personalidade e conduta social – pela possibilidade de colocar a criança em risco. No pouco tempo de convívio, Maria (genitora) abusou do álcool e das drogas; foi denunciada por espancamento, maus-tratos e abuso sexual praticados contra a filha. No período de tramitação do processo de destituição do poder familiar, o companheiro com o qual convivia e pai de duas de suas filhas, irmãs mais novas de Laura, estava preso pela sexta vez, sob a acusação de estupro da filha de quatro anos de idade (as prisões anteriores foram por roubo à mão armada).

Após essa rápida contextualização familiar, retomemos a situação vivida por Laura na casa de acolhimento. O quadro emocional apresentado pela criança demandava cuidados, daí ter sido encaminhada à psicoterapia. A psicóloga recomendou a suspensão da procura por família substituta até a criança estar mais fortalecida e preparada para enfrentar novo processo

– recomendação acatada pelo Ministério Público. Mas, apesar dos avanços na terapia, Laura continuava irredutível à possibilidade de adoção. Havia um ano e cinco meses do retorno do último estágio de convivência. A “idade avançada” (quase 10 anos) e o desejo de reencontrar a “mãe de sangue” resultaram no envio dos autos do processo ao programa MOSAICO. Nesse período, coincidentemente, Maria reapareceu, manifestando o desejo de retomar a guarda da filha. Entretanto, no entendimento da psicóloga, era preciso cautela; a reaproximação deveria ser “melhor refletida, [pois] mexeria com os sentimentos de [Laura] e poderia colocar em risco tudo o que ela havia alcançado. Além das dificuldades devido à situação de pré-adolescência, vivida pela mesma” (parecer psicológico).

Já, com relação a Laura, o vislumbre de tal possibilidade a fez interessar-se, pela primeira vez, a conhecer sua história pregressa (o motivo do acolhimento; a possibilidade de ter vivência de rua; o nome do pai; se havia “aprontado muito quando era criança e por isso foi acolhida” (PIA), entre outras questões pontuais). Observe-se que Laura não descartava a possibilidade de ser responsável por sua família não a querer.

Inseri-la no programa de apadrinhamento foi a solução encontrada pelo Ministério Público no sentido de minimizar os danos causados pelas devoluções (baixo rendimento escolar, recusa em entrar na sala de aula, dificuldade na atenção e na interação com as antigas colegas de classe, além da tristeza e de rompantes de agressividade). Convém destacar que Laura sempre foi boa aluna. O fato de as devoluções ocorrerem ao longo do mesmo ano letivo contribuiu para o resultado escolar apresentado<sup>190</sup>.

Já a genitora entrou para a Igreja evangélica e estava, segundo ela, em tratamento psiquiátrico. Morava com novo companheiro com quem tinha uma filha de 11 meses de idade; as duas outras filhas de Maria eram de diferentes pais e tinham idades, respectivamente, de dois e quatro anos<sup>191</sup>, mas moravam com as respectivas avós paternas<sup>192</sup>.

O reencontro entre mãe e filha ocorreu na data do aniversário de Laura e foi antecedido por muita expectativa e ansiedade. No dia, a genitora compareceu com o companheiro e a filha, mas não se reconheceram de imediato. O reencontro foi envolto por “explosão de sentimentos de alegria, satisfação e troca de carinho” (PIA). No entanto, Laura descompensou após a saída da genitora: tentou quebrar os objetos da sala e bater em quem ficasse a sua frente; necessitava de contenção.

---

<sup>190</sup> O início do segundo estágio de convivência ocorreu após três meses do retorno da criança à casa de acolhimento.

<sup>191</sup> A criança suspeita de ser molestada pelo pai.

<sup>192</sup> Maria também pretendia recuperar a guarda das duas outras filhas que moravam com as avós.

A hipótese levantada é que o tão desejado encontro fez emergirem questões dolorosas de sua história. Isso a feria narcisicamente. O fato de a irmã acompanhar a mãe pode ter colocado em xeque possíveis fantasias relacionadas ao “abandono”: a irmã permanecia com ela e nenhuma de suas outras filhas, fora instituída, ou seja, *eu não fui amada por minha mãe, mas minha irmã é*. A questão que permanecia era por que as irmãs, e não ela, detinham o amor materno. Consideremos aqui a rivalidade fraterna. A clínica nos mostra que a relação mãe-filha é devastadora para a filha, “quanto mais esta tiver ocupado um lugar único para a sua mãe em relação a outros filhos e outros centros de interesse; *como é perturbadora também para os outros filhos que [são] preteridos pela mãe em relação a uma, a favorita.*” (Zalberg, 2003, p.172, grifo nosso). Ainda que, no caso de Laura, a genitora desejasse, não apresentava condições emocionais de cuidar da filha.

A agressividade manifestada por Laura pode ser entendida como tentativa de conter o impacto gerado pela irrupção da angústia. Ao verbalizar seus medos, disse: “*eu mal conheço ela, não sei nem dizer quem é ela, nunca convivemos juntas. Como é que eu posso morar com uma mulher dessa!*” (PIA). Tal relato expressa que estava em jogo não a mãe real, como entendia o Judiciário, mas a mãe mítica, a do desejo. A conduta do Judiciário, supomos, foi tomada considerando a demanda da criança na ordem do real.

A relação findou marcada por hostilidade, agressividade e ressentimentos. Mãe e filha tentavam equilibrar-se “na precária convivência entre amor e repulsa” (Malberg, 2003, p.47), terreno de ilusão e desilusão no qual Laura não encontrara outra saída, a não ser a do afastamento da mãe. As frustrações e angústias eram facilmente percebidas nas suas palavras: “*não sei se amo a minha mãe [...]*”. Expressava insegurança em ser reinserida na família biológica: “*Não quero mais morar com a mãe, também não quero ficar o resto da vida aqui!*”. Em relação a ser adotada, disse: “*não quero ficar uma adulta rejeitada*” (PIA).

O comportamento desequilibrado da genitora, as constantes confusões criadas com Laura e as agressões físicas com o companheiro levaram o Ministério Público a manter o acolhimento e a proibir “visitação, telefonemas, ou qualquer contato da genitora com a criança, a fim de que [ela] pudesse [reestruturar-se] e se preparar psicologicamente para uma nova tentativa de colocação em família substituta” (autos). Foi requerida, então,

nova busca no CNA visando colocação em família substituta mediante o instituto da adoção. Caso não haja pretendentes nacionais que seja encaminhado a CEJA ofício para pretendentes fora do Brasil em adotar crianças com perfil da criança em tela. (Autos).

Portanto, a reaproximação com a genitora fora nociva à criança cuja experiência extremamente traumática a fez não mais vislumbrar a possibilidade de adoção. O trauma

sofrido refletiu no campo comportamental: hostilidade, irritação e maior agressividade; no âmbito escolar, as dificuldades no processo de aprendizagem culminaram na reprovação, apesar de o corpo escolar considerá-la muito inteligente.

As crises e mudanças comportamentais levaram a equipe procurar ajuda psiquiátrica. De acordo com o laudo, as crises e a mudança de comportamento decorriam do sofrimento de angústia e do temor sentido pela criança – a atitude agressiva e desrespeitosa relacionava-se às experiências vivenciadas. Laura, ao não mais vislumbrar a possibilidade de adoção, passou a desejar, cada vez, mais mudar de instituição, como observamos em algumas passagens de seu diário:

Eu estou sentindo magoada e triste. Eu quero sair do abrigo [...] e também vou sem [a amiga] porque eu estou sem amizade, aqui não está dando mais para mim [...] para eu não fazer igual a [amiga que fugiu]. Este abrigo não está dando mais para mim. POR FAVOR ME TIRE DAQUI<sup>193</sup>

Eu sou [Laura], eu queria se adotada com [a amiga], mas ela não que mais, eu sei que não vou se adotada, que Deus abençoe a minha vida [...].

A história de Laura mostra a consequência de sucessivas devoluções na criança. A demanda da mãe biológica – a condição primeira – seguiu-se às frustradas tentativas de adoção. Talvez possamos pensar que a busca pela genitora após as devoluções – independente do histórico materno – tenha sido a maneira encontrada pela criança para minimizar a angústia e assegurar-lhe que nem toda mãe é má, logo, havia, há pelo menos, uma que não o era – a sua genitora poderia ser a exceção.

Para Laura, a adoção passou a ser vista como engodo – empregado em substituição às palavras utilizadas pela criança: *enganar com promessas mentirosas* –, porque podia significar novo abandono. Citamos uma passagem ocorrida no decorrer da pesquisa de campo: Laura, que entrava, com certa frequência, na sala da instituição onde trabalhávamos, um dia falou sobre sua vida. Disse ela:

*Tia minha mãe é doida, ela é doida mesmo! Ela disse que ia me dar um murro na cara; quando ela está com raiva, nem cinco homens segura ela, ela bate em tudinho. Eu é que não volto mais morar com ela; se me botar, eu fujo! Também eu não me engano mais com as mentiras desse povo que vem para adotar, nem com madrinha<sup>194</sup>. Eles vêm tudo bonzinho, promete um monte de coisas, tudo mentira!*

<sup>193</sup> Em 2018, chegou ao nosso conhecimento que Laura havia mudado de instituição, de onde fugiu tempos depois.

<sup>194</sup> A madrinha interrompeu o apadrinhamento pelo comportamento apresentado por Laura, principalmente após o retorno da genitora e pela pressão dos seus familiares. Mas, ao fazê-lo, pediu que evitassem o contato da genitora com a criança pelos danos causados. Em carta endereçada a Laura, ela fez uma retrospectiva da história delas e do investimento feito para estarem juntas; ressaltou ainda a responsabilidade da criança pela atitude tomada.

*Mas, depois não querem mais saber da gente. Eu acreditava, porque eu era bestinha; você sabe, né! Quando a gente é pequena acredita em tudo.* (Laura, sic)<sup>195</sup>.

A experiência negativa, podemos concluir, não possibilitou a inscrição de filiação e findou por inviabilizar qualquer outro reinvestimento na instituição família – biológica ou adotiva. Corroborando a crença de que não era mais possível acreditar nas pessoas, ninguém seria bom, instalou-se aí o sintoma.

O caminho encontrado por Laura foi lançar-se às ruas – “com a crueza de uma exclusão da qual [ela] também faz parte” (Barros, 2015, p. 14). Destacamos, nesse sentido, as palavras de Laura ao mencionar seu projeto de vida: “*se eu morrer, não vou fazer falta para ninguém, inclusive para a minha mãe, como eu também não vou sentir falta dela*” (PIA). Para finalizar, tomemos por empréstimo as palavras de Levinzon (2009, p.168): o sentimento de rejeição parece ter ficado “tatuado” em sua pele psíquica.

## 8.2 A IMPORTÂNCIA DA ESCUTA DAS FRATRIAS

*“[...] eles não eram animais para terem um membro familiar retirado deles sem receber nenhuma satisfação”.*  
(Irmã de Bia)<sup>196</sup>

A citação acima revela o sentimento de uma adolescente diante da possibilidade da segunda tentativa de adoção da irmã mais nova – separando-a do restante da fratria que permaneceria instituída. Tal passagem mostra a importância do acompanhamento psicológico de grupo de irmãos quando não é possível a colocação destes em uma mesma família substituta. Entendemos, assim, que, por um lado, a legislação prevê a manutenção do grupo de irmãos para a preservação dos laços afetivos, de forma a evitar o rompimento desses vínculos; por outro, nos casos em que a separação se faz necessária, pouco trabalho é dedicado no acompanhamento da fratria.

O vínculo fraterno e o laço entre os irmãos, acreditamos, sustentam as crianças/adolescentes que sofreram ruptura com a família de origem e têm o potencial de manter o reconhecimento e a continuidade da unidade familiar; ademais, funcionam como

<sup>195</sup> No período da coleta de dados – havia três anos da ocorrência do episódio com a genitora –, Laura estava com 13 anos e não acreditava ser possível uma adoção. Oscilava entre a tristeza e a raiva diante da iminência da separação de mais duas amigas (reintegração de uma e adoção da outra). Quando contrariada, desejava ser transferida de instituição para uma mudança de vida.

<sup>196</sup> Relatório de acompanhamento da casa de acolhimento.

rede de apoio, conforme assinala Khel (2000). Os laços entre irmãos, tal qual as relações de amizades constituídas no acolhimento institucional, atenuam o sentimento de desamparo.

Quanto ao cuidado, os irmãos mais velhos tendem a zelar pelos mais novos, assumindo o papel de protetor da fratria, principalmente as meninas, como observamos no capítulo 7 – Marina, a irmã mais velha de Bia, assumia o papel materno. Na criança institucionalizada, ressaltamos, as atitudes em relação aos irmãos se diferenciam daquelas apresentadas por eles na família de origem. Conforme Gomes e Levy (2016, p. 3), a “tendência à minimização dos ciúmes, inveja, [e] rivalidades anteriores ocorreria como uma defesa diante do desconhecido. [...] dando a entender que o efeito traumático das perdas sofridas foi contido pelo investimento narcísico no vínculo fraterno”. Nesse sentido, Kaës (2011) utiliza-se da argumentação de que não se pode caracterizar o complexo fraterno somente pelo ódio, ambição e inveja, porquanto ele compreende também o amor, a ambivalência e as identificações com o outro semelhante e diferente. Em Lacan (1987, p. 43), encontramos a seguinte menção: o “papel traumatizante do irmão no sentido neutro é pois constituído pela sua intrusão. O fato e a época da sua aparição determinam o seu significado para o sujeito”. O complexo da intrusão se instaura na relação imaginária com o outro semelhante, ou seja, com a entrada do irmão, e tem como traço essencial o ciúme<sup>197</sup>. Mas, é preciso lembrar, segundo menciona Lacan, que as experiências são variáveis conforme as culturas, a extensão do grupo familiar e o lugar conferido ao sujeito. Pensamos que é no lugar conferido às crianças em foco que se opera a diferença – o grupo de irmãos funcionaria como um bloco de sustentação. Muitas delas, convém considerar, já se ocupavam dos irmãos antes do acolhimento.

Percebemos, nesse sentido, a importância da escuta das crianças e um trabalho que leve em conta a estrutura familiar e a singularidade dos grupos de irmãos. A relação dentro da fratria também se dá pelo compartilhamento das vivências, pois as lembranças têm “forte valor de manutenção de uma continuidade e do sentimento de pertencimento” (Gomes e Levy, 2016, p.110). Bia, por exemplo, apesar de acolhida muito nova, contava com o investimento afetivo dos irmãos. Ela preservava na memória o registro da configuração familiar no cotidiano da instituição, dentre as suas lembranças: Marina ensinando-lhe as tarefas escolares e a levando para escola; Andressa ensinando-lhe a dançar (capítulo 7). Desse modo, mantinha o reconhecimento da unidade familiar.

---

<sup>197</sup> A “função do ciúme como arquétipo dos sentimentos sociais; o estádio do espelho, a competição e o acordo são dados como os vetores, o próprio motor da sociedade humana: competição com o rival e acordo com o igual” (Miller, 2001).

A decisão de se desmembrar a fratria para Bia (sete anos) ter maior chance de ser adotada não foi fácil, mesmo diante da possibilidade da adoção de todos por famílias solidárias. Os irmãos divergiam quanto à separação dela, muito embora todos tivessem o olhar do cuidado. Marina (17 anos), que sempre exercera o papel materno, não queria a adoção da irmã, porque pretendia obter a sua guarda quando tivesse a maioridade – havia nela o desejo de resgatar a sua família, os irmãos. Andressa (14 anos) e João (nove anos) não estavam totalmente de acordo, mas aceitavam se fosse o melhor para ela. Diante de tal situação, nossa hipótese é que a falta de um trabalho mais efetivo com a fratria, além da forte oposição de Marina, fíndou por reverberar no processo adotivo de Beatriz com Mônica. Mas ressalte-se a falta de condição psíquica da adotante para assumir uma criança.

O retorno da infante à instituição deixou a fratria ainda mais confusa da posição tomada. A possibilidade de inserção em nova família fez o grupo de irmãos blindar-se como forma protetiva, contra qualquer coisa que pudesse ameaçá-la ou fazê-la sofrer. Tal fato, somadas as intercorrências da experiência anterior (tentativa de adoção), levou as equipes a escutar e “fazer falar” a angústia dos irmãos – a dor que permanecia entre o que tinha de “ser calado ou gritado para ser escutado” (Pontalis, 2005, p.1). A esse respeito, colhemos alguns importantes fragmentos da fala dos irmãos:

**João** acreditava que seria bom para a irmã ser adotada, pois, por ela ser a mais nova, *“precisava saber como é ter uma mãe”* (PIA). Só não sabia se seria bom para ele;

**Andressa** acompanhou a posição do irmão, mas não tinha certeza se estava tomando a atitude correta, considerando que *“havia achado que na adoção anterior iria dar tudo certo e não deu, por isso não sabia se deveria ter esperança”* (PIA);

**Marina** *“não gostava da ideia, mas sabia que seria o melhor para ela, não havendo assim, nada mais a ser dito”* (PIA). De todos, era a que mais se esquivava a falar. Ao sentir-se pressionada a opinar sobre a nova adoção, referiu *“não ver necessidade em mostrar que vai ter saudades; que vai sofrer”*, pois a pressão da equipe só a levaria *“a ter choros”*. Também mencionou que as reuniões entre eles e o núcleo aconteciam *“só quando alguém vai ser adotado, ou uma vez no ano, e nessas ocasiões pediam que viessem se abrir com completos estranhos. Se quisessem ouvi-los, conhecê-los, que frequentassem a casa de acolhimento, pois esse tipo de situação que estava acontecendo, pressionava e não demonstrava cuidado”* (PIA).

Na ocasião, **Andressa** discordou, alegando que a conversa demonstrava cuidado, pois *“eles não eram animais para terem um membro familiar retirado deles, sem receber nenhuma satisfação”*. E *“o fato de serem ouvidos demonstrava que eles eram importantes”* (PIA);

Mas, para **Marina**, *“o fato de serem ouvidos não mudaria nada”*. (PIA).

O trabalho de sustentação realizado pela equipe com o grupo de irmãos foi determinante para o sucesso da inclusão de Bia na nova família. Pois, como nos ensina Celes (2005),

*o “fazer falar...e fazer ouvir”, intermediado por reticências marca um tempo efetivo de trabalho que, apoiando-se no presente da transferência temporaliza a fala do paciente. Esse tempo é evocado por Freud como tempo de elaboração (Freud, 1914). Por uma questão sintética e estética, doravante substitui-se as reticências da expressão “fazer falar...e fazer ouvir” por vírgula. Desta maneira, em “fazer falar, e fazer ouvir” [...], também significa-se a mediação necessária para dar a ouvir, bem como a temporalidade implicada no processo analítico, pela pausa e pequena suspensão que a vírgula traz (p. 39).*

No caso em tela, oportunizar um espaço de fala mediado pela equipe, respeitando o tempo de elaboração das questões que emergiram do grupo familiar, possibilitou aos irmãos, principalmente, a Bia, seguirem adiante. O trabalho da equipe com a adotante e a sensibilidade desta foram imprescindíveis para o sucesso da segunda tentativa de adoção, como mostramos no capítulo 7.

Por fim, acrescentamos, a título de contribuição, a importância de esclarecer que o irmão é o *“único laço que os liga ao mundo que conhecem até então, o último afeto que lhes restou. Mesmo na adoção bem-sucedida, no futuro, este irmão será companheiro para lembrar o passado e tentar entender como e por que toda a sua vida mudou e foram para um novo lar”* (Rocha, 2013, p.7). A manutenção da fratria, sabemos, ajuda a estabelecer traços identificatórios, como lembra Guirardi (2014). Segundo a referida autora, a compreensão da dinâmica afetiva existente entre os irmãos pode ser reveladora da complexidade quando do processo de integração em novo ambiente familiar. Não considerar tais questões pode colocar em risco a adoção, haja vista se constituírem em fatores impeditivos da nova construção da filiação. Nos casos em que não seja possível o grupo de irmãos ser adotado pela mesma família, faz-se necessário o trabalho de luto da antiga configuração simbólica da fratria a permitir nova configuração.

A história de Bia e dos irmãos muito nos ensina: de um lado, quão é complexo às crianças e aos adolescentes trilhar o caminho à adoção (as rupturas vividas; abrir mão de

determinadas coisas e se disponibilizar para a adoção; renúncia da convivência com os irmãos); de outro, a importância da singularidade de cada caso – neste, extraímos a dor e a grandeza do gesto dessas crianças e adolescentes e a renúncia da condição materna por Marina, o que possibilitou à irmã ser resgatada como filha de outrem, gesto que proporcionou a adoção<sup>198</sup>.

---

<sup>198</sup> Como referido por Nanette Frej (2010), ao fazer a análise da reivindicação e disputa de duas mulheres pelo filho vivo ao rei Salomão.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

“O que leva alguns pretendentes a adoção a devolverem as crianças no decorrer do estágio de convivência?” Eis a questão que norteou a construção desta tese. O caminho percorrido mostrou os efeitos nocivos da devolução nas crianças carentes de cuidados – maternos e paternos – e privadas de uma família. Quando a adoção como alternativa de constituição de família falha, reatualiza-se dolorosamente a experiência traumática, que permanece insuperável, imputando a elas consequências desastrosas, haja vista as devoluções serem vividas como novo abandono.

O tema abordado enuncia a necessidade de se evidenciarem histórias de crianças institucionalizadas, separadas de suas famílias, por vezes, sobreviventes dos maus-tratos e de todos os abusos. Aqui elas foram representadas por Maria, Bia (e irmãos); pelas amigas Laura, Lavínia, Vanessa e Suzana<sup>199</sup>; pelas fratrias César, Hugo e Vítor, e Margarida e Davi. Já as narrativas coletadas nos dossiês das crianças, nos processos judiciais e nas entrevistas com a equipe técnica da casa de acolhimento, somada a história dos adotandos, nos possibilitaram a imersão na complexidade das relações familiares.

Mônica, Bernadete, Maria e todos os outros adotantes não designados pelos nomes – o que não lhes confere menor valor – integraram o cenário de nossa pesquisa. Sujeitos também envolvidos em situações de desamparo e rejeição. Problemáticas narcísicas atravessavam de modo enfático, os adotantes, cuja fragilidade psíquica dava o tom da precariedade das relações e da dificuldade de se legitimarem como pais – aspectos também ressaltados nos estudos de Ghirardi (2016)<sup>200</sup>. Mesmo assim, não podemos deixar de questionar a existência de um desejo perverso por parte de algumas adotantes. Os motivos que engendraram mais de uma devolução desenharam a banalização da “relação com o objeto”. A demanda de adoção, como destaca Queiroz (2018), pode mascarar ou estimular uma perversão. É de se notar que para alguns autores, a perversão pode aparecer na maternidade – designando um campo de manifestações e não uma estrutura –, “nos quais pulsões de vida e de morte se confundem e se sobrepõem”, conforme citado por Queiroz (2018, p. 146 *apud* Soler, 1977).

A relação das adotantes com as meninas revelou a importância a se deter nesse processo dinâmico, pois muitas das devoluções centraram-se no “amago da relação entre a menina e a mãe” (Coutinho Jorge, 2003, s/n). Com efeito, é possível sustentar que os destinos

<sup>199</sup> Ainda que não tenhamos contado a sua história.

<sup>200</sup> A autora considerou em seu estudo a experiência vivida por adotantes nas situações de devolução de crianças já adotadas e no estágio de convivência ou guarda.

das crianças findaram por se dar como desdobramento dessa relação. “Contrariamente ao que se poderia supor, é uma filha que pode confrontar uma mãe mais agudamente com a sua falta do que o filho; é um aspecto que pode estar na origem da agressividade de uma mãe para com uma filha” (Zalberg, 2003, p.111).

A tese freudiana deixa entender a importância da relação mãe-filha em um campo que lhes é específico – a sexualidade feminina, retomada posteriormente por Lacan.

Se Freud abordou a feminilidade de início a partir da relação da menina com o pai e acabou desembocando na importância da relação entre ela e a mãe, Lacan trará como grande inovação a concepção de um resto na operação edípica presente no destino feminino. Trata-se do desdobramento da figura da mãe em duas funções distintas e igualmente fundamentais: a função materna e a função feminina. (Coutinho Jorge, 2003, s/n).

Tal desdobramento é, segundo Zalberg (2003), a chave para a compreensão da relação mãe-filha. A entrada da filha – adotiva ou não – pode confrontar a mãe com questões que esta desejaria poder evitar, as quais remeteriam à própria mãe até então, aparentemente, superadas. Como sustenta Winnicott (1987), para “toda mulher, há sempre três mulheres: ela menina, sua mãe e a mãe da mãe”. Do mesmo modo, recorreremos a Melaine Klein (2001), para quem a chegada da criança traz à luz questões arcaicas presentes na dialética amor e ódio.

Podemos ressaltar algumas questões transferenciais que emergiam na fala das adotantes. Entre elas, destacamos a narrativa de Mônica, a adotante de Laura e Bia, que relevou o campo do olhar quando não habitado pelo desejo da mãe. Quanto mais “esse olhar desejante da mãe está ausente, mais a sua presença é requisitada pela filha”, diz-nos Zalberg (p.139). No caso, as crianças pareciam funcionar como espelho do que fora o passado da adotante; elas o faziam transferencialmente, o que a deixava em permanente sofrimento. A busca incessante de Mônica, entendemos, era por um olhar reparador – como objeto de desejo da mãe. Winnicott, como vimos, faz menção à função de espelho da mãe no desenvolvimento da imagem da criança. A imagem especular que surge sob a “garantia ativa do olhar materno pode ser dita a primeira vestimenta da criança; esta é vestida pelo olhar da mãe que, embora intermitente, constrói uma rede de sustentação para a construção da imagem materna” (Zalberg, 2003, p.180). É o olhar da mãe que põe em jogo o narcisismo dito de apoio, isso porque ajuda a criança a se amar suficientemente; depois, a amar o outro.

As relações das adotantes, acreditamos, mesmo de diferentes formas, apresentavam em comum a difícil relação com as meninas (relação mãe-filha), mobilizando intenso sofrimento psíquico entre as adotandas e as adotantes. A dificuldade de se legitimarem como mães findaram por acarretar instabilidade naquele vínculo.

Nos casos em que havia a presença da infertilidade do casal, aqui representado pelos adotantes de Maria, Margarida e Davi, e Hugo, a busca da adoção ocorreu como seguimento ao desejo ligado à procriação biológica, ou seja, sem elaboração do luto do filho biológico, transformador do desejo de engravidar em desejo de ter filho (Queiroz, 2018, p.146). A criança, portanto, não correspondia ao filho imaginado pelos pais. Saliente-se aqui a tensão existente entre gerar e ter um filho por adoção. No caso da esterilidade masculina, a prioridade do luto se dá em torno da transmissão de linhagem e do patrimônio genético. “Se a mulher deve carregar o luto da gravidez, o homem, antes, tem que carregar o da continuidade de sua linhagem. Quando ultrapassada essa dificuldade, ele parece se situar de imediato, na dimensão do desejo de criança”, diferente da mulher (Hamad, 2002, p.77). Em suma, a ruptura com o filho biológico (elaboração do luto) sustenta a criança adotiva no lugar de filho, quando isso não é possível, constitui-se em obstáculo ao reconhecimento do lugar de pai e de mãe.

Outro elemento revelado na pesquisa foi a alteração da faixa etária e ou do perfil da criança por motivos externos funcionando como fator impeditivo para o sucesso da adoção. Há casos em que o imperativo de ser mãe passa pelo desejo da maternagem de um recém-nascido, por exemplo, o da adotante de Margarida e Davi. Concordamos com Silva (2018) no sentido de que a alteração deve resultar de reflexão e análise. O desejo pode ir construindo-se e modificando-se ao longo da espera, porque os requerentes encontraram, nesse tempo, “um lugar para o filho diferente daquele imaginado”. Ele não pode advir apenas do fato de só existirem crianças maiores para a adoção ou determinado perfil, pois reduziria “a relação filiação-parentalidade a uma lógica mercadológica”, conforme argumenta Silva (2018, p.125). Com efeito, na família adotiva, a criança toma o lugar no desejo consciente e inconsciente dos pais, quando o desejo da adoção começa a surgir (Aubry, 2004). Nesse momento, a história dessa criança começa a se inscrever no quadro familiar.

À medida que avançávamos no estudo, constatamos o protagonismo da mulher. Dela partiam as demandas da adoção; do mesmo modo, não suportando as crianças, devolvia-as ao Estado. O homem, em síntese, acompanhava o desejo da mulher. É “raro ele falar do seu próprio desejo” (Queiroz, 2018, p. 148). Quando a demanda partia do homem, tratava-se, geralmente de homossexual, conforme visto nos capítulos 2 e 7 (o adotante da fratria César e Víctor, e os pretendentes à adoção de Vanessa). É surpreendente o ínfimo lugar ocupado pelas figuras paternas, o que nos fez pensar na dimensão do desejo paterno. Convém dizer: a função simbolizadora do pai é trazer um limite ao poder da mãe sobre a criança – feito não ocorrido

nas famílias estudadas. Mas, é importante chamarmos a atenção para a frágil participação destes.

Embora tenhamos tratado as paridades relacionais isoladamente e essas assumam função diferenciada, deve-se considerar a dinâmica familiar na qual existe um complexo jogo de desejos que não pode ser descartado, pois desse jogo a criança vai inserir-se na cadeia familiar, tornando-se filho ou filha daquele pai e daquela mãe. Dolto (1996), ao falar do desenvolvimento infantil, aponta para essa trama de desejos que envolvem tal dinâmica, no qual os lugares são ocupados pela dialética inconsciente. O reconhecimento do desejo, convém assinalar, não só, se dá na perspectiva intrapsíquica, mas também passa por uma ambiência, conjunto de nuances que compõem o universo intersubjetivo e as ações do cotidiano (Passos, 2017).

Destaque-se, ainda, o lugar ocupado pelas crianças postas em adoção no imaginário social. Para isso, retomemos a indagação de Ladvocat (2014) citada no capítulo 7, sobre a importância de determinar o que leva uma pessoa ou um casal a “devolver” um ser humano como “objeto de pouco valor”, ou seja, qual o valor social conferido a esse infante? Aqui se configura o não reconhecimento do outro social. Nas palavras de Judith Butler (2011), “aqueles que não têm oportunidade de representar a si mesmos correm grande risco de ser tratados como menos que humanos, de serem vistos como menos humanos ou, de fato, nem serem mesmo vistos” (p.24). A autora inspira-se na noção de “rostos” de Levinas, o qual faz referência à condição de precariedade. Escreve Levinas: “o rosto do outro em sua precariedade e condição de indefeso é, para mim, ao mesmo tempo, a tentação de matar e um chamado à paz, [...] sugere algo que realmente nos desarma em vários sentidos. Por que exatamente a condição de precariedade do Outro produziria em mim o desejo de matar?” (Judith Butler, 2011, p.19).

Nos casos estudados, o estado de vulnerabilidade das crianças pareceu conferir um poder magistral aos adotantes: as muitas exigências de alta *performance* daquilo que elas não podiam dar conta, embora desejassem. Da mesma forma, além do desamparo e precariedade vivida, elas eram convocadas a se “despir de sua vontade”; por vezes, eram vítimas, conforme já mostramos, de desamparo discursivo, funcionando como sentenças de condenação a uma vida desprovida de direitos e de valor – por exemplo, as contínuas ameaças às crianças de que seriam devolvidas caso permanecessem com determinados comportamentos. O que se seguiu foi um jogo de forças.

Hamad, ao falar do reconhecimento (comentado no capítulo 7) adverte: “Acolher uma criança consiste em reconhecê-la como sujeito tanto do desejo de alguém que a aceite como

ela é, quanto em seu desejo de criança que aceita o risco”. Essa é a verdadeira adoção. Se a clínica da adoção, por sua vez, interpela o campo filiativo e seus impasses na família contemporânea, implica, também, a reflexão sobre a teia de relações institucionais em que as crianças e os adotantes estão inseridos e das quais depende a construção de perspectivas. Trata-se, assim, de uma dialética a nos impor necessária problematização, pois, se, por um lado, há a enfática importância dos vínculos filiativos, por outro, destaca-se a importância de se considerar o conjunto dos atores e das modalidades de intervenção implicados no contexto dos cuidados de cunho interdisciplinar, como refere Ghirardi (2016).

A articulação dessas questões, somada a teoria psicanalítica, foi imprescindível ao entendimento do fenômeno da devolução, ou, dito de outro modo, à identificação das falhas durante o processo do estágio de convivência como fatores impeditivos à adoção.

Retomamos, assim, a indagação inicial e o fio condutor de nossa pesquisa: o que levaria os adotantes a devolverem as crianças no decorrer do estágio de convivência? Os casos discutidos e analisados corroboraram com as hipóteses que nortearam nossa tese, por permitir o estudo do fenômeno em seus diversos aspectos: legitimidade do desejo; lugar simbólico ocupado pela criança; tensões entre o desejo de adoção e o de procriação; interferência das imagos parentais, dentre outros. Nesse sentido, compreendemos, a devolução pode ocorrer quando estes aspectos não são contemplados pelas equipes interprofissionais. Sustentamos a posição de que o fenômeno da devolução poderia acontecer pela dificuldade em filiar nos casos em que:

- não houvesse, por parte do adotante, desejo legítimo de ter filho (algumas demandas podem ser caracterizadas como perversa);
- a criança não correspondesse ao filho imaginado e fantasiado pelos pais (convém considerar certa tensão entre o desejo de procriar e o de adotar);
- as imagos parentais inscritas na criança interferissem no novo processo de filiação;
- houvesse, por parte da equipe interprofissional, falha na avaliação dos pais quanto ao desejo de filho e ou falha no acompanhamento destes durante o estágio de convivência;
- houvesse falha, por parte da equipe da casa de acolhimento, na preparação das crianças para o convívio com a nova família, quanto aos aspectos probatórios e não definidos do estágio de convivência.

Assim, por meio do material analisado ao longo da pesquisa, nos foi possível dar mais um passo em direção a esse entendimento. Convém salientar a análise dos três tempos da adoção aqui entendidos: o período que antecede ao estágio de convivência; o período referido estágio; o período subsequente. Dessa forma, contemplamos tanto os fatos que levaram às devoluções, ao insucesso da adoção, quanto as adoções posteriores (bem-sucedidas ou frustradas). Esse olhar nos fez entender a dinâmica das adoções e devoluções – objeto de nosso estudo.

As hipóteses estabelecidas no início de nosso trabalho foram efetivamente sustentadas, conforme expomos, no corpo da tese. Vale ressaltar que, na adoção, principalmente, de crianças maiores, constitui-se grande desafio aos novos pais a existência de laços anteriores. Como ser pai e mãe de uma criança cujo mundo interno é habitado pelas relações de objeto dos primeiros outros parentais? Já no lado das crianças, o desafio é constituir um “novo corpo habitado por uma memória”, com uma “rede de representações que lhe preexistiam” (Marinopoulos, 2010, p.116).

Cabe esclarecer que, embora se preserve a singularidade de cada caso, as questões acima parecem ser a grande dificuldade de adotantes e adotandos – um “passivo” ou uma “sombra do passado” que resta e recai sob a nova família – segundo Flavigny e Eiguer (2012). O atravessamento das imagens parentais, em maior ou menor medida, produz desordens e traumatismos. Desconhecer o passado das crianças, por vezes, finda por se gerar fértil campo para as representações imaginárias e, assim, justificar o fracasso da adoção. Ademais, há os adotantes entravados por suas infertilidades não elaboradas, os quais não ousam se reivindicar como pai e mãe (Lévy-Soussan e Marinopoulos, 2010), impossibilitando novo elo filiativo. Como resultado, a criança não corresponde ao filho imaginado e fantasiado pelos pais.

Há ainda, as muitas demandas de adoções não convergentes com o desejo de um filho, entre as quais a busca de reparação ou de companhia. Em outros casos, a criança ocupa o lugar de objeto na modalidade do laço. A verdade é que o descaso e a desconsideração por parte de alguns adotantes foram fatores comprometedores para às crianças, sobretudo, àquelas que já haviam passado por experiências de insucesso, inviabilizando, por vezes, qualquer outro investimento na instituição família (biológica ou adotiva). Nestas, o sentimento de rejeição parece ter ficado “tatuado” na pele psíquica (Levinzon, 2009). Vale ressaltar, então, a importância de pensarmos a criança como alguém capaz de elaborar a sua própria vida, retirando-a do lugar de passividade, creditado por muitos – ficar submetida aos designios da lei/justiça, da lei/parentais, sem que seus próprios desejos sejam considerados.

Aos que trabalham efetivamente com as crianças (profissionais das casas de acolhimento), a complexidade no momento de acolhimento e de sustentação é digna de nota, pois enfrentam o paradoxo vivido pelas crianças no desfecho da passagem da retirada da família biológica para a adotiva: “eminência de novos vínculos familiares é a mesma em que se vê a necessidade de separações, de elaboração de perdas, de um viver ou reviver rompimentos de outros vínculos afetivos” (Peiter, 2011, p. 82). Quanto à equipe do Judiciário, atua no acolhimento das demandas dos requerentes, na identificação do motivo para a adoção, na preparação dos requerentes (encontros preparatórios) e nos acompanhamentos ao estágio de convivência – atribuições, não menos complexas.

Devemos voltar ao problema de tese, porquanto, em nossas hipóteses, aludimos à possibilidade de alguns “desacertos” por parte das equipes e ou dos operadores jurídicos. Os estudos aqui empreendidos nos revelaram que residia no corpo institucional, pontos críticos capazes de contribuir com o insucesso da adoção, por exemplo: maior valorização do cumprimento dos prazos regimentais ou das determinações definidas por lei, em detrimento dos aspectos subjetivos em jogo; infinita demora na destituição do poder familiar quando notadamente já não é possível o retorno familiar. Do mesmo modo, a inserção da criança no programa Mosaico, quando *a priori*, estaria claro para os infantes o caráter definitivo da destituição do poder familiar e já iniciado o trabalho da equipe da instituição, na ajuda do processo de luto da família biológica; a preferência dos interesses dos adotantes em detrimento dos da criança, ao se seguir, de forma imperiosa, o CNA (o casal ou requerente habilitado há mais tempo), embora as características apresentadas pelos eventuais pretendentes não sejam compatíveis com o perfil da criança; no acompanhamento do estágio de convivência, estratégias e orientações predominantemente genéricas, standardizadas (pelo viés adaptativo), dificultando a percepção das particularidades dos casos – ressalte-se, ainda, a falta de acompanhamento pontual nos casos mais susceptíveis de devolução –; por fim, a dificuldade de alguns técnicos na efetiva preparação das crianças para o estágio de convivência e adoção, por falta de treinamento adequado ou pela forma repentina como se dão alguns encaminhamentos – sem tempo hábil para o desenvolvimento de algum trabalho. Há ainda, o temor dos profissionais, em levantar expectativas na criança que não possam ser cumpridas. Ou seja, não há uma ação especificamente planejada para essa preparação, o que revela a importância de se priorizar as questões em foco e de um maior investimento das políticas públicas nesse sentido.

Constatamos também, a falta de integração entre as equipes interprofissionais das casas de acolhimento e do Judiciário. Se isso não ocorresse, proporcionar-se-ia melhor

resultado no desfecho da adoção. Se, por um lado, os profissionais das instituições convivem com as crianças, por outro, os integrantes do Judiciário é que avaliam e habilitam os requerentes. É necessário o “conhecimento da criança para a indicação ou escolha da família mais apropriada para ela, como também para estabelecer a forma e o momento oportunos para a aproximação com os pretendentes” (Peiter, 2011, p. 78). Pelo exposto, podemos inferir, a matéria tratada em nossa tese pressupõe a necessidade de mudança na postura ou na atitude dos profissionais envolvidos no processo. Faltam ajustes e proximidades daqueles que têm o poder deliberativo (judiciário) com os que acompanham o dia a dia da criança e que detêm o saber sobre elas.

O sucesso ou fracasso da adoção também não podem ser deixados apenas sob a responsabilidade dos adotantes ou das crianças – o que contemplaria a lógica de banalização. É preciso sublinhar que a legislação deixa claro que, o estágio de convivência trata-se de um tempo probatório, podendo se efetivar ou não uma adoção definitiva. No entanto, é esquecido pelos legisladores que as crianças estabelecem laços nesse período e, há por parte dos adotantes demandas outras, deixando entrever a existência de um campo de tensão. Isso requer uma atenção especial – pois, como fazer um estágio de filho, de pai e de mãe?

Também não podemos deixar de salientar, os laços afetivos e os vínculos constituídos pelas crianças na instituição (espaço de acolhimento), fazendo com que estas manifestem o desejo de rever os amigos e cuidadores, muitas vezes não compreendido pelos adotantes. É preciso considerar que a transição da casa de acolhimento para a família adotiva faz com que as crianças sejam colocadas frente a um novo desafio: o de reviver novos lutos e rompimentos de vínculos.

Enfim, nossa expectativa é que este estudo seja fecundo na discussão sobre o fenômeno da devolução de crianças no estágio de convivência. Os casos aqui analisados são, em si mesmos, objetos de reflexão, razão pela qual deixamos uma questão: posso fazer alguma coisa com base neste trabalho?

Como última colaboração, assinalamos a importância de se levarem em conta os seguintes aspectos presentes no âmbito da política dos desejos (quando se trata de adoção), ou seja, do confronto de forças em que as tensões são canalizadas: o lugar endereçado à criança (de vítima, de desamparo etc.); os adotantes como salvadores, que têm o poder de escolher, adaptar e devolver os adotandos; a imposição de uma forma de vida, sem se considerar outra realidade social e simbólica anterior. Desse modo, a destituição do poder familiar talvez ensejasse outro tipo de poder: uma família que reconheceria a criança sem vitimizá-la.

Esperamos ter contribuído com o caráter inovador da clínica da adoção, cada vez mais alinhada à ética e à política, prevenindo o adoecimento e rompendo com antigos paradigmas que, por vezes, tendem a não ver a criança como sujeito de direito e de desejo.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AAFESP - Associação de Anemia Falciforme do Estado de São Paulo. Disponível em [www.aafesp.org.br/index.php/anemia-falciforme#conceito](http://www.aafesp.org.br/index.php/anemia-falciforme#conceito). Acesso em 10/09/2018.
- Albuquerque, C. M.M. (2016). *O Processo de filiação de crianças maiores aos pais adotivos*. Dissertação. Programa de Mestrado em Psicologia Clínica da Universidade Católica de Pernambuco-UNICAP.
- Almeida, A. M. (2008). *Família e história: questões metodológicas*. Disponível em [http://www.usp.br/nemge/textos\\_seminario\\_familia/fam\\_hist\\_metodologicas\\_almeida.pdf](http://www.usp.br/nemge/textos_seminario_familia/fam_hist_metodologicas_almeida.pdf). Acesso em: 26/ 08/ 2018.
- Arendt, H. (1991) *Eichmman à Jérusalem*, Paris: Gallimard. (Originalmente Publicado em 1966).
- Aubry, J. (2004). *Psicanálise de crianças separadas: estudos clínicos*. Rio de Janeiro: Campo Matêmico.
- Barros, P. C. M. (2015). “*Eu vinha rolando pela rua*”: Que ponto de ancoragem para o sujeito adolescente em situação de rua? Tese de doutorado em Psicologia, Clínica Universidade Católica de Pernambuco em cotutela com a *Université Paris Diderot – Paris VII*.
- Barth, L. F. (2006). *Da figuração à transfiguração da fantasia na construção do caso: as ficções metapsicológicas*. Tese (Doutorado em Psicologia) - Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Desenvolvimento, Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.
- Benhaïm, M. (2001). *L'ambivalence de la mère: Étude psychanalytique sur la position maternelle*. Toulouse : érès.
- Benjamin, W. (1985). Pequena história da fotografia. In: *Magia, técnica, arte e política: ensaios sobre a literatura e história da cultura*. São Paulo: Brasiliense.
- Berenstein, I. (2011). *Do ser ao fazer: Curso sobre vincularidade*. Trad. Mônica Seincman. São Paulo: Via Lettera.
- Berger, M. (2003). *L'enfant et la souffrance de la séparation: divorce, adoption, placement*. Dunod, Paris.
- Berlink, M. T. (2000). *Psicopatologia Fundamental*. São Paulo: Escuta
- Bettelheim, B. (2002). *A psicanálise dos contos de fadas*. Trad. Arletne Caetano. Rio de Janeiro : Editora Paz e Terra.
- Bitteencourt, S. (2013). *A Nova Lei da Adoção: Do Abandono à Garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris.

- Bobbio, N. (1999). *Teoria do Ordenamento Jurídico*. Trad. Maria Celeste Santos. Brasília: UnB.
- Brauner, M. C. C.; Aldrovandi, A. (2010). *Adoção no Brasil: aspectos evolutivos do instituto no direito de família*. Juris, Rio Grande, 15: 7-35.
- Brito, N. L.; Perelson, S. (2012). *Da frustração do sujeito à fetichização do ser assexuado*. Disponível em [www.psicopatologiafundamental.org](http://www.psicopatologiafundamental.org). Acesso em 25/04/2018.
- Buarque de Holanda, S. (1981). *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro: Olympio.
- Butler, J. (2011). Vida precária In: *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*. São Carlos, Departamento e Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar, Jun., n. 1, pp.13-33.
- Cadastro Nacional da Adoção, CNA. (2013). Rev. *Em Discussão*. Disponível em <https://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/adocao/realidade-brasileira-sobre-adocao/cadastro-nacional-de-adocao-cna.aspx>. Acesso 12/09/2018.
- Caffé, M. (2003). *Psicanálise e Direito: a escuta analítica e a função normativa jurídica*. São Paulo: Quartier Latin.
- Caon, J. L. (1994). O pesquisador psicanalítico e a situação psicanalítica de pesquisa. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 7 (2), 145-174.
- Carvalho, D. M. (2009). *Direito de Família: Direito Civil*. Belo Horizonte: Del Rey.
- Castro, M. L. S. (1995). Do modelo neurofisiológico à metapsicologia. In: *Corpo-mente: uma fronteira móvel*. Junqueira Filho, L. C. U. (org.). São Paulo: Casa do Psicólogo, 299-320.
- Celes, L. A. (2005). *Psicanálise é trabalho de fazer falar, e fazer ouvir*. Psychê, ano IX, nº 16. São Paulo, jul-dez, pp. 25-48.
- Chaves, P. V. (2008). Adoção e homossexualidade. In: *Adoção: um direito de todos e todas*. Conselho Federal de Psicologia. Disponível em [https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2008/08/cartilha\\_adocao.pdf](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2008/08/cartilha_adocao.pdf). Acesso 12/06/2018, pp.35-40.
- Chemama, R. (1995). *Dicionário de Psicanálise Larousse*. Porto Alegre. Ed. Artes Médicas.
- Chemama, R. (2007). Discurso. In: Chemama, R. & Vandemersch, B. *Dicionário de Psicanálise*. Rio Grande do Sul: Editora Unissinos.
- Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, CEDCA-PE (2011). Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Conselho Federal de Psicologia (2008). *Adoção um direito de todos e todas*. Disponível em [https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2008/08/cartilha\\_adocao.pdf](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2008/08/cartilha_adocao.pdf). Acesso 12/06/2018.
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. In: [planalto.gov.br](http://planalto.gov.br). Acesso em 28/08/2018.

Corsetti, B. (2006). A análise documental no contexto da metodologia qualitativa: uma abordagem a partir da experiência de pesquisa da Pós-Graduação em Educação da Unisinos. In: *UNIrevista*, vol. 1, n 1: 32-46.

Costa, E. (2009). Estágio de Convivência, “devolução” imotivada em processo de adoção da criança e de adolescente e reparação por dano moral e/ou material. Congresso Nacional do Ministério do Ministério Público/*CONAMP, XVIII*, Florianópolis, SC.

Coutinho Jorge, M. A. (2003). *A relação Mãe e Filha*. Malvine Zalberg. Rio de Janeiro: Elsevier.

Couto, I. A. P & Melo, V. G. (1998) Reconstruindo a história do atendimento à infância no Brasil. Em L. C. Basílio, M. de L. SáEarp & P. N. Noronha (Orgs) *Infância tutelada e educação: história, política e legislação*. (pp.20-28) Riode Janeiro: Ravil

Delaisi de Parseval, Geneviève “La construction de la parentalité dans les couples de même sexe”. In: BORILLO, Daniel; FASSIN, Eric; IACUB, Marcela (Orgs.). *Au-delà du PaCS: L’expertise familiale à l’épreuve de l’homosexualité*. Paris: PUF, 1999. p. 225-244.

Deutsch, H. (1955). *Les mères adoptives*. In: *La Psychologie des femmes*. PUF.

Dias, M. B. (2005). *Manual de direito das famílias*. 2ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Ed.

Dias, M. B. (2016). *Filhos do Afeto: questões jurídicas*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

Dias, M. B. (2017). O calvário da adoção. In: *Adoção, Filiação e Práxis*. Edilene Freire de Queiroz e Edineide Maria da Silva. Curitiba: CRV, pp. 77-32.

Dolto, F. (1985). *Seminário de psicanálise de crianças*. Rio de Janeiro: Zahar.

Dolto, F. (1996). *No jogo do desejo: Ensaios clínicos*. São Paulo: Ed. Ática.

Dolto, F. (1998a). *Destinos de crianças: adoção, famílias de acolhimento, trabalho social*/ Françoise Dolto, Nazir Hamad. São Paulo: Martins Fontes.

Dolto, F. (1998b). *L’enfant dans la ville*. France: Editions Gallmard.

Dolto, F. (1998c). *Os caminhos da Educação*. São Paulo: Editora Martins Fontes.

Drummond, C. (2007). A criança objetalizada. In: *Revista Eletrônica do IPSM- MG*. Ano 1, nº 1. Disponível em <http://almanaquepsicanalise.com.br/wp-content/uploads/2015/09/A-crian%C3%A7a-objetalizada1.5-laudas-.pdf> . Acesso em 25/04/2018.

Ducouso-Lacaze (2002). Filiation et consommation de médicaments psychotropes. *Revista Latinoamericano Psicopatologia Fundamental*, V, 3, pp.44-55. Disponível em [www.scielo.br/pdf/rlpf/v5n3/1415-471-rlpf-5-3-0044.pdf](http://www.scielo.br/pdf/rlpf/v5n3/1415-471-rlpf-5-3-0044.pdf) . Acesso em 02/10/2018.

Dunker, C. (2015, p.108). *A psicanálise como experiência dialética em Matrix dos irmãos Wachowski*. In: *Cinema e Psicanálise*, vol. 2, São Paulo: nVersos.

Eiguer, A. (1985). *Um divã para a família*. Porto Alegre: Artmed.

Eiguer, A. (2008). Se reconnaître dans la filiation. In: *Le Divan Familial: La reconnaissance dans les liens familiaux*. Paris: Éditions In Press, n.20, pp.13-28.

Eiguer, A. (2012). Filiação e Adoção: reflexões cruzadas. In: *A clínica da adoção*. Edilene Freire de Queiroz e Maria Consuelo Passos (orgs.). Recife - PE: Ed. Universitária da UFPE, pp.141-156.

Elia, L. (2000). Psicanálise: clínica & pesquisa. In Alberti, S. & Elia, L. *Clínica e Pesquisa em Psicanálise*. Rio de Janeiro: Rios Ambiciosos.

Elia, L. (2003). Prefácio. In: A relação mãe e filha. Malvine Zalcberg. Rio de Janeiro: Elsevier, pp. 7-9.

Eliacheff, C. (1995). *Corpos que gritam – a psicanálise com bebês*. São Paulo: Ática.

Estatuto da Criança e do Adolescente (2001). Lei 8.069 de 13.07.1990. Recife: Governo do Estado de Pernambuco.

Fédida, P. (1988). *A Clínica psicanalítica: estudos*. Trad. Cláudia Berliner, Martha Prada e Silva, Regina Steffer. São Paulo: Editora Escuta.

Fédida, P. (2001). *Des bienfaits de la dépression: éloge de la psychotérapie*. Paris: Odile Jacob.

Fernandes, F. L. (2007). *O que é a Clínica do Traço*. Disponível em <http://tempofreudiano.com.br/site/artigos/detalhe.asp?code=56>. Acesso em 05/07/2017

Ferreira e Carvalho (2002). *Adoção*. Disponível em <http://www.ibraddic.com.br/temas/familia/adocao/index.htm>. Acesso em 28/08/2018

Flavigny, C. (2000). L'enfant n'est pas un bien social. In: *Le Monde*.. Disponível em [http://www.lemonde.fr/archives/article/2000/07/16/l-enfant-n-est-pas-un-bien-social\\_3712938\\_1819218.html](http://www.lemonde.fr/archives/article/2000/07/16/l-enfant-n-est-pas-un-bien-social_3712938_1819218.html). Acesso 08/11/14.

Flavigny, C. (2006). *Parents d'aujourd'hui, enfant de toujours*. Paris: Armand Colin.

Flavigny, C. (2012). O anonimato: o direito de esquecer. In: *A Clínica da adoção*. Edilene Freire de Queiroz e Maria Consuelo Passos (Orgs). Trad. Maria Consuelo Passos. Recife: Ed. Universitária da UFPE, pp.73-91.

Frassão, M. C. G. O. (2000). *Devolução de crianças colocadas em famílias substitutas: uma compreensão dos aspectos psicológicos, através dos procedimentos legais*. Dissertação de mestrado em psicologia. Universidade Federal de Santa Catarina.

Frej, N. Z. (2010). “Se alguém falar a luz vem”: o terceiro como um lugar de alicerce da maternidade. In: *A adoção*. Edilene Freire de Queiroz e Maria Consuelo Passos (orgs.). Recife: Ed. Universitária da UFP; pp.157-170.

Freud, S. (1982). Além do princípio do prazer, In: *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, vol. XVIII. (Originalmente publicado em 1920).

Freud, S. (1986). As neuroses de defesa. In: *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, vol II. (Originalmente publicado em 1898).

Freud, S. (1986). Delírios e sonhos na “Gradiva” de Jensen. In: *Edição Standart Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. Vol. IX. Rio de Janeiro: Imago, 17-97. (Originalmente publicado em 1907)

Freud, S. (1986). *Extratos dos documentos dirigidos à Fliess*. In: *Edição Standart Brasileira das Obras Psicológicas Completas*, vol.XII. Rio de Janeiro: Imago. (Originalmente publicado em 1950).

Freud, S. (1986). Leonardo Da Vinci e uma lembrança da sua infância. In: *Edição Standart Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. Vol. XXI. Rio de Janeiro: Imago, 98-108. (Originalmente publicado em 1910).

Freud, S. (1986). Moisés e o monoteísmo. In: *Edição Standart Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. Vol. XXIII. Rio de Janeiro: Imago, 13-156. (Originalmente publicado em 1938).

Freud, S. (1986). Notas psicanalíticas sobre um relato autobiográfico de um caso de paranoia (Dementia Paranoides). In: *Edição Standart Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. Vol. XII. Rio de Janeiro: Imago, 23-105. (Originalmente publicado em 1911).

Freud, S. (1986). O estranho. In: *Edição Standart Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*; vol. XVII. Rio de Janeiro: Imago; pp. 273-318. (Originalmente publicado em 1919).

Freud, S. (1986). O inconsciente. In: *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. Vol. XIV. Rio de Janeiro: Imago. (Originalmente publicado em 1915).

Freud, S. (1986). Recomendações aos médicos que exercem a psicanálise. In: *Edição Standart Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. Vol. XII. Rio de Janeiro: Imago, 149-159. (Originalmente publicado em 1912).

Freud, S. (1986). Romances familiares. In *Edição Standart Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. Vol. IX. Rio de Janeiro. Imago. (Originalmente publicado em 1909)

Freud, S. (1986). Sobre o narcisismo: uma introdução. In: *Edição Standart Brasileira das Obras Psicológicas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago. Vol. XIV, pp.85-119. (Originalmente publicado em 1914a).

Freud, S. (1986). Sonho sobre a morte de pessoas queridas. In: *Edição Standart Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. Vol. IV. Rio de Janeiro: Imago, 263-287. (Originalmente publicado em 1900).

Freud, S. (1986). Totem e tabu. In: *Edição Standart Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. Vol. XIII. Rio de Janeiro: Imago, 13-193. (Originalmente publicado em 1913).

Freud, S. (1986). A Interpretação de Sonhos. In: *Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud*. Vol. V. Rio de Janeiro: Imago. (Originalmente publicado em 1900).

Freyre, G. (1992). *Casa-Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 28ª ed., São Paulo: Record. (Original publicado em 1930).

Ghirardi, M. L. A. M. (2008). *A devolução de crianças e adolescentes adotivos sob a ótica psicanalítica: reedição de histórias de abandono*. Dissertação de Mestrado da Universidade de São Paulo. São Paulo-SP.

Ghirardi, M. L. A. M. (2013). Devolução de Crianças Adotadas. *Revista em discussão*. Disponível em [http://www.senado.gov.br/noticias/jornal/emdiscussão/Uploap/201302%20-%20maio/pdf/em%20discuss%C3%A3o!\\_maio\\_2013\\_internet.pdf](http://www.senado.gov.br/noticias/jornal/emdiscussão/Uploap/201302%20-%20maio/pdf/em%20discuss%C3%A3o!_maio_2013_internet.pdf). Acesso 12/11/2014.

Ghirardi, M. L. A. M. (2014). A relação fraterna na adoção: algumas reflexões. *Pediatria Moderna*, 50(3):130-134.

Ghirardi, M. L. A. M. (2016). Algumas expressões do feminino na compreensão da devolução de crianças adotadas. In: *Laços e rupturas: leituras sobre adoção e o acolhimento institucional*. Maria Luiza Assis Moura Ghirardi, Marcia Porto Ferreira (orgs.). São Paulo: Escuta: Instituto Tortuga, pp.165-174.

Ghirardi, M. L. A. M. (2016). O que há de ‘estranho’ na devolução de crianças adotadas? In: *Laços e rupturas: leituras sobre a adoção e o acolhimento institucional*. Maria Luiza de Assis Ghirardi; Marcia Porto Ferreira (Orgs.). São Paulo: Escuta: Instituto Tortuga.

Goldsmid, R.; Féres-Carneiro, T. (2011). *Relação fraterna: constituição do sujeito e formação do laço social*. Disponível em [http://www.scielo.ber/scielo.php?pid=S0103-65642011000400005&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.ber/scielo.php?pid=S0103-65642011000400005&script=sci_arttext). Acesso em 29/09/2012.

Goldstein, J.; Freud, A.; Solnit, A. J. (1987). *No interesse da criança?*. São Paulo: Martins Fontes.

Golse, B. & Bydlowski, M. (2002). Da transparência psíquica à preocupação materna primária: uma via de objetalização. In: Corrêa Filho, L., Corrêa Girade, M. H. & França, P. (Orgs.). *Novos olhares sobre a gestação e a criança até 3 anos: saúde perinatal, educação e desenvolvimento do bebê*. Brasília: L.G.E. Editora.

Gomes, C. I.; Levy, L. (2016). *A psicanálise vincular e a preparação de criança para a adoção: uma proposta terapêutica e interdisciplinar*. Contextos Clínicos [online]; vol. 9, pp. 109-117. Disponível em <http://dx.doi.org/10.4013/ctc.2016.91.09> . Acesso em 08/11/2018.

Green, A. (1998). *Sobre a loucura pessoal*. Rio de Janeiro: Imago.

Green, A. (2008). *De loucuras privadas*. Buenos Aires: Amorrortu.

Guyotat, J. (2005). *Traumatisme et lien de filiation*. Disponível em <https://www.cairn.info/revue-dialogue-2005-2-page-15.html> . Acesso em 21/09/2018.

Hamad, N. (2002). *A criança adotiva e suas famílias*. Trad. Sandra Regina Felgueiras. Rio de Janeiro: Companhia de Freud.

Hamad, N. (2003). *Palestra sobre adoção organizado pela Divisão de Psicologia da 1ª Vara da Infância e Juventude*. Trad. José César Coimbra. Disponível em <http://www.mobilizadores.org.br/wp-content/uploads/2014/05/texto-5363c746eeee7.doc> Acesso em 24/03/2018.

Hamad, N. (2010). *Adoção e parentalidade: questões atuais*. Porto Alegre: CMC.

Hubert, G. (1995). *Vérité scientifique, vérité psychique et droit de la filiation*. Lucette Khaiat (dir.). In: Colloque Ircid-Cnrs Paris, Érès, 1995.

Iannini, G. (2013). Epistemologia da pulsão: fantasia, ciência, mito. In: *As pulsões e seus destinos*. Belo Horizonte: Autentica Editora.

Infância & Juventude do Poder Judiciário de Pernambuco. Disponível em <http://www.tjpe.jus.br/web/infancia-e-juventude/2vara/nacna>. Acesso em 16/08/2017.

Iribarry, J. N. (2003). O que é pesquisa psicanalítica? In: *Ágora*: Rio de Janeiro, vol. 6, n 1. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1590/S1516-14982003000100007>. Acesso 03/02/2015

Kaës, R. (2010). Filiação e Afiliação: alguns aspectos da reelaboração do romance familiar nas famílias adotivas, nos grupos e nas instituições. In: *Os novos desafios da adoção – interações psíquicas, familiares e sociais*. Org. Ivonita Trindade – Salavert. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, pp. 163-182.

Kaës, R. (2011). *O complexo fraterno*. São Paulo: Ideias & Letras.

Khel, M.R. (2000). Existe a função fraterna? In: M.R. Khel (org.) *Função Fraterna*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, pp. 31-47.

Klein, M. (1975). *Amor, ódio e reparação*. Melanie Klein e Joan Riviere. Rio de Janeiro: Imago.

Klein, M. (2001). L'amour, la culpabilité et le besoin de réparation. In: *L'amour et la haine* Melanie Klein et Joan Riviere. Éditions Payot & Rivages, Paris. PP. 85- 164.

Kristeva, J. (2003). *Sentido e contra-senso da revolta: poderes e limites da psicanálise I*. Rio de Janeiro: Ed. Rocco.

Kroth, V. W. (2008). *As famílias e os seus direitos no Brasil: conceituação sócio-histórica, previsão legal e decisões judiciais do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça entre a Constituição Federal de 1988 e o Código Civil de 2002*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Filosofia e Ciências Humanas no Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política. Disponível em <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/91052/262435.pdf?sequence=1>. Acesso em 26/08/2018.

Lacan, J. (1955). A coisa freudiana ou sentido do retorno a Freud em psicanálise. *Escritos*, trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Zahar, Ed.

Lacan, J. (2005). *O Seminário. Livro 8: a transferência*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. (Prigionalmente publicado em 1961).

Lacan, J. (2008). *O Saber e a Verdade*. In: *Seminário, livro 20: mais, ainda*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., pp. 96-107. (Originalmente publicado em 1973)

Lacan, J. (1983). *Os escritos técnicos de Freud*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

Lacan, J. (1986). *A Tópica do Imaginário*. In: *O Seminário, livro 11: os escritos técnicos de Freud*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, pp.89-127. (Originalmente publicado em 1954).

Lacan, J. (1987). O complexo da intrusão/ o ciúme, arquétipo dos sentimentos sociais. In: *A família*. Lisboa: Cooperativa Editora e Livreira, CRL; pp. 35-44.

Lacan, J. (1991). *Seminário 7: A ética da psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

Lacan, J. (1993). *Televisão*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

Lacan, J. (1998). *Le Séminaire, Livre 5 : Les formations de l'inconscient*. Paris, éd. du Seuil.

Lacan, J. (1998). A direção do tratamento e os princípios de seu poder. In: *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., pp. 591-652. (Original publicado em 1958).

Lacan, J. (1998). Função e campo da fala e da linguagem em psicanálise. In: *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, pp. 238-324. (Original publicado em 1953).

Lacan, J. (1998). Juventude de Gide ou a letra e o desejo. In: *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., pp. 749-775.

Lacan, J. (1998). *O Seminário, livro 11: os quatro conceitos fundamentais da psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. (Originalmente publicado em 1964).

Lacan, J. (1998). Subversão do sujeito e dialética do desejo no inconsciente freudiano. In: *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., pp. 793- 841. (Originalmente publicado em 1960).

- Lacan, J. (1998). *A instância da letra no inconsciente ou a razão desde Freud*. In: *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., pp.496-533. (Originalmente publicado em 1957).
- Lacan, J. (2001) *Les complexes familiaux dans la formation de l'individu*. In : *Autres écrits*, Paris, Le Seuil. (Originalmente publicado em 1938).
- Lacan, J. (2003). *Nota sobre uma criança*. In: *Outros Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. (Originalmente publicado em 1969).
- Lacan, J. (2005). *O simbólico, o imaginário e o real*. *Em Nomes-do-Pai*. T. André, Trad. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, pp.11-53. (Originalmente publicado em 1953).
- Lacan, J. (2008). *Seminário, livro 20: mais, ainda*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. (Originalmente publicado em 1973).
- Ladvocat, C. (2014). *Campo Clínico da Prevenção na Adoção*. In: *Guia de Adoção/no Jurídico, no Social: no Psicológico e na Família*. Cynthia Ladvocat e Solange Diuana (Orgs.). São Paulo: Roca, pp.149-157.
- Ladvocat, C. (2014). *Devoluções de Crianças em Guarda Provisória: Consequências Jurídicas do Rompimento*. In: *Guia da Adoção: no jurídico, no social, no psicológico e na família*. São Paulo: Roca. pp.123-137.
- Ladvocat, C. (2018). *As falhas da adoção do casal parental*. In: *Adoção: desafios da contemporaneidade*. Gina Khafit Levinzon e Alicia Dorado de Lisondo (Orgs.). São Paulo: Blucher, pp. 99-116.
- Laia, S. (2008). *A adoção por pessoas homossexuais e em casamentos homoafetivos: uma perspectiva psicanalítica*. In: *Adoção: um direito de todos e todas*. Conselho Federal de Psicologia. Disponível em [https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2008/08/cartilha\\_adocao.pdf](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2008/08/cartilha_adocao.pdf). Acesso 12/06/2018, pp.31-34.
- Laurent, É. (2001). *Responder al niño de mañana*. In: *Carretel. Rev. de la Diagonal*. Hispanohablante Nueva Red Cereda, nº4, pp. 95-100.
- Legendre, P. (1990). *Filiation. Fondament généalogique de la psychanalyse*. Paris: Fayard.
- Legendre, P. (1999). *Poder genealógico do Estado – seriam os fundamentos a ordem jurídica razoáveis?* In: *Sujeito do direito, sujeito do desejo: direito e psicanálise*. Rio de Janeiro: Revinter.
- Legrand, S. (2004). *Parabolas Eternas*. São Paulo: Ed. Soler.
- Levinzon, G. K. (2009). *A criança adotiva na psicoterapia psicanalítica*. São Paulo: Editora Escuta.
- Levinzon, G. K. (2009). *Adoção*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Levinzon, G. K. (2018). *Adoção e o falso self*. In: *Adoção: desafios da contemporaneidade*. Gina Khafit Levinzon e Alicia Dorado de Lisondo (Orgs.). São Paulo: Blucher, pp. 49-70.

Lévi-Strauss, C. (1994). *Saudades do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras.

Lévy-Soussan, P. & Marinopoulos, S. (2010). Abandono e Adoção: os desafios psíquicos da filiação numa perspectiva histórica e clínica. In: *Os Novos Desafios da Adoção: interações psíquicas, familiares e sociais*. Trindade-Salavert (org.). Rio de Janeiro: Companhia de Freud, pp. 81- 106.

Lévy-Soussan, P. (2002). Travail de Filiation et Adoption. *Revue française de psychanalyse* P.U.F. | vol. 66, pp. 41- 69. Disponível em <http://www.cairn.info/revue-francaise-de-psychanalyse-2002-1-page-41.htm> Acesso em 21/05/2017.

Lévy-Soussan, P. (2010a). O Trabalho de Filiação e Adoção. In: *Os novos desafios da adoção – interações psíquicas, familiares e sociais*. Org. Ivonita Trindade - Salavert (org.). Rio de Janeiro: Companhia de Freud, pp. 45-79.

Lévy-Soussan, P. (2010b). *Destins de L'adoption*. Librairie Arthème Fayard. Paris.

Lisondo, A. B. D. (1999). Travessia da adoção: a ferida na alma do bebê. *Revista Brasileira de Psicanálise*, 33(3), pp.495-514.

Lôbo, P. L. N. (2004). A repersonalização das relações da família. *Revista Jus Navigandi*, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 9, n.37:10 maio 2004. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/5201> . Acesso em: 28/08/ 2018,

Lôbo, P. L. N. (2008). *Famílias*. São Paulo: Saraiva.

Lôbo, P. L. N. (2002). *Entidades familiares constitucionalizadas: para além do numerus clausus*. Jus Navigandi, Teresina, a. 6, n. 53, jan. 2002. Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=2552> . Acessado em 28/05/2017.

Loffredo A. M. (2015). Prefácio. In: *Devolução de crianças adotadas: um estudo psicanalítico*. Guirardi, M.L.A.M. São Paulo: Primavera Editorial, 2015, p.13.

Macdougall, J. (1991). *Em defesa de uma certa normalidade. Teoria e Clínica psicanalítica*. Porto Alegre: Artes Médicas.

Macêdo, L. E. M. L. (2014). A dinâmica perversa na adoção: interrogando sobre a filiação. *Revista Latino Americana de Psicopatologia Fundamental*. Vol.3, n.17, set. Disponível em <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=233037803011> Acesso em 23/05/2018.

Maciel, J. F. R. (2006). *A história do direito: Ordenações Filipinas- considerável influência no direito brasileiro*. Jornal Carta Forense. Disponível em <http://www.carteforense.com.br/conteudo/colunas/ordenacoes-filipinas--consideravel-influencia-no-direito-brasileiro/484>. Acesso em 27/08/2018.

Maia, L.; Andrade, F. C. B. (2010). *Nachträglichkeit: leituras sobre o tempo na metapsicologia e na clínica*. Rev. Estudos de Psicanálise. Aracajú; nº 33, julho, pp. 75-90. Recuperado em <http://www.cbp.org.br/nachtraglichkeit.pdf> . Acesso em 04/11/2018.

- Maracajá, M. A. (2018). *Homoparentalidade: A Criança entre o Direito e o Desejo*. Tese de doutorado em Psicologia. Programa de doutorado em Psicologia Clínica da Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP.
- Marcílio, M. L. (1998). *História social da criança abandonada*. São Paulo: Hucitec.
- Marinopoulos, S. (2010). *Dans l'intime des mères*. Paris: Marabout.
- Martin-Mattera, P. (2005). *Théorie et clinique de la création : perspective psychanalytique*. Paris: Economica Anthropolos.
- Mattei, J. F. (1999). *Le chemin de l'adoption*. Paris: Albin Michel.
- Melman, C. (2010). *Prefácio: Crianças na estante*. In: N. Hamad, *Adoção e parentalidade: questões atuais*. Porto Alegre: CMC.
- Melman, C. (2010). *Prefácio: A cegonha e cientificidade por Charles Melman*. In: N. Hamad *A criança adotiva e suas famílias*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, pp.11-12.
- Mendes, E. B. (2012). *Adoção de crianças e adolescentes: um passo para a felicidade permitida*. In: *A clínica da adoção*. Edilene Freire de Queiroz e Maria Consuelo Passos. Recife: Editora Universitária da UFPE; pp.185-206.
- Miller, J. A. (2001). *Leitura crítica dos "Complexos familiares", de Jacques Lacan*. Tradução: Vera Avellar Ribeiro. Opção Lacaniana on-line. Disponível em <http://www.opcaolacanianana.com.br/antigos/n2/pdf/artigos/jamleitura.pdf>. Acesso em 09/12/2018.
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2009), *Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes*. Acesso 10/07/2015. In: [www.doca-library.com/pdf/1/4/crianca-eadolescente.htm](http://www.doca-library.com/pdf/1/4/crianca-eadolescente.htm).
- Miranda, P. de (2001). *Tratado de Direito de Família*. Campinas: Bookseller, vol. I.
- Neves, T. I. (2017). *A cura em psicanálise como potência política de transformação*. Tese de doutorado em Psicologia Clínica, Universidade Católica de Pernambuco.
- Nunes, E. L. G. (2004). *Adolescentes que vivem na rua: um estudo sobre a vulnerabilidade no HIV/aids relacionada à droga, à prostituição e a violência*. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – USP. São Paulo. Acesso em 16/06/2018.
- Oliveira, N. R & Tafuri, M. I. (2012). *O método psicanalítico de pesquisa e a clínica: reflexões no contexto das universidades*. *Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental*. São Paulo, v.5, n.4, pp.838-850.
- Orlandi, O. (1988). *Teoria e prática do amor à criança*. Rio de Janeiro: Zahaar.
- Oxford Dictionaries. Disponível em: <https://en.oxforddictionaries.com/definition/limbo>. Acesso em: 14/07/2018.

- Ozoux-Teffaine, O. (1987). *Adoption Tardive: D'une naissance à l'autre*. Editions Stock.
- Ozoux-Teffaine, O. (2011). *De la demande d'adoption à la réalité psychique de l'enfant*. In: *Psychologie de l'attachement et la filiation dans l'adoption*. Paris: Dunod.
- Paiva, L. D. (2005). O psicólogo judiciário e as “avaliações” nos casos de adoção. In: *Avaliação Psicológica e Lei: adoção, vitimização, separação conjugal, dano psicológico e outros temas*. Sidney Shine (org.). São Paulo: Casa do psicólogo.
- Passos, M. C. (2012). Reconhecimento, Filiação e Parentalidade. In: *A Clínica da adoção*. Orgs. Edilene Freire de Queiroz, Maria Consuelo Passos. Recife: Ed. Universitária da UFPE, pp.125-139.
- Passos, M. C. (2017). Para uma compreensão psicanalítica dos entrelaces sujeito-cidade Mental - v. 11 - n. 20 - Barbacena-MG - Jan-Jun 2017 - p. 29-44 <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/mental/v11n20/v11n20a03.pdf>. Acessado,19/02/19.
- Passos, M. C. (2017). Por uma ética das relações familiares plurais. In: *Adoção, Filiação e Práxis*. Edilene Freire de Queiroz, Edineide Maria da Silva (Orgs.) Curitiba: CRV, 85-98.
- Patrasso, R. (2012). *Além do visível: a fotografia e a óptica da psicanálise*. Dissertação de mestrado. Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo.
- Peiter, C. (2011). *Adoção: vínculos e rupturas: do abrigo a família adotiva*. São Paulo: Zagodoni Editora.
- Peiter, C. (2016). Fenômenos Transicionais na apropriação da família adotiva. In: *Laços e rupturas: leituras sobre adoção e o acolhimento institucional*. Maria Luíza de Assis Moura Ghirardi, Marcia Porto Ferreira (Orgs.). São Paulo: Escuta: Instituto Tortuga, pp.55-68.
- Perelson, S. (2006). A parentalidade homossexual: uma exposição ao debate psicanalítico francês atual. In: *Estudos Feministas*, Florianópolis, 14 (3): 709-730, etembro – dezembro.
- Pinho, P. G. R. (2014). Devolução / Quando as crianças não se tornam filhos. In: *Guia da adoção: no jurídico, no social, no psicológico*. Chyntia Ladvoat e Solange Diuana (Orgs.). São Paulo: Roca, pp. 533-540.
- Pommier G. (2004). Légitimité de l'adoption. In: *La clinique lacanienne – L'adoption*. Revue Internationale, n° 7. Éditions éres, pp. 73-89.
- Pontalis, J-B. (2005). *Entre o sonho e a dor*. Cláudia Berliner (trad.). São Paulo: Idéias & Letras.
- Portaria SDSCJ N° 104 de 31 de agosto 2016. Recuperado em [http://www.portais.pe.gov.br/c/document\\_library/get\\_file?p\\_l\\_id=37741845&folderId=39139864&name=DLFE-225844.pdf](http://www.portais.pe.gov.br/c/document_library/get_file?p_l_id=37741845&folderId=39139864&name=DLFE-225844.pdf) . Acessado em 19/10/18.
- Priori, M, del; Venancio, R. (2010). *Uma breve história do Brasil*. São Paulo: Ed. Planeta do Brasil. Poder Judiciário – Tribunal de Justiça de Pernambuco. Publicado em 15/05/2018. Disponível em [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br). Acesso em 01/09/2018.

Queiroz, E. F. & Passos, M. C. (2012). *A Clínica da adoção*. Recife: Ed.Universitária da UFPE.

Queiroz, E. F. (2004). *A clínica da perversão*. Recife: Ed. Escuta.

Queiroz, E. F. (2004). O “estranho” filho adotivo: uma leitura clínica do *unheimlich* na adoção. In: *Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental*. São Paulo, v. VII, n.º 4, dez.

Queiroz, E. F. (2007). *A trama do olhar*. São Paulo: Casa do Psicólogo.

Queiroz, E. F. (2009). Saúde da Família adotiva. In: *Mudanças – Psicologia da Saúde*, 17 (2), jul-dez, pp.73-78. Disponível em <https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/.../2084>. Acesso em 28/08/2018.

Queiroz, E. F. (2012). O “Romance Familiar” na adoção. In: *A Clínica da adoção*. Orgs. Edilene Freire de Queiroz, Maria Consuelo Passos. Recife: Ed. Universitária da UFPE, pp.103-116.

Queiroz, E. F. (2018). “O que quer uma mulher quando adota?”. In: *Adoção: desafios da contemporaneidade*. Gina Khafif Levinzon e Alicia Dorado de Lisondo (orgs.). São Paulo: Blucher, pp.137-154.

Revista de Informação Legislativa – Biblioteca do Senado. In: [senado.leg.br](http://senado.leg.br) >bdsf> item. Acessado em 19/05/2017.

Rinaldi, D. L. & Alberti, S. (2009). *Psicanálise, Saúde Mental e Universidade. Estudos e pesquisa em psicologia*, 9 (2), pp. 533 - 545.

Rocha, M. I. M. (1998). Crianças “devolvidas”: os “filhos de fato” também tem direito? Reflexões sobre a “Adoção à brasileira, guardas de fato ou de direito mal sucedidas”. In: *Encontros de Grupos e Apoio à adoção*. Disponível em [http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&am](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&am). Acesso 23/11/2015.

Rocha, M. I. M. (2013). Separação de irmãos no acolhimento e na adoção. *Revista Trimestral de Jurisprudência TJMS RTJ*, 34(187), pp. 7-11.

Rosa, M. D. & Domingues, E. (2010). *O método na pesquisa psicanalítica de fenômenos sociais e políticos: a utilização da entrevista e da observação*. *Psicologia & Sociedade*, 22(1), 180-188. Disponível em [www.scielo.br/pdf/psoc/v22n1/v22n1a21.pdf](http://www.scielo.br/pdf/psoc/v22n1/v22n1a21.pdf). Acesso 22/03/2015.

Roudinesco, E. (1998). *Dicionário de psicanálise* / Elisabeth Roudinesco, Michel Plon; tradução de Vera Ribeiro, Lucy Magalhães. Rio de Janeiro: Zahar.

Roudinesco, E. (2003). *A família em desordem*. Rio de Janeiro: Zahar.

Roure, G. (2002). *Criança-objeto: entre o desejo e o gozo*. Tese de doutorado em Linguística. Instituto de Estudos de Linguagem da Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

Safatle, V. P. (2004). Estética do real: pulsão e sublimação na reflexão lacaniana sobre as artes. In: Safatle, V., Iannini, G., Massara, G., Pinto, J. (orgs.). *O tempo, o objeto e o avesso*. Belo Horizonte: Autêntica, 113-135.

Safate, V. (2009). *Cinismo e falência da crítica*. São Paulo: Boitempo.

Safra, G. (2012). *A clínica da adoção*. Edilene Freire de Queiroz e Maria Consuelo Passos (Orgs.). Recife: Ed. Universitária da UFPE

Salomão, R.; Diament, D.; Rigatto, O.; Gomes, B.; Silva, E.; Carvalho, N.B. (2011) *Diretrizes para o tratamento da sepse grave/choque séptico: abordagem do agente infeccioso – controle de foco infeccioso e tratamento antimicrobiano*. In: Revista Brasileira de Terapia Intensiva; vol. 23(2), pp. 145-157. Acesso em 12/08/2017 em <http://www.scielo.br/pdf/rbti/v23n2/a06v23n2.pdf>

Samara, E. M. (1998). A família brasileira. In: *Coleção Tudo é História*. São Paulo: Brasiliense.

Scaliotti, O. (2017). *Projeto “Adote um Pequeno Torcedor” incentiva a adoção por meio do esporte*. Tribuna do Ceará, 04 de Maio de 2017. Disponível em <http://tribunadoceara.uol.com.br/blogs/investe-ce/2017/05/04/projeto-adote-um-pequeno-torcedor-incentiva-adocao-por-meio-do-esporte>. Acessado em 01/09/2018.

Scotti, S. (2003). *A Estrutura da Histeria em Madame Bovary*. São Paulo: Casa do Psicólogo: Editora da Universidade de São Paulo.

Shakespeare, W. (1979). Macbeth. In: *Romeu e Julieta; Macbeth; Hamlet, príncipe da Dinamarca; Otelo, o mouro de Veneza*. Trad. De F. Carlos de Almeida Cunha Medeiros e Oscar Mendes. Abril Cultural.

Silva, C. L. (2011). *O Processo de Tornar-se Pai, Mãe e Filhos na Adoção de Irmãos Maiores*. Dissertação de mestrado não publicada, apresentada à Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISSINOS, São Leopoldo, RS.

Silva, K. W. (2012). Fidalgos, capitães e senhores de engenho: o Humanismo, o Barroco e o diálogo cultural entre Castela e a sociedade açucareira (Pernambuco, séculos XVI e XVII). In: *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 28, nº 47, p.235-257, jan/jun.

Silva, M. P. O. (2018). A adoção: tempo de espera e mudança de perfil dos habilitados. In: *Adoção: desafios da contemporaneidade*. Gina Khafit Levinzon e Alicia Dorado de Lisondo (Orgs.). São Paulo: Blucher, pp.115-136.

Siqueira, E. R. A. (2012). Do Biológico ao Simbólico: uma versão romanceada. In: *A Clínica da Adoção*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, pp.95-101.

Siqueira, E. R. A. (2014). *Corpo escrito: um estudo psicanalítico sobre nomeações e marcas corporais*. Curitiba: Juruá.

Souza, C. V.; Botelho, T. R. (2001). Modelos Nacionais e regionais de família no pensamento social brasileiro. In: *Estudos Feministas* 2º sem., pp. 414-432.

Speck, S. (2013). *De um nascimento a outro: o processo de filiação numa adoção de crianças maiores*. Dissertação de mestrado em Psicologia Clínica. Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) – Recife-PE.

Speck, S. (2018). *De um nascimento a outro: filiação na adoção de crianças maiores*. Germany: Novas Edições Acadêmicas.

Speck, S.; Queiroz, E. F. (2016). Enfants rendus: l'autre face de l'adoption. In: *Incidences (inter)subjectives de la perversion*. Patrick Martin-Mattera (org.). Toulouse: éditions érès, pp. 303-315.

Speck, S.; Queiroz, E. F. (2017). *Devolução na adoção: duplo abandono*. In: *Adoção Filiação e Práxis*, Edilene Freire de Queiroz e Edineide Maria da Silva (Orgs). Curitiba: CVR, pp. 99-115.

Supremo Tribunal Federal - STF. (2011). *Supremo reconhece união homoafetiva*. Acesso em 21/ 01/ 2015, em <http://www.stf.jus.br/portal/cms/vernoticiadetalhe.sp?idConteudo=178931>

TJDFT – Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Recuperado em <https://www.tjdft.jus.br/cidadaos/infancia-e-juventude/informacoes/medidas-socioeducativas-1>. Acessado em 20/10/2018.

Tkacz, L. B. (2015). Uma fotografia do invisível. In: *Correio APPOA*. Disponível em [http://www.apoa.com.br/correio/edicao/250/uma\\_fotografia\\_do\\_invisivel/266](http://www.apoa.com.br/correio/edicao/250/uma_fotografia_do_invisivel/266). Acesso em 26/06/2017.

Torres, L. H. (2006). A casa da Roda dos expostos na cidade do Rio Grande. *Biblos - Revista do Instituto de Ciências Humanas e da Informação*. Rio Grande, 20: 103-116. Disponível em <http://www.brapci.inf.br/v/a/111>. Acesso em 28/08/2008.

Tribunal de Justiça de Pernambuco (2015). *Notícias TJPE*. In: <https://www.tjpe.jus.br>. Acessado em 30/10/2018.

Trindade-Salavert, I. (2010). Subjetividade que se interligam: adotantes, adotados e intermediários. In: Trindade-Salavert (org.). *Os novos desafios da adoção: interações psíquicas, familiares e sociais*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, pp. 15- 43.

Venancio, R. P. (1997). Maternidade negada In: Priori, Mary del (org.). *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto.

Weber, L. N. D. (2004). *Pais e filhos por adoção no Brasil*. Curitiba: Juruá.

Welter, B. P. (2003). *Igualdade entre as filiações biológica e a socioafetiva*. São Paulo: RT.

Winnicott, D. W (1954). *Les écueils de l'adoption*. In: *L'enfant et le monde extérieur, le développement des relations*. Paris: Éditions Payot, 1972 , 2ºed., pp.65-72. (Originalmente publicado em 1988)

Winnicott, D. W. (2002). *A psicologia da separação*. In: *Privação e delinquência*. São Paulo: Martins Fontes, (Originalmente publicado em 1958).

Winnicott, D. W. (1970). *De la communication et de la non-communication*. In: *Processus de maturation chez l'enfant: développement affectif et environnement*, Paris: Payo.

Winnicott, D. W. (1971). *Le rôle de miroir de la mère et de la famille dans le développement de l'enfant*. In: *Jeu et réalité*. France: Éditions Gallimard, pp.203-214.(Originalmente publicado em 1967).

Winnicott, D. W. (1975). Objetos transicionais e fenômenos transicionais. In D. Winnicott, *O brincar e a realidade*. Rio de Janeiro: Imago. (Originalmente publicado em 1971).

Winnicott, D. W. (1978). Desenvolvimento emocional primitivo. In D. Winnicott, *Da pediatria à psicanálise*. Rio de Janeiro: Francisco Alves. (Originalmente publicado em 1958).

Winnicott, D. W. (1983). Comunicação e falta de comunicação levando ao estudo de certos opostos. In D. Winnicott, *O ambiente e os processos de maturação*. Porto Alegre: Artes Médicas. (Originalmente publicado em 1965).

Winnicott, D. W. (1987). Conversações in *Da pediatria a Psicanálise*. Londres: Hogarth Press

Wood, A. J. R. (1968). *Fidalgo e Filantropos - A Santa Casa de Misericórdia da Bahia*. Brasília: Ed. UNB.

Zalcborg, M. (2003). *A relação mãe-filha*. Rio de Janeiro: Elsevier.

Zoring, S. (2010). *Tornar-se pai, tornar-se mãe: o processo de construção da parentalidade*. Revista Tempo Psicanalítico. Versão ISSN 0101-4838, vol. 42, n° 2. Rio de Janeiro. Recuperado em [http://pepsi.bvsalud.org/scielo.php?pid=s0101-48382010000200010&script=csi\\_arttex](http://pepsi.bvsalud.org/scielo.php?pid=s0101-48382010000200010&script=csi_arttex). Acesso em 06/03/2013.

**ANEXOS****RESUMO DA TESE EM FRANCÊS****PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO****AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DOS SISTEMAS PROTETIVOS E  
SOCIOEDUCATIVOS – SESPS****TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE****AUTORIZAÇÃO 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL****CARTA DE ACEITE DA 2ª DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE****SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO À SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO****CARTAS DE ANUÊNCIA****CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO PROJETO**

# ANEXO 1 - PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO – PIA

Logotipo da Instituição	Nº DE ORDEM DO USUÁRIO _____ - ANO _____
1) Instituição de Acolhimento: _____	
2) Data do acolhimento (dd/mm/aaaa): _____	
3) Técnico(a) responsável pelo preenchimento _____	
<b>SEÇÃO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA/ADOLESCENTE</b>	
4) Nome completo (s/abreviações) _____	
Apelido: _____	5) Sexo: 1. Masculino 2. Feminino
6) Data nascimento: _____	7) Idade _____
8) Natural de (cidade): _____	
9) Características Físicas (cabelo, cicatriz, estatura, porte físico) _____	
10) Endereço atual _____	
N.º: _____	Bairro: _____
CEP: _____	Ponto de referência: _____
Telefone (fixo): _____	Celular: _____
11) Filiação: Pai _____	12) Nome do responsável: _____
Mãe _____	Tipo de Vínculo _____
13) Documentação civil fundamental: 1. Não possui 2. DNV 3. Registro de Nascimento 4. RG 5. Cartão de Vacinação 6. CPF 7. CTPS 8. Título de eleitor	
9. Outro Qual? _____ 99. NS/ND/NA	

14) **Estuda:** 1. Sim 2. Não 15) **Situação escolar:** 01. Não alfabetizado 02. Creche (0 a 3 anos) 03. Educação Infantil (a partir de 4 anos) 04. Ensino Fundamental I Incompleto 05. Ensino Fundamental I Completo 06. Ensino Fundamental II Incompleto 07. Ensino Fundamental II Completo 08. Ensino Médio Incompleto 09. Ensino Médio Completo 10. Educação de jovens/adultos (EJA) 11. Ensino Especial 12. Outro.

Qual? \_\_\_\_\_ 99. NS/ND/NA. Nome da escola: \_\_\_\_\_

16) **Pessoa com deficiência?** 1. Não apresenta 2. Visual 3. Auditiva 4. Física 5. Mental 6. Múltipla 99. NS/ND/NA

Faz uso de medicação 1. Sim . Qual? \_\_\_\_\_ 2. Não 99. NS/ND/NA

17) **Doença grave ou crônica:** 1. Nenhuma 2. HIV (resposta opcional) 3. Tuberculose 4. DST 5. Escabiose 6. Hanseníase 7. Hepatite 8. Doenças coronarianas 9. Transtorno mental 10. Outra (Qual?) \_\_\_\_\_ 99. NS/ND/NA

Faz uso de medicação 1. Sim . Qual? \_\_\_\_\_ 2. Não 99. NS/ND/NA

18) **Faz uso de substância psicotrópica:** 1. Nenhuma 2. Cigarro/tabaco 3. Alcool 4. Maconha 5. Crack 6. Cocaína 7. Solventes/inalantes (cola, iolô) 8. Medicação de uso controlado, não prescrito (Diazepam, Gardenal etc) 9. Outra .Qual? \_\_\_\_\_ 99. NS/ND/NA

19) **Está sob medida Sócio-educativa:** 1. Nenhuma 2. Liberdade Assistida 3. Prestação de Serviços à Comunidade 4. Outra .Qual? \_\_\_\_\_ 99. NS/ND/NA

20) **Já pertenceu a alguma instituição:** 1. Sim . Qual? \_\_\_\_\_ 2. Período: \_\_\_\_\_ 3. Não 99. NS/ND/NA

21) **Guia de acolhimento:** 1. Sim. Processo Nº \_\_\_\_\_ Ação \_\_\_\_\_ Vara \_\_\_\_\_  
2. Não Conselho Tutelar Responsável \_\_\_\_\_ RPA \_\_\_\_\_

#### Motivo do acolhimento institucional

22) **Motivo do Acolhimento:** 1. Violência doméstica !!!!! 2. Abuso sexual 3. Violência Social!!!!!! 4. Situação de rua 5. Abandono!!!! 6. Orfandade 7. Outro. Qual? \_\_\_\_\_ !!!!!

(especificar)

---



---



---



---



---



---



---



---



---



---

SEÇÃO 2 - IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA

23) Composição Familiar

a) Nome	b) Sexo	c) Data de nascimento ou idade presumida	d) Vínculo	e) Estuda	f) Situação escolar - última série concluída	g) Documentação	h) Situação no mercado de trabalho	i) Renda Individual - último valor recebido em R\$)	j) Programa Social (admitir mais de uma resposta)	k) Uso de substâncias psicotrópicas	l) Transtorno mental / Deficiência
1											
2											
3											
4											
5											
6											
7											
8											
9											
10											
11											
12											
13											
14											
15											
16											
17											

**b) Sexo:** 1. Masculino 2. Feminino  
**d) Vínculo (com a criança/adolescente):** 01. Pai 02. Mãe 03. Madrasta/Padrasto 04. Irmã(o) 05. Tio(a) 06. Cônjuge, companheiro(a) 07. Filho(a) 08. Enteador(a) 09. Avô 10. Prímula 11. Sobrinho(a) 12. Neta(o) 13. Genitor(a) 14. Sogra 15. Cunhada(o) 16. Outro (Qual?)  
**e) Estuda:** 1. Sim 2. Não  
**f) Situação escolar:** 01. Não alfabetizado 02. Creche (0 a 3 anos) 03. Educação Infantil (a partir de 4 anos) 04. Ensino Fundamental I Incompleto 05. Ensino Fundamental I Completo 06. Ensino Fundamental II Incompleto 07. Ensino Fundamental II Completo 08. Ensino Médio Incompleto 09. Ensino Médio Completo 10. Ensino Superior Incompleto 11. Ensino Superior Completo 12. Educação de jovens/adultos (EJA) 13. Ensino Especial 14. Outro, Qual?  
**g) Documentação:** 1. Certidão de Nascimento 2. RG 3. CPF 4. CTPS 5. Título de Eleitor 6.  
**h) Situação no mercado de trabalho:** 01. Assalariado com carteira 02. Assalariado sem carteira 03. Autônomo(a) 04. Estagiário(a) 05. Trabalho eventual (Biscates) 06. Desempregado(a) 07. Aposentado(a)/Pensionista 08. Inapto (criança/adolescente e pessoa com deficiência) 09. Inativo (desempregado(a) que não manifesta interesse em procurar um novo emprego) 10. Outro 99. NS/ND/NA

**i) Renda Individual (último valor recebido em R\$):** 1. Sem rendimento 2. Menor ou igual a 1/4 SM 3. Maior que 1/4 e menor ou igual a 1/2 SM 4. Maior que 1/2 e menor ou igual a 1 SM 5. Maior que 1 e menor ou igual a 2 SM 6. Maior que 2 SM 99. NS/ND/NA  
**j) Programa Social (admitir mais de uma resposta):** 1. Não participa 2. Projovem Adolescente 3. Bolsa Família 4. BPC 5. Carteira de Livre Acesso 6. Projovem Urbano 7. Outro 8. PETI 99. NS/ND/NA  
**k) Faz uso de substância psicotrópica:** 1. Nenhum(a) 2. Oligofarmacológico 3. Alcool 4. Maconha 5. Crack 6. Cocaína 7. Substituintes (cois, lido) 8. Medicação de uso controlado, não prescrito (Diazepam, Gardinal etc) 9. Outra 99. NS/ND/NA  
**l) Pessoa com Transtorno Mental / deficiência?** 1. Não apresenta 2. Visual 3. Auditiva 4. Física 5. Mental 6. Múltipla 7. Transtorno Mental 99. NS/ND/NA

LEGENDA

**24) Condições de Habitabilidade (Pai, Mãe ou Responsável)**

a) Domicílio coberto por : 1.Nenhum Programa de Saúde 2.PSF (Programa de Saúde da Família) 3.PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde)  
4.Outro, Qual? \_\_\_\_\_ 99.NS/ND/NA

b) Tipo de Moradia/Domicílio: 1.Alugado 2.Próprio (já pago) 3.Próprio (ainda pagando) 4.Cedido 5.Mora em abrigo 6.Mora na rua  
7.Outro, Qual? \_\_\_\_\_ 99.NS/ND/NA

c) Tipo de construção: 1.Tijolo/Alvenaria 2.Taipa 3.Madeira 4.Material aproveitado (papelão, lona, madeirite etc) 5.Outro Qual? \_\_\_\_\_ 99.NS/ND/NA

d) Número de cômodos: \_\_\_\_\_ 99.NS/ND/NA

**25) Dinâmica familiar (Principais observações referentes às relações afetivas entre os membros da família ou outras observações pertinentes)**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**SEÇÃO 3 - Expectativas da criança/adolescente com vistas a reintegração familiar**

**26) Opiniões da criança/adolescente**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---









**ANEXO 2 - AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DOS SISTEMAS PROTETIVO E SOCIOEDUCATIVO - SESPS**

À SESPS  
para conhecimento e posicionamento.  
At: Cláudia Faria - GSP  
18/11/13.

A gerência do Sistema Protetivo.  
Autorizo a atividade de entrevistas aos Dirigentes das Casas de Acolhimento geridas por esta SESPS: Casa Vovó Geralda, Casa da Madalena, Lar Esperança, CEAL - GUS, CORAN, COMEK e CRAUR.  
Em 18/11/13.

*Lidyane Lopes*  
LIDYANE LOPES DE C FERREIRA  
Secretária Executiva dos Sistemas Protetivo e Socioeducativo  
Mat: 353.721-B



**PERNAMBUCO**  
ESTADO DO ESTADO

Responsável	Endereço
Antônio Malta	Rua Ernani Braga, 243, Madalena – Recife/PE. CEP: 50.610-350
Luiz Araújo	Rua Ernani Braga, 252, Madalena – Recife/PE. CEP: 50.610-350
Antônio Santana	Rua Dr. Augusto Maciel, 63, Hipódromo – Recife/PE. CEP: 52.041-542
Andre Ferreira	Rua do Bom Pastor, s/n, Engenho do Meio – Recife/PE. CEP: 50.670-260
Luiz Faria	Rua Joaquim Tenório Silva, s/n – Cavaleiro – Jaboatão dos Guararapes/PE. CEP: 54.250-310
Luiz Faria	Rua Luiz Pereira de Farias, 219, Afogados – Recife/PE. CEP: 50.850-100
Luiz Faria	Avenida Frei Caneca, 65, Heliópolis – Garanhuns/PE. CEP: 55.296-390

*Luiz*

## ANEXO 3 - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA  
LINHA DE PESQUISA EM PSICOPATOLOGIA FUNDAMENTAL E PSICANÁLISE

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE

Estamos investigando DEVOLUÇÃO DE CRIANÇAS: a outra face da adoção – *um estudo sobre o fenômeno da devolução de crianças e adolescentes no estágio de convivência*, segmento do Projeto de Pesquisa intitulado CLÍNICA DA FILIAÇÃO ADOTIVA: PROCESSOS DE VÍNCULOS, de responsabilidade da Profª Dra. Edilene Freire de Queiroz, mat. Nº 0680-0, do Laboratório de Psicologia Fundamental e Psicanálise, da Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP. O objeto deste projeto é ANALISAR O FENÔMENO DA “DEVOLUÇÃO” DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO DECORRER DO ESTÁGIO DE CONVIVÊNCIA, CONSIDERANDO AS RAZÕES DA NÃO ACEITAÇÃO PELOS ADOTANTES E O EFEITO DESSE ATO SOBRE OS ADOTADOS, COM BASE NOS REGISTROS CONSTANTES NOS RELATÓRIOS DAS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO INDICADAS PELA SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Os objetivos específicos são:

- Fazer levantamento dos casos de devolução nas instituições de abrigo indicadas pela Secretaria da Criança e da Juventude do Governo do Estado de Pernambuco e dos processos judiciais de destituição do Poder Familiar, Habilitação e Adoção, na Vara da Infância e Juventude;
- Identificar como são realizados os processos de adoção e o acompanhamento dos estágios de convivência pela equipe interdisciplinar e identificar quais são os aspectos privilegiados pela equipe institucional na orientação e no acompanhamento do estágio de convivência;
- Identificar nos casos de devolução, as razões apresentadas pelos adotantes e como essas razões vão sendo detectadas no acompanhamento do estágio de convivência, e assim reconhecer os fatores que podem impedir ou dificultar a construção de novos laços filiativos;
- Caracterizar os comportamentos observados pela equipe do abrigo com relação às crianças devolvidas;
- Investigar o processo de (re)acolhimento das crianças pela instituição.

#### Procedimentos

Realizaremos uma pesquisa documental, com entrevistas de profissionais que compõem a equipe técnica das casas de acolhimento. Inicialmente será realizado um levantamento dos casos de devolução nas instituições de acolhimento indicadas pela Secretaria da Criança e da Juventude do Governo do Estado de Pernambuco. Faremos o levantamento dos dossiês (prontuários individuais organizados pelos serviços de acolhimento, Plano Individual de atendimento-Pia) constantes nos relatórios das instituições, privilegiando as informações acerca da história da criança/adolescente, vida pregressa, razões da destituição (para traçarmos um perfil); do comportamento; das condições físicas e emocionais no ato da devolução (e emocionais da família adotante); dos procedimentos adotados com relação ao (re)acolhimento dos menores à instituição; do tempo de espera para a reinserção em nova família e a reação dos menores frente aos novos pretendentes (quando houver novas tentativas de adoção, identificar-se-á se esta se constituiu ou não na única experiência de devolução).

Em seguida, entrevistaremos a equipe interdisciplinar, com o propósito de elucidar os pontos obscuros ou ausentes nos dossiês e alguns esclarecimentos pertinentes ao trabalho da equipe.

O passo seguinte será pesquisar, nos processos judiciais, os casos de devolução levantados na casa de acolhimento. Nesse segmento da pesquisa, teremos por objetivo coletar informações sobre os processos de destituição do poder familiar da família biológica; o processo de habilitação, por nos permitir coletar dados da família desistente (demanda da adoção, perfil da família, perfil da criança/adolescente desejado, parecer da equipe do judiciário com relação à habilitação e histórico de adoções anteriores); o processo de adoção para averiguação da existência de algum dado não constante nos documentos anteriormente citados.

A análise será realizada em dois momentos: 1) leitura de todo material coletado para que tenhamos conhecimento global do conteúdo; 2) leitura analítica no sentido de identificarmos os elementos no texto e nas entrelinhas. Tal análise será realizada à luz da proposição psicanalítica, que considera as

questões subjacentes quanto ao desejo, à economia pulsional, ao inconsciente, ou seja, ao processo psíquico em suas relações dinâmicas, tópicas e econômicas.

#### **Riscos Esperados:**

Considerando que trabalharemos com dados constantes nos arquivos do Tribunal de Justiça – TJ e não diretamente com os envolvidos no fenômeno de devolução e considerando ainda, que as entrevistas serão feitas aos profissionais para esclarecimento dos dados de terceiros e não diretamente sobre os dados profissionais ou pessoais dos mesmos, acreditamos que os riscos de constrangimento são mínimos.

Por se tratar de documentos jurídicos e sigilosos, o levantamento dos casos de devolução será realizado após autorização prévia da 1ª e 2ª Vara da Infância e Juventude do Estado de Pernambuco e do representante legal da Gerência do Sistema Protetivo.

E tomaremos o devido cuidado para não serem identificados os sujeitos da pesquisa.

#### **Benefícios aos participantes**

Oferecer subsídios para a ampliação da discussão do fenômeno da devolução nas instâncias jurídicas (profissionais de instituições de acolhimento e de habilitação de candidatos à adoção), de forma a se criarem procedimentos capazes de minimizar o número de casos de devolução.

Recife, 16 de junho de 2015.

\_\_\_\_\_  
Profa. Dra. Edilene Freire de Queiroz  
Orientadora

\_\_\_\_\_  
Sheila Speck  
Doutoranda

Sheila Speck  
Endereço: Rua da Amizade 217/402, Graças – Recife-PE  
Telefone (81)3423-1478  
E-mail: [sheila2007@gmail.com](mailto:sheila2007@gmail.com)

Eu \_\_\_\_\_, abaixo assinado, dou meu consentimento livre e esclarecido para participar das entrevistas para a pesquisa, cujo o título é A DEVOLUÇÃO DE CRIANÇAS: a outra face da adoção – *um estudo sobre o fenômeno da devolução*. Segmento do Projeto de Pesquisa intitulado CLÍNICA DA FILIAÇÃO ADOTIVA: PROCESSOS DE VÍNCULOS. Assinando este. Estou ciente de que:

Obtive todas as informações necessárias para poder decidir conscientemente sobre a utilização dos dados por mim fornecidos.

Estou livre para, a qualquer momento, desistir do consentimento.

Meus dados pessoais serão mantidos em sigilo. Os resultados gerais obtidos através da pesquisa serão utilizados, apenas, para alcançar os objetivos do trabalho exposto acima, incluindo publicações na literatura científica especializada e serão devolvidas às instituições – aos participantes – para a anuência. Poderei contatar o Comitê de Ética da UNICAP para apresentar recursos ou reclamações em relação à pesquisa através do telefone (81) 2119-4376 – Endereço eletrônico: [pesquisa\\_prac@unicap.br](mailto:pesquisa_prac@unicap.br) e do e-mail [equieiroz@unicap.br](mailto:equieiroz@unicap.br) (orientadora) o qual encaminhará o procedimento necessário.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
Identidade: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

## ANEXO 4 - AUTORIZAÇÃO 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL



**Poder Judiciário do Estado de Pernambuco**  
**1ª Vara da Infância e da Juventude da Capital**  
Rua João Fernandes Vieira, 405, Boa Vista, CEP 50050-200  
Fone: (081) 31815900

**Of. Gab. nº 181/2015**

**Recife, 04 de novembro de 2015.**

**Ilm<sup>a</sup>. Sra.**  
**Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Edilene Freire de Queiroz**  
**Orientadora de tese**  
**Universidade Católica de Pernambuco**

Pelo presente, **AUTORIZO** a realização da pesquisa intitulada “A devolução de crianças: a outra face da adoção. Um estudo sobre o fenômeno da devolução”, nas instituições de acolhimento do Recife a ser realizada por Sheila Speck, aluna do Curso de Doutorado em Psicologia Clínica da Universidade Católica de Pernambuco.

Deverá a pesquisadora mencionada ser acompanhada e ter a anuência da direção ou da equipe técnica das entidades de acolhimento, na estrita forma requerida, respeitados os limites estatutários, observando-se, para tanto, o segredo de justiça, de acordo com o dispositivo nos Arts. 3º, 4º, 5º, 15, 17, 18, 143 e 144 da Lei nº 8069/90.

Atenciosamente,

  
**Valéria B. Pereira Wanderley**  
Juíza de Direito

## ANEXO 5 - CARTA DE ACEITE DA 2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEGUNDA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL RUA JOÃO FERNANDES VIEIRA, 405,  
BOA VISTA, RECIFE CEP 50050-200

FONE: (81) 31815905 – e FONE/ FAX: (081) 3181-5606

Gabinete do Juiz de Direito Titular – Élio Braz Mendes

Recife, 03 de novembro de 2015.

### CARTA DE ACEITE

Declaro, para os devidos fins, que concordo em disponibilizar os processos e seus anexos a Srª **Sheila Speck**, psicóloga, portadora da ID. nº 1.339.391-SSP/PE em que houve a devolução de crianças e adolescentes, referentes as Ações de Adoção desta 2ª VIJ – Recife para o desenvolvimento das atividades referentes ao Projeto de Pesquisa, intitulado: A Devolução de Crianças: a outra face da Adoção? Um estudo sobre o fenômeno da devolução, sob a responsabilidade da Professora/Pesquisadora Drª Edilene Freire de Queiroz, do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica? Linha de Pesquisa em Psicopatologia Fundamental e Psicanálise, da Universidade Católica de Pernambuco, pelo período de execução previsto no referido Projeto.////

**Élio Braz Mendes**

(Nome, por extenso, do responsável pelo setor)

Assinatura e Carimbo

**Élio Braz Mendes**  
Juiz de Direito

CPF 212.668.164.53

Telefone 81-31815906

E-mail eliobm@terra.com.br

mgepassos

**ANEXO 6 - SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO À SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

480 9976-71205.



À SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Att. Ass.Soc. Ana Célia Cabral de Farias

Assunto: Apresenta e solicita autorização

Apresento SHEILA SPECK aluna do Curso de Doutorado em Psicologia Clínica da Universidade Católica de Pernambuco que está desenvolvendo um trabalho tese sobre *A devolução de crianças: a outra face da adoção. Um estudo sobre o fenômeno da devolução*, no qual sou orientadora. O referido trabalho, conforme cópia anexa, envolve pesquisa bibliográfica e sobretudo pesquisa de campo junto às casas de abrigo de crianças onde ela deverá coletar informações sobre os casos de devolução, tanto consultando os arquivos relativos às referidas crianças quanto através de entrevistas com a equipe técnica.

Esclarecemos que o referido estudo é de suma importância para se entender as razões da existência de tais casos e poder futuramente atuar na prevenção deles. Esclarecemos ainda que o referido projeto de tese será submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa, unidade da Universidade Católica, razão pela qual solicitamos, dessa instituição, uma Carta de Anuência (ver modelo anexo). Esclarecemos que de acordo com a Resolução No. 466 do CONCEPE do Ministério da Saúde, todas informações coletadas ficarão sob sigilo, não sendo revelados nomes, tampouco dados que possam identificar os autores das informações.

O início da coleta de dados ficará condicionado a aprovação do referido projeto pelo Colegiado do Curso de Doutorado e pelo Comitê de Ética, cuja cópia do parecer será entregue oportunamente à V.Sa.

Ante o exposto, solicito autorização da doutoranda para acesso às casas de abrigo e a colaboração dessa Instituição no sentido fornecer as informações

Antiane  
1010 9125 - 25.520.

AGPSEAC / Cláudia Souza

Para conhecimento e  
promovimento.

Recebi em 15/09/2015  
Hora: 9:45h  
Ass.: Vinícius e-fon

Ana Célia Cabral de Farias  
Secretaria Executiva de Desenvolvimento  
Assistência Social - SEAS  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
e Direitos Humanos - SEDS

03/09

Recebi em 03/09/15  
Hora: 15:05  
Ass.: Fabiana

À SEAS - Ana Célia de Farias -

Informo que a GPSEAC se posiciona favorável a realização do trabalho (entrevistas, coleta de dados) nas Casas de Acolhimento para Crianças e Adolescentes da SDSCT. Nos propomos a colaborar, é temática de extrema importância - os dados oficiais existentes ainda não revelam essa preocupante realidade. A devolução de crianças ou adolescentes prediz o abandono e o retorno a um abrigo. Em anexo cartas de ameaça assinadas <sup>placientemente</sup>

Cláudia Souza  
04/09/2015.

Claudia Souza  
Gerente Proteção Social Especial  
Unidade Complexidade - SEAS - SDSJC  
Mat. 363.735 - 2

AGPSEIAC.

Com o acordo, para a  
realização do trabalho em  
tela

Ana Célia Cabral de Farias  
Secretaria Executiva de Assistência  
Social - SEAS - SDSJC

Em: 15/09/2015.

necessárias para que o trabalho seja realizado. A cada técnico contatado para fornecer informações será feita uma explanação sobre os objetivos e procedimentos da pesquisa para que então possa optar em colaborar assinando o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para qualquer informação.

Cordialmente

Recife, 26 de agosto de 2015

  
Profª. Dra. Edilene Freire de Queiroz  
Orientadora da tese

SEDAS  
Antiane Nunes  
03/08/15 10h:32m

## ANEXO 7 - CARTAS DE ANUÊNCIA



### CARTA DE ANUÊNCIA

Declaramos, para os devidos fins, que concordamos em disponibilizar o(s) setor (es) Casa da madalena desta Instituição para o desenvolvimento das atividades referentes ao Projeto de Pesquisa, intitulado: *A Devolução de Crianças: a outra face da adoção – um estudo sobre o fenômeno da devolução*, sob a responsabilidade da Professora/ Pesquisadora Dra. Edilene Freire de Queiroz, do Programa de Pós Graduação em Psicologia Clínica - Linha de Pesquisa em Psicopatologia Fundamental e Psicanálise, da Universidade Católica de Pernambuco, pelo período de execução previsto no referido Projeto.

Claudia maria Rodrigues de souza  
(Nome, por extenso, do responsável pelo setor)

Claudia Souza  
Assinatura e Carimbo  
Claudia Souza  
Gerente  
Proteção Social Especial de Alta Complexidade  
Matrícula: 303.735-2  
Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS  
Secretaria do Desenvolvimento Social,  
Criança e Juventude - SDSCJ

CPF 665.270.584-20

Telefone (11) 3183-6957 / 6960

E-mail claudia.souza@pdscj-pe.gov.br

CARTA DE ANUÊNCIA

Declaramos, para os devidos fins, que concordamos em disponibilizar o(s) setor (es) Casa Novó Geralda desta Instituição para o desenvolvimento das atividades referentes ao Projeto de Pesquisa, intitulado: *A Devolução de Crianças: a outra face da adoção – um estudo sobre o fenômeno da devolução*, sob a responsabilidade da Professora/ Pesquisadora Dra. Edilene Freire de Queiroz, do Programa de Pós Graduação em Psicologia Clínica - Linha de Pesquisa em Psicopatologia Fundamental e Psicanálise, da Universidade Católica de Pernambuco, pelo período de execução previsto no referido Projeto.

Cláudia Maria Rodrigues de Souza  
(Nome, por extenso, do responsável pelo setor)

Cláudia Souza  
Assinatura e Carimbo  
Claudia Souza  
Gerente  
Proteção Social Especial de Alta Complexidade  
Matrícula: 383 735-2  
Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS  
Secretaria do Desenvolvimento Social,  
Criança e Juventude - SDSCJ

CPF 665.270.584-20

Telefone (81) 3383.6957 | 6960

E-mail claudia.souza@pseef.pe.gov.br



### CARTA DE ANUÊNCIA

Declaramos, para os devidos fins, que concordamos em disponibilizar o(s) setor (es) Comunidade Rodolfo Pueliano - CRWE desta Instituição para o desenvolvimento das atividades referentes ao Projeto de Pesquisa, intitulado: *A Devolução de Crianças: a outra face da adoção – um estudo sobre o fenômeno da devolução*, sob a responsabilidade da Professora/ Pesquisadora Dra. Edilene Freire de Queiroz, do Programa de Pós Graduação em Psicologia Clínica - Linha de Pesquisa em Psicopatologia Fundamental e Psicanálise, da Universidade Católica de Pernambuco, pelo período de execução previsto no referido Projeto.

Claudia maria Rodrigues de Souza  
(Nome, por extenso, do responsável pelo setor)

Claudia Souza Claudia Souza  
Assinatura e Carimbo Gerente  
Proteção Social Especial de Alta Complexidade  
Matrícula: 383 735-2  
Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS  
Secretaria de Desenvolvimento Social,  
Criança e Juventude - SDS/CJ

CPF 669.270.584-20

Telefone (81) 3183.6957 / 6960

E-mail Claudia.Souza@sdscj-pe.gov.br



### CARTA DE ANUÊNCIA

Pela presente, o Instituto de Assistência Social e Cidadania, sediado à Rua Imperial, Nº 203, CEP 50.090-000, na cidade de Recife, Estado do Pernambuco, inscrito no CNPJ Nº 05.615.137/0001-74, representado pela Srª Ana Maria de Farias Lira, vem autorizar a estudante Sheila Speck do Curso de Doutorado da Universidade Católica de Pernambuco, a desenvolver sua pesquisa do Projeto intitulado **“Devolução de Crianças: a outra face da adoção - Um Estudo sobre o Fenômeno da Devolução, sob orientação da Professora Drª Edilene Freire de Queiroz do Programa de Pós Graduação em Psicologia Clínica – Linha de Pesquisa em Psicopatologia Fundamental e Psicanálise.**

A pesquisa acima mencionada será realizada nas Casas de Acolhidas da Rede de Crianças e Adolescentes deste Instituto de Assistência, sendo elas:

CASA DE ACOLHIDA	Endereço	Telefone	Responsável
Novos Rumos	Rua Jacira, 138, Afogados.	3355-6648	Geysa Mª Bezerra
Raio de Luz	Rua Carlos Gomes, 831, Prado.	3355-3198	Marcelo José
Casa do Cordeiro	Rua Gregório Júnior, 329, Zumbi.	3355-3194	Micheline Augusta
Acalanto	Rua Pandiá Calogéras, 110, Prado.	3355-6916 / 3355-6917	Joanita Trindade

Ciente dos objetos e da metodologia da pesquisa acima, concedo a anuência para seu desenvolvimento, desde que me sejam assegurados os requisitos abaixo:

- O cumprimento das determinações éticas, comprometendo-se a utilizar os dados e materiais coletados, exclusivamente para os fins da pesquisa;
- A garantia de solicitar e receber esclarecimentos antes, durante e depois do desenvolvimento da pesquisa;
- Não haverá nenhuma despesa para esta instituição que seja decorrente da participação dessa pesquisa;
- No caso do não cumprimento dos itens acima, a liberdade de retirar minha anuência a qualquer momento da pesquisa sem penalização alguma.

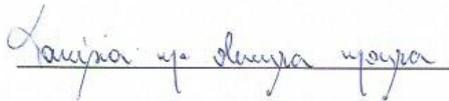
Recife, 09 de novembro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Ana Maria de Farias Lira  
Secretária Executiva

Recife, 10 de novembro de 2015

**CARTA DE ANUÃNCE**

Declaramos, para os devidos fins, que concordamos em disponibilizar o setor **do Abrigo Jesus Menino** desta Instituição para o desenvolvimento das atividades referentes ao Projeto de Pesquisa, intitulado: A Devolução de Crianças: a outra face da adoção – *um estudo sobre o fenômeno da devolução*, sob a responsabilidade da Professora /Pesquisadora Dra. Edilene Freire de Queiroz, do Programa de Pós Graduação em Psicologia Clínica – Linha de Pesquisa em Psicopatologia Fundamental e Psicanálise, da Universidade Católica de Pernambuco, pelo período de execução previsto no referido Projeto.



Tarcisia Maria de Oliveira Moura

CPF 571.642.074-53

Tarcisia Moura  
Coordenadora  
AJEM

ABRIGO JESUS MENINO  
CNPJ: 09.869.926/0001-92

---

ABRIGO JESUS MENINO

Rua da Esperança, 376 – Barro – Recife/PE – Fone: 81 3455-1827 – CNPJ. 09.869.926/0001-92

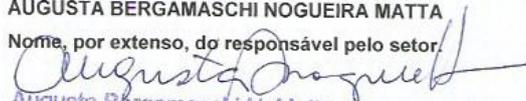


## CARTA DE ANUÊNCIA

Declaramos, para os devidos fins, que concordamos em disponibilizar o(s) setor(es) **ASSOCIAÇÃO LAR DO NENEN** desta Instituição para o desenvolvimento das atividades referentes ao Projeto de Pesquisa, intitulado: *Devolução de Crianças: a outra face da adoção – um estudo sobre o fenômeno da devolução* sob a responsabilidade da Professora / Pesquisadora Dra. Edilene Freire de Queiroz, do Programa de Pós Graduação em Psicologia Clínica – Linha de Pesquisa em Psicopatologia Fundamental e Psicanálise, da Universidade Católica de Pernambuco, pelo período de execução previsto no referido Projeto.

**AUGUSTA BERGAMASCHI NOGUEIRA MATTA**

Nome, por extenso, do responsável pelo setor.

  
Augusta Bergamaschi N. Matta

Assinatura e Carimbo

CPF: 128.858.368-06

Telefone: 81- 3227-2762/32280123

E-mail: [lardonenen@veloxmail.com.br](mailto:lardonenen@veloxmail.com.br)

**TODAS AS CRIANÇAS SÃO CRIANÇAS DE TODOS**

Rua Menezes Drumond, 284 . Madalena . 50610-320 . Recife . PE  
CNPJ Nº 11.440.773/0001-05 . Fone: (81) 3227.2762 . Fone/Fax: (81) 3228.0123  
Home page: [www.lardonenen.com.br](http://www.lardonenen.com.br) . E-mail: [lardonenen@veloxmail.com.br](mailto:lardonenen@veloxmail.com.br)  
Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal  
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social



**LAR PAULO DE TARSO**

Reconstruindo Vidas com Amor

**CARTA DE ANUÊNCIA**

Declaramos para os devidos fins, que concordamos em disponibilizar os setores da Instituição de Caridade Lar Paulo de Tarso, com o devido agendamento feito de forma antecipada e consensual, para o desenvolvimento das atividades referentes ao Projeto de Pesquisa, intitulado: *Devolução de Crianças: a outra face da adoção – um estudo sobre o fenômeno da devolução* sob a responsabilidade da Professora / Pesquisadora Dra. Edilene Freire de Queiroz, do Programa de Pós Graduação em Psicologia Clínica – Linha de Pesquisa em Psicopatologia Fundamental e Psicanálise, da Universidade Católica de Pernambuco, pelo período de execução previsto no referido Projeto.

  
Gezsler Carlos West - Diretor Geral

(CPF: 186.792.264-91 / Telefone: 99649.0748

E-mail: [gcw@oi.com.br](mailto:gcw@oi.com.br))

**Gezsler Carlos West**  
CPF: 186.792.264-91  
ID: 1.098.879 - SSP/PE

35.618.933/0001-21  
Instituição de Caridade  
Lar Paulo de Tarso  
Rua Clotilde Machado, nº80  
IPSEP - CEP: 51.350-210  
RECIFE - PE

**Instituição de Caridade Lar Paulo de Tarso**

CNPJ: 35.618.933/0001-21 / CIM: 297.119-4 / CMAS: 170 / COMDICA: 0056  
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS): 71010.005973/2008-20  
Certificado de Utilidade Pública Federal: 08071.013622/2007-51  
Rua Clotilde Machado, 80, IPSEP, Recife-PE CEP: 51350-210 Telefone: (81) 3471.0919  
E-mail: [larpaulodetarso@yahoo.com.br](mailto:larpaulodetarso@yahoo.com.br) / Site: [www.iclarpaulodetarso.org.br](http://www.iclarpaulodetarso.org.br)



## CARTA DE ANUÊNCIA

Declaramos, para os devidos fins, que concordamos em disponibilizar o(s) setor(es) Adoção mau sucedida, com cancelamento e devolução das crianças, desta Instituição para o desenvolvimento das atividades referentes ao Projeto de Pesquisa, intitulado: *Devolução de Crianças: a outra face da adoção – um estudo sobre o fenômeno da devolução sob a responsabilidade da Professora / Pesquisadora Dra. Edilene Freire de Queiroz, do Programa de Pós Graduação em Psicologia Clínica – Linha de Pesquisa em Psicopatologia Fundamental e Psicanálise, da Universidade Católica de Pernambuco, pelo período de execução previsto no referido Projeto.*

**Delza dos Santos Ribeiro - Coordenadora**

CPF.: 878.161-138-20

*p/* **Cintia Portela - Psicóloga**

CPF.: 062.433.864-90

Telefone: (81) 3241.4249 / 99246.7269

E-mail: [larrejanemarques.delza@hotmail.com](mailto:larrejanemarques.delza@hotmail.com)

[socialrema@hotmail.com](mailto:socialrema@hotmail.com)



Rua Esberard, 235 | Campo Grande  
52.031-260 | Recife | PE  
Tel (81) 3241.4249 | Cel (81) 9246.7269  
CNPJ 08.680.612/0001-84  
[www.larrejanemarques.com.br](http://www.larrejanemarques.com.br)

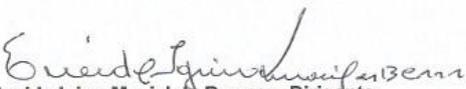
Organização da  
Sociedade Civil  
sem fins lucrativos



LAR BATISTA ELIZABETH MEIN

#### CARTA DE ANUÊNCIA

Declaramos, para os devidos fins, que concordamos em disponibilizar o(s) setor(es) LAR BATISTA ELIZABETH MEIN desta Instituição para o desenvolvimento das atividades referentes ao Projeto de Pesquisa, intitulado: *Devolução de Crianças: a outra face da adoção – um estudo sobre o fenômeno da devolução* sob a responsabilidade da Professora / Pesquisadora Dra. Edilene Freire de Queiroz, do Programa de Pós Graduação em Psicologia Clínica – Linha de Pesquisa em Psicopatologia Fundamental e Psicanálise, da Universidade Católica de Pernambuco, pelo período de execução previsto no referido Projeto.

  
**Eneida Igino Maciel de Barros – Dirigente**  
CPF 375.214.404-97  
**LARBEM - Lar Batista Elizabeth Mein**  
Rua General Mena Barreto, 97  
Bairro do Cordeiro CEP.: 50731-060  
Tel.: (081)3226-1050

## ANEXO 8 - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO PROJETO

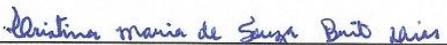
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DOUTORADO EM PSICOLOGIA CLÍNICA



### CERTIFICADO

Certifico que SHEILA SPECK, aluna regularmente matriculada no Programa de Doutorado em Psicologia Clínica desta Universidade, realizou a Avaliação do Projeto de Tese intitulado "DEVOLUÇÃO DE CRIANÇAS: A OUTRA FACE DA DOAÇÃO. UM ESTUDO DO FENÔMENO DA DEVOLUÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ESTÁGIO DE CONVIVÊNCIA PARA ADOÇÃO" às 8h do dia 23 de setembro de 2015, na Sala 401 do 4º andar, Bloco G4, Rua Almeida Cunha, 245 – Boa Vista, Recife – PE, tendo sido o seu projeto avaliado e aprovado por unanimidade da Banca Examinadora, que foi constituída pelos Professores Doutores: Edilene Freire de Queiroz (orientadora), Elizabete Regina Almeida de Siqueira e Ana Lúcia Francisco (avaliadores internos), Lídia de Alvarenga Levy (avaliador externo).

Recife, 23 de setembro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Profa. Dra. Cristina Maria de Souza Brito Dias  
Coordenadora do Programa

EFMS.  
(4421.0-0)

Rua do Príncipe, 526, Boa Vista, CEP 50050-900, Recife, Pernambuco  
Telefone: (81) 2119-4369 – Fax: (81) 2119.4020  
C.G.C 10.847.721/0001-95



## RÉSUMÉ

Cette thèse est un effort de plus pour analyser le « phénomène de la dévolution » pendant la période de mise en relation, prenant en compte les raisons évoquées par les adoptants pour rendre les enfants et les effets sur les enfants et les adolescents. Nous comprenons que la connaissance des risques et l'évaluation des différents niveaux du processus d'adoption peuvent permettre des interventions qui réduisent les échecs dans la construction des nouveaux liens de filiation. L'objectif est d'analyser le phénomène par le versant psychique, en tenant compte de la complexité de la filiation adoptive. Nous émettons l'hypothèse que l'adoption a tendance à échouer dans les cas suivants : il n'y a chez l'adoptant aucun désir légitime d'avoir un enfant (certaines demandes peuvent être qualifiées de perverses) ; l'enfant ne correspond pas à l'enfant imaginé et fantasmé par les parents (considérant une certaine tension entre le désir de procréer et celui d'adopter) ; il y a une recherche de réparation par l'adoption ; les imagos parentaux inscrits chez l'enfant interfèrent dans le processus de filiation ; les équipes institutionnelles ne parviennent pas à évaluer les requérants, à accompagner la période de mise en relation et / ou à préparer les enfants. Sur la base de la proposition méthodologique de la métapsychologie, nous avons guidé la recherche sur la construction de cas de 10 enfants et adolescents sur la base de dossiers, de procédures judiciaires (déstitution, agrément et adoption) et d'entretiens avec des équipes des institutions d'accueil. Dans ce contexte, l'interface de la psychanalyse avec le droit a permis une meilleure compréhension et une réflexion plus large sur le thème. Nous nous appuyons dans notre étude sur l'enseignement de Lacan : le désir est essentiel pour nouer de liens avec l'autre. Il convient de noter que, malgré les nombreuses avancées dans le domaine de l'adoption, il reste encore beaucoup à faire, notamment en ce qui concerne la transformation des enfants et des adolescents en sujets de droit, comme changement de paradigme.

**Mots-clés** : abandon ; dévolution pendant l'adoption ; désir d'enfant ; processus de filiation ; psychanalyse.

## ABSTRACT

This thesis is one more effort to analyze the "return phenomenon" in the cohabitation stage, considering the reasons of the adopters for the return and its effects on children and adolescents. We understand that knowledge of risks and the evaluation of the different levels of the adoption process can provide interventions that reduce the failures in the construction of the new bonds. The objective is to analyze the phenomenon by the psychic view, taking into account the complexity of the adoptive filiation. We hypothesize that the adoption tends to fail in the following cases: there is no true desire on the part of the adopter to have a child (some demands may be characterized as perverse); the child does not correspond to the child imagined or fantasized by the parents (consider a certain tension between the desire of procreating and the one of adopting); there is a search for reparation by the adoption; the parental imagos inscribed in the child interfere in the process of filiation; there is a failure on the part of the institutional teams in the evaluation of the applicants, in the follow up of the cohabitation stage and or in the preparation of the children. Based on the methodological proposition of metapsychology, we guided the research by the construction of 10 cases of children and adolescent based on the dossiers, on the juridical processes (dismissal, habilitation and adoption) and on the interviews with children's home teams. In that context, the interface of psychoanalysis with the law allowed for a better understanding and broad reflection on the subject. We have supported our study in Lacan's teaching : desire is essential in the construction of the link with the other. It should be pointed out that despite the many advances in the field of adoption, there is still much to be achieved, especially on the issue of transforming children and adolescents into subjects of rights, as a paradigm change.

**Keywords**: abandonment ; return on adoption ; desire for children ; process of filiation ; psychoanalysis.